RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2015

Relatórios CGD

www.cgd.pt

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 7

1.1. SOBRE ESTE RELATÓRIO 7
1.2. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA 8
1.3. EM DESTAQUE NO ANO DE 2015 10
1.4. APRESENTAÇÃO DO GRUPO 15
1.4.1. Estrutura acionista 15
1.4.2. Marcos históricos 15
1.4.3. Dimensão e *ranking* do Grupo 16
1.4.4. Estrutura do Grupo CGD - Desenvolvimentos recentes 17
1.4.5. Rede de distribuição 19
1.4.6. Comunicação institucional e a marca Caixa 20
1.4.7. Capital humano 24
1.4.8. Sustentabilidade 32
1.4.8.1 Estratégia de sustentabilidade 32
1.4.8.2 Interação com *stakeholders* 33
1.4.8.3. Investimento na comunidade 36
1.4.8.4 Gestão ambiental 40
1.4.8.5 Cultura e património histórico 45
1.5. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO-FINANCEIRO 48
1.5.1. Evolução económica global 48
1.5.2. Mercados financeiros 50
1.5.2.1. Mercados obrigacionistas 51
1.5.2.2. Mercados acionistas 52
1.5.2.3. Mercados cambiais 53
1.5.3. Economia portuguesa 55
1.5.3.1. Evolução geral 55
1.5.3.2. Crédito e depositos 56
1.5.3.3. Taxas de juro 57
1.6. ESTRATÉGIA E SEGMENTOS DE ATIVIDADE 58
1.6.1. Objetivos estratégicos 58
1.6.2. Segmentos de atividade 59
1.6.2.1. Banca comercial 59
1.6.2.2. Banca de investimento 86
1.6.2.3. Crédito especializado 92
1.6.2.4. Gestão de ativos 95
1.6.2.5. Atividade internacional 99
1.7. RESULTADOS, BALANÇO, LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA 111
1.7.1. Atividade consolidada 111
1.7.1.1. Resultados 111
1.7.1.2. Balanço 115
1.7.1.3. Liquidez 118
1.7.1.4. Solvência 119
1.7.1.5. Fundo de pensões e plano médico do pessoal da CGD 121
1.7.2. Atividade individual 122
1.7.2.1. Resultados 122
1.7.2.2. Evolução do balanço 123
1.7.2.3. Gestão de capital 124

1.8. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS EM 2016 ... 125
1.9. RATING DO GRUPO ... 128
1.10. GESTÃO DOS RISCOS ... 129
1.10.1. Risco de crédito ... 131
1.10.2. Risco de mercado ... 139
1.10.3. Risco de taxa de juro do balanço ... 141
1.10.4. Risco de liquidez ... 142
1.10.5. Risco operacional ... 146
1.11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS ... 148
1.12. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA ... 149
1.13. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS ... 150
Balanços individuais ... 150
Demonstrações dos resultados individuais ... 151
Demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral individuais ... 152
Demonstrações dos fluxos de caixa individuais ... 153
Demonstrações das alterações nos capitais próprios individuais ... 154
Balanços consolidados ... 155
Demonstrações dos resultados consolidados ... 156
Demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral consolidados ... 157
Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados ... 158
Demonstrações das alterações nos capitais próprios consolidados ... 159

2. ANEXOS, RELATÓRIOS E PARECERES ÀS CONTAS ... 160

2.1. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS ... 160
1. Nota introdutória ... 160
2. Políticas contabilísticas ... 161
3. Caixa e disponibilidades em bancos centrais ... 188
4. Disponibilidades em outras instituições de crédito ... 189
5. Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados ... 190
6. Ativos financeiros disponíveis para venda ... 191
7. Ativos financeiros com acordo de recompra ... 197
8. Aplicações em instituições de crédito ... 198
9. Crédito a clientes ... 200
10. Derivados ... 202
11. Ativos não correntes detidos para venda ... 207
12. Outros ativos tangíveis ... 208
13. Ativos intangíveis ... 209
14. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos ... 210
15. Imposto sobre o rendimento ... 214
16. Outros ativos ... 220
17. Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito ... 224
18. Recursos de clientes e outros empréstimos ... 226
19. Responsabilidades representadas por títulos ... 227
20. Passivos financeiros associados a ativos transferidos ... 232
21. Provisões e imparidade ... 235
22. Outros passivos subordinados ... 237
23. Outros passivos ... 242
24. Capital ... 244
25. Reservas, resultados transitados e resultado do exercício ... 245
26. Juros e rendimentos e juros e encargos similares ... 247
27. Rendimentos de instrumentos de capital ... 249
28. Rendimentos e encargos com serviços e comissões ... 250

29. Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados e resultados de reavaliação cambial 251
30. Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda....252
31. Resultados de alienação de outros ativos....253
32. Outros resultados de exploração....254
33. Custos com pessoal e número médio de empregados 254
34. Pensões de reforma e outros benefícios dos empregados....257
35. Gastos gerais administrativos 266
36. Passivos contingentes e compromissos....267
37. Relato por segmentos....272
38. Entidades relacionadas 274
39. Prestação de serviço de mediação de seguros 276
40. Divulgações relativas a instrumentos financeiros 277
41. Gestão de capital....307

2.2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS....313

1. Nota introdutória 313
2. Políticas contabilísticas....315
3. Empresas do grupo e transações ocorridas no período 341
4. Caixa e disponibilidades em bancos centrais 346
5. Disponibilidades em outras instituições de crédito....347
6. Aplicações em instituições de crédito....348
7. Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos ao justo valor através de resultados....350
8. Ativos financeiros disponíveis para venda 351
9. Ativos financeiros com acordo de recompra 358
10. Derivados....359
11. Crédito a clientes....365
12. Ativos e passivos não correntes detidos para venda....368
13. Propriedades de investimento....370
14. Outros ativos tangíveis 376
15. Ativos intangíveis....377
16. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos....380
17. Imposto sobre o rendimento....382
18. Outros ativos....387
19. Recursos de instituições de crédito e bancos centrais 390
20. Recursos de clientes e outros empréstimos 392
21. Responsabilidades representadas por títulos 393
22. Provisões e passivos contingentes 399
23. Outros passivos subordinados 405
24. Outros passivos....411
25. Capital....413
26. Reservas, resultados transitados e resultado atribuível ao acionista da CGD 414
27. Interesses que não controlam 418
28. Juros e rendimentos e juros e encargos similares....420
29. Rendimentos de instrumentos de capital 422
30. Rendimentos e encargos com serviços e comissões 423
31. Resultados em operações financeiras 424
32. Outros resultados de exploração....426
33. Custos com pessoal 428
34. Pensões de reforma e outros benefícios de longo prazo....430
35. Outros gastos administrativos 441
36. Imparidade em ativos 442
37. Relato por segmentos....443
38. Entidades relacionadas 446

39. Prestação de serviço de mediação de seguros 447
40. Divulgações relativas a instrumentos financeiros 448
41. Gestão de capital 486
2.3. INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÓNUS SOBRE ATIVOS 496
2.4. INFORMAÇÃO DISCRIMINADA POR PAÍS 497
2.5. RELATÓRIOS EBA 501
2.6. RELATÓRIOS E PARECERES ÀS CONTAS 507
2.6.1. Relatório de auditoria – contas individuais 507
2.6.2. Certificação legal das contas individuais 510
2.6.3. Relatório de auditoria – contas consolidadas 512
2.6.4. Certificação legal das contas consolidadas 515
2.6.5. Relatório e parecer da comissão de auditoria 517
2.7. DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA 524

3. RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 526

Síntese 526
I - MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS 526
II - ESTRUTURA DE CAPITAL 530
III - PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS 531
IV - ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES 536
Assembleia Geral 537
Conselho de Administração 538
Órgãos de fiscalização 542
Comissão de estratégia, governação e avaliação 545
Comissão de risco 546
Auditor externo 548
Secretário da Sociedade 549
Prevenção de conflitos de interesses 551
Curriculum Vitae dos membros dos órgãos sociais 552
V - ORGANIZAÇÃO INTERNA 577
Estatutos e comunicações 577
Controlo interno e gestão de riscos 578
Regulamentos e Códigos 586
Cumprimento de Legislação e Regulamentação 592
Deveres especiais de informação 595
Representante para as relações com o Mercado e Sítio de Internet 595
VI - REMUNERAÇÕES 598
VII - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS 604
VIII - ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL 607
IX - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 622
ANEXO I 626
Apêndice 1 633
Apêndice 2 637
ANEXO II 638
ANEXO III 640

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL ANUAL DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. 684

1. Relatório do Conselho de Administração

1.1. Sobre este Relatório

Reconhecendo a importância dos temas de sustentabilidade para a compreensão abrangente da realidade de uma empresa, a CGD adotou pela primeira vez um modelo de relato integrado, incluindo no Relatório de Gestão e Contas Anual informação relevante no âmbito da sustentabilidade.

Esta evolução está alinhada com as melhores práticas de relato corporativo e com as tendências regulatórias de reporte não-financeiro, incluindo a Diretiva 2014/95/UE sobre reporte não financeiro de entidades de interesse público, que deverá entrar em vigor no exercício de 2017.

O presente relatório visa assim melhorar a qualidade da informação disponível aos vários grupos de *stakeholders*, bem como adotar uma abordagem mais coesa e eficiente, comunicando os fatores que afetam, de forma material, a capacidade do Banco de gerar valor ao longo do tempo.

A abordagem às matérias relativas à sustentabilidade foi efetuada de acordo com as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), na versão GRI 4.0, incluindo o suplemento financeiro, para a opção "abrangente". Para dar resposta a estas diretrizes e selecionar os temas a abordar neste relatório, a CGD desenvolveu uma análise de materialidade com base nos resultados do processo de auscultação de *stakeholders* internos e externos, conduzido no ano, e na classificação interna de impacto desses mesmos temas.

A informação relativa à sustentabilidade integrada no presente relatório foi sujeita a verificação independente por uma entidade externa, conforme declaração de verificação da Deloitte & Associados, SROC, SA, disponibilizada no ponto 2.7. Declaração de Verificação de Informação Não Financeira.

Esta verificação analisou a conformidade da informação disponibilizada com o solicitado pela GRI G4.0, incluindo suplemento financeiro, e validou também a fiabilidade da informação disponibilizada associada a esses itens (estratégias, perfil e indicadores de desempenho), de modo a garantir que a mesma reflete, de modo apropriado, a realidade efetiva da CGD.

A informação reportada sobre sustentabilidade diz respeito sobretudo às atividades da CGD em Portugal, sendo também relatada informação sobre o desempenho em sustentabilidade das seguintes entidades do Grupo CGD:

- Empresas do Grupo CGD: Caixa - Banco de Investimento, SA; Caixa Gestão de Activos, S.G.P.S.; Agrupamento Complementar de Empresas: Sogrupo Compras e Serviços Partilhados, ACE e Sogrupo Sistema de Informação, ACE;
- Bancos afiliados – Banco Interatlântico, SA e Banco Comercial do Atlântico, SA, ambos de Cabo Verde; Banco Caixa Geral Brasil, SA; Mercantile Bank Holdings Limited na África do Sul, pela primeira vez este ano.

O âmbito de reporte encontra-se, no caso da CGD, SA, alinhado com os resultados da materialidade obtida, enquanto que os bancos afiliados reportam alguns indicadores de acordo com a sua capacidade de monitorização, devidamente identificados na tabela GRI, disponível em https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade-CGD/Reporting-Desempenho/Pages/Reporting-desempenho.aspx.

Para que a CGD continue a melhorar, de forma contínua, o seu relato corporativo, mantém-se à disposição para receber *feedback* dos leitores. Contacte a CGD através do seguinte *email*: investor.relations@cgd.pt.

1.2. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

2015, um ano exigente

O ano de 2015 ficou marcado, ao nível internacional, por um conjunto de acontecimentos que se revelaram desafiantes para a paz e para o desenvolvimento económico sustentável.

Ataques terroristas sucederam-se ao longo do ano em numerosos locais de vários continentes e a Europa deparou-se com uma crise de refugiados oriundos do médio-oriente, numa dimensão não antecipada, que expôs de forma clara as debilidades da capacidade do nosso continente em lidar com este problema.

Em simultâneo, e enquanto se iam reforçando esperanças na recuperação económica europeia após anos de débil crescimento e política muito acomodatícia do Banco Central europeu, a China depreciou fortemente a sua moeda contra o dólar norte-americano, alimentando receios de abrandamento económico daquela economia, o que levou o mercado acionista chinês a sofrer fortes quedas, que se propagaram a outros mercados acionistas internacionais.

A situação na União Europeia (UE) continuou sem desenvolvimentos favoráveis para a economia grega, apesar do referendo e das eleições subsequentes e ainda hoje subsistem dificuldades na situação política em Espanha, bem como na possível saída do Reino Unido da UE. Numa nota mais positiva é de referir o Acordo alcançado em Paris, entre 195 países, acerca do clima, que embora careça ainda de detalhe e implementação efetiva de muitas medidas cruciais previstas, deixa pelo menos desenhado o caminho necessário para reduzir os atuais problemas de mudança climática.

Caixa em 2015, um avanço Sólido

Para o universo do Grupo Caixa Geral de Depósitos, 2015 foi um ano importante, tendo sido alcançado um nível de rendibilidade antes de impostos e interesses minoritários perto de zero, uma significativa recuperação face ao ano anterior e que marca uma importante fase de melhoria gradual das condições de exploração da CGD. Esta trajetória, beneficiando das iniciativas já em curso, irá contribuir positivamente para a sua solvabilidade, continuando a apoiar a economia portuguesa.

A CGD continuou também durante este ano a deter uma excelente posição de liquidez, fruto de um balanço superior a 100 mil milhões de euros, em que os recursos de clientes, 78% dos seus passivos, ilustram de forma inequívoca as suas características de banco centrado no mercado de retalho nacional, ao serviço das suas famílias e empresas, com especial foco nas pequenas, médias e micro empresas nacionais.

A sua presença internacional, uma plataforma integrada capaz de acrescentar valor aos serviços que prestamos aos clientes com negócios internacionais, continuou a apoiar as exportações e a internacionalização das empresas portuguesas, traduzindo-se num contributo muito positivo desta área de negócio para o resultado consolidado do Grupo.

Confiança, a base da lealdade

Apesar das muitas vantagens estratégicas da CGD – a riqueza do conhecimento acerca dos seus clientes, a força da sua marca, a equilibrada posição de capital, uma abordagem prudente ao risco – que nos permitem competir com sucesso em variados mercados, o elemento que une todas estas vantagens competitivas é sem dúvida a confiança. Confiança

essa que mais uma vez se viu confirmada em 2015, ano em que os recursos de clientes de retalho em balanço alcançaram 74,5 mil milhões de euros, uma subida de 1,7 mil milhões de euros, refletindo a forte capacidade da CGD para atrair aplicações de clientes, mesmo numa conjuntura de reduzidas remunerações de depósitos.

O nosso negócio é construído através de relações com os nossos clientes. À medida que as aprofundamos, crescemos através da atração de novo negócio com os clientes já existentes, ao mesmo tempo que captamos novos clientes com quem iniciamos relações, construindo mais pontes de confiança que darão frutos adicionais no futuro. Só assim foi possível alcançar 2.042 milhões de euros de Produto Bancário em 2015, um crescimento de 17,5% face ao ano anterior, que espelha bem o caminho percorrido e a recuperação levada a cabo nos últimos anos, tão significativa para a Caixa.

Sustentabilidade, faz parte de nós

O Programa Corporativo de Sustentabilidade é hoje assumido como uma prioridade de atuação, que permitirá alinhar os objetivos ambientais e sociais com os objetivos financeiros, alcançando desejados contributos para as sociedades em que desenvolvemos a nossa atividade.

Em 2015 foi revista a nossa Estratégia de Sustentabilidade para o triénio 2015-2017, reforçando assim o compromisso da CGD com as áreas de negócio responsável, comunidade e ambiente.

A transição voluntária para o *reporting* integrado, combinando no presente documento os Relatórios de Gestão, de Sustentabilidade e de Governo Societário, antecipando o que será obrigatório apenas no reporte do exercício de 2017, é também uma prova do nosso comprometimento com a sustentabilidade da nossa atuação.

Enquanto subscritora dos 10 Princípios do Global Compact, a Caixa colaborou com a rede portuguesa Global Compact Network Portugal. Mais recentemente, a 2 de março de 2016, a CGD integrou a Comissão Portuguesa Coordenadora da Aliança para os ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Trata-se de um passo considerável, permitindo um maior alcance dos valores e princípios preconizados para o Grupo. A Caixa posiciona-se assim decididamente para participar de forma ativa na construção de um futuro mais inclusivo, justo, e duradouro.

Obrigado

Para terminar gostaríamos de agradecer aos nossos mais de 4 milhões de clientes em todo o mundo pela sua confiança, bem como aos colaboradores do Grupo CGD pelo trabalho diário que nos permite ganhar e manter essa confiança todos os dias, ajudando os clientes a alcançar os seus objetivos. Estamos orgulhosos da nossa equipa e confiantes no futuro da CGD.

Álvaro Barrigas do Nascimento

José Agostinho de Matos

Grupo CGD – Atividade Consolidada

1.3. Em destaque no ano de 2015

RESULTADOS [1]

A CGD alcançou, durante o ano de 2015, uma margem financeira de 1.187,9 milhões de euros, um crescimento de 14,4% face ao ano de 2014.

Este crescimento é essencialmente fruto de uma forte redução (-506,1 milhões de euros, -21,5%) do custo de *funding*, que mais do que compensou a redução sentida (-381,2 milhões de euros, -11,4%) nos juros de operações ativas.

A este crescimento da margem financeira juntou-se um significativo aumento (+154,0 milhões de euros, +22,0%) na margem complementar, que beneficiou da forte progressão sentida nos resultados de operações financeiras (+148,4 milhões de euros, +73,6%) que alcançaram 350,0 milhões de euros.

O produto bancário atingiu assim em 2015 2.042,0 milhões de euros, uma evolução positiva de +17,5%, quando comparado com o ano anterior.

Os custos operativos apresentaram-se contidos nas componentes de gastos administrativos (-21,0 milhões de euros, -4,3%) e depreciações e amortizações (-4,8 milhões de euros, -4,3%), tendo os custos com pessoal subido 90,5 milhões de euros (+12,4%), essencialmente devido aos efeitos do provisionamento do Plano Horizonte, bem como da redução em 2015 da taxa de desconto das responsabilidades do fundo de pensões.

Excluindo estes dois efeitos, os custos operativos teriam decrescido 1,7% no consolidado e 4,2% na CGD Portugal.

O resultado bruto de exploração da CGD em 2015 registou um crescimento de 238,9 milhões de euros (+58,2%), alcançando os 649,7 milhões de euros.

As provisões e imparidades reduziram-se em 233,1 milhões de euros (-24,6%) totalizando 716,5 milhões de euros no ano.

Conjugando todos os efeitos anteriores, a CGD alcançou em 2015, um resultado antes de impostos e de interesses minoritários ligeiramente negativo de 21,3 milhões de euros, uma melhoria de 490,3 milhões de euros quando comparado com o ano de 2014, considerando os ajustamentos referentes à alienação das companhias de seguros.

O resultado líquido registado no ano situou-se em -171,5 milhões de euros, o que representa uma progressão favorável de 454,7 milhões de euros face a 2014, levando em conta os mesmos ajustamentos.

No entanto, expurgando dos custos de 2015 o montante de 65,0 milhões de euros referentes ao provisionamento do Plano Horizonte, o resultado antes de impostos e de interesses

[1] Por forma a garantir a comparabilidade, os valores do resultado líquido e do resultado antes de impostos e de interesses que não controlam referentes a 31 de dezembro de 2014 foram ajustados de modo a refletir a apropriação de 15% do resultado da Fidelidade e 20% da Cares e Multicare, o que corresponde às percentagens atualmente detidas pelo Grupo CGD no seu capital social, e a exclusão da mais-valia reconhecida com a venda de participações nas referidas seguradoras concretizadas nesse período.

minoritários teria sido de 43,7 milhões de euros e o resultado líquido de -106,5 milhões de euros.

BALANÇO

O balanço consolidado do Grupo CGD atingiu 100.901 milhões de euros no final de dezembro de 2015, uma variação de +0,7% face ao ano anterior.

Os recursos de clientes alcançaram no final de dezembro 73.426 milhões de euros, uma subida de 2.292 milhões de euros face à mesma data do ano anterior, refletindo a forte capacidade da CGD para atrair aplicações de clientes, mesmo numa conjuntura de reduzidas (e em queda) remunerações de depósitos.

Os recursos de clientes representavam no final de 2015, 77,5% do total do passivo da Caixa, ilustrando de forma clara as caraterísticas de banco centrado no mercado de retalho português, ao serviço das suas famílias e empresas.

O crédito a clientes (incluindo créditos com acordo de recompra) era em dezembro último de 66.178 milhões de euros, refletindo a forte progressão da nova produção em 2015 quando comparada com 2014, mas que se mostrou insuficiente para contrariar os vencimentos da carteira.

A nova produção de crédito à habitação no ano de 2015 foi de 1.045,3 milhões de euros (um crescimento de 94% em termos homólogos), enquanto no crédito a Micro e PMEs a nova produção em 2015 atingiu 3.218 milhões de euros, superando o valor anual das amortizações em 247 milhões de euros.

O rácio de crédito em risco reduziu-se em 2015 de 12,2% para 11,5%, com um grau de cobertura por imparidades de 63,9% na atividade consolidada. Em Portugal, o grau de cobertura do crédito em risco referente a crédito a particulares foi de 46,4% e o referente a crédito a empresas de 71,8%.

O rácio de transformação situou-se em 90,1%, refletindo a forte capacidade de captação de recursos da CGD, bem como a ainda limitada recuperação da procura de crédito.

LIQUIDEZ

O Grupo CGD continuou o caminho de redução do volume de financiamento junto do Eurosistema, que atingiu no final do ano 2.766 milhões de euros (-344 milhões de euros face ao final de 2014), e que representava nessa data 2,7% do total do ativo.

O valor de ativos disponíveis na *pool* do BCE permaneceu praticamente inalterado, atingindo em dezembro último 8.837 milhões de euros.

O indicador de liquidez *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) alcançou um valor confortável de 146,4% (que compara com 103,6% registado no final de dezembro de 2014), significativamente acima dos requisitos mínimos, confirmando a excelente posição de liquidez da CGD.

Por seu turno, o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) atingiu 135,9% no final de dezembro (126,0% um ano antes).

SOLVÊNCIA

Os rácios *Common Equity Tier 1* (CET 1) *phased-in* e *fully implemented* calculados de acordo com as regras da CRD IV/CRR, alcançaram em dezembro de 2015 os valores de 10,9% e 10,0% respetivamente, confirmando o equilíbrio da atual posição de capital da CGD.

O rácio de *Leverage fully implemented* atingiu 5,7% no final de dezembro de 2015, que compara com 6,1% verificados um ano antes.

DESEMPENHO ECONÓMICO

(milhões de euros)

RESULTADOS	2012	2013	2014	2015
Margem financeira alargada	1.357	931	1.038	1.188
Margem complementar	942	770	700	854
Produto da atividade bancária	2.303	1.704	1.738	2.042
Custos operativos	1.350	1.394	1.328	1.392
Resultado bruto da exploração	954	310	411	650
Result. antes de imp. e int. que não controlam	-422	-674	-234	-21
Resultado líquido do exercício	-395	-576	-348	-171
BALANÇO				
Ativo líquido	119.280	112.963	100.152	100.901
Aplicações em títulos (1)	19.611	19.502	19.562	19.649
Créditos sobre clientes (bruto) (2)	78.950	74.587	72.785	71.376
Recursos de clientes	66.985	67.824	71.134	73.426
Responsabilidades representadas por títulos	11.799	8.791	7.174	6.700
Capitais próprios	7.280	6.821	6.493	6.184
RÁCIOS DE RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA				
Rend. bruta dos capitais próprios - ROE (3)	-6,5%	-9,4%	-3,2%	-0,3%
Rend. líq. dos capitais próprios - ROE (3)	-5,3%	-7,1%	-3,6%	-1,3%
Rendibilidade bruta dos ativos - ROA (3)	-0,4%	-0,6%	-0,2%	0,0%
Rendibilidade líquida dos ativos - ROA (3)	-0,3%	-0,4%	-0,3%	-0,1%
Cost-to-income (3)	58,5%	81,5%	75,5%	66,6%
Produto de atividade / Ativo líquido médio (3)	2,0%	1,5%	1,7%	2,1%
QUALIDADE DO CRÉDITO E GRAU DE COBERTURA				
Crédito vencido / Crédito total	5,7%	6,6%	7,7%	7,6%
Crédito vencido > 90 dias / Crédito total	5,3%	6,1%	7,1%	7,2%
Crédito com incumprimento / Crédito total (3)	6,4%	7,5%	8,9%	9,3%
Crédito em risco / Crédito total (3)	9,4%	11,3%	12,2%	11,5%
Crédito reestruturado / Crédito total (3)	n.d.	8,0%	10,6%	10,0%
Créd. reest. não incl. créd. risco / Créd. Total (3)	n.d.	4,8%	6,3%	5,6%
Cobertura do crédito vencido > 90 dias	100,5%	99,9%	102,3%	102,2%
Impar. créd. (DR) / Créd. a client. (saldo médio)	1,24%	1,06%	1,18%	0,78%

Nota: Os valores relativos a 2012 são proforma uma vez que incluem as participadas da Caixa Seguros e Saúde, SGPS (Fidelidade, Multicare e Cares) em forma de ativos não correntes detidos para venda e as entidades que se apresentam em forma de um empreendimento conjunto foram integradas pelo método de equivalência patrimonial.

(1) Inclui ativos com acordo de recompra e derivados de negociação.

(2) Inclui ativos com acordo de recompra.

(3) Indicador calculado de acordo com as instruções do Banco de Portugal.

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO	2012	2013	2014	2015
Crédito a clientes líq. / Depósitos de clientes (3)	112,0%	112,0%	94,5%	90,1%
RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (CRD IV/CRR) (4)				
Common equity tier 1 - com DTA *(phased-in)*	n.d.	n.d.	11,1%	10,9%
Tier 1 - com DTA *(phased-in)*	n.d.	n.d.	11,1%	10,9%
Total - com DTA *(phased-in)*	n.d.	n.d.	12,9%	12,3%
Common equity tier 1 - *com DTA* (*fully implemented*)	n.d.	n.d.	10,2%	10,0%
RÁCIOS DE *LEVERAGE* E LIQUIDEZ (CRD IV/CRR)				
Leverage ratio *(fully implemented)*	n.d.	4,6%	6,1%	5,7%
Liquidity coverage ratio	n.d.	112,9%	103,6%	146,4%
Net stable funding ratio	n.d.	110,0%	126,0%	135,9%
REDE COMERCIAL E RECURSOS HUMANOS				
Número de agências bancárias - Grupo CGD	1.311	1.277	1.247	1.253
Número de agências bancárias - CGD Portugal	848	805	787	764
Número de escritórios de representação	12	12	12	12
Número de empregados - Grupo CGD (5)	21 974	19 608	15.896	16.058
Número de empregados - CGD Portugal (5)	9.401	9.049	8.858	8.410
RATINGS (LONGO/CURTO PRAZO)				
Moody's	Ba3/NP	Ba3/NP	Ba3/NP	B1/NP
Standard & Poor's	BB-/B	BB-/B	BB-/B	BB-/B
FitchRatings	BB+/B	BB+/B	BB+/B	BB-/B
DBRS	BBB (low) /R-2 (mid)	BBB (low) /R-2 (mid)	BBB (low) /R-2 (mid)	BBB (low) /R-2 (mid)

Nota: Os valores relativos a 2012 são proforma uma vez que incluem as participadas da Caixa Seguros e Saúde, SGPS (Fidelidade, Multicare e Cares) em forma de ativos não correntes detidos para venda e as entidades que se apresentam em forma de um empreendimento conjunto foram integradas pelo método de equivalência patrimonial.
(3) Indicador calculado de acordo com as instruções do Banco de Portugal.
(4) Consideram o novo enquadramento prudencial dos DTAs (de acordo com o IAS). Dezembro 2014 são valores proforma.
(5) Empregados ao seviço efetivo.

SUSTENTABILIDADE

Em 2015 a CGD procedeu à revisão da sua estratégia de sustentabilidade, em torno de 10 áreas que integram a visão de sustentabilidade do Grupo para o triénio 2015-2017.

A Caixa continuou a apostar na valorização dos seus empregados, considerando-os um dos seus ativos fundamentais. No entanto, fruto do contexto económico-financeiro, prosseguiu com o reajustamento do seu efetivo, tendo registado uma redução na ordem dos 5% no número de colaboradores do universo CGD Portugal face ao ano anterior. Foi dada continuidade ao Programa de Estágios, tendo-se mantido, de uma forma geral, o número de estágios concedidos.

No prosseguimento da sua Política de Envolvimento com a Comunidade, a Caixa continuou a investir na comunidade em várias áreas temáticas. Ao nível do seu Programa de Literacia Financeira, a Caixa continuou a assumir um papel relevante no apoio à literacia financeira dos portugueses, tendo o portal do Saldo Positivo registado um incremento superior a 100% no número total de visitas face a 2014, quer na área de Particulares, quer na vertente de Empresas.

DESEMPENHO SOCIAL*

	2012	2013	2014	2015
N.º colaboradores (1)	10.392	9.892	9.649	9.135
N.º estágios concedidos	287	323	307	306
Investimento na comunidade (em milhares de €)	5.747 (2)	14.467	13.393	13.027
N.º visitas totais Saldo Positivo (em milhões)	0,5	0,8	2,8	5,7

(*) Valores referentes à atividade da CGD, SA.
(1) Colaboradores com vínculo à CGD.
(2) Não inclui valores de investimento na promoção do conhecimento.

Dando continuidade ao seu compromisso com o ambiente, e, fruto das medidas de eficiência energética implementadas nos últimos anos, a Caixa reduziu em 3% o seu consumo de energia associado ao consumo de combustíveis nos edifícios e frota.

DESEMPENHO AMBIENTAL*

	2012	2013	2014	2015
Consumo de combustíveis nos edifícios e frota (GJ)	58.411	58.415	57.932	56.149
Consumo de eletricidade (GJ)	299.624	291.643	267.555	275.282
Custos com o consumo de energia e água por colaborador (milhares €/colaborador)	1,71	1,61	1,66	1,68

(*) Valores referentes à atividade em Portugal da CGD, SA.

1.4. Apresentação do Grupo

1.4.1. ESTRUTURA ACIONISTA

O capital da Caixa Geral de Depósitos é detido pelo acionista único, o Estado Português. Em 31 de dezembro de 2015 o capital social totalizava 5 900 milhões de euros.

1.4.2. MARCOS HISTÓRICOS

1876 Criação da Caixa Geral de Depósitos, na dependência da Junta de Crédito Público, com a finalidade essencial de recolha dos depósitos obrigatórios constituídos por imposição da Lei ou dos tribunais.

1880 É criada a Caixa Económica Portuguesa, para recebimento e administração de depósitos de classes menos abastadas, que seria fundida, de facto, com a CGD em 1885.

1896 A CGD autonomiza-se da Junta de Crédito Público. Sob a administração da CGD, são criadas a Caixa de Aposentações para trabalhadores assalariados e o Monte da Piedade Nacional, para realização de operações de crédito sobre penhores.

1918 A CGD desenvolve as atividades de crédito em geral.

1969 A CGD, até então serviço público sujeito às regras da Administração do Estado, assume o estatuto de empresa pública.

1975 Criação da sucursal de Paris.

1982 São criadas as empresas de *leasing* Locapor e Imoleasing. Nos anos seguintes, são criadas as sociedades gestoras de fundos de investimento imobiliário (Fundimo, em 1986) e mobiliário (Caixagest, em 1990) e adquiridas participações de domínio na sociedade financeira de corretagem (Sofin, em 1998) e para aquisição a crédito (Caixa de Crédito, em 2000).

1988 Criação do Grupo Caixa por tomada de participações de domínio no Banco Nacional Ultramarino e na Companhia de Seguros Fidelidade.

1991 Aquisição, em Espanha, do Banco da Extremadura e do Chase Manhattan Bank España, que se passou a designar por Banco Luso-Español.

1992 Aquisição de posição na sociedade de capital de risco Promindústria, instituição que em 1997 deu origem à Caixa Investimentos, sociedade de investimentos.

1993 A CGD é transformada numa sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. É consagrada a sua vocação de banco universal e plenamente concorrencial, sem prejuízo da sua especial vocação para formação e captação de poupanças e de apoio ao desenvolvimento do País.

1995 Aquisição, em Espanha, do Banco Simeón.

1997 Criação, de raiz, do Banco Comercial de Investimentos de Moçambique.

2000 Aquisição da seguradora Mundial Confiança e do Banco Totta & Sottomayor de Investimentos, SA, mais tarde denominado Caixa Banco de Investimento.

2001 Inaguração da sucursal em Timor-Leste.

A sucursal de Paris integra o Banque Franco Portugaise, dando origem à sucursal de França.

2002 Racionalização e consolidação dos bancos comerciais em Espanha, mediante a fusão do Banco Luso Español, do Banco da Extremadura e do Banco Simeón.

2004 Com a aquisição da seguradora Império Bonança em 2004, o grupo CGD passa a liderar o setor segurador nacional.

Através de um reforço de capital, a CGD passa a ter uma posição dominante no Mercantile Lisbon Bank Holding da África do Sul.

2006 O Banco Simeón altera a designação para Banco Caixa Geral.

2008 Constituição da Parcaixa (capital de 1 000 milhões de euros: 51% CGD e 49% Parpública).

Criação da Fundação Caixa Geral de Depósitos – Culturgest.

A Caixa Seguros passa a designar-se Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA após uma reorganização naquelas áreas de negócio, com passagem do universo HPP do balanço da Fidelidade Mundial para o balanço da Caixa Seguros.

2009 Retoma da presença do Grupo CGD no Brasil através do início de atividade do Banco Caixa Geral Brasil.

Entrada no capital do Banco Caixa Geral Totta de Angola, em que a CGD e o Santander Totta controlam 51% do total.

2010 Exercício da opção de compra de 1% do capital social da Partang, SGPS, detentora de 51% do capital social do Banco Caixa Geral Totta Angola (BCGTA), passando o Grupo CGD a deter a maioria do capital da gestora de participações e indiretamente do próprio Banco.

2012 Fusão das seguradoras Fidelidade-Mundial e Império Bonança, tendo esta sido incorporada na primeira e, em simultâneo, alteração da denominação social para Fidelidade-Companhia de Seguros.

Recompra da totalidade das participações detidas por terceiros no Mercantile Bank Limited, tendo a CGD passado a deter a totalidade do seu capital social.

2013 Venda pela Caixa Seguros e Saúde da HPP - Hospitais Privados de Portugal ao grupo brasileiro de saúde Amil Participações.

2014 Alienação de 80% do capital social da Fidelidade - Companhia de Seguros, da CARES - Companhia de Seguros e da Multicare - Seguros de Saúde ao grupo chinês Fosun, no âmbito da privatização da atividade seguradora da CGD.

2015 Aumento da participação de 49% para 100% no capital social da Partang, SGPS, a qual, por sua vez, detém uma participação de 51% do capital social no Banco Caixa Geral Angola (BCGA).

1.4.3. DIMENSÃO E *RANKING* DO GRUPO

O Grupo CGD manteve, em 2015, a liderança no mercado nacional tanto a nível da captação de depósitos como no crédito concedido.

A quota de mercado da CGD no crédito a clientes situou-se em 21,8% em dezembro de 2015, que compara com 22,0% um ano antes, com as quotas dos segmentos de empresas e de particulares a atingir 17,7% e 23,5%, respetivamente. A quota do crédito à habitação fixou-se nos 26,5%.

Nos depósitos de clientes a quota de mercado situou-se em 28,2%, salientando-se a do segmento de particulares, que se fixou em 31,8%.

O Grupo CGD, através do Caixa Banco de Investimento (CaixaBI), participou em 2015 nas principais operações de banca de investimento no mercado doméstico, consolidando a sua posição de destaque nos principais rankings do setor e sendo alvo de importantes

distinções.

Na área da locação financeira, a Caixa Leasing e Factoring (CLF) evidenciou um desempenho comercial bastante favorável em todos os segmentos de negócio em que opera. No leasing imobiliário e mobiliário, as quotas de mercado da produção atingiram 16,1% e 16,7% respetivamente, enquanto no negócio do factoring a quota aumentou para 10,2%.

A Locarent, especializada no produto renting, tem conseguido manter uma posição de segundo player, quer a nível de produção, quer a nível de carteira com quotas de mercado de 16% e 17%, respetivamente, não obstante o mercado muito competitivo em presença.

Na atividade de gestão dos fundos de investimento mobiliário, o Grupo ocupa um lugar de relevo, com a Caixagest a reforçar a sua posição de liderança no mercado, com 35,1% de quota de mercado, mais 4,2 p.p. do que em 2014. Na gestão de fundos de pensões, a CGD Pensões atingiu uma quota de mercado de 18,9%, mantendo o segundo lugar no ranking. Por último, no mercado de gestão de carteiras, centrado nos mandatos de grandes clientes institucionais, a Caixagest reforçou a liderança do mercado com uma quota de 37,4%.

No âmbito internacional, o Grupo detém uma posição de destaque, quer pela dimensão muito relevante da sua quota de mercado (Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor), quer pelo estatuto e reconhecimento da sua marca (Macau, Cabo Verde, Timor, São Tomé e Príncipe, Moçambique e Angola).

Em Moçambique o BCI confirmou, em novembro de 2015, a sua posição como um Banco de destaque no sistema financeiro moçambicano, ao atingir a liderança de mercado nas quotas de crédito a clientes (30,0%), depósitos de clientes (29,0%) e ativos (27,9%). Desde dezembro de 2014, o BCI vinha ocupando a posição de líder a nível das quotas de crédito a clientes, tendo ocupado em setembro de 2015 o momento histórico e há muito esperado, a de liderar o mercado bancário moçambicano, nas referidas três dimensões.

O BCA foi eleito como a Marca de Confiança dos cabo-verdianos pela 6ª vez. O BCA assumiu a distinção como um aumento da sua responsabilidade para com a economia cabo-verdiana e um desafio para manter e reforçar o estatuto adquirido, procurando ser, cada vez mais, uma referência no sistema financeiro do país.

De salientar ainda que a sucursal de Timor detém uma quota de mercado de cerca de 30% nos depósitos e de 42% no crédito, bem como a liderança na rede de ATM e POS, com mais de 80% de quota neste segmento de oferta.

1.4.4. ESTRUTURA DO GRUPO CGD - DESENVOLVIMENTOS RECENTES

Durante o exercício de 2015 há a destacar os seguintes desenvolvimentos na estrutura do Grupo CGD:

- Em 8 de janeiro de 2015 a Caixa Seguros e Saúde, S.G.P.S., SA alienou ao Grupo Fosun as ações da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA que não foram adquiridas pelos trabalhadores na *tranche* a estes reservada, no âmbito da privatização do grupo segurador da CGD. Em resultado desta alienação, a Caixa Seguros e Saúde passou a deter 15% do capital social da Fidelidade;
- Em 16 de abril de 2015 foram aprovadas as contas da liquidação da Gerbanca, S.G.P.S., SA tendo o seu património, onde se incluía a participação no Caixa – Banco de Investimento, SA, sido entregue aos seus dois acionistas, Caixa Geral de Depósitos, S. A. e Caixa-Participações, S.G.P.S., SA. Em 23 de abril procedeu-se ao registo do encerramento da referida liquidação na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa;
- Em junho de 2015 o Banco Comercial e de Investimentos SA efetuou um aumento

de capital para 6.808.799.060 meticais, sendo este aumento efetuado por incorporação de reservas no montante de 3.081.274.880 meticais e através da subscrição de novas ações, no montante de 727,524,180 meticais, tendo a CGD, através da Parbanca SGPS, SA, subscrito no *pro rata* da sua participação;

- Em 6 de julho de 2015 a Caixa Seguros e Saúde, S.G.P.S., SA alienou a participação de 100% no capital social da LCS - Linha de Cuidados de Saúde, SA;
- Em 8 de julho de 2015, na sequência do exercício da opção de venda pelo Banco Santander Totta, SA e Santotta - Internacional S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda. da sua participação de 49% no capital social da sociedade Partang, S.G.P.S., SA, nos termos de um acordo celebrado entre as três entidades em julho de 2009, a Caixa Geral de Depósitos SA passou a deter 100% do capital social da Partang S.G.P.S., SA, a qual por sua vez, detém uma participação de 51% do capital social no Banco Caixa Geral Angola, SA.

GRUPO CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS (Percentagem de Participação Efetiva)

	NACIONAL		INTERNACIONAL	
BANCA COMERCIAL	Caixa Geral de Depósitos		Banco Caixa Geral (Espanha)	99,8%
			Banco Caixa Geral (Brasil)	100,0%
			Banco Nacional Ultramarino (Macau)	100,0%
			B. Comercial do Atlântico (Cabo Verde)*	57,9%
			B. Interatlântico (Cabo Verde)	70,0%
			Mercantile Bank Hold. (África do Sul)	100,0%
			Parbanca, SGPS	100,0%
			B. Com. e de Investimentos (Moçambique)	51,3%
			Partang, SGPS	100,0%
			Banco Caixa Geral (Angola)	51,0%
GESTÃO DE ATIVOS	Caixa Gestão de Activos, SGPS	100,0%		
	CaixaGest	100,0%		
	CGD Pensões	100,0%		
	Fundger	100,0%		
CRÉDITO ESPECIALIZADO	Caixa Leasing e Factoring IFIC	51,0%	Promoleasing (Cabo Verde)*	28,4%
	Locarent	50,0%		
BANCA DE INVESTIMENTO E CAPITAL DE RISCO	Caixa Banco de Investimento	99,7%	A Promotora (Cabo Verde)*	45,3%
	Caixa Capital	99,7%	CGD Investimentos CVC (Brasil)	99,9%
	Caixa Desenvolvimento, SGPS	99,7%		
SERVIÇOS AUXILIARES	Caixatec- Tecnologias de Informação	100,0%	Inmobiliaria Caixa Geral (Espanha)	100,0%
	Caixanet	80,0%	Imobci (Moçambique)	45,1%
	Imocaixa	100,0%		
	Esegur	50,0%		
	Sogrupo Sistemas Informação ACE	80,0%		
	Sogrupo Compras e Serviços Partilhados ACE	90,0%		
	Sogrupo IV Gestão de Imóveis ACE	82,0%		
	Caixa Imobiliário	100,0%		
OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	Parcaixa, SGPS	51,0%	Banco Internacional São Tomé e Príncipe	27,0%
	Caixa Seguros e Saúde, SGPS	100,0%		
	Caixa Participações, SGPS	100,0%		
	Wolfpart, SGPS	100,0%		
	SIBS	21,6%		
	Cibergradual	100,0%		
	Yunit	33,3%		

(*) Inclui percentagem de participação detida por entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

1.4.5. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede comercial do Grupo CGD abrangia, no final do exercício, 1.253 agências (mais 6 do que no ano anterior), das quais 765 localizadas em Portugal e 488 no estrangeiro.

Ao longo de 2015 a CGD prosseguiu o redimensionamento da rede comercial em Portugal com fecho de 22 agências, passando a contar com 695 agências com atendimento presencial, 43 agências automáticas e 26 Gabinetes de Empresas.

NÚMERO DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO GRUPO

	2014-12	2015-12
CGD (Portugal)	786	764
Agências com atendimento presencial	720	695
Agências automáticas	39	43
Gabinetes de empresas	27	26
Caixa - Banco de Investimento (Lisboa+Madrid)	2	2
Sucursal de França	48	48
Banco Caixa Geral (Espanha)	110	110
Banco Nacional Ultramarino (Macau)	18	18
B. Comercial e de Investimentos (Moçambique)	168	191
Banco Interatlântico (Cabo Verde)	9	9
Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde)	33	34
Mercantile Lisbon Bank Holdings (África do Sul)	15	14
Banco Caixa Geral Brasil	2	1
Banco Caixa Geral Angola	35	40
Outras sucursais da CGD	21	22
Total	**1.247**	**1.253**
Escritórios de representação (*)	**12**	**12**

(*) Inclui a presença na Argélia, em fase de aprovação.

Internacionalmente, a CGD continuou a sua expansão tendo aumentado 28 agências face a 2014, com origem no BCI Moçambique e no Banco Caixa Geral Angola com abertura de mais 23 e 5 agências, respetivamente.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNACIONAL

Europa			
Espanha		**Alemanha**	
Banco Caixa Geral	110	CGD – Escritório de representação	1
Caixa Banco de Investimento	1	**Reino Unido**	
CGD – Sucursal de Espanha	1	CGD – Sucursal de Londres	1
Inmobiliaria Caixa Geral	1	**Luxemburgo**	
França		CGD – Sucursal Luxemburgo	2
CGD – Sucursal de França	48	**Suíça**	
Bélgica		CGD – Escritório de representação	1
CGD – Escritório de representação	1	BCG – Escritório de representação	1
América			
Estados Unidos		**Venezuela**	
CGD – Sucursal de Nova Iorque	1	CGD – Escritório de representação	1
México		BCG – Escritório de representação	1
BCG – Escritório de representação	1	**Canadá**	
Brasil		CGD – Escritório de representação	1
Banco Caixa Geral Brasil	1	**Ilhas Cayman**	
CGD Investimentos	1	CGD – Sucursal Ilhas Cayman	1
África			
Cabo Verde		**São Tomé e Príncipe**	
Banco Comercial do Atlântico	34	Banco Intern. S. Tomé e Príncipe	12
Banco Interatlântico	9	**Moçambique**	
A Promotora	1	Banco Comercial e de Investimentos	191
Angola		**Argélia**	
Banco Caixa Geral Angola	40	CGD – Escritório de representação (*)	1
África do Sul			
Mercantile Bank	14		
Ásia			
China – Macau		**China**	
Banco Nacional Ultramarino SA	18	CGD – Sucursal de Zhuhai	1
Sucursal offshore de Macau	1	CGD – Escritório de representação de Xangai	1
Índia		**Timor-Leste**	
CGD – Escritório de representação	2	CGD – Sucursal de Timor-Leste	14

(*) Em fase de aprovação.

1.4.6. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E A MARCA CAIXA

A política de comunicação e imagem institucional do Grupo CGD, bem como o desenvolvimento, a promoção e a operacionalização da estratégia de comunicação, decorrem de uma estratégia global, por forma a:

- Caracterizar permanentemente a atividade da CGD como sendo de interesse nacional;
- Rentabilizar o valor da imagem da CGD, como emblema de ética, solidez, competência, agilidade e competitividade;
- Associar à Caixa valores de responsabilidade social, de sustentabilidade e do cumprimento da legalidade estabelecida.

Num contexto muito exigente e de mudança no sistema financeiro, a Caixa procurou inovar e apostar em novos formatos e tom, para chegar a clientes e não clientes, de forma eficaz, não perdendo o enfoque nos nossos atributos já consolidados de confiança e solidez e tendo sempre presente a sua consolidação como Banco de Empresas e a internacionalização.

Em 2015, segundo o brandScore, a Caixa aumentou a percentagem de clientes da Caixa que atribuem ao banco a avaliação máxima de imagem em 'banco com boa oferta e competitividade de taxas' (+10%), 'Governance e ética' (+10%), 'Banco com relevância e contributo a setores e empresas' (+12%), 'Sustentabilidade social e ambiental' (+17%) e ainda no eixo 'Imagem de uma marca dinâmica, iterativa e atrativa' (+9%).

A melhoria de imagem da Caixa veio reforçar a relação da marca aos seus clientes, onde 88% dos atuais clientes consideram permanecer como clientes do banco, aumentando sobretudo a forte Recomendação, Preferência e Identificação ao banco. A Caixa é ainda a marca com maior grau de atratividade em não clientes, onde 28% de não clientes teria a Caixa como o banco de opção em caso de abandono do seu banco atual, um valor que sobe 12% face a 2014.

RELAÇÃO COM A MARCA (EQUITY)

Fonte: brandScore
* Probabilidade de novos clientes
** Probabilidade de abandono de clientes

A estratégia de comunicação e meios implementada em 2015, permitiu obter ganhos de recordação face ao ano anterior, +1,6 p.p. no "Índice de Recordação Espontânea" e +2,4 p.p. ao nível da "Recordação Total Declarada", pelo facto de mantermos uma presença mais constante nos meios de comunicação.

De referir também que aumentou a percentagem de clientes que avaliam a marca no máximo, nas 3 dimensões de imagem, sendo a mais significativa em 'Imagem Corporativa' (+12%) (Governance e Ética; Relevância no setor Apoio setores estratégicos; Apoio a Empresas/PMEs; Apoio Universidades, I&D e Sustentabilidade).

SCORE GLOBAL DE IMAGEM DE MARCA

Fonte: BrandScore

A Caixa iniciou, em 2014, um processo de *debranding*, simplificando e valorizando o seu símbolo e respetivo significado.

O *debranding* da Marca Caixa tem na sua génese uma evolução faseada de toda a organização (incluindo as empresas do Grupo CGD) relativamente a processos e procedimentos que otimizem recursos, reduzam custos e valorizem, em simultâneo, uma comunicação de marca, quer a nível institucional quer a nível comercial, mais eficiente e eficaz e uma marca sustentada por um símbolo comum, de notoriedade inquestionável a nível nacional.

Em 2015 intensificou-se a implementação deste projeto a nível Corporativo:

- Nova identidade visual no *site* www.cgd.pt e canais bancários;
- Normalização dos cartões bancários institucionais e de empresas;
- Início de alargamento às sucursais;
- Arranque do processo de alteração de imagem das agências em Portugal;
- Continuação da migração da imagem dos estacionários.

Destaca-se o processo de *rebranding* do Banco Caixa Geral Angola (anteriormente Banco Caixa Geral Totta Angola). A nova marca Banco Caixa Geral Angola assumiu a arquitetura de marca e a identidade visual definidas para a vertente corporativa, adotando os códigos visuais da marca-mãe, ampliando assim a identidade visual do Grupo Caixa no mundo e capitalizando sobre a força do Grupo nos países com mercados estratégicos.

Comunicação Institucional - Cultura

O apoio da CGD à cultura, nas mais diferentes áreas das artes e letras, é publicamente reconhecido. Entre os inúmeros projetos próprios ou em parceria é de salientar em 2015:

- Projeto Orquestras da CGD - dedicado à música clássica tradicional e de fusão. Lançado em 2001, o projeto integra atualmente 6 orquestas: Orquestra do Norte, Orquestra Clássica do Centro, Orquestra Filarmonia das Beiras, Orquestra Metropolitana de Lisboa, Orquestra Clássica do Sul e Orquestra XXI;
- 3 º Festival Caixa Alfama - Festival em que a Caixa é *Name Sponsor*;
- 1º Festival Caixa Ribeira - Primeira edição do modelo do festival da Caixa em Lisboa, com assinalável êxito;

- Presença nos Festivais de Verão NOS Primavera Sound, MEO Marés Vivas, NOS Alive, SBSR, MEO Sudoeste, EDP Cool Jazz Fest e Vodafone Paredes de Coura;

A Caixa é tradicionalmente a marca bancária *top of mind* em atributos como a transparência e a solidez. Por comparação com a concorrência, verifica-se no entanto a necessidade de melhorar a perceção da marca em atributos como modernidade, atratividade, dinamismo e inovação. Com este objetivo, a Caixa reforçou, a partir de 2014, a sua associação aos Festivais de Música, tendo em 2015 uma maior abrangência em termos de número de festivais, passando de 5 para 9, desde os dirigidos a um *target* mais jovem, como o NOS Alive, até aos dirigidos a um público mais adulto e urbano, como o Super Bock Super Rock.

Comunicação Digital - Redes Sociais

Em 2015 destaca-se o grande enfoque na comunicação digital e o objetivo de melhorar a performance da marca Caixa nas redes sociais, obtendo o crescimento da nossa página de facebook 'A nossa Caixa', num total de 39.524 novos fãs, um número que superou em larga escala o objetivo definido de 10 mil novos fãs e um crescimento de 200% face a 2014.

Prémios e distinções

- Marca Bancária Portuguesa de Maior Reputação - *Ranking Reputation Institute*

  A CGD mantém-se como uma referência no setor financeiro português, garantindo a liderança no *ranking* bancário, junto dos consumidores em geral. Estes resultados avaliam 4 vetores comportamentais/sensoriais que uma empresa desperta junto dos seus *stakeholders*: a admiração, o respeito, a confiança e a estima.

- CDP - Carbon Disclosure Project - com a pontuação máxima de 100 pontos em Disclosure e integra o Climate Disclosure Leadership Index (CDLI) ibérico
- Prémios ACEPI Navegantes XXI - Prémio de Inovação em Marketing Digital, Festivais de Verão Caixa 2014
- Prémios Marketeer – categoria Banca
- Prémio Clube dos Criativos
  - Prata: Digital/Campanhas Web com Caixa Plim
- Prémios Comunicação Meios e Publicidade
  - Prata: formato publicitário com Caixa Plim
  - Prata: melhor uso de digital com Caixa Plim
  - Bronze: redes sociais com Caixa Plim
- Prémios Criatividade Meios e Publicidade
  - Prémio eventos: Festival Caixa Alfama
  - Menção Honrosa: Social Engagement com ativação Festivais NOS Alive
- Prémios SAPO
  - Bronze: setor financeiro com A Caixa nos Festivais

1.4.7. CAPITAL HUMANO

A CGD manteve, em 2015, a sua estratégia assente no Modelo de Funcionamento Corporativo, visando o incremento da sua performance global através do fomento da cultura de Grupo.

Assim, e no que respeita ao capital humano, a Caixa prosseguiu com as linhas orientadoras dos últimos anos, dando continuidade ao apoio prestado às áreas de negócio e restantes entidades, no reconhecimento do mérito, na gestão de potencial, no desenvolvimento de competências, na implementação de boas práticas de não discriminação e de responsabilidade social, na defesa de elevados padrões éticos e de valores de confiança, e no equilíbrio e harmonia entre a vida pessoal e profissional dos seus empregados.

No final de 2015, pertenciam ao quadro global da CGD 9.135 empregados [1], menos 514 empregados do que no ano anterior.

Do total de empregados 69,5% possui contrato individual de trabalho, 28,6% contrato de provimento e 1,8% contrato a termo certo, refletindo a estabilidade em termos de tipo de contrato. De salientar também que 99% dos empregados trabalha em Portugal e em regime de tempo integral.

No que toca à política de igualdade de género, a CGD não faz qualquer distinção desta natureza quer seja na fase de recrutamento e seleção, cujos procedimentos são baseados exclusivamente nas avaliações do currículo e de perfil de competências evidenciados, quer seja na fase de progressão de carreira profissional, cuja análise é realizada de acordo com critérios de mérito e de competência definidas internamente.

Na sequência das políticas de responsabilidade social prosseguidas, durante o ano de 2015 a Caixa integrava 131 empregados portadores de deficiência física.

DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO E FAIXA ETÁRIA

(%)

	Masculino	Feminino
<= 30	5%	7%
30-50	59%	72%
>= 50	36%	21%

DISTRIBUIÇÃO POR HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

	Masculino	Feminino	Total
Ensino Superior Universitário	1.746	2.871	**4.617**
Ensino Superior Politécnico	247	533	**780**
Ensino Secundário	1.449	1.403	**2.852**
Inferior ao Ensino Secundário	489	397	**886**
Total	**3.931**	**5.204**	**9.135**

[1] Empregados com vínculo à CGD, SA.

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÉNERO

(Nº de empregados)

No final de 2015 o Grupo CGD contava com 16.058 colaboradores, o que representou um acréscimo de 162 empregados face a 2014.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS DO GRUPO CGD

			Variação	
	2014-12	2015-12	Abs.	(%)
Atividade bancária (CGD Portugal) (1)	8.858	8.410	-448	-5,1%
Outros	7.038	7.648	610	8,7%
Total	**15.896**	**16.058**	**162**	**1,0%**

(1) Empregados em serviço efetivo, incluindo os provenientes de outras empresas do Grupo

Na CGD Portugal verificou-se um decréscimo de 448 empregados (-5,1%) face a 2014, influenciado pelo Plano Horizonte. Este programa, lançado em 2015, definiu um conjunto de condições que permitiram aos empregados que as cumprissem pudessem candidatar-se e aderir a uma situação de pré-reforma ou de aposentação voluntária, tendo em vista promover o ajustamento do efetivo às condições do negócio e a sua racionalização de acordo com as necessidades das diferentes estruturas do banco.

A atividade internacional por seu turno prosseguiu a sua dinâmica de expansão, verificando-se um aumento de 624 colaboradores (+10,6%), em particular no BCI Moçambique que passou de 2.458 em 2014 para 3.013 colaboradores em 2015 (+22,6%).

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A gestão corporativa dos recursos humanos assenta em políticas com o objetivo de fomentar os valores e a cultura de Grupo, de envolvimento de todos os empregados nos objetivos estratégicos, e de orientação para a valorização do capital humano.

Estágios

Durante o ano de 2015, e no âmbito da otimização do seu efetivo, a Caixa deu continuidade ao Programa de Estágios. Este programa representa um duplo benefício: como instrumento de atração de talento e de reforço da marca CGD e ainda de responsabilidade social ao integrar na vida ativa jovens estudantes universitários.

Neste âmbito a politica seguida foi a de recrutar os melhores e criar condições para o seu desenvolvimento, atuando com rigor nos processos de seleção e gerando oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Durante o ano de 2015, o Programa de Estágios da Caixa abrangeu:

- Estágios curriculares – constam do plano curricular dos cursos universitários ou secundários, sendo preferenciais aqueles cujos programas curriculares mais se relacionam com a área bancária ou considerada mais-valia para a CGD em cada momento.

  Destaca-se a existência de protocolos celebrados com as várias universidades do país, onde os estágios assumem muitas vezes um papel de relevo, potenciando a atividade comercial e o negócio.

  Aqui também se englobam os cursos de Formação em Alternância do Instituto de Formação Bancária (IFB), no âmbito do protocolo existente com a Associação Portuguesa de Bancos (APB).

- Estágios profissionalizantes – têm como objetivo complementar e consolidar os conhecimentos adquiridos na formação académica, visando desenvolver as competências dos estagiários e melhorar o seu perfil de empregabilidade. Esta tipologia de estágios constitui atualmente a principal fonte de recrutamento do banco, sendo os estagiários que registam melhor avaliação, selecionados para suprir necessidades de contratação (existentes ou previsíveis).

- Academia de Verão – estágios de muito curta duração que visam proporcionar a estudantes universitários de licenciatura ou mestrado, um primeiro contacto com a realidade bancária.

  No ano de 2015 foi realizada a 7ª edição da Academia de Verão, tendo decorrido sob um novo modelo de acolhimento e formação, onde se deu relevo ao desenvolvimento de competências dos estagiários, na vertente profissionalizante, e ao seu envolvimento com a Caixa.

Em Portugal, a Caixa concedeu, durante o ano, 306 estágios - 173 curriculares e 133 profissionais, dos quais 60 foram concedidos no âmbito das Academias de Verão. No final do ano, a CGD, SA contava com 41 estagiários.

Recrutamento Externo

No âmbito do recrutamento externo registou-se, em 2015, uma taxa de novas contratações de 3% e uma taxa de rotatividade de 9%.

A Caixa manteve uma orientação assente na qualificação e no rejuvenescimento dos seus quadros. A estratégia de proximidade com as universidades, designadamente as que reconhecidamente ministram cursos em áreas de interesse para a banca, tem-se revelado crucial. Também à semelhança de anos anteriores, a Caixa manteve a sua presença em feiras de emprego promovidas pelos gabinetes de saídas profissionais e pelas associações de estudantes de diversas universidades (8 feiras de emprego pelo país - Lisboa, Porto, Coimbra, Trás-os-Montes e Alto Douro), reforçando a marca CGD junto da população universitária e proporcionando uma oportunidade única de dar a conhecer o universo Caixa em todas as suas vertentes (rede comercial e Direções Centrais).

Há ainda a destacar o recrutamento e seleção para projetos temporários em 2015:

- Apoio sazonal 112
- Nova Época Universitária 109
- Substituições temporárias 50

Bolsa de Recrutamento Interno

A nível de recrutamento interno, foram divulgadas diversas oportunidades de mobilidade (nacional e internacional) que permitem a valorização dos empregados e que traduzem o investimento no desenvolvimento da carreira dos mesmos e a concretização das suas expetativas em alinhamento com a estratégia da Instituição.

Gestão de Competências

No ano de 2015, a Caixa tomou algumas iniciativas com vista ao reforço da área de gestão do conhecimento e da gestão de competências.

Assim, foram realizadas diversas ações de reciclagem de competências e apoio a processos de reorientação profissional e de restruturação, que visam responder às novas exigências do negócio e contribuir para uma maior eficiência operacional.

Neste âmbito, destaca-se um conjunto de ações de capacitação e desenvolvimento de novas competências para os empregados envolvidos em processos de mobilidade e reconversão, bem como iniciativas de integração nos novos órgãos de estrutura (Direções de Acompanhamento de Particulares e de Empresas, Direção de Negócio Imobiliário, Centro de Operações, Direção de Marketing) e ações de alinhamento, reforço da coesão e comunicação entre equipas constituídas por elementos de diferentes origens e grande diversidade de culturas e práticas de organização e trabalho.

Gestão do Conhecimento – Formação e Caixa Academia

Com o objetivo de reforçar uma política de formação inclusiva e contínua dos empregados, através da capacitação em competências chave (técnicas e comportamentais) para as diferentes áreas de negócio e de suporte, bem como dar resposta às diversas exigências regulamentares e decorrentes dos processos de certificação em curso, são de salientar:

- Iniciativas de melhoria de competências transversais: línguas estrangeiras, utilização do *Office* e de outros aplicativos informáticos, que, nalguns casos, foram alvo de maior descentralização em termos geográficos;
- Reforço de competências críticas para o negócio, nomeadamente no acompanhamento de clientes e recuperação de crédito;
- Programas de capacitação em competências base destinados aos empregados nomeados para novas funções. É de realçar que, em 2015, o âmbito destes programas foi alargado de forma muito significativa, passando a abranger um maior universo de funções e envolvendo, no ano em análise, 397 empregados;
- Certificação de 116 empregados nomeados para a função de gerente, subgerente, gestor Caixazul e gestor Caixa Empresas, no final do percurso de capacitação, constituindo elemento de suporte à decisão no processo de confirmação nas funções;
- Reforço da vertente de formação experiencial, nomeadamente no âmbito dos programas de capacitação acima referidos, consubstanciado num plano de visitas formativas de cada empregado a unidades de negócio e departamentos previamente definidos em função do seu histórico e das competências a desenvolver. Estas iniciativas permitem fomentar o conhecimento mútuo, reforçar redes de contacto, criar sinergias nos processos, partilhar boas práticas e melhor entender o contributo individual e de cada departamento na cadeia de valor e no serviço prestado aos clientes da Caixa.

Na área de gestão do conhecimento, é de salientar a criação de uma Academia, que permitiu alargar o âmbito de intervenção, para além da atividade regular de resposta às necessidades de formação individuais e funcionais, em dois grandes vetores: por um lado, aprofundando a capacitação e desenvolvimento contínuo dos empregados e, por outro, reforçando o papel da formação, nos eixos da cultura, da liderança e da inovação. Neste enquadramento, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Funções de Gestão: foram concebidos e iniciados, em parceria com o INDEG/ISCTE, dois programas de Formação Executiva, destinados a funções de direção e funções de gestão intermédia - Programa Avançado de Gestão e Programa de Desenvolvimento em Gestão e Liderança, respetivamente - com o objetivo de introduzir e reforçar competências no âmbito da liderança e gestão de equipas, conhecimento de tendências do setor e sua interpretação estratégica e contacto com novos modelos e ferramentas de apoio à gestão;
- Área Comercial: também em parceria com o INDEG/ISCTE foram desenhados e iniciados dois Programas Pós Graduados – Gestão de Clientes CaixAzul e Gestão de Clientes Empresas – que incidiram no reforço das competências de eficácia comercial e relacionais, aprofundamento de conhecimentos técnicos e contacto com as melhores práticas na gestão de carteiras.

Os 4 programas acima mencionados, cujo desenho e customização de conteúdos beneficiaram de contributos e validação interna, abrangeram 120 quadros da Caixa e têm a duração aproximada de um ano letivo, pretendendo-se a sua continuidade e alargamento nos próximos anos.

Cultura e Inovação

Alinhado com a preocupação de reforço de uma cultura orientada para a qualidade, cumprimento das normas e deveres e sustentabilidade da atividade, foi iniciado um Programa de Ética Empresarial para os diretores do Grupo, que configura vários momentos e metodologias e assenta na reflexão de dilemas éticos. Em 2015 realizou-se um seminário, onde estiveram presentes 275 diretores, e o programa terá continuidade em 2016, através da realização de diversos *workshops* e de um seminário final.

Participações em Ações de Formação

Em síntese, durante o ano de 2015:

- Registaram-se 83.136 participações em ações de formação, das quais 64% (52.950) aconteceram na modalidade presencial, 16% (13.307) em *e-learning* e 20% (16.879) através de outras metodologias de formação.
- O nível de satisfação dos participantes na formação foi de 4,46, numa escala de 1 a 5.
- Realizou-se um questionário de satisfação junto do órgão diretivo das direções da Caixa, no que diz respeito à eficácia das respostas formativas e quanto ao seu alinhamento estratégico, tendo a avaliação média das respostas dadas sido de 4 (Bom), numa escala de 1 a 6.

A área de formação da CGD iniciou em 2015 um processo de reestruturação, ainda não concluído, o que conduziu a uma diminuição de horas de formação realizadas face a 2014. Considerando os empregados a 31 de dezembro de 2015, em média os empregados receberam no ano 20 horas de formação, com uma média 19,5 horas para os empregados do género masculino e 20,6 horas para os do género feminino.

Avaliação da Eficácia da Formação

Ao longo do ano de 2015 apostou-se numa maior abrangência e aprofundamento do processo de Avaliação da Eficácia da Formação, que visa a aferição do retorno dos diversos programas de formação, nomeadamente ao nível da satisfação/reação dos empregados, da aquisição de conhecimentos e da mudança de comportamentos, refletida na melhoria do desempenho individual e das equipas.

Bolsa de Formadores Internos

A Caixa tem continuado a reforçar a partilha interna de conhecimento e a difusão de boas práticas, através de:

- envolvimento dos empregados na construção de conteúdos formativos;
- reforço e atualização da Bolsa de Formadores Internos, a par da identificação de formadores pontuais, e respetiva preparação e acompanhamento ao nível pedagógico;
- desenvolvimento de iniciativas de formação “em cascata”, através do lançamento de novas ações de dinamização local.

No final de 2015 faziam parte da Bolsa de Formadores Internos da Caixa 209 empregados.

Sistema de Gestão de Desempenho

Através do Sistema de Gestão de Desempenho, a CGD avalia anualmente todos os empregados elegíveis para o processo de avaliação, em termos de Competências, Atitudes e Cumprimento de Objetivos.

Em 2015 e no sentido de continuar a alinhar os comportamentos com as metas a atingir, foi entendido proceder a mais um ajustamento do peso da componente Cumprimento de Objetivos no cálculo na Avaliação Final, aproximando o modelo de avaliação das funções de suporte, do modelo de avaliação das funções comerciais.

Face ao tempo decorrido desde a entrada em vigor do atual Modelo de Gestão de Desempenho, considerou-se oportuno proceder à sua atualização, de modo a incorporar naquele modelo as novas tendências e as melhores práticas do mercado nesta temática.

Assim, em colaboração com uma empresa de consultoria, foram desenvolvidos ao longo de 2015, os trabalhos de construção de um novo Modelo de Gestão de Desempenho, estando prevista a sua implementação no processo de avaliação referente a 2016.

Neste âmbito, a Caixa mantem para a rede comercial uma política que premeia a performance comercial e que se materializa anualmente num processo semestral de Incentivos e em processos trimestrais de Pontos.

O Sistema de Incentivos visa premiar as agências e/ou os gestores que se destacam no Grau de Cumprimento dos Objetivos que lhes são propostos, com atribuição de prémios indexados à remuneração.

O Sistema de Pontos premeia todos os empregados da rede comercial que comercializam ou angariam os produtos que em cada trimestre são considerados em campanha, com atribuição de prémios monetários que podem ser rebatidos por produtos comercializados por uma empresa parceira neste processo.

Estes dois sistemas fazem parte da política remuneratória e de incentivos, com objetivo de contribuir para a motivação e para o aumento da performance comercial.

Conciliação da vida profissional-pessoal

A política de responsabilidade social e familiar da CGD reflete uma gestão centrada no fator humano e uma liderança socialmente responsável, envolvendo todos os níveis hierárquicos da Empresa na criação dum ambiente inclusivo, no apoio à integração e desenvolvimento permanente das pessoas e na prevenção dos mais diversos problemas.

Dado o contexto de crise social e económico vivido nos últimos anos, com impacto transversal em muitas famílias, prosseguiu-se na procura de soluções sustentáveis de prevenção do risco e de apoio à solvabilidade, articulando-se a implementação de medidas conjunturais de apoio financeiro e de estímulo à poupança, com apoio psicossocial e aconselhamento orçamental.

De entre as medidas com impacto para o equilíbrio entre a vida pessoal-familiar e profissional na CGD, e que vão muito além das obrigações legais, destacando-se as seguintes: apoio psicossocial, apoio socioeconómico, apoios na saúde, políticas de flexibilidade e apoio socioprofissional, apoio sociofamiliar, dinâmica cultural e desportiva e solidariedade social.

O Relatório de Governo Societário inclui informações mais detalhadas sobre estas medidas e políticas implementadas.

Estudo de Clima Social

Em 2015 a Caixa realizou um Estudo de Clima Social, através do laçamento de um questionário para aferir a satisfação dos empregados e, consequentemente identificar oportunidades de melhoria para um ambiente organizacional motivador. Num universo total de 9.343 empregados da Caixa e dos Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE), o Estudo de Clima Social contou com uma taxa de participação de 64%. Os resultados mostram que deste universo cerca de 99% sentem orgulho em pertencer ao Grupo CGD e cerca de 95% pretende continuar a trabalhar no Grupo nos próximos anos.

SAÚDE E SEGURANÇA

Saúde ocupacional

Em 2015, a CGD continuou a realizar várias iniciativas em termos de saúde e segurança dos seus empregados.

Neste âmbito, a equipa da Medicina do Trabalho, sendo uma equipa multidisciplinar (médicos, enfermeiras, psicólogas e administrativas), pratica um atendimento personalizado e de proximidade, promovendo a caracterização exaustiva das situações, a sua orientação, e, sempre que necessário, a sua reabilitação e reintegração profissional. Desta forma as suas iniciativas visaram:

- Assegurar as condições de trabalho que salvaguardem a segurança e saúde dos trabalhadores;
- Proceder a uma cuidadosa análise dos fatores ambientais, organizacionais e das características humanas e individuais que influenciam o comportamento no trabalho;
- Adaptar o trabalho ao trabalhador sobretudo no que respeita à conceção do posto de trabalho, à escolha do equipamento e métodos de trabalho;
- Acompanhar a reabilitação e retoma laboral em caso de doenças profissionais e acidentes de trabalho e desenvolver medidas preventivas,

- Proceder à avaliação de riscos profissionais (biológicos, químicos, físicos e psicossociais) e pôr em prática as respetivas medidas de prevenção com vista a eliminar / diminuir danos;
- Sensibilizar trabalhadores e empregador por forma a criar uma verdadeira cultura de prevenção;
- Informar e formar trabalhadores no domínio da segurança e saúde no trabalho.

Para além do cumprimento da obrigatoriedade legal e numa perspetiva de saúde global, a Medicina do Trabalho da CGD, desenvolvendo a sua atividade em estreita colaboração com a Área de Segurança no Trabalho e Núcleo de Ação Social, integra na sua orgânica exames auxiliares de diagnóstico de rotina e consultas de especialidade como a desabituação tabágica, a nutrição, o apoio ao viajante em serviço e o apoio à amamentação.

No ano de 2015, em cumprimento da obrigatoriedade legal, foram efetuados um total de 8.400 exames médicos (CGD e Empresas do Grupo CGD), dos quais 89% exames periódicos, 7% entrevistas, 3% exames ocasionais e 2% exames iniciais/admissão.

Com carácter extra obrigatoriedade legal e no âmbito de prevenção em saúde realizaram-se:

- Consulta de nutrição - 313 consultas semanais realizadas por nutricionista;
- Consulta de desabituação tabágica - 27 consultas médicas e 35 consultas de enfermagem a 7 trabalhadores;
- Apoio ao viajante em serviço - 68 consultas a 41 viajantes;
- Apoio à amamentação - com a disponibilização do Cantinho da Amamentação.

Na Área de Psicologia as principais linhas de ação em 2015 continuaram a ser a caracterização e o acompanhamento de:

- Todas as situações de absentismo prolongado por doença (355 situações com ausências superiores a 60 dias);
- Todas as situações problemáticas identificadas – absentismo intermitente, presentismo, conflitos interpessoais, insatisfação, desmotivação (524 situações caracterizadas e acompanhadas);
- Intervenção psicossocial em todas as situações de crise (10 acompanhamentos).

Segurança no trabalho

Durante 2015, a Caixa desenvolveu diversas atividades na área de segurança no trabalho, de forma alinhada com as melhores práticas:

- Auditorias técnicas Saúde e Segurança no Trabalho – foram realizadas avaliações de risco dos locais de trabalho, com base num planeamento tri-anual, com proposta de medidas preventivas/corretivas sempre que aplicável. Em 2015 realizaram-se 269 auditorias à rede comercial, o que correspondeu a 34% do total, e 4 auditorias a departamentos centrais, correspondente a 14% do total;
- Análise e gestão dos acidentes de trabalho – foram analisadas as circunstâncias em que ocorreram os 90 acidentes de trabalho referentes a 2015, tendo sido elaborados relatórios com proposta de medidas preventivas/corretivas, nos casos aplicáveis;
- Análise e gestão de incidentes – foram analisadas as circunstâncias em que ocorreram os incidentes comunicados, tendo sido promovidas as ações necessárias

para reduzir o impacto da ocorrência e prevenir incidentes futuros;

- Promoção do acompanhamento da implementação de medidas resultantes de estudos ergonómicos prévios que deram origem a propostas de correção no sentido de eliminar/reduzir o risco na origem e intervenções que visam a melhoria das condições de trabalho. Em 2015, na sequência do trabalho desenvolvido em anos anteriores (2013/2014), foram implementadas correções ergonómicas em 2 postos de trabalho de atendimento das agências designado por "ilha", com melhorias significativas para o utilizador (casos críticos identificados em conjunto com a Medicina do Trabalho); e várias infraestruturas/melhoramentos de copas na rede comercial com o objetivo de garantir condições adequadas para a toma de refeições;
- Ações de formação em sala em Segurança e Saúde no Trabalho para novos empregados: 4 ações para estágios profissionalizantes e 1 ação no âmbito da Nova Época Universitária;
- Promoção de ações de formação *on the job* aquando da realização das auditorias técnicas e/ou sempre que se justificou.

1.4.8. SUSTENTABILIDADE

1.4.8.1 ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

Em 2015, a CGD prosseguiu o seu Programa Corporativo de Sustentabilidade de forma alinhada com a sua estratégia organizacional, através da implementação da estratégia de sustentabilidade para o triénio 2013-2015, aprovada em sede de Conselho Delegado de Sustentabilidade (CDSU). O CDSU é um órgão deliberativo da Comissão Executiva responsável pela apreciação, decisão, debate e monitorização da implementação, numa ótica corporativa, da estratégia de sustentabilidade da CGD e das sucursais e filiais do Grupo CGD, incluindo a manutenção do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Esta estratégia assenta em 5 eixos estratégicos que integram a visão de sustentabilidade da CGD – 3 temáticos e 2 transversais em 10 áreas de atuação, para as quais foi definido um conjunto de iniciativas e objetivos voluntários, que vão além das obrigações legais e de compliance da CGD. As iniciativas definidas encontram-se alinhadas com os temas materiais relevantes para os vários grupos de *stakeholders* da CGD, bem como com as diretrizes da política de sustentabilidade, política de ambiente, política de produto e serviço

e política de envolvimento com a comunidade, as quais se encontram disponíveis para consulta no *site* www.cgd.pt. O status de realização destas iniciativas encontra-se reportado no Relatório de Sustentabilidade 2015.

1.4.8.2 INTERAÇÃO COM *STAKEHOLDERS*

1.4.8.2.1. DIÁLOGO COM *STAKEHOLDERS*

A CGD considera que o diálogo contínuo com os seus *stakeholders* é fundamental para o desenvolvimento sustentável da sua atividade. Em 2015, foram mantidos os diversos canais de relacionamento com os *stakeholders*, de forma a assegurar o diálogo contínuo e efetivo com os vários grupos.

CANAIS DE DIÁLOGO COM *STAKEHOLDERS*

Grupo de Stakeholders	Formas de Relacionamento	Periodicidade
Acionista/Estado	Assembleia Geral	Anual
	Reporte	Trimestral
	Inquérito de Sustentabilidade	Bienal
Clientes Particulares	Inquéritos de Satisfação	Semestral
	Revista Cx	Trimestral
	WebSite CGD	Contínuo
	Micro-site Residentes no Estrangeiro	Contínuo
	Portal Vantagens Caixa	Contínuo
	Redes Sociais	Contínuo
	Espaço Cliente – Serviço de Sugestões e Reclamações	Contínuo
	Rede Comercial	Contínuo
	Campanhas de Comunicação	Sempre que oportuno
	Inquérito de Sustentabilidade	Bienal
Clientes Empresas	Inquéritos de Satisfação	Semestral
	Revista Caixa Empresas	Bimestral
	Revista Cx	Trimestral
	WebSite CGD	Contínuo
	Portal Vantagens Caixa	Contínuo
	Redes Sociais	Contínuo
	Inquérito de Sustentabilidade	Bienal
Reguladores	Instruções específicas dos reguladores	Contínuo
	Pedidos de esclarecimento	Contínuo
	Participação em Grupos de Trabalho	Contínuo
	Ações supervisão presencial	Contínuo
	Consultas Públicas	Contínuo
	Produção de relatórios	Contínuo
	Inquérito de Sustentabilidade	Bienal
Fornecedores	Reuniões e contatos periódicos	Quadrimestral
	Inquérito de Sustentabilidade	Bienal
Colaboradores	Comissão de Trabalhadores	Mensal
	Intranet	Contínuo
	Portal Caixapessoal	Contínuo
	Newsletter Caixa Notícias	Mensal
	Ações de Formação	Sempre que oportuno
	Avaliação de Desempenho	Anual
	Inquéritos de Clima organizacional	Sempre que oportuno
	Inquérito de Sustentabilidade	Bienal
	Concurso Caixa de Ideias	Anual
	Nós Caixa (revista interna)	Trimestral
	Microsite Nós Caixa	Contínuo
	Caixa Info	Sempre que oportuno
	Revista Cx	Trimestral
	Programa de Nós para Nós	Sempre que oportuno
	Publicações internas (brochuras, guias, manuais, folhetos e cartazes)	Sempre que oportuno
Comunidade	Fundação CGD Culturgest	Contínuo
	Protocolos com Instituições de Ensino Superior	Anual
	Inquérito de Sustentabilidade	Bienal
Media	Assessoria de imprensa	Contínuo
	Website CGD	Contínuo
	Inquérito de Sustentabiidade	Bienal

Auscultação de stakeholders

No final de 2015, foi iniciado o processo periódico de auscultação de *stakeholders* internos e externos em matéria de sustentabilidade, através da aplicação de um questionário, que teve como principais objetivos: identificar as expetativas dos *stakeholders*; identificar oportunidades de melhoria para o seu desempenho em aspetos económicos, ambientais e sociais; e aferir a adequação dos canais de comunicação utilizados.

Neste processo de auscultação, foram consultados 9.223 *stakeholders* internos (colaboradores) e 148 *stakeholders* externos – acionista, clientes (empresas e particulares), entidades governamentais, entidades reguladoras/ associações do setor, fornecedores, ONG/IPSS, instituições de ensino superior e media. A taxa de resposta interna foi de 35% (colaboradores) e a taxa de resposta externa de 51% (*stakeholders* externos).

Com base nos resultados deste processo, a Caixa elaborou uma matriz de materialidade, com vista à identificação dos temas materiais a abordar neste relatório. Esta matriz ilustra a importância atribuída, aos vários temas dos pilares económico, ambiental e social, pelos vários *stakeholders*, face ao nível de impacto dos temas atribuído pelos diferentes órgãos de estrutura da CGD.

Análise de materialidade

A CGD, SA reporta em conformidade com o resultado da análise de materialidade obtida, para a opção “abrangente”, enquanto os bancos afiliados reportam alguns indicadores de acordo com a sua capacidade de reporte e monitorização, devidamente identificados na tabela GRI, disponível em www.cgd.pt.

A informação recolhida no âmbito desta auscultação, para além de ser tratada e incorporada na gestão pelos órgãos de estrutura competentes da CGD, é igualmente integrada nas estruturas afetas à implementação do Programa Corporativo de Sustentabilidade e concretização da estratégia de sustentabilidade 2015-2017, tendo em vista a melhoria contínua do desempenho da CGD nesta matéria.

Neste sentido, todos os temas materiais relevantes estão incluídos na Estratégia de Sustentabilidade 2015-2017. O tema material Desempenho Económico é considerado transversal aos vários eixos estratégicos.

MATRIZ DE MATERIALIDADE

Os temas materiais relevantes encontram-se reportados ao longo do presente relatório de gestão, em particular no Capitulo Relatório de Governo Societário, bem como no Relatório de Sustentabilidade 2015 disponível no *site* www.cgd.pt.

1.4.8.2.2. GESTÃO RESPONSÁVEL DE FORNECEDORES

A Caixa possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, orientados por princípios de economia e eficácia, assumindo um papel de extrema relevância no desenvolvimento da economia nacional, que vai além da sua contribuição na criação de emprego direto e no pagamento de salários e impostos. A CGD dinamiza a economia e potencia a criação de emprego indireto, ao selecionar, na sua maioria, fornecedores nacionais – em Portugal, 91% dos fornecedores da Caixa são fornecedores nacionais, correspondendo a 97% da despesa com fornecedores.

A gestão de fornecedores é parte constituinte da estratégia de sustentabilidade da CGD. Muitos dos impactos ambientais e sociais da CGD manifestam-se indiretamente através das ações dos seus fornecedores, podendo ser significativos. Neste sentido, a CGD assume-se como agente de mudança na cadeia de valor, promovendo princípios de sustentabilidade a montante, como forma de mitigar riscos ambientais e sociais na sua cadeia de abastecimento.

A Caixa continuou a integrar, de forma gradual, critérios de sustentabilidade na seleção de fornecedores, bem como a partilhar o seu desempenho e boas práticas.

Em 2015, a Caixa, através do Sogrupo Compras e Serviços Partilhados, ACE, selecionou e contratou 166 fornecedores. No final de 2015, a Caixa tinha 92% de novos fornecedores com cláusulas contratuais relacionadas com práticas laborais, 89% de novos fornecedores com cláusulas de natureza ambiental, 74% com cláusulas relacionadas com direitos humanos e 75% com cláusulas relacionadas com impacto na sociedade.

Durante o ano, 9 fornecedores da CGD foram sujeitos a avaliações ambientais, dos quais 89% foram auditados e visitados no âmbito da manutenção do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) no edifício sede, de acordo com a ISO 14001, e no âmbito do processo de alargamento desta certificação à rede comercial.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da sua cadeia de fornecedores, e criar instrumentos que formalizem uma gestão ética por parte dos seus fornecedores, de modo a assegurar a plena consecução dos seus objetivos, evitando, ainda, riscos reputacionais decorrentes de desvios à conduta, a Caixa tinha em mais de 75% dos contratos estabelecidos em 2015 com fornecedores e prestadores de serviço cláusulas contratuais em matéria de sustentabilidade, nomeadamente o cumprimento dos princípios éticos e boas práticas empresariais, alinhados com os princípios do Global Compact, e as obrigações constantes do manual de boas práticas de ambiente, segurança e saúde, em anexo aos contratos, no que seja aplicável à natureza do serviço prestado.

1.4.8.2.3. GESTÃO DA QUALIDADE

Numa lógica de orientação para o cliente e procurando otimizar a sua rentabilidade, a Caixa reconhece cada vez mais os princípios da qualidade como um dos seus pilares de gestão, onde a criação de valor é chave para a vantagem competitiva e para a melhoria do serviço prestado.

É neste contexto que através da Área da Qualidade, responsável pela definição e monitorização de níveis de serviço em processos de negócio e pela implementação da metodologia dos sistemas de gestão, a cultura da qualidade tem vindo, nos últimos anos, a intensificar-se na Caixa.

O ano de 2015 foi marcado pela consolidação e manutenção das certificações ISO 9001 (sete áreas certificadas), ao qual se adicionou a prestação do serviço de infraestruturas, bem como pela extensão da metodologia outros sistemas de gestão e referenciais normativos.

Foi também mantida a certificação do Sistema de Gestão Ambiental do edifício-sede da Caixa.

Neste âmbito, é dado especial destaque, em alinhamento com requisitos internacionais e do Banco de Portugal, à implementação do Sistema de Gestão da Continuidade de Negócio, de acordo com a ISO 22301 e também à implementação do Sistema de Gestão da Segurança da Informação, segundo a ISO 27001.

A formação continuou a ser mais umas das vertentes de atuação e neste ano realça-se o investimento realizado no âmbito da ISO 27001, ISO 22301 e também na versão 2015 da ISO 9001, abrangendo 48 colaboradores.

Em matéria de níveis de serviço e *performance* de processos de negócio, salienta-se o trabalho realizado no âmbito da concessão de crédito a empresas e crédito à habitação, com reportes regulares e promoção de iniciativas de melhoria. Ao medir e avaliar o nível de serviço prestado, conhece-se a *performance* real dos processos, promove-se a melhoria e por consequência o aumento da eficiência dos mesmos.

1.4.8.3. INVESTIMENTO NA COMUNIDADE

A CGD monitoriza o investimento na comunidade, de forma a compreender o seu impacto social, e tornar mais eficientes os apoios concedidos. Em 2015, implementou uma ferramenta de triagem dos apoios a conceder, disponível em www.cgd.pt, a fim de tornar os apoios concedidos mais alinhados com os eixos estratégicos do pilar social da sua atuação. Durante o ano, a Caixa procedeu a um investimento direto na comunidade de cerca de 13.027 milhares de euros em várias áreas de atuação. Adicionalmente, a Caixa doou 244 equipamentos de informática a 6 instituições.

INVESTIMENTO DIRETO NA COMUNIDADE

1.4.8.3.1. VOLUNTARIADO

Programa Young VolunTeam

Este programa de voluntariado dirigido aos jovens, lançado em 2009 em parceria com a Entrajuda e a Sair da Casca, envolveu 125 escolas de norte a sul do País. A edição de 2014-2015 contou de novo com o apoio da Direção-Geral da Educação (DGE), a que se associaram o Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), o Programa Juventude em Ação da Comissão Europeia e a SEA - Agência de empreendedores Sociais. No decurso do ano, o programa mereceu ainda a atribuição do alto patrocínio do Presidente da República.

O Young VolunTeam (YVT) tem como principal objetivo a promoção da prática do voluntariado nas escolas do ensino básico e secundário, nomeadamente enquanto prática de uma cidadania ativa. Neste sentido, pretende realçar a importância do voluntariado para o desenvolvimento de competências fundamentais dos jovens, sensibilizando-os para temas prementes da atualidade como a inclusão social, o empreendedorismo, a educação e o emprego.

Na edição de 2014/2015 do YVT inscreveram-se 1.500 alunos do ensino secundário, que receberam formação em voluntariado, sendo que 638 foram embaixadores YVT, estendendo o programa a outros 57.786 alunos. Foram, assim, implementados 495 projetos, ações e campanhas de voluntariado, em parcerias com as associações de pais, outras escolas da localidade, associações, organizações não-governamentais, juntas de freguesia, lares e centros de dia, entre muitos outros. No total, foram beneficiárias 312 entidades, angariados 61.457 kg de bens alimentares, 104 kg de produtos de higiene, 1.115 kg de roupa, 11.779 kg de papel para reciclagem e 3.205 kg de outro material para reciclagem.

A tipologia de projetos voltou a ter maior incidência em recolha de alimentos, campanhas de reciclagem, tutoria, plantações, limpeza de espaços como praias e floresta, visitas a lares de idosos e centros de dia, e outros projetos intergeracionais.

Parceria com a ENTRAJUDA

De referir que no último trimestre do ano, a Caixa na prossecução da responsabilidade social e da promoção das boas práticas no domínio da cidadania renovou a parceria com a ENTRAJUDA, que para além de incluir o Programa Young Volunteam, inclui também o projeto Bolsa do Voluntariado, comprometendo-se a divulgar os projetos desta bolsa junto

dos seus colaboradores e clientes, com vista à promoção do voluntariado. Em complemento, comprometeu-se também a apoiar o programa anual de formação de gestão de IPSS através da cedência de salas de formação e apoio logístico, tendo apoiado a realização de 137 horas de formação em 2015. A Caixa alargou o âmbito desta parceria integrando o Banco de Bens Doados, procedendo à doação de bens e equipamentos usados às instituições sociais acompanhadas pela ENTRAJUDA.

Junior Achievement Portugal - educação para o empreendedorismo

A Caixa é associada da Junior Achievement Portugal e participa em vários programas dedicados ao ensino de diversos conceitos de literacia financeira e empreendedorismo.

No ano letivo 2014/2015 participaram em programas da Junior Achievement 53 voluntários da Caixa, partilhando a sua experiência com 817 alunos de 40 escolas, correspondendo a um total de 613 horas de voluntariado.

Voluntariado ambiental

Projeto Life Biodiscoveries

A CGD participou no projeto Life Biodiscoveries - projeto da Câmara Municipal do Barreiro, cofinanciado pelo programa LIFE, de combate às espécies invasoras (pragas vegetais) que degradam os espaços naturais.

A CGD organizou uma ação de voluntariado, que contou com a presença de 15 colaboradores, tendo sido intervencionadas várias espécies de árvores numa área de 1.200 m2.

Tapada Nacional de Mafra

No âmbito do projeto Floresta Caixa, o Banco e a Tapada Nacional de Mafra promoveram uma ação de voluntariado para colaboradores e suas famílias, que contou com a participação da Associação “Plantar uma Árvore” e que envolveu cerca de 60 voluntários. Esta iniciativa desenvolveu-se no âmbito da celebração do Dia Mundial da Floresta Autóctone, dia 23 de novembro, com a plantação de 284 árvores, (sobreiros, pinheiros mansos e medronheiros), que substituíram uma área de eucaliptos, na encosta do Alto do Assobio/Barroca, com cerca de 5 hectares.

Iniciativas de promoção da solidariedade

Livros com um novo valor

Em parceria com a Entrajuda, decorreu uma campanha de angariação de livros usados, em que participaram centenas de colaboradores da Caixa. Esta ação angariou todo o tipo de livros, desde manuais escolares, livros infantis e literatura em geral e contou com o voluntariado de alunos de enfermagem da Universidade Católica, para a sua separação e classificação.

Os resultados obtidos permitiram a troca de papel por 135 litros de leite a distribuir por instituições de solidariedade social e, ainda, a entrega de mais de 2.500 livros por bibliotecas de prisões, lares de infância e juventude, creches, jardins-de-infância e ATL e bibliotecas dos centros convívio.

Cabo Verde - ajuda à Ilha do Fogo

Com o intuito de ajudar a reconstrução da Ilha do Fogo na sequência das fortes erupções que assolaram a ilha no início do ano, a Caixa lançou, em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa, uma campanha de angariação de fundos "Dar mais a Cabo a Verde", tendo reunido um total de 28.627 euros. No final da campanha, a totalidade do valor angariado foi enviado para a Cruz Vermelha de Cabo Verde.

Ação de Natal Emojis

Entre 1 de dezembro de 2015 e 8 de janeiro de 2016, decorreu a Missão Solidária de Natal da Caixa, uma iniciativa de angariação de fundos para apoio à educação de crianças desfavorecidas. No final, foi obtido um valor de 15.805 euros, o qual reverteu para instituições particulares de solidariedade social, identificadas pela Entrajuda, para apoio no suporte familiar, no combate ao absentismo e insucesso escolar, e no desenvolvimento e aquisição de competências pessoais e sociais, que conduzam à sua autonomia e ao seu bem-estar.

1.4.8.3.2. LITERACIA FINANCEIRA

O tema da literacia financeira é objeto de atenção e investimento por parte da Caixa há longa data com projetos de natureza própria como o Saldo Positivo, com iniciativas assentes no estabelecimento de parcerias multidisciplinares com as várias academias, e na participação em 2015 nas comemorações da European Money Week, no contexto do setor financeiro, enquanto membro da Associação Portuguesa de Bancos e do seu grupo de trabalho.

Com as universidades, e particularmente com a Universidade de Aveiro (UA), foram desenvolvidos projetos que pretenderam promover áreas de conhecimento menos populares entre os jovens - como as ciências e a matemática – a partir dos quais se evoluiu, oportunamente, para um destaque acrescido às questões da educação financeira.

Ainda na parceria com a UA de referir o apoio às Competições Nacionais de Ciência 2015 que contou na sua vigésima quinta edição com cerca de 8.000 alunos do ensino básico e secundário, provenientes de escolas de todo o país. A parceria entre a CGD e o PmatE/Universidade de Aveiro tem vindo a constituir, com efeito, um grande investimento na educação em Portugal com projetos paradigmáticos e pioneiros como o Caixamat e a Educação + Financeira.

Saldo Positivo

Inserido no programa de literacia financeira da Caixa, o portal do Saldo Positivo continua a assumir-se como uma ferramenta primordial no apoio à inclusão financeira dos portugueses.

Em 2015, o portal mais do que duplicou o número de visitas e de visualizações de página, tendo registado o melhor ano de sempre desde o seu lançamento, com 5,7 milhões de visitas e 26,9 milhões de visualizações de página, valores que correspondem a aumentos de 108% face a 2014, tanto da área de particulares como da área de empresas.

Os números comprovam a relevância que o projeto tem vindo a alcançar junto das famílias portuguesas e dos gestores das micro, pequenas e médias empresas em Portugal.

Reflexo da crescente importância do trabalho desenvolvido, foi o contacto efetuado por diversas entidades (órgãos de comunicação social e associações) que se mostraram interessadas em divulgar nos seus canais a informação produzida pelo portal de literacia financeira da Caixa.

Os benefícios do projeto não se circunscrevem ao apoio que o Saldo Positivo presta no esclarecimento dúvidas relacionadas com temas financeiros. Uma nova edição do estudo de avaliação do portal elaborado pela Marktest, realizado em setembro de 2015, mostrou que os leitores do Saldo Positivo têm uma perceção mais positiva da Caixa do que os inquiridos não visitantes do portal.

Além do trabalho desenvolvido pela equipa editorial nas diversas plataformas, o Saldo Positivo promoveu a semana da "Festa da Poupança" na KidZania, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Poupança, tendo sido criado um passatempo para as crianças que visitassem nesse fim-de-semana o parque infanto-juvenil KidZania que tinha por objetivo promover a poupança e ensinar conceitos de literacia financeira.

Esta iniciativa realizou-se entre os dias 30 de outubro e 1 de novembro e consistiu na elaboração de um conjunto de atividades vocacionadas para os mais pequenos, com o objetivo de explicar para que serve o dinheiro, porque temos de trabalhar e porque é importante a poupança. Durante os três dias da ação perto de 3.000 visitantes passaram pelo banco da Caixa na KidZania.

1.4.8.4 GESTÃO AMBIENTAL

A Caixa assume compromissos fundamentais na sua política de ambiente através do cumprimento da legislação ambiental e outros requisitos aplicáveis, de uma atitude proactiva de prevenção da poluição e a melhoria contínua do desempenho ambiental.

Dando continuidade ao seu compromisso com o ambiente, a atuação da CGD traduz-se na definição de objetivos e metas quantitativas para a redução do impacto ambiental, com o foco na otimização da eficiência operacional: energia, consumo de água, mobilidade, resíduos e na redução de custos e reutilização de recursos.

Foi mantida a certificação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA), incidente nas atividades que ocorrem no edifício sede, tendo sido iniciado os trabalhos de alargamento do SGA a outras estruturas.

Em 2015, a CGD, SA continuou a investir na proteção e gestão ambiental, totalizando cerca de 526 mil euros, dos quais 12% em custos com despesas de resíduos, análises de água e outros aspetos e 88% em despesas de prevenção e gestão ambiental.

1.4.8.4.1. DESEMPENHO AMBIENTAL

A Caixa traçou dois objetivos de redução com meta até 2015, tendo por base o ano 2006. Fazendo a análise final, a Caixa cumpre ambos os objetivos a que se tinha proposto. Para avaliar o cumprimento do objetivo, foi considerado no caso das emissões de âmbito 2 a média dos fatores de emissão do período de 2006 e 2015[1], uma vez que o *mix* energético depende do ano de reporte.

- Reduzir 15% as emissões totais de carbono por FTE
- Reduzir 4% o consumo de energia elétrica das instalações, excluindo o data center, por FTE

2006	△06/15	2015
4,86 t CO_2e/FTE	-18%	4,01 t CO_2e/FTE
8.500 kWh/FTE	-6%	8.024 kWh/FTE

[1] O valor do fator de emissão médio para o periodo de 2006-2015 é de 395 gCO_2/kWh

A Caixa monitoriza periodicamente diversos aspetos ambientais de forma a avaliar o impacto da sua atividade no ambiente.

CONSUMO DE ENERGIA

Em 2015, a Caixa continuou a implementar um conjunto de medidas de eficiência energética.

CONSUMO DE ENERGIA DIRETA

(em GJ)

CONSUMO DE ENERGIA INDIRETA

(em GJ)

Em 2015, o consumo de energia da Caixa totalizou 334.887 GJ, correspondendo a uma intensidade energética de 36,93 GJ/colaborador e 0,18 GJ/mil euros de produto bancário.

O consumo de energia direta na Caixa, associado ao consumo de combustíveis na frota e em equipamentos existentes nos edifícios, diminui 3% face a 2014. Para a mobilidade em serviço continuou-se a promover a utilização de transportes públicos e a utilização de outros meios de comunicação.

O consumo de energia elétrica registou um ligeiro aumento de 3% face a 2014, derivado de uma maior utilização dos equipamentos de climatização associada às condições climatéricas.

Relativamente às energias renováveis, a CGD manteve a produção de energia solar na central solar do edifício sede e a produção de energia elétrica fotovoltaica na rede comercial, contribuindo para a redução do conteúdo carbónico do sistema elétrico nacional. Toda a energia fotovoltaica produzida na rede comercial é vendida à rede elétrica.

EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

No âmbito do seu Programa de Baixo Carbono, a Caixa tem vindo a identificar riscos e oportunidades associados às alterações climáticas, incluindo as tendências crescentes de legislação. Neste sentido, manteve o seu compromisso de calcular as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à sua atividade, de acordo com as diretrizes do *Greenhouse Gas Protocol* (GHG Protocol).

EMISSÕES DE GASES COM EFEITOS DE ESTUFA

(em toneladas CO_2e)

Em 2015, as emissões de GEE da Caixa totalizaram 43.577 toneladas CO2e (tCO2e), correspondendo a uma intensidade carbónica [1] de 4,81 tCO2e/colaborador e 0,023 tCO2e/mil euros de produto bancário.

Apesar da redução de 2% das emissões de GEE no âmbito 1 (emissões associadas ao consumo de combustíveis nos edifícios e frota), a CGD registou um crescimento de 28% no total de emissões GEE, face a 2014, sobretudo devido ao aumento do fator de emissão da ENDESA para 2015, à alteração da metodologia de cálculo de resíduos, e ao aumento das viagens de longo percurso por parte dos colaboradores da CGD colocados nas empresas do grupo e unidades do exterior.

A Caixa compensa algumas das emissões de GEE que não conseguiu reduzir durante o período de reporte, após a quantificação das emissões de gases com efeito de estufa geradas pela sua atividade em Portugal. No total a CGD irá compensar 3.510 tCO2e. A CGD publica anualmente o relatório de compensação que poderá ser consultado no seu site em:

https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade-CGD/Reporting-Desempenho/Pages/Reporting-desempenho.aspx

A Caixa participa voluntariamente no questionário de alterações climáticas promovido pelo CDP, desde 2009, e pelo quinto ano consecutivo alcançou uma posição de destaque, atingindo uma pontuação máxima de 100 pontos em Disclosure e integrando o Climate Disclosure Leadership Index (CDLI) ibérico.

Em 2015, a Caixa participou no programa CDP Supply Chain pela primeira vez. Trata-se de um programa com uma abordagem colaborativa que contribui para o desenvolvimento sustentável da cadeia de valor, apoiando as empresas a reunir valiosa informação para perceber como os fornecedores estão a lidar com as alterações climáticas e a trabalhar para reduzir as suas emissões de GEE.

[1] O valor foi calculado de acordo com as emissões de CO2 apuradas para o ano de 2015, e inclui as emissões de âmbito 1, 2 e 3

CONSUMO DE ÁGUA

Ao longo dos anos, a Caixa tem implementado diversos sistemas de redução do consumo de água nos edíficos centrais, com o objetivo de promover um consumo eficiente. Todavia, em 2015, o consumo de água registou um ligeiro aumento de 4% face ao ano anterior, devido a trabalhos de manutenção nos edifícios.

CONSUMO TOTAL DE ÁGUA

(em m³)

CONSUMO DE MATERIAIS

Em 2015, os consumos de materiais mais relevantes para a CGD foram o consumo de papel de fotocopia (530 ton.), o consumo de papel sob a forma de envelopes (128 ton.) e o papel e cartão sobre a forma de cadernetas (42 ton.). A CGD monitoriza também outros consumos de materiais como, por exemplo, o plástico sob a forma de cartões e os copos de plástico, que registou uma diminuição do consumo de 20%.

GESTÃO DE RESÍDUOS

Em 2015, a produção total de resíduos da Caixa aumentou 30% em relação ao ano anterior, devido essencialmente à alteração da metodologia de cálculo dos resíduos tratados pela Câmara Municipal de Lisboa no edifício sede, ao término do ciclo de vida de equipamentos elétricos e eletrónicos e também a uma maior sensibilização demonstrada pelos colaboradores para a reciclagem de pilhas, procedendo ao seu depósito nos pilhões disponíveis na Caixa. A taxa de valorização dos resíduos foi de 91%.

PRODUÇÃO DE RESÍDUOS POR DESTINO

(em toneladas)

A Caixa está empenhada em desenvolver abordagens inovadoras que maximizem a valorização dos resíduos, transformando-os em bens que impactem positivamente a

comunidade e o ambiente. Decorrente do seu Sistema de Gestão Ambiental, a Caixa atenta à importância de uma gestão eficiente dos resíduos, identificou enquanto oportunidade de melhoria o desenvolvimento de um circuito para a reciclagem dos cartões.

Neste sentido, foi implementado no ano um circuito que possibilita que os cartões bancários (caducados ou em fim de vida útil) e os cartões não bancários (por exemplo cartões de fidelização, entre outros) sejam passiveis de serem valorizados através da reciclagem do plástico. Sendo a Caixa uma Instituição que se rege por valores de solidez e confiança, os seus clientes ao permitirem a entrega dos seus cartões pessoais, têm a certeza que estão garantidas as normas de segurança e confidencialidade dos seus dados.

1.4.8.4.2. SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilização interna

A nível interno, a Caixa desenvolveu várias iniciativas: uma campanha interna de sensibilização para a adoção de boas práticas ambientais; a elaboração de um dossier sobre as práticas do sistema de gestão ambiental (SGA); um tutorial sobre o SGA disponível para todos os colaboradores da CGD. Este tema passou também a ser abordado no folheto de acolhimento de novos colaboradores e na visita segura (programa de visitas ao edifício obrigatório no processo de visitas ao edifício.

Floresta Caixa

A Caixa ao assumir ser parte ativa na resposta aos problemas ambientais, como as alterações climáticas, a escassez de recursos e a conservação da biodiversidade, manteve a sua parceria com a Tapada Nacional de Mafra para a reconversão de uma nova área florestal e o acompanhamento das áreas florestais anteriormente intervencionadas pela Caixa, incluindo também vantagens para os seus clientes e colaboradores.

Ao longo do projeto Floresta Caixa, com o apoio de vários parceiros, a CGD já plantou mais de 200.000 árvores autóctones.

Parceria com o Jardim Zoológico

A Caixa associou-se ao Jardim Zoológico através da valorização do seu centro pedagógico, que recebeu em 2015 cerca de 86.000 visitantes, contribuindo assim para uma importante missão no âmbito da educação ambiental e dos valores da cidadania, subscrevendo também as propostas educativas diretamente relacionadas com a conservação da biodiversidade, com a valorização da vida animal e fomentando uma transformação progressiva nos valores, atitudes e comportamentos.

Desta forma, a Caixa participa na concretização de objetivos definidos internacionalmente numa estratégia global para a conservação da Natureza e das condições de habitabilidade do Planeta para as suas espécies.

Ainda em 2015, no âmbito da parceria estabelecida a CGD organizou a Ação Dia dos avós sob o tema da biodiversidade e um *peddy-paper* no Jardim Zoológico direcionado a pais e filhos.

A.K.A. - Apelo à Kriatividade Ambiental

A Caixa, em conjunto com a Quercus organizou em 2015 o concurso de ideias A.K.A. (Apelo à Kriatividade Ambiental), dirigido a jovens dos 14 aos 17 anos e que tinha como objetivo estimular um ambiente propicio à inovação e a criatividade dos jovens, incentivando-os a encontrar soluções regionais e locais para problemas relacionados com as diferentes temáticas ambientais.

Bridges

Integrada no ciclo de conferências Bridges, a Caixa organizou também, na Culturgest, em Lisboa:

- a 2ª edição sob o tema *'Being the New Change*", evento que contou com a participação especial do Sheikh Abdul Aziz Al Nuaimi, conhecido como o *Green Sheikh*, como orador principal e cujas intervenções têm-se pautado por uma sensibilização para as questões ambientais; e
- um ciclo de debates sobre os solos, em conjunto com a LPN - Liga para a Protecção da Natureza, tendo em conta que em 2015 se comemorou o Ano Internacional dos Solos. Esta iniciativa teve o apoio institucional do programa internacional de geociências da UNESCO.

1.4.8.5 CULTURA E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Na prossecução da sua política de envolvimento na comunidade, a Caixa continuou a investir na promoção da cultura.

Fundação Caixa Geral de Depósitos -Culturgest

Em 2015, a Fundação Caixa Geral de Depósitos - Culturgest registou um valor de mecenato na ordem de 1.124 milhares de euros, tendo dado continuidade a vários projetos em diversas áreas - música, artes e letras, cinema e documentário, fotografia e jornalismo, entre outros.

PRINCIPAIS ATIVIDADES 2015

	Nº espetáculos/ atividades	Nº sessões	Nº espetadores/ visitantes
Música	36	41	8.593
Teatro	13	46	5.897
Dança	12	32	4.886
Cinema	-	147	16.173
Conferências e leituras	-	40	2.494
Serviço educativo	774	-	17.454
Exposições	192	-	3.178
Cursos e visitas	5	7	369
Exposições - Galeiras de Lisboa e Porto	7	-	53.759

Património Histórico

O Gabinete de Património Histórico da CGD (GPH) assume-se como um pólo dinamizador na salvaguarda, preservação e divulgação do seu património e daquele que recebeu de herança do ex-BNU.

Fazem parte integrante deste Gabinete os Arquivos Históricos da Caixa e do ex-BNU, o Acervo Museológico, o Colecionismo, o Acervo Decorativo, a Biblioteca Ultramarina, a Biblioteca Vieira Machado e a Rede de Mediatecas do Espaço Lusófono.

O seu espólio é retratado numa valiosa história económica e financeira de Portugal e ex-colónias. O respetivo tratamento, nomeadamente a descrição, preservação, conservação documental, restauro de objetos e divulgação do seu património, permitem a salvaguarda da história do banco para memória presente e futura.

Esta divulgação da informação histórica, que a Caixa tenta promover ao máximo, seja em publicações de textos elaborados pelo GPH sobre os seus acervos, nos meios de divulgação da CGD, seja pela realização de pequenas exposições nos espaços internos, tem vindo a intensificar-se, à medida que a nossa organização interna se refina e que os meios de comunicação virtual se desenvolvem. Como consequência, a procura é cada vez maior, registando-se também, maior exigência por parte dos nossos visitantes e pesquisadores.

O GPH é actualmente constituído por 3 áreas: Arquivo Histórico, Museu e Colecionismo e Bibliotecas e Mediatecas.

Em 2015 o Arquivo Histórico procedeu ao tratamento documental, de acordo com as regras internacionais ISAD (G) emanadas pelo Conselho Internacional de Arquivos, à participação e produção de exposições internas e externas, à divulgação do património histórico através da publicação mensal de textos no site www.cgd.pt, bem como, entre outros, à pesquisa de documentação para consultas (solicitadas por investigadores internos ou externos) e para produção de textos ou exposições.

No ano de 2015 a área de Museu e Colecionismo desenvolveu algumas atividades no âmbito do acervo museológico que incorpora os objetos museológicos que pertenceram ao BNU e CGD, nomeadamente etiquetagem, inventário, conservação e restauro de peças existentes no acervo, assim como, incorporação e registo de novas peças entradas na reserva. Esta área geriu e controlou os pedidos de serigrafias e colaborou com a Culturgest no registo de serigrafias que foram incorporadas na Coleção da CGD, tendo ainda divulgado a história de objetos que pertenceram ao quotidiano da atividade bancária na primeira metade do século XX, através da publicação de textos e através de exposições realizadas na sede da CGD, em Macau e em S. Tomé e Príncipe, participando com a descrição, cedência e doação de alguns objetos e permitindo a divulgação da imagem da CGD num contexto histórico e pedagógico.

A fim de atualizar os conhecimentos a nível de inventário e descrição museológica, participou-se num curso de formação “Inventário do Património Cultural Móvel” que teve como objetivo, divulgar princípios, metodologias e boas práticas para o estudo e inventário respetivo, proporcionando um desenvolvimento de competências profissionais no âmbito da gestão de coleções museológicas.

A área das Bibliotecas e Mediatecas é composta por dois tipos de estruturas com localizações diversas: as Bibliotecas estão em Lisboa e as Mediatecas nos Países de Língua Oficial Portuguesa, onde a Caixa tem representação, embora a sua gestão seja coordenada em Lisboa.

As Mediatecas são compostas por uma Rede de Mediatecas no exterior a qual conta, neste momento, com 9 unidades (Maputo, Beira, Nampula, Praia, Mindelo, Espargos, São Tomé, Ilha do Príncipe e Timor). Neste setor, o aperfeiçoamento dos meios informáticos tem sido uma preocupação permanente, para que a coordenação seja mais centralizada e eficaz, e sejam minimizados os erros de registos locais, para garantir maior qualidade de serviço aos utilizadores.

Este projeto, em termos de Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, insere-se no “ODM 8 – Criar uma parceria mundial para o desenvolvimento, no setor da educação” e pretende contribuir para o desenvolvimento social e humano das populações destes países, mediante o acesso à informação e ao conhecimento, em língua portuguesa, fornecido pelas Mediatecas, mantendo os acervos documentais atualizados e com informação pertinente, nas áreas temáticas da sua especialização, quer seja em suporte tradicional (livros, revistas e jornais), quer seja em suportes tecnologicamente mais avançados e atuais (internet, cdrom, vídeos, etc.), por forma a satisfazer as necessidades dos utilizadores, que são todos os alunos e professores das escolas secundárias, técnico-profissionais, institutos

politécnicos e universidades, para além do público em geral.

Facilitar o acesso ao desenvolvimento cultural, disponibilizar recursos escassos nas regiões, aproveitar as sinergias da estrutura comercial implantada foram aspetos valorizados pela Caixa e pelo seu Grupo, a par, naturalmente, do acesso à informação e ao conhecimento, do aperfeiçoamento do capital humano, do desenvolvimento integral das populações, da divulgação da língua portuguesa e promoção do seu uso.

As Bibliotecas, por sua vez, também se subdividem: a Biblioteca Ultramarina, cujo espólio consiste essencialmente em documentos herdados do ex-BNU, de grande valia histórica para qualquer investigador em temas ultramarinos e com documentos únicos, muito procurados; a Biblioteca Vieira Machado foi um espólio doado por Francisco José Vieira Machado, Governador do BNU entre 1951 e 1972.

A Biblioteca Ultramarina é constituída por um acervo com importante dimensão histórica patrimonial. Das atividades desenvolvidas, ao longo de 2015 por esta área, destacam-se a escolha, aquisição e tratamento documental de todos os espécimes documentais adquiridos para as 9 Mediatecas; o acompanhamento, gestão e monitorização das Mediatecas; a substituição do parque informático da Mediateca do Mindelo; missões técnicas às Mediatecas de Timor e São Tomé; a instalação, inauguração e abertura da Mediateca da Ilha do Príncipe, em S. Tomé; a colaboração com as outras duas áreas no desenvolvimento e montagem da exposição “Ontem e Hoje”, na Ilha do Príncipe; bem como a divulgação do acervo da Biblioteca Ultramarina através da publicação de textos.

Informação de sustentabilidade mais detalhada poderá ser consultada no Relatório de Sustentabilidade 2015, Índice GRI 2015, Indicadores de Sustentabilidade 2015 e Notas Metodológicas disponíveis na área de sustentabilidade do cgd.pt.

1.5. Enquadramento Económico-Financeiro

1.5.1. EVOLUÇÃO ECONÓMICA GLOBAL

De acordo com as últimas projeções divulgadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial registou um crescimento de 3,1% do PIB em 2015, o valor mais baixo dos últimos seis anos. Face às projeções iniciais, o crescimento mundial foi também desapontante. Os países desenvolvidos terão alcançado o melhor resultado (2,0%) em cinco anos (uma aceleração de 0,2 p.p. pelo segundo ano consecutivo), enquanto no conjunto de países de economia de mercado emergente e em desenvolvimento se assistiu ao quinto ano consecutivo de moderação. Neste caso, o crescimento económico foi de 4,0%, menos 0,6 p.p. do que no ano anterior.

A desaceleração da economia global resultou do contributo menos positivo dos países de economia de mercado emergente e em desenvolvimento, com destaque para a China, embora uma mesma tendência tenha sido extensível a outros países e regiões, nomeadamente na Ásia e na América Latina. A moderação da atividade deveu-se aos problemas e desequilíbrios em muitas destas economias, tendo resultado no enfraquecimento dos fluxos do comércio internacional, com impacto negativo nos setores industriais das economias desenvolvidas. A confiança foi, para além disso, afetada pela vulnerabilidade induzida pela apreciação do dólar, bem como pela reversão dos fluxos de capitais dos últimos anos.

Nas economias desenvolvidas, sobretudo nos EUA e na União Europeia, prosseguiu uma recuperação cíclica, assente sobretudo na procura interna, em particular no consumo. O rendimento real das famílias beneficiou da melhoria do mercado de trabalho e da queda dos preços dos bens energéticos. Para além disso, continuou a assistir-se a uma melhoria das condições de financiamento, esta associada à manutenção ou reforço dos estímulos monetários, no caso dos EUA, e a uma menor restritividade da política orçamental, no caso da Área Euro.

A queda dos preços das matérias-primas, com destaque para a descida de cerca de 36% da cotação do petróleo, levou a novas leituras em baixa da inflação homóloga. Durante a primeira metade do ano registaram-se leituras negativas em diversos países desenvolvidos, antes da estabilização em valores marginalmente positivos durante a segunda metade do ano. As pressões desinflacionistas sobre a economia mundial continuaram, desta forma, a fazer sentir-se durante todo o ano. Apesar disso, o risco de deflação percecionado conservou-se baixo, uma vez que a inflação subjacente se manteve praticamente sem alteração, e num nível mais elevado do que a inflação total.

Consistente com o cenário de crescimento e inflação baixos, em 2015 a atuação dos bancos centrais continuou marcada pelo apoio de políticas monetárias expansionistas, e pela promessa de adoção de novos estímulos quando e se necessário.

Durante o primeiro trimestre do ano o Banco Central Europeu (BCE) decidiu expandir o seu programa de aquisição de ativos, com o objetivo de proporcionar uma aceleração da inflação e de fazer com que no médio prazo esta regressasse a um nível consistente com estabilidade dos preços. O BCE passou também a considerar a aquisição de obrigações governamentais e dívida de instituições europeias supranacionais. Perto do final de 2015, o Conselho de Governadores votou de novo favoravelmente por um conjunto adicional de medidas, destacando-se, uma nova redução da taxa de depósito em 10 pontos base (p.b.), fixando-a em -0,30%. A taxa refi e a taxa de juro da facilidade marginal de cedência de liquidez mantiveram-se sem alteração, em 0,05% e 0,30%, respetivamente.

A atuação dos bancos centrais noutras geografias caraterizou-se, de forma geral, pela redução das taxas de juro diretoras. Neste capítulo, destaque para a decisão por parte do

Banco Central da China de reduzir por cinco vezes a taxa de juro diretora, num total de 125 p.b., levando a mesma a encerrar 2015 em 4,35%, um novo mínimo histórico. Nas restantes principais economias de países de economia de mercado emergente da Ásia, assistiu-se ao longo do ano a reduções das taxas diretoras, casos da Coreia do Sul, Índia e Indonésia, entre outras. No caso da Europa de Leste, com exceção da República Checa, onde a taxa diretora se encontra próxima de zero, os bancos centrais das principais economias mantiveram em 2015 o regime de redução da taxa diretora, com destaque para o Banco Central da Rússia, o qual inverteu em pouco mais de metade (-6 p.p.) os incrementos decretados em 2014 (+11,50 p.p.).

Contudo, a atuação dos bancos centrais não foi unânime. Em alguns casos, as autoridades monetárias viram-se forçadas a decretar agravamentos das respetivas taxas de juro diretoras. Foi o caso das principais economias da América Latina, sem exceção, em resposta ao agravamento das pressões inflacionistas, função da forte e contínua depreciação das respetivas moedas face ao dólar norte-americano.

Apesar da melhoria do mercado de trabalho e da perspetiva de aceleração do crescimento dos salários, a manutenção da inflação em níveis muito baixos foi levando a que a Reserva Federal norte-americana (Fed) postecipasse sucessivamente a decisão de decretar o primeiro aumento, desde 2006, da taxa diretora. Tal veio a acontecer em dezembro quando, como esperado, a Fed decretou um agravamento de 25 p.b., para o intervalo compreendido entre 0,25% e 0,50%. O Conselho de Governadores salientou, contudo, que o processo de normalização de taxas será gradual em função da conjuntura económica observada.

No Reino Unido, após o resultado obtido pelo partido conservador nas eleições legislativas de maio (maioria absoluta), ganhou força o cenário do referendo britânico à permanência do país na União Europeia poder ocorrer já em 2016, um ano antes da possibilidade avançada durante a campanha. Ainda no campo político, 2015 ficou marcado pela realização de eleições legislativas em Portugal e Espanha, as quais não produziram maiorias absolutas, e, no caso espanhol, em setembro, pelas eleições regionais na Catalunha, onde as forças favoráveis à independência elegeram uma maioria de deputados.

INDICADORES ECONÓMICOS

	PIB (Taxas de variação)		Inflação		Desemprego	
	2014-12	2015-12	2014-12	2015-12	2014-12	2015-12
União Europeia [(a)]	**1,4%**	**1,9%**	**0,6%**	**0,0%**	**10,2%**	**9,8%**
Área do Euro	0,9%	1,6%	0,4%	0,0%	11,6%	10,9%
Alemanha	1,6%	1,7%	0,8%	0,1%	5,0%	4,6%
França	0,2%	1,1%	0,6%	0,1%	10,3%	10,4%
Reino Unido	2,9%	2,3%	1,5%	0,0%	6,1%	5,3%
Espanha	1,4%	3,2%	-0,2%	-0,6%	24,5%	22,1%
Itália	-0,4%	0,8%	0,2%	0,1%	12,6%	11,9%
EUA	**2,4%**	**2,5%**	**1,6%**	**0,1%**	**6,2%**	**5,3%**
Japão	**0,0%**	**0,6%**	**2,7%**	**0,7%**	**3,6%**	**3,5%**
Rússia	**0,6%**	**-3,7%**	**8,1%**	**15,9%**	**5,2%**	**6,0%**
China	**7,3%**	**6,9%**	**3,9%**	**1,1%**	**4,1%**	**4,1%**
Índia	**7,3%**	**7,3%**	**5,9%**	**5,3%**	**n.d.**	**n.d.**
Brasil	**0,1%**	**-3,8%**	**6,3%**	**8,9%**	**4,8%**	**6,6%**

Fontes: FMI: World Economic Outlook - Update - janeiro de 2016 – para países não membros da UE
(a) Comissão Europeia: European Economic Forecast - fevereiro de 2016 - para a UE e principais Membros
n.d. – não disponível

De acordo com dados preliminares divulgados pelo Eurostat, a atividade na Área Euro cresceu em 2015 1,6% em termos anuais, primordialmente devido ao contributo do consumo privado, mais 0,7 p.p. do que em 2014. Registaram-se taxas de crescimento positivas em todos os Estados Membros, exceção feita à Grécia, após ter apresentado em 2014 um crescimento de 0,9%, o primeiro em sete anos, voltou a contrair em 2015, -0,7%. O desempenho das restantes economias periféricas foi positivo, destacando-se o comportamento da Irlanda e, em menor magnitude, de Espanha.

O desemprego na região registou pelo segundo ano consecutivo uma redução. A taxa de desemprego fixou-se em 10,9%, menos 0,7 pontos percentuais do que o registado em 2014. O número de desempregados averbou uma redução de praticamente 1,5 milhões de pessoas.

Na Área Euro, a evolução dos preços conservou elevados os receios de um prolongado período de inflação muito baixa. Medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), registou-se uma variação média nula, registo inferior em 0,4 p.p. ao verificado em 2014. O valor da inflação subjacente cifrou-se em 0,8%, neste caso igual do apurado em 2014.

INDICADORES ECONÓMICOS DA UNIÃO EUROPEIA E ÁREA EURO

Taxas de variação (%)

	União Europeia		Área do Euro	
	2014	2015	2014	2015
Produto Interno Bruto (PIB)	**1,4%**	**1,9%**	**0,9%**	**1,6%**
Consumo privado	1,2%	2,0%	0,8%	1,7%
Consumo público	1,2%	1,5%	0,9%	1,4%
FBCF	2,7%	3,0%	1,3%	2,3%
Procura interna	1,5%	2,0%	0,9%	1,7%
Exportações	4,0%	5,1%	4,1%	5,1%
Importações	4,6%	5,6%	4,5%	5,7%
Taxa de inflação (IHPC)	**0,6%**	**0,0%**	**0,4%**	**0,0%**
Rácios				(%)
Taxa de desemprego	10,2%	9,8%	11,6%	10,9%
Saldo do setor público administ. (% do PIB)	-3,0%	-2,5%	-2,6%	-2,2%

Fonte: Comissão Europeia: European Economic Forecast - fevereiro de 2016

1.5.2. MERCADOS FINANCEIROS

O desempenho dos mercados financeiros em 2015 foi caraterizado por uma crescente volatilidade, num contexto de incerteza quanto ao crescimento económico global, sobretudo devido à moderação sentida nos países de economia de mercado emergentes mais relevantes.

Apesar das sucessivas revisões em baixa do crescimento económico em praticamente todos os blocos e da apreensão quanto aos níveis de inflação extremamente baixos, o reforço das políticas monetárias expansionistas e o adiamento por parte da Fed do início do ciclo de subidas, permitiu que a propensão ao risco permanecesse elevada até agosto. Saliente-se que, perto do final de maio, o índice acionista global da Morgan Stanley chegou mesmo a atingir um novo máximo histórico.

Depois dos meses de verão, assistiu-se a uma acentuada perda de otimismo por parte dos investidores. O ponto de partida correspondeu à decisão por parte do Banco Central da China de decretar uma depreciação da sua taxa de referência cambial face ao dólar. Num ano em que os sinais de moderação da economia chinesa foram crescentes, tal foi

interpretado pelos investidores como um sinal de preocupação por parte das autoridades da China em relação ao crescimento, para além do impacto negativo que tal decisão teria sobre as exportações de diversos países, nomeadamente da região asiática.

A queda dos preços energéticos acentuou-se, e com isso os níveis de inflação reverteram parte do aumento a que se assistira, renovando receios com a deflação em diversas regiões.

Perante os níveis extremamente baixos de inflação, diversos bancos centrais, incluindo o Banco Central Europeu, reforçaram os respetivos programas de estímulo monetário. O dólar norte-americano retomou a tendência de apreciação, o que teve um impacto negativo junto de diversos setores industriais norte-americanos. Consequentemente, assistiu-se a um incremento dos receios de recessão a prazo na economia norte-americana.

Os mercados financeiros foram ainda pontualmente condicionados por fatores de ordem geo-política. Para além da manutenção das tensões entre a Rússia e a Ucrânia e, perto do final do ano, para a escalada da tensão entre a Rússia e a Turquia, destaque ainda para o acordo entre o Irão e as seis potências nucleares ocidentais acerca do programa nuclear iraniano, factor que contribuiu para o excesso de oferta de petróleo.

1.5.2.1. MERCADOS OBRIGACIONISTAS

Em 2015, o reforço das políticas ultra-expansionistas por parte da maioria dos principais bancos centrais, voltou a condicionar os mercados de obrigações. Genericamente, as taxas de rendibilidade da dívida soberana conservaram-se em níveis muito baixos nos principais blocos económicos.

Na Área Euro, o comportamento das taxas de juro foi fortemente determinado pelo programa de aquisição de dívida de longo prazo, por parte do BCE. Em abril, a taxa alemã a 10 anos atingiu o nível mais baixo de sempre, ao cair 0,075%. Este foi, contudo, um movimento muito limitado no tempo já que nos dois meses seguintes, em função da melhoria do sentimento e da atividade na região, aquele referencial aproximou-se de 1%. Subsequentemente, por via da queda dos preços energéticos, a inflação voltou a aproximar-se de zero. O referencial alemão, que permaneceu em 2015 entre 0,075% e 0,945%, encerrou o ano em 0,63%. No cômputo do ano, verificou-se uma subida de 9 p.b. da taxa germânica, após a queda de -139 p.b. em 2014.

As taxas da dívida soberana dos países da periferia, a 10 anos, acompanharam, de forma geral, a tendência observada na Alemanha com a yield a 2 anos a transacionar sempre em território negativo, tendo no início de dezembro atingido um mínimo histórico de -0,443%. Desta forma, os prémios de risco mantiveram-se em níveis muito reduzidos comparativamente com um passado recente, tendo numa maioria de casos atingindo os valores mais baixos desde abril de 2010. Para além de refletir um progresso ao nível dos desequilíbrios existentes, este comportamento deveu-se igualmente à aquisição de dívida destes países por parte do BCE no âmbito do programa acima referido.

Na periferia europeia, Itália foi o país que obteve a maior redução da taxa a 10 anos, com uma queda de -29,4 p.b. para 1,59%. Portugal assistiu, como a Itália, ao quarto ano consecutivo de diminuição da sua taxa da dívida soberana, neste caso de 17,0 p.b. para 2,52%. No prazo a 2 anos, a queda da yield portuguesa foi de -31,2 p.b. para 0,11%. O spread das taxas portuguesas face às alemãs comprimiu 25,9 p.b. e 6,4 p.b. para 188,7 p.b. e 45,1 p.b., nos prazos a 10 e a 2 anos, respetivamente.

Apesar das incertezas despoletadas pela realização do referendo na Grécia, que na altura levou a taxa, a 10 anos, da dívida soberana helénica a passar acima dos 13%, nível que fora observado pela última vez no final de 2012, no cômputo do ano a mesma diminuiu -146,1 p.b., tendo encerrado a 8,29%.

Com a taxa de Irlanda, a 10 anos, a registar igualmente uma queda, neste caso de -9,8 p.b.,

fixando-se em 1,15%, apenas Espanha registou, entre os países da periferia da Área Euro um agravamento da taxa de juro da dívida soberana no respetivo prazo de referência. A yield dos Bonos a 10 anos averbou um agravamento de 16,0 p.b., para 1,77%, para o que terá contribuído as incertezas quanto ao desfecho das eleições legislativas realizadas em dezembro.

Após ter descido 85,7 p.b. em 2014, no prazo a 10 anos a yields da dívida soberana dos EUA subiu 10 p.b. em 2015, para 2,27%, o que em termos históricos corresponde a uma variação de pequena dimensão. Apesar disso, assistiu-se a uma elevada volatilidade ao longo do ano, tendo a mesma transacionado entre o mínimo de 1,68% observado em fevereiro e o máximo de 2,47% registado em junho.

No caso das maturidades mais curtas, observou-se nos EUA um movimento gradualmente ascendente, o qual ganhou dimensão acrescida durante os últimos três meses do ano, quando se tornou muito provável que a Fed desse início ao processo de normalização da taxa diretora ainda em 2015. A taxa a 2 anos registou o quarto ano consecutivo de aumento, +38,3 p.b., tendo encerrado acima de 1,0% pela primeira vez desde 2009.

O mercado de dívida privada foi condicionado em 2015 pelos riscos económicos, comportamento do setor energético e por aspetos específicos pontuais.

Neste mercado, assistiu-se ao longo do ano a movimentos diversos. Se por um lado os spreads de crédito chegaram a atingir em março valor mais baixo desde novembro, para o que contribuiu o programa de compra de títulos de dívida do BCE, os mesmos sofreram posteriormente os efeitos adversos da crise da Grécia e da situação no setor automóvel, para além dos impactos negativos da queda do preço do petróleo sobre o respetivo setor. A estes efeitos, juntaram-se ainda os receios com a economia chinesa e com as possíveis consequências de um agravamento das taxas por parte da Fed.

1.5.2.2. MERCADOS ACIONISTAS

Após três anos consecutivos de valorização, o mercado de ações mundial, medido pelo índice da Morgan Stanley, registou em 2015 uma perda de 4,3%.

O início de ano foi particularmente positivo para as bolsas europeias e japonesa devido aos estímulos monetários introduzidos pelos respetivos bancos centrais. As taxas de juro registaram novas quedas, contribuindo para que os investidores procurassem ativos mais rentáveis, ainda que com maior risco inerente. No final do primeiro trimestre, o índice português PSI20 destacava-se a nível mundial, como o oitavo melhor registo (24,4%). Ainda durante o primeiro semestre, destaque para o índice Shanghai da China que em junho atingia o máximo histórico.

O fulgor sentido começou a desvanecer-se em junho, função sobretudo dos crescentes receios do impacto que o abrandamento da economia chinesa pudesse ter no resto da economia mundial. O referido índice Shanghai desvalorizou entre meados de junho e agosto -43,3%, o que afetou substancialmente as ações dos blocos emergente e desenvolvido.

Dois outros eventos acentuaram a pressão vendedora nos mercados acionistas durante os meses de verão. Em primeiro lugar, o adiamento do início da normalização da política monetária nos EUA, o que levantou receios acerca da conjuntura económica interna. Em segundo lugar, as notícias relacionadas com níveis de emissões de gases poluentes de alguns modelos automóveis.

Diversas questões políticas foram igualmente condicionando o desempenho das ações no decurso de 2015. Na primeira metade do ano, destaque para a incerteza lançada pela situação na Grécia e com a renovada possibilidade de o país abandonar a Área Euro. Para lá deste evento, repetiram-se incidentes de natureza geopolítica idênticos aos observados em anos anteriores, desde renovadas tensões no Médio Oriente, novos testes balísticos na

Coreia do Norte e atividades extremistas, das quais se destacam os dois ataques terroristas no coração da capital francesa, Paris.

O índice de referência dos EUA, S&P500, obteve pela primeira vez em sete anos uma desvalorização anual (-0,7%), assim como o índice industrial Dow Jones (-2,2%). No caso do índice tecnológico NASDAQ (+5,7%), assistiu-se ao quinto ano sucessivo de valorização, no decurso do qual atingiu, em julho, um novo máximo histórico de 5.218,9 pontos, 3,4% acima do máximo anterior verificado em setembro de 2000.

Os índices japoneses Nikkei225 e Topix averbaram valorizações pelo quarto ano sucessivo, de 9,1% e 9,9%, respetivamente. Saliente-se que estes ganhos foram superiores ao registados no ano anterior, apesar do iene ter permanecido praticamente sem alteração face ao dólar e da economia nipónica ter registado um desempenho inferior ao previsto. Em termos de níveis, perto do final do primeiro semestre chegaram a atingir os valores mais elevados desde abril de 2000 e julho de 2007, respetivamente.

Na Europa, depois de uma valorização de 15,1% em 2014, a praça irlandesa voltou a destacar-se ainda mais pela positiva em 2015, com um ganho, desta feita, de 30%. Apesar de mais modestos, destaque também para os avanços de 12,7%, do Footsie MIB italiano e de 10,7% do PSI20 português, num ano em que apesar do bom comportamento da economia, o IBEX espanhol caiu -7,2%, resultado que contrariou igualmente os ganhos atingidos pelo DAX alemão (+9,6%) e pelo CAC francês (+8,5%).

Na região emergente, 2015 foi negativo para as ações. O índice respetivo da Morgan Stanley averbou o terceiro ano consecutivo de perdas, com a queda de -17% a corresponder à mais significativa desde 2011.

Entre os BRIC, o destaque negativo vai para o Brasil, onde o índice Bovespa perdeu 13,3%, após -15,5% e -2,9% nos dois anos precedentes. Na Índia, o Sensex caiu 5,0%, neste caso após três anos consecutivos de ganhos expressivos. Pela positiva, saliente-se o caso da Rússia, onde o mercado acionista obteve uma valorização de 26,1%, depois da queda de 7,2% em 2014, e da China, onde apesar da forte correção observada durante o verão, o índice Shanghai logrou ainda assim subir 9,4%.

ÍNDICES BOLSISTAS

	2014		2015	
	Índice	Variação	Índice	Variação
Dow Jones (Nova Iorque)	17.823,07	7,3%	17.425,03	-2,2%
Nasdaq (Nova Iorque)	4.736,05	13,4%	5.007,41	5,7%
FTSE (Londres)	6.566,09	-2,7%	6.242,32	-4,9%
NIKKEI (Tóquio)	17.450,77	7,1%	19.033,71	9,1%
CAC (Paris)	4.272,75	-0,5%	4.637,06	8,5%
DAX (Frankfurt)	9.805,55	2,7%	10.743,01	9,6%
IBEX (Madrid)	10.279,50	3,7%	9.544,20	-7,2%
PSI-20 (Lisboa)	4.798,99	-26,8%	5.313,17	10,7%

1.5.2.3. MERCADOS CAMBIAIS

A expetativa de divergência entre as políticas monetárias norte-americanas e do resto do mundo, de forma genérica, marcou profundamente a evolução do mercado cambial durante 2015.

Embora tenha sido sucessivamente postecipado o início da normalização da taxa diretora, o dólar registou uma apreciação (+10,9%) face às moedas representativas dos principais parceiros comerciais dos EUA pelo terceiro ano consecutivo, tendo atingido um máximo de

doze anos no final de 2015.

O euro registou em 2015 uma perda de -10,2% em relação ao dólar norte-americano, de -9,8% relativamente ao iene japonês, e -5,1% face à libra britânica. Em relação ao dólar, a moeda da Área Euro, após ter atingido em março um nível de $1,047, registou a partir daí uma apreciação tendo encerrado o ano em torno dos $1,08.

Contra o iene, o euro averbou em 2015 a primeira depreciação anual desde 2011. Embora a economia japonesa tenha revelado um comportamento, mais desapontante, a moeda nipónica beneficiou do estatuto de refúgio, após as ações por parte do Banco Central da China terem despoletado uma crescente incerteza quanto a sustentabilidade da economia chinesa. No final do ano, o iene encerrou nos 130,6 ienes por euro.

Relativamente à libra, apesar do desempenho muito favorável da procura interna britânica, os receios crescentes quanto aos resultados do referendo respeitante à manutenção do país na União Europeia, aliado às dúvidas entretanto demonstradas pelos responsáveis do Banco de Inglaterra acerca da melhor altura quanto ao início da normalização das taxas diretoras, levaram a moeda do Reino Unido a permanecer ancorada entre 1,35 e 1,40 euros por libra durante grande parte do ano.

Ainda no mercado cambial, um dos destaques do ano foi para as sucessivas desvalorizações da moeda chinesa, o renminbi, por parte do Banco Central da China, através das reduções do valor de referência. Face ao dólar, a moeda registou em 2015 o segundo ano sucessivo de depreciação (-4,6%, após -2,5% em 2014), tendo encerrado no nível mais baixo desde maio de 2011.

Em 2015, a conjuntura económica internacional aliada à queda dos preços das matérias-primas levaram a um ambiente adverso para as economias de Angola e de Moçambique. A pressão sobre a balança de pagamentos derivada da queda das receitas com as exportações resultaram em fortes depreciações das respetivas moedas. Consequentemente sentiram-se efeitos adversos sobre a inflação, obrigando os bancos centrais a adotar políticas monetárias mais restritivas, o que se traduziu num agravamento das principais taxas diretoras. Apesar disso, em 2015, quer o kwanza angolano, quer o metical moçambicano foram registando depreciações ao longo do ano, o que resultou numa perda de valor, face ao dólar norte-americano, de -31,5% e -47,5%, respetivamente, e de -18,0% e -26,7% face ao euro

TAXAS DE CÂMBIO DO EURO

Valores médios mensais (%)

TAXAS DE CÂMBIO DO EURO

Valores médios mensais

	USD	GBP	JPY
Dezembro 2012	1,312	0,813	110,02
Dezembro 2013	1,370	0,836	141,68
Dezembro 2014	1,233	0,788	147,06
Dezembro 2015	1,088	0,726	132,33

1.5.3. ECONOMIA PORTUGUESA

1.5.3.1. EVOLUÇÃO GERAL

A economia portuguesa registou em 2015 um crescimento positivo de 1,5%, de acordo com a estimativa do INE, +0,6 p.p. acima do verificado em 2014. De acordo com as projeções do Banco de Portugal divulgadas no Boletim Económico de dezembro de 2015, o crescimento positivo deveu-se uma vez mais ao contributo da procura interna, já que o contributo do comércio externo terá sido negativo, com o aumento das importações a ser superior ao das exportações.

De acordo com o INE, em 2015 as exportações portuguesas de bens e serviços registaram de novo um excelente comportamento, assinalando um novo recorde. O valor destas aumentou 5,1%, para 72,3 mil milhões de euros. Assistiu-se, desta forma, ao sexto ano consecutivo de aumento das mesmas durante os quais as exportações registaram um aumento de 52,3%. No conjunto do ano, as exportações de bens extra-UE caíram -3,0%, depois de -0,2% em 2014. O desempenho das vendas para o exterior, deveu-se ao crescimento das exportações intra-UE, que cresceram 6,3%, mais do dobro do registado em 2014 (+2,5%).

Portugal continuou a mostrar em 2015 capacidade de financiamento externo. Ainda referente ao ano terminado no terceiro trimestre, aquela ascendeu a 1,3% do PIB, inferior em 0,4 p.p. aos níveis registados no final de 2014.

INDICADORES DA ECONOMIA PORTUGUESA

Taxas de variação (%)

	2013	2014	2015 (a)
Produto Interno Bruto (PIB)	**-1,1%**	**0,9%**	**1,5%**
Consumo privado	-1,2%	2,2%	2,6%
Consumo público	-2,0%	-0,5%	0,8%
FBCF	-5,1%	5,5%	3,6%
Procura interna [(b)]	-2,0%	2,2%	2,4%
Exportações	7,0%	3,9%	5,1%
Importações	4,7%	7,2%	7,3%
Taxa de inflação (IHPC)	**0,3%**	**-0,3%**	**0,5%**
Rácios			(%)
Taxa de desemprego	16,2%	13,9%	12,4%
Défice do setor público administ. (% do PIB)	-4,8%	-7,2%	-4,2%
Dívida pública (em % do PIB)	129,0%	130,2%	129,1%

Fonte: INE
(a) OE: Relatório Orçamento de Estado para 2015, outubro de 2014, exceto quando identificados (*)
(b) Contributo para o crescimento do PIB (pontos percentuais)

Quanto à inflação, o IHPC português registou, em 2015, uma taxa de variação média anual de 0,5%, após -0,3% em 2014.

O incremento da taxa de variação do índice foi sobretudo determinado pela evolução das componentes subjacentes. O índice total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos, passou de uma taxa de variação média anual de 0,1% em 2014 para 0,7% em 2015.

Os produtos energéticos contribuíram negativamente para a variação média do IPC em 2015, registando uma taxa de variação de -3,6% em 2015, mais intensa que a observada em 2014 (-1,4%).

No mercado de trabalho, a taxa de desemprego desceu para 12,4% em 2015, menos 1,5 p.p. face a 2014. O ano encerrou com um valor de 12,2%, no quarto trimestre, o equivalente a uma população desempregada de 633,9 mil indivíduos, o que representa um decréscimo de 9,2% face a igual trimestre de 2014.

1.5.3.2. CRÉDITO E DEPOSITOS

Em dezembro de 2015, o agregado de liquidez M3, excluindo a circulação monetária, registou uma variação homóloga de 3,9%, mais 3,2 p.p. do que no final de 2014.

Os Depósitos Totais registaram um incremento de 1,4%, o que representa uma ligeira aceleração quando comparado com o verificado no final do ano anterior, quando cresceram 1,2%. Para isso contribuiu o maior crescimento dos Depósitos de Particulares e Emigrantes, (+3,8% após +0,4% em 2014), enquanto os Depósitos de Sociedades Não Financeiras registaram um incremento praticamente nulo (0,2%), após o ganho de 2,9% no ano anterior.

Observou-se um acréscimo de 2,1% do Crédito Interno Total. O mesmo deveu-se, sobretudo, ao Crédito às Administrações Públicas, líquido de Passivos face à Administração Central, que averbou uma forte expansão, de 54,2%, enquanto o crédito a Sociedades Não Financeiras contraiu 1,5% e o Crédito a Particulares reduziu 3,3% na vertente hipotecária, tendo crescido somente 0,2% no segmento de consumo final e outros fins.

AGREGADOS MONETÁRIOS EM PORTUGAL [(a)]

Taxas de variação (%)

	2013	2014	2015
M3, excluindo circulação monetária	**-0,2%**	**0,7%**	**3,9%**
Depósitos totais	3,2%	1,2%	1,4%
Depósitos de sociedades não financeiras	8,6%	2,9%	0,2%
Depósitos de particulares e emigrantes	1,3%	0,4%	3,8%
Crédito interno total	**-4,1%**	**-6,5%**	**2,1%**
Crédito às administrações públicas [(b)]	-7,7%	-19,5%	54,2%
Crédito a sociedades não financeiras	-5,0%	-6,1%	-1,5%
Crédito habitação	-3,8%	-4,0%	-3,3%
Crédito ao consumo e outros fins	-6,0%	-2,6%	0,2%

Fonte: Banco Portugal - Boletim Estatístico, fevereiro de 2016
(a) Taxas de variação com base nos saldos de fim do mês. Nos agregados de Depósitos não estão incluídos os de IFNM e nos de Crédito estão incluídos os créditos titularizados
(b) Líquido dos Passivos face à Administração Central

1.5.3.3. TAXAS DE JURO

Apesar do crescimento da Área Euro ter acelerado em 2015, a inflação baixa e os receios quanto à possibilidade de deflação, levaram o BCE a reduzir a taxa de juro da facilidade de depósito, em dezembro, em 10 p.b., fixando-a em território ainda mais negativo (-0,30%). A taxa de juro de referência foi mantida num mínimo histórico de 0,05%.

Com o intuito de melhorar a transmissão da política monetária, nomeadamente de impulsionar a concessão de crédito, para além de mitigar riscos de que a inflação permaneça baixa durante um prolongado período de tempo, o Conselho de Governadores do BCE introduziu, em 2015, novas medidas de índole não convencional.

TAXAS DE JURO [(a)]

	2013	2014	2015			
	Dez	Dez	Mar	Jun	Set	Dez
Taxa dos *FED Funds*	**0%-0,25%**	**0%-0,25%**	**0%-0,25%**	**0%-0,25%**	**0%-0,25%**	**0,25%-0,50%**
Taxa Diretora do BCE	**0,25%**	**0,05%**	**0,05%**	**0,05%**	**0,05%**	**0,05%**
Euribor						
Overnight	0,446%	0,144%	0,050%	-0,060%	-0,122%	-0,127%
1 mês	0,216%	0,018%	-0,015%	-0,064%	-0,113%	-0,205%
3 meses	0,287%	0,078%	0,019%	-0,014%	-0,040%	-0,131%
6 meses	0,389%	0,171%	0,087%	0,050%	0,029%	-0,040%
12 meses	0,556%	0,325%	0,198%	0,164%	0,142%	0,060%
Novas operações de crédito						
Sociedades não financeiras [(b)]	4,60%	3,48%	3,51%	3,01%	2,91%	2,40%
Particulares – habitação	3,28%	3,01%	2,74%	2,28%	2,91%	2,13%
Depósitos a prazo e de poupança [(c)]						
Sociedades não financeiras	1,98%	1,20%	1,07%	0,91%	0,71%	0,68%
Particulares	2,24%	1,63%	1,37%	1,12%	0,89%	0,75%

Fonte: Banco de Portugal - Boletim Estatístico, fevereiro de 2016
(a) Taxas relativas ao último dia do mês
(b) Operações acima de 1 milhão de euros
(c) Depósitos com prazo acordado até 2 anos

O conjunto de medidas encetadas pelo BCE gerou uma vez mais, um quadro de pressão descendente para as taxas Euribor ao longo de todo o ano, reflexo do gradual aumento da liquidez excedentária no sistema decorrente do aumento do balanço do banco central, com as taxas de juro, frequentemente utilizadas como indexante de operações de intermediação bancária, a registarem sucessivos mínimos históricos. Para além disso, ainda durante o primeiro mês do ano, a taxa Euribor para o prazo a 1 mês entrou em território negativo. Em abril e em novembro, foi a vez das taxas Euribor para os prazos a 3 e a 6 meses, respetivamente. No caso da taxa para o prazo a 12 meses, a mesma conservava-se ainda em terreno positivo no final do ano, embora próxima de zero.

No conjunto do ano, as taxas Euribor para os prazos a 1, 3, 6 e 12 meses, desceram, respetivamente, 22,3 p.b., 20,9 p.b., 21,1 p.b. e 26,5 p.b..

As taxas de juro praticadas em novas operações, quer de depósitos, quer de crédito, desceram novamente em 2015, em sintonia com o comportamento das taxas Euribor, e com a redução dos custos de financiamento das instituições financeiras nos mercados de capitais. A diminuição foi mais acentuada no segmento de sociedades não-financeiras, no caso das taxas de juro ativas, enquanto nas taxas de juro passivas a descida foi maior no segmento de particulares.

1.6. Estratégia e Segmentos de Atividade

1.6.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em termos estratégicos, a atividade da CGD continua, naturalmente, influenciada pelas metas que o Grupo CGD tem de cumprir até final de 2017, no âmbito do Plano de Restruturação, aprovado pela DGComp, do qual se destacam as seguintes linhas de orientação:

- Concentração da atividade na Banca de Retalho;
- Desalavancagem de ativos *non-core* e gestão do *run-down* de ativos parqueados na sucursal da CGD em Espanha;
- Melhoria da eficiência operacional na atividade doméstica, dando continuidade ao esforço de redução dos custos operacionais já verificado;
- *Turnaround* da operação do Grupo em Espanha, com vista à melhoria dos seus indicadores de rendibilidade e de eficiência.

Adicionalmente, a atividade da CGD deverá ser orientada no sentido de serem assegurados níveis adequados de rendibilidade e de capital face à crescente exigência a nível regulamentar e de forma a garantir a sustentabilidade do Grupo.

PLANO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico do Grupo CGD está estruturado em dois desafios chave:

1.º Desafio: proteger e reforçar a saúde financeira do Grupo CGD (solvência, eficiência, liquidez, risco e rendibilidade), em resposta às necessidades geradas pelo novo contexto económico e do setor financeiro, mesmo em cenários mais adversos, fortalecendo os indicadores do Grupo.

2.º Desafio: transformar a CGD, focalizando a sua atividade no negócio bancário, de forma a assegurar a sustentabilidade e a competitividade do Grupo a nível organizativo e de modelo de negócio face ao novo paradigma do setor bancário.

Pretende-se com este desafio, ajustar o atual modelo do Banco em Portugal e integrá-lo em termos de oferta com a rede internacional, garantir um maior enfoque na componente de serviço/transação, um modelo de serviço mais adequado à evolução expectável do mercado e às necessidades de segmentos chave – gama alta, não residentes e empresas/PME exportadoras de bens transacionáveis – e o necessário suporte em plataformas, processos e recursos humanos otimizados e adequados às novas exigências do mercado.

As principais linhas de ação definidas para concretizar os referidos desafios estão descritas no capítulo “3. Relatório de Governo Societário, ponto I – Missão, objetivos e politicas” do presente relatório:

Por último, as estratégias e as políticas definidas para o Grupo visam o cumprimento dos seguintes objetivos corporativos:

- Liquidez
  - Rácio de transformação inferior a 120%;
  - Estabilização/redução das necessidades de *funding* intragrupo;
  - Redução progressiva do *funding* do BCE;
  - Convergência do *Net Stable Funding* ratio para 100%.

- Solvabilidade
  - Rácio *Core Tier* 1 / *Common Equity Tier* 1 - Cumprimento dos requisitos de capital previstos na recomendação de preservação de Core Tier 1 da EBA, da implementação de Basileia III e os decorrentes do SSM (*Single Supervisory Mechanism*).
- Eficiência
  - Convergência do rácio comissões líquidas / custos com pessoal para 100%;
  - Convergência do *cost-to-income* (Banco de Portugal) para 50%.

1.6.2. SEGMENTOS DE ATIVIDADE

1.6.2.1. BANCA COMERCIAL

Em 2015, a Caixa manteve o enfoque estratégico no apoio às empresas e no desenvolvimento do nível de serviço, vinculação e satisfação dos clientes, bem como no reforço dos níveis de eficiência operacional e de racionalização dos custos de distribuição, otimizando a capilaridade da sua rede de distribuição.

O ano também foi marcado pelo reforço da gestão relacional e da melhoria da experiência do cliente, através da disponibilização de mais meios e funcionalidades de interação com os clientes, nomeadamente ao nível dos canais digitais e *mobile banking*. Exemplos disso são a criação da plataforma de negociação cambial, que se traduziu num incremento das funcionalidades no âmbito do comércio externo das empresas, o incremento do nível de serviço de opções de intermediação financeira no segmento de particulares (Caixadirecta), e as iniciativas desenvolvidas para reforçar ainda mais a segurança de informação nos canais eletrónicos.

Em 2015 a dinamização comercial para empresas centrou-se numa estrutura de campanhas orientadas para o relacionamento com o cliente, que visa incrementar o nível de serviço prestado aos clientes e a relação de parceria que advém de um envolvimento global entre a Caixa e a empresa, bem como dinamizar o negócio de *cross-border* de empresas internacionalizadas para mercados onde a Caixa esteja presente para dar apoio direto aos projetos de investimento locais. Simultaneamente, a dinamização comercial do negócio de empresas manteve a consolidação do modelo de serviço Caixa Empresas, que tem subjacente um serviço de atendimento personalizado e o aconselhamento financeiro prestado aos seus clientes.

No segmento de particulares, reeditaram-se as ações para incremento da posse de cartões e Caixadirecta, de captação de novos clientes e negócio, de recuperação do envolvimento, de conhecimento, de satisfação de clientes e de aferição de residência para melhor adequação da oferta a residentes no estrangeiro.

Modelos de serviço presenciais

A interação presencial da Caixa junto dos clientes particulares gama alta e *mass market* é feita através dos seguintes modelos de serviço existentes na rede de agências: Caixazul, Caixa Mais e Universal:

- Modelo de serviço Caixazul: serviço de atendimento personalizado assegurado por um gestor dedicado, em espaços exclusivos nas agências. Através do gestor *online*, disponível 24 horas/7 dias por semana no serviço Caixadirecta telefone, *online*, *mobile* e APP, os clientes Caixazul podem pedir *callback*, trocar mensagens seguras com o seu gestor, ter apoio na realização de transações e marcar reuniões.

No final de 2015, este modelo de serviço estava presente em 565 agências (81% da rede), através de 918 gestores dedicados, responsáveis pelo acompanhamento e apoio a um universo de aproximadamente 265 mil clientes;

- Modelo de serviço Caixa Mais: serviço personalizado que acompanha os clientes particulares com potencial de crescimento de negócio (não elegíveis para o serviço Caixazul).

  No final de 2015, o serviço Caixa Mais era assegurado por 1.334 assistentes comerciais a cerca de 625 mil clientes, em 661 agências (95% da rede).

  Também os clientes Caixa Mais podem contar com a presença virtual do respetivo assistente comercial, ou do Contact Center, no serviço Caixadirecta, via telefone, *online*, *mobile* e APP, através do assistente *on-line*, solicitando apoio sempre que necessário através do botão de *callback* ou por troca de mensagens seguras;

- Modelo universal: transversal a toda a rede de agências, conta com 695 unidades com atendimento presencial.

Para os clientes empresa, a CGD tem implementado o modelo de serviço Caixa Empresas, serviço de atendimento personalizado e aconselhamento financeiro, destinado a:

- PME, através de uma rede própria de 26 gabinetes com 97 gestores dedicados;
- ENI e micro empresas, através de uma equipa de 322 gestores dedicados e da disponibilização de um espaço Caixa Empresas em 690 agências da CGD.

Rede de agências

Considerando os seus compromissos estratégicos de reforço dos níveis de eficiência operacional e de racionalização dos custos de distribuição, a CGD prosseguiu o programa de otimização da sua rede de distribuição. Assim, em 2015, verificou-se um ajustamento da presença da CGD ao nível da rede física de retalho doméstica, que passou a abranger no final do ano 695 agências universais (menos 25 do que no final de 2014) e 26 gabinetes Caixa Empresas (menos 1), num total de 721 unidades de negócio, a que se somam 43 agências automáticas. No conjunto das 695 agências universais (exclui gabinetes Caixa Empresas e Caixas Automáticas), cerca de 93,7% das instalações da rede têm plena acessibilidade.

Não obstante a redução registada, a rede comercial da Caixa continua a ser a única fisicamente presente em todos os concelhos do território nacional, mantendo o enfoque na diferenciação positiva da experiência do cliente e na dinâmica comercial, designadamente através do alargamento dos serviços de gestão dedicada, cobrindo mais de 1 milhão clientes particulares e 41,7 mil clientes empresa.

De referir a implementação no decurso do ano do projeto *Drive* na rede de gabinetes, reformulando a organização do trabalho comercial dos gestores no segmento empresas, com vista a potenciar a identificação de oportunidades de negócio e melhorar o serviço prestado aos clientes.

Rede Multibanco e Caixautomática

No final do ano, o parque de equipamentos era composto por 4.530 equipamentos, os quais registaram 265,4 milhões de operações correspondentes a 17,8 mil milhões de euros. A rede privativa Caixautomática, com 2.294 equipamentos, dos quais 1.393 ATS (-31 que no final de 2014) e 901 atualizadores de caderneta (-41), foi responsável por 126,8 milhões de operações equivalentes a cerca de 9,3 mil milhões de euros, respetivamente, -4,2 milhões (-3,2%) e -72,3 milhões euros (-0,78%) face a 2014.

A rede Multibanco operada pela Caixa, com 2.236 ATM (-33 que em 2014), efetuou 138,6 milhões de operações e registou cerca de 8,5 mil milhões de euros, o que significa uma redução de 1,7 milhões de operações (-1,2%) e um aumento de 55 milhões de euros (+0,7%), comparativamente a 2014.

Banca à distância

A gestão integrada de canais e a humanização dos canais à distância continua a ser o foco na resposta às principais necessidades dos clientes, garantindo a coerência nos processos, facilitando a concretização de negócio e colocando o Banco na linha da frente no que se refere à articulação de canais. Neste sentido houve, ao longo de todo o ano, uma continuidade na inovação e dinamização dos serviços de banca à distância.

Prosseguiu-se em 2015, com o aprofundamento e dinamização dos serviços de banca à distância, com destaque para a consolidação dos modelos de serviço de gestão relacional à distância para segmentos específicos de clientes: Caixadirecta Internacional e Caixazul Internacional para clientes Residentes no Estrangeiro, Caixadirecta IU para Estudantes Universitários e Caixadirecta Mais para Pós-universitários com preferência por canais remotos. No seu conjunto estes modelos de serviço acompanhavam em dezembro mais de 114 mil clientes particulares.

No Caixadirecta Particulares foram lançadas diversas otimizações e funcionalidades com o objetivo de potenciar a utilização e tirar partido do contexto de permanente mobilidade dos utilizadores, sendo as mais relevantes a possibilidade de definição de beneficiários de confiança, que visa facilitar a realização de transferências e pagamentos, uma nova montra de produtos com ferramentas de apoio à decisão e contratação, e uma nova área de intermediação financeira com alargamento de valências que permite nomeadamente o acesso à negociação em múltiplos mercados, acesso a cotações em *real time*, compra e venda de obrigações e *Exchanged Traded Funds* (ETF - Fundos de Índices Cotados).

Em 2015, o Caixadirecta cresceu cerca de 3% em número de contratos com utilização frequente (3 meses) e registou cerca de 377 mil milhões de operações, um crescimento de aproximadamente 11% face a 2014. Destaque para o crescimento significativo do serviço através da *app* Caixadirecta, que representa já cerca de 40% do total de operações do serviço.

CONTRATOS COM UTILIZAÇÃO FREQUENTE DO CAIXADIRECTA ON-LINE CLIENTES PARTICULARES

(em número de contratos)

Também no Caixadirecta Empresas, serviço fundamental para a gestão corrente de empresas e institucionais, se assistiu a um incremento significativo de novas valências, tendo sido disponibilizadas ao longo de 2015 funcionalidades estruturantes nomeadamente a disponibilização de uma plataforma de negociação cambial (permitindo a consulta de câmbios e a realização de operações cambiais) e uma solução completa de gestão de tesouraria. Através desta aplicação, é ainda possível realizar a gestão de contratos de *factoring* e de *confirming*, permitindo-se também, assegurar a gestão de pagamento a fornecedores e recebimento de clientes.

Foi dada continuidade à aposta no apoio às empresas com relacionamento com o exterior através do alargamento das operações de comércio externo, com a disponibilização do registo de pedidos de adiantamento de remessas. Esta nova funcionalidade oferece maior segurança e mais rapidez no fluxo das transações, potenciando o relacionamento comercial entre as empresas e os seus parceiros internacionais.

De destacar ainda a alteração da marca Caixa e-banking para Caixadirecta Empresas, uma evolução em linha com o processo de *debranding* da marca Caixa.

Estas novas funcionalidades permitiram o crescimento dos contratos com utilização frequente (3 meses) em 9,7%, tendo o valor total das operações realizadas superado os 48 mil milhões de euros, uma evolução muito positiva de 24% face a 2014.

CONTRATOS COM UTILIZAÇÃO FREQUENTE DO CAIXADIRECTA ON-LINE CLIENTES EMPRESAS

(em número de contratos)

Para além dos canais de *internet banking*, *mobile*, *app* e sms (estes dois últimos disponíveis apenas para o segmento de clientes particulares), o Caixadirecta disponibiliza também aos seus utilizadores uma linha telefónica autenticada, através da qual é possível realizar um conjunto alargado de consultas e operações em modo *self-service* ou com o apoio personalizado de um assistente comercial.

No ano de 2015, o Caixa Contact Center, através da sua atividade de *inbound*, geriu 1,4 milhões de contactos telefónicos referentes ao atendimento das linhas informativas e transacionais, 50 mil dos quais respeitam à linha Caixadirecta Empresas.

Quanto à atividade de *outbound*, foram gerados 2,16 milhões de contactos telefónicos, estabelecendo-se 505 mil chamadas com 302 mil clientes, expediram-se, ainda, 280 mil e-mails e 1,7 milhões de sms.

Novo *site* www.cgd.pt

2015 foi o ano de mudança da marca Caixa e da construção de um novo *site*. Procurou-se simplificar globalmente a estrutura de informação existente, a respetiva navegação, visando fluxos mais ágeis e potenciadores de concretização de negócio.

Foi objetivo central oferecer a melhor experiência da banca *online* em Portugal, pelo que a construção do novo *site* norteou-se por 3 princípios fundamentais: comunicar, informar/apoiar e vender.

O novo *site* está preparado para uma nova forma de comunicar e interagir com os clientes e disponibiliza à Caixa uma poderosa ferramenta de venda *online* de toda a sua oferta de produtos e serviços.

Inovação comercial - *App* Caixa Plim

Durante 2015 as iniciativas de comunicação procuraram abranger diversos públicos distintos e aumentar o número de utilizadores. Foram desenvolvidas ações específicas para o segmento universitário, para colaboradores e para o público em geral, nomeadamente em alguns festivais de verão (NOS Alive e SBSR). Em 2015 o número de utilizadores da *app* Caixa Plim aumentou 50%.

Segurança da informação nos canais eletrónicos

Em 2015, a Caixa desenvolveu iniciativas para reforçar a segurança da informação nos canais eletrónicos dedicados aos utilizadores Caixadirecta Particulares, com destaque para:

- Possibilidade de utilização do *internet banking* adequado ao perfil de utilização;
- Sugestão de certificação de operações elegíveis de acordo com o histórico de pagamentos efetuados pelo titular do contrato. Possibilidade de certificação de entidades de pagamentos de serviços;
- Introdução da solicitação encadeada de mecanismos de validação (matriz + SMS Token) para montante acumulado de operações acima dos 500 euros. Aumento dos limites das transferências internas, SEPA e internacionais até 10 mil euros;
- Robustecimento das recomendações de segurança na utilização do Caixadirecta consultáveis na *internet*.

Inclusão Financeira

Acessibilidade

No que diz respeito às iniciativas para melhorar o acesso de cidadãos desfavorecidos a serviços financeiros, a Caixa disponibiliza a Linha de Atendimento ao Cidadão Surdo, implementada no CaixaContactCenter e que se destina ao público com deficiência auditiva, sendo o atendimento intermediado por um intérprete de língua gestual (Serviin). O canal de contacto presta informações de carácter informativo.

A CGD adotou o código ColorADD, em 2013, continuando a incorporá-lo progressivamente nos seus suportes informativos e publicitários. A inclusão deste código permite aos clientes e colaboradores daltónicos a apreensão completa das mensagens transmitidas nesses suportes.

Conta Base

A Caixa lançou em 31 de dezembro de 2014 uma nova conta de depósitos à ordem para clientes particulares, na sequência das recomendações da Carta Circular nº 24/2014 do Banco de Portugal. Com esta conta o cliente usufrui de alguns serviços fundamentais de movimentação e pagamento (um cartão de débito Caixautomática Electron/Maestro com anuidade gratuita, o acesso ao serviço Caixadirecta, três levantamentos gratuitos por mês/conta em agência e transferências nacionais gratuitas entre contas da CGD) mediante um preço único.

No final de 2015 encontravam-se abertas 2.049 contas.

Conta Serviços Minimos Bancários

A Caixa disponibiliza desde 20 de março de 2000 a prestação dos serviços mínimos bancários (SMB), na sequência da assinatura do protocolo tripartido celebrado entre a Caixa, o Governo e o Banco de Portugal e no âmbito do disposto no DL nº 27-C/2000 de março de 2000, com o objetivo de permitir aos clientes o acesso ao sistema bancário sem dependência das suas condições financeiras.

Este serviço é destinado a clientes particulares que tenham uma única conta no sistema bancário, é gratuito e inclui para além da manutenção e gestão da conta de depósitos à ordem, o acesso ao serviço Caixadirecta, um cartão de débito que permite efetuar compras e levantamentos em território nacional, isento de anuidade, e transferências nacionais gratuitas entre contas da CGD.

Entretanto, a 4 de outubro de 2015, as condições de acesso aos SMB foram alvo de alterações, impostas pela Lei 66/2015, de 6 de julho, permitindo que uma pessoa singular que seja titular de outra(s) conta(s) de depósito à ordem possa aceder aos SMB desde que um dos cotitulares da conta de SMB seja uma pessoa singular com mais de 65 anos ou dependente de terceiros (cliente que apresente um grau de invalidez permanente, devidamente comprovado pela entidade competente, igual ou superior a 60%).

No final de 2015 encontravam-se abertas 5.576 contas.

Alteração de comissões

Tendo por base facilitar a gestão dos orçamentos familiares foi alterada em 2015 a frequência de pagamento da comissão da manutenção das contas à ordem de trimestral para mensal.

Inclusão de pessoas portadoras de deficiência

A Caixa disponibilizou, até novembro de 2015, soluções dirigidas a clientes particulares, independentemente da idade, com incapacidade igual ou superior a 60%, comprovada por entidade competente, nomeadamente a conta CaixaPoupança Rumos. Esta conta consiste num depósito a prazo bastante flexível, a 6 meses, renovável, com suporte caderneta, para clientes com invalidez igual ou superior a 60%. No final de 2015 o saldo de depósitos desta conta era de 16,5 milhões de euros.

No âmbito da publicação das Leis n.ºs 63/2014 e 64/2014, que vieram estabelecer um conjunto de alterações ao nível do financiamento destinado a clientes portadores de deficiência, a Caixa criou um novo produto de crédito destinado a todas as pessoas com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que cumpram os requisitos estabelecidos na Lei. Este crédito habitação permite aos deficientes civis e das Forças Armadas adquirir ou construir a sua habitação própria permanente, com uma taxa muito reduzida. No final de 2015 crédito concedido através deste produto era de aproximadamente 1,1 milhões de euros.

Inclusão da economia social

A CGD disponibilizou ainda soluções de inclusão das entidades que integram o setor social: IPSS, Mutualidades, Misericórdias, Cooperativas, Associações de desenvolvimento local e outras entidades da economia social sem fins lucrativos.

O Social Investe é uma linha de crédito específica para entidades que integram o setor social, com o objetivo de incentivar o investimento e o reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção, a modernização dos serviços prestados às comunidades, a modernização de gestão e o reforço de tesouraria.

No final de 2015, o Cartão Caixa Fã, que permite aos seus utilizadores financiar atividades de instituições de solidariedade social e ONG, apresentava um valor transacionado de 40,8 milhões de euros; e o Cartão Fundação Alentejo, destinado a clientes que pretendam apoiar a Fundação Alentejo no desenvolvimento de projetos socialmente relevantes para a região (parte do valor da anuidade deste cartão reverte a favor da Fundação Alentejo), tinha 68 mil de euros de valor transacionado.

Meios e serviços de pagamento

Cartões

Na área dos meios e serviços de pagamento, prosseguiu-se em 2015 uma política de racionalização/otimização do portfólio de cartões de débito e de crédito para particulares da Caixa, tendo-se reduzido de 18 para 7 nos modelos diferentes de cartões. Simultaneamente pretendeu-se, transformar os cartões da Caixa em veículos de valorização da cultura portuguesa e os seus portadores em embaixadores deste património, passando todos os cartões a partilhar um conceito criativo comum, baseado numa obra do artista Júlio Pomar, que retrata os heterónimos de Fernando Pessoa.

O lançamento deste conceito foi acompanhado de uma campanha de comunicação multimeios, a par do lançamento de uma exposição itinerante alusiva à obra e aos cartões por diversas agências da Caixa, a prolongar-se no ano 2016.

Com vista a facilitar o contacto dos clientes e potenciais clientes com a Caixa, no âmbito da consulta dos conteúdos informativos dos cartões disponíveis nas diferentes plataformas transacionais e não transacionais, tem vindo a ser implementado o serviço "*Call-back*" que permite aos utilizadores deixar os seus dados pessoais, para posterior contacto pela Caixa.

Com vista a rentabilizar algumas funcionalidades já desenvolvidas e ir ao encontro das necessidades dos clientes, foi também disponibilizado o cartão Caixa Classic RE sem programa de lealdade (PL), com imagem personalizada, quer por recurso à galeria de imagens disponível, quer por associação de uma imagem à escolha do cliente, como, por exemplo, a fotografia da sua terra natal.

Pagamentos móveis

Os sistemas alternativos de pagamento têm vindo a crescer a um ritmo exponencial, sendo objetivo da Caixa estar preparada para responder aos novos desafios da revolução digital que caracteriza o mercado de pagamentos nos últimos tempos. Neste contexto, na área de pagamentos móveis, a Caixa deu continuidade aos seguintes projetos:

- Caixa Plim: serviço exclusivo, único e pioneiro no mercado nacional das aplicações móveis, que permite de uma forma simples e direta, transferir dinheiro entre contas da Caixa, através do contacto telefónico;
- Caixa Change: piloto que permite a realização de compras, nesta fase, na rede privativa da Caixa, utilizando um *smartphone* com leitura de *QR Code*. Está disponível, apenas, no Edificio-Sede da Caixa em Lisboa;
- MB Way: permite a realização de compras, através de um *smartphone*, com base num número de telemóvel ou conta-email. Permite responder a operativas de *e-commerce*, *m-commerce* e *TV-commerce*. Esta solução é disponibilizada pela SIBS FPS;
- m.card: piloto que permite a realização de compras, através de um *smartphone*, com tecnologia *Near Field Communication* (NFC), assente na operativa de aceitação *contactless* – *paywave* e *paypass* (pagamentos de proximidade). Trata-se de um projeto de pagamentos móveis, que se encontra em piloto restrito aos colaboradores da Caixa e da Vodafone e que resulta de uma parceria efetuada entre a Caixa, a MasterCard e a Vodafone.

Acquiring

Manteve-se a tendência de crescimento e eficiência do serviço de *acquiring* da Caixa, tendo sido registado um aumento das quotas de mercado. Das várias iniciativas desenvolvidas em 2015, destacam-se as seguintes:

- *Contactless*: com este serviço a Caixa continuou a reforçar a sua estratégia diferenciadora em termos de inovação, qualidade e comodidade no serviço prestado aos seus clientes, bem como a promover a captação de transações baixo valor habitualmente realizadas em numerário. Atualmente o parque de equipamentos instalados ascende a cerca de 7.000 unidades;
- Disponibilização da funcionalidade DCC – *Dynamic Currency Conversion* em TPA netcaixa, permitindo aos titulares de cartões estrangeiros (com moeda de emissão diferente do Euro) optarem por pagar diretamente no TPA netcaixa em euros ou na moeda original do cartão. Trata-se de um serviço vocacionado a setores de atividade com exposição ao turismo, disponibilizando ao comerciante a possibilidade de oferecer aos seus clientes um serviço inovador (e ter um benefício financeiro por cada transação DCC realizada no TPA), o controlo do risco cambial e, ao Banco emissor, a eventual cobrança de comissões;
- *Cross-Border Acquiring*: apoio à estratégia de internacionalização e crescimento no segmento das empresas, disponibilizando os serviços e a oferta de *acquiring* a nível ibérico;

Campanhas

O portal de parcerias www.vantagenscaixa.pt, a loja *online* LojaVantagens, e o perfil no Facebook, continuaram a ser utilizados como instrumentos de conhecimento e aumento do relacionamento com os clientes do ponto de vista dos seus interesses pessoais e da oferta que se encontra disponível para a satisfação desses mesmos interesses.

Dado que a associação aos festivais de verão tem constituído um importante instrumento estratégico na afirmação da marca Caixa junto dos diferentes públicos, à semelhança de anos anteriores, ao longo de 2015, a Caixa patrocinou os seguintes festivais, alvo de uma forte comunicação digital:

- NOS Primavera Sound - 4 a 6 de junho;
- Caixa Ribeira - 12 e 13 de junho (1ª edição);
- EDP Cool Jazz Fest – julho;
- NOS Alive - 9 a 11 de julho;
- Marés Vivas - 16 a 18 de julho;
- SBSR (Super Bock Super Rock) - 16 a 18 de julho;
- MEO Sudoeste - 5 a 9 de agosto;
- Vodafone Paredes de Coura - 19 a 22 de agosto;
- Caixa Alfama - 18 e 19 de setembro.

Aproveitando a associação a estes eventos e com vista à dinamização comercial, a oferta de bilhetes para os festivais de verão é integrada em várias campanhas, nas quais se incluem campanhas de cartões, premiando a utilização ou a adesão aos mesmos.

Ainda no âmbito dos cartões, deu-se continuidade a outras campanhas de promoção, divulgação e dinamização da sua utilização, tais como:

- Castilho Pink Fame na Rua Castilho: a Caixa participou como patrocinador principal nesta ação organizada pela Câmara Municipal de Lisboa, com o apoio da União de Associações do Comércio e Serviços, no âmbito do programa Lisbon Shopping Destination;

- Lugar de Ouro (épocas 2014/2015 e 2015/2016): aposta na continuidade do incentivo à adesão ao cartão Benfica, com ativação da marca no estádio da luz em dias de jogo.

Comunicação

Em 2015 o contexto do setor foi de maior fragilidade e de alteração de comportamentos do consumidor, que se tornou mais conservador nas suas decisões financeiras. Neste sentido, a Caixa pretendeu afirmar-se, através da sua comunicação, como um Banco de confiança, próximo mas simultaneamente inovador.

Para corporizar estes atributos foram implementadas ações de comunicação sobre diversos produtos e serviços, com especial enfoque para a dinamização do relacionamento com as empresas e para o incremento do número de produtos dos clientes particulares.

Oferta setorial

Destaca-se a alteração do paradigma de comunicação para as empresas, de momentos de comunicação avulso sobre produtos e serviços, para uma abordagem de continuidade, com enfoque na oferta setorial e atendimento de proximidade, apresentando os gestores especializados da CGD.

Foi lançada uma grande campanha de comunicação dedicada à Oferta Setorial, desdobrada em 5 momentos de comunicação multimeios com o objetivo de reforçar o papel da Caixa enquanto banco das empresas:

- Turismo;
- Comércio e Serviços e Restauração;
- Empreendedorismo;
- Setor Primário;
- Exportações e Indústria.

As principais campanhas ocorridas no ano foram:

- Campanha "Dinamização Oferta Ibérica", reforçando o papel da Caixa como banco de apoio às empresas portuguesas com negócios em Espanha, subordinada ao tema "*Sabemos o esforço que investe para estar no mercado ibérico*" (janeiro);
- Campanha "PME Excelência e PME Líder", divulgando os resultados da Caixa em 2014, subordinada ao tema "*O balanço está feito. Aproveite o embalo*" (fevereiro);
- Campanha "Pacotes Empresas", divulgando os pacotes empresas e as vantagens de preço para os clientes, subordinada ao tema "*Gerir bem também é pagar menos*", disponibilizando bilhetes para os festivais de verão nas adesões até 31 de julho (março);
- Campanha "Oferta Setorial – Turismo e Restauração", divulgando a oferta da Caixa para o setor do turismo, subordinada ao tema "*Vamos falar de hoteleiro para hoteleiro*" (maio);
- Campanha "Oferta Setorial – Comércio e Serviços", divulgando a oferta da Caixa para este setor, subordinada ao tema "*Vamos falar de comerciante para comerciante*" (junho);
- Campanha "Portugal 2020", divulgando a oferta da Caixa no âmbito deste programa de apoios comunitários, subordinada ao tema "*A Caixa está com a sua empresa no Portugal 2020*" (junho);
- Campanha "Oferta Setorial – Empreendedorismo e Capitalização", divulgando a oferta da Caixa para esta área de negócio, subordinada ao tema "*Vamos falar de empreendedor para empreendedor*" (julho);

- Campanha "Oferta Setorial – Setor Primário", divulgando a oferta da Caixa para este setor, subordinada ao tema "*Vamos falar de agricultor para agricultor*" (outubro);
- Campanha "Oferta Setorial – Setor Indústria", divulgando a oferta da Caixa para este setor, subordinada ao tema "*Vamos falar de industrial para industrial*" (dezembro);
- Campanha "Oferta Setorial – Setor Exportações e Internacionalização", divulgando a oferta da Caixa para este setor, subordinada ao tema "*Vamos falar de exportador para exportador*" (dezembro).

A Caixa tem vindo também a divulgar a sua Oferta para Empresas através do envio aos clientes e à Rede Comercial da Newsletter Caixa Empresas com as principais novidades disponibilizadas a cada momento. No ano corrente enviadas 5 edições desta Newsletter, sempre orientadas para as vantagens que a Caixa oferece às empresas no seu relacionamento bancário.

Conferências e Feiras

Ainda com o objetivo estratégico de apoiar a economia nacional e as empresas, nomeadamente no seu esforço de internacionalização, foram patrocinadas diversas ações e iniciativas, destacando-se:

- O III Encontro Mundial de Empresários Lusófonos;
- A presença comercial num conjunto de principais eventos da área da agro-indústria;
- A II Grande Conferência SIC Notícias, dedicada ao crescimento da economia portuguesa;
- E a Conferência Empresas na Caixa.

Empreendedorismo

O Grupo CGD deu continuidade à estratégia de associação e patrocínio a três dos mais importantes aceleradores nacionais, a *Building Global Inovators*, a *Beta-i* e *o Act By COTEC* e de investimento nos projetos mais promissores proveniente dos programas de aceleração de cada um através do *Tech Transfer Accelerator* da Caixa Capital, fundo especialmente criado para este fim.

Neste mesmo contexto, de Banco de apoio ao empreendedorismo, e no desígnio de trazer para Portugal investidores internacionais que ao conhecer o ecossistema do empreendedorismo português, invistam posteriormente em *startup* nacionais, a Caixa Capital patrocinou o digital *Tech Summit*, realizado em outubro em Lisboa e que reuniu quase 200 dos mais importantes investidores de capital de risco europeus.

Fidelização

A comunicação da Caixa para os clientes particulares pretendeu reforçar a mensagem da adequação da oferta a cada cliente, acompanhando-o em todas as etapas da sua vida. Para cada um destes *targets* desenvolveram-se momentos de comunicação específicos e com meios diferenciados com maior enfoque na captação do ordenado.

Empresas

Reforçando a sua linha de orientação estratégica de posicionamento como "Banco das Empresas", a Caixa tem mantido, como foco principal, a dinamização da economia nacional consubstanciada na preocupação pela relação de parceria com empresas de todos os

setores de atividade, com destaque para as empresas exportadoras e produtoras de bens transacionáveis, suportado no apoio à tesouraria, ao investimento e à recapitalização.

Em dezembro de 2015 a quota de mercado da Caixa no crédito a empresas era de 17,7%, sendo de referir o facto de, entre dezembro de 2008 e dezembro de 2015, a quota de mercado no crédito a empresas ter apresentado uma variação positiva de +2,9 p.p..

A Caixa implementou durante o ano de 2015 um conjunto de ações que reforçam a sua oferta para empresas, nomeadamente:

- Lançamento do Agrocaixa: uma solução global de financiamento e aconselhamento financeiro para o setor primário, agroalimentar e florestal;
- Lançamento do Caixa 2020: uma solução global de financiamento e acompanhamento técnico, distintiva e de valor para as empresas, para apoio às candidaturas ao Programa Portugal 2020.

  Em 2015 a Caixa efetuou 22 *workshops* de divulgação do Programa Portugal 2020 e da solução Caixa 2020, destinados quer à sua rede comercial quer a clientes empresa;
- Lançamento da Linha PME Crescimento 2015: com 1.650 milhões de euros para apoiar as PME nacionais, uma dotação de 10% para empresas do setor primário, com prazos até 10 anos e cobertura até 70% do capital por garantia mútua. Em 2015, através desta linha, foi concedido crédito no valor de 218,6 milhões de euros;
- Lançamento de linha de crédito para empresas portuguesas com processo de internacionalização em Angola: com 500 milhões de euros para apoiar o fundo de maneio e antecipar o repatriamento de fundos recebidos em kwanzas, provenientes de transações comerciais efetuadas no mercado angolano;
- Lançamento de linha de crédito para apoio à revitalização empresarial: com 50 milhões de euros para apoiar o relançamento de empresas que tenham concluído com sucesso processos de reestruturação PER ou SIREVE;
- Lançamento da Linha de Crédito Mezzanine Financing IFD 2015: destinada a apoiar a capitalização das empresas nacionais, em especial as de média dimensão, com capacidade exportadora de bens e serviços ou que promovam estratégias de crescimento;
- Lançamento da Linha BEI 2015: com 300 milhões de euros para apoiar uma ampla tipologia de projetos, com prazos alargados e redução do preço em função do relacionamento comercial;
- Lançamento do pacote Caixa Comércio e Serviços: uma solução integrada de produtos e serviços bancários, incluindo TPA, com benefícios de preço face à venda dos produtos de forma isolada e com pagamento de uma mensalidade fixa;
- Lançamento da Solução Taxa Fixa: assegurando aos clientes empresa a fixação do indexante e garantindo desta forma a manutenção do valor das prestações ao longo da vida dos empréstimos;
- *Rebranding* do “Caixa e-banking” para “Caixadirecta Empresas”, com melhoria das funcionalidades disponíveis;

Adicionalmente, em 2015, através da linha de crédito Comércio Investe e da linha Investe QREN, a Caixa concedeu crédito no valor de 2,8 milhões de euros. Relativamente à Oferta Setor Primário e Linha de Crédito ao Turismo, Caixa concedeu crédito no valor aproximado de 13,8 milhões de euros e 2 milhões de euros, respetivamente.

Empreendedorismo, microcrédito e microfinanciamento

Assumindo um papel de responsabilidade social e de apoio ao empreendedorismo, a Caixa continuou a disponibilizar instrumentos como o microcrédito, estando desta forma a contribuir para a criação do auto-emprego e para o combate à exclusão económico-social.

A Agência Central de Microcrédito (ACM) da Caixa é responsável por gerir operacionalmente toda a atividade inerente aos processos de financiamento sob os protocolos com a ANDC, ANJE e IEFP, referidos abaixo. Em 2015, a Caixa concedeu crédito no valor de 5,9 milhões de euros ao abrigo das linhas microcrédito/microfinanciamento associadas a estes protocolos.

A Caixa manteve o crédito Caixa Jovem Empreendedor vocacionado para aquisição de equipamentos ou de outras componentes do lançamento de pequenos negócios, e especialmente direcionado para jovens recém licenciados, totalizando 987 mil euros em crédito concedido em 2015. O Cartão Caixa Works Empreender registou 3,1 milhões de euros de valor transacionado por empresas e 60,8 milhões de euros por particulares em 2015. Este cartão visa cobrir necessidades de tesouraria de pequenas e micro-empresas de todos os setores, com menos de 2 anos de atividade.

Financiamento de economia de baixo carbono

Durante o ano, a CGD continuou a assumir o seu papel de financiador de uma economia de baixo carbono, promovendo a redução das emissões de gases com efeito de estufa dos seus clientes.

A CGD manteve, em 2015, um conjunto de soluções financeiras específicas que oferecem condições preferenciais no acesso dos seus clientes - particulares, empresariais e institucionais - a bens e serviços com maior eficiência carbónica, destacando-se as seguintes:

- Solução Caixa Empresas – Energias Renováveis: visa promover o investimento das empresas na área das energias renováveis – solares térmicas e fotovoltaicas, hídricas e eólicas. Foram concedidos 200 mil de euros de crédito em 2015;
- Linhas BEI: investimento nas componentes de Ambiente/Linhas BEI XV, destinadas ao financiamento de projetos de economia de energia e de proteção do ambiente (PME e outras entidades, incluindo administração central e local). Foram concedidos 5,5 milhões de euros de crédito em 2015;

Particulares

Tendo como foco as alavancas de rentabilidade e vinculação de clientes, em 2015 foram reforçados os pilares da abordagem proativa, com o lançamento de um plano de ações, estruturado em 7 campanhas transversais e campanhas temáticas, com o qual se realizaram 2,9 milhões de *leads*, dirigidas a 1,7 milhões de clientes distintos.

Destaca-se o lançamento de uma ação que, por via da mecânica *member-get-member*, convidou os atuais clientes a recomendar a Caixa a familiares e amigos. Através de contactos personalizados, foram também desenvolvidas 2 ações de reaproximação e recuperação junto de clientes que deixaram de ter envolvimento com a Caixa, procurando apurar as razões de tal e relançar o envolvimento, apresentando as vantagens da oferta integrada mais adequada.

Ações de dinamização junto de grupos de clientes específicos

A dinamização das ofertas integradas dirigidas a grupos específicos de clientes, nomeadamente My Baby, Jovens, Caixa Woman e Caixa Activa, integrou o lançamento de produtos de campanha direcionados, a promoção de produtos de poupança para jovens e a participação em eventos de relevância na divulgação destas ofertas dirigidas a grupos específicos de clientes.

O incentivo junto dos clientes e suas famílias para a criação de hábitos de poupança, através de soluções facilitadoras e indutoras de poupança, assentes numa ótica de gestão financeira responsável e com utilidade é transversal a todos estes grupos de clientes. Destaca-se a CaixaProjecto (para jovens, até aos 25 anos) que, com o objetivo de viabilizar a constituição e planeamento de poupanças a longo prazo, permite reforços a partir de 1 euro e os cartões de débito e crédito que permitem o arredondamento de compras para uma conta de poupança.

Relativamente à oferta Caixa Woman foram mantidos os benefícios no âmbito do crédito pessoal para as finalidades de formação e saúde (reduções de *spread*). Celebrou-se também o dia da mulher com uma ação de dinamização específica, na qual se incluiu o lançamento do depósito indexado Caixa Top Woman 2016, disponibilização de Oportunidade no Caixadirecta e comunicação na newsletter Caixa Woman.

A preocupação com o futuro dos netos e apoio financeiro aos filhos é uma das premissas da oferta Caixa Activa que deu especial importância ao dia dos avós (julho), tendo sido lançado um depósito estruturado especialmente desenhado para clientes com mais idade (Caixa Cabaz Renováveis agosto 2018_PFC), com oferta de 1 passe duplo para o festival Caixa Alfama aos 25 clientes com maiores montantes de subscrição. A Caixa manteve também os benefícios na atribuição de crédito pessoal para clientes Caixa Activa, através da atribuição de redução de *spread* para a finalidade de saúde. Neste segmento sénior, no final de 2015 tinham sido concedidos 40,9 milhões de euros de crédito, no âmbito da oferta Caixa Activa.

Especificamente no âmbito da oferta My Baby, a Caixa esteve presente na conferência “Cuidar do Nosso Filho, Cuidar de Nós“ promovida pela editora Goody, no Grande Auditório da Culturgest. Neste evento foi dado destaque ao cartão pré-pago My Baby, às poupanças e depósitos a prazo para o bebé e família, a oferta Caixa Woman e o cartão Made by.

No que diz respeito à oferta para jovens, foi desenvolvida a campanha Poupança Jovem, com maior dinamização em 3 momentos distintos: por altura do dia da criança (junho), regresso às aulas (setembro) e no dia da poupança (outubro). O objetivo destas iniciativas foi reforçar a comunicação com estes clientes, de forma a estimular hábitos de poupança e também a utilização do fracionamento para aliviar o

encargo com o material escolar. Nesta campanha foi incentivada a constituição e/ou reforço de uma conta de poupança CaixaProjecto, com oferta de brindes aos clientes que o fizeram.

Com a chegada dos primeiros refugiados sírios a Portugal, a Caixa desenvolveu uma proposta específica que engloba a inclusão financeira e social desta população, nomeadamente uma oferta bancária específica, que inclui os serviços mínimos bancários (SMB) e uma linha específica de microcrédito.

Investimento e poupança

Para potenciar a captação de novos recursos e a retenção dos vencimentos, a Caixa lançou diversas soluções de poupança e investimento ao longo de 2015, abrangendo os vários tipos de produtos disponíveis na oferta da Caixa, nomeadamente:

- A nível dos depósitos, a Caixa teve em campanha 6 iniciativas bimestrais de captação de recursos (oferta base e oferta integrada de depósitos, e as 10 soluções de poupança automática) com o objetivo de dar continuidade à prioridade estratégica na retenção e captação de recursos com rentabilidade adequada;
- No âmbito das revisões habituais de *pricing* de depósitos procedeu-se ajustamentos na oferta global de depósitos (simplificação), abrangendo todos os prazos e todas as famílias de depósitos, e à reformulação de algumas características da oferta *standard* de depósitos a prazo e de depósitos de poupança;
- Ao nível dos depósitos indexados foram comercializados 65 depósitos, com capital garantido no vencimento, de curto e médio prazo e com estruturas de remuneração variadas, desde remuneração de taxa de juro à remuneração indexada a ações, índices de ações, taxas de câmbio e matérias-primas;
- No âmbito dos seguros financeiros foram comercializados 4 novos seguros de capitalização de médio/longo prazo, que garantem no final do prazo, o capital e uma remuneração fixa e esteve em dinamização corrente o plano de poupança reforma Leve PPR;
- No que toca aos fundos de investimento, foram realizadas 12 ações de dinamização dos Fundos de Investimento em oferta permanente e 2 ações de dinamização dos 3 Fundos de Pensões da oferta permanente da Caixa.

Destacam-se ainda as seguintes iniciativas:

- Novos mercados Euronext nas *apps*: disponibilização nas *apps* da negociação nos mercados europeus de Amesterdão, Bruxelas e Paris, em complemento da Euronext Lisboa;
- Negociação de obrigações de Bolsa no serviço Caixadirecta: disponibilização no serviço Caixadirecta, da compra e venda de obrigações no mercado Euronext Lisboa;
- Cotações em tempo real: lançamento de uma nova funcionalidade no canal Caixadirecta, que permite aos clientes, a consulta de cotações em tempo real, dos títulos que compõem os mercados Euronext;
- Alertas sobre ordens de Bolsa a clientes: disponibilização de alerta de ordens de bolsa no serviço Caixadirecta, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço da negociação em Bolsa. Com a ativação deste alerta, o cliente será notificado através de mensagem segura e/ou e-mail e/ou sms quando a ordem for executada, parcialmente executada ou expirada;
- *Daytrade*: disponibilização de uma nova funcionalidade no serviço caixadirecta e aos balcões da Caixa que permite ao cliente utilizar o valor de venda de um

instrumento financeiro numa nova ordem de compra, caso não tenha saldo disponível na conta à ordem;

- Ordens casadas: lançamento de uma funcionalidade que permite facilitar as transações em bolsa. Com este novo serviço, a ordem de compra ou venda de um determinado ativo fica dependente de outra ordem de bolsa.
- Negociação de ETF no canal Caixadirecta: disponibilização no serviço Caixadirecta da compra e venda de ETF (*Exchange Traded Funds*) nos mercados Euronext, com o objetivo de alargar a oferta de produtos no canal *online*.

De entre os cartões destaca-se cartão Leve associado à oferta permanente da solução reforma leve PPR, através do qual 66 525 milhares de euros foram transacionados no ano.

A Caixa lançou dois depósitos indexados associados à performance de empresas com preocupação de sustentabilidade, nomeadamente:

- Caixa Cabaz Sustentável Maio 2017_PFC, um depósito indexado pelo prazo de 2 anos, não mobilizável antecipadamente, denominado em euros, cuja remuneração, paga no vencimento, está dependente da variação observada na cotação de fecho de 5 ações – Iberdrola, Kellogg, Visa, Colgate e General Electric – que compõem o cabaz subjacente ("Cabaz"). Trata-se de um cabaz sustentável pois é composto por 5 empresas cotadas no Ethisphere – World's Most Ethical Companies Program. – 21 427 milhares de euros de saldo de depósitos a 31 de dezembro de 2015.

- Caixa Cabaz Renováveis Agosto 2018, um depósito indexado não mobilizável antecipadamente, a 3 anos com pagamento na maturidade, adequado para clientes com perfil de investimento equilibrado e que pretendam beneficiar de um bom desempenho dos mercados acionistas. Trata-se de um cabaz associado ao mercado energético/renováveis, a médio-prazo, de empresas com preocupações com as alterações climáticas (BASF, Siemens, Monsanto, Calpine Corp e NextEra Energy – 35.907 milhares de euros de saldo de depósitos a 31 de dezembro de 2015.

Financiamento hipotecário a particulares

Ao longo do ano de 2015, e aproveitando o maior dinamismo do mercado imobiliário, a Caixa prosseguiu com o desenvolvimento de iniciativas destinadas ao reforço da competitividade e valorização da sua oferta, destacando-se:

- Revisão do *pricing* do crédito hipotecário, promovida através da atualização dos parâmetros do modelo de *pricing* ajustado ao risco garantindo a devida adequação quer às condições de mercado quer aos níveis de risco e rendibilidade estrategicamente definidos;
- Melhoria da oferta de indexantes de taxa de base fixa, disponibilizando novas maturidades e valores de taxas atrativas, considerando o nível reduzido da Euribor, com o objetivo de permitir ao cliente beneficiar de uma maior estabilidade no valor da prestação, imunizando-o relativamente ao impacto de uma, eventual, subida da taxa variável.

Em 2015 manteve-se a aposta no escoamento dos imóveis não afetos à atividade principal e imóveis construídos com financiamento Caixa, com a realização de diversas iniciativas para promoção da sua comercialização, disponibilizando condições de financiamento diferenciadas, permitindo aos clientes beneficiarem, nos primeiros 5 ou 10 anos do contrato, de uma taxa fixa mais vantajosa, e, no período remanescente, de uma redução do *spread* da operação e de prazos de amortização mais alargados.

Foi também disponibilizada uma oferta ao nível da reabilitação imobiliária, destinada a clientes particulares que pretendam financiamento para reabilitar imóveis situados em áreas de reabilitação urbana (ARU), nos centros históricos das cidades ou em zonas consideradas pelos municípios como áreas de recuperação e reconversão urbanística, a qual permite aos clientes, que cumpram determinados requisitos, beneficiarem de uma redução do *spread*.

Para os clientes que optem por uma taxa fixa em nova operação de crédito hipotecário, a Caixa reduziu a comissão de estudo em 50%, permitindo, ainda, beneficiar de uma comissão de reembolso antecipado mais reduzida (0,5% sobre o capital reembolsado). Esta última condição passou, também, a ser aplicável nas operações de crédito com alterações da taxa de juro de taxa variável para taxa fixa até final de 2015.

Financiamento de economia de baixo carbono

No segmento de particulares a CGD ofereceu, em 2015, um conjunto de soluções financeiras específicas com maior eficiência carbónica, destacando-se as seguintes:

- Créditos Pessoal Energias Renováveis: protocolo EDP Serviços, SA e Parceria Yunit, para financiamento de despesas com aquisição e instalação de coletores solares térmicos ou fotovoltaicos, eólicos ou outros. Foram concedidos 14 mil de euros de crédito em 2015;
- Cartão Caixa Viva: cartão de débito bancário que permite pagar automaticamente as viagens nos transportes da Área Metropolitana de Lisboa (metro, autocarro, barco ou comboio). Trata-se de um incentivo à utilização de transportes público. Este cartão registou 72,6 milhões de euros de valor transacionado em 2015;
- Cartão Caixa Carbono Zero: oferece créditos de carbono aos seus clientes, sendo o único cartão que permite compensar as emissões de CO2, através da florestação de áreas localizadas em Portugal continental, como seja a Tapada Nacional de Mafra (Floresta Caixa). Foram transacionados 101 mil de euros em 2015;
- Cartão Pré-Pago Caixa Webuy: emitido apenas em suporte papel, sem emissão de PIN, que serve única e exclusivamente para pagamentos na Internet em *sites* nacionais ou estrangeiros com maior segurança, contribuindo ao mesmo tempo para o combate à evasão fiscal e para a desmaterialização de plásticos. Foram transacionados 7,8 milhões de euros em 2015.

Crédito pessoal ao consumo

O ano de 2015 foi marcado pelo aumento da procura de crédito pessoal, tendo sido efetuados alguns ajustamentos no sentido de adequar a oferta às atuais condições do mercado, assim como o aumento dos descontos por *cross-selling*, por perfil de cliente (Caixazul, Caixa Woman e Caixa Activa) e finalidade (formação e saúde).

Ao longo de 2015 o compromisso com a sustentabilidade e responsabilidade social voltou a ser uma das prioridades estratégicas:

- A Caixa financiou cursos superiores, mestrados, doutoramentos e MBA através do Crediformação Caixa, que além de premiarem o mérito académico com descontos no *spread*, permitem ao cliente beneficiar de períodos de utilização e de reembolso alargados, adaptados à duração e especificidades de cada curso;
- A Caixa manteve em comercialização o Crédito Pessoal Saúde Emergência, modalidade destinada em exclusivo para clientes de menor rendimento, e o Cartão HPP Saúde, que oferece aos titulares o acesso a descontos e condições especiais nas unidades de saúde HPP Saúde. Em 2015, foram concedidos 1,1 milhões de euros de crédito e 26 mil de euros de valor transacionado, respetivamente;

- No financiamento automóvel incentivou a compra de automóveis “amigos do ambiente” através da atribuição de reduções de *spread*.

Destaca-se também a campanha de dinamização de *leasing* automóvel com taxa fixa dirigida a clientes particulares, que procurou tirar partido do crescimento da venda de automóveis em Portugal.

Universitários e Universidades

Desde 1994 a Caixa Geral de Depósitos tem vindo a afirmar a sua liderança no mercado universitário, enquanto parceiro de negócio da larga maioria das instituições de ensino superior em Portugal, abrangendo cerca de um milhão de clientes (estudantes, professores e funcionários) ao longo destes 21 anos.

No início de 2015 a Caixa realizou a ação de *handover* que visa o acompanhamento dos clientes em fim de ciclo de vida académica para modelos de serviço personalizados pós universitários e mais adequados a cada cliente – serviços Caixazul, Caixa Mais ou Caixadirecta Mais.

Foram realizadas sucessivas vagas da campanha de conhecimento e ativação que permitiram promover a utilização dos produtos/serviços quotidianos (meios de pagamento, domiciliação da mesada/vencimento, poupanças e *internet banking*) e atualizar a informação sobre os clientes universitários e pós-universitários.

Um novo conceito de comunicação, que comunica diretamente com o segmento universitário, com uma abordagem gráfica dinâmica e vibrante, com um *insight* forte e referências visuais próprias do universo universitário foi lançado em 2015, sob o nome IUvolution - “*O teu futuro em evolução*".

Alinhada com as tendências de comunicação, nomeadamente no que respeita às redes sociais, a Caixa mantém ativa a sua página Caixa IU dedicada a temas do segmento Universitário e que conta já com mais de 40 mil seguidores.

Anualmente, na abertura de cada ano letivo, a Caixa desenvolve uma campanha nacional de elevada envergadura (NEU – Nova Época Universitária) para dar as boas vindas aos novos estudantes do Ensino Superior, com a instalação de mais de 250 postos de atendimento nas escolas protocoladas e o recrutamento e formação de cerca de 110 novos colaboradores temporários para apoiar o atendimento de mais de 45 mil clientes durante um período de 2 meses.

Para o ano letivo de 2015/2016, a Caixa estreou um sistema de inscrições digitais. Ao todo foram disponibilizados aproximadamente 250 *tablets* nos cerca de 100 pontos da CGD espalhados pelos estabelecimentos de ensino superior portugueses, tornando o processo de abertura de conta e adesão de produtos, por parte dos clientes universitários, mais céleres. Esta inovação permitiu uma significativa redução de consumo de papel, na ordem de um milhão de folhas, evitando o consumo de centenas de tinteiros necessários à execução de cerca de 100 mil cópias de documentos.

Através da App Caixa IU foi possível a recolha de:

- *Elementos identificativos;*
- *Fotografia do cliente;*
- *Documentos de identificação;*
- *Comprovativos;*
- *Ficha de assinaturas;*
- *Assinatura da proposta de adesão com envio por e-mail da documentação legal e contrato assinado*

A CGD continuou a assumir um importante papel no financiamento de cursos superiores (licenciaturas, mestrados, doutoramentos e MBA), premiando o mérito académico com descontos no *spread*. No total, através dos produtos Crediformação Caixa e o crédito para estudantes com garantia mútua, a Caixa concedeu crédito em 2015 no valor de 15,9 milhões de euros.

Os vários cartões bancários dedicados ao segmento universitário – Cartões Caixa Universidade Politécnico (CUP), ISIC, ISIC DD, ISIC Erasmus, ITIC – totalizaram, em 2015, 453,9 milhões de euros de valor transacionado. A conta Caixa Poupança Superior apresentava um saldo dos depósitos no final do ano no valor de 17,7 milhões de euros.

Residentes no estrangeiro

No segmento dos particulares residentes no exterior (RE), o posicionamento da Caixa como principal parceiro financeiro dos clientes que residem fora de Portugal continua a ser um vetor de atuação da estratégia do Grupo. A Caixa está presente em 11 dos 12 principais destinos de emigração portuguesa, assegurando ainda um serviço dedicado de banca telefónica 24 horas por dia/7 dias por semana (Caixadirecta Internacional e Caixazul Internacional).

Ao longo de 2015, enquadrado numa estratégia de aprofundamento de relação e aumento de vinculação dos clientes do segmento residentes no estrangeiro, a Caixa lançou várias campanhas de dinamização em momentos especiais, com destaque para as seguintes:

- Campanha da Páscoa: assente numa campanha publicitária que reforça a ideia de que a Caixa está com o cliente desde o primeiro dia que saiu de Portugal, com objetivo de promover as soluções de poupança da Caixa, apostando na diversidade de produtos, prazos, mercados e moeda;
- Campanha de Verão: apoiada numa ação publicitária com o *headline* “Desde o dia em que saí de Portugal, uma coisa é certa: a Caixa está comigo”, contou com meios internacionais e nacionais, ações de boas vindas nas fronteiras e nas agências da Caixa em Portugal. O principal enfoque da campanha é a ligação a Portugal através da colocação de cartões e de imóveis do Grupo Caixa, diversificação de poupanças (depósitos Mais RE com diferentes prazos e moedas) e acesso à Caixa a partir de qualquer parte do Mundo;
- Campanha de Natal: com objetivo de dinamizar as soluções de poupança, com especial destaque para os depósitos Caixa, Cay e Som e serviço Caixadirecta;
- Caixa sem Fronteiras: com o objetivo de promover a oferta da Caixa exclusiva para residentes no estrangeiro, a clientes ou potenciais clientes que vão viver para fora de Portugal, facilitando a integração de quem vai iniciar uma nova vida noutro país.

Apoio à reabilitação e regeneração dos centros urbanos

A CGD vem reafirmando, ao longo dos últimos anos, o seu compromisso no apoio à reabilitação e regeneração urbanas como áreas de atividade importantes e decisivas para a economia nacional e local, contribuindo de forma definitiva para a melhoria permanente das condições de vida e salubridade das populações.

Iniciativa JESSICA - Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU) JESSICA/CGD

Para a CGD, a reabilitação e regeneração urbanas são sinónimos de sustentabilidade, coesão social, inclusão e de desenvolvimento económico, de incentivo ao mercado de arrendamento e de apoio à criação de emprego. A CGD, enquanto entidade gestora do FDU JESSICA/CGD, no âmbito da iniciativa comunitária JESSICA, disponibilizou ao mercado duas linhas de crédito que visam o financiamento de médio e longo prazos de projetos localizados nas zonas de influência dos programas operacionais regionais do Norte, Centro e Alentejo: uma linha de crédito para financiamento de projetos que respeitam os critérios de elegibilidade dos fundos comunitários JESSICA - direcionada para entidades públicas ou privadas e parcerias por estas dominadas; e uma linha de crédito complementar para financiamento de projetos de reabilitação e regeneração urbana nas componentes não elegíveis no âmbito da Iniciativa JESSICA, preferencialmente direcionada a entidades privadas ou parcerias por estas dominadas, sem prejuízo de complementar a oferta de financiamento disponível para as entidades públicas ou parcerias por estas promovidas.

Como exemplos de projetos apoiados, destacam-se:

- Equipamento cultural: reabilitação e restauro de um conjunto de imóveis, na Praça da República, em Beja, para instalação de equipamento cultural. O financiamento foi de 2,1 milhões de euros, e o projeto gerou 2 postos de trabalho;
- Equipamento industrial: construção de uma unidade industrial e aquisição de equipamentos destinados ao fabrico produtos para o setor automóvel, no Parque Empresarial do Casarão, em Águeda. O projeto prevê a promoção da inovação do tecido empresarial, pela via da produção de novos bens, serviços orientados principalmente para mercados internacionais. O financiamento foi de 23,9 milhões de euros e o projeto gerou 135 postos de trabalho.

O FDU JESSICA/CGD apoiou, em 2015, 42 projetos de regeneração e reabilitação urbana, no valor de 53 milhões de euros, procurando dinamizar cidades de pequena dimensão, apostando nos equipamentos sociais e outros projetos que potenciaram a fixação da população, com a criação de 753 postos de trabalho. Estes projetos incluíram residências sénior, hotéis, alojamentos locais e equipamentos industriais.

Programas Sociais de Arrendamento

Mercado Social de Arrendamento

O Mercado Social de Arrendamento consubstancia-se numa parceria entre o Estado, os Municípios aderentes, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) e um conjunto de 7 Instituições de Crédito, nas quais se inclui a CGD. Esta iniciativa dirige-se a classes sociais que, apesar de apresentarem rendimentos superiores aos que permitem a atribuição de uma habitação social, não apresentam, contudo, capacidade financeira para arrendarem um imóvel em mercado livre.

A gestão das frações deste programa foi atribuída, depois de concurso, à Norfin – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., através do Fundo de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional Solução Arrendamento. No final de 2015 a participação da Caixa no FIIAH Solução Arrendamento, veículo de suporte ao Mercado Social de Arrendamento, era de, aproximadamente, 34 milhões de euros.

Protocolos estabelecidos com Municípios

A CGD tem vindo a estabelecer acordos com alguns municípios – Coimbra, Almada e Vila Nova de Gaia – em que os imóveis são colocados no mercado, pelas Autarquias, com base numa solução *win-win*, para a atribuição de uma habitação a agregados que, apesar de terem rendimentos superiores aos que permitiriam a atribuição de uma habitação social, não apresentam, contudo, capacidade financeira para arrendarem um imóvel em mercado livre. Em 2015 estiveram afetos a estas iniciativas 96 imóveis, o que representa um acréscimo de 67%. A CGD tem vindo a analisar, com vários outros Municípios do País, o eventual estabelecimento de parcerias semelhantes às enunciadas, alargando os benefícios das mesmas a uma população acrescida.

Satisfação dos clientes

A avaliação da qualidade de serviço e da satisfação dos clientes constitui um dos pilares estratégicos de reforço das propostas de valor da CGD, tendo os resultados vindo a registar uma tendência de evolução positiva e consistente.

Apoiada num extenso programa que permite aferir a evolução da qualidade de serviço através de visitas mistério a toda a rede de agências, e de inquéritos que envolvem clientes da maioria dos modelos de serviço, tem-se o intuito de melhorar a experiência dos clientes e identificar as melhores práticas e as áreas de melhoria.

Em 2015 foram realizados inquéritos telefónicos aos clientes com gestão de carteira à distância, confirmando-se uma avaliação bastante positiva.

SATISFAÇÃO DE CLIENTES, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

A satisfação de clientes registou um ligeiro decréscimo de aproximadamente 1%, enquanto as reclamações apresentadas por clientes desceram pelo terceiro ano consecutivo. Os temas mais abordados nas reclamações foram os seguintes: Depósitos à Ordem (24,4%), Cartões (16,9%), Crédito Imobiliário (9,0%).

Recursos

No âmbito da prioridade estratégica associada à retenção e captação de recursos com rentabilidade adequada, a Caixa lançou diversas soluções de poupança e investimento, abrangendo vários tipos de produtos (depósitos, depósitos indexados, seguros financeiros e de capitalização e fundos de investimento) e procedeu, no âmbito das revisões habituais de *pricing*, a ajustamentos na oferta de depósitos.

Registou-se um crescimento da captação de recursos da rede comercial doméstica (+570 milhões de euros, +0,8%) comparativamente a dezembro de 2014. Essa evolução decorreu do comportamento positivo dos depósitos (+0,7%), dos fundos de investimento (+14,4%) e dos seguros financeiros (+7,8%). Em sentido inverso, registou-se uma redução de 36,7% nas obrigações.

No segmento das empresas assistiu-se a uma redução dos recursos de 10,1%, refletindo o decréscimo nos depósitos (-11,7%), tendo os fundos de investimento e os seguros financeiros aumentado 14,4% e 4,4%, respetivamente.

A nível dos particulares, a totalidade dos produtos de captação na rede comercial doméstica aumentou 3,4%, destacando-se o acréscimo dos fundos (+14,4%), dos seguros financeiros (+7,9%) e dos depósitos (+3,3%).

Em termos do universo do Grupo, o saldo dos recursos captados (excluindo o mercado interbancário) totalizou 111.074 milhões de euros, ou seja, um aumento de 3.047 milhões de euros (+2,8%) face a dezembro de 2014, para o que contribuiu, para além dos depósitos de clientes e das obrigações hipotecárias, a evolução favorável dos recursos fora de balanço.

Não considerando os recursos captados junto dos investidores institucionais e os CoCos, a variação homóloga foi de 2.927 milhões de euros (+2,9%).

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELO GRUPO CGD – SALDOS

(milhões de euros)

			Variação 2015-12 vs 2014-12	
	2014-12	2015-12	Abs.	(%)
No balanço	**80.737**	**82.555**	**1.819**	**2,3%**
Retalho	72.796	74.494	1.698	2,3%
Depósitos de clientes	70.718	72.996	2.278	3,2%
Outros recursos de clientes	2.078	1.498	-580	-27,9%
Investidores institucionais	7.041	7.161	120	1,7%
EMTN	2.282	1.456	-825	-36,2%
Obrigações hipotecárias	4.579	5.584	1.005	21,9%
Outros	180	121	-59	-33,0%
Estado Português (CoCos)	900	900	0	0,0%
Fora do balanço	**27.291**	**28.519**	**1.228**	**4,5%**
Fundos de Investimento Mobiliários	3.663	4.186	523	14,3%
Fundos de Investimento Imobiliários	1.327	1.246	-81	-6,1%
Fundos Pensões	3.172	3.414	242	7,6%
Gestão de Patrimónios	19.129	19.673	544	2,8%
Total	**108.027**	**111.074**	**3.047**	**2,8%**
Total excl. invest. inst. e Estado Português	**100.086**	**103.013**	**2.927**	**2,9%**

O montante de ativos fora de balanço geridos aumentou 1.228 milhões de euros (+4,5%) face a dezembro de 2014 para 28.519 milhões de euros, em resultado da boa receptividade dos clientes aos fundos mobiliários (+14,3%) e de pensões (+7,6%). O montante de património sob gestão também evidenciou um comportamento muito favorável, aumentando 544 milhões de euros (+2,8%).

Os recursos de clientes aumentaram 2.292 milhões de euros (+3,2%) relativamente ao ano anterior para 73.426 milhões de euros.

RECURSOS DE CLIENTES – SALDOS

(milhões de euros)

			Variação 2015-12 vs 2014-12	
	2014-12	2015-12	Abs.	(%)
Depósitos de clientes	70.718	72.996	2.278	3,2%
À ordem	21.348	25.198	3.850	18,0%
A prazo e poupança	49.061	47.490	-1.571	-3,2%
Obrigatórios	309	309	-1	-0,3%
Outros recursos	416	430	14	3,3%
Total	**71.134**	**73.426**	**2.292**	**3,2%**

Os depósitos de clientes aumentaram 2.278 milhões de euros (+3,2%) em termos anuais, totalizando 72.996 milhões de euros.

Por modalidades, 47.490 milhões de euros (65,1% do total dos depósitos de clientes) respeitavam a depósitos a prazo e de poupança. Os depósitos à ordem aumentaram 18,0% relativamente ao final de 2014, refletindo o baixo custo de oportunidade na sua detenção.

O contributo da área internacional para o total dos depósitos manteve-se muito favorável, atingindo um total de 17.035 milhões de euros (+11,2% do que em 2014), destacando-se as unidades na Ásia, África, França e Espanha.

DEPÓSITOS DE CLIENTES NA ÁREA INTERNACIONAL

(%)

A quota de mercado dos depósitos de clientes continuou a ser dominante em Portugal, situando-se em 28,2% em dezembro de 2015, com destaque para a de particulares com 31,8%.

DEPÓSITOS DE CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO (PORTUGAL) POR SEGMENTO DE CLIENTES

	2014-12	2015-12
Empresas	13,3%	11,6%
Setor público administrativo	37,5%	30,4%
Particulares	32,4%	31,8%
Emigrantes	*40,8%*	*40,4%*
Total	**29,2%**	**28,2%**

As responsabilidades representadas por títulos totalizaram 6.700 milhões de euros, correspondente a uma diminuição de 6,6% desde o final de 2014, traduzindo sobretudo a redução de 1.365 milhões de euros no saldo das obrigações emitidas ao abrigo dos programas EMTN. Porém, o saldo das obrigações hipotecárias aumentou 1.005 milhões de euros, resultante do lançamento no início do ano de uma emissão de obrigações hipotecárias a 7 anos, no montante de mil milhões de euros.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

(milhões de euros)

			Variação 2015-12 vs 2014-12	
	2014-12	2015-12	Abs.	(%)
Emissões do programa EMTN [(a)]	2.300	935	-1.365	-59,3%
Obrigações hipotecárias	4.579	5.584	1.005	21,9%
Outros	296	181	-115	-38,8%
Total	**7.174**	**6.700**	**-474**	**-6,6%**

(a) Não inclui emissões classificadas como Passivos Subordinados.

No âmbito de passivos subordinados, a CGD captou recursos que totalizaram 2.429 milhões de euros, o que representou uma estabilização face a dezembro de 2014.

PASSIVOS SUBORDINADOS

(milhões de euros)

			Variação 2015-12 vs 2014-12	
	2014-12	2015-12	Abs.	(%)
Emissões do programa EMTN [(a)]	1.046	1.056	9	0,9%
Obrigações de conversão contingente (CoCos)	900	900	0	0,0%
Outros	481	473	-8	-1,8%
Total	**2.428**	**2.429**	**1**	**0,0%**

(a) Não inclui emissões classificadas como Responsabilidades Representadas por Títulos.

Crédito

A conjuntura de recuperação moderada em Portugal e nos seus principais parceiros comerciais da Área Euro continuou a condicionar a procura de crédito por parte das empresas. Nestas circunstâncias, não obstante a estratégia de orientação da CGD para o financiamento das pequenas e médias empresas estar a ser concretizada, como demonstra o crescimento em 2015 das novas operações quer da rede de particulares e negócios (+15%), quer de gabinetes de empresas (+34%), ainda não é possível repor globalmente as

amortizações naturais da carteira, verificando-se um decréscimo de 3,8% do respetivo saldo face ao verificado no final de 2014, com origem no crédito a grandes empresas.

Em 2015, o grau de envolvimento da CGD no apoio a projetos de investimento de empresas portuguesas continuou a ser muito elevado e abrangente (micro, PME e grandes empresas), traduzido no financiamento de novas operações de médio e longo prazo em 2.629 milhões de euros, no ano.

No segmento das micro e PMEs, as novas operações de crédito alcançaram 3.218 milhões de euros em 2015, superando as amortizações do ano em 247 milhões de euros, ao contrário dos segmentos de construção e imobiliário, Governo e SEE e grandes empresas que apresentaram uma redução líquida de 590 milhões de euros em 2015.

PRODUÇÃO E AMORTIZAÇÃO DE CRÉDITO POR SEGMENTO - CRÉDITO A EMPRESAS (PORTUGAL)

Nota: Exclui cartões, contas correntes, crédito a sucursais, descobertos e papel comercial.

No âmbito das linhas de crédito PME Investe/Crescimento, foram concedidos cerca de 299,1 milhões de euros dos referidos novos créditos, totalizando 1.482 milhões de euros em carteira no final de dezembro.

A quota de mercado da CGD no crédito a clientes situou-se em 21,8% em dezembro de 2015, inferior à registada no final de 2014 em 0,2 p.p..

CRÉDITO A CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO (PORTUGAL) POR SEGMENTO DE CLIENTES

	2014-12	2015-12
Empresas	18,1%	17,7%
Particulares	23,5%	23,5%
Habitação	26,5%	26,5%
Consumo	6,5%	7,0%
Setor público administrativo	33,4%	33,0%
Total	**22,0%**	**21,8%**

No segmento de empresas, e refletindo a forte concorrência dos bancos a operar em Portugal, a quota da CGD de crédito situou-se em 17,7% em dezembro de 2015 (18,1% no final de 2014).

Em termos consolidados, o crédito a clientes (bruto) atingiu 71.376 milhões de euros no final de 2015, valor inferior em 1.409 milhões (-1,9%) ao registado no ano anterior. A CGD Portugal totalizou 53.345 milhões de euros e as restantes unidades do Grupo 18.030 milhões de euros, representando respetivamente 75% e 25% do total do crédito a clientes.

CRÉDITO A CLIENTES - CONSOLIDADO [a]

(milhões de euros)

	2014-12	2015-12	Variação 2015-12 vs 2014-12 Abs.	(%)
Empresas	30.248	29.860	-388	-1,3%
Governo	5.904	5.462	-442	-7,5%
Particulares	36.633	36.053	-579	-1,6%
Habitação	33.908	32.995	-912	-2,7%
Outros Fins	2.725	3.058	333	12,2%
Total	**72.785**	**71.376**	**-1.409**	**-1,9%**

(a) Valores antes de imparidade e incluindo créditos com acordo de recompra.

Internacionalmente o Grupo CGD aumentou o seu crédito a clientes (bruto) em 5,7%, totalizando 15.320 milhões de euros no final de 2015. Na Ásia, o BNU Macau obteve um acréscimo de 809 milhões de euros, +35,6% face a 2014. Já na Europa, foi a sucursal de França que registou o maior crescimento, com um aumento de 302 milhões de euros, +8,1% face ao ano anterior, seguida do BCG Espanha com mais 219 milhões de euros (+7,5%). Os bancos localizados em África registaram uma descida de 2,4% no mesmo período.

O crédito às Empresas registou um decréscimo de 388 milhões de euros (-1,3%), destacando-se por setores de atividade os aumentos verificados no Comércio por grosso e a retalho (+277 milhões de euros, +9,7%), na Agricultura, silvicultura e pesca (+100 milhões de euros, +24,7%) e a redução nas Outras atividades financeiras (-741 milhões de euros, -13,6%).

CRÉDITO A EMPRESAS E INSTITUCIONAIS - POR SETOR DE ATIVIDADE [a]

(milhões de euros)

	2014-12	2015-12	Variação 2015-12 vs 2014-12 Abs.	(%)
Agricultura, silvicultura e pesca	405	505	100	24,7%
Indústrias extrat. e transformadoras	3.860	3.805	-55	-1,4%
Construção e atividade imobiliária (CRE)	11.206	11.412	206	1,8%
Eletricidade, gás e água	1.546	1.451	-95	-6,1%
Comércio por grosso e a retalho	2.857	3.134	277	9,7%
Transportes e armazenagem	1.128	1.169	41	3,6%
Atividades financeiras	5.440	4.699	-741	-13,6%
Outros	3.805	3.684	-121	-3,2%
Total	**30.248**	**29.860**	**-388**	**-1,3%**

(a) Atividade consolidada. Valores antes de imparidade e incluindo ativos com acordo de recompra

CRÉDITO A EMPRESAS E INSTITUCIONAIS - ESTRUTURA

(%)

No crédito a particulares, o saldo cifrou-se em 36.053 milhões de euros no final do ano, com uma diminuição de 579 milhões de euros (-1,6%), com origem na Habitação (-2,7%).

As novas operações de crédito à habitação na CGD (Portugal) têm vindo a registar uma tendência crescente, tendo em 2015 sido contratadas mais 5.126 operações (+506 milhões de euros, +93,9%) do que em 2014, elevando o montante contratado no ano a 1.045 milhões de euros. No entanto, o saldo da carteira de crédito à habitação da CGD diminuiu 3,2% face ao final do ano anterior, totalizando 28.487 milhões de euros no final de dezembro de 2015, evolução motivada por um volume de amortizações e liquidações superior ao de novas operações.

CRÉDITO HABITAÇÃO – NOVAS OPERAÇÕES (PORTUGAL)

(milhões de euros)

1.6.2.2. BANCA DE INVESTIMENTO

Em 2015, o resultado líquido do CaixaBI ascendeu a 7,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 74% face ao resultado apurado em 2014.

CAIXA BANCO DE INVESTIMENTO - INDICADORES

(milhões de euros)

			Variação	
	2014-12	2015-12	Abs.	(%)
Margem financeira	25,5	27,6	2,1	8,3%
Comissões líquidas	45,3	41,0	-4,3	-9,5%
Resultados em ativos financeiros	-1,6	-21,1	-19,5	-
Outros resultados de exploração	1,7	2,1	0,4	24,4%
Produto bancário	**70,9**	**49,6**	**-21,3**	**-30,1%**
Provisões e imparidades	-26,5	-13,4	13,2	-
Custos de estrutura	-24,9	-24,8	0,1	-
Resultados antes de impostos	**19,5**	**11,4**	**-8,1**	**-41,5%**
Impostos	-12,1	-2,1	10,1	-
Resultados de participações (eq. patrim.)	-3,3	-2,3	1,0	-
Resultado líquido	**4,0**	**7,1**	**3,0**	**74,3%**
Cost-to-income	*34,8%*	*49,6%*	*14,8 p.p.*	-
Cost-to-income ajustado (*)	*23,1%*	*33,0%*	*9,9 p.p.*	-

(*) Ajustado pelas imparidades do exercício na carteira de derivados.

A participação em operações relevantes da atividade de assessoria contribuiu positivamente para o desempenho das comissões líquidas, que alcançaram 41,0 milhões de euros.

O atual contexto de taxas de juro de mercado em níveis próximos ou abaixo de zero penalizou de forma significativa os resultados em operações financeiras e instrumentos de capital do Banco, em particular pelas implicações ao nível dos abates na carteira de derivados de taxa de juro, que no ano ascenderam a 24,8 milhões de euros.

O produto bancário do CaixaBI atingiu 49,6 milhões de euros, sendo de 74,4 milhões de euros se corrigido do efeito dos abates atrás mencionado, situando-se o *cost-to-income* em 49,6%, sendo de 33,0% se ajustado do efeito mencionado, permanecendo claramente abaixo dos seus *peers*.

No que respeita às provisões e imparidades, estas atingiram um valor de 13,6 milhões de euros, essencialmente geradas por incumprimentos em operações de derivados, que implicaram um reforço do respetivo provisionamento em 11,9 milhões de euros. Este esforço acresce ao já referido abate na carteira de derivados.

No decorrer de 2015, o CaixaBI foi uma vez mais distinguido com o prémio de Melhor Banco de Investimento em Portugal, atribuído pela revista Euromoney, referência na comunidade financeira internacional, distinção que também já lhe havia sido atribuída no decurso do ano por outras reputadas revistas, como a Global Finance, a World Finance e a EMEA Finance.

Adicionalmente, a Euronext atribuiu ao CaixaBI a distinção de *Nº1 Corporate Bond House 2015*, no âmbito dos *Euronext Lisbon Awards*, enquanto a emissão da República assessorada pelo CaixaBI mereceu a distinção de *SSAR Bond of the Year 2015*, no âmbito dos *IFR Awards.*

O CaixaBI participou em diversos negócios emblemáticos, reforçando a sua posição de liderança na banca de investimento em Portugal. Apresentam-se de seguida os destaques pelas principais áreas de negócio.

Project finance

Na área das energias renováveis em Portugal, o CaixaBI/Grupo CGD participou no financiamento para a aquisição pela First State de um portefólio eólico e no financiamento do aumento da potência instalada de um portefólio eólico da Tecneira.

Foi concluído em 2015 o reequilíbrio económico-financeiro da concessão de serviço público municipal de abastecimento de água ao município de Cascais – Águas de Cascais –, que incluiu um aditamento dos contratos de financiamento. Foi também concluída a reestruturação do financiamento da Tratolixo.

Destaque também para o fecho financeiro dos seguintes projetos:

- Participação no financiamento da aquisição da Finerge (portfólio de 642 MW), no valor de 605 milhões de euros, pela empresa First State Investments (Austrália) à Enel Green Power (Espanha).
- Participação no financiamento para a instalação de capacidade adicional (sobreequipamento), até 20MW, em parques eólicos explorados pela Lestenergia, no valor de 30,35 milhões de euros.

No estrangeiro, o Banco prestou assessoria na estruturação e montagem do financiamento à Sodiba para o desenvolvimento de uma unidade industrial de produção de cerveja em Angola, em coordenação com o Banco Caixa Geral Angola.

O CaixaBI é a empresa do Grupo CGD que assegura grande parte da atividade de *project finance*. Pela natureza da atividade da área de *project finance*, e pelas obrigações que os clientes assumem ao nível do cumprimento da legislação em vigor (que na maior parte dos países implicam o acautelar de um conjunto de preocupações socioeconómicas e ambientais), assiste-se a um cumprimento de princípios de sustentabilidade ambiental e social.

A carteira de crédito de projetos acompanhados pela área de *project finance* do CaixaBI ascende a 4.139 milhões de euros, sendo de destacar o financiamento a vários setores caracterizados pelo forte impacto positivo a nível social e ambiental, como sejam os de energias renováveis (508,7 milhões de euros); água e saneamento (220,6 milhões); saúde (216,7 milhões); gestão de resíduos (58,1 milhões) e educação (26,0 milhões).

A carteira de *project finance* do Grupo CGD está sobretudo concentrada em projetos na Península Ibérica, onde a salvaguarda de um conjunto de obrigações a nível ambiental e social é um pressuposto da legislação nacional, sendo obrigatório o seu cumprimento pelos respetivos agentes económicos. A confirmação de que o licenciamento ambiental de determinado projeto foi devidamente obtido, é condição precedente para a obtenção de financiamento.

Para a avaliação de riscos ambientais e sociais, o CaixaBI recorre à contratação de um consultor técnico independente. Apenas quando se justifica em termos de risco, se procede a uma auditoria exclusivamente centrada na dimensão social e/ou económica de um determinado projeto.

No contexto de um maior envolvimento de Instituições Multilaterais como potenciais financiadoras dos projetos assessorados pelo CaixaBI, o Banco, antecipando as necessidades de informação daquelas instituições, solicita aos promotores a análise da sustentabilidade do projeto, com descrição/avaliação do seu impacto social e ambiental.

São tidos em conta, tipicamente, os seguintes fatores: impacto do projeto na criação de emprego local; partilha das práticas de gestão associadas ao projeto com a comunidade local – efeitos de *spillover*; e práticas de contratação de recursos humanos alinhadas com as práticas do país de origem do promotor.

Esta realidade aplica-se a mandatos relativos a projetos em países como Angola, Moçambique e Brasil.

Structured finance

O CaixaBI prestou assessoria no âmbito da estruturação e montagem do processo da reorganização do passivo financeiro do Grupo Promor, do Grupo Marques e da Efacec Power Solutions. Relativamente a esta última, o Banco participou também na estruturação e montagem do financiamento à aquisição de ações representativas do seu capital social. Foi também prestada assessoria financeira à sucursal de Espanha da CGD, na alienação de créditos, num montante nominal global de cerca de 250 milhões de euros.

O CaixaBI foi *arranger* no financiamento à aquisição por parte de diversos investidores luso-brasileiros de quatro blocos de ações, representativas no seu conjunto de 30% do capital social e direitos de voto da Brisa – Concessão Rodoviária, SGPS, SA.

O Banco geriu e e agenciou uma carteira de 107 programas de papel comercial no segmento de PME, de montante nominal máximo global de cerca de 315 milhões de euros.

O CaixaBI participou ainda na reestruturação do passivo financeiro da Tuinzone e da Astatine, portefólios fotovoltaicos localizados em Espanha.

Corporate finance – Assessoria

Neste segmento, destaque para a participação do CaixaBI na assessoria financeira nos seguintes negócios:

- Ardian: aquisição de uma participação de 50% em cinco concessões rodoviárias da Ascendi Group, SGPS, SA.
- Efacec: alienação da totalidade do capital da Efacec Handling Solutions e de uma participação de 65,4% na Efacec Power Solutions.
- José de Mello: alienação de uma participação de 30% na Brisa - Concessão Rodoviária, SGPS, SA.
- Springwater Capital: aquisição da GeoStar.
- Caixa Capital: alienação de uma participação de 10% na Vila Galé Hotéis.
- Parparticipadas: alienação do Banco Efisa.
- Fidelidade: avaliação económica e financeira da Via Directa.

O CaixaBI ocupou a 1ª posição do *ranking* de fusões e aquisições (M&A) em Portugal, de acordo com os dados publicados pela Bloomberg relativos a operações anunciadas em 2015.

Corporate finance – Dívida

No segmento da dívida soberana, a dívida pública portuguesa continuou a constituir uma prioridade de atuação do CaixaBI, designadamente no quadro do seu estatuto de Operador Especializado em Valores do Tesouro (OEVT), realçando-se, em 2015 a participação nas seguintes emissões:

- *Joint lead manager* na colocação sindicada, em janeiro, da operação *dual tranche* das OT 2,875% com vencimento em 2025 e 4,1% com vencimento em 2045, de montantes 3.500 milhões de euros e 2.000 milhões de euros, respetivamente. Esta operação, que incluiu a primeira emissão a 30 anos pela República desde 2006, foi premiada pela revista International Financing Review como SSAR Bond of the Year.
- *Co-lead manager* na colocação sindicada de um *tap* na emissão *dual tranche* anteriormente referida, nos montantes de 2.000 milhões de euros para os 10 anos e 500 milhões de euros para os 30 anos.
- *Co-lead manager* na colocação sindicada da linha de OT 2,2% com vencimento 2022 no montante de 3.000 milhões de euros.

Ao nível das emissões por parte de outros emitentes, destaca-se a atuação do CaixaBI nas seguintes:

- *Joint bookrunner* e *joint lead manager* em três das quatro emissões de Eurobonds efetuadas por emitentes *corporate* portugueses em 2015 (REN, EDP e Brisa) e em uma das duas emissões de *covered bonds* efetuadas por instituições financeiras nacionais (CGD) para colocação em mercado.
- *Bookrunner* e *lead manager* das emissões obrigacionistas inaugurais da NOS e da Hovione para colocação junto de investidores institucionais no mercado doméstico nacional.
- Líder das emissões obrigacionistas da Altri/Celbi, Sonae, Visabeira, Portucel e Região Autónoma dos Açores para colocação institucional privada.
- Coordenador Global da emissão obrigacionista da Mota-Engil colocada através de uma Oferta Pública de Subscrição e de uma Oferta Pública de Troca, que constituiu a primeira operação deste tipo de um *corporate* português.

- Líder Conjunto das Ofertas Públicas de Subscrição de obrigações da Benfica SAD, da Sporting SAD e da FC Porto SAD, destinadas a colocação no mercado de retalho português.
- *Co-lead manager* em emissão obrigacionista pelo Bank of America.

Adicionalmente, o CaixaBI organizou e liderou 24 novos Programas de Papel Comercial, num montante global que ultrapassou os 500 milhões de euros.

O Banco alcançou também o 1º lugar no *ranking* da Bloomberg para *bookrunners* de emissões obrigacionistas em euro de emitentes de base nacional, pela oitava vez nos últimos nove anos.

Mercado de capitais – Ações

No mercado de capitais, destaque para a participação do CaixaBI em três operações:

- Mota-Engil: em dezembro de 2015 foi concluído o aumento de capital da Mota-Engil SGPS, que atingiu um montante total de aproximadamente 81,6 milhões de euros, tendo o CaixaBI atuado como Coordenador Global.
- REN: o CaixaBI atuou como *joint bookrunner* no *accelerated bookbuilding* de um bloco de 26,7 milhões de ações detidas pelo Novo Banco, representativas de 5% do capital da REN, oferta que atingiu um montante total de aproximadamente 70,0 milhões de euros.
- EDP: o CaixaBI foi *joint bookrunner* na alienação de uma participação da José de Mello Energia, SA na EDP através de um *accelerated bookbuilding*. A participação alienada consistiu num bloco de 73,2 milhões de ações da EDP, representativas de 2,0% do seu capital social, tendo a operação alcançado um montante total de aproximadamente 249,0 milhões de euros.

Ao nível de mercado de capitais de ações em Portugal, o CaixaBI foi a instituição financeira nacional melhor posicionada na *league table ECM* Portugal de 2015, posicionando-se no 3º lugar do *ranking*.

Intermediação financeira

No decurso do ano de 2015, o CaixaBI participou como *joint bookrunner* no *accelerated bookbuilding* de 2% do capital da EDP, no *accelerated bookbuilding* de 5% do capital da REN e de cerca de 22,5% do capital da Havas, no IPO da Ecoslops e no IPO de ELTEL.

Também de assinalar, o conjunto de *roadshows* e eventos promovidos pelo Banco, em colaboração com a European Securities Network (ESN), para dinamização da relação com clientes institucionais.

Área financeira e de estruturação

Manteve-se o bom desempenho do CaixaBI enquanto *liquidity provider*, continuando o Banco a atuar sobre um conjunto de títulos cotados na *Euronext Lisbon*, com a *Euronext* a atribuir ao CaixaBI o *rating* máximo “A” em todos os títulos e categorias.

Sindicação e vendas

O CaixaBI foi *joint lead manager* e *bookrunner* na colocação *dual tranche* de Obrigações do Tesouro a 10 e 30 anos, referidas anteriormente, e *co-lead manager* no respetivo *tap* ocorrido em abril. Enquanto OEVT, o CaixaBI esteve também envolvido nos vários leilões de dívida pública ocorridos em 2015.

Relativamente a emissões por parte de *corporates*, o CaixaBI foi *joint lead manager* e *bookrunner* em emissões por parte da CGD, REN, NOS, EDP e Brisa, *sole lead manager* nas emissões do Grupo Visabeira e Hovione e *co-manager* numa emissão pelo Bank of America.

Adicionalmente, o Banco colocou 172 emissões de papel comercial, num montante total de cerca de 2,3 mil milhões de euros.

Capital de risco

Durante o ano de 2015, a Caixa Capital prosseguiu com a diversificação da sua oferta, com especial enfoque no alargamento da área de operação indireta e no apoio ao financiamento de empresas de base tecnológica. A este respeito, é de destacar, no exercício, a constituição do FCR TTA Ventures, fundo que se destina ao financiamento dos projetos mais promissores provenientes dos programas de aceleração parceiros da Caixa Capital. Neste âmbito, e após o evento *Caixa Empreender Award*, foram já realizadas doze operações de investimento por parte deste fundo, correspondendo a um montante global investido de 2 milhões de euros.

O *Caixa Empreender Award*, evento realizado pela primeira vez em 2015, contou com a presença massiva do ecossistema nacional, bem como de investidores internacionais (tais como, Forbion, Vesalius, e.ventures, EIF, Evonik, DN Capital, Kreos Capital, entre outros) e de media (Mike Butcher do TechCrunch), tendo contado com quase 600 participantes. A par da apresentação de projetos, o evento também promoveu a realização de *roundtables* com a participação dos três programas de aceleração que contam com a parceria da Caixa Capital (BGI, Lisbon Challenge e ACT by COTEC), de outras incubadoras e de investidores domésticos e internacionais. O *Caixa Empreender Award* terá uma periodicidade anual e pretende ser o evento mais relevante em Portugal em termos de apresentação de projetos na fase pré-*seed* e *seed* capital ao ecossistema nacional e internacional e com uma forte ligação aos programas de aceleração apoiados pelo Grupo CGD.

Da totalidade dos fundos sob gestão (cerca de 605 milhões de euros), o valor investido ascendeu no final de 2015 a 303 milhões de euros, correspondendo a 96 empresas participadas. Durante o ano de 2015 foram analisadas 171 oportunidades de investimento, tendo 48 sido aprovadas, num montante total de 73,5 milhões de euros. Foram concretizados 53 investimentos, 27 novos e 26 reforços de investimentos já em carteira, envolvendo o montante de 67,1 milhões de euros. Por outro lado foram efetuadas 25 operações de desinvestimento (das quais, 13 foram integrais) que, a valor de realização, totalizaram 74,2 milhões de euros.

Através da Caixa Capital, a Caixa coloca à disposição dos investidores um conjunto de fundos que operam em vários dos segmentos de atividade de capital de risco.

Fundo de Capital de Risco Grupo CGD

Fundo generalista que cobre os vários segmentos-alvo abrangidos pela política de investimentos da área de capital de risco do Grupo CGD, não só pelo facto de ter um carácter transversal ao ciclo de vida das empresas, mas também por estar orientado para os setores prioritários da economia, particularmente no domínio dos bens transacionáveis, procurando contribuir para o financiamento das empresas que se enquadram nas prioridades estratégicas fixadas pela CGD. No final de 2015, este fundo tinha um capital subscrito e realizado de 296 milhões de euros, integralmente pela CGD.

Fundo de Capital de Risco Empreender +

Fundo vocacionado para o financiamento de empresas em processo de constituição, em atividade há menos de três anos ou que introduzam inovação substancial nos respetivos processos de negócio, com preponderância para as indústrias baseadas no conhecimento e tecnologia aplicada. No final de 2015, este fundo tinha um capital subscrito e realizado de 25 milhões de euros, integralmente pela CGD.

Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento

Fundo de cariz generalista especialmente vocacionado para o investimento em participações sociais em PME e sociedades com grau de capitalização médio (Mid-Cap). No final de 2015, este fundo tinha um capital subscrito de 62 milhões de euros, dos quais se encontrava realizado 36 milhões de euros, integralmente pela CGD.

Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos

Também de cariz generalista, a política de investimentos deste Fundo enquadra-se na orientação estratégica de aumentar a intervenção na área dos investimentos indiretos em fundos e outras sociedades que atuem no segmento de venture capital e private equity, geridas por equipas qualificadas, com elevado potencial de valorização. No final de 2015, este fundo tinha um capital subscrito de 199 milhões de euros, dos quais 64 milhões encontravam-se realizados, integralmente pela CGD.

Fundo de Capital de Risco Caixa TTA Ventures

Fundo destinado a exercer a atividade de investimento em capital de risco através da aquisição, por período de tempo limitado, de instrumentos de capital próprio e de capital alheio, em sociedades de base tecnológica, com médio e elevado potencial de crescimento, com projetos em qualquer domínio científico oriundos do Sistema Científico-Tecnológico Nacional e Internacional, cuja oportunidade de negócio tenha sido previamente escrutinada no âmbito de programas de apoio à criação de empresas de tecnológica, em geral, e de programas de Aceleração do ecossistema nacional, em particular. No final de 2015, este fundo tinha um capital subscrito de 6 milhões de euros, dos quais 3 milhões encontravam-se realizados, integralmente pelo FCR Caixa Fundos.

1.6.2.3. CRÉDITO ESPECIALIZADO

O setor da locação financeira apresentou em 2015 um aumento de produção de 26% face ao ano anterior, motivado pelos crescimentos de 34% e 10% verificados nos setores de *leasing* mobiliário e *leasing* imobiliário, respetivamente. O setor do *factoring* terá registado, por seu turno, um acréscimo de cerca de 4% face ao período homólogo de 2014.

PRODUÇÃO DO SETOR NO ANO

(milhões de euros)

			Variação	
	2014-12	2015-12	Abs.	(%)
Leasing imobiliário	609	673	63	10,3%
Leasing mobiliário	1.198	1.603	404	33,7%
Factoring	22.071	22.921	849	3,8%

Caixa Leasing e Factoring

A Caixa Leasing e Factoring, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (CLF) representa o Grupo CGD nas principais áreas do crédito especializado, tendo evidenciado um desempenho comercial bastante favorável em 2015 em todos os segmentos de negócio em que opera.

CAIXA LEASING E FACTORING - PRODUÇÃO

(milhões de euros)

Produto	2014-12	2015-12	Variação	
			Abs.	(%)
Leasing imobiliário	117	108	-8	-7,2%
Leasing mobiliário	196	268	71	36,2%
Total *leasing*	**313**	**376**	**63**	**20,0%**
Factoring	**2.086**	**2.341**	**255**	**12,2%**
Crédito ao consumo	**6**	**7**	**1**	**9,8%**
do qual:				
Financiamento automóvel [(a)]	**85**	**122**	**36**	**42,7%**
Leasing mobiliário	79	115	36	44,8%
Crédito ao consumo	6	7	1	14,2%

(a) Viaturas ligeiras

No caso do *leasing* imobiliário, a produção da CLF ascendeu a 108 milhões de euros, o que não obstante representar um decréscimo de 7,2% relativamente ao ano anterior, correspondeu a um aumento de 19,8% em termos de número de operações, o que significou uma redução do valor médio por operação. A quota de mercado neste segmento atingiu os 16,1% em dezembro de 2015.

A produção do *leasing* mobiliário atingiu no ano 268 milhões de euros, o que representa uma variação de 36,2% face a 2014. De destacar o financiamento de viaturas ligeiras que aumentou 44,8%, representando cerca de 43% da produção global do negócio. Neste segmento de negócio a quota de mercado da CLF atingiu os 16,7% no final de 2015.

O negócio do *factoring* ascendeu a 2.341 milhões de euros em 2015, o que representa um crescimento de 12,2% relativamente ao ano anterior. Este desempenho deveu-se sobretudo ao negócio internacional e ao *confirming* que cresceram, respetivamente, 33,3% e 75,3%. Esta evolução positiva resultou num aumento da quota de mercado em dezembro de 2015 para 10,2%.

O crédito ao consumo atingiu 6,6 milhões de euros, o que consubstancia um aumento de 9,8% face a 2014. Os automóveis continuam a constituir o tipo de bem mais representativo (99,1%), sendo que cerca de 61,0% são referentes a viaturas novas.

O ativo líquido da CLF cresceu 7,1%, traduzindo o aumento de 7,0% verificado na carteira de crédito a clientes (líquido) e do incremento de 23 milhões de euros na rubrica “propriedades de investimento” por via da recuperação de um imóvel comercial que a Sociedade está a explorar.

CAIXA LEASING E FACTORING - INDICADORES

(milhões de euros)

	2014-12	2015-12	Variação Abs.	Variação (%)
Ativo líquido	2.244,1	2.404,2	160,1	7,1%
Créditos sobre clientes	2.270,5	3.384,3	1.113,8	49,1%
Provisões para crédito	-214,3	-184,9	29,4	-
Capitais próprios	83,1	107,4	24,3	29,2%
Resultado líquido	16,4	24,3	7,8	47,6%
Capital social	10,0	10,0	-	-
% do Grupo	51%	51%	-	-
Nº de colaboradores ao serviço	183	183	-	-

O resultado líquido atingiu 24,3 milhões de euros em 2015, para o que contribuiu o aumento de 1,2 milhão de euros verificado na margem financeira e a redução de 37,5 milhões de euros nas rubricas de provisões e imparidade.

Locarent

A Locarent, Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA é, no universo do Grupo CGD, a empresa especializada no produto *renting* que se carateriza pelo aluguer de viaturas novas com um pacote de serviços associados, garantindo todas as componentes do serviço de gestão de veículos das empresas e particulares.

LOCARENT - PRODUÇÃO

(milhões de euros)

Produto	2014-12	2015-12	Variação Abs.	Variação (%)
Renting (número de viaturas)	4.815	4.486	-329	-6,8%
Renting (valor em milhões de euros)	86	86	0	0,0%

O posicionamento estratégico da empresa assenta na externalização do risco operacional e na capitalização do canal bancário como fonte angariadora de negócio. A distribuição do produto é efetuada na rede bancária da CGD com a designação Caixarenting.

LOCARENT - CARTEIRA

(milhões de euros)

Produto	2014-12	2015-12	Variação Abs.	Variação (%)
Renting (número de viaturas)	14.518	14.379	-139	-1,0%
Renting (valor em milhões de euros)	214	220	6	2,7%

A Locarent atua num mercado muito competitivo onde tem conseguido manter uma posição de segundo *player*, quer a nível de produção (4.486 viaturas no valor de 86,4 milhões de euros em 2015), quer a nível de carteira (14.379 viaturas no valor de 219,6 milhões de euros no final de 2015), onde detém uma quota de mercado de 17%. A produção comercial da Locarent, excluindo a frota acionista, cresceu 12,4% em 2015 comparativamente ao ano anterior.

LOCARENT – INDICADORES

(milhões de euros)

	2014-12	2015-12	Variação Abs.	Variação (%)
Ativo líquido	239,3	236,5	-2,8	-1,2%
Capitais próprios	17,8	25,4	7,6	42,8%
Resultados operacionais	11,3	11,6	0,3	2,8%
Resultado líquido	4,1	7,5	3,4	80,8%
Capital social	5,3	5,3	-	-
% do Grupo	50%	50%	-	-
Nº de colaboradores ao serviço	65	68	-	-

A rentabilidade da Locarent aumentou significativamente, tendo fortalecido todos os seus indicadores e registado em 2015 o melhor resultado líquido de sempre, 7,5 milhões de euros, o que se traduziu num contributo para o resultado líquido consolidado do Grupo CGD de 3,75 milhões de euros.

1.6.2.4. GESTÃO DE ATIVOS

O continuado percurso descendente das taxas de remuneração das aplicações em depósitos durante o ano de 2015 em paralelo com alguma alteração do perfil e padrão comportamental dos clientes da CGD, veio reforçar o interesse por outras soluções de poupança, nomeadamente fundos de investimento e de pensões.

Neste enquadramento e tendo em conta ainda o objetivo estratégico de promoção de uma oferta inovadora com adequados níveis de rendibilidade e risco, para os clientes finais e para a sociedade gestora, a Caixa Gestão de Ativos tem vindo a levar a cabo um conjunto de ações de divulgação e dinamização da sua atividade, produtos e serviços quer junto da rede comercial CGD quer, em alguns casos, junto de clientes finais, em conjunto com a rede CGD.

Neste enquadramento e na sequência do que já se tinha observado em 2014, o montante de ativos sob gestão continuou a aumentar ainda que em ritmo inferior ao do ano anterior, atingindo um valor de 28.770 milhões de euros, uma evolução positiva de 2%. Este acréscimo resultou do já mencionado renovado e crescente interesse dos clientes particulares por fundos de pensões abertos e pelos fundos de investimento mobiliário. Deve ainda referir-se que tal evolução se verifica num contexto de redução visível da taxa de poupança dos particulares.

MONTANTES SOB GESTÃO E ACONSELHAMENTO

(milhões de euros)

	2014-12	2015-12
Fundos mobiliários	3.663	4.186
Patrim. sob gestão (sem fundos de pensões)	20.001	19.924
Fundos imobiliários	1.327	1.246
Fundos de pensões	3.172	3.414
Total	**28.163**	**28.770**

O nível de proveitos brutos da gestão de ativos do Grupo CGD manteve em 2015 a trajetória positiva já registada no ano anterior, e totalizou 57.031 milhões de euros, o que representa um crescimento de 10,6%, variação comparável à de 2014 (8,9%).

Para este crescimento contribuíram todas as classes de fundos sob gestão, com excepção dos imobiliários, que, quer no caso do fundo Fundimo quer no caso dos fundos fechados, ainda não começaram a refletir a incipiente recuperação do mercado imobiliário português, a que gradualmente se tem vindo a assitir.

O contributo da área de gestão de ativos para o resultado líquido consolidado do Grupo de 2015 atingiu 10,8 milhões de euros. As comissões brutas geradas alcançaram 57,0 milhões de euros.

COMISSÕES BRUTAS GERADAS

(milhões de euros)

	2014-12	2015-12
Fundos mobiliários	22,5	26,8
Gestão de carteiras	10,1	11,6
Fundos imobiliários	14,2	12,0
Fundos de pensões	4,8	6,6
Total	**51,6**	**57,0**

Fundos mobiliários - Caixagest

No final de 2015, a Caixagest geria 29 fundos de investimento mobiliário, no valor de 4.186 milhões de euros, aplicados em diferentes mercados financeiros internacionais.

O volume de fundos mobiliários sob gestão registou um crescimento líquido de 523 milhões de euros, mais 14,3% que no ano anterior. Todas as classes de fundos registaram variações positivas, destacando-se os fundos de mercado monetário, bem como os fundos multi-ativos e de ações, que foram promovidos pela Caixagest, em campanhas articuladas com a rede comercial e a direção de marketing da CGD e que beneficiaram de uma boa recetividade por parte dos clientes.

No âmbito da sustentabilidade, destaque para os 12,5 milhões de euros sob gestão do fundo de investimento alternativo Caixagest Energias Renováveis, cuja vocação é a do financiamento de projetos de investimento que contribuam para o aumento de produção de energias renováveis e não poluentes, redução da emissão de CO_2 e, consequentemente, para a melhoria da qualidade do ambiente.

Na atividade de gestão dos fundos de investimento mobiliário, o Grupo CGD ocupa um lugar de destaque, com a Caixagest a reforçar a sua posição de liderança no mercado em 2015, com 35,1% de quota de mercado, mais 4,2 p.p. do que em 2014.

FUNDOS MOBILIÁRIOS SOB GESTÃO

(milhões de euros)

	2014	2015
Fundos de mercado monetário	1.938	2.362
Fundos de obrigações	414	293
Fundos de fundos e mistos	268	417
Fundos de ações	281	410
Fundos especiais de investimento	514	578
Fundos de capital protegido	248	126
Total	**3.663**	**4.186**

Não obstante se ter procedido à revisão em baixa das comissões cobradas em alguns fundos, no sentido de oferecer aos clientes bons níveis de rendibilidade (tarefa de acrescida dificuldade no presente contexto de persistentes baixas taxas de juro), as comissões brutas geradas durante o ano totalizaram, ainda assim, 26,8 milhões de euros, o que representou um aumento de 19%, face ao ano anterior.

Gestão de carteiras - Caixagest

A Caixagest criou um novo serviço de aconselhamento patrimonial para o segmento *upper affluent* de forma pró-ativa e inovadora, numa lógica de proximidade à rede comercial da CGD e aos respetivos clientes em carteira. As propostas de serviço procuraram convergir para as necessidades e objetivos de clientes da CGD, visando novas captações externas, política que pretende prosseguir, enquadrando-se na presente conjuntura do sistema financeiro português.

Nesta atividade, a Caixagest reforçou a liderança do mercado com uma quota de 37,4% em dezembro de 2015.

CARTEIRAS SOB GESTÃO

(milhões de euros)

	2014	2015
Carteiras de seguros	12.504	12.999
Institucionais	6.530	6.508
Fundos de pensões	2.867	2.658
Particulares e empresas	95	166
Consultoria	872	251
Total	**22.869**	**22.582**

O comissionamento bruto gerado por este serviço situou-se em 11,6 milhões de euros, o que correspondeu a um aumento de 16% relativamente a 2014.

Fundos imobiliários – Fundger

No final de dezembro, os 27 fundos imobiliários geridos pela Fundger totalizavam 1.246 milhões de euros, o que correspondeu a um decréscimo de 6,1% face ao ano anterior, que se ficou a dever ao volume de subscrições negativo do fundo Fundimo, em resultado da menor atratividade do investimento imobiliário.

No que respeita aos fundos fechados geridos pela Fundger e atendendo à situação de se encontrarem maioritariamente afetos ao desenvolvimento e promoção imobiliária, manteve-se algum abrandamento de atividade, dedicada primordialmente à reestruturação do património e das estruturas de financiamento.

Na atividade de gestão dos fundos de investimento imobiliário, o Grupo CGD atingiu no final de 2015 uma quota de mercado de 13%.

Ainda no âmbito do FDU JESSICA/CGD, foi mantida em operacionalização o Fundo Cidades de Portugal - Fundo de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional, veículo que visa contribuir, de forma muito decisiva, para apoiar o mercado de arrendamento em centros urbanos periféricos. Este fundo realizou, em 2015, um capital de 9,7 milhões de euros, perfazendo um total de 102 frações, entre verbas oriundas do FDU JESSICA/CGD e verbas com génese na CGD.

A CGD continuou a disponibilizar dois Fundos de Investimento Imobiliário para arrendamento habitacional (FIIAH), geridos pela Fundger, assumindo-se os mesmos como veículos fundamentais na dinamização do mercado de arrendamento habitacional, contribuindo para um crescimento do mercado de arrendamento. No final de 2015, estes veículos caraterizavam-se da seguinte forma:

- Caixa Arrendamento: 1 482 imóveis provenientes, quase na totalidade, de situações de incumprimento e 114 milhões de euros sob gestão no final de 2015
- Caixa Imobiliário: 340 imóveis provenientes, quase na totalidade, de situações de incumprimento e 42 milhões de euros sob gestão no final de 2015.

FUNDOS IMOBILIÁRIOS SOB GESTÃO

(milhões de euros)

	2014	2015
Fundos abertos (fundo Fundimo)	660	598
Fundos fechados	668	648
Total	**1.327**	**1.246**

O montante de comissões brutas geradas pelos fundos imobiliários situou-se em cerca de 12,0 milhões de euros, montante 16% inferior ao do ano anterior, em resultado do abrandamento da cobrança de comissões no fundo Fundimo.

Fundos de pensões - CGD Pensões

No final de 2015, o valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões ascendia a 3.414 milhões de euros, o que representou um aumento de 8% relativamente a 2014, ano em que se tinha já observado um significativo crescimento. Merece especial destaque a colocação de fundos de pensões abertos junto da rede comercial de particulares, com um novo crescimento de 96 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de cerca de 22%.

FUNDOS SOB GESTÃO

(milhões de euros)

	2014	2015
Fundos abertos	430	525
Fundos fechados	2.742	2.889
Total	**3.172**	**3.414**

A CGD Pensões atingiu uma quota de mercado de 18,9% em 2015, mantendo o segundo lugar no *ranking* nacional.

As comissões brutas geradas pelos fundos de pensões totalizaram 6,6 milhões de euros, o que correspondeu a um acréscimo de 40%, relativamente a 2014.

1.6.2.5. ATIVIDADE INTERNACIONAL

Em 2015, consciente do papel que a área internacional tem no desenvolvimento atual do Grupo e do potencial de negócio existente na diversidade geográfica da sua plataforma internacional, a CGD promoveu a interligação entre as diversas entidades com o propósito de potenciar o seu negócio e o dos seus clientes através de uma única rede comercial. Com a necessidade cada vez mais premente das empresas expandirem o negócio além-fronteiras, a plataforma internacional é um elemento de diferenciação na oferta do Grupo CGD para as empresas que exportam ou que se pretendam internacionalizar, aproveitando os fluxos comerciais entre as diferentes geografias.

Assim, a Caixa empenhou-se na articulação com as unidades do Grupo no exterior (nomeadamente, as localizadas em Espanha, França, Angola, Brasil, Moçambique, África do Sul, China/Macau), com o objetivo de desenvolver a relação com clientes internacionalizados nesses mercados e incrementar o negócio de comércio externo, com especial destaque para o realizado intra-Grupo.

De realçar que o Grupo Caixa, sendo a única instituição financeira presente em 6 dos 8 Países CPLP, não considerando Portugal, após ter atingido a liderança em Moçambique em 2015, alcançou uma posição de liderança em 4 desses 6 países.

As várias ações de dinamização e capacitação empresarial, tanto em Portugal como em alguns dos mercados prioritários da Caixa, conduziram a um crescimento do negócio de *Trade Finance*, que registou um crescimento superior a 25%, com particular destaque para as operações de financiamento dos fluxos de importação e exportação e garantias bancárias.

De registar também o alargamento da base de clientes com operações de comércio externo, com cerca de 1.300 novos clientes.

Em articulação com as unidades exteriores do Grupo, no decurso de 2015, foram apresentadas a decisão 146 operações que totalizaram 3,3 mil milhões de euros, entre renovações de limites e novas operações. Em valor, o montante global analisado foi superior em 29 milhões de euros quando comparado com 2014, sendo de realçar o incremento em volume das operações apresentadas pelo BNU Macau.

Já relativamente às linhas de apoios à exportação portuguesa, quer nas concessionais quer nas comerciais foram efetuados 41,3 milhões de euros de desembolsos e culminaram as negociações no sentido da prorrogação dos períodos de utilização das linhas da China, linha de Marrocos bem como da linha de habitação social para Cabo Verde.

Durante o ano de 2015 continuou a assistir-se em Portugal a fluxos migratórios relevantes, que colocam um verdadeiro desafio na relação do Banco com este universo de novos clientes residentes no estrangeiro, cujo perfil é marcadamente heterogéneo, com grupos de faixas etárias e motivações muito diversas, e que encontram na segmentação e abordagem diferenciada a resposta às suas exigências na relação com a Caixa em Portugal.

O reforço da proposta de valor oferecida contribuiu para o crescimento superior a 5% do negócio deste segmento de clientes, com uma expressão de mais de 9% na captação total de particulares, com impacto positivo nos resultados da Caixa.

Em 2015, fruto do foco das redes comercias neste segmento, atingiu-se um crescimento de novos clientes que ultrapassou os 4% do total de clientes ativos neste segmento, com destaque para os aumentos verificados no Reino Unido, a Suíça e a França.

No âmbito do desenvolvimento da cooperação com as Instituições Multilaterais destaca-se o reforço do envolvimento com estas entidades, na vertente de *funding*, nomeadamente o estabelecimento de uma linha pela IFC, no valor de USD 20 milhões, com o objetivo de financiar, via BCG Brasil, as operações de comércio externo originadas por clientes da CGD naquele país. Na vertente de cobertura de risco, a CGD integra os quatro principais Programas de Facilitação de Comércio Externo que permitem a assunção de risco comercial e político em países onde a CGD não dispõe de limites de crédito.

Contributos da área internacional

A área internacional do Grupo CGD contribuiu para o resultado bruto de exploração (RBE) consolidado de 2015 com 390,4 milhões de euros, o que correspondeu a um aumento de 16,8% face ao ano anterior, representando cerca de 60,1% do RBE consolidado do Grupo.

Em termos de resultados líquidos sobressaem os desempenhos muito positivos das unidades localizadas em África e Ásia, com o BNU Macau a contribuir com um montante de 58,8 milhões de euros (+40,2%), o Banco Caixa Geral Angola e o BCI de Moçambique a registarem contributos de 33,9 milhões de euros (+87,0%) e 19,8 milhões de euros (+26,6%), respetivamente.

Na Europa os contributos da sucursal de França e do BCG Espanha para os resultados líquidos também evoluíram favoravelmente, atingindo 43,2 milhões de euros e 25,3 milhões de euros (+25,7%), respetivamente.

Na área internacional a captação de recursos junto da clientela aumentou 11,3%, atingindo 17,3 mil milhões de euros, o que constituiu um contributo significativo para a liquidez do Grupo uma vez que esta área representa cerca de 23,6% dos recursos de clientes do Grupo, +1.8 p.p. que no ano anterior. A contribuição principal para este comportamento foi dada pelo BNU Macau (+35,7%, +1.537 milhões de euros), seguido do Banco Caixa Geral Espanha (+7,8%, +189,2 milhões de euros). Importa destacar ainda os mercados de Angola (+3,2%, +46,4 milhões de euros), Timor (+50,1%, 66,8 milhões de euros) e França (+1,5%, +37,4 milhões de euros).

Principais geografias do Grupo CGD

Apresentando crescimentos diversos consoante o mercado em que operam, as unidades que integram a área internacional do Grupo CGD prosseguiram o objetivo de reforçar o seu posicionamento, com especial enfâse nos países africanos onde procuram ter um papel ativo na bancarização da população e da economia, constituindo-se como instituições de referência no mapa bancário do país onde estão inseridas.

Espanha

Na Europa, Espanha é a primeira linha de esforço de internacionalização das empresas portuguesas, tendo o Grupo CGD reestruturado esta presença por forma a melhorar a sua oferta no eixo ibérico tanto ao nível da rede comercial disponível nos dois países bem como ao nível da oferta de produtos e serviços específicos.

O Banco Caixa Geral (BCG) superou todos os objetivos consignados no plano de reestruturação acordado pelo Grupo CGD com a DGComp, assegurando assim a continuidade da presença de um banco do Grupo no mercado espanhol.

O realinhamento da estratégia e o redimensionamento da rede, composta por 110 agências, e do quadro de pessoal, abrangendo 521 colaboradores no final do ano, permitiram ao Banco recentrar a sua atuação no apoio a empresas espanholas e portuguesas que operam no mercado ibérico e nos mercados externos, o que se traduziu num crescimento de 55% do crédito concedido a empresas "*cross-border*".

Fruto desta política, o crédito total cresceu pela primeira vez desde 2010, tendo no ano aumentado 7,6% para 3.091 milhões de euros, com o crescimento do crédito a empresas mais do que compensando a redução por amortização da carteira de crédito hipotecário.

A taxa de mora continua inferior à da média do setor, situando-se nos 3,26%, dos quais somente 0,38% proveniente do crédito de nova produção. Também neste domínio o banco, que se situa melhor do que a média do setor, a qual contínua acima dos 10%, cumpre os limites estabelecidos no programa de reestruturação.

Os depósitos aumentaram 8,1% para 2.512 milhões de euros, evolução que contraria a tendência de decréscimo verificada em Espanha e permitiu manter a taxa de transformação nos 123%.

O BCG cumpriu também com as exigências do plano de reestruturação quanto a capital, permitindo o capital existente e a rentabilidade obtida continuar a manter rácios acima dos requisitos, o que permite continuar a crescer em negócio e cumpriu também com a exigência de satisfazer as necessidades de *funding* sem recurso liquido ao Grupo.

O rácio de eficiência situou-se em 46,5%, nível competitivo relativamente aos restantes bancos que operam em Espanha e também melhor que o limite estabelecido no Plano de Reestruturação.

Merecem especial destaque a redução em 18,8% verificada nos custos operativos, proporcionando uma melhoria da rentabilidade e um contributo de 25,3 milhões de euros para o resultado líquido do Grupo.

Os resultados obtidos representam cerca de 4,9% do capital social do banco, o que compara adequadamente com a rentabilidade das operações em Espanha das instituições bancárias.

Em julho o BCG assinou um acordo de colaboração com a Asociación de Comerciantes Y Empresarios del Calvario (ACECA) situada em Vigo - Pontevedra, com o objetivo de estimular a atividade comercial deste tradicional bairro de Vigo e oferecer aos seus empresários soluções bancárias para impulsionar o seu negócio, enquadrado na sua estratégia de apoio a empresas, espanholas e portuguesas, que operam no mercado ibérico.

Em novembro o BCG assinou um acordo de colaboração financeira com o Grupo Coren, uma cooperativa galega agroalimentar, primeira em Espanha e nona do setor na Europa, produtora de avicultura e suinicultura dedicada à produção de alimentos frescos 100% galegos.

França

Foi num contexto macroeconómico de fraco crescimento e no de um mercado bancário caracterizado por uma concorrência intensa onde abundam as operações de renegociação de crédito, que a Sucursal de França exerceu a sua atividade em 2015.

O ativo líquido da sucursal de França cresceu 3,3% em 2015, impulsionado pelo crédito a clientes, que cresceu 11,9%. Os recursos de clientes aumentaram 37,4 milhões de euros, +1,5% face ao ano anterior.

O produto da atividade aumentou 15,9 milhões de euros face a 2014 quer pelo efeito da margem financeira (+9,9%) quer da margem complementar (+21,5%). A margem financeira aumentou 8,8 milhões de euros, justificado pela redução do custo de *funding*, pela diminuição das taxas passivas regulamentadas e fixadas pelo governo e pela dinâmica na atividade de retalho.

Os custos de estrutura mantiveram-se próximos do exercício anterior, tendo os custos com pessoal diminuído 1,5%. Face à subida do produto bancário, verificou-se uma melhoria da eficiência, com o *cost-to-income* a fixar-se nos 46,1% (-5,5 p.p.) face ao exercício anterior.

O contributo da sucursal para o resultado líquido consolidado do grupo atingiu 43,2 milhões de euros, sob o impulso quer da atividade de retalho quer da atividade internacional, que contrasta com o prejuízo no exercício anterior (motivado pela constituição de imparidades para o GES).

No âmbito do programa PEREN (Pessoas, Eficiência, Risco e Negócio), a sucursal empenhou-se em 2015 em diversos projetos de melhoria operacional e, especialmente, em projetos estruturantes entre os quais avulta o CRM (*Customer Relationship Management*), a CaixaDirecta *online*, uma cartografia dos riscos, o *DataWarehouse* e respetivos *DataMarts* e o *Helpdesk*. Há também que salientar o esforço da sucursal em matéria de formação dos seus recursos humanos, materializado em diversas ações com destaque para a implementação em curso de uma plataforma *e-learning*.

A sucursal continua empenhada na promoção do negócio bilateral entre Portugal e França e contribui também de forma ativa para a divulgação/promoção de imóveis da carteira do Grupo CGD no mercado francês, salientando-se a sua presença pela quarta vez no Salão do Imobiliário Português em Paris (4ª edição) e no primeiro salão do Imobiliário em Lyon.

Angola

O Banco Caixa Geral Angola (BCGA) prosseguiu no decurso de 2015 o seu foco estratégico no segmento empresarial, articulando em estreita colaboração com os outros bancos do Grupo o acompanhamento do negócio dos clientes do Grupo, quer em termos do apoio ao investimento em Angola, quer relativamente à dinamização do comércio externo entre Angola e as diversas geografias onde o Grupo está presente.

De realçar que, numa conjuntura muito difícil, o crédito a clientes aumentou 4,3% e o crédito vencido reduziu-se significativamente, terminando o ano com um rácio de crédito vencido inferior a 1%. Do lado dos recursos registou-se um acréscimo de 3,2%.

A margem financeira aumentou 37,6%. Esta evolução positiva permitiu um contributo de 33,9 milhões de euros para o resultado líquido do Grupo.

Os indicadores de rentabilidade dos capitais próprios (ROE) de 26,4% e de rentabilidade do ativo (ROA) de 4,1%, continuam a colocar o Banco Caixa Angola com indicadores que comparam bem em termos nacionais e internacionais.

O ano culminou com alteração da denominação social do Banco, nova marca e nova imagem, reforçando a ligação corporativa ao Grupo CGD, criando ainda melhores condições para que o Banco continue a crescer e a solidificar a posição no setor financeiro angolano.

A necessidade de se acelerar a diversificação da economia é assumida como fundamental para Angola e o BCGA, com a sua proposta de valor de ser um banco de empresas focado em apoiar a economia nacional, tem a ambição de ser um vencedor neste processo de mudança, alicerçado em colaboradores motivados, dinamismo comercial, elevados padrões de gestão corporativa e controlo interno, estrutura organizativa e meios reforçada e num elevado nível de serviço ao cliente.

Moçambique

O Banco Comercial e de Investimentos (BCI) continuou em 2015 a contribuir para o desenvolvimento social e económico do país, com ações diretas junto da população com o objetivo de promover o desenvolvimento das famílias. Merece particular destaque a sua política de expansão da rede comercial, com o reforço da sua presença em alguns dos principais centros urbanos e corredores de desenvolvimento, mantendo também a preocupação de incluir, de uma forma equilibrada, a cobertura das zonas suburbanas e rurais, onde a prestação de serviços financeiros é insuficiente.

Com a abertura de 25 agências em 2015, das quais 6 em zonas rurais, a rede do BCI passou a ser composta, no final do ano, por um total de 191 agências. Esta estrutura representava 31,1% do total da rede do sistema bancário em Moçambique.

No final de 2015, o BCI detinha 571 unidades de caixas automáticas (ATMs) representando um incremento de 94 unidades face ao ano anterior. Em relação ao parque de POS registou-se um crescimento de 2.343 unidades, totalizando 8.646 POS.

O BCI confirmou, em novembro de 2015, a sua posição como um Banco de destaque no sistema financeiro moçambicano, ao atingir a liderança de mercado nas quotas de crédito a clientes (30,0%), depósitos de clientes (29,0%) e ativos (27,9%). Desde dezembro de 2014, o BCI vinha ocupando a posição de líder a nível das quotas de crédito a clientes, tendo ocupado em setembro de 2015 o momento histórico e há muito esperado, a de liderar o mercado bancário moçambicano, nas referidas três dimensões.

O ativo líquido do BCI progrediu 1,9% em 2015 alcançando 2.323 milhões de euros. O crédito a clientes diminuiu 71,0 milhões de euros (-4,9%) para 1.378 milhões de euros, enquanto os recursos de clientes aumentaram ligeiramente face ao ano anterior (+9,8 milhões de euros, +0,5%), fixando-se em 1.815 milhões de euros.

A margem financeira totalizou 95,4 milhões de euros (+3,5%), influenciado pelo aumento do volume de depósitos a prazo, e a margem complementar evidenciou um aumento expressivo de 36,7%, atingindo 99,3 milhões de euros.

O aumento dos custos de estrutura face a 2014 (16,4%) teve por base sobretudo o processo de crescimento orgânico, com a variação líquida de 23 novas unidades de negócio (+13,7% face ao número de agências detidas pelo banco no final de 2014), e o reforço do quadro de pessoal em 555 colaboradores (+22,6%).

Não obstante a evolução da rendibilidade ter sido afetada substancialmente pelo efeito cambial, o contributo do BCI para o resultado líquido consolidado ascendeu a 19,8 milhões de euros, superando o resultado de 2014 em 4,2 milhões de euros (+26,6%).

O BCI é o Banco com maior reconhecimento entre os grandes bancos moçambicanos, tanto a nível nacional e internacional por parte de diversas entidades. Este reconhecimento reflete a qualidade do trabalho que o Banco tem vindo a desenvolver nos últimos anos, tendo recebido no decurso de 2015 um conjunto significativo de prémios e nomeações.

Enquadrado no objetivo de promover o desenvolvimento das famílias moçambicanas, o BCI assinou em conjunto com o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, o Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas (IPEME) e a Associação Moçambicana de Bancos (AMB), um contrato de prestação de apoio financeiro, que estabelece os termos e condições do apoio financeiro a prestar pelo Fundo Empresarial de Cooperação Portuguesa (FECOP), o qual tem um limite global de crédito orçado em mais de 270 milhões de meticais. Este fundo tem em vista a colocação de crédito a micro, pequenas e médias empresas, associações e cooperativas de variados ramos de atividade.

Por outro lado, à semelhança do ocorrido em 2014, o BCI lançou uma linha de crédito de 500 milhões de meticais para mulheres empreendedoras, o dobro do montante anterior, a qual se destina a financiar, em condições especiais, empresárias em nome individual e PME geridas por mulheres. Este reforço da linha de crédito vem na sequência da boa aceitação que esta oferta registou o ano transato.

Em 2015, o BCI e o Fundo da Paz e Reconciliação Nacional (FPRN) celebraram um acordo de fundo de garantia/linha de crédito aos combatentes da luta de libertação nacional e desmobilizados de guerra do Governo e da Renamo, e um protocolo financeiro e de cooperação para os funcionários do FPRN. Esta parceria permite o acesso a melhores condições de financiamento para iniciarem ou expandirem projetos de desenvolvimento social e económico, promovendo o empreendedorismo e a inserção económica e social dos combatentes.

Refira-se ainda a atribuição ao BCI do prémio Euromoney 2014 na categoria de responsabilidade social, decorrente do lançamento do produto cartão de débito “daki” com valências inovadoras e diferenciadoras no que se refere à possibilidade de sempre que utilizado em POS para pagamento de compras, permitir que o BCI reforce o seu apoio a instituições de solidariedade social numa percentagem do montante transacionado, mas sem qualquer custo para o titular do cartão.

Cabo Verde

Banco Comercial do Atlântico

A atividade do Banco Comercial do Atlântico (BCA) em 2015 foi marcada pela contínua aposta na maximização rentabilidade do Banco, tendo continuado a prospeção de negócios, seja na captação de crédito novo, cujo aumento homólogo foi de 39,4%, seja no reforço da carteira de recursos de clientes sem custos adicionais, incentivando os depósitos à ordem que cresceram 17,6% em relação a dezembro de 2014.

O Banco manteve também como objetivo central a melhoria permanente da produtividade e qualidade do serviço prestado. A implementação de medidas de diminuição de custos de estrutura, em particular nos gastos gerais administrativos, permitiu melhorar o rácio de eficiência *cost-to-income* do Banco para 74,5% em 2015.

Em termos de negócios, e numa conjuntura ainda globalmente desfavorável, a carteira de crédito bruta manteve-se estável, tendo a redução verificada no segmento de particulares (-1,1%) sido compensada pelo aumento no crédito às empresas (+1,2%), beneficiando em grande medida da linha de crédito destinada às pequenas e médias empresas, aos empresários em nome individual de diferentes setores e às associações de microcrédito, no valor global de um milhão de contos e aumentado para 2 milhões em março de 2015.

Os recursos de clientes, principal fonte de financiamento do Banco, cresceram 9,6%, com realce para o crescimento de 17,6% nos depósitos à ordem, tendo-se mantido como importância estratégica a fidelização dos existentes e a captação de novos recursos. Os depósitos a prazo e de poupança, cresceram 4,8% e 7,6%, respetivamente. Os depósitos de emigrantes, que representam 49,8% do total dos recursos do Banco, cresceram 6,8% no período em análise, o que demonstra a manutenção da confiança depositada no BCA pela comunidade emigrada.

Com a assinatura do protocolo entre o BCA e a Agência Francesa para o Desenvolvimento (AFD), o Banco abraçou a causa da sustentabilidade e do risco socioambiental. Este protocolo tem como objetivo disponibilizar linhas de financiamento para apoio às autarquias locais, a preços muito competitivos, mas com um elevado nível de exigência nos estudos de impacto ambiental, contribuindo para a formação de uma nova cultura de consciência do interesse em preservar o ambiente em instituições de grande proximidade com as populações, como são as câmaras municipais.

Este protocolo da AFD define uma série de ações a cumprir pelos intermediários financeiros a quem financia. Várias ações foram desenvolvidas ao longo destes anos, iniciando-se com a análise da carteira de crédito e seus riscos; definição de uma lista de exclusão; elaboração de um questionário de análise ambiental e social, entre outras medidas, bem como o desenvolvimento de políticas de sustentabilidade, de risco ambiental e social e de um processo de análise de risco ambiental e social.

O BCA disponibiliza ainda conjunto de produtos com benefício social de apoio ao crescimento da economia e às famílias, nomeadamente:

- Linha de crédito 1 Milhão de Contos: duas linhas de crédito bonificadas destinadas às micro, pequenas e médias empresas e às associações de microcrédito, com localização em território cabo-verdiano, com um montante global de 1.000 milhões de escudos cabo-verdianos (CVE). O montante de crédito concedido em 2015 foi de 9,5 milhões de euros, ao abrigo destas linhas.
- Linha de crédito 1 Milhão de Contos - NU PINTA NOS TERRA, destinada a reabilitação e pintura exterior de casa. Em 2015 foram concedidos 51 mil euros de crédito ao abrigo desta linha.
- Crédito Universitário: um milhão de euros de crédito concedido em 2015.
- Linha de crédito para estudantes do ensino superior com garantia mútua – no âmbito do protocolo assinado entre o BCA e o Ministério do Turismo, Indústria e Energia (MTIE) e o Ministério do Ensino Superior Ciência e Inovação (MESCI) – financiamento de cursos de licenciatura e pós-graduação com nacionalidade cabo -verdiana. Em 2015 foram concedidos 196 mil euros de crédito através desta linha.
- 301 contas bancárias abertas em 2015 ao abrigo dos serviços bancários gratuitos estabelecidos pelo Aviso n.º1/2013 do Banco de Cabo Verde. Trata-se de uma medida para elevar o nível nacional de bancarização da população do país.
- BCA Poupança Jovem: conta destinada a jovens até aos 30 anos que possibilita a acumulação de poupança e que lhes permite ver o dinheiro a crescer, de forma progressiva e segura. Foram captados, até ao final de 2015, através deste produto, cerca de 9 milhões de euros em depósitos.
- Depósito Emigrante ao abrigo do Decreto-Lei n.º 53/95, de 26 de Setembro que regula o sistema poupança-emigrante em Cabo Verde: cerca de 308 milhões de euros de saldo no final de 2015.

Em dezembro o BCA recebeu o prémio de Marca de Confiança, do setor bancário, na qual os cabo-verdianos mais confiam, durante a cerimónia da Gala Selo Morabeza realizada na Assembleia Nacional. O BCA assumiu a distinção como um aumento da sua responsabilidade para com a economia cabo-verdiana e um desafio para manter e reforçar o estatuto adquirido, procurando ser, cada vez mais, uma referência no sistema financeiro do país.

Banco Interatlântico

O Banco Interatlântico (BI) tem sido um parceiro de crescimento e de desenvolvimento sustentável em Cabo Verde, sendo reconhecido pelos pares e clientes pela inovação tecnológica e de produtos e pelo dinamismo no domínio dos serviços financeiros.

Em 2015 a atividade e performance do BI teve principais vetores a melhoria da rentabilidade, a mitigação do risco e a qualificação dos seus recursos, com o objetivo de assegurar melhorias contínuas e visíveis para os clientes.

O BI e o Ministério da Cultura, através do Banco da Cultura, assinaram em março um protocolo de parceria que contempla a abertura de uma linha de crédito para financiar projetos que se enquadrem na promoção do setor. O Banco da Cultura passa a dispor de mais recursos para financiar projetos e o BI contribui para o desenvolvimento da comunidade artística local e a perceção da sua atividade como um negócio.

No âmbito da sua política de risco ambiental e social, definida ao abrigo da assinatura da 2ª linha de crédito com a AFD, o Banco Interatlântico reconhece que o principal impacto ambiental e social que um banco pode ter na sociedade está associado à forma como os financiamentos são utilizados. Esta política encontra-se incorporada na política de risco global do Banco e na política de sustentabilidade, estando definida a sua aplicação a projetos empresariais com valores iguais ou superiores a cinquenta milhões de CVE (cerca de 453 milhares de euros), e que, para a sua total concretização ou para a implementação de uma parte solicitem crédito ao Banco. Nesta política encontram-se definidas as implicações no processo de análise de crédito, bem como uma lista de exclusão de setores de atividade para financiamento.

Para além da integração de critérios ambientais e sociais na análise de risco de crédito, o Banco disponibiliza ainda um conjunto de produtos com benefício social, nomeadamente:

- Crédito Formação Universitário: com 201 mil euros de crédito concedido em 2015.
- Linha de crédito destinada a estudantes do ensino superior com garantia mútua para financiamento de despesas diretamente relacionadas com a frequência de alunos de nacionalidade cabo-verdiana, em cursos de estudos superiores profissionalizantes, licenciatura, e mestrado, ministrados preferencialmente em Cabo Verde. O crédito concedido em 2015 ascendia a 191 milhares de euros.
- 4.798 contas abertas ao abrigo dos serviços bancários gratuitos (ao abrigo do Aviso n.º1/2013 do Banco de Cabo Verde).
- BI Conta Poupança Jovem – bipoupas: conta destinada a jovens até aos 30 anos que possibilita a acumulação de poupança e que lhes permite ver o dinheiro a crescer, de forma progressiva e segura. No final de 2015, estavam captados cerca de 1,4 milhões de euros de depósitos através deste produto.
- BI Linha Trade Finance - Linha de crédito à importação com duplo benefício de segurança – para exportadores e importadores, que dá ao exportador a garantia do pagamento integral do valor da sua exportação; e o banco garante ao cliente importador que o pagamento ao seu fornecedor só se efetuará nos termos das regras internacionais relativas às operações documentárias – 693 milhares euros de crédito concedido em 2015.

Por último, é de destacar que, em conjunto, os dois bancos em Cabo Verde possuem uma rede de 43 agências, estando o Grupo CGD presente em todas as ilhas do arquipélago.

São Tomé e Príncipe

O Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP), não obstante o difícil contexto e a forte concorrência, tem-se esforçado para assegurar um crescimento sustentado do seu balanço e manter sólida a tendência crescente do seu resultado.

A cobertura adequada dos riscos nas suas operações de crédito, a diversificação de produtos de crédito orientados especificamente para a satisfação da necessidade de cada segmento, o importante investimento nos meios de pagamento automáticos e na banca-eletrónica, associado a uma maior cobertura geográfica através do aumento da rede de agências, têm concorrido para fortalecer a posição de líder do BISTP no mercado, nos segmentos de particulares e das empresas, aumentar o número de clientes, aumentar o ativo total, a sua liquidez e solvabilidade, assegurar um resultado positivo e tendencialmente crescente.

A modernização e a expansão da sua rede de agências, associada à sua imagem de segurança e solidez financeira, têm concorrido para o aumento contínuo dos depósitos no Banco e a manutenção da quota em 2/3 (68% em setembro de 2015), apesar da revisão em baixa das suas taxas passivas e da forte concorrência dos outros 6 bancos do sistema.

A carteira de crédito bruto registou um ligeiro crescimento na ordem de 2% nos primeiros nove meses de 2015, mas a quota de mercado registou uma queda de 2,6 p.p., passando de 46,4% para 43,5%, refletindo o cariz prudente da política de concessão de crédito do Banco face ao atual contexto económico, marcado por um aumento significativo do nível de incumprimento do crédito.

África do Sul

O Mercantile Bank é um banco de nicho de negócio de banca comercial, visando diferenciar-se através de um serviço personalizado e de uma oferta de soluções financeiras à medida das necessidades dos empresários sul-africanos. O Banco participa na maioria dos fluxos de pagamento, tal como qualquer outro banco sul-africano, e em termos de balanço é maior do que a maioria dos seus pares.

Em 2015 foram iniciados novos projetos significativos entre os quais se destacam:

- Maior aposta no desenvolvimento do *acquiring business*;
- Desenvolvimento e execução de uma estratégia de financiamento para garantir o crescimento dos fundos do Banco, abarcando três áreas chave: retalho, comercial e tesouraria e *wholesale*;
- Lançamento do serviço inovador *Point of Sale Lending Products*, primeiro no setor bancário;
- Iniciado o desenvolvimento de uma nova plataforma de *internet banking*, bem como uma plataforma de *mobile bank* para telemóvel e *tablet*, a serem lançados em 2016.

Em termos de desempenho, o Mercantile Bank manteve o seu contributo positivo para os resultados do Grupo CGD. Assim, o produto global da atividade do Banco cresceu 18,3% comparativamente a dezembro de 2014, o que se refletiu num aumento da rubrica de resultado bruto de exploração de 24,7%, e um contributo para o resultado líquido do Grupo CGD de 10,3 milhões de euros (+1,4 milhões de euros, +15,7%, face ao ano anterior).

No âmbito da sua política de sustentabilidade, o Mercantile Bank aceita conscientemente a sua responsabilidade para um futuro sustentável. Os temas de sustentabilidade abordados pelo Banco - meio ambiente, sociedade e governança - são baseadas nas recomendações estabelecidas no King III, tendo em conta a dimensão do seu negócio, da comunidade e da indústria que operam.

Neste sentido, o Banco introduziu produtos e serviços com um impacto social e ambiental positivo. As PME geridas por indivíduos da população negra desempenham um papel muito importante na criação de emprego, geração de receita e crescimento económico do país. O Mercantile Bank apoia este tipo de PME por todo o país, dando-lhes acesso a uma equipa dedicada de especialistas de financiamento. Em 2015, o Banco alcançou 15,9 milhões de euros em financiamento a PME no âmbito da Política de Emancipação Económica da População Negra (EEPN), bem como 25,4 milhões de euros em transações de financiamento EEPN.

Consciente do facto de que, através de suas práticas de empréstimo, afeta indiretamente o ambiente, o Banco compromete-se com o cumprimento da legislação e regulamentos ambientais aplicáveis a todas as suas operações, bem como com a incorporação das melhores práticas, se for o caso. Neste sentido, desenvolveu uma política de gestão de risco ambiental, que integra elementos da *Framework* de Sustentabilidade da *International Finance Corporation* (que inclui os Princípios do Equador) no processo de decisão de concessão de crédito.

O Mercantile tem uma política de retenção de ajuda financeira a qualquer organização que considera estar envolvida em atividades de natureza social, moral ou ambientais condenáveis, sendo que apenas financia projetos da categoria A (risco elevado) em circunstâncias excecionais e somente após a devida consideração de todos os riscos relacionados, incluindo os de reputação.

Macau

O Banco Nacional Ultramarino (BNU) representa o Grupo CGD em Macau, continuando a desenvolver a sua atividade de banca comercial e simultaneamente a ser um dos dois Bancos com responsabilidade pela emissão de moeda em Macau.

Apesar do clima económico desfavorável e da intensificação da concorrência, o BNU continuou a apresentar um bom desempenho ao nível do crescimento do seu volume de negócio, destacando-se o crescimento na ordem dos 36%, quer do crédito, quer dos recursos de clientes, pelo que o rácio de transformação se manteve nos 53,1%.

A margem financeira do BNU teve um bom desempenho, registando um aumento de 45,1%, por força da subida do volume de negócio e do impacto câmbial. O incremento da fidelização dos clientes e do aumento da venda cruzada de produtos contribuiu para a variação positiva de 6,2% registada na margem complementar.

A redução de provisões para crédito vencido contribuiu para a evolução positiva das provisões e imparidades em 18%.

Assim, neste contexto, o contributo do BNU para o resultado líquido do Grupo CGD atingiu 58,8 milhões de euros, traduzindo um aumento de 40,2% em relação ao ano anterior.

Ao longo do ano de 2015, o BNU continuou a desenvolver novos produtos e serviços e a apostar na inovação, o que terá um impacto muito significativo no desenvolvimento da atividade do Banco nos próximos anos. O número médio de produtos por cliente aumentou para 3,28 em 2015, quando em 2014 era de 3,20, registando-se um incremento dos proveitos decorrentes da venda de produtos de seguros em 28,9%.

A CGD dispõe também de uma sucursal na China Continental na cidade de Zhuhai, vocacionada para o acompanhamento de clientes do Grupo na região, com particular destaque para os clientes do BNU, atendendo à proximidade geográfica entre as duas unidades, e para os clientes do Grupo com relações comerciais e de investimento que envolvam a República Popular da China.

No Oriente, o BNU continua a ser um banco de referência, tendo organizado e inaugurado no primeiro semestre de 2015 uma exposição histórica para celebrar os seus 113 anos intitulada "*Um novo século juntos consigo*".

Timor-Leste

À semelhança dos últimos anos, Timor-Leste continua a sua trajetória de crescimento, procurando consolidar vetores estruturantes da sua economia para que, ao nível do país real comecem a ser visíveis os resultados da aplicação das suas políticas que permitam, de forma sustentada, alterar a estrutura socioeconómica da última década.

A sucursal de Timor historicamente tem sido referência como agente pagador do Estado, sendo ainda a única instituição que recebe os impostos e taxas alfandegárias, e com penetração no segmento de funcionários públicos e pensionistas. Mantem ainda uma quota de mercado a rondar os 30% em depósitos e 42% em crédito.

Ao longo dos últimos anos a sucursal encetou um processo de reajustamento de um conjunto de processos e procedimentos, resultando daí uma significativa melhoria em processos de controlo interno e de gestão de riscos, nomeadamente de crédito, mantendo um posicionamento bastante prudente nos segmentos para os quais não existem garantias para cobertura dos riscos (em especial empresas e similares).

A dinamização comercial centrou-se, sobretudo, em novos contactos no segmento de comerciantes procurando ampliar o âmbito de vínculos, nomeadamente com a instalação de POS/TPA, com redução do risco operacional sobre o manuseamento de numerário. O alargamento da rede de ATM e POS permitiu que a sucursal lidere o mercado com mais de 80% de quota neste segmento de oferta.

Mantém-se a dinamização dos produtos de crédito a particulares com risco muito baixo (incumprimento inferior a 0,8%), através da domiciliação irrevogável de salários dos mutuários e fiadores, permitindo estender, pela primeira vez, os prazos até 96 meses para determinadas finalidades com impacto na melhoria da qualidade de vida das famílias (habitação, saúde e educação). Estas iniciativas têm sido muito bem acolhidas e os produtos da sucursal continuam a ser exclusivos, resultando num aumento de 5,3% da carteira de crédito a clientes, face a dezembro de 2014.

Comportamento ainda mais positivo foi o registado pelos depósitos de clientes, que tiveram uma evolução muito positiva, aumentando 50,2% comparativamente com o saldo desta rubrica no final de 2014.

A abordagem conjunta do alargamento da rede de agências e a renovação gradual das antigas, alargamento da rede de ATMs, colocação de TPA/POS, o projeto *Mobile Money*, cartões de crédito Visa e o lançamento do BNUdireto (*internet banking*) concretizado em 2015, reforçará a imagem da sucursal como instituição inovadora e na vanguarda da oferta de serviços ao mercado timorense.

Brasil

O Banco Caixa Geral Brasil focou em 2015 a sua atividade creditícia no apoio a empresas portuguesas e a setores da economia brasileira pouco expostos ao clima recessivo da economia brasileira, tendo o crédito a clientes diminuido 47,2 milhões de euros (-21,1%) para 175,3 milhões de euros.

Apesar do clima económico desfavorável o resultado bruto de exploração do Banco registou um aumento significativo de 28,2%. Para tal contribuiu de forma decisiva a atuação a nível de contenção de custos, nomeadamente dos custos com pessoal que registaram uma diminuição de 31,5% relativamente ao ano anterior.

Na esfera da sustentabilidade, o BCG-Brasil entende como seu compromisso a promoção de um desenvolvimento económico em bases sustentáveis, com proteção ao meio ambiente e das comunidades com as quais interage, de forma direta ou indireta.

Os princípios de sustentabilidade do Banco têm por objetivo promover o desenvolvimento sustentável em parceria com as partes interessadas, por meio de linhas específicas de financiamento, de projetos que promovam uma relação ética e transparente, a preservação do meio ambiente para as gerações futuras, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

O BCG-Brasil assumiu a responsabilidade de desenvolver e implementar um programa e Política de Responsabilidade Socio-Ambiental ("PRSA") em alinhamento com as melhores práticas internacionais, incluindo os padrões da *International Finance Corporation* (IFC) e a regulamentação vigente (Resolução n.º 4327/2014 do Conselho Monetário Nacional).

Desta forma, adotou procedimentos e controlos em linha com a legislação e regulamentação vigentes sobre responsabilidade socioambiental, observando, adicionalmente, as melhores práticas do mercado sobre o tema. Para integrar essas diretrizes, formalizou duas políticas de responsabilidade socioambiental, uma delas direcionada a operações que envolvem recursos da IFC, e outra mais simplificada, para outras operações que necessitem de uma atenção especial sobre o tema mas que não envolvem recursos da IFC.

Na gestão do risco socioambiental, o Banco adota parâmetros sociais e ambientais na análise de risco para a concessão de crédito e aceitação de novos clientes, incluindo uma lista de atividades proibidas e restritas. Além de minimizar o risco financeiro do negócio, a análise socioambiental previne que o BCG-Brasil financie atividades em desacordo com a legislação vigente e/ou coloquem em risco a saúde pública e o meio ambiente.

Outras Geografias

Para além destas unidades, a rede internacional da Caixa inclui ainda as sucursais de Nova Iorque, Ilhas Caimão, Londres, Espanha, Luxemburgo e Macau, para além dos escritórios de representação.

1.7. Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência

1.7.1. ATIVIDADE CONSOLIDADA [1]

1.7.1.1. RESULTADOS

A CGD alcançou, durante o ano de 2015, uma margem financeira alargada de 1.187,9 milhões de euros, o que representou um crescimento de 14,4% face ao ano de 2014.

MARGEM FINANCEIRA ALARGADA

(milhões de euros)

A gestão ativa da margem financeira que incidiu em particular nas operações passivas proporcionou um crescimento homólogo de 124,9 milhões de euros (+12,6%) da margem financeira estrita, a qual beneficiou assim de uma diminuição do custo de funding (-21,5%) superior à redução sentida nos juros de operações ativas (-11,4%). Em 2015 o custo suportado com as obrigações subordinadas (Cocos) foi de 81,1 milhões de euros. Os rendimentos de instrumentos de capital aumentaram por seu turno 24,7 milhões de euros.

RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

(milhões de euros)

	2014-12	2015-12
ADP - Águas de Portugal S.A.	6,0	4,6
EDP - Energias de Portugal S.A.	5,2	2,2
Rend. distribuídos por fundos de investimento	30,9	59,1
Outros	7,4	8,4
Total	**49,6**	**74,3**

[1] Por forma a garantir a comparabilidade, os valores do resultado líquido e do resultado antes de impostos e de interesses que não controlam referentes a 31 de dezembro de 2014 foram ajustados de modo a refletir a apropriação de 15% do resultado da Fidelidade e 20% da Cares e Multicare, o que corresponde às percentagens atualmente detidas pelo Grupo CGD no seu capital social, e a exclusão da mais-valia reconhecida com a venda de participações nas referidas seguradoras concretizadas nesse período.

Ao crescimento da margem financeira juntou-se um significativo aumento (+154,0 milhões de euros, +22,0%) na margem complementar, que beneficiou da forte progressão sentida nos resultados de operações financeiras (+148,4 milhões de euros, +73,6%) que alcançaram 350,0 milhões de euros. Estes ganhos foram obtidos maioritariamente na primeira metade do ano num contexto de descida das taxas de juro, através de uma gestão ativa da carteira de títulos da CGD, tirando partido do bom comportamento do mercado de dívida pública portuguesa e de uma adequada gestão dos instrumentos de cobertura de risco.

As comissões líquidas atingiram 511,5 milhões de euros, montante muito próximo do observado no período homólogo de 2014 (-0,7%).

O produto bancário atingiu assim em 2015 os 2.042,0 milhões de euros, uma evolução positiva de +17,5%, quando comparado com o ano anterior.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (CONSOLIDADO)

(milhares de euros)

			Variação	
	2014-12	2015-12	Abs.	(%)
Juros e rendimentos similares	3.339.246	2.958.069	-381.177	-11,4%
Juros e encargos similares	2.350.511	1.844.421	-506.090	-21,5%
Margem financeira	988.735	1.113.648	124.913	12,6%
Rendimentos de instrumentos de capital	49.554	74.267	24.713	49,9%
Margem financeira alargada	**1.038.289**	**1.187.915**	**149.626**	**14,4%**
Rendimentos de serviços e comissões	659.055	641.952	-17.104	-2,6%
Encargos com serviços e comissões	144.039	130.456	-13.583	-9,4%
Comissões líquidas	515.016	511.495	-3.521	-0,7%
Resultados em operações financeiras	201.657	350.011	148.354	73,6%
Outros resultados de exploração	-16.545	-7.410	9.135	-
Margem complementar	**700.128**	**854.097**	**153.968**	**22,0%**
Produto da atividade bancária	**1.738.417**	**2.042.012**	**303.594**	**17,5%**
Custos com pessoal	729.580	820.041	90.461	12,4%
Outros gastos administrativos	487.393	466.374	-21.019	-4,3%
Depreciações e amortizações	110.690	105.896	-4.795	-4,3%
Custos operativos e amortizações	1.327.663	1.392.311	64.648	4,9%
Resultado bruto de exploração	**410.754**	**649.701**	**238.946**	**58,2%**
Provisões e imparidade de outros ativos (líq.)	95.477	159.198	63.721	66,7%
Imparidade do crédito, líquida de reversões	854.123	557.258	-296.864	-34,8%
Provisões e imparidades	**949.600**	**716.457**	**-233.143**	**-24,6%**
Resultados de filiais detidas para venda	**285.935**	**-1.610**	**-287.545**	**-100,6%**
Resultados em empresas associadas	**19.396**	**47.099**	**27.703**	**142,8%**
Res. antes imp. e int. que não controlam	**-233.515**	**-21.267**	**212.247**	**-**
Impostos	**29.780**	**60.209**	**30.429**	**102,2%**
Correntes e diferidos	-8	28.031	28.040	-
Contrib. extraord. sobre o setor bancário	29.788	32.178	2.390	8,0%
Resultado consolidado do exercício	**-263.295**	**-81.477**	**181.818**	**-**
do qual:				
Interesses que não controlam	84.749	89.976	5.227	6,2%
Result. líq. atribuível ao acionista da CGD	**-348.044**	**-171.453**	**176.591**	**-**

Os custos operativos apresentaram-se contidos nas componentes de gastos administrativos (-21,0 milhões de euros, -4,3%) e depreciações e amortizações (-4,8 milhões de euros, -4,3%).

Contudo, os custos com pessoal subiram 90,5 milhões de euros (+12,4%), devido essencialmente aos efeitos do provisionamento do Plano Horizonte. Este programa definiu um conjunto de condições que permitiram aos empregados que as cumprissem pudessem candidatar-se e aderir a uma situação de pré-reforma ou de aposentação voluntária, tendo em vista promover o ajustamento do efetivo às condições do negócio e a sua racionalização de acordo com as necessidades das diferentes estruturas do banco. Contribuíram também para o agravamento temporário dos custos com pessoal a redução acentuada em 2015 da taxa de desconto de responsabilidades com pensões, bem como a dinâmica de expansão da atividade internacional do Grupo, com alargamento de rede de agências e reforço dos quadros, sobretudo das filiais BCI Moçambique (abertura de 23 novas agências em 2015) e Banco Caixa Geral Angola (mais 5 agências). Na globalidade, os custos operativos registaram deste modo um acréscimo de 4,9% (+64,6 milhões de euros).

CUSTOS OPERATIVOS E AMORTIZAÇÕES

(milhões de euros)

			Variação	
	2014-12	2015-12	Abs.	(%)
Custos com pessoal	729,6	820,0	90,5	12,4%
Outros gastos administrativos	487,4	466,4	-21,0	-4,3%
Depreciações e amortizações	110,7	105,9	-4,8	-4,3%
Total	**1.327,7**	**1.392,3**	**64,6**	**4,9%**

Nos fornecimentos e serviços de terceiros os principais custos e respetivas variações foram os seguintes:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

(milhões de euros)

			Variação	
	2014-12	2015-12	Abs.	(%)
Total	**487,4**	**466,4**	**-21,0**	**-4,3%**
do qual:				
Água, energia e combustíveis	23,1	22,7	-0,4	-1,8%
Rendas e alugueres	77,7	73,3	-4,4	-5,6%
Comunicações	40,0	38,0	-1,9	-4,8%
Publicidade e edição de publicações	33,4	28,5	-4,8	-14,5%
Conservação e reparação	36,0	38,8	2,8	7,7%
Informática	85,8	79,4	-6,4	-7,5%
Estudos e serv. advocacia e consultadoria	45,4	36,5	-8,9	-19,6%

Face à evolução descrita, e beneficiando do crescimento do produto bancário, o indicador de *cost-to-income* situou-se em 66,6%.

INDICADORES DE EFICIÊNCIA

	2014-12	2015-12
Cost-to-income (atividade consolidada) (1)	75,5%	66,6%
Custos com pessoal / Produto de atividade (1)	41,5%	39,3%
Forn. e serv. de terceiros / Prod. de atividade	28,0%	22,8%
Custos operativos / Ativo líquido médio	1,3%	1,4%

(1) Calculado de acordo com a Instrução nº 23/2012 do Banco de Portugal.

O resultado bruto de exploração totalizou 649,7 milhões de euros no ano, valor superior em 58,2% ao registado em 2014. Merece especial relevo o desempenho muito positivo da banca comercial doméstica, cujo contributo para o resultado bruto de exploração consolidado aumentou 184,2 milhões de euros atingindo 240,6 milhões de euros. O contributo da atividade internacional foi também muito favorável, totalizando 390,4 milhões de euros.

CONTRIBUTO PARA O RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO

(milhões de euros)

			Variação	
	2014-12	2015-12	Abs.	(%)
Banca comercial nacional	56,4	240,6	184,2	326,8%
Atividade internacional	334,3	390,4	56,1	16,8%
Banca de investimento	34,6	19,1	-15,4	-44,6%
Outros	-14,5	-0,5	14,0	-
Resultado bruto de exploração	**410,8**	**649,7**	**238,9**	**58,2%**

O montante de provisões e imparidades reduziu-se neste exercício em 233,1 milhões de euros (-24,6% face a 2014), totalizando 716,5 milhões de euros, traduzindo a diminuição quer da imparidade do crédito, líquida de reversões (-296,9 milhões de euros, -34,8%), quer da imparidade de outros ativos (-36,3 milhões de euros, -23,0%).

PROVISÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

(milhões de euros)

			Variação	
	2014-12	2015-12	Abs.	(%)
Provisões líquidas	**-62,8**	**37,2**	**100,1**	**-**
Imparidade de crédito	**854,1**	**557,3**	**-296,9**	**-34,8%**
Perdas de impar., líq. anulações e reversões	884,2	579,0	-305,2	-34,5%
Recuperação de crédito	30,1	21,8	-8,3	-27,7%
Imparidade de outros ativos	**158,3**	**122,0**	**-36,3**	**-23,0%**
Títulos	60,2	48,9	-11,3	-18,7%
Ativos não correntes detidos para venda	63,8	49,9	-13,9	-21,8%
Ativos não financeiros e outros	34,3	23,2	-11,1	-32,5%
Provisões e imparidade do exercício	**949,6**	**716,5**	**-233,1**	**-24,6%**

A melhoria gradual da envolvente económica e financeira, bem como a atuação da CGD nas áreas de acompanhamento e recuperação de crédito, permitiu a redução do custo do risco de crédito que se situou em 0,78% em 2015, comparativamente a 1,18% no ano anterior.

Conjugando todos os efeitos anteriores, a CGD alcançou em 2015, um resultado antes de impostos e de interesses minoritários negativo de 21,3 milhões de euros, uma melhoria de 490,3 milhões de euros quando comparado com o ano de 2014, considerando os ajustamentos referentes à alienação das companhias de seguros.

Os encargos com impostos somaram 60,2 milhões de euros em 2015, refletindo a contribuição extraordinária sobre o setor bancário (32,2 milhões de euros) e o impacto do tratamento fiscal das provisões para crédito temporariamente não dedutíveis, o que conduziu a um resultado líquido consolidado atribuível ao acionista da CGD negativo de 171,5 milhões de euros, o que representa uma progressão favorável de 454,7 milhões de euros face a 2014, levando em conta os ajustamentos acima referidos.

No entanto, expurgando dos custos de 2015 o montante de 65,0 milhões de euros referentes ao provisionamento do Plano Horizonte, o resultado antes de impostos e de interesses minoritários teria sido de 43,7 milhões de euros e o resultado líquido de -106,5 milhões de euros.

1.7.1.2. BALANÇO

No final de 2015, o ativo líquido consolidado do Grupo totalizou 100.901 milhões de euros, uma variação de 0,7% face a dezembro do ano anterior.

BALANÇO CONSOLIDADO DO GRUPO CGD
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(milhões de euros)

			Variação 2015-12 vs 2014-12	
Ativo	2014-12	2015-12	Abs.	(%)
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.118	2.880	762	36,0%
Aplicações em instituições de crédito	3.012	4.785	1.773	58,9%
Crédito a clientes	66.864	65.759	-1.105	-1,7%
Aplicações em títulos	18.972	18.986	14	0,1%
Ativos com acordo de recompra	1.281	1.081	-200	-15,6%
Ativos não correntes detidos para venda	804	830	26	3,2%
Investimentos em filiais e associadas	319	277	-41	-13,0%
Ativos intangíveis e tangíveis	828	754	-74	-8,9%
Ativos por impostos correntes	55	37	-18	-32,4%
Ativos por impostos diferidos	1.425	1.474	49	3,4%
Outros ativos	4.474	4.037	-437	-9,8%
Total do ativo	**100.152**	**100.901**	**749**	**0,7%**
Passivo				
Recursos de bancos centrais e instit de crédito	6.002	5.433	-569	-9,5%
Recursos de clientes	71.134	73.426	2.292	3,2%
Passivos financeiros	2.121	1.739	-383	-18,0%
Responsabilidades representadas por títulos	7.174	6.700	-474	-6,6%
Provisões	842	992	151	17,9%
Passivos subordinados	2.428	2.429	1	0,0%
Outros passivos	3.958	3.998	40	1,0%
Total do passivo	**93.659**	**94.718**	**1.058**	**1,1%**
Capitais próprios	**6.493**	**6.184**	**-309**	**-4,8%**
Total do passivo e capitais próprios	**100.152**	**100.901**	**749**	**0,7%**

ATIVO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO GRUPO CGD
SALDOS DEVEDORES EM 31 DE DEZEMBRO

(milhões de euros)

	2014-12		2015-12	
GRUPO CGD	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Caixa Geral de Depósitos (1)	71.574	71,5%	71.292	70,7%
Banco Caixa Geral (Espanha)	4.433	4,4%	4.591	4,5%
Banco Nacional Ultramarino, SA (Macau)	4.202	4,2%	5.577	5,5%
Caixa Banco de Investimento	1.760	1,8%	1.500	1,5%
Caixa Leasing e Factoring	2.219	2,2%	2.380	2,4%
Banco Comercial Investimento (Moçambique)	2.279	2,3%	2.323	2,3%
Banco Comercial do Atlântico (Cabo Verde)	670	0,7%	707	0,7%
Mercantile Lisbon Bank Holding (África do Sul)	624	0,6%	562	0,6%
BCG Angola	1.824	1,8%	1.943	1,9%
Outras empresas (2)	10.568	10,6%	10.027	9,9%
Ativo líquido consolidado	**100.152**	**100,0%**	**100.901**	**100,0%**

(1) Atividade individual.
(2) Inclui as unidades registadas pelo método de equivalência patrimonial.

A carteira de crédito a clientes, incluindo créditos com acordo de recompra, ascendeu a 71.376 milhões em termos brutos e 66.178 milhões em termos líquidos, o que correspondeu, face ao final de 2014, a uma redução dos saldos do crédito de 1,9% e de 2,0% respetivamente. De referir que a nova produção registou uma forte progressão em 2015 quando comparada com 2014, mas que foi contudo insuficiente para contrariar globalmente os vencimentos da carteira.

O total das aplicações em títulos, incluindo os ativos com acordo de recompra e derivados de negociação, manteve-se relativamente estável em torno dos 20 mil milhões de euros comparativamente ao final do ano anterior (+86 milhões de euros, +0,4%). A boa situação de liquidez permitiu, todavia, prosseguir uma estratégia de maior diversificação das aplicações, de que resultou uma alteração na composição da carteira com o objetivo de otimizar o binómio risco-rendibilidade.

APLICAÇÃO EM TÍTULOS (CONSOLIDADO) (A)
SALDOS DEVEDORES EM 31 DE DEZEMBRO

(milhões de euros)

			Variação	
	2014-12	2015-12	Abs.	(%)
Ativ. financeiros justo valor atr. de resultados	3.074	3.366	292	9,5%
Ativ. financeiros disponíveis para venda	16.489	16.283	-206	-1,2%
Total	**19.562**	**19.649**	**86**	**0,4%**

(a) Após imparidade e incluindo ativos com acordo de recompra e derivados de negociação.

Na evolução do passivo, o qual registou um aumento de 1.058 milhões de euros (+1,1%) face a dezembro de 2014, releva-se a subida em 2.292 milhões de euros (+3,2%) dos recursos de clientes, que alcançaram no final do ano 73.426 milhões de euros, refletindo a forte capacidade da CGD para atrair aplicações de clientes, mesmo numa conjuntura de reduzidas (e em queda) remunerações de depósitos.

Os recursos de clientes representavam no final de 2015, 77,5% do total do passivo da Caixa, ilustrando de forma clara as caraterísticas de banco centrado no mercado de retalho português, ao serviço das suas famílias e empresas.

Os recursos de bancos centrais e instituições de crédito mostraram uma redução de 569 milhões de euros (-9,5%), contribuindo para este comportamento a continuada diminuição dos recursos obtidos junto do Banco Central Europeu (-344 milhões de euros),

O rácio de transformação situou-se em 90,1% refletindo em particular a forte capacidade de captação de recursos da CGD.

RÁCIO CRÉDITO / DEPÓSITOS

(milhões de euros)

O rácio de crédito vencido com mais de 90 dias atingiu 7,2%, valor próximo do rácio de 7,1% verificado em dezembro do ano anterior. A respetiva cobertura por imparidade situou-se em 102,2% em dezembro de 2015.

QUALIDADE DE CRÉDITO

(milhões de euros)

	2014-12	2015-12
Crédito total	**72.094**	**70.957**
Crédito sobre clientes (vincendo)	66.546	65.562
Crédito e juros vencidos	5.548	5.395
Do qual: vencido há mais de 90 dias	5.111	5.086
Imparidade do crédito	**5.230**	**5.198**
Crédito líquido de imparidade	**66.864**	**65.759**
Rácios		
Rácio de crédito com incumprimento [(a)]	8,9%	9,3%
Rácio créd. incump. líq. / Crédito total líq. [(a)]	1,8%	2,2%
Rácio de crédito em risco [(a)]	12,2%	11,5%
Rácio crédito em risco líq. / Crédito total líq. [(a)]	5,3%	4,5%
Crédito vencido / Crédito total	7,7%	7,6%
Crédito vencido > 90 dias / Crédito total	7,1%	7,2%
Imparid. acumulada / Créd. incumprimento	81,2%	78,4%
Imparid. acumulada / Créd. Em risco	59,4%	63,9%
Imparidade acumulada / Crédito vencido	94,3%	96,3%
Imparid. acumulada / Crédito vencido > 90 dias	102,3%	102,2%

(a) Indicadores calculados de acordo com a Instrução n.º 23/2012 do Banco de Portugal.

Os rácios de crédito em risco e de crédito reestruturado, calculados de acordo com os critérios do Banco de Portugal, situaram-se em 11,5% e 10,0%, respetivamente, evidenciando uma ligeira melhoria face aos 12,2% e 10,6% verificados em dezembro de 2014.

O grau de cobertura do crédito em risco por imparidades foi na atividade consolidada de 63,9%. Em Portugal, o grau de cobertura do crédito em risco referente a crédito a particulares foi de 46,4% e o referente a crédito a empresas de 71,8%.

1.7.1.3. LIQUIDEZ

O Grupo CGD continuou em 2015 a substituir parte do financiamento obtido junto do Eurosistema pelas Novas Operações de Prazo Alargado Direcionadas (TLTRO). Simultaneamente, reduziu o volume de financiamento obtido em 344 milhões de euros, para um montante de 2.766 milhões de euros, dada a confortável situação de liquidez. Considerando apenas a CGD, o financiamento diminuiu para 1.250 milhões de euros (redução de 250 milhões de euros).

FINANCIAMENTO JUNTO DO BCE

(milhões de euros)

A carteira de ativos elegíveis integrados na *pool* do Eurosistema pelo Grupo CGD apresentou uma diminuição, em linha com a redução do financiamento obtido, fixando-se no final de dezembro em 11.604 milhões de euros, correspondente a uma redução de 473 milhões de euros. O nível de ativos disponíveis na *pool*, no entanto, manteve-se praticamente inalterado, sendo o valor a 31 de dezembro de 8.837 milhões de euros.

O indicador de liquidez *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) alcançou um valor confortável de 146,4% (103,6% registado no final de dezembro de 2014), significativamente acima dos requisitos mínimos, confirmando a excelente posição de liquidez da CGD.

Por seu turno, o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) atingiu 135,9% no final de dezembro (126,0% um ano antes).

No início de 2015, a CGD lançou uma nova emissão de Obrigações Hipotecárias, no montante de mil milhões de euros, com uma maturidade de 7 anos e uma taxa de cupão de 1%, nível historicamente baixo para uma emissão de dívida portuguesa nesta maturidade. Beneficiando de uma procura expressiva e com diversidade geográfica, foi colocado um montante superior face às emissões realizadas nos dois anos anteriores, e obtido um custo de financiamento consideravelmente mais baixo.

EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - JANEIRO 2015

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

DISTRIBUIÇÃO POR INVESTIDOR

Esta operação surge na sequência de duas outras emissões de OH, em janeiro de 2014 e janeiro de 2013, a 5 anos no montante de 750 milhões de euros, que alcançaram respetivamente *spreads* de 188 p.b. e 285 p.b. sobre a taxa de *mid-swaps*.

Considerando a reduzida expressividade do saldo vivo em mercado das obrigações Nostrum Mortgage 2003-1, e face à confortável situação de liquidez do Grupo, a CGD procedeu por sua iniciativa, em setembro, à liquidação antecipada destas obrigações. Esta operação tinha constituído a primeira titularização de créditos hipotecários executada pela CGD e teve como colateral uma carteira de empréstimos à habitação no montante total de mil milhões de euros.

A qualidade dos ativos usados como garantia, com um rácio LTV (*Loan-To-Value*) médio de 44%, assim como a solidez financeira da CGD, permitiram que tivesse sido considerada, na altura, como uma das melhores operações realizadas no mercado europeu. O reduzido custo de financiamento e a qualidade da sua estrutura, com a classe A (*rating* AAA) a situar-se em 98% do total da operação, evidenciavam também o sucesso desta operação.

1.7.1.4. SOLVÊNCIA

Os capitais próprios do Grupo totalizaram 6.184 milhões de euros no final de dezembro de 2015, apresentando um redução de 309 milhões de euros (-4,8%) face ao observado no final de dezembro de 2014, influenciada sobretudo pela evolução de "Outras reservas e resultados transitados".

CAPITAIS PRÓPRIOS

(milhões de euros)

	2014-12	2015-12
Capital social	5.900	5.900
Reservas de justo valor	412	259
Outras reservas e resultados transitados	-438	-691
Interesses que não controlam	967	887
Resultado de exercício	-348	-171
Total	**6.493**	**6.184**

Os rácios *Common equity tier 1* (CET1) *phased-in* e *fully implemented*, calculados de acordo com as regras da CRD IV / CRR e considerando a aplicação do regime especial dos ativos por impostos diferidos, alcançaram 10,9% e 10,0% respetivamente em 31 de dezembro de 2015, rácios que comparam com 11,1% e 10,2% registados um ano antes.

Esta evolução é traduziu essencialmente os seguintes efeitos combinados:

- A progressão temporal associado ao *phased-in* que induz ajustamentos regulamentares em algumas das componentes do CET 1, nomeadamente das reservas reavaliação e dos interesses minoritários, a qual implicou um redução de cerca de 66,3 milhões de euros (-11 p.b no rácio CET 1 *phased-in*);
- O resultado da atividade consolidada da CGD, consubstanciado num resultado negativo de cerca de 184,9 milhões de euros (-31 p.b no rácio CET 1 *phased-in*);
- Conjunto de operações com impactos em outras componentes do CET 1, de que se destaca a aquisição de 49% do capital social da Partang (CGD passou a deter 100% desta sociedade), a qual por sua vez detém 51% do Banco Caixa Geral Angola, e que induziu uma melhoria de cerca 128,7 milhões de euros no CET 1 (+31 p.b no rácio CET 1 *phased-in*).

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE

(milhões de euros)

	Regras CRD IV / CRR (a)	
	2014-12	2015-12
	Phased-in	
Fundos próprios		
Common equity tier I (CET I)	6.674	6.551
Tier I	6.674	6.551
Tier II	1.108	859
Total	7.782	7.410
Ativos ponderados	**60.173**	**60.282**
Rácios de solvabilidade		
CET I	11,1%	10,9%
Tier I	11,1%	10,9%
Total	12,9%	12,3%
	Fully Implemented	
Fundos próprios		
Common equity tier I (CET I)	6.114	6.047
Ativos ponderados	**60.212**	**60.316**
Rácio CET I	10,2%	10,0%

(a) Consideram o novo enquadramento prudencial dos DTAs (de acordo com os IAS). Dezembro 2014 são valores proforma.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE

(%)

O rácio de *leverage fully implemented* atingiu 5,7% no final de dezembro de 2015, que compara com 6,1% verificados um ano antes.

1.7.1.5. FUNDO DE PENSÕES E PLANO MÉDICO DO PESSOAL DA CGD

Em 31 de dezembro de 2015, as responsabilidades com as pensões de reforma do pessoal da CGD ascendiam a 2.287,7 milhões de euros, o que representou um aumento de 76,2 milhões de euros face aos 2.211,6 milhões de euros registados um ano antes. No final de 2015 as responsabilidades encontravam-se financiadas a 100,6% pelo Fundo de Pensões, enquanto que o nível de financiamento verificado em 2014 se fixou nos 97%. O rendimento efetivo do fundo de pensões foi superior à taxa de desconto o que induziu um desvio atuarial positivo, compensando parcialmente os desvios decorrentes das alterações dos pressupostos atuariais.

No final de dezembro de 2015, a CGD ajustou os pressupostos de evolução salarial, fixando-a 0,5% entre 2016 e 2018 e 1,0% para os anos seguintes.

FUNDOS DE PENSÕES EM 2013 - MOVIMENTOS NO FUNDO

(milhões de euros)

Valor do Fundo em 31.12.2014	**2 144,0**
Contribuições dos empregados	22,9
Contribuições da empresa	77,2
Pensões pagas	-47,3
Rendimento líquido do Fundo	104,7
Valor do Fundo em 31.12.2015	**2 301,6**

Em 31 de dezembro de 2015, o valor do Fundo cobria, 100% das responsabilidades com pensões em pagamento e cerca de 100,9% das responsabilidades por serviços passados relativas aos trabalhadores no ativo. No final do ano as responsabilidades encontravam-se financiadas em cerca de 100,6% pelo Fundo de Pensões.

No ano, foram relevados na conta de resultados cerca de 71,2 milhões de euros relativos ao custo normal do exercício e cerca de 6,7 milhões de euros relativos ao acréscimo de responsabilidades por reformas antes da idade normal da reforma. No final do ano, os desvios atuariais e financeiros ascendiam a cerca de 425 milhões de euros.

A rentabilidade do Fundo de Pensões da CGD foi de 4,88%.

As responsabilidades associadas aos benefícios médicos pós-emprego do pessoal da CGD

- plano médico encontram-se provisionadas na sua totalidade e ascendiam, em 31 de dezembro de 2014 e 2015, a 500,6 milhões de euros e 512,8 milhões de euros, respetivamente, como se evidencia no quadro:

PLANO MÉDICO EM 2014 - EVOLUÇÃO DA PROVISÃO

(milhões de euros)

Valor da provisão em 31.12.2014	**500,6**
(+) Custo corrente do ano	21,1
(-) Contr. para serv. assist. méd. (SS e SAMS)	-22,4
(+) Perdas atuariais	13,4
Valor da provisão em 31.12.2015	**512,8**

As perdas atuariais mencionadas no quadro e referentes ao exercício deveram-se essencialmente a alterações nos pressupostos utilizados, sendo penalizadas pela alteração da taxa de desconto. O saldo acumulado dos desvios atuariais somava 109,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

1.7.2. ATIVIDADE INDIVIDUAL

1.7.2.1. RESULTADOS

A atividade individual da CGD apresentou um resultado líquido positivo de 12,2 milhões de euros, que compara com um valor negativo de 1 139,3 milhões de euros no ano anterior, traduzindo uma forte melhoria do resultado bruto de exploração aliada a uma significativa redução do custos de provisionamento no ano.

A margem financeira alargada atingiu 1.062,8 milhões de euros, aumentando 57,4% relativamente ao valor verificado no ano anterior, em resultado da evolução positiva quer da margem financeira (+65,7 milhões de euros, +11,8%), quer dos rendimentos de instrumentos de capital (+321,8 milhões de euros, influenciados pela entrega por parte da Caixa Seguros e Saúde dos resultados relacionados com a alienação das seguradoras em 2014).

Também a margem complementar apresentou um comportamento favorável, superando em 383,0 milhões de euros o valor registado em 2014, devido sobretudo ao aumento dos resultados em operações financeiras (+240,9 milhões).

Nos custos operativos verificaram-se decréscimos nas componentes de gastos administrativos (-14,1 milhões de euros, -3,9%) e depreciações e amortizações (-5,9 milhões de euros, -7,8%), tendo no entanto os custos com pessoal subido 76,7 milhões de euros (+14,9%), essencialmente devido aos efeitos já referidos do provisionamento do Plano Horizonte, bem como da redução da taxa de desconto das responsabilidades do fundo de pensões. Os custos operativos aumentaram assim 56,7 milhões de euros (+6,0%) face a 2014, mas excluindo aqueles dois efeitos, os custos operativos teriam decrescido 4,2% na CGD Portugal.

O provisionamento no ano totalizou 836,8 milhões de euros, elevando-se o montante destinado ao crédito a 720,2 milhões de euros (-630 milhões de euros, -46,7% que em 2014).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL [(a)]

(milhares de euros)

	2014-12	2015-12	Variação Abs.	Variação (%)
Juros e rendimentos similares	2.694.400	2.241.503	-452.897	-16,8%
Juros e encargos similares	2.135.904	1.617.336	-518.567	-24,3%
Margem financeira	558.496	624.166	65.670	11,8%
Rendimentos de instrumentos de capital	116.791	438.592	321.801	275,5%
Margem financeira alargada	**675.287**	**1.062.758**	**387.471**	**57,4%**
Rendimentos de serviços e comissões	451.703	440.285	-11.418	-2,5%
Encargos com serviços e comissões	97.675	92.769	-4.906	-5,0%
Comissões líquidas	354.028	347.515	-6.512	-1,8%
Resultados em operações financeiras	71.329	312.242	240.913	337,7%
Outros resultados de exploração	20.387	168.968	148.582	728,8%
Margem complementar	**445.744**	**828.726**	**382.982**	**85,9%**
Produto bancário	**1.121.031**	**1.891.484**	**770.453**	**68,7%**
Custos com pessoal	514.176	590.832	76.655	14,9%
Outros gastos administrativos	359.454	345.358	-14.096	-3,9%
Depreciações e amortizações	75.407	69.508	-5.899	-7,8%
Custos operativos e amortizações	949.038	1.005.698	56.660	6,0%
Resultado bruto de exploração	**171.993**	**885.786**	**713.793**	**415,0%**
Provisões e imparidade outros ativos, líquida	193.811	116.677	-77.134	-39,8%
Corr. de valor assoc. ao créd. a clientes e val. a receber de out. devedores	1.350.127	720.171	-629.956	-46,7%
Provisões e imparidades	**1.543.938**	**836.849**	**-707.090**	**-45,8%**
Resultados antes de impostos	**-1.371.945**	**48.937**	**1.420.883**	**-**
Impostos	**-232.625**	**36.727**	**269.352**	**-**
Correntes	-24.952	55.362	80.314	-
Diferidos	-252.066	-48.189	203.877	-
Contrib. extraordinária sobre o setor bancário	27.355	29.554	2.198	8,0%
Resultado do exercício	**-1.139.320**	**12.211**	**1.151.531**	**-**

(a) Incluindo a atividade das Sucursais de França, Londres, Espanha, Luxemburgo, Nova Iorque, Grand Cayman, Timor, Macau e Zhuhai.

1.7.2.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO

O ativo líquido da atividade individual da Caixa Geral de Depósitos atingiu 90.003 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 0,9%, com origem sobretudo na carteira de crédito a clientes, com -2.021 milhões de euros (-3,7%). Em contrapartida, as aplicações em instituições de crédito cresceram de forma acentuada face ao final de 2014 (+1.336 milhões de euros, +32,9%).

Do lado do passivo, são de relevar as reduções em 313 milhões de euros (-5,2%) nos recursos de bancos centrais e instituições de crédito, dos quais -250 milhões resultado do menor recurso ao financiamento junto do BCE, e nas responsabilidades representadas por títulos -434 milhões de euros (-6,1%).

BALANÇO INDIVIDUAL

(milhões de euros)

			Variação	
Ativo	2014-12	2015-12	Abs.	(%)
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.202	1.774	572	47,6%
Aplicações em instituições de crédito	4.066	5.401	1.336	32,9%
Crédito a clientes	55.201	53.179	-2.021	-3,7%
Aplicações em títulos	20.688	20.349	-339	-1,6%
Ativos com acordo de recompra	1.094	771	-324	-29,6%
Investimentos em filiais e associadas	3.321	3.765	444	13,4%
Ativos intangíveis e tangíveis	464	429	-35	-7,5%
Ativos por impostos diferidos	1.603	1.657	53	3,3%
Outros ativos	3.218	2.677	-541	-16,8%
Total	**90.858**	**90.003**	**-855**	**-0,9%**
Passivo				
Recursos de bancos centrais e instit. de créd.	6.020	5.707	-313	-5,2%
Recursos de clientes	61.762	61.950	188	0,3%
Passivos financeiros	6.739	6.054	-685	-10,2%
Respons. representadas por títulos	7.120	6.686	-434	-6,1%
Provisões	962	1.095	133	13,8%
Passivos subordinados	2.606	2.604	-2	-0,1%
Outros passivos	1.870	2.099	229	12,2%
Total	**87.080**	**86.196**	**-884**	**-1,0%**
Capitais próprios	**3.777**	**3.807**	**29**	**0,8%**
Total do passivo e capitais próprios	**90.858**	**90.003**	**-855**	**-0,9%**

1.7.2.3. GESTÃO DE CAPITAL

Os capitais próprios totalizaram 3 807 milhões de euros no final de 2015, valor próximo do observado no final de 2014 (+0,8%), tendo a redução das outras reservas e resultados transitados sido compensado pela melhoria do resultado de exercício.

CAPITAIS PRÓPRIOS (INDIVIDUAL)

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(milhões de euros)

			Variação	
	2014-12	2015-12	Abs.	(%)
Capital	5.900	5.900	0	0,0%
Reservas de reavaliação	474	368	-106	-22,3%
Outras reservas e resultados transitados	-1.457	-2.474	-1.017	-
Resultado do exercício	-1.139	12	1.152	-
Total	**3.777**	**3.807**	**29**	**0,8%**

1.8. Principais riscos e incertezas em 2016

Apesar da expectativa de que a atividade económica mundial continue a recuperar em 2016, a aceleração do crescimento económico projetada tem sido sucessivamente moderada. A OCDE, por exemplo, reviu recentemente em baixa a sua projeção, quer para os principais países desenvolvidos quer para os países emergentes, e prevê agora que o crescimento do PIB mundial seja equivalente ao verificado no ano passado (3,0%), o qual corresponde ao mais baixo dos últimos cinco anos.

No início de 2016, os riscos em torno do crescimento encontram-se associados, por um lado, ao arrefecimento da procura global com impacto negativo no comportamento das exportações, e, por outro lado, à instabilidade nos mercados financeiros. Estes últimos prendem-se com o possível aumento de volatilidade e saída de capitais em diversas economias emergentes, na sequência da inversão da política monetária os EUA, e com um arrefecimento maior e mais prolongado do seu crescimento, também em consequência da ausência ou mais lenta recuperação dos preços das matérias-primas.

Ainda no contexto dos países de economia emergente, o Brasil e a Rússia, continuam a constituir, nos respetivos espaços geográficos, exemplos de alguns dos maiores riscos em termos de crescimento, considerando a importância que as exportações das matérias-primas significam para a atividade económica. Acrescem, para além disso, as incertezas respeitantes aos impactos que poderá ter a moderação da economia chinesa, isto apesar de se perspetivar a adoção de medidas pontuais de estímulo, de caráter quer monetário, quer orçamental, com o propósito de impedir que se assista a um arrefecimento muito forte e desordenado da atividade na segunda maior economia do mundo.

Mesmo após três anos consecutivos de queda do preço do petróleo, existem ainda riscos de novas descidas em 2016. O acordo entre o Irão e as seis potências nucleares, ao desbloquear as exportações iranianas, vem colocar uma maior pressão em baixa sobre o preço pelo lado da oferta. Em sentido contrário, a tendência dos preços nos últimos anos levou ao encerramento de muitas unidades de extração e transformação do petróleo não convencional (*shale oil*) nos EUA. Para além disso, registou-se ao longo do último ano um muito menor investimento por parte das empresas deste setor um pouco por todo o mundo, aspetos que poderão contribuir para uma correção em alta da cotação do petróleo.

Quanto às economias desenvolvidas, os principais riscos em 2016 estão relacionados com a desaceleração económica das nações emergentes, sobretudo da China, mas também da Rússia e do Brasil, com as tensões geopolíticas e também com a volatilidade nos mercados financeiros. Acresce a estes o cenário de um aumento mais lento do que o previsto da inflação. O resultado do referendo quanto à permanência do Reino Unido na União Europeia poderá também representar um fator adicional de instabilidade, num ano em que terão ainda lugar eleições nos EUA, a maior economia do mundo. Os riscos positivos do ponto de vista do crescimento económico prendem-se com a política monetária ainda fortemente expansionista, com a continuação de preços baixos da energia e um pendor ligeiramente expansionista por parte da política orçamental.

Embora se projete para 2016 o terceiro ano consecutivo de crescimento económico na Área Euro, este permanecerá modesto, com diversas estimativas a apontar para uma expansão muito próxima da verificada no ano anterior, assente sobretudo na procura doméstica, que deverá compensar um possível desapontamento com as exportações líquidas. O ritmo de crescimento deverá voltar a ser distinto entre os diversos membros, traduzindo as especificidades de cada um. As pressões inflacionistas revelar-se-ão reduzidas, devido ao impacto dos preços energéticos baixos e à continuação do desemprego num nível mais elevado, apesar da melhoria a que se assistiu nos últimos anos.

A materialização de riscos negativos para o crescimento e a manutenção de pressões descendentes sobre o preço das matérias-primas, a acontecerem, tenderão a agravar o quadro de inflação baixa que predomina em grande parte do globo, e em particular nas economias desenvolvidas, podendo ter repercussões no comportamento das expetativas de inflação a médio e longo prazo e influenciar decisivamente a condução da política monetária.

Por outro lado, o quadro de crescente incerteza quanto ao desempenho da economia global, e especialmente dos seus principais motores, se não revertido, poderá manter e reforçar o ambiente de elevada volatilidade nos mercados financeiros e cambiais, aumentando a aversão ao risco, as deslocações abruptas de capitais, e contagiando negativamente o próprio comportamento da economia, em particular dos países mais vulneráveis a choques desta natureza. A evolução dos mercados poderá, neste caso, constituir um condicionante adicional da política monetária.

A política monetária conduzida pelo BCE continuará a ser fortemente acomodatícia, antevendo-se novas decisões no sentido de reforçar o programa de estímulo monetário atualmente em curso. Logo em janeiro, o Presidente do BCE, Mario Draghi, sinalizou a disponibilidade do banco central para a introdução de novas medidas que se revelem necessárias para precaver riscos de deflação, numa altura em que, apesar de ser projetada uma aceleração da inflação, esta deverá continuar ainda longe do objetivo de um próximo mas inferior a 2%. A concretizar-se o reforço do caráter expansionista da política monetária, importará perceber qual a sua configuração, quer em termos de instrumentos utilizados, quer de amplitude das medidas.

Relativamente à economia portuguesa, embora se perspetive uma aceleração do ritmo de crescimento económico para 2016, é possível identificar alguns desafios que poderão surgir no decorrer do ano.

O principal risco reside, potencialmente, na vertente externa. Por um lado, as perturbações e volatilidade nos mercados financeiros internacionais poderão ter impacto nos custos de financiamento dos agentes económicos, tanto do setor público, como do setor privado. Por outro lado, a eventual deterioração da conjuntura internacional poderá acarretar riscos ao nível da procura externa dirigida à economia portuguesa.

A nível interno, tendo em consideração a estabilização do mercado de trabalho e as medidas de reposição do rendimento já anunciadas, o principal desafio passa por consolidar a evolução da procura interna com o processo de ajustamento dos desequilíbrios económicos, incluindo o esforço de consolidação orçamental, numa conjuntura em que permanece elevado o nível de endividamento dos setores privado e público.

Para o setor financeiro, a melhoria do enquadramento económico doméstico em 2015 permitiu a recuperação de algumas variáveis chave para o seu desempenho, como o volume de novo negócio e o custo de risco de crédito. A margem de progressão ainda existente poderá concretizar-se em nova evolução positiva em 2016, no cenário esperado de aceleração do crescimento e redução do desemprego.

Por outro lado, em 2015 assistiu-se também a um aumento da margem financeira, tendo, num contexto de descida das taxas de juro de mercado, a redução das taxas ativas, em parte atribuível a um ambiente mais competitivo, sido mais do que compensada pela diminuição das taxas passivas, para a qual contribuiu a boa situação de liquidez. Em 2016, face às perspetivas para o desempenho da economia e para a atuação dos bancos centrais em termos da política monetária, poder-se-á assistir a uma continuação das tendências observadas neste domínio.

No que diz respeito à margem complementar, o desempenho ao nível da atividade estrutural em 2015 foi mais modesto, influenciado pelo ritmo ainda moderado da expansão do negócio e pelo ambiente regulatório, constrangimentos que poderão permanecer em 2016.

Os principais riscos identificados para um cenário de recuperação da atividade no setor prendem-se com a eventual deterioração do contexto económico, tanto internacional como interno, com a possível manutenção de comportamento errático dos mercados financeiros, e com o grau de atuação, e respetivos impactos, por parte dos decisores de política monetária.

1.9. Rating do Grupo

No decurso do 2º trimestre de 2015, no seguimento de medidas regulatórias e legislativas introduzidas – Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária (BRRD) e Mecanismo Único de Resolução (SRM) – que reduziram significativamente a probabilidade de suporte governamental aos bancos, as principais agências de *rating* reviram as notações atribuídas aos bancos a nível global.

Assim, em 22 de maio, a FitchRatings reduziu o *Long-Term Issuer Default Rating* da CGD de 'BB+' para 'BB-', tendo reafirmado o *Viability Rating*, de 'bb-'. Adicionalmente melhorou o *outlook* de 'negativo' para 'estável'.

Por seu turno, como resultado da implementação da sua nova metodologia de *rating* de bancos, em 11 de junho a Moody's reviu em alta a notação *Standalone Baseline Credit Assessment* (BCA) da CGD de 'caa1' para 'b3'. Simultaneamente, reviu em baixa a notação de longo prazo para os depósitos e a dívida sénior de 'Ba3' para 'B1', com perspetiva 'estável' e 'negativa', respetivamente. As notações de curto prazo para os depósitos e a dívida sénior mantiveram-se em '*Not Prime*'.

Também a DBRS, tendo em atenção a alteração do suporte sistémico, em 20 de maio colocou sob revisão os *ratings* de um conjunto alargado de bancos europeus, tendo no entanto referido que os *ratings* da CGD não foram afetados por esta ação, dado que o *Intrinsic Assessment* (IA) do Banco, de 'BBB (low)', já não beneficiar na altura de *uplift* decorrente do suporte estatal. Já em 20 de novembro de 2015, a DBRS reafirmou os ratings de longo e curto prazo da CGD, de respetivamente, 'BBB (low)' e 'R-2 (middle)', com tendência 'estável'.

Em 22 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reviu o *outlook* da CGD, de 'estável' para 'positivo'. Em simultâneo, reafirmou os *ratings* de longo e curto prazo do Banco, de 'BB-' e 'B' respetivamente.

As notações atribuidas pelas principais agências de *rating* à CGD e à República Portuguesa encontram-se resumidas no quadro seguinte:

RATING DO GRUPO

	CGD			Portugal		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Data	Curto Prazo	Longo Prazo	Data
Standard & Poor's	B	BB-	2015-09	B	BB+	2015-09
FitchRatings	B	BB-	2015-05	B	BB+	2015-09
Moody's	N/P	B1	2015-06	N/P	Ba1	2014-07
DBRS	R-2 (mid)	BBB (low)	2015-11	R-2 (mid)	BBB (low)	2015-11

1.10. Gestão dos Riscos

A gestão dos riscos no Grupo CGD está suportada num modelo de governação que pretende, simultaneamente, respeitar as melhores práticas na matéria, conforme explicitadas na Diretiva Comunitária 2013/36/UE, e garantir solidez e eficácia ao sistema de medição, monitorização, reporte e controlo dos riscos incorridos pelo Grupo.

A gestão dos riscos financeiros é efetuada de forma centralizada e apoiada por uma estrutura dedicada, a Direção de Gestão de Risco, que abrange a avaliação e o controlo dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional incorridos pelo Grupo CGD, consagrando o princípio da segregação de funções entre as áreas comerciais e a área de gestão de risco.

O capítulo 3. Relatório de Governo Societário procura detalhar o modelo de governação de risco existente no Grupo bem como a sua respetiva política de risco, consubstanciada na Declaração de Apetência pelo Risco, facultando ao mercado informação mais pormenorizada no âmbito da *framework* de risco da CGD.

Principais desenvolvimentos em 2015

O ano de 2015 foi o primeiro integralmente sob supervisão direta do Banco Central Europeu (BCE). A necessidade de adaptação e criação de uma plataforma de entendimento com o novo supervisor constituiu uma tarefa muito consumidora de recursos, em particular das áreas de controlo.

O novo enquadramento de supervisão, conjugado com a prevalência do difícil contexto macroeconómico para desenvolvimento da atividade bancária, e com a continuação da extensa revisão do suporte regulamentar, justificaram que 2015 fosse particularmente exigente para o setor:

- No primeiro quadrimestre foram elaborados os relatórios sobre os processos de auto avaliação da adequação de capital (*Internal Capital Adequacy Assessment Process* – ICAAP) e de liquidez (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* – ILAAP), este último pela primeira vez no contexto do sistema bancário português. Estes exercícios assumem particular importância para as instituições de crédito supervisionadas pelo BCE, pois são objeto de avaliação específica no âmbito do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) – metodologia transversal de supervisão estruturada em torno da:
    - análise do modelo de negócio das instituições;
    - avaliação do governo interno e dos controlos implementados;
    - avaliação dos riscos para o capital e da adequação dos seus níveis para os mitigar;
    - avaliação dos riscos para os níveis de liquidez das instituições e da adequação das fontes de liquidez para os mitigar.
- Conforme estabelecido pela Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority* – EBA), no segundo semestre de 2015 foi efetuado novo Exercício Europeu de Transparência. Neste exercício foi divulgada informação detalhada de 105 bancos da Zona Económica Europeia, sobre:
    - posição de capital;
    - exposição ponderada pelo risco;
    - qualidade dos ativos, em formato único e comparável.

- A 1 de outubro de 2015, entrou em vigor o *standard* mínimo de liquidez enquadrado no quadro regulamentar de Basileia III, o rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio* – LCR);
- Ao longo do ano, conforme o modelo de atuação do novo supervisor, em complemento ao acompanhamento contínuo da instituição por equipa dedicada constituída por elementos do Banco Central Europeu e do Banco de Portugal – *Joint Supervisory Team* (JST) – sucederam-se as inspeções e "*thematic reviews*" efetuadas por equipas independentes do BCE, com incidência em matérias tão variadas como o processo de crédito e estrutura de risco de mercado, modelo de *governance* e sistemas de informação;
- Trimestralmente, em complemento aos reportes financeiro e contabilístico (FINREP) e prudencial (COREP), efetuaram-se os reportes adicionais de informação denominados pelo Banco Central Europeu de *Short Term Exercises*, destinados a obter alguns dados essenciais para o SREP;
- No contexto da revisão regulatória, a EBA, em articulação com a Comissão Europeia, continuou a promover estudos de impacto quantitativo (*Quantitative Impact Studies* – QIS) trimestrais ao nível da União Europeia, para estimar o impacto das diversas medidas e revisões regulamentares propostas, atendendo às especificidades europeias.

No domínio mais específico das principais realizações da CGD em 2015, assinalam-se as seguintes:

- No primeiro trimestre foram introduzidas novas métricas de risco de mercado nos reportes de controlo diário – *Expected Shortfall* (ES) e *Three Worst* (3W);
- No primeiro semestre foi executada a otimização do modelo de apuramento de *Credit Valuation Adjustment* (CVA) e *Debt Valuation Adjustment* (DVA) contabilísticos;
- No final do primeiro semestre de 2015 foi aprovada a *framework* de *governance* da gestão do risco de oneração de ativos em sede de Conselho Delegado de Ativos e Passivos, consubstanciada em três pilares:
    1. Implementação de políticas de gestão do risco na abordagem à oneração de ativos;
    2. Integração no Plano de Contingência de Liquidez de estratégias para solucionar a oneração contingente;
    3. Adoção de um quadro geral de acompanhamento que forneça informação atempada ao órgão de gestão.
- No início do segundo semestre foi retomada a medição e monitorização do risco de taxa de juro do balanço na sua perspetiva económica ou de longo prazo, interrompida devido a constrangimentos decorrentes da substituição do *software* de gestão de ativos e passivos;
- Ao longo do ano, a CGD continuou a dedicar especial atenção ao processo de notação de risco de crédito, também no enquadramento da ação de inspeção do BCE ("*on site inspection*") que veio potenciar as condições criadas para cimentar o cumprimento das exigências necessárias à utilização de modelos internos para cálculo de requisitos prudenciais de fundos próprios para risco de crédito (abordagem *Internal Ratings Based* – IRB), através de novas melhorias entretanto implementadas e em fase de implementação;

- Inclusão plena dos Grupos Municipais no normativo interno de risco de crédito, que, entre outros aspetos, torna obrigatória a emissão de parecer de risco de crédito pela Direção de Gestão de Risco, a partir de determinados níveis de exposição no Grupo CGD;
- Continuação do processo de encarteiramento de grupos económicos por analistas de risco de crédito, dando seguimento à estratégia de alargamento desta forma de acompanhamento mais próximo que se tem vindo a implementar nos últimos anos;
- Implementação de um novo *workflow* de seguimento de clientes, suportado numa nova segmentação da carteira de crédito, com o objetivo de dar outra dinâmica e visibilidade aos processos de recuperação de crédito. Para o efeito, foi concebida uma nova política de acompanhamento de recuperação de crédito, consubstanciada na definição de regras de classificação dos clientes segundo critérios de qualidade do crédito, de alocação de clientes às áreas de acompanhamento, e de uniformização de medidas de recuperação. Para controlo do *workflow* de seguimento, foram definidas métricas e indicadores objeto de supervisão de proximidade assegurada pelos relatórios de monitorização produzidos pela Direção de Gestão de Risco, e escrutinados no Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito;
- Semestralmente, o auditor externo elabora um relatório específico para avaliação da metodologia de imparidade do crédito no Grupo CGD. No ano de 2015, passaram a ser avaliadas, também, as entidades do Grupo CGD com contributo para a carteira de crédito consolidada inferior a 1%;
- Por último, a função corporativa da Direção de Gestão de Risco foi reforçada, designadamente, ao nível do grau de cobertura das geografias onde o Grupo CGD está presente, na lógica da gestão centralizada dos riscos.

1.10.1. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito encontra-se associado às perdas e grau de incerteza quanto à capacidade de um cliente/contraparte em cumprir as suas obrigações.

Dada a natureza da atividade bancária, o risco de crédito reveste-se de uma particular importância face à sua materialidade, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

Para a gestão e controlo do risco de crédito existem normativos internos que, por recurso designadamente à notação de risco, definem os níveis de competências necessários no processo de decisão de crédito.

Metodologia

❶ Análise de risco: o Grupo CGD tem estabelecido um sistema de identificação, avaliação e controlo do risco da sua carteira de crédito que abrange todos os segmentos de clientes, e é ativo tanto no momento da concessão de crédito como na monitorização do risco ao longo da vida das operações.

- Para empresas, câmaras municipais, regiões autónomas e instituições financeiras com um nível de exposição mais significativo, a apreciação do risco de crédito, além do suporte dos modelos de *rating* interno (quando aplicáveis e que incorporam quer informação financeira quer elementos de caráter qualitativo), é sujeita a análise individual por uma equipa de analistas que elaboram relatórios de análise de risco de crédito, e emitem uma opinião independente sobre o risco de crédito inerente. Esta análise é efetuada numa base periódica, e sempre que existam alterações no relacionamento com o cliente ou se identifiquem fatores endógenos ou exógenos que recomendem uma reavaliação do risco.

  A avaliação de risco de crédito de empresas e de *project finance* integra já aspetos ambientais e sociais. No que respeita à avaliação de risco de crédito de empresas são também considerados domínios relativos à credibilidade da empresa em termos sociais e ambientais.

  A metodologia utilizada na avaliação de risco de crédito de *project finance* inclui, na análise de cada projeto, uma categoria referente a sustentabilidade e impacto socioambiental do projeto onde se pretende analisar diferentes domínios de intervenção do *project finance* suportados em quatro eixos essenciais de posicionamento, a saber: economicamente rentável, financeiramente viável, socialmente justo, ambientalmente correto.

- No segmento de retalho, a apreciação do risco de crédito é suportada pela utilização de ferramentas estatísticas de avaliação do risco (modelos de Probabilidade de Incumprimento − PD e de Perda em Caso de Incumprimento − LGD), por um conjunto de normativos internos que estabelecem critérios objetivos a observar na concessão de crédito, assim como por uma delegação de competências de acordo com as notações de risco atribuídas aos clientes/operações.

❷ O modelo de imparidade do crédito, desenvolvido pelo Grupo CGD no âmbito da IAS 39, permite mensurar as perdas por imparidade segundo a qualidade do crédito dos mutuários e atendendo ao nível dos colaterais existentes, mediante a afetação dos créditos aos seguintes macro segmentos:

- Crédito em cumprimento, sem indícios de imparidade;
- Crédito em cumprimento, com indícios de imparidade;
- Crédito em incumprimento.

Estes segmentos poderão sofrer segundas desagregações consoante o crédito seja classificado como curado, ou como reestruturado por dificuldades financeiras do cliente.

Os fatores de risco utilizados no modelo de imparidade do crédito (probabilidades de "*default*" e "*loss given default*") são atualizados anualmente, e são objeto de *back testing* e de ajustamentos *point-in-time* para garantir que refletem adequadamente as condições de mercado.

Através do modelo de imparidade do crédito procede-se à avaliação e tratamento da carteira de crédito, que é subdividida em conformidade com as seguintes abordagens:

- Análise coletiva de imparidade: para as exposições consideradas individualmente não significativas determina-se a imparidade por subsegmentos de risco, que englobam ativos com características de risco similares (segmento de crédito, tipo de colateral, histórico de comportamento de pagamento, entre outras);

- Análise individual de imparidade: nos clientes com exposições consideradas individualmente significativas é efetuada uma avaliação individual com periodicidade trimestral. O processo envolve as áreas comerciais da CGD e as áreas de recuperação de crédito, sendo a área de gestão de risco a última responsável por todo o procedimento e avaliação final.

A avaliação individual dos clientes com grande exposição foca-se, essencialmente, nos seguintes pontos:

- Cumprimento das condições contratuais acordadas com o Grupo CGD;
- Avaliação da situação económico-financeira;
- Perspetivas sobre a evolução da atividade do cliente;
- Verificação da existência de operações com crédito e juros vencidos no Grupo CGD e/ou no sistema financeiro;
- Adequação de garantias e de colaterais para mitigação do crédito concedido;
- Análise de informação histórica sobre o comportamento de bom pagamento do cliente.

Para as exposições significativas em que não foram identificadas situações objetivas de imparidade, procede-se ao apuramento de uma imparidade coletiva (IBNR — *Incurred But Not Reported*) em conformidade com os fatores de risco determinados para créditos com características semelhantes.

❸ Limites − para agilizar o processo de concessão de crédito de curto prazo a empresas, e promover a utilização, pelos diferentes intervenientes, de critérios de risco rigorosos e uniformes, o Grupo CGD promove a atribuição de limites internos de crédito. Paralelamente, para também agilizar e uniformizar a análise de risco destas operações, o Grupo CGD desenvolveu e implementou um modelo de definição de limites de exposição de curto prazo para empresas, suportado em indicadores económico financeiros e setoriais e em notações de risco, que fornece orientações quanto ao nível de exposição de curto prazo recomendado para cada cliente. O modelo permite a utilização de um mesmo conjunto de regras claras e objetivas para cálculo de limites de referência, os quais têm apenas um caráter indicativo. Este modelo é aplicado às empresas tanto do segmento de PME, como dos segmentos de Pequenos Negócios e de Grandes Empresas.

Relativamente ao segmento de instituições financeiras, também é promovida a aprovação de limites internos. A definição desses limites tem em consideração o enquadramento da entidade no setor financeiro e face aos seus pares, o *rating*, o VaR, assim como outros elementos relevantes.

O cumprimento dos limites, as exposições de crédito, bem como o perfil de risco das contrapartes e grupos são acompanhados de forma regular pelos analistas de risco de crédito.

❹ No âmbito do controlo de risco de crédito é efetuado o acompanhamento da carteira de crédito, sendo esta analisada em termos da sua composição e correspondente qualidade. Para o efeito é produzido mensalmente um relatório com a desagregação da carteira por produto, segmento de cliente, setor de atividade, área geográfica, *Loan-to-Value* (LTV), taxa de esforço e notação da carteira.

O seguimento da performance dos modelos de classificação de risco desenvolvidos internamente também se revela de especial importância. Este seguimento, efetuado através do tratamento da informação proveniente da utilização dos referidos modelos, permite dispor de indicações quanto à sua continuada adequação. O seguimento é assegurado por um núcleo independente da área de modelização, o que permite obter orientações autónomas sobre eventuais necessidades de revisão dos modelos, e informação sobre o modo da sua utilização.

❺ Recuperação: a CGD dispõe de duas unidades de acompanhamento especializado: a Direção de Acompanhamento de Empresas (DAE) e a Direção de Acompanhamento de Particulares (DAP).

Acompanhamento de clientes particulares

Enquadramento

A Direção de Acompanhamento de Particulares (DAP) foi criada em setembro de 2014, no âmbito da implementação do novo modelo de recuperação de crédito na CGD, acompanhando clientes em dificuldades financeiras no segmento negocial e de contencioso. O seu objetivo estratégico é a recuperação de clientes particulares e empresas com exposição inferior a 1 milhão de euros.

Para apoiar a gestão integrada do crédito na CGD foi desenhado um sistema de mapeamento dos clientes através da atribuição de cores (verde, amarelo, laranja, vermelho, cinzento e roxo), iniciando a DAP a sua ação sobre os clientes no estado “laranja”, cabendo à rede comercial o acompanhamento no estado anterior.

Estrutura organizacional

A DAP é composta por 3 regiões de particulares (Lisboa e Sul do Tejo, Porto e Norte e Centro e Ilhas) e por uma região de acompanhamento de empresas. Dando especial enfoque ao processo negocial de forma a evitar a entrada de clientes em contencioso, cada região é composta por um conjunto de 7 polos negociais, o que representa um total de 25 (22 de particulares e 3 de empresas), distribuídos geograficamente pelo continente, nos principais agregados populacionais, e ilhas (Madeira e Açores).

Ao longo do último ano procedeu-se à descentralização das áreas negociais com a criação dos polos de particulares. Tendo-se efetuado um movimento inverso na área de contencioso, que passou pela sua centralização, com o objetivo de ter menos polos e menos recursos humanos afetos, num modelo com um maior ambiente de controlo.

Com um quadro de pessoal composto por aproximadamente 350 colaboradores, verificou-se ao longo de 2015 um reforço do quadro na ordem das 110 pessoas. Como forma de integrar os colaboradores, oriundos de diversas Direções da Caixa, foram ministradas cerca de 10 mil horas de formação.

Dados operacionais

A DAP tem vindo a implementar formas de tratamento rápido dos clientes, tendo em vista um maior controle das imparidades e do crédito vencido. Neste âmbito, os objetivos estabelecidos em 2015 foram atingidos.

Em termos estatísticos, a DAP possui uma carteira negocial composta por cerca de 47 mil clientes, a que corresponde um volume de crédito na ordem dos 1,8 mil milhões de euros. Os particulares representam aproximadamente 70% do volume de crédito global e as empresas os restantes 30%.

No âmbito das medidas de recuperação aplicadas as mais comuns são as reestruturações de operações, o recebimento de clientes (traduzido na liquidação de responsabilidades) e os PERs (no caso das empresas), em detrimento das afetações a contencioso.

Na área de contencioso, o volume de crédito global representa cerca de 2 mil milhões de euros, sendo 60% referente a crédito a particulares e 40% a crédito de empresas.

Acompanhamento de clientes empresas

O incumprimento continuou a caracterizar a conjuntura económica em 2015, acentuando-se a necessidade de uma abordagem mais focalizada e especializada ao setor empresarial, com tratamento diferenciado dos *non-performing loans*.

Na sequência do Projeto Transversal Estruturante com o objetivo de redesenhar o acompanhamento e recuperação de crédito na CGD, a Direção de Acompanhamento de Empresas (DAE) viu a sua missão e âmbito de atuação serem alargados em 2015, com o consequente reforço de recursos humanos na Direção. Este alargamento de missão e intensificação do foco de atuação refletiu-se no ajustamento, por extensão também, dos seus objetivos prioritários:

- Acompanhar e recuperar os créditos concedidos a empresas, e respetivos grupos, com envolvimento na CGD superior a 1 milhão de euros, com imparidades constituídas iguais ou superiores a 10% ou, independentemente do valor de imparidade, que pertençam a setores de atividade de risco (v.g., construção/ promoção imobiliária, hotelaria/turismo);
- Desalavancar em grandes volumes de exposição e setores de atividades considerados de risco;
- Reforçar garantias;
- Privilegiar soluções de gestão junto das empresas, com o objetivo de as tornar solventes, obviando, sempre que possível, a situações de contencioso;
- Promover a articulação da DAE com as restantes direções da Caixa, incentivando uma maior flexibilidade no tratamento dos processos, com o objetivo de agilizar a implementação de uma solução consensual para cada caso;
- Assegurar a instauração, o acompanhamento e controlo dos processos que tiverem que transitar para contencioso de forma a maximizar o valor recuperado pela CGD.

Face ao alargamento da sua missão e objetivos, a DAE alterou a sua estrutura comercial que passou a ser composta por:

- Três regiões, criadas em função da CAE e tipologia da dívida dos clientes e do estado do processo junto da CGD: região CRE (*Comercial and Real Estate*); região não CRE e região de contencioso. Numa lógica de proximidade geográfica aos clientes e incorporação das especificidades regionais do tecido empresarial português, cada uma das regiões é composta por gabinetes em Lisboa e no Porto:
    - Região CRE: composta por cinco gabinetes, três em Lisboa e dois no Porto;
    - Região não CRE: composta por quatro gabinetes, dois em Lisboa e dois no Porto;
    - Região de contencioso: composta por dois gabinetes, um em Lisboa e um no Porto.
- Uma área de apoio administrativo que operacionaliza a vertente de gestão corrente da carteira de clientes e contribui para a formalização das soluções encontradas.
- Um núcleo técnico de apoio à Direção, composto por 3 subnúcleos:
    - Triagem: assegura o controlo dos processos à entrada auditando os respetivos suportes documentais e registos informáticos;

- Núcleo de planeamento e controlo: monitoriza o desempenho da Direção e centraliza a emissão de reportes que coadjuvam a Direção na gestão do OE;
- Núcleo de soluções de mercado e acompanhamento de fundos de reestruturação de empresas: apoia a implementação de novas soluções de recuperação de crédito, como a venda de carteira de crédito e, simultaneamente, age como um mediador nas relações institucionais com os fundos de restruturação empresarial (veículos relevantes para a recuperação das empresas, que vêm representando um peso crescente na economia), e promove o acompanhamento e controlo da evolução dos portefólios em que a CGD tem participação, centralizando a emissão de reportes sobre o seu acompanhamento à Direção, Regulador e Auditor.

No final de 2015 a DAE geria uma carteira de crédito de cerca de 6 mil milhões de euros (CGD e empresas do Grupo), distribuídos entre as áreas:

- Negocial (4,7 mil milhões, dos quais 3,2 mil milhões de euros na região CRE e 1,6 mil milhões de euros na região não CRE);
- Contencioso (1,3 mil milhões de euros), para um volume de depósitos de 104 milhões de euros.

Estes volumes encontravam-se repartidos por um total de 2.582 empresas, 1.712 das quais ativas.

Em termos globais, a carteira da DAE apresentava imparidades a novembro de 2015 na ordem dos 2,3 mil milhões de euros, cerca de 39% do crédito total dos seus clientes junto da CGD. 1,7 mil milhões de euros encontravam-se constituídos sobre a carteira negocial (41%) e 580 milhões de euros sobre a carteira de contencioso (55%).

REPARTIÇÃO DOS DOSSIERS EM CARTEIRA

(%)

Clientes por setor

Colocação por setor

2015 veio reforçar a tendência de dispersão do risco por setores de atividade já verificada em 2014, relativamente aos que foram inicialmente identificados no modelo aprovado para a DAE - hotelaria, construção e imobiliário. Ainda assim, estes últimos continuam a representar, ao nível da colocação, cerca de 49% da carteira da DAE.

Os setores dos serviços e indústria representavam em 2015 cerca de 35% e 11% respetivamente da carteira, com um peso conjunto acima dos 46%. Refere-se que em "Outros" estão incluídos clientes particulares afetos à Direção (garantes de operações de crédito de empresas sob gestão da DAE).

REPARTIÇÃO DE CRÉDITO VENCIDO E EXTRAPATRIMONIAIS EM CARTEIRA, POR SETORES DE ATIVIDADE

(%)

Apesar da diversificação da carteira, os setores de atividade inicialmente considerados como de maior risco mantêm ainda um peso de 64% no crédito vencido da Direção (com cerca de 1,4 mil milhões de euros em crédito vencido).

Atividade desenvolvida em 2015

O ano de 2015 caracterizou-se pela reorganização da Direção, com a integração de uma região de contencioso, ajustamento da missão, objetivos, estratégias de atuação, e manuais de procedimentos.

Área negocial

Ao longo de 2015, ao nível das áreas negociais, a DAE atuou sobre clientes representativos de 4,5 mil milhões de euros à entrada na DAE, conseguindo redução de responsabilidades de clientes em 354,4 milhões de euros, por via da sua efetiva liquidação/extinção.

Dentro da sua atuação, foi possível fechar 311 dossiers e obter soluções parciais em 13 dossiers adicionais, representativos de 1,7 mil milhões de euros à entrada na DAE. Desta verba destacam-se, pelo montante, as reestruturações com base em negociações de processos de empresas que recorreram ao PER, no valor de 701,6 milhões de euros, confirmando a tendência crescente de recorrência das empresas a estes processos de revitalização e a participação ativa da DAE nos mesmos, e as operações reestruturadas (por negociação direta com os clientes), no valor de 523 milhões de euros (30,3%).

Em linha com a tendência de mercado, foram negociadas, durante o ano de 2014, operações de cedências de ativos a fundos de recuperação e imobiliários que abrangeram 6 grupos empresariais, com um montante de crédito envolvido de 105,8 milhões de euros.

Por não ser possível alcançar uma solução pela via negocial, foram transferidos para a área de contencioso 80 dossiers, representativos de 162 milhões de euros.

REPARTIÇÃO DAS SOLUÇÕES APLICADAS PELAS ÁREAS NEGOCIAIS EM 2015

De realçar ainda a colocação no mercado de uma carteira mista de crédito (CRE e não CRE, negocial e de contencioso) de 500 milhões de euros cuja fase de arranque (fase de *non binding*) se iniciou em dezembro de 2015, concluindo-se em fevereiro de 2016.

Área de contencioso

Ao nível da área de contencioso, a Direção acompanhou e controlou os processos em tribunal relativos a 868 empresas, 80 das quais transitaram da área negocial da DAE ao longo de 2015 e as restantes tiveram origem na ex-DRC (Direção de Recuperação de Crédito). O volume de crédito acompanhado por esta área ascendeu a 1,3 mil milhões de euros.

Para além do acompanhamento dos processos que lhe estão afetos, a área de contencioso deu suporte também às áreas negociais na relação com os tribunais no âmbito quer de processos de PER quer de processos de insolvência com recuperação.

❻ Requisitos regulamentares de Capital: para os instrumentos derivados, operações de recompra, contração ou concessão de empréstimos de valores imobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de concessão de empréstimos com imposição de margem, aplica-se o método de avaliação ao preço de mercado (*mark-to-market*) definido na Secção 3 do Capítulo 6 do Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, que consiste em adicionar ao valor de mercado da operação, quando positivo, o seu potencial de valorização futuro, o qual resulta da multiplicação do nocional por um fator prudencial em função do tipo de contrato. Para o crédito e valores a receber aplica-se o método padrão conforme disposto no Regulamento (EU).

O documento "Disciplina de Mercado 2015", a publicar durante o primeiro semestre de 2016, facultará informação detalhada sobre os requisitos regulamentares de capital do Grupo CGD.

❼ A realização de testes de esforço pretende proporcionar uma visão analítica da posição do Grupo CGD em termos de solvabilidade quando sujeita a cenários extremos. Na ótica de risco de crédito, durante o ano de 2015, para além das análises de sensibilidade realizadas para gestão interna, efetuaram-se testes de esforço no âmbito do Exercício de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno do Grupo (ICCAP), e no âmbito do seu Plano de Recuperação.

❽ Os requisitos de capital interno por operação resultam da utilização dos fatores de risco de crédito estimados internamente (probabilidades de incumprimento - PDs, valores de perda em caso de incumprimento - LGDs, e fatores de conversão em equivalentes de crédito - CCFs).

1.10.2. RISCO DE MERCADO

Traduz-se em impactos negativos potenciais, nos resultados ou no capital da instituição, decorrentes de movimentos desfavoráveis do preço dos ativos em carteira.

Surge, então, da incerteza sobre a flutuação dos preços e taxas de mercado, como sejam preços de ações e índices ou taxas de juro ou câmbio, e sobre o comportamento das correlações entre os mesmos.

Verifica-se a existência de risco de mercado em instrumentos como sejam ações, fundos, obrigações, operações cambiais à vista e a prazo, derivados sobre taxa de juro, sobre taxa de câmbio, sobre ações/índices/cabazes, sobre mercadorias e de crédito. A exposição a este tipo de risco é assim transversal às diversas categorias: preço, taxa de juro, taxa de câmbio, volatilidade e mercadorias.

Encontram-se completamente segregadas as funções de execução das operações de mercado e o controlo do risco incorrido decorrente das mesmas.

Limites

A prática de definição e monitorização de limites de diversa natureza é de extrema importância para a mitigação de risco de mercado. Estes limites globais são submetidos pela Direção de Gestão de Risco ao Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos para discussão e aprovação. As regras de gestão estabelecidas para o Grupo CGD, para cada carteira ou para cada unidade de negócio, incluem limites de risco de mercado e níveis de perdas máximas admissíveis (*stop loss*), e ainda limites quanto a tipos de instrumentos autorizados, limites de concentração, entre outros. Aplicam-se ainda regras de gestão específicas para risco de posição cambial de unidades do Grupo CGD.

As operações de cobertura de risco de mercado são decididas pelos gestores das carteiras ou das unidades de negócio, tendo em conta os limites de risco e os instrumentos autorizados, colaborando a Direção de Gestão de Risco na avaliação do impacto das coberturas no risco total incorrido, ou nos níveis de risco de mercado autorizados, caso as condições assim o aconselhem.

O consumo de limites de risco de mercado e de *stop loss* é objeto de medição, controlo e reporte, no mínimo, diários. Os procedimentos em caso de quebra de limites estão perfeitamente definidos.

Relativamente à posição cambial do Grupo CGD, são apurados valores em termos de VaR, que se encontram sujeitos a limites, assim como a posição aberta total e a posição aberta por moeda.

Metodologia

O *Value at Risk* (VaR) é uma medida de perda de valor potencial futura que, em condições normais de mercado, será majorante de perda assumindo um certo nível de confiança e um determinado horizonte temporal de investimento. Desde 2002, a gestão de risco de mercado utiliza a medida VaR para monitorizar o risco de mercado do Grupo, sendo os limites de risco de mercado baseados nessa medida e, nalguns casos, complementados com limites de sensibilidade à variação de fatores de risco: *basis point value* (bpv), para taxa de juro, e outros indicadores de sensibilidade comummente aplicados a carteiras de opções (vulgo,

gregos). O VaR é apurado para todos os tipos de risco de mercado (taxa de juro, ações, taxa de câmbio e volatilidade), segundo a metodologia de simulação histórica, estando os níveis de confiança utilizados e os horizontes temporais de investimento considerados dependentes do objetivo de detenção das carteiras.

Durante o ano de 2015 foram introduzidas duas novas métricas de risco de mercado: *Expected Shortfall* (ES) que pretende quantificar a perda de valor potencial em condições adversas de mercado, e *Three Worst* (3W) que pretende quantificar a perda potencial da carteira em condições extremas.

Desenvolvem-se, ainda, avaliações do impacto nos resultados de cenários extremos de variação por fatores de risco (*stress testing*).

A gestão de risco de mercado prevê o cálculo diário e monitorização destas medidas, tendo concebido uma estrutura exaustiva de reporte de VaR, análise de sensibilidade, indicadores de rentabilidade, cumprimento de limites e *stress testing*, para todas as entidades do Grupo com exposição a risco de mercado nas carteiras de negociação e bancária, e no risco cambial de balanço.

O controlo e a avaliação do risco cambial são efetuados ao nível individual, diariamente, para a atividade doméstica e para cada uma das sucursais e filiais e, quinzenalmente, ao nível consolidado para todo o Grupo.

O modelo de VaR é continuamente posto à prova quer pela sua utilização diária, quer através das análises diárias de *back testing* teórico, quer ainda através do apuramento mensal de *back testing* real para algumas carteiras.

O número de exceções obtidas, isto é, o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR, permite avaliar a bondade do modelo utilizado e implementar medidas de ajustamento, caso necessário.

Para o ano de 2015 os valores de VaR registaram os seguintes valores mínimo, médio e máximo, para os perímetros mais relevantes:

INDICADORES DE RISCO DE MERCADO

(milhões da moeda)

O risco de mercado da carteira de *Held for Trading* do Grupo CGD manteve-se em níveis semelhantes aos de 2014, registando apenas um ligeiro aumento devido essencialmente à incorporação de zonas de maior volatilidade cambial observadas em 2015. No que diz respeito ao risco das carteiras geridas, este manteve-se também próximo dos níveis observados no ano transato. O risco de mercado das carteiras das subsidiárias, concretamente do Banco Caixa Geral (BCG), diminuiu acentuadamente devido à exclusão dos efeitos provocados pela instabilidade política do verão de 2013 da amostra de observações.

1.10.3. RISCO DE TAXA DE JURO DO BALANÇO

Trata-se do risco incorrido por uma instituição financeira sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, contrata operações com fluxos financeiros sensíveis a variações de taxa de juro. Dito de outro modo, é o risco de que ocorra uma variação de taxa de juro associado, nomeadamente, ao *mismatch* de prazos de refixação de taxas entre ativos e passivos detidos, diminuindo a sua rentabilidade ou aumentando o seu custo financeiro.

Metodologia

A metodologia adotada na Caixa para medição deste tipo de risco abrange as perspetivas contabilística (ou de curto prazo) e económica (ou de longo prazo), e recorre quer a modelos simplificados de *gaps* de taxa de juro (agregação em intervalos residuais de revisão de taxa de juro de todos os ativos e passivos sensíveis à sua variação, obtendo-se, desse modo, os *mismatches* correspondentes) e de duração efetiva (estimativa da variação percentual do preço dos instrumentos financeiros para uma variação nas taxas de juro de 100 p.b.), quer a modelos robustos de técnicas de simulação onde se enquadram as métricas de *Earnings at Risk* (impacto na margem de juros de variações adversas das taxas de juro) e *Economic Value of Equity at Risk* (impacto no valor económico do capital de variações adversas das taxas de juro).

Importa salientar que os modelos internos de avaliação do risco de taxa de juro na sua perspetiva económica, designadamente justo valor, sensibilidade e duração, foram integralmente revistos e objeto de aprovação em sede de Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) no início do segundo semestre de 2015.

A gestão e controlo do risco de taxa de juro do balanço e da carteira bancária são suportados por um conjunto de *guidelines* que incluem a fixação de limites para as variáveis consideradas significativas do nível de exposição a este tipo de risco. O objetivo do cumprimento dessas *guidelines* é assegurar que a CGD possui, a todo o tempo, um modo de gerir o *trade-off* rentabilidade-risco no que se refere à gestão do balanço, e que simultaneamente está em condições de fixar o nível de exposição mais adequado e de controlar os resultados das diferentes políticas e posições de risco assumidas.

O conjunto de informação de suporte à medição e monitorização do risco de taxa de juro do balanço e da carteira bancária é apreciado mensalmente em sede de Comissão Executiva Dedicada a Risco, e bimestralmente nas reuniões do Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos (foi aprovada uma frequência mensal para as reuniões do ALCO a realizar em 2016, ainda durante o ano de 2015).

O quadro seguinte apresenta o *gap* de taxa de juro (*repricing gap*) do balanço do Grupo CGD, no final do ano de 2015.

GAP DE TAXA DE JURO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (*)

(milhões de euros)

	<= 1S	>1S <=1M	>1M <=3M	>3M <=6M	>6M <=12M	>12M <=3A	>3A
Total ativo	7.157	18.156	22.878	19.719	6.938	1.748	6.718
Total passivo + capital	4.169	5.817	13.202	15.126	9.263	32.128	5.883
Total de derivados de taxa de juro	5.302	-500	-2.065	-1.076	-274	285	-1.597
Gap do período	8.290	11.838	7.611	3.516	-2.599	-30.095	-763
Gap acumulado	8.290	20.129	27.740	31.256	28.657	-1.438	-2.200

(*) Perímetro: CGD, Sucursais de Ilhas Caimão, Macau, Luxemburgo, Nova Iorque, França, Londres e Espanha, e Banco Caixa Geral, Caixa Banco de Investimento, Banco Nacional Ultramarino, CGD Finance, Caixa Geral Finance, CGD North America, Caixa Leasing e Factoring e Nostrum Mortgage II.

A dimensão da exposição a risco de taxa de juro em dezembro de 2015 mantém o cumprimento do respetivo nível de apetência pelo risco estabelecido na Declaração de Apetência pelo Risco do Grupo CGD, designadamente em termos de impacto na margem de juros de variações adversas das taxas de juro. A métrica de *repricing gap* acumulado a 12 meses no montante de 28.657 milhões de euros permite assegurar um nível de risco de taxa de juro controlado e alinhado com o foco em banca de retalho/comercial.

No contexto dos compromissos regulamentares de reporte do risco de taxa de juro, a Caixa remete semestralmente ao Banco de Portugal informação detalhada sobre o seu nível de exposição ao risco de taxa de juro na carteira bancária, bem como os resultados dos modelos internos de medição e avaliação do risco, conforme estabelecido na Instrução nº 19/2005 do Banco de Portugal.

Adicionalmente, o modelo de supervisão do Banco Central Europeu no quadro do Mecanismo Único de Supervisão (*Single Supervisory Mechanism* – SSM) passou a incluir a realização de *Short Term Exercises* com periodicidade trimestral, que se constituem como exercícios de curto prazo de recolha de dados destinados a fornecer informação complementar para o *Supervisory Review and Evaluation Process*. Em matéria de risco de taxa de juro da carteira bancária os requisitos do Supervisor incluem:

- a desagregação dos ativos, passivos e extrapatrimoniais por prazos residuais de revisão de taxa de juro;
- análises de sensibilidade da margem de juros e do valor económico do capital a choques paralelos nas taxas de juro de ±1 p.b. e ±200 p.b..

1.10.4. RISCO DE LIQUIDEZ

Trata-se da possibilidade de ocorrência de um desfasamento ou descompensação entre os fluxos monetários de pagamentos e de recebimentos, gerando uma incapacidade de cumprimento dos compromissos assumidos. Ou seja, em tal situação, as reservas e disponibilidades de uma instituição tornar-se-iam insuficientes para honrar as suas obrigações no momento em que ocorressem.

O risco de liquidez no negócio bancário pode ter a sua origem quando ocorram:

- Dificuldades na captação de recursos para financiar os ativos conduzindo, normalmente, ao acréscimo dos custos de captação, mas podendo implicar, também, uma restrição do crescimento dos ativos;
- Dificuldades na liquidação atempada de obrigações para com terceiros, induzidas por *mismatches* significativos entre os prazos de vencimento residual de ativos e passivos.

Metodologia

A gestão do risco de liquidez na CGD tem na sua génese a análise dos prazos residuais de maturidade dos diferentes ativos e passivos do balanço. Os volumes de *cash inflows* e *cash outflows* são evidenciados por intervalos temporais em função do seu prazo residual de ocorrência e, a partir daí, apurados os respetivos *gaps* de liquidez tanto do período como acumulados.

Para efeitos de análise e definição de limites de exposição utiliza-se o conceito de liquidez estrutural, que pretende incorporar, nomeadamente, o comportamento histórico dos depositantes ao nível da gestão das suas contas à ordem, a prazo e de poupança, distribuindo os seus saldos pelos diferentes intervalos temporais considerados de acordo com estudos e modelos desenvolvidos internamente.

Os *gaps* de liquidez são calculados mensalmente e estão sujeitos ao cumprimento de dois limites de exposição de curto prazo, fixados em sede de Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos.

No final do ano de 2015, os valores dos *gaps* de liquidez estrutural do Grupo CGD eram os seguintes:

GAP DE LIQUIDEZ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (*)

(Milhões de euros)

	<= 1M	>1M <=3M	>3M <=6M	>6M <=12M	>12M <=3A	>3A <=5A	>5A <=10A	>10A
Total ativo	16.099	3.128	4.373	3.950	12.138	9. 081	11.897	24.980
Total passivo + capital	3.523	5.093	7.206	14.344	21.306	9.657	5.377	19.082
Total derivados	0	7	-1	4	3	14	58	-2
Gap do período	12.576	-1.958	-2.834	-10.390	-9.164	-563	6.578	5.896
Gap acumulado	12.576	10.618	7.784	-2.606	-11.771	-12.333	-5.755	141

(*) Perímetro: CGD, Sucursais de Ilhas Caimão, Macau, Luxemburgo, Nova Iorque, França, Londres e Espanha, e Banco Caixa Geral, Caixa Banco de Investimento, Banco Nacional Ultramarino, CGD Finance, Caixa Geral Finance, CGD North America, Caixa Leasing e Factoring e Nostrum Mortgage II.

Os *gaps* de liquidez estrutural a 1 e a 12 meses em dezembro de 2015 nos montantes de 12.576 milhões de euros e de -2.606 milhões de euros, respetivamente, traduzem-se em rácios de liquidez de curto prazo que revelam a posição muito confortável da CGD em matéria de liquidez, e na manutenção do cumprimento do respetivo nível de apetência pelo risco estabelecido na Declaração de Apetência pelo Risco do Grupo.

A gestão do risco de liquidez incorpora, ainda, a realização de exercícios de *stress testing* em articulação com o plano de contingência de liquidez existente, conforme os princípios e recomendações divulgadas pelo BCBS (*Basel Committee on Banking Supervision*) e pelo CEBS (*Committee of European Banking Supervisors*), atualmente EBA (*European Banking Authority*).

A metodologia desenvolvida internamente para a avaliação da resiliência da Caixa a eventuais dificuldades de liquidez, engloba a medição e monitorização do designado "período de sobrevivência" (tempo até à ocorrência de dificuldades de liquidez se, previamente, não forem implementadas medidas corretivas), face a três cenários de *stress* ao nível dos mercados de financiamento. Considera se, ainda, um quarto cenário – cenário base – que pressupõe que a Caixa desenvolve a sua atividade nas condições previstas no seu orçamento e consequente plano de financiamento.

O modelo existente engloba, também, um conjunto de valores mínimos a observar para os períodos de sobrevivência apurados em cada um dos cenários referidos. Um eventual não cumprimento de qualquer um dos mínimos estabelecidos pressupõe a implementação das medidas de contingência previstas no plano de contingência de liquidez da Caixa, de acordo com os níveis de prioridade aí definidos quanto à utilização dos diferentes instrumentos de financiamento.

No início do segundo semestre de 2015, a Caixa ampliou o conjunto de mecanismos e métricas de medição e monitorização do risco de liquidez, com a aprovação em sede de Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos da adoção de um quadro geral de acompanhamento dos riscos associados à gestão de garantia e à oneração de ativos, através do apuramento e monitorização trimestrais do:

- nível, evolução e tipos de oneração de ativos e fontes de oneração conexas;
- montante, evolução e qualidade creditícia dos ativos não onerados mas oneráveis;
- montante, evolução e tipos de oneração adicional resultante de cenários de tensão (oneração contingente).

A adoção do quadro geral de acompanhamento dos riscos associados à oneração de ativos, constitui-se como uma das dimensões da *framework* de *governance* da gestão do risco de oneração de ativos, aprovada em sede de Conselho Delegado de Ativos e Passivos no final do primeiro semestre de 2015, que procura dar bom cumprimento às referências legislativas/recomendações do Comité Europeu de Risco Sistémico (CERS/2012/2), do Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, das orientações da EBA relativas à divulgação de ativos onerados e não onerados (EBA/GL/2014/3), e das Instruções do Banco de Portugal nºs 28/2014 – Divulgação de informação sobre ativos onerados e não onerados – e 29/2014 – Gestão do risco de oneração de ativos.

No contexto dos compromissos regulamentares de reporte do risco de liquidez, o ano de 2015 foi particularmente exigente, designadamente devido ao início da supervisão direta do BCE ao Grupo CGD (o Mecanismo Único de Supervisão teve início em novembro de 2014).

O “radar” de liquidez do BCE assumiu três níveis distintos de escrutínio, periodicidade e complexidade:

- *Liquidity Risk Monitoring Tool* (periodicidade semanal) – metodologia de monitorização do risco de liquidez desenvolvida pelo BCE, que inclui o cálculo de i) rácios de liquidez, ii) períodos de sobrevivência, e iii) *gaps* de liquidez;
- *Short Term Exercises* (periodicidade trimestral) – exercício de curto prazo de recolha de dados destinado a fornecer dados essenciais para o *Supervisory Review and Evaluation Process* do BCE, que em matéria de liquidez inclui informação relativa:
    - aos rácios de liquidez prudenciais *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e *Net Stable Funding Ratio* (NSFR);
    - à desagregação dos ativos, passivos e dos ativos líquidos (*counterbalancing capacity*) por prazos residuais de vencimento de capital e juros;

- à concentração de *funding;*
- ao custo de *funding;*
- ao nível de concentração das contrapartes que concorrem para os ativos líquidos da instituição.

- *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* (periodicidade anual) – exercício de auto avaliação da adequação dos níveis de liquidez das instituições de crédito que, em cumprimento do Artigo 86 da Diretiva 2013/36/EU, deverão ter estratégias, políticas, processos e sistemas de informação robustos para:
    - identificação, medição, gestão e monitorização do risco de liquidez ao longo de horizontes temporais apropriados;
    - gestão e monitorização das posições de financiamento, de modo a garantir níveis adequados de "*buffers*" de liquidez e uma estrutura adequada de financiamento.

A acrescer ao acompanhamento de proximidade do Supervisor da situação de liquidez dos bancos, o Rácio de Cobertura de Liquidez (*Liquidity Coverage Ratio* – LCR) – *standard* mínimo de liquidez enquadrado no quadro regulamentar de Basileia III – entrou em vigor em 01.10.2015, com a seguinte disposição transitória:

- 60 % do requisito de cobertura de liquidez a partir de 1 de outubro de 2015;
- 70 % a partir de 1 de janeiro de 2016;
- 80 % a partir de 1 de janeiro de 2017;
- 100 % a partir de 1 de janeiro de 2018.

O Grupo CGD apresentava um LCR confortável de 146,4% em 31.12.2015, significativamente acima dos requisitos mínimos estabelecidos, confirmando a excelente posição de liquidez da Instituição.

Também a confirmar a excelente posição de liquidez do Grupo, o NSFR apresentava um valor confortável de 135,9% em 31.12.2015, embora o *standard* que pretende promover a existência de uma estrutura de maturidades sustentável entre ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais, com especial foco na prevenção da excessiva utilização de *funding wholesale* de curto prazo, só entre em vigor a partir de 01.01.2018, com um mínimo exigido de 100%.

Ainda no contexto dos compromissos regulamentares de reporte do risco de liquidez, a Caixa continuou a observar as determinações estabelecidas na Instrução nº 13/2009 do Banco de Portugal, que integra um conjunto de informação detalhada e permanente dos níveis de liquidez das instituições de crédito, incluindo os seus planos previsionais de tesouraria para o horizonte temporal de um ano.

Apesar dos problemas observados nos mercados monetários e de capitais desde 2008, o ano de 2015 veio reforçar a tendência de estabilização dos níveis de confiança no sistema financeiro já sentida em 2013 e 2014, permitindo fortalecer o enquadramento mais favorável da Caixa em termos de condições de financiamento. A Caixa prosseguiu ao longo do ano uma política de captação de recursos que procurou garantir uma estrutura de financiamento sustentável da sua atividade, baseada nas características de liquidez e de prazo residual dos seus ativos e exposições fora de balanço.

1.10.5. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional corresponde ao risco de perdas resultantes de inadequações ou falhas de processos, pessoas e sistemas de informação ou decorrentes de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos.

A gestão do risco operacional no Grupo CGD tem como base uma visão por processos (*end-to-end*), e encontra-se suportada num conjunto de orientações, metodologias e regulamentos reconhecidos como boas práticas a nível nacional e internacional.

Metodologia

Em termos de cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, o Grupo CGD adota, em base consolidada, o método *standard*, que é também adotado, em base individual, pela Caixa Geral de Depósitos, Caixa Banco de Investimento, Caixa Leasing e Factoring, Banco Caixa Geral (Espanha) e Mercantile Bank (África do Sul).

Da aplicação do método *standard* decorreram, em 31 de dezembro de 2015 e em base consolidada, requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional de 234,9 milhões de euros.

A nível organizacional, a gestão do risco operacional na CGD é assegurada por diferentes estruturas/funções com responsabilidades específicas neste processo. Esta metodologia está implementada na CGD e respetivas sucursais e filiais.

Para além da referida metodologia, e tendo como objetivo garantir o funcionamento contínuo da atividade, a CGD encontra-se a implementar um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio (SGCN) – processo de gestão holístico que identifica as potenciais ameaças para uma organização, e os impactos que essas ameaças podem causar no negócio caso se concretizem, promovendo o aumento da resiliência da organização e da sua capacidade para uma resposta eficaz.

Por outro lado, de forma a garantir o cumprimento das obrigações regulamentares nas entidades do Grupo, a Caixa está a desenvolver projetos de apoio/execução deste quadro de boas práticas junto das suas estruturas no exterior para reforço da gestão da continuidade, tendo dirigido um questionário sobre o tema às entidades no 4º trimestre de 2015, com acompanhamento à distância.

Para 2016, continua o acompanhamento dos trabalhos de implementação nas entidades em que a CGD já interveio, nomeadamente, no Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique), no Banco Comercial do Atlântico (Cabo Verde), no Banco Caixa Geral Angola (Angola) e nas Sucursais de França e do Luxemburgo.

Objetivos para 2016

No primeiro semestre de 2016 ocorrerá novo exercício transversal de testes de esforço com divulgação pública de resultados. O exercício dinamizado pela EBA incluirá 53 grupos bancários a atuarem na Zona Económica Europeia, 39 dos quais sob supervisão direta do BCE. O Grupo CGD, apesar de não incluído neste painel, será objeto de exercício similar a aplicar pelo BCE aos restantes bancos sob sua supervisão.

O ano de 2016 será essencialmente de preparação para as alterações estruturais regulamentares que se aproximam:

- *International Financial Reporting Standard* 9 (IFRS 9);
- *Minimum Requirement for Own Funds and Eligible Liabilities* (MREL);
- *Fundamental review of the trading book* (revisão das abordagens de cálculo de requisitos de fundos próprios);
- *Principles for effective risk data aggregation and risk reporting* (conjunto de princípios de promoção do rigor e transparência da informação de risco, das respetivas técnicas de agregação, e dos relatórios de análise);
- *Interest rate risk in the banking book* (revisão dos requisitos de Pilar II – processo de avaliação pela Autoridade de Supervisão; e Pilar III – Disciplina de Mercado), entre outras.

Neste enquadramento, importa solidificar e aprofundar toda a infraestrutura de gestão de risco desde o modelo de governação, à operacionalização e disseminação da apetência pelo risco em todos os níveis da Instituição. O reforço da função corporativa continuará por isso prioritário.

Adicionalmente, procurar-se-á acautelar as recomendações resultantes das várias inspeções e *thematic reviews* ocorridas ao longo de 2015. Os processos de auto-avaliação da adequação de capital e de liquidez (ICAAP e ILAAP), em particular, serão melhorados em linha com as recentes *guidelines* da EBA e do BCE.

Prevê-se, também, uma evolução em termos operacionais de todo o processo de notação de risco, com a perspetiva da sua integração total na plataforma informática de *workflow*.

Por fim, prevalece o desafio interno de assegurar condições para dar início ao processo de solicitação de autorização para utilização da abordagem de modelos internos para cálculo de requisitos de capital para risco de crédito.

1.11. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do artigo 66º, n.º 5 alínea f) e do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 26º dos Estatutos da Caixa Geral de Depósitos, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício respeitante à atividade individual da CGD, no montante de 12.210.611 euros, tenha a seguinte aplicação:

- 20% para Reserva Legal, 2.442.122 euros;
- 9.768.489 euros para incorporação na rubrica "Outras Reservas e Resultados Transitados" do balanço.

Lisboa, 21 de abril de 2016

O Conselho de Administração

Presidente

Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente

Dr. José Agostinho Martins de Matos

Vogais

Dr. Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

Dr. João Nuno de Oliveira Jorge Palma

Dr. José Pedro Cabral dos Santos

Dr.ª Ana Cristina de Sousa Leal

Dr.ª Maria João Borges Carioca Rodrigues

Prof. Doutor Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

Dr. José Ernst Henzler Vieira Branco

Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Prof. Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Prof. Doutor Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

1.12. Declaração sobre a conformidade da informação financeira apresentada

Nos termos da alínea c) do n º 1 do artigo 245 º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2015 e demais documentos de prestação de contas, tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Caixa Geral de Depósitos, SA e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e, bem ainda, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição das referidas entidades e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 21 de abril de 2016

O Conselho de Administração

Presidente

Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente

Dr. José Agostinho Martins de Matos

Vogais

Dr. Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

Dr. João Nuno de Oliveira Jorge Palma

Dr. José Pedro Cabral dos Santos

Dr.ª Ana Cristina de Sousa Leal

Dr.ª Maria João Borges Carioca Rodrigues

Prof. Doutor Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

Dr. José Ernst Henzler Vieira Branco

Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Prof. Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Prof. Doutor Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

1.13. Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

BALANÇOS INDIVIDUAIS

(euros)

ATIVO	Notas	31-12-2015 Ativo bruto	31-12-2015 Provisões, imparidade e amortizações	31-12-2015 Ativo líquido	31-12-2014 Ativo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	1.773.856.681	-	1.773.856.681	1.201.671.351
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	449.401.347	-	449.401.347	419.994.761
Ativos financeiros detidos para negociação	5	2.578.228.584	-	2.578.228.584	2.225.763.404
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5	570.118.126	-	570.118.126	584.021.929
Ativos financeiros disponíveis para venda	6	17.622.230.003	(421.334.865)	17.200.895.138	17.878.654.218
Ativos financeiros com acordo de recompra	7	770.710.862	-	770.710.862	1.094.405.815
Aplicações em instituições de crédito	8	4.964.519.967	(12.558.857)	4.951.961.110	3.645.595.429
Crédito a clientes	9	59.141.137.865	(5.961.877.267)	53.179.260.598	55.200.604.208
Derivados de cobertura	10	46.468.319	-	46.468.319	80.307.888
Ativos não correntes detidos para venda	11	507.933.741	(121.120.841)	386.812.900	377.740.213
Propriedades de investimento		3.000.623	-	3.000.623	2.950.623
Outros ativos tangíveis	12	1.239.599.993	(891.659.913)	347.940.080	378.349.515
Ativos intangíveis	13	683.347.802	(602.309.378)	81.038.424	85.527.241
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	4.426.350.969	(661.272.948)	3.765.078.021	3.321.219.760
Ativos por impostos correntes	15	15.637.964	-	15.637.964	22.763.497
Ativos por impostos diferidos	15	1.656.845.953	-	1.656.845.953	1.603.350.530
Outros ativos	16	2.409.974.893	(184.565.274)	2.225.409.619	2.734.623.794
Total do ativo		98.859.363.692	(8.856.699.343)	90.002.664.349	90.857.544.176

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2015	31-12-2014
Recursos de bancos centrais	17	1.342.753.278	1.606.621.700
Passivos financeiros detidos para negociação	10	1.706.524.417	2.171.879.513
Recursos de outras instituições de crédito	17	4.364.064.439	4.413.264.954
Recursos de clientes e outros empréstimos	18	61.950.120.127	61.761.688.823
Responsabilidades representadas por títulos	19	6.686.130.948	7.120.411.742
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	20	4.347.759.072	4.567.390.845
Derivados de cobertura	10	15.290.889	20.040.095
Provisões	21	1.095.079.372	962.363.275
Passivos por impostos correntes	15	8.038.132	2.378.843
Passivos por impostos diferidos	15	118.894.205	155.470.227
Outros passivos subordinados	22	2.604.404.329	2.606.273.352
Outros passivos	23	1.957.061.317	1.692.318.353
Total do passivo		86.196.120.525	87.080.101.722
Capital	24	5.900.000.000	5.900.000.000
Reservas de reavaliação	25	368.024.607	473.928.811
Outras reservas e resultados transitados	25	(2.473.691.394)	(1.457.166.107)
Resultado do exercício	25	12.210.611	(1.139.320.250)
Total do capital próprio		3.806.543.824	3.777.442.454
Total do passivo e do capital próprio		90.002.664.349	90.857.544.176

O Técnico Oficial de Contas

Andreia Júlia Meneses Alves

O Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

João Nuno de Oliveira Jorge Palma

José Pedro Cabral dos Santos

Ana Cristina de Sousa Leal

Maria João Borges Carioca Rodrigues

Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

José Ernst Henzler Vieira Branco

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

(euros)

	Notas	31-12-2015	31-12-2014
Juros e rendimentos similares	26	2.241.502.687	2.694.399.815
Juros e encargos similares	26	(1.617.336.475)	(2.135.903.930)
MARGEM FINANCEIRA		624.166.212	558.495.885
Rendimentos de instrumentos de capital	27	438.591.911	116.791.075
Rendimentos de serviços e comissões	28	440.284.516	451.702.815
Encargos com serviços e comissões	28	(92.769.052)	(97.674.909)
Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	29	88.799.414	(239.638.297)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	30	210.871.999	317.509.715
Resultados de reavaliação cambial	29	12.570.457	(6.542.204)
Resultados de alienação de outros ativos	31	134.373.294	(25.784.586)
Outros resultados de exploração	32	34.594.988	46.171.240
PRODUTO BANCÁRIO		1.891.483.739	1.121.030.734
Custos com pessoal	33	(590.831.601)	(514.176.250)
Gastos gerais administrativos	35	(345.357.879)	(359.454.254)
Amortizações do exercício		(69.508.172)	(75.407.162)
Provisões líquidas de reposições e anulações	21	(11.120.882)	26.270.529
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	21	(720.171.368)	(1.350.127.413)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	21	(96.509.023)	(53.315.959)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	21	(9.047.487)	(166.765.556)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		48.937.327	(1.371.945.331)
Impostos sobre lucros		-	-
Correntes	15	(84.915.451)	(19.440.710)
Diferidos	15	48.188.735	252.065.791
		(36.726.716)	232.625.081
RESULTADO DO EXERCÍCIO		12.210.611	(1.139.320.250)
Número médio de ações ordinárias emitidas	24	1.180.000.000	1.180.000.000
Resultado por ação (Euros)		0,01	(0,97)

O Técnico Oficial de Contas

Andreia Júlia Meneses Alves

O Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

João Nuno de Oliveira Jorge Palma

José Pedro Cabral dos Santos

Ana Cristina de Sousa Leal

Maria João Borges Carioca Rodrigues

Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

José Ernst Henzler Vieira Branco

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS

(milhares de euros)

	31-12-2015	31-12-2014
Saldos passíveis de reclassificação para resultados		
Alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		
Variação no exercício	(48.193)	814.300
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados		
Reconhecimento de imparidade no exercício	113.292	53.453
Alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	(210.872)	(317.510)
Efeito fiscal	39.869	(151.332)
Variações cambiais em sucursais	(6.821)	(6.658)
Outros	(43)	128
Sub-total	(112.768)	392.381
Saldos não passíveis de reclassificação para resultados		
Benefícios a empregados - amortização do impacto de transição		
Variação ocorrida no exercício	-	(22.491)
Efeito fiscal	-	6.151
Benefícios a empregados - ganhos e perdas atuariais		
Variação ocorrida no exercício	77.845	(390.354)
Efeito fiscal	51.814	8.842
Sub-total	129.659	(397.852)
Total do rendimento integral do exercício reconhecido em reservas	16.891	(5.471)
Resultado líquido do exercício	12.211	(1.139.320)
Total dos resultados e do outro rendimento integral do exercício	29.101	(1.144.792)

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

(milhares de euros)

	31-12-2015	31-12-2014
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	2.723.812	3.144.482
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1.577.055)	(2.032.017)
Recuperação de capital e juros	13.774	24.450
Pagamentos a empregados e fornecedores	(761.597)	(799.485)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(100.823)	(378.054)
Outros resultados	29.895	19.924
	328.005	(20.700)
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	206.483	2.481.143
Ativos detidos para negociação e outros ativos avaliados ao justo valor através de resultados	(717.688)	(55.364)
Outros ativos	338.865	(330.423)
	(172.340)	2.095.356
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	(312.374)	(3.996.424)
Recursos de clientes e outros empréstimos	423.139	3.758.387
Outros passivos	387.505	(266.126)
	498.270	(504.164)
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	653.935	1.570.491
Impostos sobre lucros	(22.330)	60.430
Caixa líquida das atividades operacionais	631.605	1.630.922
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de filiais e associados	413.633	88.782
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	30.569	28.616
Aquisições de investimentos em filiais e associadas, líquidas de alienações	(207.570)	(66.936)
Aquisições de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	537.092	715.034
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	(36.596)	(39.120)
Caixa líquida das atividades de investimento	737.128	726.376
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(120.518)	(116.051)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(225.055)	(345.314)
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de recompras e reembolsos	(424.206)	(1.500.428)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(769.779)	(1.961.794)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	598.954	395.504
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1.621.666	1.223.465
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	2.638	2.697
Variação líquida de caixa e seus equivalentes	598.954	395.504
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	**2.223.258**	**1.621.666**

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS

(milhares de euros)

	Capital	Reservas de reavaliação				Outras reservas e resultados transitados				Resultado do exercício	Total
		Reservas de justo valor	Reservas por impostos diferidos	Imobilizado	Total	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total		
Saldos em 31 de dezembro de 2013	5.900.000	(49.893)	14.486	110.425	75.018	862.906	230.926	(1.056.101)	37.731	(1.090.515)	4.922.234
Distribuição do resultado do exercício de 2013:											
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-	(1.090.515)	(1.090.515)	1.090.515	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:											
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	550.243	(151.332)	-	398.911	-	-	-	-	-	398.911
Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	(16.340)	(16.340)	-	(16.340)
Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	(381.512)	-	(381.512)	-	(381.512)
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-	-	-	(6.658)	-	(6.658)	-	(6.658)
Outros	-	-	-	-	-	-	128	-	128	-	128
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	550.243	(151.332)	-	398.911	-	(388.043)	(16.340)	(404.382)	-	(5.471)
Reclassificações entre outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	28.408	(28.408)	-	-	
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.139.320)	(1.139.320)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	5.900.000	500.349	(136.846)	110.425	473.929	862.906	(128.709)	(2.191.364)	(1.457.166)	(1.139.320)	3.777.442
Distribuição do resultado do exercício de 2014:											
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-	(1.139.320)	(1.139.320)	1.139.320	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:											
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(145.773)	39.869	-	(105.904)	-	-	-	-	-	(105.904)
Responsabilidade com benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	129.659	-	129.659	-	129.659
Variações cambiais em sucursais	-	-	-	-	-	-	(6.821)	-	(6.821)	-	(6.821)
Outros	-	-	-	-	-	-	(43)	-	(43)	-	(43)
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	(145.773)	39.869	-	(105.904)	-	122.795	-	122.795	-	16.891
Reclassificações entre outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	(482)	482	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.211	12.211
Saldos em 31 de dezembro de 2015	5.900.000	354.576	(96.977)	110.425	368.025	862.906	(6.395)	(3.330.202)	(2.473.691)	12.211	3.806.544

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

BALANÇOS CONSOLIDADOS

(euros)

ATIVO	Notas	31-12-2015 Ativo bruto	31-12-2015 Imparidade e amortizações	31-12-2015 Ativo líquido	31-12-2014 Ativo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	2.879.644.947	-	2.879.644.947	2.118.027.822
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	773.163.078	-	773.163.078	878.298.322
Aplicações em instituições de crédito	6	4.022.909.397	(11.394.464)	4.011.514.933	2.133.664.959
		7.675.717.422	(11.394.464)	7.664.322.958	5.129.991.103
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7	3.365.876.836	-	3.365.876.836	3.073.575.571
Ativos financeiros disponíveis para venda	8	15.981.140.571	(360.698.825)	15.620.441.746	15.898.392.265
Ativos financeiros com acordo de recompra	9	1.081.165.720	-	1.081.165.720	1.281.125.939
Derivados de cobertura com reavaliação positiva	10	46.468.319	-	46.468.319	78.007.840
		20.474.651.446	(360.698.825)	20.113.952.621	20.331.101.615
Crédito a clientes	11	70.956.738.761	(5.197.706.105)	65.759.032.656	66.863.571.726
Ativos não correntes detidos para venda	12	1.241.910.806	(411.509.205)	830.401.601	804.440.379
Propriedades de investimento	13	1.125.044.372	-	1.125.044.372	1.189.246.257
Outros ativos tangíveis	14	1.673.409.626	(1.054.039.773)	619.369.853	666.307.144
Ativos intangíveis	15	830.877.940	(695.846.207)	135.031.733	161.717.282
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	16	277.495.750	-	277.495.750	318.845.536
Ativos por impostos correntes	17	37.126.344	-	37.126.344	54.947.327
Ativos por impostos diferidos	17	1.473.917.513	-	1.473.917.513	1.425.181.533
Outros ativos	18	3.111.531.800	(245.759.918)	2.865.771.882	3.206.684.551
Total do ativo		108.878.421.780	(7.976.954.497)	100.901.467.283	100.152.034.453

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2015	31-12-2014
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	19	5.433.070.365	6.001.686.647
Recursos de clientes e outros empréstimos	20	73.426.264.596	71.134.176.003
Responsabilidades representadas por títulos	21	6.700.080.595	7.174.477.669
		80.126.345.191	78.308.653.672
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	10	1.738.596.859	2.121.126.901
Derivados de cobertura com reavaliação negativa	10	10.811.589	20.040.095
Passivos não correntes detidos para venda	12	-	1.916.688
Provisões para benefícios dos empregados	22 e 34	642.958.345	572.386.256
Provisões para outros riscos	22	349.505.535	269.271.739
Passivos por impostos correntes	17	15.863.740	38.533.175
Passivos por impostos diferidos	17	253.224.010	370.362.213
Outros passivos subordinados	23	2.428.925.499	2.427.905.103
Outros passivos	24	3.718.456.505	3.527.392.288
Total do passivo		94.717.757.638	93.659.274.777
Capital	25	5.900.000.000	5.900.000.000
Reserva de justo valor	26	258.815.935	411.809.630
Outras reservas e resultados transitados	26	(690.701.792)	(437.936.995)
Resultado atribuível ao acionista da CGD	26	(171.452.959)	(348.044.044)
Capital próprio atribuível ao acionista da CGD		5.296.661.184	5.525.828.591
Interesses que não controlam	27	887.048.461	966.931.085
Total do capital próprio		6.183.709.645	6.492.759.676
Total do passivo e do capital próprio		100.901.467.283	100.152.034.453

O Técnico Oficial de Contas

Andreia Júlia Meneses Alves

O Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

João Nuno de Oliveira Jorge Palma

José Pedro Cabral dos Santos

Ana Cristina de Sousa Leal

Maria João Borges Carioca Rodrigues

Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

José Ernst Henzler Vieira Branco

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

(euros)

	Notas	31-12-2015	31-12-2014
Juros e rendimentos similares	28	2.958.068.700	3.339.245.588
Juros e encargos similares	28	(1.844.420.958)	(2.350.510.507)
Rendimentos de instrumentos de capital	29	74.266.993	49.553.771
MARGEM FINANCEIRA ALARGADA		1.187.914.735	1.038.288.852
Rendimentos de serviços e comissões	30	641.951.730	659.055.344
Encargos com serviços e comissões	30	(130.456.241)	(144.038.877)
Resultados em operações financeiras	31	350.011.209	201.656.956
Outros resultados de exploração	32	(7.409.836)	(16.544.967)
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA		2.042.011.597	1.738.417.308
Custos com pessoal	33	(820.041.211)	(729.579.714)
Outros gastos administrativos	35	(466.374.014)	(487.393.025)
Depreciações e amortizações	14 e 15	(105.895.679)	(110.690.188)
Provisões líquidas de anulações	22	(37.211.037)	62.848.580
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	36	(557.258.478)	(854.122.795)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	36	(121.987.348)	(158.325.846)
Resultados em filiais detidas para venda	12	(1.610.132)	285.934.632
Resultados em empresas associadas e empreendimentos conjuntos		47.098.830	19.396.205
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		(21.267.472)	(233.514.843)
Impostos sobre os resultados			
Correntes	17	(152.813.585)	(67.636.356)
Diferidos	17	92.604.402	37.856.509
		(60.209.183)	(29.779.847)
RESULTADO CONSOLIDADO DO PERÍODO, do qual:		(81.476.655)	(263.294.690)
Interesses que não controlam	27	(89.976.304)	(84.749.354)
RESULTADO CONSOLIDADO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CAIXA		(171.452.959)	(348.044.044)
Número médio de ações ordinárias emitidas	25	1.180.000.000	1.180.000.000
Resultado por ação (Euros)		(0,15)	(0,29)

O Técnico Oficial de Contas

Andreia Júlia Meneses Alves

O Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

João Nuno de Oliveira Jorge Palma

José Pedro Cabral dos Santos

Ana Cristina de Sousa Leal

Maria João Borges Carioca Rodrigues

Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

José Ernst Henzler Vieira Branco

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS

(milhares de euros)

	31-12-2015	31-12-2014		
	Atividade consolidada	Atividades correntes	Atividades não correntes	Atividade consolidada
Saldos passíveis de reclassificação para resultados				
Alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda				
Variação no período	(99.889)	730.840	122.620	853.460
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados				
Reconhecimento de imparidade no exercício em ativos financeiros disponíveis para venda	65.318	60.227	-	60.227
Alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	(204.159)	(231.818)	(112.516)	(344.334)
Efeito fiscal	60.038	(156.882)	609	(156.273)
Variações cambiais				
Variação no período	(162.923)	89.091	-	89.091
Ajustamentos de reclassificação da reserva cambial para resultados				
Reconhecimento de imparidade no exercício em ativos financeiros disponíveis para venda				
- Unidades de participação em moeda estrangeira	4.797	(44)	-	(44)
Efeito fiscal	(1.312)	(3.593)	-	(3.593)
Outros	(16.768)	(1.733)	-	(1.733)
	(354.898)	486.089	10.714	496.803
Saldos não passíveis de reclassificação para resultados			-	
Responsabilidades com benefícios pós-emprego				
Variação no exercício	77.845	(390.354)	-	(390.354)
Efeito fiscal	51.814	8.842	-	8.842
	129.659	(381.512)	-	(381.512)
Total do rendimento integral do exercício reconhecido em reservas	(225.239)	104.577	10.714	115.290
Resultado líquido do exercício	(81.477)	(549.229)	285.935	(263.295)
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO do qual:	(306.715)	(444.652)	296.648	(148.004)
Interesses que não controlam	(4.030)	(95.381)	-	(95.381)
TOTAL DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD	(310.745)	(540.034)	296.648	(243.385)

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

(milhares de euros)

	31-12-2015	31-12-2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	3.631.669	3.972.784
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1.818.036)	(2.296.410)
Recuperação de capital e juros	21.786	30.124
Pagamentos a empregados e fornecedores	(1.126.606)	(1.152.352)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(105.783)	(379.468)
Outros resultados	113.423	143.067
	716.453	317.746
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(1.113.100)	1.227.101
Ativos detidos para negociação e outros ativos avaliados ao justo valor através de resultados	(601.722)	(14.083)
Outros ativos	592.829	(279.209)
	(1.121.993)	933.809
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	(560.408)	(3.667.459)
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.505.364	3.431.739
Outros passivos	327.810	(44.861)
	2.272.765	(280.581)
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	1.867.225	970.973
Impostos sobre lucros	(103.484)	(21.907)
Caixa líquida das atividades operacionais	1.763.741	949.067
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de instrumentos de capital	74.267	49.568
Aquisições de filiais e associadas, líquidas de alienações	(226.753)	967.626
Aquisições de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	154.208	657.437
Aquisições de ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, líquidas de alienações	(93.667)	(93.692)
Caixa líquida das atividades de investimento	(91.945)	1.580.939
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(120.857)	(117.229)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(227.697)	(347.450)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e recompras	-	(104.039)
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de reembolsos e recompras	(453.102)	(1.615.070)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(801.656)	(2.183.787)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	870.140	346.219
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2.996.326	2.581.923
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	(213.658)	68.185
Variação líquida de caixa e seus equivalentes	870.140	346.219
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	3.652.808	2.996.326

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS

(milhares de euros)

			Outras reservas e resultados transitados						
	Capital	Reservas de justo valor	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total	Resultado do exercício	Subtotal	Interesses que não controlam	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	5.900.000	63.947	1.491.717	(1.082.079)	409.638	(578.890)	5.794.694	880.924	6.675.618
Distribuição do resultado do exercício de 2013:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	511.625	(1.090.515)	(578.890)	578.890	-	-	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:									
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	347.863	68.875	-	68.875	-	416.738	(3.657)	413.081
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	-	-	(381.512)	-	(381.512)	-	(381.512)	-	(381.512)
Variações cambiais	-	-	69.484	-	69.484	-	69.484	15.971	85.455
Outros	-	-	(51)	-	(51)	-	(51)	(1.682)	(1.733)
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	347.863	(243.204)	-	(243.204)	-	104.659	10.632	115.290
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações no perímetro do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	8.849	8.849
Registo de opções de venda para aquisição de interesses que não controlam - Partang	-	-	(25.480)	-	(25.480)	-	(25.480)	-	(25.480)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	(18.223)	(18.223)
Reclassificações entre Reservas e Resultados Transitados	-	-	79.901	(79.901)	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	(348.044)	(348.044)	84.749	(263.295)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	5.900.000	411.810	1.814.558	(2.252.495)	(437.937)	(348.044)	5.525.829	966.931	6.492.760
Distribuição do resultado do exercício de 2014:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	791.276	(1.139.320)	(348.044)	348.044	-	-	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:									
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(152.994)	(21.568)	-	(21.568)	-	(174.562)	(4.130)	(178.692)
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	-	-	129.659	-	129.659	-	129.659	-	129.659
Variações cambiais	-	-	(77.039)	-	(77.039)	-	(77.039)	(82.399)	(159.438)
Outros	-	-	(17.351)	-	(17.351)	-	(17.351)	582	(16.768)
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	(152.994)	13.701	-	13.701	-	(139.292)	(85.946)	(225.239)
Exercício de opções de venda para aquisição de interesses que não controlam - Partang	-	-	81.578	-	81.578	-	81.578	(64.447)	17.131
Investimentos realizados por interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	(567)	(567)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	(18.899)	(18.899)
Reclassificações entre Reservas e Resultados Transitados	-	-	(482)	482	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	(171.453)	(171.453)	89.976	(81.477)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	5.900.000	258.816	2.700.632	(3.391.333)	(690.702)	(171.453)	5.296.661	887.048	6.183.710

2. Anexos, Relatórios e Pareceres às Contas

2.1. Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de setembro de 1993, através do Decreto - Lei nº 287/93, de 20 de agosto, que aprovou igualmente os respetivos estatutos. Em 23 de julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU).

A CGD desenvolve a sua atividade numa ótica de banca universal, atuando também, diretamente ou através de empresas do Grupo, nas áreas de banca de investimento, corretagem, capital de risco, imobiliário, gestão de ativos, crédito especializado, comércio eletrónico e atividades culturais.

Para a realização das suas operações, em 31 de dezembro de 2015 a Caixa contava com uma rede nacional de 764 agências, uma Sucursal em França com 48 agências, uma Sucursal em Timor com 14 agências, uma Sucursal no Luxemburgo com 2 agências e Sucursais em Espanha, Londres, Nova Iorque, Ilhas Cayman, Zhuhai e Macau.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de abril de 2016.

As demonstrações financeiras da CGD em 31 de dezembro de 2015 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

A Comissão Europeia aprovou em julho de 2013 o Plano de Reestruturação da CGD apresentado pelo Estado Português no âmbito do respetivo processo de recapitalização.

A recapitalização surgiu no contexto dos novos requisitos regulatórios impostos pela European Banking Authority (EBA), tendo resultado na necessidade de capital adicional no valor de 1.650 milhões de euros (750 milhões de euros em aumento de capital social e 900 milhões de euros em Instrumentos de Capital Core Tier 1 (nota 22)), que foi subscrito em junho de 2012 pelo acionista Estado e considerado pela Comissão Europeia como Auxílio de Estado.

O Plano de Reestruturação da CGD assegura o enfoque no papel da instituição no apoio às empresas e aos particulares em Portugal e assenta em três vetores principais de atuação que reforçam a estratégia já em execução:

- Desalavancagem do balanço do Grupo CGD, nas quais se incluem as já concretizadas vendas no ramo segurador e de participações não estratégicas, bem como pelo run-down de ativos non-core;
- Melhoria da eficiência operacional, dando continuidade ao esforço de redução dos custos operacionais já verificado, nomeadamente através da otimização do número de agências e de empregados e da renegociação dos serviços contratados;

- Reestruturação da atividade e otimização da dimensão da rede da CGD em Espanha, com o objetivo de assegurar a sua viabilidade de longo prazo e a sua autonomia da CGD em termos de funding, bem como garantir um contributo positivo para os resultados do Grupo. Esta reestruturação contemplou o redimensionamento da rede comercial e a otimização dos serviços e processos, tendo originado uma redução de pessoal, e a concentração dos ativos non-core da instituição na sucursal da CGD em Espanha, que passou a gerir o respetivo run-off. A primeira fase de implementação do plano referente a Espanha foi concluída em Dezembro de 2015, com o cumprimento integral dos KPI definidos.

Os compromissos comportamentais da CGD, extensíveis ao Grupo, incluem:

a) Não aquisição de participações sociais ou de conjunto de ativos correspondentes ao exercício de uma atividade, acima de determinados limites. Contudo, este compromisso não se aplica em várias situações, como por exemplo em aquisições no âmbito da atividade corrente da CGD relacionada com a gestão de créditos sobre clientes em dificuldades;

b) Não implementação de estratégias comerciais agressivas;

c) Redução da atividade de *proprietary trading* (não relacionada com clientes) a mínimos necessários ao funcionamento da tesouraria;

d) Não invocar a concessão do Auxílio de Estado ou vantagens daí emergentes para efeitos publicitários;

e) Não proceder ao pagamento de dividendos, cupões ou juros a titulares de ações preferenciais ou de dívida subordinada, quando esses pagamentos não decorram de obrigação contratual ou legal. Contudo, esses pagamentos serão permitidos no caso de demonstração de que a sua não realização poderá prejudicar o reembolso dos Instrumentos de Capital Core Tier 1 emitidos pela CGD e subscritos pelo Estado em junho de 2012;

f) Aplicar, no quadro do plano de recapitalização estabelecido com o Estado Português, 30 milhões de euros por ano num fundo que investirá em participações sociais em PMEs e em sociedades com grau de capitalização médio (Mid-Cap) portuguesas. O investimento acima daquele montante fica sujeito a prévia aprovação da Comissão Europeia;

g) Continuação e expansão da política de monitorização de risco das operações e de políticas comerciais prudentes, sãs e orientadas para a sustentabilidade;

h) Nomeação de um *Monitoring Trustee*, que passou a acompanhar a implementação e execução das medidas contidas no Plano de Reestruturação;

i) Não criação de novas unidades de negócio em geografias nas quais o Grupo CGD não se encontrava anteriormente presente;

j) Cumprimento de todos os regulamentos e requisitos legais relativos à política de remunerações.

As demonstrações financeiras individuais da Caixa foram preparadas para dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, e aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. A Caixa apresenta separadamente contas consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, as quais são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras da Sede são agregadas com as das Sucursais, o que representa a sua atividade global (ou atividade individual). Todos os saldos e transações entre a Sede e as Sucursais foram eliminados no processo de agregação das respetivas demonstrações financeiras.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da CGD foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As NCA correspondem genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes exceções com impacto nas demonstrações financeiras da Caixa:

i. Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) – os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser classificados em outras categorias e, como tal, não podem ser registados pelo justo valor;

ii. Provisionamento do crédito e valores a receber – são definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelos Avisos nº 8/03 e nº 3/05 do Banco de Portugal. Este normativo abrange também o provisionamento de responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;

iii. Os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes são registadas em “Reservas de reavaliação”.

Adicionalmente, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001, aditado pelo Aviso nº 7/2008, de 14 de outubro, o impacto de transição para as NCA apurado com referência a 31 de dezembro de 2004, no que respeita a benefícios pós-emprego dos empregados, foi registado pela Caixa em custos diferidos e reconhecido por contrapartida de resultados transitados ao longo de um período de 8 anos, com exceção da parte referente a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego, em que o período a considerar foi alargado para 10 anos, tendo ficado concluído em 31 de dezembro de 2014.

A publicação do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 7 de dezembro, veio determinar que para os exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2016, a preparação das demonstrações financeiras em base individual pelas entidades sujeitas à sua supervisão (com as exceções identificadas, as quais não são aplicáveis à Caixa) deve obedecer aos princípios circunscritos pelas Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) tal como adotadas em cada momento, por Regulamento da União Europeia. Esta alteração possibilitará, a partir dessa data, a harmonização conceptual dos princípios aplicados na

preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Caixa. O impacto estimado em 31 de dezembro de 2015 que decorre da implementação retrospetiva desta alteração de políticas contabilísticas, a reconhecer por contrapartida de reservas, ascende a aproximadamente 1.048.501 mEuros.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

2.2. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

No decorrer do exercício de 2015 a Caixa adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015. As alterações com relevância para a CGD foram as seguintes:

- IFRIC 21 – "Taxas" – Esta interpretação, publicada pelo IFRIC em maio de 2013, vem determinar os requisitos a aplicar no reconhecimento de obrigações impostas por um Governo (diretamente ou através de organismos com ele relacionados) mediante regulação aprovada para o efeito, esclarecendo princípios de identificação e relevação contabilística da obrigação subjacente. Este normativo é de aplicação obrigatória no Espaço Europeu para exercícios económicos iniciados em ou após 17 de junho de 2014. Em resultado da aplicação dos requisitos da IFRIC 21, a Caixa reviu os procedimentos adotados no registo das suas obrigações no âmbito das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução, assim como da contribuição sobre o setor bancário. Até ao exercício de 2014, os encargos com as referidas taxas e tributo eram reconhecidos de forma linearizada ao longo do exercício em que eram devidas, tendo, à luz dos novos preceitos, passado a ser realizadas de forma integral no momento em que a obrigação é gerada. Os principais impactos da adoção deste normativo obtiveram expressão na preparação das demonstrações financeiras intercalares da CGD, não resultando em quaisquer alterações aos resultados, capitais próprios ou agregados das peças que compõem as suas demonstrações financeiras quando considerado o atual período comparativo (31 de dezembro de 2014), as quais já refletiam na sua integralidade estas responsabilidades.

- IAS 19 – "Benefícios a empregados" (emendada) - A revisão do texto deste normativo, publicado pelo IASB em novembro de 2013, clarifica o tratamento contabilístico de contribuições de empregados em relação a serviços prestados efetuadas no âmbito de planos de benefício definido. Desta forma é estabelecido que no que respeita a contribuições determinadas de forma independente do número de anos de serviço prestado, estas poderão ser reconhecidas como uma dedução ao custo do serviço corrente do ano em que são devidas, sendo nos remanescentes casos tratadas de acordo com a fórmula de determinação de contribuições do plano que tenha sido adotado pela entidade na determinação do valor das responsabilidades, ou alternativamente de forma linear em função do número de anos de serviço a que respeitem. A política contabilística adotada neste âmbito deverá ser aplicada consistentemente. O normativo é de aplicação obrigatória a exercícios económicos iniciados em ou após 1 de julho de 2014 sendo permitida a adoção antecipada. A adoção deste normativo não apresentou impactos na situação patrimonial da Caixa.

- "Annual Improvements to IFRS 2010-2012 Cycle"

O documento publicado pelo IASB em dezembro de 2013 pretende fazer um conjunto de emendas aos normativos IFRS 2 – "Pagamento com base em ações", IFRS 3 – "Concentração de atividades empresariais", IFRS 8 – "Segmentos operacionais", IFRS 13 – "Mensuração ao justo valor", IAS 16 – "Ativos fixos tangíveis", IAS 24 – "Divulgações de partes relacionadas" e IAS 38 – "Ativos intangíveis". As emendas emitidas são de aplicação obrigatória para períodos económicos iniciados em ou após 1 de julho de 2014, sendo permitida a sua adoção antecipada. São de destacar as seguintes emendas:

- IFRS 3 – "Concentração de atividades empresariais": As emendas introduzidas ao texto do normativo pretendem clarificar que a contabilização de uma retribuição contingente inerente a uma operação de concentração de atividades empresariais que seja reconhecida como um ativo ou um passivo deve ser efetuada pelo seu justo valor independentemente de se tratar de um instrumento financeiro ao abrigo do IAS 39 ou IFRS 9, ou de um ativo não financeiro. A variação no justo valor deste ativo ou passivo (que não ajustamento de mensuração ocorridas no período) deverão ser registadas por contrapartida de resultados.

- IFRS 8 – "Segmentos operacionais": As emendas introduzidas ao texto do normativo determinam (i) necessidade de divulgar critérios inerentes à agregação de segmentos operacionais que tenham sido aplicados pela gestão na preparação das divulgações (incluindo descrição dos segmentos agregados e indicadores económicos relevantes na avaliação da sua similaridade); e (ii) clarificação que a reconciliação dos ativos totais da entidade face aos ativos dos segmentos reportáveis só é exigida se preparada de forma regular para análise interna da gestão.

- IAS 24 – "Divulgações de partes relacionadas": As emendas introduzidas ao texto do normativo clarificam que uma entidade que presta serviços de gestão através da cedência de competências de pessoal chave de gestão é uma entidade relacionada face à entidade à qual esse serviço é prestado, devendo consequentemente ser divulgados os valores das retribuições pagas pelo referido serviço (não sendo no entanto necessário apresentar desagregação por natureza).

A adoção deste normativo não apresentou impactos na situação patrimonial da Caixa.

- "Annual Improvements to IFRS 2011-2013 Cycle"

O documento publicado pelo IASB em dezembro de 2013 pretende fazer um conjunto de emendas aos normativos IFRS 1 – "Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro", IFRS 3 – "Concentração de atividades empresariais", IFRS 13 – "Mensuração ao justo valor" e IAS 40 – "Propriedades de investimento". As emendas emitidas são de aplicação obrigatória para períodos económicos iniciados em ou após 1 de julho de 2014, sendo permitida a sua adoção antecipada. São de destacar as seguintes emendas:

- IFRS 13 – "Mensuração ao justo valor": As emendas introduzidas ao texto do normativo pretendem clarificar que as exceções aplicadas à mensuração de grupos de ativos e passivos financeiros pelo respetivo valor líquido inclui todos os contratos abrangidos ou mensurados de acordo com os requisitos da IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de estes não cumprirem os critérios de classificação como ativo ou passivo financeiros estabelecidos pela IAS 32.

- IAS 40 – "Propriedades de investimento": As emendas introduzidas ao texto do normativo pretendem clarificar que a aplicação da IAS 40 e da IFRS 3 não são mutuamente exclusivas, pelo que na aquisição de um imóvel deverá ser necessário avaliar se este cumpre os critérios de classificação como propriedade de investimento e simultaneamente se a transação subjacente à aquisição cumpre os critérios de uma concentração de atividades empresariais.

A adoção deste normativo não apresentou impactos na situação patrimonial da Caixa.

Em 31 de dezembro de 2015, encontravam-se disponíveis para adoção antecipada as seguintes normas e interpretações emitidas pelo IASB e endossadas pela União Europeia:

- IAS 1 – "Apresentação de Demonstrações Financeiras" (Emenda) – As alterações introduzidas ao texto da IAS 1 em dezembro de 2014 têm por enquadramento a intenção de assegurar a evolução e paralelamente a simplificação dos requisitos normativos inerentes à aplicação das IAS/IFRS. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- "Annual Improvements to IFRS 2012-2014 Cycle"

  O documento publicado pelo IASB em setembro de 2014 pretende fazer um conjunto de emendas aos normativos IFRS 5 – "Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas", IFRS 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgações", IAS 19 – "Benefícios de empregados" e IAS 34 – "Relato financeiro intercalar". As emendas emitidas são de aplicação obrigatória para períodos económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016, sendo permitida a sua adoção antecipada. São de destacar as seguintes emendas:

  - IFRS 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgações": Adiciona orientações específicas na classificação de contratos de serviço continuado em operações de transferência de ativos financeiros, assim como dos requisitos de divulgação a que estes devem obedecer.

  - IAS 19 – "Benefícios de empregados": Clarifica que as emissões de dívida de elevada qualidade utilizadas como referência na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com benefícios devem ser denominadas na mesma moeda na qual estas obrigações serão liquidadas.

- IAS 27 – "Demonstrações financeiras separadas" (Emenda) – Em resultado das alterações introduzidas ao texto deste normativo em agosto de 2014, o

IASB veio permitir a reintrodução da possibilidade de utilização do método da equivalência patrimonial na valorização de investimentos em associadas, investimentos conjuntos e investimentos em subsidiárias nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresente demonstrações financeiras consolidadas. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IAS 16 – "Ativos fixos tangíveis" e IAS 38 – "Ativos intangíveis" (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto destes normativos em junho de 2014, permitiram clarificar o que constituem métodos aceitáveis de amortização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" (Emenda) – A alteração introduzida ao texto da norma veio esclarecer que a IFRS 3 é aplicável na contabilização inicial de interesses conjuntos (ou reforços posteriores) sempre que estes constituam um negócio, conforme designação prevista neste regulamento. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – "Instrumentos financeiros" (e emendas subsequentes) – Este normativo, inicialmente publicado pelo IASB em novembro de 2009 e posteriormente republicado em julho de 2014, tem como objetivo a substituição por etapas do atual texto da IAS 39 – "Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração". São introduzidas alterações aos atuais critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros, registo de imparidade, aplicação de contabilidade de cobertura (excluindo macro hedging), e desreconhecimento de instrumentos financeiros. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, sendo permitida a sua adoção antecipada, mediante determinadas limitações.

- IFRS 15 – "Rédito de contratos com clientes" – Este normativo, publicado pelo IASB em maio de 2014, especifica a forma e temporalidade de registo do rédito, informando igualmente quanto aos requisitos de divulgação a prescrever pelas entidades sujeitas à sua aplicação. A IFRS 15 prevê um modelo de reconhecimento assente em cinco princípios, cuja aplicação deverá ser extensível a todas as relações contratuais estabelecidas com clientes. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.

- IFRS 10 – "Demonstrações financeiras consolidadas", IFRS 12 – "Divulgações de interesses em outras entidades" e IAS 28 – "Investimentos em associadas" (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto destes normativos em dezembro de 2014, têm como objetivo clarificar um conjunto de questões relacionadas com a aplicação da exceção na consolidação atribuída a entidades de investimento, nomeadamente no que concerne à extensão da referida exceção a sub-grupos de consolidação, ou a entidades que prestam serviços relacionados com as atividades de investimento do grupo. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IFRS 10 – “Demonstrações financeiras consolidadas” e IAS 28 – “Investimentos em associadas” (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto destes normativos em setembro de 2014, resultaram da existência de conflito no tratamento previsto por estes no âmbito de uma venda ou de uma contribuição de ativos entre investidor e associada ou uma entidade conjuntamente controlada. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IFRS 16 – “Leasing” – Este normativo, publicado pelo IASB em janeiro de 2016, altera e redefine os princípios de reconhecimento, mensuração e apresentação de operações de leasing, considerando quer a perspetiva do locador, quer a do locatário. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019.

- IAS 12 – “Impostos sobre o rendimento” (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto deste normativo em janeiro de 2016, pretendem clarificar as circunstâncias que devem subjazer ao reconhecimento de impostos diferidos ativos em perdas não realizadas em instrumentos de dívida. As emendas a este normativo são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.

- IAS 7 – “Demonstração de fluxos de caixa” (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto deste normativo em janeiro de 2016 insere requisitos adicionais de divulgação especialmente direcionados às componentes de financiamento das atividades das instituições. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.

É entendimento do Conselho de Administração que a adoção das normas e interpretações acima referidas, com especial enfoque nos requisitos introduzidos pela IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, poderão motivar alterações com algum significado ao nível da preparação e apresentação das demonstrações financeiras da Caixa, assim como na extensão e conteúdo das divulgações a realizar. No entanto, não se encontra ainda concluída uma análise detalhada das implicações inerentes à aplicação destes normativos, pelo que não é possível proceder à sua quantificação.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas da Caixa e das Sucursais são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada “moeda funcional”). Nas contas globais, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional da Caixa.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do período, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

Nas contas globais, os ativos e passivos de Sucursais com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica "Outras reservas" do capital próprio sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação das respetivas filiais.

Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo optou por não recalcular e, por consequência, não registar nas "Outras reservas" o impacto da conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira até 31 de dezembro de 2003. Deste modo, na alienação de filiais ou associadas ocorridas posteriormente a esta data, apenas serão reclassificadas para resultados do exercício as variações cambiais originadas a partir de 1 de janeiro de 2004.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

Valorimetria

Conforme descrito na Nota 2.1., estes ativos são registados de acordo com as disposições do Aviso nº 1/2005, do Banco de Portugal. Deste modo são registados pelo valor nominal, sendo os respetivos proveitos, nomeadamente juros e comissões, reconhecidos ao longo do período das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês. Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria são igualmente periodificados ao longo do período de vigência dos créditos.

Desreconhecimento

De acordo com a Norma IAS 39, os créditos apenas são removidos do balanço ("desreconhecimento") quando a Caixa transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção. Relativamente às operações de titularização de créditos efetuadas pela Caixa (Nota 20), os procedimentos adotados foram os seguintes:

- No que respeita à operação de titularização de crédito à habitação efetuada em novembro de 2003, a Caixa utilizou a possibilidade permitida pela Norma IFRS 1 de não aplicar retrospetivamente os requisitos de desreconhecimento a operações efetuadas antes de 1 de janeiro de 2004. Deste modo, os créditos titularizados não estão registados em balanço.

- Relativamente à operação de titularização de crédito à habitação efetuada em novembro de 2010, a Caixa não procedeu ao seu desreconhecimento, uma vez que não se encontravam reunidos os requisitos que permitiam proceder à sua remoção do balanço. Desta forma os montantes em dívida de créditos titularizados mantêm-se contabilizados na rubrica "Créditos a clientes", tendo sido reconhecido um passivo financeiro associado aos ativos transferidos (Notas 2.4. c) e 20).

Provisionamento

O regime de provisionamento destes ativos corresponde ao definido no Aviso nº 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de janeiro e pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de fevereiro, e inclui as seguintes provisões para riscos de crédito:

i. Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a data de início do incumprimento.

ii. Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afetos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas.

Nos termos do Aviso nº 3/95 consideram-se como créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respetivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:

  (i) excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;

  (ii) estarem em incumprimento há mais de:

  . seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;

  . doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;

  . vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

  Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados de acordo com a percentagem das provisões constituídas para crédito vencido.

- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se o crédito e juros vencidos de todas as operações relativamente a esse cliente, acrescidos do crédito vincendo abrangido pela alínea anterior, excederem 25% do crédito total, acrescido dos juros vencidos. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas de provisão aplicáveis aos créditos vencidos.

iii. Provisão para risco-país

Destina-se a fazer face aos problemas de realização de todos os ativos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com exceção:

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;

- Das participações financeiras;

- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;

- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do artigo 15º do Aviso nº 3/95, do Banco de Portugal, desde que a garantia abranja o risco de transferência;

- Das operações de financiamento de comércio externo de curto prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas pelo Banco de Portugal, o qual classifica os países e territórios segundo grupos de risco.

iv. Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, e destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avales prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito e garantias e avales prestados, excluindo as responsabilidades incluídas na base de cálculo das provisões para crédito e juros vencidos e créditos de cobrança duvidosa:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;

- 0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;

- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

O efeito da constituição desta provisão é reconhecido na rubrica "Provisões líquidas de reposições e anulações", da demonstração de resultados.

Anulações de capital e juros

Periodicamente, a Caixa abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização das provisões constituídas, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação da Comissão Executiva. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica "Outros resultados de exploração".

De acordo com as políticas em vigor, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia, sendo provisionados de acordo com as percentagens previstas no Aviso nº 3/2005 do Banco de Portugal.

b) Outros ativos financeiros

Os restantes ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados na rubrica "Encargos com serviços e comissões". Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("*Fair Value Option*"). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
    - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (*accounting mismatch*) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
    - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão;
    - Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
        - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
        - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do período, nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são refletidos nas rubricas apropriadas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Dada a restrição estabelecida no Aviso nº 1/2005, esta categoria inclui apenas valores a receber de outras instituições de crédito.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade e provisões para risco-país.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade;
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na rubrica de “Reservas de reavaliação”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do período, sendo registadas em “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” ou “Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”, respetivamente.

Para determinação dos resultados na venda, os ativos vendidos são valorizados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em “Juros e rendimentos similares” da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital” quando é estabelecido o direito da CGD ao seu recebimento.

Reclassificação de ativos financeiros

Com a entrada em vigor de alterações ao texto do IAS 39 em 13 de outubro de 2008, a Caixa passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns ativos financeiros classificados como ativos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias de ativos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Ao abrigo deste normativo, as reclassificações efetuadas até 1 de novembro de 2008 tiveram como data de referência 1 de julho de 2008. Reclassificações efetuadas posteriormente a esta data tiveram impacto a partir da data de referência da referida transferência entre as diferentes categorias de instrumentos financeiros.

A informação sobre as reclassificações efetuadas ao abrigo da referida alteração é apresentada na Nota 6.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros disponíveis para venda" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
  - i) Preços ("*bid prices*") divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
  - ii) Cotações indicativas ("*bid prices*") obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como "market-makers";
  - iii) Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.
- Os Fundos de Investimento não transacionados em mercados ativos são valorizados com base no último NAV (Net Asset Value) disponível;
- Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

c) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transacionados em mercados ativos a descoberto (short selling).

Estes passivos encontram-se registados pelo respetivo justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de “Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.

ii) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos à habitação cujos saldos não foram desreconhecidos na sequência da aplicação dos requisitos da Norma IAS 39 (Notas 2.4. a) e 20).

Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

iii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, obrigações emitidas, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros passivos”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

d) Derivados e contabilidade de cobertura

A Caixa realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

A determinação do justo valor dos derivados incorpora igualmente ajustamentos específicos para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, a Caixa adota metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à atividade da CGD consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de ações, a taxas de câmbio, ou outros). No momento da separação, o derivado é reconhecido pelo respetivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é apurado qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição da CGD a riscos inerentes à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento dos requisitos definidos na Norma IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Caixa apenas utiliza cobertura de exposição a variações de justo valor de instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, a Caixa prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);

- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, a Caixa reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto nas rubricas de "Resultados em ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue esta designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efetuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação, passam a ser refletidos em resultados pelo método da taxa efetiva até à maturidade do ativo ou passivo financeiro.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

<u>Derivados de negociação</u>

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do período, nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares". As reavaliações positivas

e negativas são registadas nas rubricas do balanço de "Ativos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respetivamente.

e) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

A CGD efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado excluindo, conforme referido na Nota 2.1., o crédito a clientes e as contas a receber.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, são considerados os seguintes eventos como constituindo indícios de imparidade em ativos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de insolvência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.4. b), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica "Reservas de reavaliação".

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registada na rubrica "Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Caixa uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objetiva de imparidade a existência de menos-valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas em “Reservas de reavaliação”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Caixa efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

2.5. Ativos recebidos por recuperação de créditos

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos são registados pelo valor de arrematação.

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os respetivos ganhos ou perdas registados em rubricas de "Resultados de alienação de outros ativos" e “Outros resultados de exploração”.

2.6. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado anualmente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas de "Outros resultados de exploração".

2.7. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição, reavaliado ao abrigo das disposições legais aplicáveis e deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do período, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

Até 1 de janeiro de 2004, tinham sido realizadas pela Caixa reavaliações de ativos tangíveis ao abrigo das disposições legais aplicáveis. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, na transição para IFRS foi considerado como custo o valor de balanço incorporando o efeito das referidas reavaliações, uma vez que o resultado das mesmas, no momento em que foram efetuadas, correspondia genericamente ao custo ou ao custo depreciado determinado de acordo com as normas internacionais de contabilidade, ajustado de forma a refletir as alterações em índices de preços. Relativamente às entidades com sede em Portugal, uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resulta dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, conforme seguidamente descriminado:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50 - 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	3 - 10
Material de transporte	4 - 6
Equipamento de segurança	4 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pela Caixa como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do período.

Anualmente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo em resultados na rubrica "Imparidade de outros ativos". As

perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

A CGD avalia anualmente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

2.8. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em “Outros ativos tangíveis” e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em “Juros e encargos similares”.

Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como “Juros e rendimentos similares”.

2.9. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado na prossecução das atividades da Caixa. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma IAS 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos correspondem essencialmente a custos com pessoal.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período compreendido entre 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.10. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui participações nas quais a CGD se encontre exposta ou detenha direitos sobre os resultados variáveis gerados no âmbito da atividade que esta desenvolva e simultaneamente, no seu papel de investidor, se encontre capacitada para influenciar o valor desses resultados através do exercício do poder que retém (controlo de facto).

Inclui ainda as participações em que a CGD detenha uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo de facto sobre a sua atividade (“associadas”), assim como sociedades em que o controlo é partilhado de forma equitativa com os restantes investidores ("empreendimentos conjuntos"). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Caixa seja superior a 20% do capital ou dos direitos de voto.

Estes ativos são registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais, empreendimentos conjuntos e associadas.

2.11. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

A CGD está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC), sendo tributada, com início em 2012, de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades previsto no artigo 69º e seguintes do respetivo Código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido normativo, do qual a CGD é a entidade dominante, compreende todas as sociedades com sede e direção efetiva em Portugal e cuja totalidade dos seus rendimentos esteja sujeita ao regime geral de tributação em IRC à taxa normal mais elevada, nas quais esta detenha, direta ou indiretamente, uma participação de pelo menos 90% no capital social por um período superior a 1 ano (com um período inicial de referência a 1 de janeiro de 2012) e esta participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto. Por força das alterações introduzidas pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, o limite para determinação da percentagem de participação direta ou indireta a considerar na avaliação da elegibilidade para integração no perímetro de tributação do grupo diminui, para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, de 90% para 75%.

O lucro tributável do grupo é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e prejuízos fiscais individuais das sociedades que integram o perímetro. Para este feito, as contas das sucursais são integradas nas contas da Sede ao abrigo do princípio da tributação do lucro global previsto no artigo 4º do Código do IRC. Para além da sujeição a IRC em Portugal, os resultados das sucursais podem ainda ser sujeitos a impostos locais nos países/ territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC do grupo, a título de crédito de imposto por Dupla Tributação Jurídica Internacional, nos termos do artigo 91.º do respetivo Código.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Ajustamentos ao resultado contabilístico

- *Imputação de lucros de filiais não residentes sujeitas a regime fiscal privilegiado*

  Nos termos do artigo 66.º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, direta ou indiretamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, direta ou indiretamente, em mais de 50% por sócios residentes.

  Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria n.º 292/2011, de 8 de novembro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda (iii) no exercício de 2013, quando o imposto efetivamente pago seja igual ou inferior a 60% do IRC que seria devido se a sociedade fosse residente em Portugal. De referir que, a partir do exercício de 2014, a referência quanto à taxa de imposto efetivamente paga passa a ser demarcada nos termos do Código pela taxa de imposto que lhe é aplicável no âmbito da sua atividade.

  A imputação dos lucros em questão é feita na base tributável da Caixa relativa ao exercício que integrar o termo do período de tributação da

sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta, de acordo com a proporção do capital detido pela Caixa. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham eventualmente a ser distribuídos à Caixa. A Caixa não regista impostos diferidos relativos a esta situação os quais em 31 de dezembro de 2014 ascendiam aproximadamente a 54.521 mEuros e em 31 de dezembro de 2015 a 56.499 mEuros.

- *Provisões*

No apuramento do lucro tributável dos exercícios de 2015 e 2014, a Caixa considerou o efeito dos seguintes normativos:

- Disposições do artigo 28.º-C e do ex-artigo 37.º, no âmbito dos quais não são aceites como custo fiscal as provisões para risco específico de crédito no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis e provisões para risco-país sobre créditos concedidos a empresas sobre as quais a Caixa detenha uma participação superior a 10%;
- Disposições do nº 2 do artigo 28.º-A e ex-artigo 35.º, ambos do Código do IRC, no âmbito dos quais a partir de 1 de janeiro de 2003 deixaram de ser aceites como custo fiscal, na sua totalidade, as provisões para riscos gerais de crédito apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal (Nota 2.4.a) iii.). Adicionalmente, nos termos da mesma legislação em vigor, quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são considerados proveitos, em primeiro lugar, aqueles que tenham sido custo fiscal no exercício da respetiva constituição.
- A partir do exercício de 2014, por força das alterações introduzidas pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, estas matérias passaram a ser reguladas pelo nº 2 do artigo 28º-A e pelo artigo 28º-C.

- *Encargos com pessoal*

A CGD tem vindo a considerar como fiscalmente aceites para determinação da matéria coletável os encargos com o pessoal suportados e registados contabilísticamente, incluindo entre outros, os associados às responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego, até ao limite das contribuições efetivamente entregues. Este procedimento releva o entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a esta matéria, de 19 de janeiro de 2006, de acordo com o qual são dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável os montantes registados em custos, nos termos dos normativos contabilísticos aplicáveis, mas com o limite da contribuição efetivamente entregue ao fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores, e atendendo às regras previstas no artigo 43.º do Código do IRC.

Ainda neste âmbito e em resultado da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais com planos de pensões e outros benefícios pós-emprego ocorrida com referência a 31 de dezembro de 2011, o saldo dos encargos líquidos diferidos que se encontrava registado no balanço da Caixa nessa data foi integralmente reconhecido por contrapartida de Reservas. Atendendo a que a componente relativa a responsabilidades com pensões, no valor de 60.837 mEuros, cumpria os requisitos previstos no artigo nº 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei que aprovou o Orçamento do Estado para

2012, as variações patrimoniais negativas originadas no exercício de 2011, as quais não relevaram para efeitos fiscais nesse período, serão reconhecidas como uma dedução ao lucro tributável, em partes iguais, nos dez exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

- *Resultado da liquidação*

  O artigo 92.º do Código do IRC, alterado pela Lei do Orçamento do Estado para 2011, estabelece que a coleta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria determinado se o sujeito passivo (i) não usufruísse de benefícios fiscais, e (ii) não efetuasse contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis, destinadas à cobertura de responsabilidades com benefícios de reforma e (iii) não aproveitasse os prejuízos fiscais de sociedades fundidas para dedução aos lucros tributáveis da nova sociedade ou da sociedade incorporante. A partir do exercício de 2014, por força das alterações introduzidas pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, deixou de ser aplicável o disposto na alínea (iii) anterior.

  Excluem-se do resultado da liquidação os benefícios fiscais previstos no nº 2 do mesmo artigo.

  A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da coleta para os exercícios de 2015 e 2014, em resultado da aplicação deste artigo.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Não são igualmente registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da CGD correspondem a provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda, custos diferidos com o fundo de pensões e os respeitantes à alteração da política contabilística realizada no âmbito do registo de responsabilidades com o Fundo de pensões e outros benefícios pós emprego, conforme o

previsto no artigo 183.º da Lei 64.ª-B/2011, de 30 de dezembro). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio não afetando o resultado do exercício.

2.12. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Caixa.

2.13. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, conforme explicado na Nota 2.1.. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

A CGD estabeleceu um plano de pensões de benefício definido, o qual tem por objetivo garantir o pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados, nos termos descritos na Nota 34. Adicionalmente, a assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sede está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais), que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados.

A Caixa tem ainda responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método *"Unit Credit Projected"*, e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 34). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere à evolução das responsabilidades e do rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais são registados por contrapartida de "Outras Reservas".

Os custos do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e os encargos líquidos com juros, é refletido de forma agregada na rubrica apropriada de "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Custos com pessoal". Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inativo de trabalhadores com os quais celebrou acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é igualmente registada por contrapartida de resultados, na rubrica "Custos com pessoal".

Outros benefícios de longo prazo

A CGD tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações atuariais. Os ganhos e perdas atuariais observados são integralmente reconhecidos por contrapartida de resultados do período, conforme disposições do IAS 19 relativamente à natureza dos benefícios identificados.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.14. Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas diretamente imputáveis à sua originação, são reconhecidas ao longo do período destas operações em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares".

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

2.15. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.16. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, a CGD considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.17. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pela Comissão Executiva da Caixa. As estimativas com maior impacto na preparação das demonstrações financeiras individuais incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

No que respeita às provisões para crédito a clientes, contas a receber e garantias e avales prestados, a Caixa cumpre os limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal (Nota 2.4.).

Periodicamente a Caixa efetua uma comparação entre os montantes de imparidade e de provisões regulamentares apurados na data de referência das demonstrações financeiras e caso se revele necessário são registados valores de imparidade de forma a garantir uma adequada valorização destes saldos de um ponto de vista económico.

Adicionalmente e sempre que considere necessário as provisões regulamentares são complementadas de forma a refletir a estimativa da Caixa sobre o risco de incobrabilidade associado aos clientes. Esta avaliação é efetuada de forma casuística pela Caixa com base no conhecimento específico da situação dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados por contrapartida de reservas de reavaliação

De acordo com os requisitos de valorização destes ativos, as menos-valias resultantes da desvalorização do respetivo valor de mercado são reconhecidas por contrapartida da rubrica de "Reservas de reavaliação". Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas por contrapartida da rubrica de "Reservas de reavaliação" devem ser transferidas para custos do período.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. A Caixa determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (ver Nota 2.4. e)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido pela Caixa.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas das reservas de reavaliação para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma significativa degradação do seu rating.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, a Caixa valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.4.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.13. acima, as responsabilidades da Caixa por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos afetos à cobertura destas responsabilidades e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Caixa e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Caixa com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pela Caixa tem por base a expectativa de lucros fiscais tributáveis futuros que permitam a sua realização. O registo de impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais reportáveis apenas é efetuado caso se conclua estarem reunidas condições para a sua utilização no decorrer dos períodos legalmente previstos para o efeito, estando naturalmente esta avaliação dependente da concretização dos pressupostos considerados.

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Caixa	350.949	339.273
Depósitos à ordem em bancos centrais	1.422.853	862.371
	1.773.802	1.201.643
Juros de depósitos à ordem em bancos centrais	54	28
	1.773.857	1.201.671

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os fundos que a Caixa mantinha em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Cheques a cobrar		
- No país	59.108	71.238
- No estrangeiro	5.685	8.006
	64.794	79.244
Depósitos à ordem		
- No país	566	613
- No estrangeiro	381.533	336.945
	382.099	337.558
	446.893	416.803
Juros a receber	2.509	3.192
	449.401	419.995

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do exercício subsequente.

5. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2015			31-12-2014		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Obrigações de outros emissores públicos estrangeiros	878.117	-	878.117	265.267	-	265.267
- De outros emissores:						
. Obrigações e outros títulos:						
De não residentes	-	50	50	-	50	50
	878.117	50	878.167	265.267	50	265.317
Instrumentos de capital						
De residentes	301	5	306	133	6	139
De não residentes	42.407	-	42.407	32.959	-	32.959
	42.708	5	42.713	33.092	6	33.098
Outros instrumentos financeiros						
. Unidades de Participação						
De residentes	-	475.786	475.786	-	498.460	498.460
De não residentes	15	94.278	94.292	30	85.505	85.536
	15	570.063	570.078	30	583.966	583.996
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 10)						
- Swaps	1.407.522	-	1.407.522	1.570.991	-	1.570.991
- Opções de divisas e cotações	57.639	-	57.639	132.682	-	132.682
- Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	179.371	-	179.371	209.544	-	209.544
- Futuros e outras operações a prazo	12.857	-	12.857	14.157	-	14.157
	1.657.389	-	1.657.389	1.927.374	-	1.927.374
	2.578.229	570.118	3.148.347	2.225.763	584.022	2.809.785

Em 31 de dezembro de 2015, os ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo nos montantes de 37.223 mEuros e 308.301 mEuros, respetivamente (37.948 mEuros e 330.652 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2014).

Em 31 de dezembro de 2014 a rubrica “Ativos financeiros detidos para negociação - Instrumentos de dívida” inclui títulos afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 127.537 mEuros (Nota 19).

6. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Instrumentos de dívida		
De outros emissores públicos		
Títulos de dívida pública nacional	7.493.156	7.301.594
Outros emissores públicos estrangeiros	329.382	190.059
De outros emissores	7.896.988	9.023.067
	15.719.525	16.514.720
Instrumentos de capital		
Valorizados ao justo valor	75.222	53.669
Valorizados ao custo histórico	20.005	25.670
	95.227	79.339
Outros instrumentos financeiros		
Unidades de participação	1.807.478	1.653.768
	17.622.230	18.247.827
Imparidade (Nota 21)		
Instrumentos de capital	(59.818)	(60.581)
Unidades de participação	(361.516)	(308.592)
	(421.335)	(369.173)
	17.200.895	17.878.654

Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica "Instrumentos de dívida - De outros emissores públicos - Títulos de dívida pública nacional" inclui títulos afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 144.294 mEuros (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Instrumentos de dívida - De outros emissores" inclui 4.475.798 mEuros e 4.681.972 mEuros, respetivamente, de obrigações emitidas pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (dos quais 221.193 mEuros e 199.725 mEuros referem-se a obrigações residuais), no âmbito da operação de titularização Nostrum Mortgages nº 2. Estes títulos, integralmente subscritos pela CGD, encontram-se registados pelo respetivo valor nominal. Em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica incluía igualmente 9.340 mEuros de obrigações residuais referentes à operação de titularização Nostrum Mortgages nº1.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Instrumentos de dívida – De outros emissores", inclui ainda 2.276.990 mEuros e 2.748.726 mEuros, respetivamente, referentes a obrigações emitidas pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. ao abrigo do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do BPN (Nota 8). Estas obrigações encontram-se abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2015, as rubricas "Outros instrumentos financeiros - unidades de participação" e "Imparidade - outros instrumentos financeiros" incluem, respetivamente, 876.078 mEuros e 159.381 mEuros (685.198 mEuros e 102.932 mEuros respetivamente,

em 31 de dezembro de 2014), relativos à subscrição de participações em veículos constituídos no âmbito de operações de cedência de ativos financeiros (créditos concedidos a clientes). Na sequência da transferência dos referidos ativos (para a própria sociedade ou para sociedades detidas pelo veículo no qual a CGD detém a sua participação), estes foram desreconhecidos do balanço, dado ter-se concluído encontrarem-se cumpridos os requisitos previstos na IAS 39 nesta matéria, nomeadamente a transferência de parte substancial dos riscos e benefícios associados às operações de crédito, assim como do respetivo controlo. De referir que as sociedades veículo, nas quais a CGD detém uma participação minoritária, retêm autonomia na sua gestão. De forma a assegurar a neutralidade das operações no momento da sua concretização, foram constituídas imparidades afetas às participações nos veículos, equivalentes aos valores das perdas esperadas que se encontravam atribuídas às operações de crédito e que foram revertidas no processo de desreconhecimento de balanço destes ativos. Posteriormente ao seu registo inicial, estas posições refletem a revalorização do património destas sociedades. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a exposição mantida pela CGD apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2015			
	Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos			
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Imobiliário Aquarius	201.484	(38.590)	162.893	7.776
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(44.323)	135.677	-
Flit-Ptrel SICAV	117.927	(10.536)	107.391	11.044
Discovery Portugal Real Estate Fund	125.319	(25.121)	100.197	22.014
OXI Capital, SCR	81.102	(3.329)	77.774	1.771
Vallis Construction Sector	70.936	(10.197)	60.739	7.536
Fundo Recuperação Turismo, FCR	53.890	(13.597)	40.293	8.124
Fundo Imobiliário Vega	39.028	(12.199)	26.829	-
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.393	(1.490)	4.903	10
	876.078	(159.381)	716.697	58.274

	31-12-2014			
	Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos			
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(34.380)	145.620	-
Flit-Ptrel SICAV	114.574	(10.536)	104.039	8.502
Discovery Portugal Real Estate Fund	109.428	(23.018)	86.411	20.090
OXI Capital, SCR	81.234	(3.309)	77.925	5.166
Vallis Construction Sector	72.907	(9.248)	63.659	9.751
Fundo Imobiliário Aquarius	66.318	(8.844)	57.473	8.216
Fundo Recuperação Turismo, FCR	54.409	(13.597)	40.812	8.642
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.328	-	6.328	(55)
	685.198	(102.932)	582.266	60.312

De forma complementar às participações detidas nestes veículos, em determinadas operações a Caixa concedeu igualmente suprimentos e prestações acessórias, registadas em rubricas de "Outros ativos", cujo valor de balanço em 31 de dezembro de 2015 e 2014 ascendia a 50.834 mEuros e 49.750 mEuros, respetivamente, integralmente provisionadas.

A valorização dos títulos face ao valor líquido de imparidade verificada no ano de 2015, no montante de 44.067 mEuros, foi registada por contrapartida de "Provisões para outros riscos e encargos" (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2015 o valor de balanço líquido de imparidade de unidades de participação de fundos mobiliários e de fundos imobiliários geridos por entidades do Grupo registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda ascende a 215.780 mEuros e 193.009 mEuros, respetivamente (206.383 mEuros e 206.119 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2014).

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo da rubrica “Imparidade - Unidades de Participação” inclui 43.949 mEuros e 76.056 mEuros (44.190 mEuros e 64.160 m Euros, em 31 de dezembro de 2014), relativos a fundos de investimento mobiliário e imobiliário, respetivamente, geridos por empresas do Grupo que apresentaram um declínio prolongado do seu valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os instrumentos de capital classificados na categoria de ativos financeiros disponíveis para venda apresentam a seguinte composição:

	31-12-2015					31-12-2014				
TITULO	Percentagem de participação	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade	Valor Balanço (Líquido)	Reserva de justo valor	Percentagem de participação	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade	Valor Balanço (Líquido)	Reserva de justo valor
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor										
La Seda Barcelona	14,24%	52.878	(52.878)	-	-	14,24%	52.878	(52.878)	-	-
VISA Europe Limited	0,00%	22.341	-	22.341	22.341	0,00%	-	-	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GALP Energia, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDP - Energias Renováveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros instrumentos com características de capital	-	-	-	-	-	-	5	-	5	3
Outros	-	3	-	3	3	-	786	-	786	113
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico										
Finangeste - Emp. Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	-	-	-	-	-	4,47%	4.359	(1.845)	2.513	-
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	3,62%	4.058	(1.178)	2.880	-	3,62%	4.058	(1.178)	2.880	-
Taguspark - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	10,00%	2.170	-	2.170	-	10,00%	2.170	-	2.170	-
Outros	-	13.777	(5.763)	8.014	-	-	15.084	(4.680)	10.404	-
		95.227	(59.818)	35.408	22.344		79.339	(60.581)	18.758	116

O movimento ocorrido nos principais instrumentos de capital nos exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	31-12-2014						31-12-2015
TITULO	Valor Balanço (Líquido)	Compras / (Vendas)	Utilizações Imparidade	Transferências e outros movimentos	Imparidade registada no exercício	Variação da reserva de justo valor	Valor Balanço (Líquido)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor							
VISA Europe Limited	-	-	-	-	-	22.341	22.341
Outros instrumentos com características de capital	5	(2)	-	-	-	(3)	-
Outros	786	(673)	-	-	-	(110)	3
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico							
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	2.880	-	-	-	-	-	2.880
Finangeste - Emp. Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	2.513	(4.358)	1.845	-	-	-	-
Taguspark - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	2.170	-	-	-	-	-	2.170
Outros	10.404	(1.308)	-	-	(1.082)	-	8.014
	18.758	(6.341)	1.845	-	(1.082)	22.228	35.408

	31-12-2013						31-12-2014
TITULO	Valor Balanço (Líquido)	Compras / (Vendas)	Utilizações Imparidade	Transferências e outros movimentos	Imparidade registada no exercício	Variação da reserva de justo valor	Valor Balanço (Líquido)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor							
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	13.134	(8.792)	-	-	-	(4.342)	-
GALP Energia, SGPS, S.A.	449	(480)	31	-	-	-	-
EDP - Energias Renováveis	6	(8)	4	-	-	(2)	-
Outros instrumentos com características de capital	3	(1)	-	-	-	3	5
Outros	1.117	673	-	(1.697)	-	693	786
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico							
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	2.880	-	-	-	-	-	2.880
Finangeste - Emp. Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	2.513	-	-	-	-	-	2.513
Taguspark - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	2.170	-	-	-	-	-	2.170
Outros	10.886	(1.969)	-	1.719	(232)	-	10.404
	33.158	(10.577)	35	22	(232)	(3.648)	18.758

Os principais movimentos relativos aos instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda durante os exercícios de 2015 e 2014 foram os seguintes:

Finangeste, S.A.

Em junho de 2015, a Caixa alienou 247.375 ações da Finangeste por um montante global de 1.582 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma menos-valia de 931 mEuros (Nota 30).

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Em junho de 2014, no âmbito da 2ª fase de reprivatização da REN, a Caixa alienou a totalidade das ações que detinha desta sociedade por um montante de 15.725 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 6.933 mEuros (Nota 30).

Reclassificação de títulos

No exercício de 2008 e no decorrer do primeiro semestre de 2010, em conformidade com as alterações ocorridas à Norma IAS 39 em outubro de 2008, conforme descritas em maior detalhe na Nota 2.4., e em face das circunstâncias excecionais observadas no comportamento dos mercados financeiros nos referidos períodos, a Caixa procedeu à transferência de um conjunto de títulos da categoria de ativos financeiros detidos para negociação para a categoria de ativos financeiros disponíveis para venda.

As reclassificações efetuadas pela Caixa que resultaram da instabilidade e volatilidade que afetaram os mercados financeiros, com especial relevância no decorrer de 2010 no que respeita à evolução dos mercados de crédito fortemente influenciados pela desestabilização no financiamento de dívida soberana de países da Zona Euro, determinaram a alteração das perspetivas da Caixa relativamente à alienação destes ativos, tendo deixado de ser expectável que esta viesse a ocorrer no curto prazo. A transferência de títulos ocorrida no primeiro semestre de 2010 compreendeu essencialmente instrumentos de dívida emitidos por soberanos, títulos emitidos por agências governamentais e outros instrumentos de crédito emitidos por instituições financeiras diretamente atingidos pela turbulência verificada nos mercados de dívida pública da Zona Euro.

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor apresenta o seguinte detalhe:

Títulos reclassificados no exercício de 2008

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.001.797	n.a
Valor de balanço em 31-12-2008	873.101	n.a
Valor de balanço em 31-12-2009	560.350	n.a
Valor de balanço em 31-12-2010	336.275	n.a
Valor de balanço em 31-12-2011	261.035	n.a
Valor de balanço em 31-12-2012	156.972	n.a
Valor de balanço em 31-12-2013	138.888	n.a
Valor de balanço em 31-12-2014	165.911	n.a
Valor de balanço em 31-12-2015	139.266	n.a
Justo Valor dos títulos reclassificados em 31-12-2015	139.266	n.a
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 31-12-2015	27.496	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2008 e 31-12-2009		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.315	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(6.673)	n.a
Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(60.758)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2009 e 31-12-2010		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	57.186	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(52.234)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(2.247)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(17.620)	n.a
Outros ganhos/(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(487)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 31-12-2012		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	14.112	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(3.210)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	7.457	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2012 e 31-12-2013		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	5.907	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(3.580)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(671)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2013 e 31-12-2014		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	31.767	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	-	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	-	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2014 e 31-12-2015		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	4.433	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	-	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	9.293	n.a

Títulos reclassificados no exercício de 2010

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.414.007	503.466
Valor de balanço em 31-12-2010	1.039.972	504.393
Valor de balanço em 31-12-2011	483.799	495.037
Valor de balanço em 31-12-2012	342.668	477.515
Valor de balanço em 31-12-2013	170.473	444.652
Valor de balanço em 31-12-2014	2.993	374.652
Valor de balanço em 31-12-2015	160	-
Justo valor dos títulos reclassificados em 31-12-2015	160	-
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 31-12-2015	(94)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a data de reclassificação e 31-12-2010		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(36.589)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(47.894)	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(1.234)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 31-12-2012		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	70.581	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	604	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2012 e 31-12-2013		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	7.898	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	2.564	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2013 e 31-12-2014		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.270	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	20.310	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2014 e 31-12-2015		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(360)	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	268	n.a

Os valores apresentados não refletem o efeito fiscal.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial, e excluem rendimentos e encargos com juros e comissões.

7. ATIVOS FINANCEIROS COM ACORDO DE RECOMPRA

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, os ativos financeiros com acordo de recompra apresentam a seguinte decomposição:

	31-12-2015			31-12-2014		
	Ao justo valor através de reservas	Ao custo amortizado	Total	Ao justo valor através de reservas	Ao custo amortizado	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos da dívida pública	-	-	-	44.980	-	44.980
- De organismos financeiros internacionais	199.909	-	199.909	198.697	-	198.697
- De outros emissores						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	120.686	-	120.686	128.342	-	128.342
De não residentes	31.250	-	31.250	31.644	-	31.644
	351.845	-	351.845	403.663	-	403.663
Créditos e valores titulados						
De residentes						
Outros créditos e valores a receber	-	415.500	415.500	-	685.500	685.500
Juros de ativos com acordo de recompra	-	3.366	3.366	-	5.243	5.243
	-	418.866	418.866	-	690.743	690.743
	351.845	418.866	770.711	403.663	690.743	1.094.406

No decorrer dos exercícios de 2015 e 2014, a Caixa celebrou junto de instituições de crédito operações de venda de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecida como um proveito com juros e diferida ao longo do período do contrato.

As responsabilidades decorrentes do contrato de recompra encontram-se reconhecidas como um passivo nas rubricas “Recursos de outras instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra” (Nota 17).

8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Mercado Monetário Interbancário	50.000	150.000
Depósitos a prazo		
- No país	40.246	58.108
- No estrangeiro	2.098.881	299.196
Empréstimos		
- No país	1.919.767	1.852.610
- No estrangeiro	302.867	283.004
Outras aplicações		
- No país	236.518	167.654
- No estrangeiro	302.925	687.128
Operações de compra com acordo de revenda	-	140.883
Crédito e juros vencidos	7.158	7.163
	4.958.362	3.645.746
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos		
Juros a receber	10.632	11.522
Proveitos diferidos	-	(1)
Correção de valor de ativos objeto de operações de cobertura	(4.473)	2.302
	4.964.520	3.659.569
Provisões para risco país (Nota 21)	(1.167)	(2.158)
Imparidade (Nota 21)	(11.392)	(11.815)
	(12.559)	(13.973)
	4.951.961	3.645.595

Em resultado do processo de reorganização da estrutura de ativos e passivos do ex- Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), atualmente designado Banco BIC Português, S.A. (BIC), realizada no âmbito da reprivatização desta instituição financeira (concluída no decurso do primeiro trimestre de 2012), a Caixa contratou junto desta entidade um programa de papel comercial com um limite de 400.000 mEuros.

O referido programa, não utilizado em dezembro de 2014, beneficiou de garantia do Estado Português até à sua data de vencimento em março de 2015. Ainda neste âmbito, foi concedida pela Caixa uma linha de crédito em conta corrente até ao limite de 300.000 mEuros, com vencimento em março de 2016, cuja possibilidade de utilização está condicionada ao valor de depósitos de clientes do ex-BPN.

No decurso do processo de alienação do Banco, a titularidade dos veículos Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. (detentores de um conjunto de ativos transferidos do BPN em resultado do processo de reestruturação implementado após a sua privatização), e por inerência as dívidas contratadas por estas sociedades junto da Caixa Geral de Depósitos sob a forma de crédito a clientes e emissões obrigacionistas, foram

transferidos para a esfera do Estado Português. O valor nominal do crédito não titulado ascendia em 31 de dezembro de 2014 a 38.305 mEuros, encontrando-se já integralmente liquidado (Nota 9). O valor nominal das emissões obrigacionistas em 31 de dezembro de 2015 e 2014 ascendia a 2.097.771 mEuros e 2.537.203 mEuros, respetivamente (Nota 6).

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado responsabilidades decorrentes de um programa de papel comercial subscrito pela Caixa no valor de 1.000.000 mEuros, dado ter existido uma transmissão de posição contratual entre o BPN e a Parvalorem (Nota 9). Assim, a partir de 30 de março de 2012, o emitente deste programa de papel comercial passou a ser a referida sociedade.

A amortização dos valores em dívida à CGD pelos veículos encontra-se a ser efetuada nos termos acordados entre o Estado Português, o Banco Central Europeu, o Fundo Monetário Internacional e a União Europeia. De referir que conforme previsto no referido plano de regularização os montantes que venham a ser obtidos através da recuperação dos ativos detidos pelos veículos deverão ser canalizados para a liquidação destes créditos.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo acumulado de imparidade para aplicações em instituições de crédito inclui 11.392 mEuros e 11.815 mEuros, respetivamente, relativos a exposições sobre bancos com sede na República da Islândia.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica "Operações de compra com acordo de revenda" refere-se a contratos de aquisição de instrumentos financeiros com acordo de revenda numa data futura por um preço previamente fixado. Os instrumentos financeiros adquiridos nestas operações não são reconhecidos em balanço, permanecendo o valor da compra registado como um empréstimo a instituições de crédito, o qual é valorizado pelo respetivo custo amortizado. As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

O movimento na imparidade e nas provisões para aplicações em instituições de crédito, durante os exercícios de 2015 e 2014, é apresentado na Nota 21.

9. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Crédito interno		
Empréstimos	24.925.995	25.517.190
Créditos em conta corrente	1.960.213	2.434.138
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	488.971	442.201
Descobertos em depósitos à ordem	320.380	273.559
Créditos tomados - factoring	318.445	97.824
Outros créditos	1.539.920	1.224.199
Crédito ao exterior		
Outros créditos	3.164.149	3.263.936
Empréstimos	1.902.644	1.901.419
Descobertos em depósitos à ordem	50.842	54.100
Créditos em conta corrente	6.706	6.853
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	12.101	6.607
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Papel comercial	2.774.428	2.828.402
Outros	1.812.252	1.580.899
	39.277.045	39.631.326
Créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias (Nota 19)	10.478.994	11.527.625
Crédito titularizado não desreconhecido (Nota 20)	4.265.537	4.494.931
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos e comissões	169.856	213.824
Crédito e juros vencidos	4.949.706	5.053.277
	19.864.093	21.289.657
	59.141.138	60.920.983
Provisões para crédito a clientes (Nota 21)		
Crédito e juros vencidos	(4.477.907)	(4.282.092)
Créditos de cobrança duvidosa	(1.480.974)	(1.432.155)
Risco-país	(2.997)	(6.132)
	(5.961.877)	(5.720.378)
	53.179.261	55.200.604

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Crédito interno - Outros créditos” inclui 67.625 mEuros e 73.082 mEuros, respetivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Empréstimos” inclui 38.305 mEuros, relativos a créditos concedidos pela Caixa às entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A (Notas 6 e 8). Estes créditos encontram-se colaterizados por penhores e hipotecas sobre ativos dos referidos veículos. Em resultado do processo de reprivatização do então denominado BPN, concluído em março de 2012, a titularidade destas sociedades foi transferida para a esfera do Estado Português.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado nessa data responsabilidades decorrentes do programa de papel comercial subscrito pela Caixa junto do BPN no valor de 1.000.000 mEuros, formalizada mediante transmissão da posição contratual entre o Banco e a Parvalorem. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta operação encontra-se reconhecida na rubrica “Outros créditos e valores a receber – titulados – Papel comercial”.

O movimento nas provisões, durante os exercícios de 2015 e 2014, é apresentado na Nota 21.

Além das provisões para crédito e juros vencidos, créditos de cobrança duvidosa e risco-país, existem ainda provisões genéricas para riscos gerais de crédito refletidas no passivo (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a antiguidade do "Crédito e juros vencidos” apresentava a seguinte estrutura:

	31-12-2015	31-12-2014
Até três meses	179.278	302.136
De três a seis meses	57.376	92.587
De seis meses a um ano	180.441	413.654
De um a três anos	1.299.425	1.651.121
Mais de três anos	3.233.185	2.593.779
	4.949.706	5.053.277

10. DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4. d). Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	31-12-2015							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 5)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				2.316	(12.201)	-	-	(9.885)
Compras	1.464.322	-	1.464.322					
Vendas	1.474.485	-	1.474.485					
NDF's (Non Deliverable Forwards)				3	-	-	-	3
Compras	46	-	46					
Vendas	42	-	42					
FRA (forward rate agreements)	10.000	-	10.000	-	(13)	-	-	(13)
Swaps								
Swaps Cambiais				1.925	(3.753)	-	-	(1.828)
Compras	567.235	-	567.235					
Vendas	569.064	-	569.064					
Interest rate swaps e cross currency								
Interest rate swaps				1.405.576	(1.432.572)	46.468	(15.291)	4.181
Compras	53.432.883	253.007	53.685.890					
Vendas	53.367.028	260.335	53.627.363					
Swaps de Eventos de Crédito				21	(305)	-	-	(284)
Compras	73.482	-	73.482					
Vendas	70.926	-	70.926					
Futuros								
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições longas	951.203	-	951.203					
Posições curtas	350.283	-	350.283					
Futuros de Cotações				547	(234)	-	-	313
Posições longas	*12.170*	-	12.170					
Posições curtas	2.184	-	2.184					
Outros Futuros				9.960	-	-	-	9.960
Posições longas	323.250	-	323.250					
Posições curtas	497.762	-	497.762					
Opções								
Divisas				3.044	(3.227)	-	-	(183)
Compras	417.466	-	417.466					
Vendas	391.024	-	391.024					
Cotações				54.595	(61.715)	-	-	(7.120)
Compras	460.616	-	460.616					
Vendas	392.220	-	392.220					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				179.371	(188.640)	-	-	(9.269)
Compras	2.639.630	-	2.639.630					
Vendas	3.209.583	-	3.209.583					
Outros	-	-	-	31	(3.864)	-	-	(3.833)
	120.676.904	513.342	121.190.246	1.657.389	(1.706.524)	46.468	(15.291)	(17.958)

	31-12-2014							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 5)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				3.179	(6.869)	-	-	(3.690)
Compras	898.405	-	898.405					
Vendas	903.545	-	903.545					
FRA (forward rate agreements)	10.000	-	10.000	99	-	-	-	99
Swaps								
Swaps Cambiais				13.834	(1.608)	-	-	12.226
Compras	1.544.253	-	1.544.253					
Vendas	1.531.653	-	1.531.653					
Interest rate swaps e cross currency								
Interest rate swaps				1.557.000	(1.742.917)	80.308	(20.040)	(125.649)
Compras	46.211.059	306.028	46.517.087					
Vendas	46.190.944	318.150	46.509.094					
Swaps de Eventos de Crédito				157	(677)	-	-	(520)
Compras	105.892	-	105.892					
Vendas	66.183	-	66.183					
Futuros								
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições longas	(373.655)	-	(373.655)					
Posições curtas	1.925.045	-	1.925.045					
Futuros de Cotações				18	-	-	-	18
Posições longas	12.036	-	12.036					
Posições curtas	(1.941)	-	(1.941)					
Outros Futuros				10.014	-	-	-	10.014
Posições longas	386.153	-	386.153					
Posições curtas	(221.100)	-	(221.100)					
Opções								
Divisas				2.595	(2.671)	-	-	(76)
Compras	175.591	-	175.591					
Vendas	179.988	-	179.988					
Cotações				130.087	(192.758)	-	-	(62.671)
Compras	627.475	-	627.475					
Vendas	514.582	-	514.582					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				209.544	(219.266)	-	-	(9.722)
Compras	4.245.607	-	4.245.607					
Vendas	1.605.070		1.605.070					
Outros	-	-	-	847	(5.114)	-	-	(4.267)
	106.536.785	624.178	107.160.963	1.927.374	(2.171.880)	80.308	(20.040)	(184.238)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os instrumentos derivados reconhecidos em rubricas de "Ativos detidos para negociação", "Passivos detidos para negociação", "Derivados de cobertura - Ativo" e "Derivados de cobertura - Passivo" incluem operações colaterizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura do justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre a Caixa e diversas instituições financeiras. Nessas datas, os saldos depositados pelas referidas instituições financeiras junto da Caixa e pela Caixa junto dessas mesmas instituições financeiras encontram-se registadas em rubricas de "Outros passivos - Recursos - conta caução" (Nota 23) e "Outros ativos - Devedores e outras aplicações - devedores diversos" (Nota 16), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 o valor de balanço de operações com instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo e justo valor negativo colaterizado por depósitos caução ou títulos ascende, respetivamente, a 986.791 mEuros e 1.578.908 mEuros (1.130.896 mEuros e 1.934.369 mEuros, respetivamente, em dezembro de 2014).

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2015 e 2015 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nocional):

	31-12-2015					
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Operações Cambiais a Prazo						
Forwards Cambiais						
Compras	983.930	63.543	416.568	281	-	1.464.322
Vendas	984.346	72.859	416.995	285	-	1.474.485
NDF's (Non Deliverable Forwards)						
Compras	46	-	-	-	-	46
Vendas	42	-	-	-	-	42
FRA (forward rate agreements)	-	-	-	10.000	-	10.000
Swaps						
Swaps Cambiais						
Compras	279.055	285.389	2.791	-	-	567.235
Vendas	281.303	284.989	2.772	-	-	569.064
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps						
Compras	2.759.769	1.626.873	4.423.669	25.477.503	19.398.076	53.685.890
Vendas	2.767.128	1.627.924	4.423.669	25.466.944	19.341.698	53.627.363
Swaps de Eventos de Crédito						
Compras	-	-	-	73.482	-	73.482
Vendas	-	-	25.000	45.926	-	70.926
Futuros						
Futuros de Taxa de Juro						
Posições Longas	100.097	295.086	556.020	-	-	951.203
Posições Curtas	-	350.283	-	-	-	350.283
Futuros de Cotações						
Posições Longas	12.170	-	-	-	-	12.170
Posições Curtas	2.184	-	-	-	-	2.184
Outros Futuros						
Posições Longas	90.955	27.349	129.719	63.978	11.249	323.250
Posições Curtas	95.686	30.733	125.008	246.335	-	497.762
Opções						
Divisas e Cotações						
Compras	183.704	204.554	167.206	315.122	7.495	878.081
Vendas	189.875	237.273	147.544	201.934	6.619	783.245
Taxa de Juro (Caps & Floors)						
Compras	18.371	397.496	145.000	1.654.248	424.516	2.639.630
Vendas	309.185	353.115	55.000	1.995.653	496.629	3.209.583
	9.057.846	5.857.466	11.036.961	55.551.691	39.686.282	121.190.246

	31-12-2014					
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Operações Cambiais a Prazo						
Forwards Cambiais						
Compras	497.555	101.914	260.243	38.693	-	898.405
Vendas	498.277	102.037	260.384	42.847	-	903.545
FRA (forward rate agreements)	-	-	5.000	5.000	-	10.000
Swaps						
Swaps Cambiais						
Compras	1.409.697	107.029	9.711	17.816	-	1.544.253
Vendas	1.399.301	104.776	9.714	17.862	-	1.531.653
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps						
Compras	995.653	1.017.710	4.049.407	22.373.515	18.080.802	46.517.087
Vendas	996.239	1.020.518	4.056.475	22.373.842	18.062.020	46.509.094
Swaps de Eventos de Crédito						
Compras	40.000	-	-	65.892	-	105.892
Vendas	-	-	-	66.183	-	66.183
Futuros						
Futuros de Taxa de Juro						
Posições Longas	-	-	(373.655)	-	-	(373.655)
Posições Curtas	1.925.045	-	-	-	-	1.925.045
Futuros de Cotações						
Posições Longas	12.036	-	-	-	-	12.036
Posições Curtas	(1.941)	-	-	-	-	(1.941)
Outros Futuros						
Posições Longas	149.535	-	225.276	-	11.342	386.153
Posições Curtas	(94.103)	-	(116.840)	(10.157)	-	(221.100)
Opções						
Divisas e Cotações						
Compras	234.484	119.581	79.566	361.987	7.448	803.066
Vendas	212.705	83.467	73.132	318.600	6.666	694.570
Taxa de Juro (Caps & Floors)						
Compras	125.100	-	286.590	3.147.823	686.094	4.245.607
Vendas	110.000	-	75.000	644.129	775.941	1.605.070
	8.509.583	2.657.032	8.900.003	49.464.032	37.630.313	107.160.963

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2015		31-12-2014	
	Valor Nocional	Valor Contabilístico	Valor Nocional	Valor Contabilístico
Operações Cambiais a Prazo				
Forwards Cambiais				
Instituições Financeiras	2.697.354	418	1.646.438	990
Clientes	241.453	(10.303)	155.512	(4.680)
	2.938.807	(9.885)	1.801.950	(3.690)
NDF's (No Deliverable Forward)				
Clientes	88	3	-	-
	88	3	-	-
FRA (forward rate agreements)				
Instituições Financeiras	10.000	(13)	10.000	99
Swaps				
Swaps Cambiais				
Instituições Financeiras	1.089.539	(3.013)	3.063.542	11.607
Clientes	46.760	1.185	12.364	619
	1.136.299	(1.828)	3.075.906	12.226
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				
Instituições Financeiras	104.831.216	141.629	90.754.549	(117.151)
Clientes	2.482.037	(137.448)	2.271.632	(8.497)
	107.313.253	4.181	93.026.181	(125.648)
Swaps de Eventos de Crédito				
Instituições Financeiras	144.408	(284)	172.075	(520)
Clientes	-	-	-	-
	144.408	(284)	172.075	(520)
Futuros				
Futuros de Taxa de Juro				
Em Bolsa	1.301.486	-	1.551.390	-
Clientes	-	-	-	-
	1.301.486	-	1.551.390	-
Futuros de Cotações				
Em Bolsa	14.354	313	10.095	18
	14.354	313	10.095	18
Outros Futuros				
Instituições Financeiras	11.249	9.960	11.342	10.006
Em Bolsa	809.763	-	153.711	8
	821.012	9.960	165.053	10.014
Opções (Divisas e Cotações)				
Instituições Financeiras	1.528.202	8.647	1.489.895	(51.592)
Clientes	133.124	(15.950)	7.741	(11.155)
	1.661.326	(7.303)	1.497.636	(62.747)
Taxa de Juro (Caps & Floors)				
Instituições Financeiras	5.831.771	(17.585)	5.834.956	(15.133)
Clientes	17.442	8.316	15.721	5.411
	5.849.213	(9.269)	5.850.677	(9.722)
Outros				
Instituições Financeiras	-	(3.833)	-	(321)
Clientes	-	-	-	(3.946)
	-	(3.833)	-	(4.267)
	121.190.246	(17.958)	107.160.963	(184.237)

11. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Conforme descrito na Nota 2.5., a Caixa regista nesta rubrica imóveis e outros bens obtidos por recuperação de crédito.

O movimento nestes bens durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2014						Saldo em 31-12-2015	
	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada	Adições	Alienações e abates	Outras transferências e regularizações	Imparidade (Nota 21)	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada
Ativos não correntes detidos para venda								
Imóveis	508.826	(132.150)	136.126	(142.128)	4.013	11.068	506.837	(121.083)
Outros	1.097	(33)	-	-	-	(6)	1.097	(39)
	509.923	(132.183)	136.126	(142.128)	4.013	11.062	507.934	(121.121)

	Saldo em 31-12-2013						Saldo em 31-12-2014	
	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada	Adições	Alienações e abates	Outras transferências e regularizações	Imparidade (Nota 21)	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada
Ativos não correntes detidos para venda								
Imóveis	396.914	(101.543)	194.454	(90.938)	8.396	(30.607)	508.826	(132.150)
Outros	947	-	150	-	-	(33)	1.097	(33)
	397.861	(101.543)	194.604	(90.938)	8.396	(30.640)	509.923	(132.183)

Nos exercícios de 2015 e 2014, os resultados negativos relativos a ativos não correntes detidos para venda, ascenderam a 17.753 mEuros e 17.934 mEuros, respetivamente (Notas 31 e 32), dos quais, 9.778 mEuros e 6.703 mEuros relativos a encargos suportados com a manutenção dos referidos bens no período que decorre até à concretização da sua venda.

No registo dos resultados da alienação destes ativos, o valor acumulado de imparidades que lhe estejam diretamente afetas são revertidos por contrapartida de resultados do exercício, sendo o valor das mais ou menos valias na operação apuradas por comparação com o respetivo custo de aquisição.

12. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros ativos tangíveis” durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2014									Saldo em 31-12-2015	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e imparidade acumuladas	Adições	Diferenças de câmbio	Transferências entre ativos tangíveis	Outras transferências e regularizações	Amortizações do exercício	Dotações líquidas de imparidade do exercício (Nota 21)	Vendas e abates líquidos	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada
Imóveis de serviço próprio											
Terrenos	76.568	-	23	-	-	(155)	-	-	-	76.436	-
Edifícios	393.093	(218.406)	68	-	-	(188)	(7.177)	(3.001)	-	392.569	(228.180)
Obras em imóveis arrendados	112.184	(86.478)	1.905	(804)	1.405	1.304	(6.672)	1.460	(1.344)	109.280	(86.320)
Outros imóveis	150	-	-	-	-	-	-	-	(150)	-	-
Equipamento											
Mobiliário e material de escritório	62.219	(57.639)	1.002	(1.098)	-	1.150	(1.820)	-	(1)	61.170	(57.357)
Máquinas e ferramentas	13.102	(12.178)	75	60	-	(30)	(576)	-	-	13.194	(12.741)
Equipamento informático	166.849	(154.815)	4.909	(980)	126	1.508	(7.377)	-	(6)	181.673	(171.459)
Instalações interiores	324.787	(257.529)	1.511	78	6.423	(93)	(14.214)	(468)	(239)	331.914	(271.658)
Material de transporte	1.075	(729)	306	105	-	(85)	(190)	-	-	1.363	(881)
Equipamento de segurança	37.305	(34.542)	222	44	-	17	(1.327)	-	(19)	37.548	(35.848)
Outro equipamento	172	(172)	-	-	-	2	(1)	-	-	173	(172)
Ativos em locação financeira											
Imóveis	222	(43)	-	-	-	(3)	-	-	-	222	(46)
Equipamento	28.164	(26.949)	-	-	(65)	(1)	(884)	-	-	16.494	(16.229)
Ativos tangíveis em curso	10.711	-	4.182	102	(7.889)	(1.013)	-	-	-	6.093	-
Outros ativos tangíveis	11.440	(10.212)	35	-	-	3	(564)	-	-	11.471	(10.769)
	1.238.041	(859.692)	14.238	(2.493)	-	2.416	(40.802)	(2.009)	(1.759)	1.239.600	(891.660)

	Saldo em 31-12-2013									Saldo em 31-12-2014	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e imparidade acumuladas	Adições	Diferenças de câmbio	Transferências entre ativos tangíveis	Outras transferências e regularizações	Amortizações do exercício	Dotações líquidas de imparidade do exercício (Nota 21)	Vendas e abates líquidos	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada
Imóveis de serviço próprio											
Terrenos	77.439	-	-	120	137	(1.128)	-	-	-	76.568	-
Edifícios	398.020	(211.303)	-	-	287	(2.649)	(7.200)	(2.468)	-	393.093	(218.406)
Obras em imóveis arrendados	118.205	(84.192)	374	-	408	186	(6.414)	(889)	(1.972)	112.184	(86.478)
Outros imóveis	-	-	150	-	-	-	-	-	-	150	-
Equipamento											
Mobiliário e material de escritório	62.238	(56.074)	448	22	-	24	(2.071)	-	(7)	62.219	(57.639)
Máquinas e ferramentas	13.064	(11.721)	255	5	-	(9)	(670)	-	-	13.102	(12.178)
Equipamento informático	144.455	(133.860)	9.092	56	65	183	(7.953)	-	(4)	166.849	(154.815)
Instalações interiores	323.406	(245.123)	2.799	12	472	293	(14.192)	(112)	(297)	324.787	(257.529)
Material de transporte	1.017	(712)	175	17	-	1	(125)	-	(27)	1.075	(729)
Equipamento de segurança	37.113	(32.497)	214	17	-	(7)	(2.074)	-	(3)	37.305	(34.542)
Outro equipamento	172	(169)	-	-	-	(1)	(2)	-	-	172	(172)
Ativos em locação financeira											
Imóveis	769	(163)	-	-	(424)	-	(3)	-	-	222	(43)
Equipamento	41.880	(38.795)	-	-	(65)	(1)	(1.804)	-	-	28.164	(26.949)
Ativos tangíveis em curso	7.331	-	5.234	60	(880)	(991)	-	-	(43)	10.711	-
Outros ativos tangíveis	11.424	(9.181)	17	(1)	-	(48)	(982)	-	-	11.440	(10.212)
	1.236.533	(823.791)	18.758	308	-	(4.147)	(43.490)	(3.469)	(2.353)	1.238.041	(859.692)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a imparidade registada para perdas em outros ativos tangíveis ascende a 11.392 mEuros e 9.383 mEuros, respetivamente (Nota 21).

13. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Ativos intangíveis” durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2014							Saldo em 31-12-2015	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações	Adições	Transferências entre ativos intangíveis	Outras transferências e regularizações	Diferenças de câmbio	Amortizações do exercício	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	640.427	(575.786)	1.862	18.673	(2.496)	2.535	(28.705)	658.815	(602.307)
Outros ativos intangíveis	840	(2)	-	-	-	-	(1)	840	(3)
Ativos intangíveis em curso	20.049	-	22.256	(18.673)	54	6	-	23.692	-
	661.316	(575.788)	24.117	-	(2.441)	2.541	(28.706)	683.348	(602.309)

	Saldo em 31-12-2013							Saldo em 31-12-2014	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações	Adições	Transferências entre ativos intangíveis	Outras transferências e regularizações	Diferenças de câmbio	Amortizações do exercício	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	618.161	(543.902)	3.019	19.195	67	18	(31.917)	640.427	(575.786)
Outros ativos intangíveis	840	(2)	-	-	-	-	(1)	840	(2)
Ativos intangíveis em curso	21.019	-	18.485	(19.195)	(266)	6	-	20.049	-
	640.020	(543.904)	21.504	-	(200)	24	(31.917)	661.316	(575.788)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os ativos intangíveis em curso referem-se essencialmente a despesas incorridas com o desenvolvimento de aplicações informáticas que não tinham ainda entrado em funcionamento nestas datas.

Despesas com atividades de investigação e desenvolvimento

Nos exercícios de 2015 e 2014, a Caixa realizou despesas no âmbito do desenvolvimento de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, nos montantes de 492 mEuros e 1.675 mEuros, respetivamente.

14. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2015				31-12-2014			
	Participação direta (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 21)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 21)	Valor de balanço
Filiais								
Em instituições de crédito no país								
Caixa - Banco de Investimento, S.A.	94,02%	318.942	-	318.942	-	-	-	-
Em instituições de crédito no estrangeiro								
Banco Caixa Geral, S.A.	99,79%	597.134	(211.928)	385.206	99,79%	597.134	(248.753)	348.381
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	99,43%	213.558	-	213.558	99,43%	213.558	-	213.558
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	100,00%	128.606	(19.146)	109.460	100,00%	128.606	(19.146)	109.460
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	99,91%	150.840	(96.240)	54.600	99,91%	150.839	(76.009)	74.830
Banco Comercial do Atlântico, S.A	54,41%	24.615	(1.710)	22.905	54,41%	24.615	(1.710)	22.905
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	70,00%	6.352	-	6.352	70,00%	6.352	-	6.352
Em outras empresas no País								
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	100,00%	1.240.761	-	1.240.761	100,00%	1.240.761	-	1.240.761
Parcaixa, SGPS, S.A.	51,00%	510.000	-	510.000	51,00%	510.000	-	510.000
Partang, SGPS, S.A.	100,00%	167.700	-	167.700	51,00%	53.248	-	53.248
Wolfpart, SGPS, S.A.	100,00%	237.926	(218.989)	18.937	100,00%	1.300	(1.300)	-
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	100,00%	27.683	-	27.683	100,00%	27.683	-	27.683
Caixa - Gestão de Activos, S.A.	100,00%	10.350	-	10.350	100,00%	10.350	-	10.350
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	90,00%	47.275	(41.139)	6.136	90,00%	47.275	(39.360)	7.915
Caixanet – Telemática e Comunicações, S.A.	80,00%	400	-	400	80,00%	400	-	400
Caixatec - Tecnologias de Comunicação, S.A.	100,00%	8	(8)	-	100,00%	8	-	8
Parbanca, SGPS, S.A.	10,00%	5	-	5	10,00%	5	-	5
Gerbanca, SGPS, S.A.	-	-	-	-	91,95%	63.340	-	63.340
Outras		21	(19)	2	-	19	(19)	-
Em outras empresas no Estrangeiro								
SCI – Rue du Helder	99,97%	9.583	(5.497)	4.086	100,00%	9.583	(5.497)	4.086
Inmobiliária Caixa Geral, S.A.U.	100,00%	60	(60)	-	100,00%	60	(60)	-
Associadas e empreendimentos conjuntos								
Em outras empresas no País								
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	21,60%	12.969	-	12.969	21,60%	12.969	-	12.969
Esegur – Empresa de Segurança, S.A.	50,00%	12.952	-	12.952	50,00%	12.952	-	12.952
Prado Cartolinas da Lousã, S.A.	37,40%	6.178	(2.418)	3.760	37,40%	6.178	-	6.178
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	50,00%	4.467	-	4.467	50,00%	4.467	-	4.467
Companhia de Papel do Prado, S.A.	37,40%	2.533	(1.278)	1.255	37,40%	2.533	(1.278)	1.255
SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento Instituições Financeiras Crédito, S.A.	10,00%	1.250	-	1.250	10,00%	1.250	-	1.250
Fundo Turismo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	33,47%	125	-	125	33,47%	125	-	125
Bem Comum - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	32,00%	80	-	80	32,00%	80	-	80
Floresta Atlântica SGFII, S.A.	11,89%	51	-	51	11,89%	51	-	51
Gestínsua - Aquisição e Alienação de Património Mobiliário e Imobiliário S.A.	21,06%	11	(11)	-	21,06%	12	(5)	7
YUNIT Serviços, S.A.	33,33%	3	(3)	-	33,33%	3	-	3
Em outras empresas no estrangeiro								
A Promotora – Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	36,21%	1.326	(212)	1.114	36,21%	1.326	(212)	1.114
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.R.L.	27,00%	624	-	624	27,00%	624	-	624
IMOBCI	40,00%	144	(62)	82	40,00%	144	(62)	83
GCI - Capital de Risco	30,00%	66	(66)	-	30,00%	66	(66)	-
Outros								
Fundo de Capital de Risco para Investidores Qualificados Grupo CGD - Caixa Capital	100,00%	289.445	(53.800)	235.645	85,63%	318.606	(77.261)	241.345
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	100,00%	200.000	(4.350)	195.650	100,00%	200.000	(6.320)	193.680
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	100,00%	115.309	-	115.309	87,86%	101.243		101.243
Caixa Crescimento FCR	100,00%	62.000	(136)	61.864	100,00%	32.000	(21)	31.979
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	100,00%	25.000	(4.202)	20.798	100,00%	25.000	(6.465)	18.535
CGD Finance Limited	100,00%	1	(1)	-	100,00%	1	-	1
Caixa Geral Finance, Limited	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-
CGD - North America Finance	100,00%	1	-	1	100,00%	1	-	1
		4.426.351	(661.273)	3.765.078		3.804.765	(483.545)	3.321.220

Para além dos instrumentos de capital incluídos nesta rubrica, a Caixa concedeu a algumas das suas filiais suprimentos e empréstimos subordinados para financiar as suas atividades, os quais se encontram registados em “Outros ativos” (Nota 16).

Os principais movimentos ocorridos nestes investimentos durante os exercícios de 2015 e 2014 foram os seguintes:

Gerbanca, SGPS, S.A.

Dando provimento à deliberação dos seus acionistas, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Caixa Participações, SGPS, S.A., em Assembleia Geral realizada em 31 de dezembro de 2014, foi concluído no decorrer do primeiro semestre de 2015 o processo de dissolução e liquidação da Gerbanca, SGPS, S.A..

O património líquido desta sociedade, apurado no decurso do processo de encerramento da sua atividade, foi distribuído aos detentores do seu capital social na proporção do investimento realizado (90% e 10%, respetivamente).

Em resultado desta operação, a Caixa Geral de Depósitos reconheceu mais-valias de 169.271 mEuros decorrentes da incorporação nos seus ativos de uma participação de 94,01% no capital social do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (Nota 31). O justo valor desta participação foi determinado mediante avaliação independente efetuada por uma entidade externa.

Wolfpart, SGPS, S.A.

No decorrer do mês de março de 2015, foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas a conversão de 236.626 mEuros de créditos concedidos sob a forma de suprimentos em prestações suplementares, para reforço dos capitais próprios desta sociedade (Nota 16). Como consequência desta operação, o valor acumulado das imparidades constituídas para cobertura de perdas esperadas nesses ativos em resultado da exposição apresentada pela Wolfpart ao setor imobiliário, de forma direta e indireta (através das suas participadas Caixa Imobiliário, S.A. e Vale do Lobo, S.A.), no montante de 196.623 mEuros, foram transferidas para os reconvertidos instrumentos de capital.

Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento

O Fundo Caixa Crescimento, FCR, constituído em 28 de junho de 2013, destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em PME ou sociedades com sede em Portugal e grau de capitalização médio que necessitem de financiar os respetivos planos de investimento com vista a reforçar a capacidade produtiva, expandir para novos mercados, sustentar estratégias de crescimento ou reforçar necessidades estruturais de financiamento do ciclo de exploração.

No decorrer do primeiro semestre 2015 foi aprovado um aumento de capital do Fundo, conforme proposta da Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. através da emissão de 30.000 unidades de participação, com um valor nominal de 1.000 Euros, cada, subscrito na sua integralidade pela Caixa. Este aumento de capital ocorre após o realizado no exercício de 2014, no valor de 2.000 mEuros, também subscrito pela CGD.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados (integralmente em numerário) 35.700 mEuros e 23.700 mEuros, respetivamente (Nota 23).

Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos

Em 15 de outubro de 2013, o Fundo de Desenvolvimento e Reorganização Empresarial, FCR, constituído em 16 de agosto de 2011, com um capital inicial de 100.000 mEuros, representado por 100.000 unidades de participação incorporou por fusão o Fundo Mezzanine, FCR, tendo nessa data alterado a sua designação para Fundo Caixa Fundos, FCR.

O fundo destina-se a exercer a atividade de capital e risco com a realização de investimentos em fundos de investimento, ativos de capital de risco e sociedades com elevado potencial de crescimento e valorização.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital do Fundo ascende a 199.357 mEuros integralmente subscrito pela CGD, estando realizados 64.357 mEuros e 44.357 mEuros, respetivamente, representativos de 335.600 unidades de participação (Nota 23).

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional – Caixa Arrendamento (FIIAH – Caixa Arrendamento)

No decorrer do exercício de 2015, a CGD adquiriu à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A, a participação minoritária de 8,83% no FIIAH - Caixa Arrendamento pelo montante de 10.278 mEuros. Esta transação foi complementada com a aquisição de participações residuais ao Fundo de Pensões Império Bonança e FIIF - Fundicapital (3,09% e 0,23%, respetivamente). Em consequência destas operações, a percentagem que a CGD detinha no capital do Fundo foi reforçada, ascendendo nessa data a 100%.

Fundo de Capital de Risco Grupo CGD

Constituído em 1995, o FCR Grupo CGD tem um capital subscrito e realizado de 296.145 mEuros, representado por 5.680 unidades de participação, após a redução de capital por extinção de 1.420 unidades de participação (20% do capital do Fundo) efetuada em outubro de 2015.

Simultaneamente à operação de redução de capital, a CGD adquiriu unidades de participação até então detidas pelo Caixa - Banco de Investimento, S.A. e pela Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A, passando assim a ser a única participante do Fundo com 100% do capital.

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (participação no Banco Comercial do Atlântico, S.A.)

No decorrer do primeiro semestre de 2014 na sequência do processo de alienação das atividades seguradoras do Grupo, a CGD, o Banco Interatlântico, S.A. e o Banco Comercial do Atlântico, S.A. alienaram à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. 111.789 ações representativas de 55,90% do capital social da Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (Garantia) pelo montante de 6.175 CVE por ação. Ainda nesse período, a CGD reforçou a sua posição no Banco Comercial do Atlântico, S.A. adquirindo à Garantia 89.504 ações representativas de 6,76% do respetivo capital social pelo montante de 3.504 CVE por ação. Em consequência desta reestruturação, a CGD passou a deter, de forma direta, 54,41% do Banco Comercial do Atlântico, S.A. e 70% do Banco Interatlântico, S.A. e de forma indireta, 25% da Garantia – Companhia de Seguros, S.A. através do Banco Comercial do Atlântico, S.A. Como resultado da operação a Caixa reverteu a imparidade constituída para a participação na Garantia no valor de 293 mEuros.

Imocaixa – Gestão Imobiliária, S.A.

No decorrer do exercício de 2014 foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas a conversão de créditos concedidos sob a forma de suprimentos em prestações suplementares, no montante de 45.000 mEuros, para reforço dos capitais próprios desta sociedade. Até 31 de dezembro de 2015 e 2014, em consequência dos impactos reconhecidos pela Imocaixa no seu balanço decorrentes da desvalorização dos investimentos imobiliários que mantém sob gestão, a Caixa reconheceu perdas de imparidades afetas a esta participação no valor de 41.139 mEuros e 39.359 mEuros, respetivamente (Nota 16).

Banco Caixa Geral Angola, S.A.

Em 8 de julho de 2015, o Banco Santander Totta, S.A. e a Santotta - Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. exerceram a opção de venda da sua participação de 49% no capital social da sociedade Partang, SGPS, S.A., nos termos de um acordo celebrado entre as três entidades em julho de 2009. Na sequência do exercício desta opção, a CGD adquiriu 1.072.348.380 ações pelo montante de 173.696 mEuros (191.483.786 USD), passando assim a deter 100% do capital social da Partang, SGPS, S.A., a qual por sua vez, detém uma participação de 51% do capital social no Banco Caixa Geral Angola, S.A.. Ao valor de aquisição foi deduzido o justo valor da opção que se encontrava registada em "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" pelo montante de 58.993 mEuros.

15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2015 e 2014 eram os seguintes:

	31-12-2015	31-12-2014
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	14.311	20.866
Outros	1.327	1.898
	15.638	22.763
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	8.038	2.379
	8.038	2.379
	7.600	20.385
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	1.450.460	1.299.678
Por prejuízos fiscais reportáveis	206.386	303.673
	1.656.846	1.603.351
Passivos por impostos diferidos	118.894	155.470
	1.537.952	1.447.880

O imposto sobre o rendimento a recuperar inclui o valor a receber pela CGD no âmbito do Regime Especial de Tributação de Sociedades (RETGS).

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2014	Variação em		Transferência para imposto corrente	Outras transferências	Saldo em 31-12-2015
		Capital Próprio	Resultados			
Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos						
Provisões para créditos	-	-	181.640	-	849.896	1.031.536
Benefícios dos trabalhadores	164.014	3.677	16.604	(1.664)	-	182.632
Provisões para outros créditos não abrangidos pelo Regime	-	-	(5.606)	-	101.074	95.468
Provisões para crédito	950.970	-	-	-	(950.970)	-
Outras provisões não aceites fiscalmente	32.202	-	5.865	-	-	38.068
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	34.570	-	(10.126)	-	-	24.444
Imparidade para participações financeiras e outros títulos	99.378	-	(42.903)	-	-	56.474
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação (Nota 25)	(136.846)	39.869	-	-	-	(96.977)
Prejuízos fiscais reportáveis	303.673	-	(97.287)	-	-	206.386
Outros	(81)	-	1	-	-	(79)
	1.447.880	43.546	48.189	(1.664)	-	1.537.952

	Saldo em 31-12-2013	Variação em		Transferência para imposto corrente	Outras transferências	Saldo em 31-12-2014
		Capital Próprio	Resultados			
Provisões para crédito	868.907	-	82.063	-	-	950.970
Benefícios dos trabalhadores	161.705	5.722	(7.778)	4.366	-	164.014
Outras provisões não aceites fiscalmente	39.175	-	(6.972)	-	-	32.202
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	22.205	-	12.365	-	-	34.570
Imparidade para participações financeiras e outros títulos	87.353	-	12.024	-	-	99.378
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação (Nota 25)	14.486	(151.332)	-	-	-	(136.846)
Prejuízos fiscais reportáveis	143.324	-	160.349	-	-	303.673
Outros	(91)	(5)	15	-	-	(81)
	1.337.063	(145.614)	252.066	4.366	-	1.447.880

No exercício de 2014, a Caixa aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos. O regime, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, abrange os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos (conforme previstas nos nº 1 e 2 do artigo 28-A do CIRC e respetivas exclusões) e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, e produz efeitos sobre os períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015.

Para o efeito, e após ter manifestado a sua intensão de adesão ao regime de acordo com as indicações constantes do artigo 2º da referida Lei, esta foi submetida à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, que ratificou a decisão.

Os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido negativo no respetivo período de tributação ou em caso de liquidação por dissolução voluntária ou insolvência decretada por sentença judicial. Num cenário de conversão que resulte da obtenção de um resultado líquido negativo, o montante do crédito tributário a atribuir resultará da proporção entre o resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios do sujeito passivo (apurado antes da dedução desse resultado), aplicado ao saldo elegível dos ativos por impostos diferidos. Quando a conversão resulte de liquidação ou insolvência ou o sujeito passivo apresente capitais próprios negativos, a conversão dos ativos por impostos diferidos em crédito tributário é efetuada pelo seu valor total.

Na conversão do crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respetivo crédito majorado em 10% conjuntamente com a emissão de valores mobiliários sob a forma de direitos de conversão a atribuir ao Estado, que no caso da Caixa é simultaneamente o seu único acionista. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital social do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas ações ordinárias a entregar de forma gratuita ao Estado.

Complementarmente aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas após a entrada em vigor do regime (1 de janeiro de 2015), este abrange igualmente os ativos por impostos diferidos elegíveis que se encontravam registados patrimonialmente em 31 de dezembro de 2014, os quais, no caso da Caixa, ascendiam nessa data a 1.013.910 mEuros.

Decorrente da aplicação do regime em 2015, não foram originados prejuízos fiscais a reportar.

Os impostos sobre lucros registados diretamente por contrapartida de capital próprio nos exercícios de 2015 e 2014 apresentam a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Impostos diferidos		
Valorização de ativos financeiros por contrapartida de reservas de reavaliação	39.869	(151.332)
Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a benefícios pós-emprego	2.013	3.937
	41.882	(147.395)
Impostos correntes		
Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego		
- Plano médico e outros benefícios pós-emprego	-	6.151
	-	6.151
Amortização do impacto da alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a benefícios pós-emprego (exercício de 2011)	1.360	1.786
Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a benefícios pós-emprego	48.441	3.424
	49.801	11.361

No decorrer do exercício de 2011 a Caixa procedeu à alteração da sua política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego. Desta forma, os ganhos e perdas atuariais originados no âmbito da atualização das responsabilidades com pensões e encargos com saúde e com o rendimento esperado do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos integralmente por contrapartida de uma rubrica de capital próprio, sendo que até ao exercício de 2010 estes encontravam-se a ser contabilizados de acordo com o método do corredor.

De referir que ao abrigo do artigo 183º da Lei do Orçamento do Estado para 2012 (Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro), as variações patrimoniais negativas decorrentes da alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, respeitantes a contribuições efetuadas nesse período ou em períodos de tributação anteriores, não concorrem para os limites previstos nos números 2 e 3 do artigo 43º do Código do IRC, sendo considerados dedutíveis para efeitos de apuramento do lucro tributável, em partes iguais, nos dez períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

O valor do imposto associado à componente contribuída dos desvios atariais originados após a data de alteração da política contabilística considerada dedutível nos termos dos limites enquadráveis nos números 2 e 3 do artigo 43º do Código do IRC, ou aquelas realizadas ao abrigo do número 8 do referido artigo, são relevados patrimonialmente por uma rubrica de capital próprio, conforme base de reconhecimento das responsabilidades que lhe deram origem.

Os encargos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	31-12-2015	31-12-2014
Impostos correntes		
Do exercício do qual		
Atividade individual da Caixa	23.909	10.393
Perímetro RETGS	(4.321)	(5.620)
	19.589	4.773
Contribuição sobre o setor bancário	29.554	27.355
Correções a exercícios anteriores	35.773	(12.688)
	84.915	19.441
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	49.098	(91.717)
Prejuízos fiscais reportáveis		
Atividade individual da Caixa	(150.342)	(152.074)
Perímetro RETGS	53.055	(8.275)
	(97.287)	(160.349)
	(48.189)	(252.066)
Total de impostos em resultados	36.727	(232.625)
Resultado antes de impostos	48.937	(1.371.945)
Carga fiscal	75,05%	16,96%

Nos exercícios de 2015 e 2014, a rubrica “Impostos correntes - Imposto sobre o resultado" inclui correções de exercícios anteriores com a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto (exercícios de 2014 e 2013)	36.607	(10.581)
Liquidações adicionais, líquidas de reembolsos de IRC - correções ao lucro tributável	(694)	(1.840)
Outros	(141)	(267)
	35.773	(12.688)

A reconciliação entre o imposto apurado com base na taxa nominal e os encargos/ (proveitos) com impostos sobre lucros nos exercícios de 2015 e 2014 pode ser demonstrada como se segue:

	31-12-2015		31-12-2014	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		48.937		(1.371.945)
Imposto apurado com base na taxa nominal	27,35%	13.384	27,35%	(375.227)
Diferenças definitivas a deduzir:				
Dividendos de participadas	(212,96%)	(104.216)	1,39%	(19.056)
Mais valias isentas de tributação	(93,11%)	(45.567)	0,06%	(783)
Outras	(1,74%)	(854)	0,05%	(697)
Diferenças definitivas a acrescer:				
Provisões e outras imparidades não aceites	34,41%	16.840	(0,37%)	5.019
Outras	2,74%	1.340	(0,31%)	4.320
Tributação de resultados de sociedades do Grupo em países com regimes fiscais privilegiados, e outros encargos não recuperados em resultado da dupla tributação internacional	35,75%	17.496	(0,69%)	9.489
Reconhecimento de imparidade em participações financeiras, líquido de reversões	(5,12%)	(2.506)	(0,05%)	676
Benefícios fiscais				
Benefícios fiscais - criação líquida de postos de trabalho	(2,25%)	(1.102)	0,14%	(1.984)
Tributação autónoma	4,57%	2.235	(0,19%)	2.638
Contribuição sobre o setor bancário	60,39%	29.554	(1,99%)	27.355
Encargos / (rendimentos) resultantes da aplicação do REGTS, imputáveis à sociedade dominante	(8,89%)	(4.351)	1,17%	(16.025)
Anulação de prejuízos fiscais não recuperáveis	254,72%	124.651	0,00%	-
Diferencial de taxa de imposto aplicável ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis (*)	0,00%	-	(3,72%)	51.038
Alteração da taxa nominal de imposto	0,00%	-	(6,57%)	90.158
Outros	(5,39%)	(2.639)	(0,08%)	1.035
	90,47%	44.265	16,18%	(222.043)
Correções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto relativas a exercícios anteriores e outras correções à base tributável, líquidas de impostos diferidos	(15,12%)	(7.397)	0,75%	(10.315)
Outras	(0,29%)	(141)	0,02%	(267)
	(15,40%)	(7.538)	0,77%	(10.582)
	75,05%	**36.727**	**16,96%**	**(232.625)**

(*) O reconhecimento de impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais reportáveis na atividade doméstica é efetuado considerando uma taxa nominal de impostos de 21%, não incluindo Derrama Estadual e Municipal

Nos exercícios de 2015 e 2014, a taxa nominal de imposto da CGD considerando as taxas de derrama aplicáveis à sua atividade foi de 27,35%.

A determinação da taxa nominal de imposto da CGD pondera o agravamento da derrama municipal e da derrama estadual que incidem sobre o lucro tributável. Relativamente à derrama estadual será de referir a alteração da redação do artigo 87º- A do CIRC, introduzida pela Lei nº2 /2014, de 16 de janeiro (Lei da Reforma do IRC), a qual no seu número 1 prevê (para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014) a aplicação das seguintes taxas sobre a parte do lucro tributável a enquadrar nos seguintes intervalos:

- na parte que exceda 1.500 mEuros e até 7.500 mEuros, a taxa a aplicar será de 3%;
- na parte que exceda 7.500 mEuros e até 35.000 mEuros, a taxa a aplicar será de 5%;
- na parte que exceda 35.000 mEuros a taxa a aplicar será de 7%;

Adicionalmente, as alterações introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado para 2015 vieram igualmente atualizar a taxa nominal de IRC aplicável ao rendimento tributável (com as exceções previstas na legislação em vigor), a qual decresceu de 23% para 21%.

No decorrer do exercício de 2015, a Caixa desreconheceu ativos por impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis apurados no exercício de 2013 no montante de 124.651 mEuros, dado ter entendido como remota a sua recuperabilidade até ao final do período regulamentar disponível para o efeito (final de 2018). Em resultado desta anulação,

em 31 de dezembro de 2015 o saldo dos ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais reportáveis que permanece patrimonialmente reconhecido pela Caixa respeita integralmente ao exercício de 2014.

De acordo com as alterações introduzidas pela Lei da Reforma do IRC, o prazo de reporte de prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação iniciados após 1 de janeiro de 2014 foi elevado para 12 anos. Contudo, com referência aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014, a dedução dos prejuízos fiscais não pode exceder o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável.

Decorrente das disposições regimentadas no artigo 141º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro), o qual veio estabelecer a introdução de um novo regime de contribuição aplicável ao setor bancário, a Caixa reconheceu nos exercícios de 2015 e 2014 um custo de 29.554 mEuros e 27.355 mEuros, respetivamente, relativo à totalidade dos encargos a suportar com este tributo nos períodos de tributação que lhe são imputáveis. A base de incidência desta contribuição, regulamentada no âmbito da Portaria nº 121/2011, de 30 de março, incide sobre os passivos da instituição, deduzidos dos fundos próprios e complementares nele incluídos e ainda dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos, assim como sobre o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados que não tenham natureza de cobertura.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a reconciliação entre o imposto corrente do exercício e o imposto a pagar pode ser demonstrada como se segue:

	31-12-2015	31-12-2014
Imposto corrente do exercício	19.589	4.773
Pagamentos por conta	(1.156)	(4.249)
Retenções na fonte	(11.971)	(16.875)
Pagamentos Especiais por conta	(210)	(140)
Transferência de imposto corrente para reservas	(12.137)	(4.905)
Outros	(1.714)	1.011
Imposto sobre o rendimento a pagar / (recuperar)	(7.600)	(20.385)

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Caixa durante um período de quatro anos (exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável. Considerando que os exercícios de 2012 e 2013 já foram objeto de inspeção pelas autoridades fiscais (neste último caso, apenas ao nível da atividade individual, mas não do perímetro de tributação consolidado), permanecem ainda em aberto para revisão os exercícios de 2014 e 2015. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras.

16. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Outros ativos		
Ouro, metais preciosos, numismática e medalhística	3.067	3.153
Outros	5.267	5.260
Devedores e outras aplicações		
Suprimentos	361.008	661.780
Empréstimos subordinados	265.892	254.524
Valores a receber pela venda da EDP	481.456	481.456
Devedores diversos	982.563	1.429.459
Bonificações a receber:		
- Do Estado	22.237	22.117
- De outras entidades	11.492	13.723
Valores a receber pela venda de bens arrematados	17.775	11.463
Devedores por operações sobre futuros	19.707	25.730
Setor público administrativo	921	1.822
Outros devedores vencidos	75.457	58.891
Excesso de cobertura de responsabilidades		
Fundo de pensões (Nota 34)	13.862	-
Despesas com encargo diferido		
Rendas	4.036	4.253
Outros	8.956	7.524
Rendimentos a receber	25.831	24.986
Operações ativas a regularizar	110.448	93.109
	2.409.975	3.099.251
Imparidade e provisões (Nota 21)	(184.565)	(364.627)
	2.225.410	2.734.624

O movimento na imparidade e provisões para outros ativos durante os exercícios de 2015 e 2014 é apresentado na Nota 21.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor a receber pela venda da EDP, resulta da alienação pela CGD à Parpública de uma participação detida nesta entidade.

Em dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Devedores e outras aplicações – Devedores diversos”, inclui 720.361 mEuros e 1.148.158 mEuros, respetivamente, relativos a contas caução da Caixa em diversas instituições financeiras. As referidas cauções decorrem da realização de operações de cedência de liquidez colaterizadas por ativos financeiros, assim como da contratação de “Swaps de taxa de juro” (“IRS”) com essas entidades (Nota 10).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 50.282 mEuros, relativos a depósitos caução constituídos pela Caixa junto da Administração Fiscal no âmbito dos procedimentos de suspensão da execução fiscal de ato tributário, conforme referido em maior detalhe na Nota 36.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de “Outros ativos – devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 90.714 mEuros e 78.629 mEuros, respetivamente, relativos a empréstimos concedidos à Inmobiliária Caixa Geral, S.L., pela Sucursal da CGD em Espanha. De forma a refletir perdas potenciais na realização destes créditos resultantes da pronunciada deterioração observada nos imóveis geridos por esta sociedade, encontram-se reconhecidas nas referidas datas imparidades acumuladas de 61.524 mEuros e 51.965 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Devedores e outras aplicações - Outros devedores vencidos", refere-se a saldos em dívida pela execução de garantias prestadas a clientes e outras despesas diretamente associadas a estas operações, para as quais foi constituída imparidade de igual montante.

Os suprimentos e empréstimos subordinados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 apresentam a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Suprimentos		
Wolfpart, SGPS, S.A.	152.500	389.126
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	86.000	86.000
Parbanca, SGPS, S.A.	38.713	15.869
Moretextile, SGPS, S.A.	36.123	35.191
Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A.	25.977	25.977
Gerbanca, SGPS, S.A.	-	87.732
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	-	573
Outros	21.695	21.313
	361.008	661.780
Empréstimos subordinados		
Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A.	125.500	125.500
BNU Macau, S.A.	103.559	92.788
Banco Caixa Geral, S.A.	31.050	31.050
BCI Moçambique, S.A.R.L.	5.783	5.186
	265.892	254.524

Os suprimentos concedidos à Wolfpart, SGPS, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Suprimentos no montante 65.826 mEuros, concedidos a esta entidade entre 2006 e 2011, com o objetivo de financiar investimentos realizados pelas participadas Vale do Lobo, S.A. e Caixa Imobiliário, S.A. Estes suprimentos não são remunerados e não têm prazo de reembolso definido.
- Suprimentos no montante de 323.300 mEuros, concedidos a esta entidade entre 2012 e 2014, destinando-se 10.000 mEuros à realização do aumento de capital do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Beirafundo e o remanescente ao apoio ao desenvolvimento da atividade da participada Caixa Imobiliário, S.A.. Estes

suprimentos são remunerados à taxa Euribor a 12 meses, ocorrendo o seu pagamento conjuntamente com o reembolso do capital, previsto para 2015.

Em 31 de dezembro de 2014, os suprimentos concedidos a esta sociedade apresentavam imparidades acumuladas no valor de 196.623 mEuros, as quais refletiam as perdas que se estimava vir a incorrer nestes ativos em face das exposições sobre o setor imobiliário detidas diretamente pela Wolfpart no seu balanço, quer através das suas participadas Caixa Imobiliário, S.A. e Vale do Lobo, S.A.

No decorrer do primeiro semestre de 2015, foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas a realização de prestações suplementares no montante de 236.626 mEuros por conversão de suprimentos, com o objetivo de reforço dos capitais próprios desta sociedade. Em resultado desta operação a Caixa reverteu a totalidade da imparidade afeta a suprimentos, tendo reforçado por igual montante o valor das imparidades afetas aos novos instrumentos de capital (Notas 14 e 21). Do montante dos créditos convertidos, 65.826 mEuros respeitam à parcela não remunerada e sem prazo de reembolso definido.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os suprimentos concedidos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Suprimento no montante de 36.000 mEuros remunerado a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 0,75%. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 1 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. No decorrer do primeiro semestre de 2014 foi celebrado um aditamento do contrato de suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento até 30 de junho de 2018;
- Suprimento no montante de 50.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 3%, sendo pagos juros trimestral e postecipadamente em 1 de janeiro, 1 de abril, 1 de julho e 1 de outubro de cada ano. No decorrer do segundo semestre de 2015 as partes celebraram novo aditamento ao contrato de suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento, previsto para 30 de setembro desse exercício, por mais um ano sem alteração das restantes condições em vigor.

Os suprimentos concedidos à Parbanca, SGPS, S.A. têm como objetivo o financiamento desta sociedade no reforço do investimentos realizado junto da sua participada Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. (BCI), dos quais 21.868 mEuros aplicados na realização de um aumento de capital do banco no decorrer do primeiro semestre de 2015.

No âmbito do acordo de reestruturação financeira dos grupos têxteis Coelima, JMA - José Machado de Almeida e AAF – António Almeida & Filhos, a Caixa concedeu à Moretextile, SGPS, S.A., suprimentos no montante de 31.182 mEuros. Estes suprimentos são remunerados a uma taxa de juro correspondente à Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 2,5%, e serão integralmente reembolsados (capital e juros) de uma só vez em 13 de maio de 2018, prazo este renovável por um período adicional de cinco anos. O reembolso destes suprimentos encontra-se subordinado à liquidação pela Moretextile e suas participadas de créditos vencidos e não pagos junto de outros credores. A Caixa reconheceu imparidade para fazer face a perdas potenciais neste ativo no montante de 36.123 mEuros, dos quais 932 mEuros no decorrer do exercício de 2015.

Os suprimentos concedidos à Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A. não são remunerados e destinaram-se essencialmente ao financiamento da aquisição de ações da ex-Imoleasing – Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S.A., da ex-Locapor – Companhia Portuguesa de Locação Financeira, S.A. e da ex-Lusofactor – Sociedade de Factoring, S.A.

Os suprimentos concedidos à Gerbanca, SGPS, S.A. destinaram-se a financiar a aquisição do Caixa – Banco de Investimento, S.A., não prevendo qualquer remuneração. No decorrer

do primeiro semestre de 2015, estes suprimentos foram extintos no seguimento do processo de liquidação desta sociedade (Nota 14).

No exercício de 2008, foram concedidos suprimentos não remunerados à Imocaixa – Gestão Imobiliária, S.A. no valor de 29.538 mEuros para aquisição de um imóvel em Espanha, os quais foram posteriormente reforçados em 5.513 mEuros. Ainda no exercício de 2008 foi autorizada a concessão de suprimentos adicionais até ao montante de 21.000 mEuros, dos quais apenas 12.772 mEuros foram efetivamente utilizados. No decorrer dos exercícios de 2012 e 2014 a CGD realizou prestações suplementares por conversão destes créditos nos montantes de 2.250 mEuros e 45.000 mEuros, respetivamente, permitindo assim o reforço dos capitais próprios desta sociedade. No decorrer do primeiro semestre de 2015, a Imocaixa amortizou 573 mEuros que restavam dos seus contratos de suprimentos originais.

Os empréstimos subordinados concedidos à Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Empréstimo subordinado no valor de 50.000 mEuros concedido no decorrer do exercício de 2008 e com prazo de vencimento indeterminado, vence juros trimestral e postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses;
- Empréstimo subordinado no montante de 35.500 mEuros concedido no decorrer do exercício de 2011 e com prazo de vencimento indeterminado, vence juros trimestral e postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses adicionada de um *spread* de 0,30%;
- Empréstimo subordinado no montante de 40.000 mEuros concedido em junho de 2013 com prazo de vencimento indeterminado, vence juros trimestral postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor 3 meses adicionada de um *spread* de 0.30%;

No decorrer de 2012 foi concedido um empréstimo subordinado ao Banco Nacional Ultramarino, S.A. no montante de 900.000.000 de Patacas (103.559 mEuros ao câmbio de 31 de dezembro de 2015), o qual é remunerado a uma taxa de juro variável Hibor a 6 meses para dólares de Hong Kong acrescida de 2,75%. Este empréstimo tem um prazo de vencimento de 10 anos, encontrando-se previsto nos termos do contrato, a realização de amortizações parciais de 20% ao ano nos últimos 5 anos de vida útil da operação.

Os empréstimos subordinados concedidos ao Banco Caixa Geral, S.A. têm vencimento a partir de 2024 e são remunerados a uma taxa indexada à Euribor a 12 meses.

O empréstimo subordinado ao BCI Moçambique no montante de 6.296.296 USD (5.783 mEuros ao câmbio de 31 de dezembro de 2015) foi concedido pelo prazo de 10 anos e tem vencimento em 30 de julho de 2018, sendo remunerado a uma taxa de juro variável indexada à Libor a 3 meses adicionada de um *spread* de 3%. O pagamento dos juros é efetuado trimestral e postecipadamente, em 30 de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

17. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Recursos de bancos centrais		
Depósitos e outros recursos		
No país	278	467
No estrangeiro	90.334	101.786
Empréstimos		
No estrangeiro	1.250.000	1.500.000
Juros a pagar	2.141	4.369
	1.342.753	1.606.622
Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	793.822	754.527
De instituições de crédito no estrangeiro	2.869.068	2.490.752
Operações de venda com acordo de recompra	437.298	594.115
Recursos do mercado monetário interbancário	17.965	174.247
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no país	158.905	264.805
De instituições de crédito no estrangeiro	47.774	90.344
Empréstimos		
De instituições de crédito no estrangeiro	23.211	23.211
Despesas com encargos diferidos	(1.551)	(2.323)
Juros a pagar	22.045	21.284
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	(4.473)	2.302
	4.364.064	4.413.265

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Empréstimos no estrangeiro” refere-se a empréstimos obtidos junto do Banco Central Europeu, os quais se encontram garantidos por títulos de dívida e emissões de papel comercial da carteira da Caixa. Estes ativos não estão disponíveis para livre circulação e encontram-se registados pelo seu valor nominal em rubricas extrapatrimoniais de “Ativos dados em garantia” (Nota 36).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica “Operações de venda com acordo de recompra”, refere-se a contratos de cedência de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado, celebrado pela Caixa com diversas instituições financeiras.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes (Nota 7). A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é reconhecido como um custo com juros e diferida ao longo do período do contrato.

As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) ou acordos bilaterais de cedência de liquidez, no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

18. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Depósitos de poupança	1.995.420	1.694.180
Outros débitos		
À vista	21.353.897	18.256.315
A prazo		
Depósitos	37.848.375	40.859.228
Depósitos obrigatórios	298.098	297.753
Outros recursos		
Cheques e ordens a pagar	73.149	57.048
Empréstimos	188.504	170.000
Outros	580	361
	61.758.023	61.334.884
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	32.679	50.830
Juros a pagar	176.839	396.483
Receitas e encargos diferidos, líquidos	(17.420)	(20.508)
	61.950.120	61.761.689

19. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Obrigações em circulação		
Obrigações emitidas no âmbito do programa EMTN		
- Remuneração indexada a taxas de juro	40.000	74.402
- Remuneração indexada a ações / índices	-	36.000
- Remuneração indexada a taxas de câmbio	201.417	298.673
- Taxa de juro fixa	668.483	1.940.570
	909.900	2.349.645
Obrigações hipotecárias	5.485.100	4.485.100
Obrigações sobre o setor público		
Emissões no âmbito do Euro Commercial Paper and Certificate Commercial Paper		
- Papel Comercial	120.500	100.738
	6.515.500	6.935.483
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	29.396	51.206
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(16.045)	(13.242)
Juros a pagar	157.280	146.965
	6.686.131	7.120.412

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a decomposição da rubrica de responsabilidades representadas por títulos encontra-se deduzida dos saldos acumulados da dívida entretanto readquirida, e cujos montantes se podem decompor de acordo com o seguinte detalhe:

	31-12-2015	31-12-2014
EMTN	15.000	15.388
Obrigações hipotecárias	1.500.000	2.400.000
	1.515.000	2.415.388

Em 19 de julho de 2011 e 23 de dezembro de 2011, a Caixa procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas garantidos pelo Estado Português, nos montantes de 1.800.000 mEuros e 2.800.000 mEuros, respetivamente, com as seguintes condições:

. Emissão de empréstimo obrigacionista no montante de 1.800.000 mEuros (1ª Emissão) - obrigações remuneradas à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 4,95% e vencimento em 19 de julho de 2014;

. Emissão de empréstimo obrigacionista no montante de 2.800.000 mEuros (2ª Emissão) - obrigações remuneradas à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 5% e vencimento em 23 de dezembro de 2014.

As referidas emissões foram realizadas em consonância com as disposições da Lei nº 60-A/2008, de 20 de outubro, da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro e das Portarias nº 1219-A/2008, de 23 de outubro e nº 946/2010, de 22 de setembro.

As emissões, integralmente recompradas pela Caixa, encontravam-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu.

No exercício de 2014, a CGD procedeu à amortização integral destes empréstimos.

Como forma de diversificação das fontes de financiamento, a CGD recorre ainda aos seguintes Programas específicos:

(i) Euro Commercial Paper and Certificate Deposits (ECP e CCP)

Ao abrigo do programa denominado "EUR 10.000.000.000 Euro Commercial Paper and Certificate of Deposits", a CGD (diretamente ou através da Sucursal de França) pode emitir certificados de depósitos (CD) e "Notes" com uma maturidade máxima de 5 anos e 1 ano, respetivamente, denominados em Euros, Dólares Norte Americanos, Libras, Ienes Japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à performance de índices ou ações.

(ii) Euro Medium Term Notes (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (diretamente ou a partir das Sucursais de França e Londres) e da CGD Finance, podem emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000 mEuros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e 5 anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respetivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

(iii) Obrigações Hipotecárias

Em novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão, de forma direta, de Obrigações Hipotecárias até ao montante atual máximo de 15.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respetivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor nominal de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascendia a 7.001.450 mEuros e 6.901.450 mEuros, respetivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

DESIGNAÇÃO	Valor nominal		Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em 31-12-2015	Taxa em 31-12-2014
	31-12-2015	31-12-2014						
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1º tranche	1.256.450	1.256.450	06-12-2006	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 2 2007/2015 (*)	-	900.000	30-03-2007	30-09-2015	Semestralmente nos dias 30 de março e 30 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,04%	-	0,223%
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250.000	250.000	28-06-2007	28-06-2022	Trimestralmente nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,05%	0%	0,129%
Hipotecárias Série 7 2008/2016	150.000	150.000	31-03-2008	15-03-2016	Trimestralmente nos dias 15 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses - 0,012%	0%	0,070%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2ª tranche	150.000	150.000	09-09-2008	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20.000	20.000	01-10-2008	01-10-2038	Anualmente no dia 1 de outubro	Taxa Fixa	5,380%	5,380%
Hipotecárias Serie 9 15/09/2016	175.000	175.000	08-10-2009	15-09-2016	Semestralmente nos dias 15 de março e 15 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,575%	0,612%	0,763%
Hipotecárias Série 10 2010/2020	1.000.000	1.000.000	27-01-2010	27-01-2020	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	4,250%	4,250%
Hipotecárias Série 14 2012/2022 (*)	1.500.000	1.500.000	31-07-2012	31-07-2022	Trimestralmente nos dias 31 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	0,683%	0,838%
Hipotecárias Série 15 2013/2018	750.000	750.000	18-01-2013	18-01-2018	Anualmente no dia 18 de janeiro	Taxa Fixa	3,750%	3,750%
Hipotecárias Série 16 2014/2019	750.000	750.000	15-01-2014	15-01-2019	Anualmente no dia 15 de janeiro	Taxa Fixa	3,000%	3,000%
Hipotecárias Série 17 2015/2022	1.000.000	-	27-01-2015	27-01-2022	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	1,000%	-
	7.001.450	6.901.450						

(*) Emissão integralmente readquirida pela CGD. Estes títulos encontram-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu

O património autónomo que garante as emissões é composto por créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a 10.478.994 mEuros e 11.527.625 mEuros, respetivamente (Nota 9).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o património autónomo afeto à emissão de obrigações hipotecárias integrava títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 144.294 mEuros e 127.537 mEuros, respetivamente (Notas 5 e 6).

Em 31 de dezembro de 2015, as notações de rating atribuídas às emissões de obrigações Hipotecárias pelas agências Moody's e Fitch são A3 e BBB, respetivamente.

(iv) Obrigações sobre o Setor Público

Em fevereiro de 2009, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações sobre o Setor Público, até ao montante máximo de 5.000.000 mEuros. As obrigações a emitir eram garantidas por uma carteira de empréstimos sobre o setor público que teria de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal do mesmo ano.

As emissões podiam ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração podia ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou com rendimento dependente da evolução de um indexante.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades.

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do Programa, deveriam assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor global dos créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades, e ativos de substituição, afetos às obrigações sobre o setor público em circulação, deveriam representar no mínimo 100% do valor nominal global das referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações sobre o setor público emitidas não podia ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos ativos elegíveis afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações sobre o setor público não devia exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos ativos elegíveis afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das obrigações sobre o setor público não podia ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podiam ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, depósitos à ordem ou a prazo constituídos junto de instituições de crédito com notação de risco igual ou superior a "A-" ou equivalente e outros ativos definidos por Aviso do Banco de Portugal.

Ao abrigo deste Programa, a Caixa apenas realizou uma emissão pública colocada no mercado institucional, em Julho de 2009, no montante de 1.000 mEuros e com uma maturidade de cinco anos, tendo decidido proceder à desmobilização do Programa no final do exercício de 2014.

Nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

	31-12-2015				
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações			Obrigações hipotecárias	Total
	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total		
Até 1 ano	40.000	415.726	455.726	1.731.450	2.187.176
De 1 a 5 anos	117.026	167.498	284.524	2.483.650	2.768.174
De 5 a 10 anos	6.000	115.259	121.259	1.250.000	1.371.259
Mais de 10 anos	38.391	10.000	48.391	20.000	68.391
	201.417	708.483	909.900	5.485.100	6.395.000

	31-12-2014					
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações				Obrigações hipotecárias	Total
	Ações / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total		
Até 1 ano	36.000	35.595	1.305.597	1.377.192	-	1.377.192
De 1 a 5 anos	-	155.943	543.493	699.436	3.220.650	3.920.086
De 5 a 10 anos	-	24.148	155.882	180.030	1.244.450	1.424.480
Mais de 10 anos	-	82.987	10.000	92.987	20.000	112.987
	36.000	298.673	2.014.972	2.349.645	4.485.100	6.834.745

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respetiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um *spread*.

20. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ATIVOS TRANSFERIDOS

Em novembro de 2003 e novembro de 2010, a Caixa procedeu à venda de parte das suas carteiras de créditos hipotecários no montante de 1.000.000 mEuros e 5.345.504 mEuros, respetivamente, através de duas operações de titularização. As principais condições destas operações são apresentadas de seguida:

Titularização de crédito hipotecário – Nostrum Mortgages nº1

Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) ao Fundo de Titularização de Créditos Nostrum Mortgages 2003-1, FTC ("Nostrum Mortgages FTC" ou "Fundo"). Este Fundo era gerido pela Finantia – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A., na qual a CGD não detém qualquer participação direta ou indireta. A CGD continuava a efetuar a gestão dos contratos hipotecários, entregando ao Nostrum Mortgages FTC todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito.

Como forma de financiamento este Fundo emitiu unidades de titularização, de montante idêntico à carteira de crédito adquirida acrescida dos juros corridos, as quais foram integralmente subscritas pelo Nostrum Mortgages 2003-1 PLC (Nostrum Mortgages PLC), com sede na Irlanda.

Na data da distribuição de rendimentos das unidades de titularização, o Nostrum Mortgages FTC entregava todos os montantes recebidos da Caixa ao Nostrum Mortgages PLC, deduzidos das despesas e comissões suportadas, efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, o Nostrum Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e de rating e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações apresentavam as seguintes características:

Dívida emitida	Montante	Rating (**)			Data de reembolso	Data do reembolso antecipado (*)	Remuneração	
		Moody's	Fitch	S&P			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Class A Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	980.000	Ba2	A	BBB	junho de 2046	março de 2011	Euribor 3 m + 0,21%	Euribor 3 m + 0,42%
Class B Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	5.000	B3	A	B	junho de 2046	março de 2011	Euribor 3 m + 0,50%	Euribor 3 m + 1,00%
Class C Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	15.000	Caa1	BB+	B-	junho de 2046	março de 2011	Euribor 3 m + 1,1%	Euribor 3 m + 2,20%
	1.000.000							
Class D Mortgage Backed Securities Entitlement Notes due 2046	4.000	na	na	na			Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	1.004.000							

(*) Opção não exercida
(**) De acordo com a última notação de rating disponível

Estas obrigações venciam juros trimestralmente em 15 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano.

Para cobertura do risco de taxa de juro, o Nostrum Mortgages PLC celebrou um swap de taxa de juro, nos termos do qual o veículo entregava, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante correspondente à aplicação da taxa de juro média da carteira de crédito ao valor dos créditos em situação regular no início de cada período, deduzida de 0,65%, e recebia um montante equivalente aos juros a pagar das obrigações.

Adicionalmente, a Caixa tinha a opção de recomprar a carteira de crédito quando esta fosse igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Nas datas de pagamento de juros em cada trimestre, o Nostrum Mortgages PLC tinha a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, de forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

A tranche com maior grau de subordinação (Classe D) foi adquirida pela Caixa, e encontrava-se registada na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6).

A remuneração das obrigações Classe D correspondia à diferença entre o rendimento da carteira de crédito titularizada e o somatório de todos os custos da operação, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões do Fundo e do emitente (comissão de depósito e comissão de servicer, calculadas sobre o valor da carteira, ambas cobradas pela Caixa, e comissão de gestão, calculada sobre o valor da carteira e cobrada pelo FTC);
- Juros das obrigações das classes A, B e C;
- Pagamentos líquidos do swap.

As obrigações da Classe D constituíam o último passivo a liquidar pelo Nostrum Mortgages PLC, com base no valor nominal desta classe deduzido das perdas em toda a carteira de crédito.

Titularização de crédito hipotecário – Nostrum Mortgages nº2

Em 5 de novembro de 2010, a Caixa procedeu à venda de parte da sua carteira de crédito hipotecário à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus). A transmissão dos créditos foi efetuada nessa data pelo respetivo valor nominal, acrescido de juros a receber e deduzido de outros encargos associados à operação, tendo o valor global da operação ascendido a 5.349.775 mEuros.

A Tagus é uma sociedade de titularização de créditos, propriedade do Deutsche Bank (Portugal) S.A., que por sua vez é propriedade integral do Deutsche Bank Aktiengesekkschaft, não detendo a CGD qualquer participação direta ou indireta nesta entidade.

A CGD continua a efetuar a gestão dos contratos hipotecários, ficando a seu cargo a administração da relação com os clientes, o recebimento dos montantes de capital e juros ao abrigo dos créditos contratados, a determinação das taxas de juro aplicáveis e procedimentos de resgate de possíveis montantes em incumprimento relativos aos créditos da carteira transferida. Os montantes recebidos pela CGD são entregues à Tagus num período que não deverá exceder 5 dias úteis de acordo com os termos definidos para a transação.

Como forma de financiamento, a Tagus emitiu obrigações com um valor nominal de 5.429.950 mEuros, as quais foram integralmente subscritas pela CGD, encontrando-se registadas como ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6). As obrigações foram emitidas com diferentes níveis de subordinação, de rating e, consequentemente, com diferentes remunerações associadas, e apresentam as seguintes características:

Dívida emitida	Montante	Rating (*)		Maturidade	Remuneração
		Moody's	Fitch		
Class A Mortgage Backed Floating Rate Securitization Notes due 2065	4.008.800	A1	A	20 de maio de 2065	Euribor 3m+ 0,20%
Class B Mortgage Backed Floating Rate Securitization Notes due 2065	1.336.250	na	na	20 de maio de 2065	Euribor 3m+ 0,30%
	5.345.050				
Class C Securitization Notes due 2065	84.900	na	na	20 de maio de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	5.429.950				

(*) De acordo com a última notação de rating disponível

Estas obrigações vencem juros trimestralmente em 20 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. Em cada data de pagamento de juros, a Tagus tem a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetuada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

Para cobertura do risco de taxa de juro associado à transação, a Tagus contratou um swap de taxa de juro, nos termos do qual o veículo entrega, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante calculado em função dos juros efetivamente recebidos no âmbito da carteira de crédito titularizada no decurso do período em análise, e recebe um montante calculado com referência à Euribor 3 meses, adicionada do *spread* médio da carteira de crédito calculada para o período de juros relevante e de uma margem adicional de 0,6%.

Movimento nos créditos

O movimento ocorrido no valor dos ativos cedidos nos exercícios de 2015 e 2014 pode ser demonstrado da seguinte forma:

	Nostrum Mortgages nº1	Nostrum Mortgages nº2	Total
Saldos em 31-12-2013	350.926	4.705.788	5.056.714
Vendas de novos créditos	997	19.554	20.551
Reembolsos	(35.286)	(165.953)	(201.239)
Recompras	(997)	(26.686)	(27.683)
Outros	6	(37.772)	(37.766)
Saldos em 31-12-2014 (Notas 9 e 36)	315.646	4.494.931	4.810.577
Vendas de novos créditos	448	-	448
Reembolsos	(23.551)	(190.701)	(214.252)
Recompras	(291.827)	(10.951)	(302.778)
Outros	(716)	(27.742)	(28.458)
Saldos em 31-12-2015 (Notas 9 e 36)	-	4.265.537	4.265.537

Em 15 de setembro de 2015, e acordo com a condição 8.6.2 prevista nos Termos e Condições, foi exercida a opção de reembolso antecipado da Transação de Titularização Nostrum Mortgages 2003-1. Nos termos do “Mortgage Assets Repurchase Agreement”, a CGD procedeu à recompra dos créditos titularizados detidos pelo Fundo Nostrum Mortgages 2003-1 FTC, sendo o preço de transmissão, no montante de 291.379 mEuros, correspondente ao valor contabilístico líquido dos créditos com referência a 31 agosto de 2015. Os valores recebidos pelo Fundo, no âmbito da recompra dos créditos, foram utilizados por esta sociedade na amortização antecipada do valor nominal das unidades de titularização de créditos subscritas pelo Nostrum Mortgages 2003-1 PLC, tendo este veículo, por sua vez, aplicado os fundos recebidos no reembolso das obrigações emitidas para financiamento da aquisição das referidas unidades de titularização. Em consequência destas operações, e em conformidade com os termos do Regulamento de Gestão do Fundo, este foi liquidado na data de transmissão dos créditos titularizados à CGD.

Registo contabilístico

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo desta rubrica respeita integralmente às responsabilidades associadas à carteira securitizada de crédito hipotecário da operação Nostrum Mortgages nº2, refletindo nessa data o valor nominal dos créditos titularizados, acrescido dos juros a receber ainda não vencidos.

21. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade da Caixa durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2014	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Outros	Saldo em 31-12-2015
Provisões para riscos gerais de crédito	369.682	(24.629)	-	849	-	345.901
Provisões para risco país de passivos contingentes	649	(304)	-	6	-	351
Provisões para encargos com benefícios de empregados	516.726	-	(24.622)	-	96.222	588.327
Provisões para contingências judiciais	8.477	928	-	-	-	9.404
Provisões para outros riscos e encargos	66.829	35.127	-	73	49.067	151.096
	962.363	11.121	(24.622)	928	145.290	1.095.079
Provisões para risco-país de aplicações em instituições de crédito (Nota 8)	2.158	(994)	-	3	-	1.167
Provisões para crédito a clientes (Nota 9)	5.720.378	721.165	(485.386)	5.349	371	5.961.877
	5.722.537	720.171	(485.386)	5.351	371	5.963.044
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)						
Instrumentos de dívida	-	15.325	(15.324)	-	(1)	-
Instrumentos de capital	60.581	1.100	(1.863)	-	-	59.818
Unidades de participação	308.592	80.508	(32.297)	9.579	(4.865)	361.516
Imparidade de aplicações em Instituições de crédito (Nota 8)	11.815	(423)	-	-	-	11.392
	380.987	96.509	(49.484)	9.579	(4.865)	432.726
Imparidade de outros ativos tangíveis (Nota 12)	9.383	2.009	-	-	-	11.392
Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 14)	483.545	189.946	(12.219)	-	-	661.273
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 11)						
Imóveis	132.150	(11.068)	-	-	-	121.082
Equipamento	33	6	-	-	-	39
Imparidade e provisões de outros ativos (Nota 16)	364.627	(171.846)	(8.219)	3	-	184.565
	989.738	9.047	(20.437)	3	-	978.351
	8.055.624	836.849	(579.930)	15.862	140.795	8.469.200

	Saldo em 31-12-2013	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Outros	Saldo em 31-12-2014
Provisões para riscos gerais de crédito	407.717	(39.171)	-	1.136	-	369.682
Provisões para risco país de passivos contingentes	443	170	-	36	-	649
Provisões para encargos com benefícios de empregados	480.840	1.850	(21.870)	-	55.907	516.726
Provisões para contingências judiciais	7.977	500	-	-	-	8.477
Provisões para outros riscos e encargos	88.823	10.381	(27.874)	83	(4.584)	66.829
	985.800	(26.271)	(49.744)	1.255	51.323	962.363
Provisões para risco-país de aplicações em instituições de crédito (Nota 8)	1.735	279	-	144		2.158
Provisões para crédito a clientes (Nota 9)	4.423.726	1.349.848	(184.193)	5.928	125.068	5.720.378
	4.425.462	1.350.127	(184.193)	6.072	125.068	5.722.537
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)						
Instrumentos de capital	60.384	232	(35)	-	-	60.581
Unidades de participação	244.532	53.264	(2.078)	12.875	-	308.592
Imparidade de aplicações em Instituições de crédito (Nota 8)	11.994	(179)	-	-	-	11.815
	316.910	53.316	(2.114)	12.875	-	380.987
Imparidade de outros ativos tangíveis (Nota 12)	5.914	3.469	-	-	-	9.383
Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 14)	409.588	76.150	(2.193)	-	-	483.545
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 11)						
Imóveis	101.543	30.607	-	-	-	132.150
Equipamento	-	33	-	-	-	33
Imparidade e provisões de outros ativos (Nota 16)	309.224	56.507	(1.108)	4	-	364.627
	826.269	166.766	(3.301)	4	-	989.738
	6.554.440	1.543.939	(239.351)	20.205	176.391	8.055.624

No decorrer do primeiro semestre de 2015, foi aprovado em Assembleia Geral de acionistas da participada Wolfpart a realização de prestações suplementares por conversão de suprimentos no montante de 236.626 mEuros. Em resultado desta operação a imparidade acumulada afeta aos referidos créditos, no valor de 196.623 mEuros, foi revertida e posteriormente reimputada, por igual montante, aos novos instrumentos de capital assim constituídos (Notas 14 e 16).

No exercício de 2015 o montante apresentado na coluna "Outros" do mapa de movimento para "Provisões para outros riscos e escargos" refere-se a participações em veículos constituidos no âmbito de operações de cedência de ativos financeiros (Nota 6).

No decorrer do exercício de 2015 a CGD reconheceu imparidade para títulos de dívida no montante de 15.324 mEuros, relativo à exposição sobre um banco Grego. Ainda no decorrer do mesmo exercício a CGD alienou esta exposição utilizando a imparidade constituida.

No decorrer do primeiro semestre de 2014, a Sucursal da CGD em Espanha adquiriu ao Banco Caixa Geral, S.A. e ao Caixa - Banco de Investimento, S.A., créditos concedidos a clientes pelo seu valor esperado de recuperação determinado à data da transação. O diferencial apurado entre o valor nominal dos créditos e o valor liquidado na operação encontra-se refletido na coluna "Outros" do mapa de movimento das provisões para crédito a clientes.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Provisão para assistência médica pós-emprego	512.756	500.622
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho	64.029	4.599
Provisão para responsabilidades com subsídio por morte	393	356
Responsabilidades da Sucursal de França	11.150	11.150
	588.328	516.727

Em 2015, o valor das "Provisões para acordos de suspensão da prestação de trabalho", inclui cerca de 60,3 milhões de euros registados em Custos com Pessoal (Nota 33) resultantes do plano de reformas antecipadas denominado "Plano Horizonte".

Nos exercícios de 2015 e 2014, os montantes apresentados na coluna “Outros” no mapa de movimentos nas provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Provisões registadas por contrapartida de custos com pessoal:		
Assistência médica (Notas 33 e 34)	21.083	26.618
Acordos de suspensão da prestação de trabalho	61.657	330
Subsídio por morte	37	(7)
	82.777	26.941
Provisões registadas por contrapartida de outras reservas		
Desvios atuariais e financeiros (Nota 34)	13.445	28.967
	96.222	55.908

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências resultantes da atividade da Caixa.

As provisões para contingências judiciais correspondem à melhor estimativa da Caixa de eventuais montantes a despender na sua resolução com base em estimativas da Direção Jurídica e dos advogados que acompanham os processos.

22. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Obrigações	2.473.049	2.473.049
Empréstimos	110.728	110.728
	2.583.777	2.583.777
Juros a pagar	39.893	48.520
Receitas com proveito diferido, líquidas de encargos	(19.265)	(26.024)
	2.604.404	2.606.273

Em 29 de junho de 2012, a CGD emitiu instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, os quais foram subscritos na sua totalidade pelo Estado Português (condições definidas no Despacho nº 8840-C/2012 de 28 de junho de 2012). Estas obrigações são convertíveis em ações nas seguintes circunstâncias:

- Cancelamento ou suspensão por parte da CGD do pagamento de juros dos instrumentos financeiros híbridos, no todo ou em parte;
- Incumprimento materialmente relevante do plano de recapitalização;
- A CGD não proceda à recompra da totalidade dos instrumentos financeiros híbridos até ao final do período de investimento (cinco anos);
- Exercício do direito de conversão estipulado nas condições de emissão, por parte do Estado;
- Caso os instrumentos financeiros híbridos deixem de ser elegíveis para efeitos de fundos próprios Core Tier 1.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os empréstimos concedidos pela Caixa Geral Finance à CGD resultam da aplicação dos montantes das emissões de ações preferenciais efetuadas por esta entidade.

As condições das principais emissões podem ser resumidas da seguinte forma:

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2015	Valor de balanço 31-12-2014	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Instrumentos de Capital Core Tier 1 Subscritos pelo Estado	EUR	900.000	900.000	900.000	29-06-2012	29-06-2017	1º ano 8,5%, 2º ano 8,75%, 3º ano 9%, 4º ano 9,5% e 5º ano 10%. Pagamento de juros semestral, no dia 29 de junho e dezembro.	A opção de reembolso poderá ser exercida a qualquer momento, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.
Caixa Geral de Depósitos	Step Up Switchable Subordinated Notes due May 2019	EUR	538.552	536.830	536.830	11-05-2009	13-05-2019	Euribor 12 meses + 1,15%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,65%. Pagamento de juros anual, no dia 11 de maio.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 11 de maio de 2014.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 (1ª emissão)	EUR	369.045	369.045	369.045	03-11-2008	05-11-2018	2º ano Euribor 12 meses + 0,125%, 3º ano Euribor 12 meses + 0,250%, 4º ano Euribor 12 meses + 0,500% e 5º ano Euribor 12 meses + 1,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,50%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de novembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	125.000	125.000	125.000	27-12-2007	27-12-2017	5,733%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,70%. Pagamento de juros anual no dia 27 de dezembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 27 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 27 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	120.000	104.720	104.720	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2015	Valor de balanço 31-12-2014	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Undated Subordinated Notes	EUR	110.000	209	209	18-12-2002	Perpétuo	Euribor 3 meses + 1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 18 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 18 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Lower Tier 2 due March 3, 2028	EUR	100.000	100.000	100.000	03-03-2008	03-03-2028	5,980%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de março.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2007/2017 (2ª emissão)	EUR	81.595	81.245	81.245	12-11-2007	13-11-2017	1º ano 5,00%, 2º ano 5,50%, 3º ano 6,00%, 4º e 5º ano 7,50% e 10% respetivamente, se o preço de todos os ativos subjacentes estiver acima do seu valor inicial, caso contrário paga 0,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,7%. Pagamento de juros anual no dia 12 de novembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 12 de fevereiro, maio, agosto e novembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	50.000	50.000	50.000	28-12-2007	28-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 28 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Notes	EUR	21.000	21.000	21.000	14-07-2005	28-06-2016	Euribor 6 meses + 0,22%. Pagamento de juros semestral, nos dias 28 de junho e dezembro.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2015	Valor de balanço 31-12-2014	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 22,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 22,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2015	Valor de balanço 31-12-2014	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 5 de dezembro de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
CGD - Sucursal de França	Subordinated loans	EUR	350.000	44.885	44.885	30-09-2005	Perpétuo	Euribor 3 meses + 0,77%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,77%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal e requisitos das Ilhas Cayman, nas datas de pagamento de dividendos, a partir de 30 de setembro de 2015.
CGD - Sucursal de França	Subordinated loans	EUR	250.000	65.843	65.843	28-06-2004	Perpétuo	Euribor 3 meses + 0,80%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal e requisitos das Ilhas Cayman, nas datas de pagamento de dividendos, a partir de 28 de junho de 2014.
CGD - Sucursal de França	Subordinated loans	EUR	55.000	55.000	55.000	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.

23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Credores		
Recursos consignados	869.520	638.901
Credores por subscrições não realizadas		
FCR Caixa Fundos (Nota 14)	135.000	155.000
FCR Caixa Crescimento (Nota 14)	26.300	8.300
FCR Fundo de Recuperação	23.856	30.958
OXI Capital, SCR	26.423	19.353
FCR Aquarius	22.531	15.192
FCR Empreender Mais - Caixa Capital	-	5.000
Outros	13.766	21.280
Recursos - conta caução	134.916	160.644
Fornecedores de bens de locação financeira	1.602	4.290
Credores por venda de bens arrematados	21.249	13.128
Caixa Geral de Aposentações	5.127	5.554
Fundo de pensões CGD	360	67.531
Outros fornecedores	50.577	43.814
Outros	56.688	88.590
Outras exigibilidades		
Retenção de impostos na fonte	28.461	38.759
Outros impostos a pagar	1.043	1.235
Cobranças por conta de terceiros	466	250
Outras	4.088	3.681
Encargos a pagar	132.167	132.962
Receitas com rendimento diferido	44.551	45.688
Outras contas de regularização		
Operações passivas a regularizar	308.437	159.239
Outras operações cambiais a liquidar	49.933	32.968
	1.957.061	1.692.318

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Recursos – conta caução”, inclui 133.198 mEuros e 158.853 mEuros, respetivamente, relativos a saldos depositados junto da Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações de “Swaps de taxa de juro” (“IRS”).

Em 31 de dezembro de 2015, as condições dos “Recursos consignados” podem ser resumidas da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	CONTRAPARTE	Saldo em 31-12-2015	Data de início	Data de vencimento
CGD Loan for SMES and other PRIO II	Banco Europeu de Investimento	300.000	10-04-2015	06-04-2023
CGD Empréstimo Global XI	Banco Europeu de Investimento	106.667	25-06-2003	15-06-2023
CGD Empréstimo Global X	Banco Europeu de Investimento	93.333	21-11-2002	15-09-2022
Mid-Cap I taxa revisível	Banco Europeu de Investimento	65.140	29-11-2007	15-09-2022
CGD - Empréstimo Global XII - B	Banco Europeu de Investimento	56.250	19-11-2004	15-09-2024
CGD - Empréstimo Global XIII	Banco Europeu de Investimento	51.563	12-10-2006	15-09-2026
Projeto Scut Açores	Banco Europeu de Investimento	54.286	14-12-2007	15-09-2034
Hospital Braga	Banco Europeu de Investimento	41.786	03-06-2009	09-06-2020
CGD Reabilitação Urbana	Banco Europeu de Investimento	39.556	11-12-2003	15-12-2023
Projeto Tejo Energia CCGT	Banco Europeu de Investimento	37.169	09-12-2009	15-09-2026
CEB - PARES	CEB - Council of Europe Development Bank	13.836	23-12-2009	23-12-2024
CEB - Educação	CEB - Council of Europe Development Bank	9.830	21-11-2008	21-11-2023
Outros		104		
		869.520		

Em 31 de dezembro de 2015, os recursos consignados eram remunerados à taxa de juro média anual de 0,465%.

24. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, e apresenta a seguinte composição (em Euros):

	31-12-2015	31-12-2014
Número de ações	1.180.000.000	1.180.000.000
Valor unitário (Euros)	5	5
Capital Social	5.900.000.000	5.900.000.000

25. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Reservas de reavaliação		
Reserva de reavaliação legal de imobilizado	110.425	110.425
Reserva de justo valor		
Instrumentos de dívida	169.838	359.587
Instrumentos de capital (Nota 6)	22.344	116
Outros instrumentos	162.394	140.646
Reserva por impostos diferidos (Nota 15)	(96.977)	(136.846)
	368.025	473.929
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	862.906	862.906
Outras reservas	(6.395)	(128.709)
Resultados transitados	(3.330.202)	(2.191.364)
	(2.473.691)	(1.457.166)
Resultado líquido	12.211	(1.139.320)
	(2.093.456)	(2.122.558)

De acordo com os estatutos da CGD, é transferido para a reserva legal um mínimo de 20% do resultado líquido de cada ano. Esta reserva só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

A “Reserva de justo valor” reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos com acordo de recompra avaliados por contrapartida de capital próprio, líquidas do correspondente efeito fiscal.

A reserva de conversão cambial que reflete o efeito da conversão cambial das demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira, está incluída em “Outras reservas”.

As reservas de reavaliação legal de imobilizado só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. Estas reservas foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações corpóreas:	
Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho	1.752
Decreto-Lei nº 399 - G/84, de 28 de dezembro	1.219
Decreto-Lei nº 118 - B/86, de 27 de maio	2.304
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de abril	8.974
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro	22.880
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro	24.228
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro	48.345
Imobilizações financeiras	723
	110.425

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o resultado individual da CGD foi determinado da seguinte forma:

	31-12-2015	31-12-2014
Actividade em Portugal	55.721	(1.038.983)
Sucursal de Espanha	(94.203)	(67.272)
Sucursal de França	43.057	(50.322)
Sucursal de Londres	8.036	11.792
Sucursal de Cayman	(5.649)	398
Sucursal de Nova Iorque	3.898	2.703
Sucursal de Timor	1.972	3.320
Sucursal do Luxemburgo	(1.581)	(1.750)
Sucursal de Macau	980	861
Sucursal do Zhuhai	(19)	(69)
	12.211	(1.139.320)

Distribuição do resultado do exercício

Exercício de 2014

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2015, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2014, no montante de 1.139.320 mEuros, na rubrica de balanço de "Outras reservas e resultados transitados".

Exercício de 2013

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2014, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2013, no montante de 1.090.515 mEuros, na rubrica de balanço de "Outras reservas e resultados transitados".

26. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Juros e rendimentos similares		
Juros de aplicações em instituições de crédito		
No país	23.872	38.656
No estrangeiro	24.632	21.516
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	878.994	1.083.336
Crédito ao exterior	170.921	185.103
Crédito vencido	31.887	46.867
Outros créditos e valores a receber - titulados		
. Papel comercial	57.971	77.936
. Outros	72.236	80.401
Juros de ativos securitizados não desreconhecidos	44.069	56.678
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos	5.241	9.653
Swaps	532.473	586.098
Contratos de garantia de taxa de juro	6.425	19.531
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	30	26
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	250.810	334.064
Juros de derivados de cobertura	13.239	18.094
Juros de devedores e outras aplicações	10.580	16.916
Juros de disponibilidades	3.769	4.988
Outros juros e rendimentos similares	276	3.579
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	114.077	110.958
	2.241.503	2.694.400

	31-12-2015	31-12-2014
Juros e encargos similares		
Juros de depósitos		
Do setor público administrativo	2.206	5.969
De outros residentes	493.701	804.949
De emigrantes	29.832	50.007
De outros não residentes	47.162	68.235
	572.901	929.160
Juros de recursos de instituições de crédito		
No país	6.535	12.487
No estrangeiro	64.541	74.823
Juros de passivos financeiros de negociação		
Swaps	549.844	606.445
Outros	5.691	10.937
Juros de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	346.472	419.125
Juros de derivados de cobertura	2.638	3.945
Juros de credores e outros recursos	12.462	10.591
Juros de recursos consignados	4.553	4.882
Juros de passivos por ativos não desreconhecidos	44.069	56.678
Outros juros e encargos similares	7.631	6.831
	1.617.336	2.135.904

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica "Juros e encargos similares - juros de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados", inclui 81.093 mEuros e 78.476 mEuros, respetivamente, relativos à emissão pela CGD de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, em 29 de junho de 2012. Estes títulos foram integralmente subscritos pelo Estado Português (Nota 19).

27. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Caixa Seguros SGPS SA	367.487	52.356
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	25.647	18.164
Caixa - Gestão de Ativos, SGPS, S.A.	8.452	7.622
EDP - Energias de Portugal, S.A.	2.226	5.205
Mercantile Bank Holdings Ltd.	1.938	1.930
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.565	1.565
Galp Energia, SGPS, S.A.	1.328	660
Portucel S.A.	1	1.040
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	1	1.011
Partang, SGPS, S.A.	-	5.610
Rendimentos distribuídos por fundos de investimento	26.564	19.374
Outros	3.383	2.254
	438.592	116.791

28. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	43.201	49.001
Por compromissos assumidos perante terceiros	21.256	22.836
Por operações sobre instrumentos financeiros	238	324
Por serviços prestados		
Depósito e guarda de valores	20.903	22.381
Cobrança de valores	4.313	4.713
Administração de valores	692	819
Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários	20.942	19.026
Transferência de valores	16.473	20.363
Gestão de cartões	913	1.091
Anuidades	46.121	41.072
Operações de crédito	34.194	33.861
Outros serviços prestados	117.198	130.060
Por operações realizadas por conta de terceiros	2.637	3.218
Outras comissões recebidas	111.205	102.939
	440.285	451.703
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	3.167	3.945
Por operações sobre instrumentos financeiros	2.130	351
Por serviços bancários prestados por terceiros	79.909	83.427
Por operações realizadas por terceiros	2.706	5.732
Outras comissões pagas	4.858	4.220
	92.769	97.675

29. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Resultados em ativos e passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de dívida	(3.424)	10.123
Instrumentos de capital	957	(9.350)
Instrumentos derivados		
. Taxa de juro	66.271	(250.263)
. Cotações	(434)	(13.380)
. Outros	(972)	19.785
	64.865	(243.858)
Outros	(19)	886
	62.380	(242.200)
Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida	709	(35)
Instrumentos de capital	(1)	1
Outros títulos	20.846	2.042
	21.553	2.008
Resultados em operações de cobertura e elementos cobertos		
Derivados de cobertura	(14.425)	92.660
Correções de valor de instrumentos financeiros objeto de operações de cobertura	15.852	(92.495)
	1.428	165
Resultados na recompra de passivos emitidos	4.987	340
Outros	(1.548)	48
	3.439	388
	88.799	(239.638)

Os resultados de reavaliação cambial têm a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Reavaliação da posição cambial	(8.247)	(87.411)
Resultados em derivados cambiais	20.817	80.869
	12.570	(6.542)

30. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Ganhos em ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	187.656	307.988
Instrumentos de capital		
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (Nota 6)	-	6.933
Outros	4	40
Outros títulos	26.558	6.342
	214.218	321.302
Perdas em ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	(1.395)	(1.136)
Instrumentos de capital		
Finangeste, S.A. (Nota 6)	(931)	-
Outros títulos	(1.020)	(2.657)
	(3.346)	(3.793)
	210.872	317.510

31. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Ganhos e perdas em investimentos em filiais	169.271	-
Ganhos e perdas na alienação de crédito a clientes	(8.769)	(2.412)
Ganhos e perdas na alienação de ativos tangíveis	(1.526)	(2.475)
Ganhos e perdas na alienação de ativos não correntes detidos para venda (Nota 11)	(24.603)	(20.898)
	134.373	(25.785)

No decorrer dos exercícios de 2015 e 2014, a CGD alienou créditos a clientes da carteira de "Corporates" num valor global de aproximadamente 149.434 mEuros e 81.267 mEuros, respetivamente, excluindo operações de cedência de ativos. Em resultado destas transações, foram registadas perdas no valor de 8.769 mEuros e 2.412 mEuros, nos referidos períodos.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica "Ganhos e perdas em investimentos em filiais", respeita integralmente aos resultados apurados em consequência do processo de dissolução e liquidação da Gerbanca, SGPS, S.A., concluído no decorrer do primeiro semestre do exercício. Decorrente desta operação, a Caixa Geral de Depósitos incorporou no seu património uma participação de 94,01% no capital social do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (Nota 14).

32. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Outros proveitos de exploração		
Cedência de pessoal a outras entidades do Grupo	37.965	40.148
Recuperação de créditos incobráveis		
Crédito concedido	12.311	22.945
Juros e despesas	1.462	1.504
Venda de cheques	10.608	12.461
Prestação de serviços diversos	9.353	8.514
Mais valias obtidas na alienação de bens arrematados (Nota 11)	6.849	2.964
Reembolso de despesas	2.047	1.912
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	693	693
Outros	18.995	20.192
	100.285	111.334
Outros custos de exploração		
Contribuições para o Fundo de Resolução	(31.444)	(5.857)
Donativos e quotizações	(8.987)	(5.694)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 36)	(2.671)	(13.781)
Outros impostos	(10.152)	(9.639)
Outros	(12.436)	(30.192)
	(65.690)	(65.163)
	34.595	46.171

O Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

Em resultado da transposição da Diretiva da Recuperação de Resolução Bancária (Diretiva 2014/59/UE) para a legislação nacional foi introduzido um regime de resolução comum na União Europeia que prevê a internalização das perdas decorrentes de processos de falência de instituições bancárias pelos seus acionistas e credores. O seu financiamento será suportado por contribuições obrigatórias a entregar ao Fundo Único de Resolução.

No exercício de 2015, a Caixa registou a contribuição inicial para o Fundo Único de Resolução Europeu e a contribuição periódica para o Fundo de Resolução Nacional nos montantes de 26.102 mEuros e 5.342 mEuros, respetivamente. No exercício de 2014 o valor da contribuição periódica para o Fundo de Resolução Nacional ascendeu a 5.857 mEuros.

33. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	1.308	1.462
Remuneração dos empregados	360.481	364.643
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho	61.657	330
Prémio de antiguidade	4.851	4.137
Assistência Médica - CGD		
Custo Normal (Notas 21 e 34)	21.083	26.618
Contribuições relativas a pessoal no ativo	20.351	21.788
Outros encargos relativos a remunerações	18.429	18.051
Fundo de Pensões - CGD		
Custo Normal (Nota 34)	77.157	59.727
Reformas antes da idade normal de reforma (Nota 34)	10.014	1.803
Outros	827	796
Outros encargos sociais obrigatórios	9.823	11.229
Outros custos com o pessoal	4.851	3.591
	590.832	514.176

Tendo em conta o propósito de reduzir os custos operacionais e adequar a estrutura e os recursos da CGD à dimensão do negócio, atual e futuro, a Comissão Executiva aprovou um Plano Social, denominado "Plano Horizonte", que visa criar novas oportunidades para saídas voluntárias dos seus empregados

O "Plano Horizonte" tem como objetivo reduzir os efetivos através de reformas antecipadas. O processo já está aberto para todos os trabalhadores que completem 55 anos até 31 de dezembro de 2016.

Em 2015, a CGD registou em custos com pessoal um montante global de cerca de 65 milhões de euros (cerca de 60,3 milhões de euros em “Provisões para acordos de suspensão da prestação de trabalho” e o remanescente em “Responsabilidades com pensões, Reformas antes da idade normal de reforma”).

O montante total contabilizado de cerca de 65 milhões de euros corresponde às saídas e os despachos aprovados em 2015 (cerca de 31,4 milhões de euros), bem como as adesões ao Plano Horizonte com VAL positivo relativos aos empregados com o tempo de permanência em pré-reforma, em regra, inferior a 48 meses (cerca de 33,6 milhões de euros).

O número médio de empregados durante os exercícios de 2015 e 2014, por tipo de funções, foi o seguinte:

	31-12-2015	31-12-2014
Direção	214	217
Chefias	1.672	1.734
Técnicos	3.200	3.097
Administrativos	4.406	4.595
Auxiliares	112	118
	9.604	9.761

No exercício de 2015 estão incluídos os colaboradores que aderiram ao Plano Horizonte cuja saída será efetivada em 2016.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estes números não incluem os empregados pertencentes ao departamento de apoio à Caixa Geral de Aposentações (233 e 250, respetivamente), os afetos aos serviços sociais da CGD (54 e 62, respetivamente) e outros abrangidos por outras situações (89 e 90, respetivamente) designadamente por requisição ou ausência prolongada.

34. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Pensões de reforma e subsídio por morte após a idade da reforma

De acordo com o artigo 39º do Decreto-Lei nº 48.953, de 5 de abril de 1969 e o Decreto-Lei nº 161/92, de 1 de agosto, competia à CGD o pagamento das pensões de reforma por doença, invalidez ou velhice dos seus colaboradores, bem como das pensões de sobrevivência dos empregados admitidos a partir de 1 de janeiro de 1992. As pensões de sobrevivência relativas aos empregados admitidos antes de 1 de janeiro de 1992 são suportadas pela Caixa Geral de Aposentações ("CGA"). Para o efeito, estes empregados descontam 2,5% das suas remunerações para a CGA.

Adicionalmente, em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) em vigor para o setor bancário, o ex-BNU tinha o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de reforma antecipada e por velhice, invalidez e sobrevivência. Estas prestações consistiam numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço, aplicada à tabela salarial negociada anualmente com os sindicatos dos trabalhadores bancários. No exercício de 2001, na sequência da integração por fusão do BNU na CGD, as responsabilidades com pensões dos empregados do BNU transitaram para a CGD. Deste modo, os ex-empregados do BNU ainda no ativo à data da fusão ficaram abrangidos pelo plano de pensões e benefícios em vigor na CGD. Quanto aos reformados e pensionistas do BNU à data da fusão, continua a aplicar-se o plano de pensões que estava em vigor à data das respetivas reformas.

Com referência a 30 de novembro de 2004, foram transferidas para a CGA todas as responsabilidades com pensões de aposentação do pessoal da Caixa, relativamente ao tempo de serviço prestado até 31 de dezembro de 2000, ao abrigo dos Decretos-Lei nº 240-A/2004, de 29 de dezembro e nº 241-A/2004, de 30 de dezembro. A transferência incluiu a responsabilidade com o subsídio por morte após a idade normal de reforma, relativamente ao tempo de serviço acima referido.

Neste sentido, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as responsabilidades com pensões da Caixa consistem no seguinte:

- Responsabilidades relativas aos empregados no ativo por serviços prestados após 31 de dezembro de 2000;
- Para os reformados entre 1 de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2015, a parcela das responsabilidades correspondente ao tempo de serviço prestado durante esse período;
- Responsabilidades com pensões de aposentação e respetivas pensões de sobrevivência do pessoal do BNU que já se encontravam em pagamento à data da fusão;
- Responsabilidades com o subsídio por morte relativas ao tempo de serviço prestado após 31 de dezembro de 2000.

As pensões pagas são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo atualizadas com base nas remunerações vigentes para o pessoal no ativo.

O plano de pensões da CGD não é aplicável aos atuais colaboradores ativos admitidos na CGD após 1 de janeiro de 2006.

A Caixa assegura o esforço contributivo necessário para a cobertura das suas responsabilidades por pensões, dispondo para o efeito de um fundo de pensões, constituído em dezembro de 1991. De acordo com o regime aplicável à Caixa, os empregados contribuem para o fundo de pensões com as seguintes percentagens das suas retribuições:

- Empregados admitidos antes de 1 de janeiro de 1992 7,5%
- Empregados admitidos após 1 de janeiro de 1992 10,0%

A contribuição destes últimos é efetuada integralmente para o fundo de pensões, dado que o respetivo regime de pensões de sobrevivência está a cargo do fundo.

Determinação das responsabilidades com pensões de reforma e subsídio por morte após a idade da reforma

Para determinação das responsabilidades com pensões de reforma em pagamento e por serviços passados dos empregados no ativo, com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

As hipóteses e bases técnicas utilizadas foram as seguintes:

	31-12-2015	31-12-2014
Método atuarial	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit
Tábua de mortalidade		
. Homens	TV 73/77 (-2 anos)	TV 73/77 (-2 anos)
. Mulheres	TV 88/90 (-2 anos)	TV 88/90 (-2 anos)
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de desconto	2,50%	2,50%
Taxa de crescimento dos salários	0,5% em 2016/2017 e 1,0% após essa data	0,3% em 2015/2017 e 1,0% após essa data
Taxa de crescimento das pensões	0% em 2016/2017 e 0,5% após essa data	0% em 2015/2017 e 0,5% após essa data
Tabela de saídas:		
. Idades inferiores a 30 anos	0%	5%
. Idades entre 30 e 40 anos	0%	1%
. Idades superiores a 40 anos	0%	0%

No estudo efetuado em 2015 foi considerado que a idade normal de reforma ocorrerá aos 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade, com um máximo de 65 anos de idade.

No estudo efetuado em 2014 foi considerado que a idade normal de reforma ocorrerá aos 60 anos de idade, ou com 36 anos de serviço.

Conforme definido pela Norma IAS 19, a taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, cuja duration é semelhante à das responsabilidades da Caixa (20 anos). A conjuntura económica e a crise de dívida soberana que se tem verificado, essencialmente no Sul da Europa, implicou instabilidade significativa no mercado de dívida da Zona Euro, com uma consequente descida muito pronunciada das yields de mercado relativas à dívida das empresas com melhores ratings e também uma redução do cabaz disponível de obrigações. De forma a refletir estas circunstâncias e a manter a representatividade da taxa de desconto, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Caixa incorporou na sua determinação informação sobre taxas de juro que é possível obter em obrigações de emitentes da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

A comparação entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões da CGD para os exercícios de 2015 e 2014 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	31-12-2015		31-12-2014	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Taxa de rendimento	2,50%	4,88%	2,50%	5,73%
Taxa de crescimento dos salários	0,30%	0,21%	0,30%	0,26%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	1,80%	0,00%	0,27%

O crescimento das pensões verificado em 2015 está relacionado com a reposição parcial dos cortes das pensões.

O impacto da reposição já foi reconhecido nas responsabilidades, através dos desvios actuariais.

As promoções obrigatórias por antiguidade e a projeção de diuturnidades são consideradas de forma autónoma, diretamente na estimativa de evolução dos salários e não são consideradas no pressuposto de crescimento salarial. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o crescimento salarial por via das diuturnidades fixou-se em 0,44% e 0,39%, respetivamente.

O pressuposto de crescimento salarial reflete as demais alterações de nível remuneratório, designadamente aumentos de tabela salarial e promoções por mérito.

No final de dezembro de 2015, a CGD alterou a taxa de atualização salarial para 0,5% em 2016 e 2017 e 1% após essa data.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as responsabilidades com serviços passados de acordo com os estudos atuariais efetuados, assim como os fundos disponíveis para cobertura das mesmas, ascendiam a:

	31-12-2015		31-12-2014	
	Número de pessoas	Responsabilidades	Número de pessoas	Responsabilidades
Responsabilidades por serviços passados:				
Ativos	7.405	1.435.392	8.062	1.499.590
Reformados e pré-reformados	6.703	852.307	6.088	711.973
Total responsabilidades	14.108	2.287.699	14.150	2.211.563
Fundos de pensões autónomos		2.301.561		2.144.032
Excesso(+) / Défice(-) de financiamento		13.862		(67.531)
Nível de financiamento		100,61%		96,95%

Nos termos do Aviso nº 4/2005, de 28 de fevereiro, do Banco de Portugal, é definida a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades com reformados e pré-reformados e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as responsabilidades encontravam-se financiadas em 100,61% e 96,95%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015, a CGD tinha ativos e passivos relacionados com responsabilidades com serviços passados no montante de 13.862 mEuros e 360 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2014 o valor destes passivos ascendia a 67.531 mEuros (Notas 16 e 23).

Em 31 de dezembro de 2015, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos atuariais aplicados ao horizonte temporal objeto de avaliação induziria os seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

	%	Valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0.5%	(8,68%)	(197.741)
Redução de 0.5%	9,93%	226.323
Alteração da taxa de crescimento dos salários		
Acréscimo de 0.5%	2,65%	60.387
Redução de 0.5%	(2,48%)	(56.407)
Alteração da taxa de crescimento das pensões		
Acréscimo de 0.5%	5,80%	132.047
Redução de 0.5%	(5,33%)	(121.381)
Alteração da tábua de mortalidade		
Acréscimo de 1 ano na esperança de vida	3,05%	69.392

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as responsabilidades com serviços futuros de pessoal no ativo da CGD ascendem a 1.096.568 mEuros e 1.137.567 mEuros, respetivamente.

O movimento no valor do fundo de pensões durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

Saldos em 31 de dezembro de 2013	1.712.206
Contribuições regulares	
. Dos empregados	23.108
. Da Caixa	355.372
Pensões pagas	(44.279)
Rendimentos e valias realizadas, líquidas	79.737
Mais/(menos) valias potenciais, líquidas	20.758
Perdas cambiais, comissões e outros proveitos e custos, líquidos	(2.872)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	2.144.032
Contribuições regulares	
. Dos empregados	22.903
. Da Caixa	77.157
Pensões pagas	(47.264)
Rendimentos e valias realizadas, líquidas	74.477
Mais/(menos) valias potenciais, líquidas	37.281
Perdas cambiais, comissões e outros proveitos e custos, líquidos	(7.024)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	2.301.561

A contribuição estimada dos trabalhadores da Caixa para o ano de 2016 ascenderá a 23.018 mEuros e a da própria instituição será de 69.475 mEuros.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Fundo de Pensões da CGD é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os elementos que compõem o valor do Fundo de Pensões do pessoal da CGD apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Instrumentos de capital por setor:		
Comércio e Serviços	33.626	27.060
Industria Transformadora	29.762	25.259
Instituições Financeiras	23.633	19.964
Saúde	11.972	10.575
Energia	8.974	9.356
Telecomunicações	5.404	4.527
Sub-total	113.371	96.742
Carteira de Obrigações por Rating de Crédito:		
AA	13.903	-
A	74.198	23.168
BBB	146.812	55.911
BB ou inferior e não classificado	348.022	327.730
Não classificado	6.734	29
Sub-total	589.669	406.839
Fundos de Investimento	570.422	397.539
Depósitos em IC´s	567.354	795.046
Imóveis	450.988	451.441
Outros (Remanescente)	9.757	(3.575)
Saldo no final do exercício	2.301.561	2.144.032

Em 31 de dezembro de 2014, ao valor do Fundo de Pensões da CGD calculados pela CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. foram somados 7.448 mEuros relativos ao ajustamento decorrente da mensuração ao justo valor de títulos de dívida pública contabilizados no ativo do Fundo ao custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as ações e as obrigações podem ser analisadas da seguinte forma:

	31-12-2015	31-12-2014
Ações Portuguesas	32.424	25.585
Cotadas	100,0%	100,0%
Ações Estrangeiras	80.948	71.157
Cotadas	100,0%	100,0%
Obrigações Taxa Fixa	481.239	337.219
Cotadas	75,4%	64,9%
Obrigações Taxa Variável	108.429	69.620
Cotadas	100,0%	100,0%

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Fundo de Pensões da CGD detinha imóveis arrendados à Caixa Geral de Depósitos nos montantes de 391.840 mEuros e 395.691 mEuros, respetivamente, bem como títulos emitidos pela Caixa Geral de Depósitos e unidades de participação de fundos geridos por empresas do Grupo no valor de 334.000 mEuros e 271.012 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Fundo de Pensões da CGD detinha depósitos efetuados junto da Caixa Geral de Depósitos nos montantes de 567.187 mEuros e 792.449 mEuros, respetivamente. Do total dos depósitos mencionados, 32.829 mEuros e 355.372 mEuros resultaram de contribuições recebidas no final de 2015 e 2014, respetivamente.

Os ativos do Fundo estão sujeitos aos riscos de taxa de juro, de crédito, de mercado acionista, de mercado imobiliário, de liquidez e o risco cambial.

A política de investimentos do Fundo contempla exposição ao mercado de ações, obrigações e imobiliário, define ainda uma exposição a investimentos alternativos, tais como fundos de private equity e infraestruturas.

A política de investimentos implementada no Fundo tem um objetivo de mitigação de parte dos riscos de taxa de juro e de inflação. Essa proteção concretiza-se na alocação definida de investimentos em obrigações de longo prazo e de taxa variável, o que induz uma proteção parcial contra as oscilações da curva de rendimentos do mercado financeiro a longo prazo.

Para a mitigação dos riscos de mercado e cambial, o Fundo pode utilizar futuros e opções sobre indíces de ações e forwards de taxa de câmbio.

A conjuntura económica dos últimos anos aliados à escassez de alternativas de investimentos com maturidades mais longas, não tem permitido a adequação das diferentes classes de ativos com a duração média das responsabilidades, numa perspetiva Asset Liability Matching (ALM).

A variação no diferencial entre as responsabilidades por serviços passados e o fundo de pensões, bem como o correspondente impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014, podem ser demonstrados da seguinte forma:

	31-12-2015	31-12-2014
Situação inicial (I)	**(67.531)**	**-**
Custo do serviço corrente	(77.724)	(59.713)
Rendimento esperado dos ativos do fundo de pensões	53.103	68.008
Custo dos juros	(52.536)	(68.008)
Custo normal do exercício (Nota 33)	(77.157)	(59.713)
Acréscimos de responsabilidades por reformas antes da idade normal de reforma (Nota 33)	(10.014)	(1.803)
Variação com impacto em resultados (II)	**(87.171)**	**(61.516)**
Alteração da taxa de crescimento dos salários	(4.491)	104.042
Alteração da taxa de crescimento das pensões (*)	(21.054)	107.370
Alteração da taxa de desconto	-	(547.438)
Outros desvios de responsabilidades	65.321	(54.977)
Desvios de rendimento	51.631	29.616
Desvios atuariais e financeiros (III)	**91.407**	**(361.388)**
Contribuições para Fundos de Pensões da CGD (IV)	77.157	355.372
Situação final dos exercícios (I) + (II) + (III) + (IV)	**13.862**	**(67.531)**

(*) - O valor indicado em 2015 refere-se exclusivamente ao impacto da reposição dos cortes das pensões.

A Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inativos relativamente a trabalhadores com os quais celebrou Acordos de suspensão de prestação de trabalho. Adicionalmente, em 2015, houve um reforço significativo desse passivo resultante da implementação do Plano Horizonte. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o passivo registado pela Caixa a este respeito ascende a 64.029 mEuros e a 4.599 mEuros, respetivamente, e encontram-se registado na rubrica “Provisões” (Nota 21).

Assistência médica

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sede está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais). A contribuição anual da CGD para os Serviços Sociais corresponde a 7,80% dos salários e pensões pagas. Adicionalmente, a Caixa tem responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até 23 de julho de 2001.

As responsabilidades por serviços passados de assistência médica foram determinadas com base em estudos atuariais efetuados por entidades especializadas, utilizando pressupostos atuariais idênticos aos acima apresentados para as responsabilidades com pensões.

As responsabilidades por serviços passados encontram-se registadas na rubrica “Provisões” (Nota 21). O movimento nesse passivo nos exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2013	466.908
Custo do ano corrente (Notas 21 e 33)	26.618
Pagamentos ao SAMS e aos Serviços Sociais da CGD	(21.870)
Perdas atuariais (Nota 21)	28.967
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2014	500.622
Custo do ano corrente (Notas 21 e 33)	21.083
Pagamentos ao SAMS e aos Serviços Sociais da CGD	(22.395)
Perdas atuariais (Nota 21)	13.445
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2015	512.756

Em 31 de dezembro de 2015, uma redução de 0,5% na taxa de atualização atuarial aplicado ao horizonte temporal objeto de avaliação induziria um aumento do valor atual das responsabilidades por serviços passados com o plano médico de 38.963 mEuros. Caso se verifique um aumento da taxa de atualização na mesma dimensão, a redução das responsabilidades seria de 34.605 mEuros.

Outros benefícios de longo prazo

A Caixa paga um prémio a todos os trabalhadores que completem dez, vinte e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de aposentação de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o correspondente passivo encontrava-se registado em “Outros passivos” e ascendia a 37.028 mEuros e 35.977 mEuros, respetivamente.

A Caixa determina ainda as suas responsabilidades com subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O correspondente passivo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 encontra-se registado na rubrica de “Provisões” (Nota 21) e ascende a 393 mEuros e 356 mEuros, respetivamente.

Adicionalmente, a Sucursal de França assegura o pagamento de benefícios de longo prazo aos seus trabalhadores, ascendendo as responsabilidades apuradas com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, a 11.150 mEuros (Nota 21).

Ganhos e perdas atuariais

A evolução dos ganhos e perdas atuariais observados nos exercícios de 2015 e 2014, assim como o movimento ocorrido nas rubricas de custos atuariais diferidos relacionados com a introdução das NCA nos exercícios de 2015 e 2014 pode ser demonstrado como segue:

	Ganhos e perdas atuariais		Sub-total	Custos diferidos - NCA	Sub-total	Total
	Pensões	Saúde		Saúde		
Saldos em 31 de dezembro de 2013	154.999	67.311	222.310	22.491	22.491	244.801
Desvios atuariais do ano						
. Por contrapartida de outras reservas	361.388	28.967	390.354	-	-	390.354
Custos diferidos - amortização:						
. Por contrapartida de resultados transitados	-	-	-	(22.491)	(22.491)	(22.491)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	516.387	96.278	612.664	-	-	612.664
Desvios atuariais do ano						
. Por contrapartida de outras reservas	(91.407)	13.445	(77.961)	-	-	(77.961)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	424.980	109.723	534.703	-	-	534.703

Conforme disposições do Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, os saldos de benefícios a empregados com pensões e saúde apurados com referência a 31 de dezembro de 2004 no âmbito da transição da Caixa para as Normas de Contabilidade Ajustadas (ocorrida no exercício de 2005 e registados por contrapartida de custos diferidos nessa data), foram amortizados por contrapartida de resultados transitados até aos exercícios de 2012 e 2014, respetivamente.

A evolução das responsabilidades e saldo do Fundo, bem como os ganhos e perdas atuariais no ano corrente e nos 4 anos anteriores é analisado como segue:

	31-12-2015		31-12-2014		31-12-2013		31-12-2012		31-12-2011	
	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico
Responsabilidades	2.287.699	512.756	2.211.563	500.622	1.712.206	466.908	1.541.754	452.245	1.307.899	415.857
Valor do Fundo	2.301.561		2.144.032	-	1.712.206	-	1.560.979	-	1.423.271	-
Provisões	-	512.756	-	500.622	-	466.908	-	452.245	-	415.857
Responsabilidades sub / (sobre) financiadas	(13.862)	-	67.531	-	-	-	(19.225)	-	(115.372)	-
Ganhos / (Perdas) decorrentes de responsabilidades	39.776	(13.445)	(391.003)	(28.967)	(56.942)	(9.053)	(123.745)	(27.354)	120.947	30.850
Ganhos / (Perdas) decorrentes dos ativos do Fundo	51.631	-	29.616		10.908	-	75.617	-	(116.514)	-
	91.407	(13.445)	(361.388)	(28.967)	(46.034)	(9.053)	(48.128)	(27.354)	4.433	30.850

35. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Serviços especializados		
Serviços de informática	67.344	72.396
Serviços prestados por agrupamentos complementares de empresas	28.968	32.433
Serviços de consultoria	7.927	14.136
Serviços de informação	6.280	6.451
Serviços de limpeza	5.268	5.336
Segurança e vigilância	3.568	3.545
Outros	63.333	54.565
Publicidade e edição de publicações	19.635	25.193
Rendas e alugueres	54.662	55.285
Comunicações e despesas de expedição	22.875	24.267
Conservação e reparação	23.275	22.125
Transporte de valores e outros	9.472	9.273
Água, energia e combustíveis	15.914	16.560
Deslocações, estadas e outras despesas de representação	5.453	5.385
Impressos e material de consumo corrente	3.375	3.505
Outros	8.009	9.001
	345.358	359.454

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o total dos futuros pagamentos de locação operacional nos termos dos principais contratos em vigor nas referidas datas, apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Até 1 ano	20.993	21.133
De 1 a 5 anos	71.803	73.744
Superior a 5 anos	166.807	183.622

Nos exercícios de 2015 e 2014, os honorários faturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas relativos à revisão legal das contas anuais e outros serviços prestados, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2015	31-12-2014
Revisão legal das contas anuais	158	158
Outros serviços que não sejam de revisão	80	80
	238	238

(*) Os saldos apresentados incluem IVA

36. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2015	31-12-2014
Passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	12.460.777	12.785.165
Garantias e avales	3.253.197	3.458.017
Créditos documentários abertos	266.908	360.349
Cartas de crédito stand-by	64.669	60.148
Outras garantias prestadas e passivos eventuais	378.325	377.878
	16.423.877	17.041.557
Compromissos		
Compromissos revogáveis	7.350.877	8.338.954
Outros compromissos irrevogáveis	1.505.852	1.660.025
Contratos a prazo de depósitos:		
- A constituir	122.413	181
- A receber	400.252	485.870
Subscrição de títulos	1.611.123	1.979.800
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais		
para o Fundo de Garantia de Depósitos	155.391	155.391
Sistema de indemnização aos investidores	34.049	32.340
	11.179.958	12.652.560
Depósito e guarda de valores	35.248.630	33.996.599
Valores administrados pela instituição		
Ativos cedidos em operações de titularização (Nota 20)	-	315.647
Outros valores	90.621	69.496
	90.621	385.143

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Garantias e avales” inclui garantias prestadas à CGD Finance e Caixa Geral Finance no âmbito de emissões de dívida e ações preferenciais nos montantes de 82.645 mEuros e 110.728 mEuros, respetivamente (80.452 mEuros e 110.728 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2014).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Ativos dados em garantia” inclui as seguintes situações:

	31-12-2015	31-12-2014
Instrumentos de dívida		
Recursos consignados		
BEI - Banco Europeu de Investimento	943.500	803.000
Council of Europe Development Bank	10.000	-
Banco de Portugal (*)	11.157.505	11.772.572
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.	133.272	4.093
Fundo de Garantia de Depósitos	175.000	167.000
Royal Bank of Scotland	15.000	15.000
Sistema de indemnização aos investidores (futuros)	20.000	17.000
Euronext	6.500	6.500
	12.460.777	12.785.165

(*) Engloba a carteira de títulos afectos a tomadas de liquidez junto do Banco Central Europeu, assim como os títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do "Contrato de Garantia do Crédito Intradiário" no valor de 500 milhões de euros e outras operações em mercado monetário Interbancário.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os ativos dados em garantia referem-se a instrumentos de dívida, os quais, em função da sua natureza, se encontram classificados no balanço da Caixa como ativos de negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, crédito a clientes e responsabilidades representadas por títulos (nota 19).

Em 31 de dezembro de 2015 o valor de mercado dos instrumentos de dívida dados em garantia ascendia a 12.850.537 mEuros (13.158.749 mEuros em 31 de dezembro de 2014).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os títulos dados em garantia para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e com o Sistema de Indemnização aos Investidores assumidos pela CGD, apresentam um valor de mercado de 204.169 mEuros e 215.199 mEuros, respetivamente.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. Em exercícios passados, parte destas responsabilidades foram assumidas através de um compromisso irrevogável de realização das referidas contribuições no momento em que o Fundo o solicite, não tendo este montante sido relevado como custo. O valor total dos compromissos assumidos desde 1996 ascende a 155.391 mEuros. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Caixa reconheceu encargos com a contribuição anual para o FGD nos montantes de 2.671 mEuros e 13.781 mEuros.

Os ativos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pela Caixa nas suas operações, encontrando-se registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor nominal.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspeção da Administração Fiscal ao exercício de 2005, o qual determinou correções à matéria coletável no valor de 155.602 mEuros. Para além de outras situações, o referido montante inclui 135.592 mEuros de correção pelo facto da Caixa ter beneficiado da eliminação da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, S.A. nesse exercício. A Caixa contestou estas correções por considerar que o procedimento por si adotado se encontrava de acordo com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, S.A. foram sujeitos a tributação. Ainda no decorrer do exercício de 2014, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu sentença determinando a anulação, entre outras, das correções realizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira no referido exercício à componente afeta aos ganhos da liquidação da Caixa

Brasil, suportando a decisão da CGD de não constituir qualquer provisão para esta situação nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014.

Em Abril de 2015, foi a Caixa notificada do teor do Acórdão do Tribunal Central Administrativo de Lisboa, que em segunda instância, decidiu revogar a sentença decretada em primeira instância pelo Tribunal Tributário de Lisboa. Não obstante a convicção do Conselho de Administração da Caixa da conformidade dos procedimentos adotados, e tendo já intentado as diligências que a latitude da Lei lhe permite para contestar esta decisão, face aos desenvolvimentos entretanto ocorridos decidiu-se como adequado proceder ao reconhecimento, no exercício de 2015, de uma provisão no montante de aproximadamente 26 milhões de euros, para cobertura das contingências inerentes a este processo.

Em resultado dos procedimentos de execução fiscal decorrentes das correções anteriormente mencionadas, no decorrer do exercício de 2010, a Caixa procedeu à constituição de um depósito caução no âmbito da prestação de garantia para suspensão do ato tributário da liquidação. O referido depósito caução, no montante de 50.282 mEuros, encontra-se registado na rubrica “Outros ativos - devedores e outras aplicações - devedores diversos” (Nota 16).

Em 3 de junho de 2015, a CGD foi notificada de Nota de Ilicitude através da qual a Autoridade da Concorrência lhe imputa, bem como a quatorze outras Instituições de Crédito, diversas práticas, designadamente troca de informação com parte das mesmas Instituições de Crédito, o que, na ótica da mencionada Autoridade, constituem práticas concertadas que tiveram como objeto falsear, de forma sensível, a concorrência no mercado.

Em razão de requerimentos apresentados por diversas Instituições de Crédito visadas, o prazo inicial veio a ser prorrogado por mais do que uma vez, não se encontrando esgotado, sendo certo que a CGD preparou totalmente a sua defesa para cumprir o prazo que inicialmente corria, e que terminava em 17 de novembro de 2015.

Da defesa elaborada pela CGD, resulta que é seu entendimento, que não se se encontram reunidos quer os pressupostos de facto, quer de Direito, que conduzam à condenação da Caixa Geral de Depósitos por qualquer prática restritiva no mercado, razão pela qual esta pugna expressamente pelo arquivamento do processo.

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, sendo os seus recursos provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A., uma nova instituição bancária de transição criada para o efeito, e cuja totalidade do capital social é detido pelo Fundo de Resolução.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900.000 mEuros a realizar pelo único acionista nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução não detinha nessa data os recursos próprios necessários à operação, a subscrição de capital foi efetuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900.000 mEuros do Estado Português; e

- 700.000 mEuros de oito instituições participantes no Fundo (dos quais 174.000.mEuros assegurados pela CGD).

Em setembro de 2015 o Banco de Portugal interrompeu o processo de venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, iniciado em 2014, e concluiu o procedimento em curso sem aceitar qualquer das três propostas vinculativas por considerar que os seus termos e condições não eram satisfatórios. Em comunicado de 21 de dezembro de 2015 o Banco de Portugal divulgou o acordo alcançado com a Comissão Europeia que previa, entre outros compromissos, a extensão do prazo para a alienação integral da participação acionista detida pelo Fundo de Resolução no Novo Banco.

Em 29 de dezembro de 2015 o Banco de Portugal emitiu um comunicado sobre a aprovação de um conjunto de decisões que completam a medida de resolução aplicada ao BES. O Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais. O montante nominal das obrigações retransmitidas para o BES é de 1.941 milhões de Euros e corresponde a um valor de balanço de 1.985 milhões de Euros. Aquelas emissões foram originariamente emitidas pelo BES e colocadas especificamente junto de investidores qualificados. Para além desta medida, o Banco de Portugal veio também clarificar que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

O processo de alienação da participação detida pelo Fundo de Resolução no capital do Novo Banco foi relançado em janeiro de 2016, estando atualmente em curso.

Medida de resolução aplicada ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 20 de dezembro de 2015 foi decidida a venda da atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) e da maior parte dos seus ativos e passivos ao Banco Santander Totta por 150 milhões de Euros. Segundo o referido comunicado, as imposições das instituições europeias e a inviabilização da venda voluntária do Banif conduziram a que esta alienação fosse tomada no contexto de uma medida de resolução.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Neste âmbito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos alienados.

Até à data de aprovação de contas pelo Conselho de Administração, a CGD não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade se na sequência destes processos irá existir uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, caso aplicável, a forma como a mesma será financiada.

Desta forma, a esta data não é possível avaliar o eventual impacto desta situação para as demonstrações financeiras da CGD, uma vez que eventuais custos a suportar dependem da conclusão dos referidos processos e das determinações que venham a ser emitidas pelo Ministério das Finanças, nos termos das competências que lhe estão legalmente atribuídas.

De acordo com as informações disponíveis a esta data: (i) não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento das medidas de resolução descritas acima, pelo que a eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se remota, e (ii) prevê-se que eventuais défices do Fundo de Resolução sejam financiados através de contribuições periódicas ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de Fevereiro, o qual estipula que as contribuições periódicas para o Fundo de Resolução devem ser pagas pelas instituições que nele participam, e que estejam em atividade no último dia do mês de Abril do ano a que respeita a contribuição periódica.

37. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento das exigências do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método Standard, nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, o Grupo adotou os seguintes segmentos de negócio:

- Negociação e vendas: compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo "repo" e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;

- Banca de retalho: compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares;

- Banca comercial: inclui as atividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME's. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, atividade de capital de risco, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Setor Público;

- Gestão de ativos: inclui as atividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;

- Corporate Finance: inclui as atividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (merchant banking – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;

- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio e mercados geográficos no decorrer dos exercícios de 2015 e 2014 é a seguinte:

Linhas de negócio

	31-12-2015					
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Outros	Total
Margem Financeira	269.228	544.696	(210.064)	-	20.306	624.166
Rendimentos de instrumentos de capital	5.234	-	433.358	-	-	438.592
Rendimentos de serviços e comissões	9.450	169.912	60.093	1.396	199.434	440.285
Encargos com serviços e comissões	(12.036)	(705)	(68)	-	(79.959)	(92.769)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	445.993	867	(245)	-	-	446.615
Outros resultados de exploração	(131)	(652)	2.622	-	32.755	34.595
Produto bancário	717.738	714.118	285.697	1.396	172.536	1.891.484
Outros custos e proveitos						(1.879.273)
Resultado Líquido do Exercício						12.211
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	6.886.877	283.093	-	-	5.250	7.175.219
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	21.166.421	-	-	-	-	21.166.421
Crédito sobre clientes (líquido)	-	28.866.788	24.312.473	-	-	53.179.261
Ativo líquido total	28.053.298	29.149.881	24.312.473	-	8.487.013	90.002.664
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	5.703.563	484	-	-	2.770	5.706.818
Recursos de clientes e outros empréstimos	42.184	53.200.496	8.704.824	-	2.616	61.950.120
Responsabilidades representadas por títulos	6.686.131	-	-	-	-	6.686.131

	31-12-2014					
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Outros	Total
Margem Financeira	(114.678)	778.025	(132.303)	-	27.452	558.496
Rendimentos de instrumentos de capital	7.716	-	109.075	-	-	116.791
Rendimentos de serviços e comissões	8.598	156.360	60.118	467	226.160	451.703
Encargos com serviços e comissões	(14.552)	(448)	(46)	-	(82.629)	(97.675)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	47.297	655	(2.412)	4	-	45.545
Outros resultados de exploração	(103)	(3.035)	1.694	176	47.440	46.171
Produto bancário	(65.721)	931.556	36.127	647	218.422	1.121.031
Outros custos e proveitos						(2.260.351)
Resultado Líquido do Exercício						(1.139.320)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	4.962.955	298.670	-	-	5.637	5.267.262
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	21.862.053	-	1.100	-	-	21.863.153
Crédito sobre clientes (líquido)	1.357	29.778.960	25.420.287	-	-	55.200.604
Ativo líquido total	26.826.366	30.077.630	25.421.387	-	8.532.162	90.857.544
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	6.003.260	14.660	-	-	1.967	6.019.887
Recursos de clientes e outros empréstimos	40.410	51.872.344	9.844.170	-	4.765	61.761.689
Responsabilidades representadas por títulos	7.120.412	-	-	-	-	7.120.412

Mercados Geográficos

	31-12-2015					
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Margem financeira	496.054	116.765	9.131	7.268	(5.052)	624.166
Rendimentos de instrumentos de capital	433.358	5.234	-	-	-	438.592
Rendimentos de serviços e comissões	403.763	34.614	764	1.394	(251)	440.285
Encargos com serviços e comissões	(80.264)	(12.396)	(82)	(301)	273	(92.769)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	435.799	6.209	(8.715)	1.079	12.243	446.615
Resultados de exploração	39.492	(4.292)	32	279	(916)	34.595
Produto bancário	1.728.202	146.134	1.130	9.720	6.298	1.891.484
Outros custos e proveitos						(1.879.273)
Resultado Líquido do Exercício						12.211
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	11.292.662	2.709.920	1.945.634	1.008.772	(9.781.769)	7.175.219
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	20.880.412	348.337	136.379	-	(198.707)	21.166.421
Crédito sobre clientes (líquido)	47.689.982	4.833.516	628.205	27.579	(22)	53.179.261
Ativo líquido total	88.290.332	8.001.383	2.710.676	1.041.491	(10.041.217)	90.002.664
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	8.162.451	5.050.909	2.211.298	66.971	(9.784.812)	5.706.818
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.790.053	2.635.860	572.656	951.551	-	61.950.120
Responsabilidades representadas por títulos	6.417.077	315.294	-	-	(46.240)	6.686.131

	31-12-2014					
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Margem financeira	455.762	107.804	9.997	7.943	(23.010)	558.496
Rendimentos de instrumentos de capital	109.075	7.716	-	-	-	116.791
Rendimentos de serviços e comissões	417.009	32.972	641	1.332	(250)	451.703
Encargos com serviços e comissões	(89.450)	(8.169)	(49)	(316)	309	(97.675)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	19.571	5.395	(2.468)	673	22.374	45.545
Resultados de exploração	52.527	(5.585)	(113)	77	(736)	46.171
Produto bancário	964.495	140.133	8.008	9.709	(1.314)	1.121.031
Outros custos e proveitos						(2.260.351)
Resultado Líquido do Exercício						(1.139.320)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	9.170.723	2.848.256	1.951.179	967.122	(9.670.020)	5.267.262
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	21.514.317	709.206	62.035	-	(422.404)	21.863.153
Crédito sobre clientes (líquido)	49.808.319	4.725.150	640.588	26.548	-	55.200.604
Ativo líquido total	88.952.036	8.403.380	2.655.774	998.282	(10.151.928)	90.857.544
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	8.384.877	5.182.804	2.067.894	57.349	(9.673.038)	6.019.887
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.592.230	2.598.693	649.734	921.032	-	61.761.689
Responsabilidades representadas por títulos	6.978.004	409.963	-	-	(267.555)	7.120.412

A coluna “Outros” inclui saldos entre a Sede e as Sucursais, anulados no processo de preparação das contas globais.

38. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Caixa todas as empresas controladas pelo Grupo CGD, as empresas associadas, os empreendimentos conjuntos, os órgãos de gestão da Caixa e outras entidades controladas pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as demonstrações financeiras da CGD incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	31-12-2015			
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Outras empresas do Grupo CGD
Ativos:				
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-	-	15.440
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	2.660.336
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	7.500.347	2.558.023	368	655.923
Crédito a clientes	7.278	2.570.294	186.761	275.640
Provisões para crédito a clientes	-	842	11.074	-
Outros ativos	-	483.332	86.573	600.428
Passivos:				
Recursos de instituições de crédito	-	18.282	75	2.449.933
Recursos de clientes e outros empréstimos	264.131	986.282	1.739.869	1.902.664
Débitos representados por títulos	-	-	444.632	40.402
Passivos subordinados	908.665	650	9.000	266.089
Passivos financeiros detidos para negociação	148.099	6.281	-	63.048
Outros passivos	-	68	-	170.666
Garantias prestadas	-	12.075	74.774	2.096.306
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	114.855	169.399	6.746	216.055
Ganhos em operações financeiras	879.747	304.569	1.549	1.968.949
Rendimentos de serviços e comissões	571	10.730	52.152	24.341
Outros proveitos de exploração	6	203	201	30.142
Custos:				
Juros e encargos similares	117.772	6.376	30.530	113.061
Perdas em operações financeiras	853.397	306.204	1.212	2.026.536
Encargos com serviços e comissões	28	1.816	558	8.639
Outros custos de exploração	-	-	1	-
Gastos gerais administrativos	13	593	17	41.901

	31-12-2014			
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Outras empresas do Grupo CGD
Ativos:				
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-	-	56.895
Aplicações em instituições de crédito	-	141.771	-	2.795.150
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	7.413.253	3.072.829	5	2.044.109
Crédito a clientes	12.130	2.852.127	336.210	226.616
Provisões para crédito a clientes	-	3.046	737	-
Outros ativos	-	482.204	341.309	2.015.680
Passivos:				
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	2.101.758
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.419	2.189.182	1.080.062	2.303.981
Débitos representados por títulos	-	1.465	698.546	1.100.214
Passivos subordinados	900.000	650	12.500	266.826
Passivos financeiros detidos para negociação	81.123	6.972	-	132.384
Outros passivos	-	257	2	1.342.771
Garantias prestadas	62.613	8.246	28.660	109.629
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	162.219	241.136	6.781	260.288
Ganhos em operações financeiras	697.752	129.819	-	1.437.615
Rendimentos de serviços e comissões	58	6.183	42.976	46.709
Outros proveitos de exploração	-	198	167	46.426
Custos:				
Juros e encargos similares	109.939	16.635	50.511	149.178
Perdas em operações financeiras	473.069	96.567	-	1.218.869
Encargos com serviços e comissões	-	891	567	23.824
Outros custos de exploração	-	-	175	510
Gastos gerais administrativos	-	601	19	57.875

Os valores apresentados nos quadros acima, com exceção dos relativos a outras empresas do Grupo CGD, correspondem à atividade individual da Caixa, e resultam de uma extração de informação das principais aplicações de negócio, não constituindo assim um detalhe integral de todas as transações com as entidades referidas.

Adicionalmente, os saldos apresentados na coluna “Outras entidades do Estado Português” excluem transações com entidades da Administração Regional ou Local.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Órgãos de gestão

Em 2015 e 2014, os custos suportados relativos a remunerações e outros benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração (considerados para este efeito como os elementos relevantes do pessoal chave da gerência conforme requisitos da IAS 24 nesta matéria), ascenderam a 1.871 mEuros e 1.889 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor do crédito concedido a membros do Conselho de Administração ascendia a 947 mEuros e 715 mEuros, respetivamente.

39. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

No exercício de 2015 e 2014, o total de remunerações referentes à prestação de serviços de mediação de seguros ascendeu a 43.456 mEuros e 32.170 mEuros, respetivamente, dizendo respeito na sua totalidade a comissões recebidas sob a forma de numerário.

As remunerações dos exercícios de 2015 e 2014 decorrem integralmente da prestação de serviços de mediação junto da Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. (empresa do Grupo), apresentando a seguinte decomposição:

RAMO	31-12-2015	31-12-2014
Vida	36.444	25.400
Não Vida	7.012	6.769
	43.456	32.170

As comissões recebidas pela mediação de produtos do ramo Vida e Não Vida da Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. através da sua rede comercial são integralmente reconhecidas pela Caixa em resultados do exercício no momento da sua originação, encontrando-se contabilizadas na rubrica de “Rendimentos de serviços e comissões” (Nota 28).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os saldos a receber pela Caixa junto da Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. relativos a comissões de mediação ascendiam a 2.469 mEuros e 3.228 mEuros, respetivamente. No âmbito da sua atividade de mediador, a Caixa não exerce qualquer atividade de cobrança junto de clientes relacionados com pagamentos associados a contratos de seguros.

No âmbito da venda da participação na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade) à Fosun Internacional Limited em maio de 2014, foi celebrado um acordo para a manutenção da comercialização de seguros da Fidelidade nos balcões da Caixa.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o valor nominal de seguros financeiros da Fidelidade em vigor que foram comercializados nos balcões da Caixa ascendia a 6.957.128 mEuros e 6.453.734 mEuros, respetivamente, maioritariamente referentes a planos de poupança reforma (PPR).

Apesar de o Grupo CGD manter uma participação minoritária no capital social da Fidelidade, não tem interferência direta na política de investimentos da Companhia, nem assume qualquer responsabilidade contratual com os clientes relativamente a estes produtos.

40. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Caixa

A CGD adotou, em 2001, um modelo de gestão de risco centralizado que abrange a avaliação e controlo dos riscos de crédito, de mercado, e de liquidez incorridos em todo o Grupo, e que consagra o princípio da segregação de funções entre as atribuídas às áreas comerciais e à área de risco.

Risco de crédito -

O controlo do risco de crédito implícito na carteira de clientes da CGD é realizado através do acompanhamento de um conjunto de indicadores, procedendo-se à sua desagregação por produto, segmento de cliente, prazos de vencimento, tipo de garantias, grau de exposição no sistema financeiro, setor de atividade e área geográfica, analisando-se também o valor das grandes exposições e seu confronto com os limites máximos definidos pelas entidades de Supervisão.

No âmbito da implementação das Normas Internacionais de Contabilidade, a CGD apura mensalmente o valor da imparidade para cada sub-carteira de crédito, mediante a desagregação da mesma em segmentos homogéneos de risco e utilização de probabilidades de *default* (PD) e de migração para *default* e recuperações após *default* ("*loss given default*" − LGD), atualizadas anualmente com base em informação histórica.

É efetuado com regularidade o acompanhamento do risco das entidades bem como o controlo dos limites atribuídos.

No que respeita a crédito concedido a empresas, para além do acompanhamento natural da carteira, na presença de uma proposta de crédito elaborada pela área comercial é efetuada por uma equipa de analistas de crédito especializados uma análise mais profunda aos clientes, numa perspetiva de Grupo Económico, com uma exposição superior a um milhão de euros.

A análise incide sobre o risco de crédito do cliente e também sobre as operações objeto da proposta, segregando funções com a área comercial a quem cabe apresentar a proposta com as condições das operações. A Direção de Gestão de Risco (DGR) da Caixa tem por competência propor as condições que entende serem necessárias para mitigar o risco, tornando a operação aceitável para o nível de risco definido para a carteira da CGD.

Esta análise tem por base a notação de risco atribuída pelas agências de *rating* e pelos modelos internos de avaliação e também a ponderação de fatores de ordem quantitativa e qualitativa, relativamente ao cliente e operação em análise. É igualmente tido em consideração, o mercado e a economia em que se encontram inseridas as entidades bem como a identificação de aspetos/ condições que poderão mitigar o risco de crédito.

Durante o ano de 2015 foi aprovada a Política de Acompanhamento e Recuperação de Crédito que define um conjunto de linhas orientadoras da atuação do Grupo CGD nas funções de acompanhamento e recuperação de crédito, ao longo do ciclo de vida do crédito. Adicionalmente, foi implementada uma função específica de monitorização com o objetivo de contribuir para um controlo mais efetivo do risco de crédito da carteira, sendo os diversos procedimentos suportados num aplicativo informático que garante o *workflow* de todo o processo.

A nova Política de Acompanhamento e Recuperação de Crédito assenta em quatro pilares:

- Conhecimento e gestão holística do cliente: A atuação no âmbito do acompanhamento e recuperação de crédito deve abranger todas as operações contratadas por um mesmo cliente. Esta abordagem pressupõe o conhecimento exaustivo de cada cliente e respetivas operações, bem como a recolha de todas as informações necessárias à tomada de decisões por parte dos vários intervenientes;
- Otimização do valor para o Grupo CGD: A atuação no âmbito do acompanhamento e recuperação de crédito deve procurar maximizar a probabilidade de recuperação do capital do Grupo CGD;
- Gestão proativa e permanente: A atuação no âmbito do acompanhamento e recuperação de crédito deve privilegiar ações preventivas contínuas sobre ações corretivas; e
- Abordagem integrada: A atuação no âmbito do acompanhamento e recuperação de crédito é da responsabilidade do Grupo CGD como um todo, assentando na cooperação entre todos os níveis e setores organizacionais e numa clara delegação de competências.

Risco de mercado –

As regras de gestão do risco de mercado estabelecido pelo Grupo CGD para cada carteira ou unidade de negócio, incluem limites de risco de mercado e ainda limites quanto à exposição a risco de crédito e de liquidez, rentabilidade exigida, tipos de instrumentos autorizados e níveis de perdas máximas admissíveis.

Encontram-se completamente segregadas as funções de execução das operações de mercado e o controlo do risco incorrido decorrente das mesmas.

As operações de cobertura de risco de mercado são decididas pelos gestores das carteiras ou das unidades de negócio, tendo em conta os limites de risco e os instrumentos autorizados, colaborando a área da gestão de risco na avaliação do impacto das coberturas no risco total incorrido, ou na alteração aos níveis de risco de mercado autorizados, caso as condições assim o aconselhem.

A medida de risco de mercado utilizada é o Value at Risk (VaR) para todos os tipos de risco de mercado (taxa de juro, ações, taxa de câmbio e volatilidade), segundo a metodologia de simulação histórica, sendo os níveis de confiança utilizados na simulação, dependentes do objetivo de detenção das carteiras. Adicionalmente, são utilizadas outras medidas de risco de mercado, como a sensibilidade a variações de preço dos ativos subjacentes (basis point value (bpv), para taxa de juro) e outros indicadores de sensibilidade comummente aplicados a carteiras de opções (vulgo, gregos). Desenvolvem-se ainda avaliações do impacto nos resultados, para cenários extremos de variação por fator de risco (stress-testing).

São efetuadas, diariamente, análises de *backtesting* teórico e real da medida de VaR, com cálculo dos valores de backtesting teórico e, mensalmente, com cálculo de *backtesting* real. O número de exceções obtidas, isto é o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR, permite avaliar a bondade do modelo utilizado e implementar medidas de ajustamento, caso necessário.

As regras de gestão sujeitam cada carteira a restrições em termos da sua composição, quanto aos ativos e aos níveis de risco. Os limites de risco são definidos tanto para exposição de crédito (concentração por nome, setor, *rating* e país), como de mercado (nível máximo de risco total, por fator de risco e por prazo), como de liquidez (número de cotações mínimas exigido, limite da percentagem máxima autorizada em carteira de cada emissão, composição da carteira de ações em função da sua inclusão em índices autorizados). São produzidas análises mensais e de controlo da rentabilidade com a avaliação do risco de crédito segundo as definições regulamentares em vigor e do risco de mercado segundo a abordagem de modelos internos

Risco cambial –

O controlo e a avaliação do risco cambial é efetuada a nível individual, diariamente, para a atividade doméstica e para cada uma das Sucursais e, quinzenalmente, a nível consolidado para todo o Grupo. São calculados valores e limites em termos de VaR, assim como por posição aberta total e posição aberta por moeda.

Risco de liquidez e risco de taxa de juro do balanço –

As políticas de gestão do risco de liquidez e de taxa de juro do balanço são definidas pelo Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, ALCO). A Área de Risco de Liquidez e de Taxa de Juro do Balanço da Direção de Gestão de Risco mede, monitoriza e reporta os dois tipos de riscos.

O Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos é o órgão deliberativo da Comissão Executiva responsável pelo processo de gestão integrada de ativos e passivos (ALM – *Asset-Liability Management*), que visa a gestão proativa do balanço e da rentabilidade do Grupo CGD. No domínio da gestão do risco, o processo ALM incide, nomeadamente, sobre os riscos de liquidez e de taxa de juro do balanço, constituindo-se o fórum como um espaço de divulgação rápida da informação de gestão transversal ao Grupo.

A gestão do risco de liquidez compreende a análise dos prazos residuais de maturidade dos diferentes ativos e passivos do balanço, evidenciando, para cada um dos diferentes intervalos temporais considerados (*buckets*), os volumes de *cash inflows* e *cash outflows*, bem como os respetivos *gaps* (diferenciais) de liquidez.

Inclui, também, a realização de testes de esforço segundo metodologia desenvolvida internamente e articulados com o plano de contingência de liquidez existente, visando a determinação das perspetivas de financiamento em cada momento, o reforço da capacidade de resistência da instituição a choques adversos, e o estudo de alternativas em termos de financiamento.

A Caixa prosseguiu ao longo do ano uma política de captação de recursos que procurou promover uma estrutura de financiamento sustentável da sua atividade, baseada nas características de liquidez e de prazo residual dos seus ativos e exposições fora de balanço.

Relativamente à gestão do risco de taxa de juro, a metodologia adotada na sua mensuração compreende, por um lado, uma perspetiva de curto prazo ou contabilística e, por outro, uma perspetiva de longo prazo ou económica.

A perspetiva de curto prazo, ou contabilística, de avaliação do risco de taxa de juro pretende estimar o efeito na margem de juros de variações adversas das taxas de juro. A metodologia utilizada para o efeito agrega em intervalos temporais todos os ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro, de acordo *(i)* com os seus prazos de vencimento residual se forem instrumentos financeiros de taxa fixa, e *(ii)* com os prazos que decorrem até à refixação da suas taxas de juro se forem instrumentos financeiros de taxa variável. Para esses intervalos temporais são depois calculados os respetivos *gaps* de taxa de juro, que permitem aproximar o efeito na margem financeira de variações das taxas de juro.

Adicionalmente, e com o objetivo de promover a fiabilidade das estimativas obtidas a partir dos *gaps* de taxa de juro da sensibilidade da margem de juros, são utilizadas técnicas de simulação de margem financeira que incluem, nomeadamente, a elaboração de cenários previsionais da evolução do balanço da Caixa integrando comportamentos e tendências relevantes da atividade bancária, bem como cenários da evolução das diferentes taxas de mercado e das expectativas refletidas nas *yield curves*.

A perspetiva de longo prazo, ou económica, de avaliação do risco de taxa de juro pretende estimar o efeito no valor económico do capital de variações adversas das taxas de juro. A metodologia utilizada para o efeito envolve o cálculo da duração efetiva dos ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro bem como do respetivo *gap* de duração, que permite aproximar o efeito no valor económico do capital de variações das taxas de juro.

Adicionalmente, e com o objetivo de promover a fiabilidade das estimativas obtidas a partir do *gap* de duração da sensibilidade do valor económico do capital, são utilizadas técnicas de simulação que compreendem a avaliação, e respetiva estimação, de todos os *cash flows* futuros gerados pelos ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro (*full valuation*).

A gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro do balanço, e da carteira bancária, é sustentada por um conjunto de *guidelines* aprovadas em sede de ALCO, que incluem a fixação de limites para um conjunto de variáveis significativas do nível de exposição a estes tipos de riscos. O objetivo dessas *guidelines* é o de assegurar que a CGD possui um modo de gerir o *trade-off* rentabilidade-risco no que se refere à gestão do balanço, e que, simultaneamente, está em condições de fixar o nível de exposição conveniente e de controlar os resultados das políticas e posições de risco assumidas.

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a exposição máxima a risco de crédito apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-2015	31-12-2014
Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados		
Divida pública	878.117	265.267
Divida privada	50	50
	878.167	265.317
Ativos financeiros disponíveis para venda *		
Divida pública	7.822.538	7.491.653
Divida privada	7.896.988	9.023.067
	15.719.525	16.514.720
Ativos com acordo de recompra		
Divida pública	-	44.980
Divida privada	351.845	358.683
Crédito e valores titulados	418.866	690.743
	770.711	1.094.406
	17.368.403	17.874.442
Instrumentos financeiros derivados	1.703.857	2.007.682
Disponibilidades em instituições de crédito	449.401	419.995
Aplicações e empréstimos de instituições de crédito *	4.951.961	3.645.597
Crédito a clientes *	52.866.542	54.826.290
Outros devedores *	2.093.661	2.621.342
Outras operações a regularizar	110.448	93.109
	62.175.870	63.614.015
Outros compromissos		
Garantias pessoais/institucionais prestadas		
Garantias e avales **	3.195.081	3.410.878
Cartas de crédito *stand-by*	64.669	60.148
Créditos documentários abertos	266.908	360.349
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	378.325	377.878
Contratos de depósitos a prazo a constituir	122.413	181
Linhas de crédito irrevogáveis	839.762	996.184
Subscrição de títulos	1.611.123	1.979.800
Outros compromissos irrevogáveis	666.090	663.841
Credit Default Swaps	73.482	105.892
	7.217.854	7.955.151
Exposição máxima	**86.762.127**	**89.443.608**

[*] Saldos líquidos de imparidade e provisões para riscos gerais de crédito
[**] Saldos líquidos de provisões

Qualidade de crédito de aplicações em instituições de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações em instituições de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, considerando as classes agregadoras de risco (reduzido, médio e elevado) associadas aos *ratings* externos, e por país de origem da contraparte:

	31-12-2015					
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Risco Reduzido	-	1.224.285	55.812	189.309	323.458	1.792.864
Risco Médio	55.113	116.175	-	-	6	171.293
Sem Rating	35.350	9.200	-	-	-	44.550
Bancos Centrais e Supranacionais	-	-	283.986	-	-	283.986
Empresas do Grupo CGD	2.141.032	96.873	-	17.639	403.724	2.659.269
	2.231.494	1.446.533	339.797	206.948	727.188	4.951.961

	31-12-2014					
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Risco Reduzido	-	271.110	1.138	39.355	774	312.376
Risco Médio	224.170	105.599	-	-	7	329.775
Sem Rating	37.046	8	-	-	2.093	39.147
Bancos Centrais e Supranacionais	-	-	170.826	233	-	171.059
Empresas do Grupo CGD	2.062.035	380.120	-	14.529	336.553	2.793.237
	2.323.251	756.836	171.964	54.117	339.427	3.645.595

Qualidade de crédito de títulos de dívida

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço de títulos de dívida em carteira líquido de imparidade (excluindo títulos vencidos), de acordo com notação de "rating" atribuída pela Standard & Poor's ou equivalente, por tipo de garante ou emitente e por região geográfica do garante ou emitente, com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	31-12-2015				
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados					
AA+ até AA-	-	168.241	-	-	168.241
BBB+ até BBB-	-	709.876	-	-	709.876
Menor que B-	-	-	-	50	50
	-	878.117	-	50	878.167
Emitidos por:					
Administração Pública	-	878.117	-	-	878.117
Outras Empresas Financeiras	-	-	-	50	50
	-	878.117	-	50	878.167
Ativos financeiros registados ao justo valor através de reservas					
AAA	-	211.414	-	-	211.414
AA+ até AA-	-	3.965	136.379	-	140.344
A+ até A-	349.409	231.221	7.675	-	588.305
BBB+ até BBB-	2.938.680	335.309	24.952	-	3.298.941
BB+ até BB-	10.045.309	63.597	-	-	10.108.906
B+ até B-	-	908	-	-	908
Menor que B-	-	4.013	-	14.182	18.195
Sem Rating	1.704.358	-	-	-	1.704.358
	15.037.756	850.427	169.006	14.182	16.071.371
Emitidos por:					
Administração Pública	9.997.859	392.913	136.379	-	10.527.151
Empresas não Financeiras	42.240	107.915	3.624	-	153.779
Instituições de Crédito	51.701	298.882	29.003	1.900	381.486
Outras Empresas Financeiras	4.945.956	50.717	-	12.282	5.008.955
	15.037.756	850.427	169.006	14.182	16.071.371

	31-12-2014				
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados					
AA+ até AA-	-	222.881	-	-	222.881
A+ até A-	-	41.854	-	-	41.854
BBB+ até BBB-	-	532	-	-	532
Menor que B-	-	-	-	50	50
	-	265.267	-	50	265.317
Emitidos por:					
Empresas não Financeiras	-	265.267	-	-	265.267
Outras Empresas Financeiras	-	-	-	50	50
	-	265.267	-	50	265.317
Ativos financeiros registados ao justo valor através de reservas					
AAA	-	232.508	-	-	232.508
AA+ até AA-	-	25.349	62.035	15.086	102.470
A+ até A-	377.729	236.709	4.165	-	618.603
BBB+ até BBB-	3.164.212	285.556	22.875	-	3.472.643
BB+ até BB-	10.414.095	342.628	-	-	10.756.723
B+ até B-	-	10.131	-	-	10.131
Menor que B-	-	26.069	-	14.152	40.221
Sem Rating	1.675.744	9.340	-	-	1.685.084
	15.631.780	1.168.290	89.075	29.238	16.918.383
Emitidos por:					
Administração Pública	10.345.798	326.722	62.035	-	10.734.555
Empresas não Financeiras	27.023	90.483	4.165	-	121.671
Instituições de Crédito	70.858	455.721	22.875	16.859	566.313
Outras Empresas Financeiras	5.188.101	295.364	-	12.379	5.495.844
	15.631.780	1.168.290	89.075	29.238	16.918.383

Exposição a dívida soberana de países periféricos da Zona Euro

As principais características de emissões de dívida soberana de países periféricos da Zona Euro nas carteiras da Caixa e suas sucursais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são seguidamente apresentadas:

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 31-12-2015				Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual							
	2016	Após 2016	Sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados								
Portugal	-	11.127	-	11.127	11.127	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	459.189	304	-	459.493	459.493	-	-	
Itália	250.054	329	-	250.383	250.383	-	-	
	709.242	11.760	-	721.003	721.003	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação								
Portugal	4.969.137	3.957.676	689	8.927.501	8.927.501	-	15.751	
Grécia	-	4.013	-	4.013	4.013	-	(2.395)	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	1.309	183.901	-	185.210	185.210	-	3.524	
Itália	-	66.007	-	66.007	66.007	-	3.079	
	4.970.446	4.211.596	689	9.182.730	9.182.730	-	19.959	
Total								
Portugal	4.969.137	3.968.803	689	8.938.628	8.938.628	-	15.751	BB
Grécia	-	4.013	-	4.013	4.013	-	(2.395)	CCC
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	460.498	184.205	-	644.703	644.703	-	3.524	BBB
Itália	250.054	66.336	-	316.389	316.389	-	3.079	BBB
	5.679.688	4.223.356	689	9.903.733	9.903.733	-	19.959	

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 31-12-2014				Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual							
	2015	Após 2015	sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados								
Portugal	-	-	-	-	-	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	260	-	260	260	-	-	
Itália	-	271	-	271	271	-	-	
	-	531	-	531	531	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação								
Portugal	5.433.689	1.909.230	3.655	7.346.574	7.346.574	-	122.204	
Grécia	-	3.497	-	3.497	3.497	-	(2.911)	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	35.980	-	35.980	35.980	-	864	
Itália	-	88.548	-	88.548	88.548	-	2.197	
	5.433.689	2.037.254	3.655	7.474.598	7.474.598	-	122.355	
Total								
Portugal	5.433.689	1.909.230	3.655	7.346.574	7.346.574	-	122.204	BB
Grécia	-	3.497	-	3.497	3.497	-	(2.911)	B
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	36.240	-	36.240	36.240	-	864	BBB
Itália	-	88.819	-	88.819	88.819	-	2.197	BBB
	5.433.689	2.037.786	3.655	7.475.129	7.475.129	-	122.355	

A evolução destes mercados reflete as consequências da grave crise de liquidez e, em geral, do elevado grau de insegurança que tem vindo a delimitar a perceção do risco associada a emissões de dívida soberana neste espaço económico, com especial incidência nos países intervencionados pelo Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e União Europeia em 2010 (Grécia e Irlanda) e 2011 (Portugal).

O segundo trimestre de 2015 ficou ainda assinalado pelo agravar da crise na Grécia e em especial no seu sistema financeiro, com as necessárias consequências no incremento dos níveis de volatilidade e incerteza no decorrer deste período, parcialmente mitigados pela formalização do novo acordo de resgate entretanto alcançado com os seus credores internacionais.

Critérios de Valorização

As emissões de dívida soberana de países periféricos da Zona Euro considerados no quadro acima, foram mensurados considerando preços observáveis de mercado, quando aplicável, ou na ausência de mercado ativo, com base em preços fornecidos por contrapartes externas. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estas carteiras encontram-se assim segmentadas nos níveis 1 e 2 da hierarquia de justo valor, sendo os elementos distintivos destas categorias, assim como os principais pressupostos utilizados apresentados em maior detalhe no ponto “Justo valor”.

Exposições afetadas pelo período de turbulência

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda da Caixa inclui títulos de tipologias que foram especialmente afetadas pelo período de turbulência financeira, com a seguinte composição:

				31-12-2015		31-12-2014	
TIPO	Rating emissão	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Reserva de Justo valor	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Reserva de Justo valor
Residential mortgage-backed securities							
	A- até A+	Senior	União Europeia	1.533	(384)	4.146	22
	Menor que A-	Senior	União Europeia	28.694	(2.618)	33.098	(685)
		Mezzanine	União Europeia	908	(1.457)	6.124	(2.675)
				31.135	(4.459)	43.369	(3.337)

(a) Apresentação dos títulos efetuada considerando informação sobre notações de rating em 31-12-2015, com exceção das espécies alienadas ou amortizadas, as quais devem ser referenciadas a 31-12-2014.

O movimento ocorrido nestes títulos no decorrer dos semestres findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi o seguinte:

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (Líquido) em 31-12-2014	Alienações e amortizações de capital	Aquisições	Impacto em resultados do exercício: Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Variação da reserva de justo valor	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2015
Residential mortgage-backed securities									
	A- até A+	Senior	União Europeia	4.146	(2.615)	-	408	(406)	1.533
	Menor que A-	Senior	União Europeia	33.098	(9.110)	6.515	123	(1.933)	28.694
		Mezzanine	União Europeia	6.124	(7.241)	-	806	1.217	908
				43.369	(18.966)	6.515	1.338	(1.121)	31.135

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 31-12-2015, com exceção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2014.

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2013	Alienações e amortizações de capital	Impacto em resultados do exercício: Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Variação da reserva de justo valor	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2014
Residential mortgage-backed securities								
	A- até A+	Senior	União Europeia	2.580	(858)	(143)	208	1.786
	Menor que A-	Senior	União Europeia	33.038	(3.171)	44	5.547	35.459
		Mezzanine	União Europeia	3.462	(2.953)	120	3.778	4.407
	CCC	Mezzanine	União Europeia	2.542	-	7	(832)	1.718
Collateralized Loan obligations								
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	7.229	(8.731)	(187)	1.689	-
				48.851	(15.713)	(159)	10.391	43.369

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2014, com exceção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2013.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

Qualidade de crédito concedido a clientes

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o valor de balanço bruto de crédito concedido a clientes, incluindo saldos de ativos associados a operações de venda com acordo de recompra, apresentava a seguinte decomposição:

	31-12-2015					
	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em *"default"*	Outros saldos	Total crédito	Justo valor das garantias de operações em default
Crédito a empresas						
Vincendo	19.115.172	1.475.112	3.021.380	1.511.381	25.123.045	
Vencido	22.016	10.213	3.515.053	-	3.547.282	
	19.137.188	1.485.325	6.536.433	1.511.381	28.670.327	7.784.298
do qual:						
Administração Central	*1.164.100*	*202*	*6*	-	*1.164.308*	
Governo Regional e Local	*1.857.814*	*81.334*	*54.995*	-	*1.994.144*	
Crédito à habitação						
Vincendo	26.046.434	1.005.534	834.133	-	27.886.101	
Vencido	3.058	3.102	1.232.360	-	1.238.519	
	26.049.492	1.008.636	2.066.493	-	29.124.621	2.757.094
Crédito ao consumo						
Vincendo	773.410	45.368	25.345	66.428	910.551	
Vencido	352	1.341	116.849	1.190	119.731	
	773.761	46.709	142.194	67.618	1.030.282	89.145
Outros Créditos						
Vincendo	81.849	13.205	6.824	-	101.879	
Vencido	1.843	777	41.553	-	44.173	
	83.692	13.982	48.377	-	146.052	
Total crédito vincendo	46.016.864	2.539.220	3.887.682	1.577.810	54.021.576	
Total crédito vencido	27.268	15.433	4.905.815	1.190	4.949.706	
Total de crédito a clientes (Nota 9) (*)	46.044.133	2.554.652	8.793.497	1.578.999	58.971.282	
Crédito titulado associado a operações de venda com acordo de recompra (Nota 7)					418.866	
Total	46.044.133	2.554.652	8.793.497	1.578.999	59.390.148	
do qual:						
Operações reestruturadas	4.993.128	811	1.456.676	-	6.450.615	6.435.266

(*) Excluindo juros a receber líquidos de proveitos diferidos e comissões e correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura

	31-12-2014					
	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em *"default"*	Outros saldos	Total crédito	Justo valor das garantias de operações em default
Crédito a empresas						
Vincendo	19.359.208	2.911.564	2.310.134	1.019.574	25.600.480	
Vencido	39.452	32.855	3.609.533	1.747	3.683.586	
	19.398.660	2.944.419	5.919.667	1.021.321	29.284.066	7.756.827
do qual:						
Administração Central	424.338	4	15	-	*424.358*	
Governo Regional e Local	1.867.170	1.252	53.675	-	*1.922.096*	
Crédito à habitação						
Vincendo	27.196.828	777.007	883.235	105.332	28.962.402	
Vencido	4.179	12.073	1.193.589	686	1.210.527	
	27.201.007	789.079	2.076.823	106.018	30.172.929	2.872.275
Crédito ao consumo						
Vincendo	858.329	13.580	30.165	74.867	976.940	
Vencido	814	1.312	105.094	4.078	111.298	
	859.143	14.891	135.259	78.945	1.088.238	80.206
Outros Créditos						
Vincendo	99.703	8.060	6.077	221	114.060	
Vencido	2.148	431	44.982	305	47.866	
	101.851	8.490	51.059	526	161.926	8.405
Total crédito vincendo	47.514.067	3.710.210	3.229.610	1.199.994	55.653.881	
Total crédito vencido	46.593	46.670	4.953.198	6.816	5.053.277	
Total de crédito a clientes (Nota 9) (*)	47.560.660	3.756.880	8.182.808	1.206.810	60.707.158	
Crédito titulado associado a operações de venda com acordo de recompra (Nota 7)	-	-	-	-	690.743	
Total	47.560.660	3.756.880	8.182.808	1.206.810	61.397.901	
do qual:						
Operações reestruturadas	2.389.103	1.655.641	3.008.125	-	7.052.868	

(*) Excluindo juros a receber líquidos de proveitos diferidos e comissões e correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura

Na preparação dos quadros apresentados acima foram consideradas as seguintes classificações:

- "Créditos sem incumprimento" – créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 30 dias;

- "Créditos com incumprimento" – créditos com saldos vencidos entre 30 dias e 90 dias. Adicionalmente, foram incluídos neste segmento os saldos de operações de "Crédito à habitação" com vencido até 30 dias caso estas já tivessem apresentado prestações vencidas por um período superior a 90 dias em data anterior ("default");

- "Créditos em default" – créditos com saldos vencidos superiores a 90 dias. No que respeita a créditos concedidos a empresas, caso o cliente apresente pelo menos uma operação com prestações vencidas há mais de 90 dias, a totalidade da exposição perante a Caixa foi reclassificada para esta categoria.

Na coluna "Outros Saldos" foram considerados os seguintes valores:

- Valor de balanço bruto de créditos concedidos por entidades do grupo que não foram incluídas na análise no âmbito do modelo de imparidade desenvolvido centralmente pelo Grupo.

- Valor de balanço bruto de crédito ao consumo a empregados da CGD (Sede).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o crédito concedido a clientes, apresentava a seguinte estrutura por setores de atividade (Notas 7 e 9):

	31-12-2015			31-12-2014		
	Governo (b)	Particulares e empresas	Total	Governo (b)	Particulares e empresas	Total
Setor de atividade						
Construção e atividades imobiliárias (a)	32.439	9.365.342	9.397.781	-	9.799.723	9.799.723
Agricultura, silvicultura e pesca	5	382.573	382.578	-	326.762	326.762
Indústrias extrativas	-	73.595	73.595	-	86.411	86.411
Indústrias transformadoras	403	2.758.477	2.758.881	285	2.778.611	2.778.896
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	701.844	701.844	2.259	779.802	782.061
Abastecimento de água	357	411.438	411.795	1.294	410.082	411.375
Comércio por grosso e a retalho	926	2.021.090	2.022.016	937	2.000.678	2.001.616
Transportes e armazenagem	3.043	661.025	664.069	50.209	685.427	735.636
Atividades de alojamento e restauração	-	213.956	213.956	-	200.228	200.228
Informação e comunicação	9.281	162.667	171.948	-	194.403	194.403
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.033.943	428.177	1.462.120	1.001.669	639.419	1.641.088
Atividades administrativas e de serviços de apoio	13.561	270.805	284.366	17.603	261.697	279.300
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	2.739.027	74	2.739.101	2.696.276	4.786	2.701.061
Educação	6.116	112.495	118.611	5.338	117.086	122.423
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	7.055	169.601	176.656	1.999	293.162	295.161
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	900	125.194	126.094	543	161.256	161.799
Outros serviços	8.528	259.331	267.859	9.883	234.610	244.493
Outras atividades financeiras	1.294.863	4.768.966	6.063.830	1.352.418	5.095.144	6.447.562
Particulares - Habitação	-	29.531.317	29.531.317	-	30.204.000	30.204.000
Particulares - Outros fins	-	1.991.587	1.991.587	-	2.197.726	2.197.726
	5.150.448	54.409.555	59.560.003	5.140.712	56.471.014	61.611.725

(a) Conforme códigos da classificação portuguesa das atividades económicas (CAE) identificados no âmbito do anexo VI da Carta Circular 2/2014 do Banco de Portugal.

(b) Inclui entidades do setor empresarial do Estado.

Operações reestruturadas:

A CGD tem, ao longo da última década, efetuado investimentos significativos na área do diagnóstico, prevenção, acompanhamento e tratamento do crédito em risco assim como do crédito em incumprimento.

Em 2003 foi criado o Gabinete de Recuperação de Crédito (focado no desenvolvimento de ações com vista à implementação de soluções extrajudiciais para a regularização do incumprimento em operações de crédito hipotecário de clientes particulares) que deu origem, mais tarde, à Direção de Recuperação de Crédito, alargando o universo de clientes abrangidos a particulares com incumprimento em outros produtos e às empresas.

Em janeiro de 2012, face a um contexto económico extremamente adverso, com aumento exponencial de *non-performing loans*, e à consequente necessidade de uma nova abordagem ao setor empresarial por parte da CGD, foi criada a Direção de Acompanhamento de Empresas (DAE), cuja missão é acompanhar e recuperar os créditos concedidos a empresas, e respetivos grupos, com envolvimento na CGD (i) superior a 5 milhões de euros; (ii) com imparidades constituídas iguais ou superiores a 10% ou, (iii) independentemente do valor de imparidade, que pertençam a setores de atividade de risco, privilegiando em todos os casos as soluções negociadas em detrimento do recurso à via judicial.

A par da mudança paradigmática associada ao cenário atual de crise socioeconómica em Portugal com aumento exponencial de *non-performing loans*, a CGD deu continuidade ao modelo implementado há já uma década na instituição desenvolvendo novas formas de abordagem tendo sempre em vista quer a recuperação do crédito concedido, quer a viabilização das empresas envolvidas (nas situações de crédito a empresas), quer ainda a manutenção de uma postura de suporte social aos seus clientes, demonstrada pela contínua procura e desenvolvimento de soluções extrajudiciais que permitam a manutenção da relação com o cliente em moldes vantajosos para ambas as partes.

Na DAE, face ao segmento de Empresas que acompanha, é desenvolvido um trabalho de avaliação caso a caso, não só dos clientes com operações em incumprimento *Non-performing loans*) mas igualmente de todas as entidades com ela relacionadas (numa visão de Grupo) tendo sempre em vista quer a recuperação do crédito concedido, quer a viabilização das empresas envolvidas, quer ainda a manutenção de uma postura de suporte social aos seus clientes, demonstrada pela contínua procura e desenvolvimento de soluções que permitam a manutenção da relação cliente / CGD em moldes vantajosos para ambas as partes. São igualmente analisadas potenciais sinergias setoriais face ao risco agravado de que são alvo alguns segmentos de atividade, avaliando-se a viabilidade das empresas numa perspetiva mais alargada, considerando igualmente os detentores de capital envolvidos com a mesma. Assim, na procura de soluções, são analisadas a estrutura acionista, capacidade de gestão, sustentabilidade do negócio, necessidades de investimento e tesouraria futuras, não negligenciando o valor proporcionado pelas garantias para conforto dos riscos assumidos.

É assim definida a solução a aplicar, que poderá passar por uma reestruturação da dívida (adequando o serviço da dívida, e em alguns casos renegociando as verbas em dívida, à capacidade da empresa em gerar fluxo financeiro suficiente), pelo acompanhamento de PERs ou insolvências com recuperação, pela cedência das próprias Empresas ou de ativos a Fundos de Reestruturação de Empresas ou Fundos Imobiliários, respetivamente, por contrapartida da liquidação dos créditos, pela dação de garantias, entre outras. A opção de renegociação e reestruturação de dívida ocorre sempre e apenas se for expetável, de acordo com a análise efetuada, que esta reestruturação permita a viabilização da empresa (no caso das empresas) e a recuperação dos créditos concedidos pela CGD (quer ao nível do crédito a empresas quer ao nível do crédito a particulares e empresários em nome individual).

No decorrer de 2013, foi criado um Projeto Transversal Estruturante (PTE) para análise e otimização da temática de acompanhamento, gestão e recuperação de crédito. No âmbito do referido PTE e, tendo em vista a prevenção do incumprimento, o trabalho em curso encontra-se focalizado no estabelecimento de procedimentos de acompanhamento, controlo e recuperação do crédito em risco, homogéneos para toda a instituição (para a mesma tipologia de clientes). A estrutura deverá assentar na segmentação dos clientes por tipologia do risco de crédito (definindo-se *trigger*" para a sua caracterização automática em sistema), e a forma de atuação que se lhe encontra associada. Adicionalmente, estão também em fase de definição um conjunto de indicadores de acompanhamento do risco de crédito, a analisar de forma regular. Foi também criado um Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito que avaliará o crédito considerado de risco e procederá à

revisão de imparidades e definição da Unidade Operacional que deverá acompanhar o cliente, entre outras soluções de recuperação de crédito e mitigação de risco.

Igualmente relevante no processo de gestão de clientes em dificuldades financeiras na atividade bancária em Portugal, serão de destacar os requisitos normativos emanados pelo Decreto-Lei 227/2012, de 25 de Outubro, relativo ao Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) e ao Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2013, bem como a Lei 58/2012, de 9 de Novembro, ao abrigo da qual foi criado um regime extraordinário de proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil, os quais refletem em grande medida os modelos, procedimentos e soluções de recuperação em vigor na Caixa.

Por último, de destacar o esforço desenvolvido pela CGD na adaptação dos seus sistemas aplicacionais aos requisitos da Instrução 18/2012 do Banco de Portugal (entretanto revogada pela Instrução 32/2013, de 31 de dezembro) de forma a permitirem a marcação automática de clientes em dificuldades financeiras e de operações objeto de reestruturação por dificuldades financeiras do devedor mediante a verificação de determinados eventos pré-estabelecidos, processo este complementado por intervenção manual sempre que forem detetados indícios externos que o justifiquem.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as operações identificadas como reestruturadas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2015					
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total	Provisões	Valor de balanço líquido de provisões	Justo valor das garantias
Operações reestruturadas						
Sociedades não financeiras e setor público	3.557.662	1.273.941	4.831.603	(1.420.733)	3.410.870	3.060.195
Sociedades financeiras	67.973	9.865	77.838	(4.257)	73.581	9.714
Particulares						
habitação	987.405	117.420	1.104.824	(121.871)	982.954	676.750
consumo e outras finalidades	380.089	56.261	436.350	(175.496)	260.854	304.388
Total	4.993.128	1.457.487	6.450.615	(1.722.356)	4.728.259	4.051.048

	31-12-2014					
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total	Provisões	Valor de balanço líquido de provisões	Justo valor das garantias
Operações reestruturadas						
Sociedades não financeiras e setor público	4.570.300	1.111.937	5.682.237	(1.597.527)	4.084.710	4.041.691
Sociedades financeiras	70.781	10.822	81.603	(11.602)	70.001	74.524
Particulares						
habitação	1.142.690	86.094	1.228.784	(80.780)	1.148.004	294.871
consumo e outras finalidades	51.909	8.334	60.244	(19.804)	40.440	7.039
Total	5.835.680	1.217.188	7.052.868	(1.709.713)	5.343.155	4.418.126

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade de dificuldades *(i)* na obtenção de recursos para financiamento dos ativos conduzindo, normalmente, ao acréscimo dos custos de captação mas podendo, também, implicar uma restrição do crescimento dos ativos, e *(ii)* na liquidação atempada de obrigações para com terceiros, induzidas por *mismatches* significativos entre os prazos de vencimento residual dos ativos e passivos financeiros da instituição. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na impossibilidade de alienação de um ativo financeiro de forma célere, e a um valor próximo do seu justo valor.

De acordo com os requisitos do IFRS 7, apresentam-se de seguida os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	31-12-2015									
	Prazos residuais de maturidade contratual									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.773.802	-	-	-	-	-	-	-	-	1.773.802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	446.893	-	-	-	-	-	-	-	-	446.893
Aplicações em instituições de crédito	2.277.313	207.878	564.865	1.375.832	441.334	90.606	40.869	37.886	(906)	5.035.676
Carteira de títulos										
Negociação	-	-	250.000	464.365	10.722	135.851	16.871	-	1.722.849	2.600.659
Outros (saldos brutos) [*]	418.533	1.021.480	1.168.656	3.586.406	1.975.885	2.269.020	3.637.578	3.744.928	2.660.177	20.482.663
Ativos com acordo de recompra	2.187	20	75.073	30.136	506.756	151.410	66.068	-	8.160	839.810
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	46.468	46.468
Crédito a clientes (saldos brutos)	2.638.399	2.296.235	3.589.343	2.813.794	8.171.333	9.177.544	13.645.639	27.055.665	(232.503)	69.155.449
	7.557.127	3.525.614	5.647.936	8.270.533	11.106.030	11.824.431	17.407.025	30.838.479	4.204.245	100.381.420
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(958.186)	(410.066)	(950.005)	(1.433.124)	(1.495.386)	(146.495)	(496.015)	-	(2.739)	(5.892.015)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.706.524)	(1.706.524)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(23.831.846)	(5.248.308)	(9.431.053)	(8.999.226)	(11.208.069)	(3.321.059)	(383.147)	(182.542)	(82.930)	(62.688.179)
Responsabilidades representadas por títulos	(180.431)	(265.689)	(176.269)	(1.893.815)	(1.143.861)	(2.033.098)	(1.392.644)	(48.417)	4.141	(7.130.083)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(10.945)	(21.864)	(32.998)	(65.886)	(267.054)	(301.068)	(890.341)	(4.987.621)	(81.003)	(6.658.781)
Outros passivos subordinados	(147)	(7.524)	(76.841)	(54.557)	(2.019.930)	(559.740)	(30.332)	(118.206)	0	(2.867.277)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(15.291)	(15.291)
Recursos consignados	-	(936)	(19.724)	(53.370)	(148.249)	(145.221)	(502.412)	(34.417)	(104)	(904.434)
	(24.981.554)	(5.954.387)	(10.686.891)	(12.499.977)	(16.282.548)	(6.506.680)	(3.694.892)	(5.371.203)	(1.884.451)	(87.862.584)
Derivados	(2.520)	(4.211)	4.229	17.636	28.967	45.982	149.196	295.480	-	534.758
Diferencial	(17.426.947)	(2.432.985)	(5.034.726)	(4.211.807)	(5.147.551)	5.363.733	13.861.329	25.762.755	2.319.794	13.053.594

[*] Excluindo instrumentos de capital e unidades de participação ao justo valor, cujo saldo de balanço é apresentado líquido de imparidade acumulada na coluna indeterminado

	31-12-2014									
	Prazos residuais de maturidade contratual									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.201.643	-	-	-	-	-	-	-	-	1.201.643
Disponibilidades em outras instituições de crédito	416.803	-	-	-	-	-	-	-	-	416.803
Aplicações em instituições de crédito	1.127.902	200.919	477.656	90.866	1.313.573	494.673	24.164	32.623	(965)	3.761.411
Carteira de títulos										
Negociação	43.450	-	1.500	14.290	12.540	151.945	43.799	-	1.993.865	2.261.388
Outros (saldos brutos) [*]	358.114	1.344.383	1.379.094	3.371.688	2.290.064	2.603.846	3.665.339	3.518.536	2.585.911	21.116.975
Ativos com acordo de recompra	2.286	167.653	177.828	33.095	470.118	187.473	179.310	7.311	6.830	1.231.905
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	80.308	80.308
Crédito a clientes (saldos brutos)	2.538.054	2.490.580	4.273.153	2.892.183	9.139.222	8.266.803	13.541.776	27.024.080	90.044	70.255.896
	5.688.252	4.203.536	6.309.231	6.402.123	13.225.518	11.704.740	17.454.388	30.582.550	4.755.993	100.326.330
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1.698.207)	(524.051)	(613.044)	(919.372)	(515.847)	(1.354.382)	(570.496)	-	(37.929)	(6.233.329)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.171.880)	(2.171.880)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(23.227.534)	(6.043.327)	(7.977.042)	(6.577.817)	(14.130.450)	(4.300.321)	(386.329)	(167.612)	(76.327)	(62.886.758)
Responsabilidades representadas por títulos	(112.555)	(57.811)	(129.967)	(1.429.469)	(2.643.622)	(1.789.197)	(1.477.838)	(93.758)	4.189	(7.730.027)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(11.824)	(23.424)	(35.357)	(70.547)	(287.154)	(302.299)	(857.694)	(5.239.559)	(70.928)	(6.898.787)
Outros passivos subordinados	(186)	(7.611)	(52.082)	(53.457)	(1.772.252)	(943.454)	(30.349)	(124.269)	6.072	(2.977.587)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(20.040)	(20.040)
Recursos consignados	-	(369)	(485)	(3.074)	(9.268)	(12.443)	(521.416)	(169.458)	(130)	(716.643)
	(25.050.307)	(6.656.593)	(8.807.977)	(9.053.735)	(19.358.593)	(8.702.096)	(3.844.121)	(5.794.656)	(2.366.973)	(89.635.051)
Derivados	(1.900)	(3.819)	5.424	22.492	30.487	27.306	71.664	217.121	-	368.775
Diferencial	(19.363.955)	(2.456.876)	(2.493.322)	(2.629.121)	(6.102.588)	3.029.950	13.681.931	25.005.015	2.389.020	11.060.053

[*] Excluindo instrumentos de capital e unidades de participação ao justo valor, cujo saldo de balanço é apresentado líquido de imparidade acumulada na coluna indeterminado

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projetados relativos a capital e juros, pelo que não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. Os juros projetados para as operações a taxa variável incorporam as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência.

No caso particular do crédito à habitação, a distribuição dos fluxos de capital e juros teve em consideração as expetativas relativas a taxas de reembolso antecipado determinadas em função da análise ao comportamento histórico das operações, bem como do contexto macroeconómico atual.

Com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, os quadros seguintes apresentam informação relativa aos prazos residuais "estruturais" da CGD (por oposição aos prazos contratuais), e diferem dos anteriores na utilização dos seguintes pressupostos:

- Títulos de dívida e de capital: reafectação do montante com adequada liquidez para o *bucket* “Até 1 mês”, com exceção dos títulos de dívida onerados que são alocados aos *buckets* correspondentes ao vencimento das operações que estão a colaterizar;

- Depósitos à ordem de clientes: reafectação do saldo de *core deposits* (depósitos que constituem uma fonte de financiamento estável da atividade creditícia) do *bucket* "Até 1 mês" para *buckets* superiores a 4 anos, de acordo com estudos e modelos desenvolvidos internamente;
- Depósitos a prazo e poupanças (CGD Sede): reafectação dos saldos por *buckets* de acordo com um modelo de estimação da sua vida média esperada (por oposição ao seu prazo de vencimento contratual).

Adicionalmente, os valores apresentados correspondem a saldos de capital vincendo, não incluindo juros projetados nem juros corridos.

	31-12-2015									
	Prazos residuais de maturidade estrutural									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.773.802	-	-	-	-	-	-	-	-	1.773.802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	446.893	-	-	-	-	-	-	-	-	446.893
Aplicações em instituições de crédito	2.278.602	191.287	557.883	1.361.109	414.234	84.799	31.513	32.683	(906)	4.951.203
Carteira de títulos										
Negociação	584.593	492	37.500	68.850	66.968	19.500	2.457	170.522	1.627.346	2.578.229
Outros (líquido de imparidade)	10.327.215	162.317	173.094	533.716	1.434.450	299.022	479.089	3.389.051	973.058	17.771.012
Ativos com acordo de recompra (líquido de imparidade)	-	-	290.490	40.000	428.695	-	-	-	8.160	767.345
Crédito a clientes (saldos brutos)	2.541.471	2.141.680	3.325.915	2.394.545	6.627.706	7.611.558	9.872.907	19.738.297	(232.503)	54.021.576
	17.952.576	2.495.775	4.384.883	4.398.221	8.972.053	8.014.878	10.385.967	23.330.553	2.375.155	82.310.060
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(957.588)	(395.157)	(938.721)	(1.396.700)	(1.442.367)	(101.720)	(453.665)	(23)	(2.716)	(5.688.656)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.706.524)	(1.706.524)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.487.689)	(6.278.277)	(9.862.346)	(10.462.453)	(10.910.906)	(3.254.475)	(1.025.316)	(16.401.596)	(74.964)	(61.758.023)
Responsabilidades representadas por títulos	(75.000)	(260.000)	(169.315)	(1.806.500)	(912.700)	(1.886.476)	(1.361.259)	(48.390)	4.141	(6.515.500)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(7.552)	(15.250)	(22.704)	(45.571)	(181.548)	(170.074)	(413.020)	(3.409.489)	(81.003)	(4.346.212)
Outros passivos subordinados	-	-	-	(21.209)	(1.760.010)	(702.558)	-	(100.000)	-	(2.583.777)
Recursos consignados	-	(864)	(18.841)	(49.856)	(139.761)	(136.004)	(491.094)	(32.995)	(104)	(869.520)
	(4.527.829)	(6.949.549)	(11.011.926)	(13.782.290)	(15.347.293)	(6.251.307)	(3.744.353)	(19.992.493)	(1.861.171)	(83.468.211)
Diferencial	13.424.747	(4.453.774)	(6.627.044)	(9.384.069)	(6.375.239)	1.763.570	6.641.613	3.338.060	513.984	(1.158.151)

	31-12-2014									
	Prazos residuais de maturidade estrutural									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.201.643	-	-	-	-	-	-	-	-	1.201.643
Disponibilidades em outras instituições de crédito	417.680	-	-	-	-	-	-	-	(877)	416.803
Aplicações em instituições de crédito	1.122.742	192.567	465.260	73.393	1.262.119	477.796	18.287	27.385	(965)	3.638.582
Carteira de títulos										
Negociação	160.619	59	274	1.463	-	43.508	7.535	41.849	1.970.457	2.225.763
Outros (líquido de imparidade)	10.996.620	204.306	205.658	496.336	293.867	1.577.922	484.773	3.219.889	983.304	18.462.675
Ativos com acordo de recompra (líquido de imparidade)	45.000	412.500	130.000	-	494.833	-	-	-	6.830	1.089.163
Crédito a clientes (saldos brutos)	2.408.562	2.291.257	3.958.758	2.413.739	7.451.634	6.743.913	10.148.228	20.147.746	90.044	55.653.881
	16.352.866	3.100.688	4.759.951	2.984.930	9.502.452	8.843.138	10.658.823	23.436.869	3.048.793	82.688.512
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1.697.118)	(510.591)	(597.572)	(880.988)	(464.268)	(1.300.000)	(505.789)	-	(37.929)	(5.994.255)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.171.880)	(2.171.880)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.361.174)	(4.951.620)	(3.781.707)	(7.876.669)	(18.567.951)	(6.967.905)	(2.730.584)	(14.020.945)	(76.327)	(61.334.884)
Responsabilidades representadas por títulos	(8.401)	(50.637)	(119.000)	(1.302.691)	(2.342.443)	(1.607.643)	(1.415.870)	(92.988)	4.189	(6.935.483)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(7.579)	(15.481)	(22.861)	(45.981)	(182.758)	(178.423)	(433.648)	(3.607.847)	(70.928)	(4.565.506)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	(1.583.252)	(906.597)	-	(100.000)	6.072	(2.583.777)
Recursos consignados	-	-	-	-	-	-	(484.751)	(154.020)	(130)	(638.901)
	(4.074.272)	(5.528.328)	(4.521.141)	(10.106.329)	(23.140.671)	(10.960.569)	(5.570.642)	(17.975.800)	(2.346.933)	(84.224.685)
Diferencial	12.278.594	(2.427.640)	238.810	(7.121.399)	(13.638.219)	(2.117.431)	5.088.182	5.461.069	701.860	(1.536.174)

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro advém da possibilidade dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro, ou o seu justo valor, se alterarem, em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Perspetiva de curto prazo ou contabilística

Gap de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua data de maturidade ou data de refixação de taxa de juro, é apresentado nos quadros seguintes:

	31-12-2015								
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	<= 7 dias	>7 dias <= 1 mês	> 1 mês <= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 3 anos	> 3 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.773.802	-	-	-	-	-	-	-	1.773.802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	446.893	-	-	-	-	-	-	-	446.893
Aplicações em instituições de crédito	2.919.685	1.064.159	674.706	163.984	72.937	14.555	42.084	(906)	4.951.203
Carteira de títulos									
Negociação	-	-	-	250.000	459.000	-	146.380	65.460	920.840
Outros (líquido de imparidade)	122.062	844.817	5.453.542	1.036.969	4.862.376	75.500	2.715.566	2.660.180	17.771.012
Ativos com acordo de recompra	-	83.000	205.000	455.695	-	-	15.490	8.160	767.345
Crédito a clientes (bruto)	2.501.403	12.647.741	18.438.185	16.123.682	960.747	665.280	2.874.106	(189.569)	54.021.576
	7.763.845	14.639.718	24.771.433	18.030.330	6.355.060	755.335	5.793.626	2.543.325	80.652.672
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(611.432)	(346.155)	(1.119.417)	(835.221)	(1.412.908)	(1.355.399)	(5.385)	(2.739)	(5.688.656)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	(1.706.525)	(1.706.525)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(22.368.756)	(4.791.118)	(9.490.869)	(13.046.048)	(5.681.646)	(4.976.991)	(1.327.662)	(74.933)	(61.758.023)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(75.000)	(685.000)	(169.315)	(1.671.500)	(912.700)	(3.006.125)	4.141	(6.515.500)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(62.781)	(1.014.024)	(2.146.202)	(997.879)	(959)	(35)	(653)	(123.679)	(4.346.212)
Outros passivos subordinados	-	(100.000)	(556.693)	(558.039)	(369.045)	(900.000)	(100.000)	0	(2.583.777)
Recursos consignados	-	-	(398.428)	-	(16.191)	(33.020)	(421.777)	(104)	(869.520)
									(83.468.212)
Derivados (valor nocional)									
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps	5.314.982	(500.067)	(2.138.798)	(935.780)	(302.346)	335.633	(1.715.097)	-	58.527
Futuros sobre taxa de juro	-	-	600.920	-	-	-	-	-	600.920
Forward rate agreements (FRAs)	-	-	-	-	-	-	10.000	-	10.000
Opções de taxa de juro	(400)	(0)	(574.954)	(25.246)	3.047	30.000	(2.400)	-	(569.953)
	5.314.582	(500.067)	(2.112.832)	(961.026)	(299.299)	365.633	(1.707.497)	-	99.494
Exposição Líquida	13.078.427	14.139.651	22.658.601	17.069.304	6.055.761	1.120.967	4.086.129	2.543.325	(2.716.046)

	31-12-2014								
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	<= 7 dias	>7 dias <= 1 mês	> 1 mês <= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 3 anos	> 3 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.201.643	-	-	-	-	-	-	-	1.201.643
Disponibilidades em outras instituições de crédito	416.803	-	-	-	-	-	-	-	416.803
Aplicações em instituições de crédito	2.327.285	229.733	749.166	249.520	32.449	6.221	45.173	(965)	3.638.582
Carteira de títulos									
Negociação	-	41.700	-	1.500	8.000	-	180.699	66.490	298.389
Outros (líquido de imparidade)	69.934	836.917	6.319.974	1.283.645	5.269.987	155.500	1.941.907	2.584.811	18.462.675
Ativos com acordo de recompra	-	83.000	357.500	626.833	-	-	15.000	6.830	1.089.163
Crédito a clientes (bruto)	1.969.033	13.022.403	20.386.601	16.663.743	864.644	851.896	1.805.516	90.044	55.653.881
	5.984.699	14.213.754	27.813.241	18.825.241	6.175.081	1.013.617	3.988.295	2.747.211	80.761.137
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1.081.052)	(1.866.066)	(1.197.351)	(792.051)	(918.488)	(95.528)	(5.789)	(37.929)	(5.994.255)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	(2.171.880)	(2.171.880)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(18.501.352)	(6.116.470)	(10.201.650)	(14.552.767)	(6.969.779)	(3.392.972)	(1.523.441)	(76.452)	(61.334.884)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(8.401)	(625.637)	(119.000)	(1.342.691)	(2.017.443)	(2.826.500)	4.189	(6.935.483)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(63.451)	(1.073.846)	(2.312.025)	(1.045.009)	(185)	(2)	(60)	(70.928)	(4.565.506)
Outros passivos subordinados	-	(100.000)	(562.252)	(558.552)	(369.045)	(900.000)	(100.000)	6.072	(2.583.777)
Recursos consignados	-	-	(451.799)	-	(96.250)	-	(90.723)	(130)	(638.901)
									(84.224.685)
Derivados (valor nocional)									
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps	4.394.506	73.679	(1.378.987)	(1.104.458)	(1.110.071)	361.556	(1.228.231)	-	7.994
Futuros sobre taxa de juro	-	-	1.551.390	-	-	-	-	-	1.551.390
Forward rate agreements (FRAs)	-	-	-	-	-	-	10.000	-	10.000
Opções de taxa de juro	-	-	-	-	-	-	2.640.537	-	2.640.537
	4.394.506	73.679	172.403	(1.104.458)	(1.110.071)	361.556	1.422.307	-	4.209.921
Exposição Líquida	10.379.205	14.287.433	27.985.643	17.720.783	5.065.010	1.375.172	5.410.602	2.747.211	746.373

Os quadros acima incluem valores de capital vincendo, excluindo juros corridos e correções de valor.

Na sua construção foram utilizados os seguintes pressupostos:

- As disponibilidades em bancos centrais foram classificadas nas colunas até 1 mês, e os depósitos à ordem de clientes foram classificados na coluna "<= 7 dias";
- A diferença entre o valor nominal e o valor de mercado dos títulos de dívida registados ao justo valor está considerada na coluna "Indeterminado", incluindo a componente de juros corridos;
- Os instrumentos de capital foram classificados na coluna "Indeterminado".

Análise de sensibilidade

Com o objetivo de promover a fiabilidade das estimativas obtidas a partir do *gap* de taxa de juro da sensibilidade da margem de juros, o quadro seguinte apresenta o efeito na margem financeira projetada para a CGD de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de referência de ±50, ±100 e ±200 bps, para os exercícios de 2016 e 2015:

	SENSIBILIDADE DA MARGEM FINANCEIRA PROJETADA					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Exercício de 2015	8.517	11.938	9.568	97.064	194.850	392.391
Exercício de 2016	20.146	18.452	11.736	112.057	231.134	471.293

A análise apresentada no quadro acima exclui o efeito na margem financeira de deslocações paralelas das curvas de taxas de juro de referência para as operações das Sucursais de Timor e do Zhuhai.

No apuramento dos impactos apresentados foi considerado que o *stock* em balanço de ativos e passivos sensíveis a taxa de juro, nas datas de referência do cálculo, teria uma evolução de acordo com o enquadramento macroeconómico antecipado para os exercícios de 2016 e 2015, respetivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, às condições de mercado e de estratégia de negócio previstas para os referidos exercícios.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores não tem em consideração alterações estruturais de balanço, ou das políticas de gestão do risco de taxa de juro, que pudessem vir a ser adotadas em consequência das análises de sensibilidade efetuadas.

Perspetiva de longo prazo ou económica

Justo valor

Os quadros seguintes apresentam o valor de balanço e o justo valor dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	31-12-2015					
	Saldos analisados				Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor		Diferença	Valor de balanço	
		Nível 1	Nível 3			
Ativo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.773.857	-	1.773.857	-	-	1.773.857
Disponibilidades em outras instituições de crédito	449.401	-	449.401	-	-	449.401
Aplicações em instituições de crédito	4.947.183	-	4.974.404	27.220	4.778	4.951.961
Ativos com acordo de recompra	418.866	-	436.511	17.645	-	418.866
Crédito a clientes	54.385.314	-	51.711.877	(2.673.436)	(1.206.053)	53.179.261
	61.974.621	-	59.346.050	(2.628.571)	(1.201.275)	60.773.345
Passivo						
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	5.642.074	-	5.703.442	61.369	64.744	5.706.818
Recursos de clientes e outros empréstimos	61.795.712	-	62.108.064	312.353	154.408	61.950.120
Responsabilidades representadas por títulos	6.660.875	5.179.702	1.626.816	145.642	25.256	6.686.131
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	4.266.756	-	3.964.772	(301.983)	81.003	4.347.759
Outros passivos subordinados	2.604.404	516.336	2.135.547	47.479	-	2.604.404
Recursos consignados	869.416	-	866.025	(3.391)	104	869.520
	81.839.236	5.696.038	76.404.666	261.468	325.516	82.164.752

	31-12-2014					
	Saldos analisados				Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor		Diferença	Valor de balanço	
		Nível 1	Nível 3			
Ativo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.201.671	-	1.201.671	-	-	1.201.671
Disponibilidades em outras instituições de crédito	419.995	-	419.995	-	-	419.995
Aplicações em instituições de crédito	3.637.567	-	3.653.481	15.914	8.029	3.645.595
Ativos com acordo de recompra	690.743	-	717.170	26.427	-	690.743
Crédito a clientes	55.712.083	-	50.039.558	(5.672.525)	(511.478)	55.200.604
	61.662.058	-	56.031.874	(5.630.184)	(503.450)	61.158.608
Passivo						
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	5.925.802	-	6.010.959	85.157	94.085	6.019.887
Recursos de clientes e outros empréstimos	61.622.452	-	62.228.911	606.459	139.237	61.761.689
Responsabilidades representadas por títulos	7.073.395	5.432.647	1.736.371	218.337	47.017	7.120.412
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	4.496.567	-	3.830.351	(666.216)	70.824	4.567.391
Outros passivos subordinados	2.612.345	-	2.699.319	86.974	(6.072)	2.606.273
Recursos consignados	638.901	-	661.384	22.483	-	638.901
	82.369.462	5.432.647	77.167.294	353.193	345.091	82.714.553

No apuramento do justo valor são utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- Para as emissões de dívida cotadas cujos preços são considerados líquidos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de mercado;
- O justo valor dos restantes instrumentos financeiros é determinado com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações, quer para os instrumentos de taxa fixa, quer para os instrumentos de taxa variável. Para o efeito são tidas em consideração as condições contratuais das operações, e adicionalmente para os instrumentos de taxa variável estimados os *cash flows* futuros incorporando as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência, e utilizadas curvas de desconto apropriadas ao tipo de instrumento, incluindo:

  → Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de aplicações e recursos de instituições de crédito;

  → Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de crédito e de depósitos de clientes, para tipos de crédito e de depósitos comparáveis;

- A coluna "Saldos não analisados" inclui essencialmente:

  → O crédito vencido, líquido das provisões constituídas;

  → Saldos de algumas Sucursais não incluídas no cálculo centralizado efetuado pela Caixa.

Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, excluindo instrumentos financeiros derivados, de deslocações paralelas das curvas de taxas de juro de referência de ±50, ±100 e ±200 *basis points* (bps), pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	Justo Valor						
	31-12-2015						
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	Cenário Base	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.045.604	2.045.604	2.045.603	2.045.584	2.045.408	2.045.231	2.044.879
Aplicações em instituições de crédito	5.065.797	5.067.092	5.067.325	5.065.286	5.060.323	5.055.369	5.045.640
Carteira de Títulos							
Negociação	879.659	879.661	879.504	878.157	872.490	866.923	856.079
Outros	15.897.656	15.818.583	15.704.771	15.581.653	15.426.385	15.281.221	15.016.140
Ativos com acordo de recompra	352.032	352.032	351.992	351.849	351.010	350.183	348.561
Crédito a clientes	48.320.722	48.248.238	48.177.241	48.116.342	48.032.359	47.950.883	47.796.330
Ativo sensível	**72.561.470**	**72.411.209**	**72.226.437**	**72.038.872**	**71.787.975**	**71.549.810**	**71.107.629**
Recursos de Bancos Centrais	1.290.985	1.290.985	1.290.982	1.289.487	1.272.456	1.255.746	1.223.255
Recursos de outras instituições de crédito	4.654.549	4.653.932	4.650.749	4.645.162	4.635.625	4.626.152	4.607.439
Recursos de clientes e outros empréstimos	61.895.108	61.892.496	61.854.958	61.802.243	61.485.188	61.173.274	60.564.287
Responsabilidades representadas por títulos	6.839.381	6.837.937	6.827.988	6.793.582	6.712.091	6.632.675	6.479.757
Outros passivos subordinados	2.654.099	2.652.701	2.648.502	2.644.124	2.629.706	2.615.616	2.588.353
Passivo sensível	**77.334.122**	**77.328.052**	**77.273.179**	**77.174.598**	**76.735.067**	**76.303.463**	**75.463.091**
Valor de mercado	**(4.772.652)**	**(4.916.842)**	**(5.046.742)**	**(5.135.726)**	**(4.947.092)**	**(4.753.653)**	**(4.355.463)**

	Justo Valor						
	31-12-2014						
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	Cenário Base	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.352.359	1.352.359	1.352.359	1.352.355	1.352.198	1.352.041	1.351.727
Aplicações em instituições de crédito	3.826.097	3.839.267	3.840.665	3.837.261	3.831.267	3.825.350	3.813.786
Carteira de Títulos							
Negociação	269.626	269.626	269.125	265.358	260.224	255.250	245.758
Outros	16.615.947	16.568.131	16.500.642	16.402.224	16.277.802	16.161.349	15.947.837
Ativos com acordo de recompra	404.002	404.002	403.968	403.657	402.754	401.862	400.113
Crédito a clientes	47.143.409	47.151.870	47.177.145	47.216.811	47.246.191	47.271.023	47.310.731
Ativo sensível	**69.611.440**	**69.585.255**	**69.543.905**	**69.477.666**	**69.370.436**	**69.266.875**	**69.069.952**
Recursos de Bancos Centrais	1.559.419	1.559.419	1.559.419	1.549.078	1.548.349	1.546.933	1.542.235
Recursos de outras instituições de crédito	4.591.351	4.591.351	4.591.432	4.588.057	4.580.751	4.573.062	4.557.874
Recursos de clientes e outros empréstimos	61.755.996	61.756.000	61.755.780	61.670.709	61.414.475	61.161.653	60.665.894
Responsabilidades representadas por títulos	7.454.797	7.453.235	7.448.451	7.400.018	7.313.488	7.229.097	7.066.394
Outros passivos subordinados	2.701.281	2.700.389	2.696.004	2.685.933	2.667.142	2.648.846	2.613.645
Passivo sensível	**78.062.844**	**78.060.393**	**78.051.085**	**77.893.794**	**77.524.205**	**77.159.591**	**76.446.042**
Valor de mercado	**(8.451.404)**	**(8.475.139)**	**(8.507.180)**	**(8.416.128)**	**(8.153.769)**	**(7.892.716)**	**(7.376.090)**

De referir que em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a análise apresentada nos quadros acima exclui o efeito no justo valor de deslocações paralelas das curvas de taxas de juro de referência para as operações das Sucursais de Timor e do Zhuhai.

Os modelos internos de avaliação do risco de taxa de juro na sua perspetiva económica, designadamente a metodologia de suporte à realização de análises de sensibilidade, foi integralmente revista e aprovada em ALCO no início do segundo semestre de 2015, pelo que, para assegurar a comparabilidade da informação, os dados comparativos de 31 de dezembro de 2014 apresentados foram reexpressos em conformidade com a nova metodologia em vigor.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	31-12-2015			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	920.094	324	422	920.840
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	313.020	50	257.048	570.118
Ativos financeiros disponíveis para venda	8.171.106	2.786.464	6.230.261	17.187.831
Ativos financeiros com acordo de recompra	31.250	199.909	120.686	351.845
Derivados de negociação	1.164	(637.395)	587.096	(49.135)
Derivados de cobertura	-	31.177	-	31.177
	9.436.634	2.380.529	7.195.514	19.012.676

	31-12-2014			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	297.578	530	280	298.389
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	320.758	-	263.264	584.022
Ativos financeiros disponíveis para venda	8.012.875	3.492.667	6.355.145	17.860.687
Ativos financeiros com acordo de recompra	71.658	203.663	128.342	403.663
Derivados de negociação	1.001	(819.758)	574.251	(244.506)
Derivados de cobertura	-	69.608	(9.340)	60.268
	8.703.870	2.946.711	7.311.943	18.962.524

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

- **Nível 1** - Cotações de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos;
- **Nível 2** - Técnicas de valorização – inputs observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas;
- **Nível 3** - Outras técnicas de valorização – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos, cotações fornecidas por entidades externas que incluem parâmetros de mercado não observáveis ou NAV (*Net Asset Value*) fornecido por sociedades gestoras de fundos de reestruturação ou fundos fechados.

Nos exercícios de 2015 e 2014, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna "Outras técnicas de valorização" apresenta o seguinte detalhe:

	Títulos ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda				Instrumentos financeiros derivados	Total
	Instrumentos de capital	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida		Subtotal		
			Asset-backed securities	Outras Obrigações			
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2014	263.545	1.278.722	5.076.422	128.343	6.483.487	564.911	7.311.943
Aquisições	221	157.616	-	-	157.616	(24)	157.812
Alienações	(23.356)	(77.585)	(11.680)	-	(89.265)	-	(112.622)
Amortizações	-	-	(285.401)	(11.508)	(296.909)	(61.907)	(358.816)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	1.151	391	1.370	-	1.761	-	2.912
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira [*]	15.908	24.432	43.005	2.849	70.285	87.377	173.571
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	-	39.320	2.461	1.003	42.785	-	42.785
Imparidade reconhecida no exercício	-	(75.083)	-	-	(75.083)	-	(75.083)
Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	2	-	-	-	-	(3.261)	(3.259)
Diferenças cambiais	-	12.203	-	-	12.203	-	12.203
Outros	-	44.067	-	-	44.067	-	44.067
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2015	257.470	1.404.084	4.826.177	120.687	6.350.947	587.096	7.195.514

[*] Inclui valores de resgates de unidades de participação de títulos em carteira

	Títulos ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda				Instrumentos financeiros derivados	Total
	Instrumentos de capital	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida		Subtotal		
			Asset-backed securities	Outras Obrigações			
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2013	251.527	1.130.865	5.229.680	171.487	6.539.262	308.696	7.099.485
Aquisições	280	117.756	-	-	117.756	1.188	119.225
Alienações	-	(4.920)	(2.958)	(1.732)	(18.348)	-	(18.348)
Amortizações	-	-	(258.489)	(19.188)	(277.932)	(27.196)	(305.128)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	-	43	151	11	278	-	278
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira	11.737	197	58.746	3.365	62.308	285.087	359.132
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	-	73.443	54.603	7.918	137.653	-	137.653
Imparidade reconhecida no exercício	-	(50.525)	-	-	(50.525)	-	(50.525)
Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	-	-	(5.311)	(33.518)	(38.829)	(2.863)	(41.692)
Diferenças cambiais	-	12.979	-	-	12.979	-	12.979
Outros	-	(1.115)	-	-	(1.115)	-	(1.115)
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2014	263.545	1.278.722	5.076.422	128.343	6.483.487	564.911	7.311.943

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os títulos valorizados com base em outras técnicas de valorização (Nível 3) – instrumentos de dívida – "Asset backed securities"- incluem 4.475.798 mEuros e 4.681.972 mEuros de obrigações emitidas pela Tagus no âmbito da operação de titularização Nostrum Mortgages nº 2, os quais nestas datas se encontram valorizados pelo respetivo valor nominal (Notas 6 e 20).

Em 31 de dezembro de 2014, uma deslocação positiva de 100 bp na curva de taxa de juro utilizada para descontar os fluxos futuros previstos de instrumentos de dívida valorizados com base em modelos internos determinaria um decréscimo no justo valor de balanço e em reservas de reavaliação, de aproximadamente 6.749 mEuros.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os instrumentos de capital valorizados com base em outras técnicas de valorização (Nível 3) incluem essencialmente estruturas de investimento valorizadas com base em dados relativos ao valor líquido dos ativos subjacentes (*Net asset value*) disponibilizados pelas entidades gestoras ou outros prestadores de serviços de informação.

Os ativos classificados no nível 3 incluem igualmente a participação detida na Visa Europe Limited, no montante de 22.341 mEuros, em resultado da sua valorização no âmbito da transação em curso com a Visa International.

Nos exercícios 2015 e 2014 as transferências entre níveis 1 e 2 de classificação da hierarquia de justo valor apresentaram o seguinte detalhe:

	31-12-2015			
	Títulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1	Tranferências de nível 1 para nivel 2	Transferências de nível 2 para nível 1
Instrumentos de dívida	50	304	18.707	21.537
	50	304	18.707	21.537

	31-12-2014			
	Títulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1
Instrumentos de dívida	260	271	63.915	-
	260	271	63.915	-

As transferências observadas entre níveis de classificação na hierarquia de determinação do justo valor ocorridas nos exercícios de 2015 e 2014 decorrem essencialmente da reavaliação das fontes disponíveis para valorização destes ativos (mercado ou contrapartes externas).

Instrumentos financeiros derivados

As transações de derivados financeiros são efetuadas em mercados organizados e em mercados OTC.

As operações de derivados cotados são avaliadas com recurso a cotações extraídas de sistemas de divulgação de informação financeira (*Reuters/Bloomberg*).

A avaliação de derivados OTC é efetuada com recurso a modelos teóricos comummente aceites, mais ou menos complexos dependendo das características do produto em causa:

- Desconto dos *cash-flows* futuros através da curva de taxa de juro adequada;
- Avaliações apuradas com modelos estatísticos, aceites no mercado, como por exemplo *Black & Scholes*.

O tipo de *inputs* necessários à valorização também depende das características das operações, mas genericamente incluem curvas de taxa de juro, curvas de volatilidade, preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yields*.

As curvas de taxa de juro são construídas com taxas de depósitos e cotações de swaps extraídas da Reuters/Bloomberg, havendo moedas, as de maior exposição, para as quais é aplicado um ajustamento via futuros de taxa de juro ou FRAs. Dependendo do prazo do indexante da operação, estão disponíveis curvas distintas para geração de fluxos futuros.

As curvas de volatilidade são construídas com base nas volatilidades implícitas nas cotações das opções cotadas existentes para o subjacente. Caso não existam opções cotadas para um determinado subjacente, é apurada volatilidade histórica com base nas séries de preço históricas dos constituintes.

Os preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yield* são extraídos da Reuters/Bloomberg.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, a Caixa incorporou na valorização destes instrumentos financeiros ajustamentos específicos (add-ons) para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, em função da sua exposição atual, a Caixa adotou metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo. O justo valor assim obtido é assim composto pela valorização sem risco afetada deste adicional.

Em 31 de dezembro de 2015, o valor dos ajustamentos relativos a CVA (*credit value adjustments*) registados na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação", e DVA (*debit value adjustements*) registados na rubrica de "Passivos financeiros detidos para negociação", ascendiam a 71.413 mEuros e 3.197 mEuros, respetivamente (66.377 mEuros e 3.288 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2014).

Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente na CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

De um modo geral, os *inputs* utilizados nas avaliações efetuadas internamente são obtidos nos sistemas Bloomberg e Reuters.

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: ativos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos *cash flows* futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos cash flows resultantes de taxas *forward* (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de swaps, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro ou FRAs) à cascata de pagamentos de um CLO (previsão efetuada com base em informação divulgada nos Investor Reports).

As valorizações internas utilizam, para efeitos de desconto, a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/setor/*rating* da emissão, de modo a considerar o risco de cada emissão. A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a viabilidade de observação direta nas fontes de informação de inputs para valorização. De modo geral, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas) são alocadas ao nível 3. As securitizações com reduzida liquidez são igualmente alocadas ao nível 3.

As curvas de taxa de juro são construídas com base em taxas de mercado monetário e cotações de swaps. No caso das curvas de taxa de juro de EUR, GBP e USD é efetuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro e/ou FRAs.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os valores das curvas referentes às moedas com maior exposição eram os seguintes:

	31-12-2015			31-12-2014		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	-0,3000	0,4500	0,4500	-0,1700	0,1800	0,4500
1 mês	-0,2300	0,6300	0,5400	0,0100	0,3000	0,5700
2 meses	-0,2055	0,6700	0,6300	0,0349	0,3300	0,6000
3 meses	-0,1813	0,6976	0,6492	0,0599	0,3380	0,6110
6 meses	-0,1043	0,7379	0,6537	0,1239	0,3209	0,6149
9 meses	-0,1056	0,8090	0,6936	0,1250	0,3715	0,6350
1 ano	-0,0890	0,8864	0,7472	0,1385	0,4537	0,6658
2 anos	-0,0489	1,1982	0,9973	0,1769	0,9043	0,8670
3 anos	0,0634	1,4205	1,3094	0,2223	1,2750	1,1536
5 anos	0,3310	1,7545	1,6017	0,3554	1,7580	1,4710
7 anos	0,6197	1,9970	1,8146	0,5272	2,0295	1,6725
10 anos	1,0013	2,2190	2,0245	0,8129	2,2660	1,8737
15 anos	1,4033	2,4520	2,1925	1,1459	2,4920	2,1026
20 anos	1,5713	2,5830	2,2232	1,3199	2,6010	2,2200
25 anos	1,6093	2,6390	2,2027	1,4100	2,6500	2,2565
30 anos	1,6143	2,6470	2,1796	1,4649	2,6740	2,2713

Os valores das curvas de crédito são obtidos nos sistemas Bloomberg/Thomson Reuters Eikon, sendo apurados com base nas cotações de um conjunto de títulos que respeita o trinómio moeda/setor/*rating*.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os valores da curva de crédito do governo português e alemão eram os seguintes:

	31-12-2015		31-12-2014	
	Governo Português	Governo Alemão	Governo Português	Governo Alemão
3 meses	0,0000	-0,6342	0,1370	-0,2880
6 meses	-0,0033	-0,3915	0,2211	-0,1295
9 meses	0,0072	-0,4205	0,1875	-0,1260
1 ano	0,0201	-0,3763	0,3075	-0,1265
2 anos	0,1218	-0,3495	0,5062	-0,1075
3 anos	0,4672	-0,2763	1,0137	-0,0960
5 anos	1,2839	-0,0437	1,5997	0,0090
7 anos	1,9467	0,2359	2,1690	0,1835
10 anos	2,5534	0,6275	2,8665	0,5385
15 anos	3,1914	1,0553	3,4403	0,8875
20 anos	3,4541	1,3408	3,6264	1,1440
25 anos	3,6125	1,4148	3,7159	1,2475
30 anos	3,7117	1,4888	3,7396	1,3510

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de fixing do Banco Central. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	31-12-2015	31-12-2014
EUR/USD	1,0887	1,2141
EUR/GBP	0,73395	0,7789
EUR/CHF	1,0835	1,2024
EUR/AUD	1,4897	1,4829
EUR/JPY	131,07	145,23
EUR/BRL	4,3117	3,2207

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos "cash-flows" dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- "Value-at-Risk" (VaR) relativamente às seguintes carteiras:
  - Carteira Held for Trading - perímetro de posições e transações Held for Trading originadas no Grupo CGD.
  - Carteira de Negociação – inclui títulos e instrumentos financeiros derivados transacionados com o objetivo de detetar oportunidades de negócio para horizontes temporais de curto prazo;
  - Carteira Própria – Títulos adquiridos com propósito de Investimento, mas que constituem atualmente objetivo de desalavancagem;
  - Carteira de investimento – com o propósito de constituir uma reserva de valor e de liquidez, inclui os restantes títulos da carteira própria da Caixa, e coberturas associadas, com exceção de participações financeiras e crédito titulado;
  - Atividade de gestão de tesouraria – *funding* em mercado monetário, instrumentos financeiros derivados associados a esta atividade e emissões de dívida com exposição a riscos de mercado.
  - Sucursais – CGD Londres, CGD New York e CGD Cayman;
- Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro registados nas demonstrações financeiras da Caixa;
- Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros com opcionalidade;
- Testes de esforço (*Stress Tests*).

Análise de VaR – Risco de Mercado

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e considerando um determinado nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é a simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

- período de detenção: 10 dias (carteiras de investimento e própria) e 1 dia (carteira de Negociação e atividade de gestão de tesouraria);
- nível de confiança: 99% (carteiras de investimento e própria) e 95% (carteira de Negociação e atividade de gestão de tesouraria);
- período de amostra de preços: 730 dias do calendário;
- *decay fator*=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são implícitas.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma:

Carteira Negociação (VaR 95%, 1 dia)

	31-12-2015	Max.	Min.	31-12-2014
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	787	1.544	731	1.473
Cambial	72	1.647	8	144
Preço	118	299	-	-
Volatilidade	2	8	-	-
Efeito diversificação	(163)	-	-	(128)
	816	1.979	779	1.489

Tesouraria (VaR 95%, 1 dia)

	31-12-2015	Max.	Min.	31-12-2014
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	449	3.327	441	2.459
Cambial	4.973	5.725	264	1.864
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(144)	-	-	(1.611)
	5.278	5.948	755	2.712

Carteira Própria (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2015	Max.	Min.	31-12-2014
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	11	60	6	47
Cambial	146	5.202	0	26
Preço	2.879	2.955	1.296	1.453
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(194)	-	-	(67)
	2.841	4.567	1.258	1.458

Carteira Investimento (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2015	Max.	Min.	31-12-2014
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	85.760	193.816	85.637	91.475
Cambial	14	33	14	33
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(12)	-	-	2
	85.762	193.831	85.639	91.511

Atividade da Sucursal de Londres (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2015	Max.	Min.	31-12-2014
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	1.077	2.740	453	2.111
Cambial	66	659	42	144
Preço	1.179	1.960	644	848
Volatilidade	367	587	309	539
Efeito diversificação	(1.211)	-	-	(1.130)
	1.478	3.141	826	2.512

O efeito de diversificação é calculado implicitamente. O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

Risco cambial

Decomposição de instrumentos financeiros por moeda

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	31-12-2015						
	Moeda						
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra esterlina	Iene	Outras	Valor de Balanço de derivados de negociação	Total
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.737.962	23.850	2.775	118	9.152		1.773.857
Disponibilidades em outras instituições de crédito	365.676	7.129	63.397	2.610	10.589		449.401
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1.374.001	113.696	1.264	320	1.677	1.657.389	3.148.347
Ativos financeiros disponíveis para venda	17.267.478	354.752	-	-	-		17.622.230
Aplicações em instituições de crédito	2.654.302	2.065.871	55.260	138.580	50.507		4.964.520
Ativos com acordo de recompra	770.711	-	-	-	-		770.711
Crédito a clientes	58.213.654	840.864	82.734	189	3.697		59.141.138
Provisões e imparidade de instrumentos financeiros	6.453.938	125.781	241	-	376		6.580.336
	88.837.722	3.531.943	205.671	141.817	75.998	1.657.389	94.450.540
Passivo							
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(3.064.087)	(2.266.342)	(3.515)	(929)	(371.945)		(5.706.818)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	(1.706.524)	(1.706.524)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(60.120.130)	(1.699.397)	(50.237)	(1.690)	(78.666)		(61.950.120)
Responsabilidades representadas por títulos	(6.642.500)	(1.378)	-	(42.254)	-		(6.686.131)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos							-
Outros passivos subordinados	(2.604.404)	-	-	-	-		(2.604.404)
Recursos consignados	(869.520)	-	-	-	-		(869.520)
	(73.300.641)	(3.967.117)	(53.752)	(44.873)	(450.611)	(1.706.524)	(79.523.517)
Derivados (Nocionais)							
Swaps cambiais	(103.755)	(3.967)	(55.362)	(95.369)	256.624	-	(1.829)
Swaps de taxa de juro	(272.624)	290.714	-	40.437	-	-	58.527
Outros Swaps	(25.000)	27.556	-	-	-	-	2.556
Futuros	436.207	187	-	-	-	-	436.394
FRAs	10.000	-	-	-	-	-	10.000
Opções e Caps & Floors	(152.575)	(146.662)	(1.145)	(15.212)	(159.521)	-	(475.115)
Operações cambiais a prazo	79.924	(87.099)	1.397	(515)	(3.866)	-	(10.159)
	(27.823)	80.729	(55.110)	(70.659)	93.237	-	20.374
	15.509.258	(354.445)	96.809	26.285	(281.376)	(49.135)	14.947.397

	31-12-2014						
	Moeda						
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra esterlina	Iene	Outras	Valor de Balanço de derivados de negociação	Total
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.155.390	34.586	2.784	135	8.776		1.201.671
Disponibilidades em outras instituições de crédito	388.937	8.970	3.638	6.407	12.043		419.995
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	782.683	97.815	818	436	659	1.927.374	2.809.785
Ativos financeiros disponíveis para venda	17.886.935	360.892	-	-	-		18.247.827
Aplicações em instituições de crédito	2.988.598	550.963	14.123	58.772	47.113		3.659.569
Ativos com acordo de recompra	1.094.406	-	-	-	-		1.094.406
Crédito a clientes	60.016.697	832.307	67.404	390	4.185		60.920.983
Provisões e imparidade de instrumentos financeiros	6.338.043	129.841	267	-	1		6.468.152
	90.651.689	2.015.374	89.034	66.140	72.777	1.927.374	94.822.388
Passivo							
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(3.667.576)	(2.070.196)	(13.353)	(885)	(267.877)		(6.019.887)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						(2.171.880)	(2.171.880)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(60.183.887)	(1.499.108)	(33.518)	(1.490)	(43.686)		(61.761.689)
Responsabilidades representadas por títulos	(7.000.350)	(17.852)	-	(102.209)	(1)		(7.120.412)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos							-
Outros passivos subordinados	(2.606.273)	-	-	-	-		(2.606.273)
Recursos consignados	(638.901)	-	-	-	-		(638.901)
	(74.096.987)	(3.587.156)	(46.871)	(104.584)	(311.564)	(2.171.880)	(80.319.042)
Derivados (Nocionais)							
Swaps cambiais	(1.227.239)	1.051.210	(10.068)	-	198.697	-	12.600
Swaps de taxa de juro	(202.958)	167.573	-	43.379	-	-	7.994
Outros Swaps	15.000	24.710	-	-	-	-	39.710
Futuros	(1.678.043)	573	-	-	-	-	(1.677.470)
FRAs	10.000	-	-	-	-	-	10.000
Opções e Caps & Floors	2.147.617	717.205	(115.607)	-	(180)	-	2.749.035
Operações cambiais a prazo	55.864	(58.314)	9.042	(2.021)	(9.711)	-	(5.140)
	(879.759)	1.902.957	(116.633)	41.358	188.806	-	1.136.729
	15.674.943	331.175	(74.470)	2.914	(49.981)	(244.506)	15.640.075

Análise de VaR – Risco Cambial

De forma a garantir o controlo e a avaliação do risco cambial, a Caixa calcula valores e limites em termos de *Value-at-Risk* (VaR) por posição aberta total e posição aberta por moeda.

Com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, a exposição global e o VaR (a 10 dias com 99% de intervalo de confiança) por moeda da CGD pode ser demonstrado através do seguinte quadro:

VaR Cambial 99% 10d

	31-12-2015	31-12-2014
Rand da África do Sul	2.955	2.996
Pataca de Macau	9.357	5.933
Dólar dos Estados Unidos	3.376	2.093
Real do Brasil	7.715	7.905
Libra esterlina	210	103
Outras Moedas	1.359	2.764
Efeito diversificação	(10.453)	(5.939)
TOTAL	14.519	15.855

Sendo aplicada a metodologia atrás citada, o efeito de diversificação é calculado implicitamente.

41. GESTÃO DE CAPITAL

Quadro regulamentar atual

Os objetivos de gestão do Capital na Caixa Geral de Depósitos norteiam-se pelos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelas Autoridades de Supervisão, nomeadamente pelo Banco Central Europeu, Banco de Portugal e pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a empresa, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a CGD está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição e do Grupo, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade.

Para atingir os objetivos descritos, a Caixa Geral de Depósitos procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua atividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efetuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios é feito, primordialmente, pela emissão de dívida subordinada, a qual integra os Fundos Próprios Complementares, dentro de determinados limites.

A atividade das instituições de crédito em Portugal é regulada pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, o qual assume um papel primordial na regulamentação prudencial portuguesa, refletindo, em larga medida, as Diretivas comunitárias aplicáveis ao sistema financeiro (Diretivas 2006/48/CE, 2006/49/CE e 2010/76/EU).

Até 31 de Dezembro de 2013 vigorou o quadro regulatório designado por Basileia II, sendo os níveis de rácios de capital (e os respetivos elementos constituintes) estipulados no Aviso 6/2010, com as alterações introduzidas pelos Avisos 7/2011, 2/2012 e 3/2013, todos emitidos pelo Banco de Portugal.

Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura dos riscos de crédito e de mercado, o Grupo utiliza o respetivo método padrão. Para risco operacional utiliza, desde de junho de 2009, o método standard (em substituição do método básico).

Basileia III

Em janeiro de 2014 entrou em vigor o novo quadro regulatório designado por Basileia III (Regulamento (UE) n.º 575/2013 e a Diretiva 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, ambos de e 26 de junho), de aplicação a todos os Estados-Membros da União Europeia, que definiu os requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento.

O novo quadro regulatório prevê um conjunto de disposições transitórias que permitem a aplicação faseada das novas exigências, sendo conferida às autoridades competentes dos Estados-Membros a possibilidade para manter ou acelerar a sua implementação.

Neste contexto, o Banco de Portugal emitiu o Aviso 6/2013 que regulamenta o regime transitório previsto no Regulamento (UE) n.º 575/2013, tendo estabelecido que a

implementação transitória dos impactos dos elementos que compõem os fundos próprios decorrerão até 2017, com exceção do impacto dos ativos por impostos diferidos que dependam da rentabilidade futura cujo calendário se prolonga até 2023.

O referido Aviso 6/2013 estipulou igualmente, através do seu artigo 3º, que as instituições devessem assegurar a manutenção, em permanência, de um rácio de fundos próprios de nível 1 (Common Equity Tier 1 ou CET1) não inferior a 7%.

Os rácios CET1 da CGD, em base individual,abaixo apresentados são superiores ao limite mínimo:

Previamente à passagem para o BCE da função de supervisão de um conjunto de instituições bancárias consideradas significativas, foi conduzida pelo BCE uma avaliação a 130 bancos europeus, designada por Comprehensive Assessment, cujos resultados foram divulgados em 26 de outubro de 2014, tendo a CGD concluído com sucesso esse exercício de avaliação.

A referida avaliação, aplicada ao perímetro consolidado, que compreendeu o Asset Quality Review (AQR) e o Stress-test, confirmou a capacidade do Balanço da CGD para suportar critérios de valorização de ativos muito rigorosos, bem como os efeitos de um hipotético cenário de uma nova crise de dívida soberana.

A projeção para o rácio de CET1 (disposições transitórias) em 2016 da CGD foi de 9,40% no cenário de base e de 6,09% no cenário adverso, ou seja, em ambos os casos acima dos limiares mínimos estabelecidos no âmbito do exercício, 8% para o cenário de base e 5,5% para o cenário adverso.

Adesão ao Regime dos Impostos Diferidos Ativos (Deferred Tax Assets)

Em 17 de Outubro de 2014, o Acionista Único da CGD aprovou, por Deliberação Social Unânime por escrito, a adesão da instituição ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego

ou de longo prazo dos empregados, consagrado na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto de 2014.

Com essa medida a CGD concretizou o segundo pressuposto exigido pelo artigo 2.º da Lei em referência. O primeiro pressuposto - a manifestação da intenção de adesão através de comunicação dirigida ao membro do Governo responsável pela área das finanças, a apresentar à Autoridade Tributária e Aduaneira ("AT") foi tempestivamente cumprido pela CGD.

O regime é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que tenham início ou sejam posteriores a 1 de Janeiro de 2015 e, bem assim, aos ativos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais de 2014 e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associadas.

O regime especial prevê:

− A aplicação de regras específicas de dedutibilidade futura dos referidos gastos e variações patrimoniais negativas, limitando a dedução prevista no Código do IRC, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução desses gastos e variações patrimoniais negativas, permitindo a dedução aos lucros tributáveis futuros, com o mesmo limite. Deste modo, da dedução fiscal desses gastos ou variações patrimoniais negativas não pode resultar prejuízo fiscal, evitando-se o registo de ativos por impostos diferidos;

− A conversão dos mencionados ativos por impostos diferidos em créditos tributários, quando o sujeito passivo apure resultado líquido negativo ou entre em liquidação por dissolução involuntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente, caso em que os gastos e variações patrimoniais associados deixam também de concorrer para a dedução ao resultado fiscal do sujeito passivo. Por outro lado, o montante do crédito tributário pode ser utilizado para compensação com algumas dívidas tributárias, designadamente, do sujeito passivo, sendo reembolsado na parte não utilizada.

O regime especial consagra as medidas que concedem aos referidos ativos caraterísticas de não dedutibilidade aos Fundos Próprios principais de nível 1 e que se enquadram no parágrafo nº 2, do Artigo nº 39 do Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014 relativo à nova legislação prudencial.

O efeito prático da adesão ao regime consiste na não dedução aos Fundos Próprios principais de nível 1, de parte dos ativos por impostos diferidos que resultam de diferenças temporárias. Adicionalmente, a parcela não abatida desses ativos diferidos passa de uma ponderação de 250% para 100%, para efeitos de cálculo dos riscos ponderados.

Exigência de constituição de Reserva de Conservação de Capital

Em Setembro 2015, O Banco de Portugal, através do Aviso 1/2015, impôs às instituições de crédito com sede em Portugal a constituição de uma reserva de conservação de fundos próprios de 2,5% nos termos previstos no artigo 138º-D do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Com a entrada em vigor desta reserva de conservação de capital os rácios regulamentares mínimos passaram para:

. Common Equity Tier 1 = 7,00%

. Tier 1 = 8,50%

. Rácio Total = 10,5%

Exigência de constituição de reserva de capital para "Outras Instituições de Importância Sistêmica"

O Banco de Portugal, nos termos do Artigo 138.º-Q do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e de acordo com as Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) para identificação de "Outras Instituições de Importância Sistémica" (Other Sistemically Important Institutions – O-SIIs), identificou a CGD como O-SII, tendo dado conhecimento dessa identificação à Autoridade Bancária Europeia e ao Banco Central Europeu.

O Banco de Portugal, tendo em consideração as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA -European Banking Authority) publicou no sítio: http://www.bportugal.pt/pt-PT/EstabilidadeFinanceira/MedidasMacroprudenciais as seguintes informações relativamente ao processo de identificação de outras instituições de importância sistémica (O-SIIs) e calibração da reserva de O-SII.

De acordo com comunicação do Banco de Portugal o buffer de reserva O-SII, que entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017 (tendo a respetiva divulgação ocorrido em 29 de Dezembro de 2015) não é aplicável em base individual.

Com a fixação do buffer O-SII em 0%, e não havendo mais alterações regulamentares, em 2017 o rácio CET1 mínimo regulamentar a apresentar pela CGD será de 7% (4,5% CET1 mínimo regulamentar +2,5% Buffer Conservação).

Exigência de constituição de Reserva Contracíclica

O Banco de Portugal, no exercício das suas competências enquanto autoridade macroprudencial nacional, pode impor às instituições de crédito a constituição de uma reserva adicional de fundos próprios que terá como objetivo proteger o setor bancário nos períodos em que o risco sistémico cíclico aumenta, devido a um crescimento excessivo do crédito.

A reserva contracíclica (medida em percentagem do montante total das posições em risco) será definida entre 0% e 2,5%, exceto quando circunstâncias excecionais justifiquem a definição de uma percentagem mais elevada.

A percentagem de reserva para cada instituição, ou seja, a "percentagem de reserva contracíclica específica da instituição", é uma média ponderada das percentagens de reserva contracíclica aplicáveis nos países onde se localizam as posições em risco de crédito dessa instituição.

Para o primeiro e segundo trimestre de 2016 o Banco de Portugal fixou a reserva contraciclica em 0% do montante total das posições em risco.

Exigência de constituição de outras reservas de capital

O BCE, no âmbito das atribuições conferidas pelo Regulamento (EU) nº 1024/2013, de 15 de Outubro, efetua exercícios de revisão e avaliação das instituições, incluindo testes de esforço e, com base nesse processo de revisão, pode impor às instituições de crédito requisitos específicos de fundos próprios adicionais, bem como requisitos específicos de divulgação de informações.

No atual quadro regulamentar estão previstas a possibilidade dos supervisores poderem exigir a constituição e manutenção de outras reservas de capital, quer para fazer face a riscos especificos da instituição (até +2%), quer para responder às exigências do Pilar 2 (até +2%).

Saliente-se que o eventual incumprimento de algumas das reservas anteriormente identificadas (O-SII, reserva contracíclica e reserva específica) não coloca em causa a continuidade da atividade das instituições. Contudo, implica, nomeadamente, restrições à

distribuição de dividendos e à recompra de ações próprias, bem como a submissão, ao Banco de Portugal, por parte das instituições em causa, de um plano de conservação de fundos próprios devidamente calendarizado, com o objetivo de cumprir integralmente o requisito combinado de fundos próprios. Compete ao Banco de Portugal a definição do horizonte temporal para a concretização do plano.

Em 31 de dezembro de 2015 a Caixa cumpre os rácios mínimos de capital aplicáveis à sua atividade, que incluem os mínimos regulamentares, de 7% de CET 1, bem como as outras reservas de capital determinadas pelo Banco Central Europeu, no âmbito do quadro legal em vigor, quer para fazer face a riscos específicos da Instituição, quer para responder às exigências de Pilar 2.

Exercício de Transparência EBA ocorrido em 2015

O Conselho de Supervisores da EBA decidiu realizar um Exercício de Transparência em 2015 de modo a fornecer informação detalhada sobre os balanços da banca europeia, para assegurar um nível de informação suficiente e apropriado aos participantes de mercado.

A amostra do exercício foi constituída por 105 bancos e para cada um deles foi obtido o seguinte conjunto de informação referente às datas de 31 de dezembro de 2014 e de 30 de junho de 2015: Capital, Exposição ao Risco, Demonstração de Resultados, Risco de Mercado, Risco de Crédito, Exposição Soberana, Qualidade de Crédito, Rácio de Alavancagem e Colaterais de Créditos Hipotecários.

A recolha de dados assenta na informação reportada regularmente à EBA através do sistema de reporte de supervisão (FINREP e COREP) e informação adicional sobre Exposição a Dívida Soberana e Rácios de Alavancagem.

A CGD divulgou as informações relativas ao exercício de transparência em 25 de Novembro 2015 no sítio: https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Informacao-aos-Investidores/Divulgacao-Informacao/Informacao-Privilegiada.

O ano de 2015 é marcado por uma intensa agenda regulatória por parte das Autoridades de Supervisão, com a emissão de um conjunto alargado de Avisos e outros instrumentos normativos relacionados com matérias de natureza prudencial.

Neste âmbito, a que assume particular destaque foi a publicação do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal que revoga o Aviso nº 3/95 (regula o regime de provisionamento).

Com este novo regime de Imparidade, aplicável a partir de janeiro de 2016, antevê-se considerável impacto nos Fundos Próprios, e subsequentes ganhos de relevo ao nível dos rácios prudenciais.

Do ponto de vista do Capital, Basileia III redefine o que é considerado como capital disponível em instituições financeiras (incluindo novas deduções e aumentando os requisitos dos instrumentos de capital elegíveis), aumenta o Capital mínimo exigido, exige que as instituições funcionem permanentemente com *buffers* de capital e acrescenta novas exigências nos riscos considerados.

Já com o Basileia III implementado, o Comité de Basileia perspectiva ainda alterações ao regulamentos de Capital sobre o setor bancário, em algumas matérias, como por exemplo:

- Método do risco de crédito padrão: aberto para consulta pública até Março 2016.
- Método de risco de mercado Padrão: revisão fundamental da negociação.
- Método de risco operacional padrão: consulta pública para inícios de 2016.
- Modelos IRB internos: redução das opções elegíveis no projeto de modelos, particularmente em algumas carteiras.

- Modelos internos de risco operacional: a consulta será feita com objetivo da sua eliminação.
- Titularização: o tratamento das titularizações que se encaixam na definição de "simples, transparente e comparável», será modificado.
- Requisitos mínimos (níveis): substituição de um nível único, para diferentes níveis por tipo de risco, definidos com base em os novos métodos normalizados e revistos.
- Risco estrutural de taxa de juro: a Comissão afirmou que tenciona estabelecer uma exigência de Capital para o risco estrutural de taxa de juro nos balanços dos bancos.
- A calibração do rácio de alavancagem: a referência mínima de 3% foi estabelecida e será revista em 2017. A sua calibração está prevista para ser concluída em 2016 para ser implementado em 2018.

Rácios de capital

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar da Caixa Geral de Depósitos, em 31 de Dezembro de 2015, para a sua atividade Individual.

INDIVIDUAL	Transitional	Full
Capital	5.900.000	5.900.000
Outras Reservas e Resultados Transitados - antes da aplicação de todos os ajustes regulatórios	(2.473.691)	(2.473.691)
Resultado do Exercicio	-	-
Reservas reavaliação:	**156.309**	**368.025**
Ganhos Outros	110.480	276.201
Ganhos Soberanos	-	17.638
Perdas Outros	(9.709)	(24.272)
Perdas Soberanos	-	(23.335)
Reservas associadas a diferenças cambiais	11.367	11.367
Outras reservas reavaliação - associadas ao Imobilizado	44.170	110.425
	3.582.617	**3.794.333**
Apoio do estado elegível como CET 1 (Common Equity Tier 1)	900.000	900.000
Total CET 1 antes de ajustamentos regulamentares	**4.482.617**	**4.694.333**
Goodwill, líquido de imposto diferido	-	-
Intangíveis para além do Goodwil, líquido de imposto diferido passivo	(32.415)	(81.038)
Ativos por impostos diferidos (excluindo apenas as diferenças temporárias), líquido de impostos diferidos passivos relacionados	(39.557)	(206.386)
Total do CET 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	**4.410.645**	**4.406.909**
Investimentos significativos em ações ordinárias de entidades financeiras (montante superior a 10% do limiar)	-	-
Impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias (montante superior a 10% do limiar)	-	-
Total do CET 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	**4.410.645**	**4.406.909**
Ajustes regulamentares aplicados ao CET 1 por não terem sido cobertos por Tier 1 adicionais	(48.623)	-
Total do CET 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	**4.362.022**	**4.406.909**
Valor que excede o limite dos 15%	-	-
Filtros nacionais e deduções que afetam o CET1	146.062	-
Common Equity Tier 1 (CET 1)	**4.508.084**	**4.406.909**
Tier 1 Adicional	-	-
Tier 1 Adicional - subsidiárias (IM)	-	-
Ajustes regulamentares	-	-
Fundos Próprios Tier 1	**4.508.084**	**4.406.909**
Instrumentos Tier 2	974.219	100.000
Instrumentos Tier 2 - subsidiárias (IM)	-	-
Ajustes regulamentares	(26.724)	-
Fundos Próprios totais	**5.455.578**	**4.506.909**
RWA totais	**48.028.684**	**48.055.408**
Crédito	43.994.606	43.994.606
Mercado	2.346.840	2.346.840
Operacional	1.462.284	1.462.284
CVA	134.597	134.597
Outros	90.358	117.082
Rácio CET1	**9,39%**	**9,17%**
Rácio T1	**9,39%**	**9,17%**
Rácio Total	**11,36%**	**9,38%**

2.2. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de setembro de 1993, através do Decreto - Lei nº 287/93, de 20 de agosto, que aprovou igualmente os respetivos estatutos. Em 23 de julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU).

Para a realização das suas operações, em 31 de dezembro de 2015 a Caixa contava com uma rede nacional de 764 agências, uma Sucursal em França com 48 agências, uma Sucursal em Timor com 14 agências, uma Sucursal no Luxemburgo com 2 agências e Sucursais em Espanha, Londres, Nova Iorque, Ilhas Cayman, Zhuhai e Macau.

A Caixa participa ainda, direta e indiretamente, no capital de um conjunto significativo de empresas nacionais e estrangeiras, nomeadamente em Espanha, Cabo Verde, Angola, Moçambique, África do Sul, Brasil e Macau, nas quais detém posições maioritárias. Estas empresas constituem o Grupo Caixa Geral de Depósitos (Grupo) e posicionam-se em diversos setores, como sejam, banca, banca de investimento, corretagem, capital de risco, área imobiliária, gestão de ativos, crédito especializado, comércio eletrónico e atividades culturais. A Caixa detém também participações em empresas de setores não financeiros da economia Portuguesa.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de abril de 2016.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 da CGD e de parte das suas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos estão pendentes de aprovação pelas correspondentes assembleias gerais. No entanto, o Conselho de Administração da Caixa admite que as demonstrações financeiras utilizadas na preparação das contas consolidadas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

A Comissão Europeia aprovou em julho de 2013 o Plano de Reestruturação da CGD apresentado pelo Estado Português no âmbito do respetivo processo de recapitalização.

A recapitalização surgiu no contexto dos novos requisitos regulatórios impostos pela European Banking Authority (EBA), tendo resultado na necessidade de capital adicional no valor de 1.650 milhões de euros (750 milhões de euros em aumento de capital social e 900 milhões de euros em Instrumentos de Capital Core Tier 1 (nota 23)), que foi subscrito em junho de 2012 pelo acionista Estado e considerado pela Comissão Europeia como Auxílio de Estado.

O Plano de Reestruturação da CGD aprovado assegura o enfoque no papel da instituição no apoio às empresas e aos particulares em Portugal e assenta em três vetores principais de atuação que reforçam a estratégia já em execução:

- Desalavancagem do balanço do Grupo CGD, nas quais se incluem as já concretizadas vendas no ramo segurador e de participações não estratégicas, bem como pelo run-down de ativos non-core.

- Melhoria da eficiência operacional, dando continuidade ao esforço de redução dos custos operacionais já verificado, nomeadamente através da otimização

do número de agências e de empregados e da renegociação dos serviços contratados;

- Reestruturação da atividade e otimização da dimensão da rede da CGD em Espanha, com o objetivo de assegurar a sua viabilidade de longo prazo e a sua autonomia da CGD em termos de funding, bem como garantir um contributo positivo para os resultados do Grupo. Esta reestruturação contemplou o redimensionamento da rede comercial e a otimização dos serviços e processos, tendo originado uma redução de pessoal, e a concentração dos ativos non-core da instituição na sucursal da CGD em Espanha, que passou a gerir o respetivo run-off.

  A primeira fase de implementação do plano referente a Espanha foi concluída em Dezembro de 2015, com o cumprimento integral dos KPI definidos.

Os compromissos comportamentais da CGD, extensíveis ao Grupo, incluem:

a) Não aquisição de participações sociais ou de conjunto de ativos correspondentes ao exercício de uma atividade, acima de determinados limites. Contudo, este compromisso não se aplica em várias situações, como por exemplo em aquisições no âmbito da atividade corrente da CGD relacionada com a gestão de créditos sobre clientes em dificuldades;

b) Não implementação de estratégias comerciais agressivas;

c) Redução da atividade de *proprietary trading* (não relacionada com clientes) a mínimos necessários ao funcionamento da tesouraria;

d) Não invocar a concessão do Auxílio de Estado ou vantagens daí emergentes para efeitos publicitários;

e) Não proceder ao pagamento de dividendos, cupões ou juros a titulares de ações preferenciais ou de dívida subordinada, quando esses pagamentos não decorram de obrigação contratual ou legal. Contudo, esses pagamentos serão permitidos no caso de demonstração de que a sua não realização poderá prejudicar o reembolso dos Instrumentos de Capital Core Tier 1 emitidos pela CGD e subscritos pelo Estado em junho de 2012;

f) Aplicar, no quadro do plano de recapitalização estabelecido com o Estado Português, 30 milhões de euros por ano num fundo que investirá em participações sociais em PMEs e em sociedades com grau de capitalização médio (Mid-Cap) portuguesas. O investimento acima daquele montante fica sujeito a prévia aprovação da Comissão Europeia;

g) Continuação e expansão da política de monitorização de risco das operações e de políticas comerciais prudentes, sãs e orientadas para a sustentabilidade;

h) Nomeação de um *Monitoring Trustee*, que passou a acompanhar a implementação e execução das medidas contidas no Plano de Reestruturação;

i) Não criação de novas unidades de negócio em geografias nas quais o Grupo CGD não se encontrava anteriormente presente;

j) Cumprimento de todos os regulamentos e requisitos legais relativos à política de remunerações.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e das disposições do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras, com exceção dos aspetos decorrentes da adoção da IFRIC 21, obrigatória no espaço Europeu para exercícios económicos iniciados em ou após 17 de junho de 2014, conforme descrito em maior detalhe na Nota 2.2..

2.2. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

No decorrer do exercício de 2015 o Grupo adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015. As alterações com relevância para o Grupo foram as seguintes:

- IFRIC 21 – "Pagamentos ao Estado" – Esta interpretação, publicada pelo IFRIC em maio de 2013, vem determinar os requisitos a aplicar no reconhecimento de obrigações impostas por um Governo (diretamente ou através de organismos com ele relacionados) mediante regulação aprovada para o efeito, esclarecendo princípios de identificação e relevação contabilística da obrigação subjacente. Este normativo é de aplicação obrigatória no Espaço Europeu para exercícios económicos iniciados em ou após 17 de junho de 2014. Em resultado da aplicação dos requisitos da IFRIC 21, a Caixa reviu os procedimentos adotados no registo das suas obrigações no âmbito das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução, assim como da contribuição sobre o setor bancário. Até ao exercício de 2014, os encargos com as referidas taxas e tributo eram reconhecidos de forma linearizada ao longo do exercício em que era devidas, tendo, à luz dos novos preceitos, passado a ser realizadas de forma integral no momento em que a obrigação é gerada. Os principais impactos da adoção deste normativo obtiveram expressão na preparação das demonstrações financeiras intercalares do Grupo, não resultando em quaisquer alterações aos resultados, capitais próprios ou agregados das peças que compõem as suas demonstrações financeiras quando considerado o atual período comparativo (31 de dezembro de 2014), as quais já refletiam na sua integralidade estas responsabilidades.

- IAS 19 – "Benefícios a empregados" (emendada) - A revisão do texto deste normativo, publicado pelo IASB em novembro de 2013, clarifica o tratamento contabilístico de contribuições de empregados em relação a serviços prestados efetuadas no âmbito de planos de benefício definido. Desta forma é estabelecido que no que respeita a contribuições determinadas de forma independente do número de anos de serviço prestado, estas poderão ser reconhecidas como uma dedução ao custo do serviço corrente do ano em que são devidas, sendo nos remanescentes casos tratadas de acordo com a fórmula de determinação de contribuições do plano que tenha sido adotado

pela entidade na determinação do valor das responsabilidades, ou alternativamente de forma linear em função do número de anos de serviço a que respeitem. A política contabilística adotada neste âmbito deverá ser aplicada consistentemente. O normativo é de aplicação obrigatória a exercícios económicos iniciados em ou após 1 de julho de 2014 sendo permitida a adoção antecipada. A adoção deste normativo não apresentou impactos na situação patrimonial do Grupo.

- "Annual Improvements to IFRS 2010-2012 Cycle"

O documento publicado pelo IASB em dezembro de 2013 pretende fazer um conjunto de emendas aos normativos IFRS 2 – "Pagamento com base em ações", IFRS 3 – "Concentração de atividades empresariais", IFRS 8 – "Segmentos operacionais", IFRS 13 – "Mensuração ao justo valor", IAS 16 – "Ativos fixos tangíveis", IAS 24 – "Divulgações de partes relacionadas" e IAS 38 – "Ativos intangíveis". As emendas emitidas são de aplicação obrigatória para períodos económicos iniciados em ou após 1 de julho de 2014, sendo permitida a sua adoção antecipada. São de destacar as seguintes emendas:

- IFRS 3 – "Concentração de atividades empresariais": As emendas introduzidas ao texto do normativo pretendem clarificar que a contabilização de uma retribuição contingente inerente a uma operação de concentração de atividades empresariais que seja reconhecida como um ativo ou um passivo deve ser efetuada pelo seu justo valor independentemente de se tratar de um instrumento financeiro ao abrigo do IAS 39 ou IFRS 9, ou de um ativo não financeiro. A variação no justo valor deste ativo ou passivo (que não ajustamento de mensuração ocorridas no período) deverão ser registadas por contrapartida de resultados.

- IFRS 8 – "Segmentos operacionais": As emendas introduzidas ao texto do normativo determinam (i) necessidade de divulgar critérios inerentes à agregação de segmentos operacionais que tenham sido aplicados pela gestão na preparação das divulgações (incluindo descrição dos segmentos agregados e indicadores económicos relevantes na avaliação da sua similaridade); e (ii) clarificação que a reconciliação dos ativos totais da entidade face aos ativos dos segmentos reportáveis só é exigida se preparada de forma regular para análise interna da gestão.

- IAS 24 – "Divulgações de partes relacionadas": As emendas introduzidas ao texto do normativo clarificam que uma entidade que presta serviços de gestão através da cedência de competências de pessoal chave de gestão é uma entidade relacionada face à entidade à qual esse serviço é prestado, devendo consequentemente ser divulgados os valores das retribuições pagas pelo referido serviço (não sendo no entanto necessário apresentar desagregação por natureza).

A adoção deste normativo não apresentou impactos na situação patrimonial do Grupo.

- "Annual Improvements to IFRS 2011-2013 Cycle"

O documento publicado pelo IASB em dezembro de 2013 pretende fazer um conjunto de emendas aos normativos IFRS 1 – "Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro", IFRS 3 – "Concentração de atividades empresariais", IFRS 13 – "Mensuração ao justo valor" e IAS 40 – "Propriedades de investimento". As emendas emitidas são de aplicação obrigatória para períodos económicos iniciados em ou após 1 de julho de 2014, sendo permitida a sua adoção antecipada. São de destacar as seguintes emendas:

- IFRS 13 – "Mensuração ao justo valor": As emendas introduzidas ao texto do normativo pretendem clarificar que as exceções aplicadas à mensuração de grupos de ativos e passivos financeiros pelo respetivo valor líquido inclui todos os contratos abrangidos ou mensurados de acordo com os requisitos da IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de estes não cumprirem os critérios de classificação como ativo ou passivo financeiros estabelecidos pela IAS 32.

- IAS 40 – "Propriedades de investimento": As emendas introduzidas ao texto do normativo pretendem clarificar que a aplicação da IAS 40 e da IFRS 3 não são mutuamente exclusivas, pelo que na aquisição de um imóvel deverá ser necessário avaliar se este cumpre os critérios de classificação como propriedade de investimento e simultaneamente se a transação subjacente à aquisição cumpre os critérios de uma concentração de atividades empresariais.

A adoção deste normativo não apresentou impactos na situação patrimonial do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2015, encontravam-se disponíveis para adoção antecipada as seguintes normas e interpretações emitidas pelo IASB e endossadas pela União Europeia:

- IAS 1 – "Apresentação de Demonstrações Financeiras" (Emenda) – As alterações introduzidas ao texto da IAS 1 em dezembro de 2014 têm por enquadramento a intenção de assegurar a evolução e paralelamente a simplificação dos requisitos normativos inerentes à aplicação das IAS/IFRS. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- "Annual Improvements to IFRS 2012-2014 Cycle"

  O documento publicado pelo IASB em setembro de 2014 pretende fazer um conjunto de emendas aos normativos IFRS 5 – "Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas", IFRS 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgações", IAS 19 – "Benefícios de empregados" e IAS 34 – "Relato financeiro intercalar". As emendas emitidas são de aplicação obrigatória para períodos económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016, sendo permitida a sua adoção antecipada. São de destacar as seguintes emendas:

  - IFRS 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgações": Adiciona orientações específicas na classificação de contratos de serviço continuado em operações de transferência de ativos financeiros, assim como dos requisitos de divulgação a que estes devem obedecer.

- IAS 19 – "Benefícios de empregados": Clarifica que as emissões de dívida de elevada qualidade utilizadas como referência na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com benefícios devem ser denominadas na mesma moeda na qual estas obrigações serão liquidadas.

- IAS 27 – "Demonstrações financeiras separadas" (Emenda) – Em resultado das alterações introduzidas ao texto deste normativo em agosto de 2014, o IASB veio permitir a reintrodução da possibilidade de utilização do método da equivalência patrimonial na valorização de investimentos em associadas, investimentos conjuntos e investimentos em subsidiárias nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresente demonstrações financeiras consolidadas. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IAS 16 – "Ativos fixos tangíveis" e IAS 38 – "Ativos intangíveis" (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto destes normativos em junho de 2014, permitiram clarificar o que constituem métodos aceitáveis de amortização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" (Emenda) – A alteração introduzida ao texto da norma veio esclarecer que a IFRS 3 é aplicável na contabilização inicial de interesses conjuntos (ou reforços posteriores) sempre que estes constituam um negócio, conforme designação prevista neste regulamento. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – "Instrumentos financeiros" (e emendas subsequentes) – Este normativo, inicialmente publicado pelo IASB em novembro de 2009 e posteriormente republicado em julho de 2014, tem como objetivo a substituição por etapas do atual texto da IAS 39 – "Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração". São introduzidas alterações aos atuais critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros, registo de imparidade, aplicação de contabilidade de cobertura (excluindo macro hedging), e desreconhecimento de instrumentos financeiros. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, sendo permitida a sua adoção antecipada, mediante determinadas limitações.

- IFRS 15 – "Rédito de contratos com clientes" – Este normativo, publicado pelo IASB em maio de 2014, especifica a forma e temporalidade de registo do rédito, informando igualmente quanto aos requisitos de divulgação a prescrever pelas entidades sujeitas à sua aplicação. A IFRS 15 prevê um modelo de reconhecimento assente em cinco princípios, cuja aplicação deverá ser extensível a todas as relações contratuais estabelecidas com clientes. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.

- IFRS 10 – "Demonstrações financeiras consolidadas", IFRS 12 – "Divulgações de interesses em outras entidades" e IAS 28 – "Investimentos

em associadas" (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto destes normativos em dezembro de 2014, têm como objetivo clarificar um conjunto de questões relacionadas com a aplicação da exceção na consolidação atribuída a entidades de investimento, nomeadamente no que concerne à extensão da referida exceção a sub-grupos de consolidação, ou a entidades que prestam serviços relacionados com as atividades de investimento do grupo. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IFRS 10 – "Demonstrações financeiras consolidadas" e IAS 28 – "Investimentos em associadas" (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto destes normativos em setembro de 2014, resultaram da existência de conflito no tratamento previsto por estes no âmbito de uma venda ou de uma contribuição de ativos entre investidor e associada ou uma entidade conjuntamente controlada. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.
- IFRS 16 – "Leasing" – Este normativo, publicado pelo IASB em janeiro de 2016, altera e redefine os princípios de reconhecimento, mensuração e apresentação de operações de leasing, considerando quer a perspetiva do locador, quer a do locatário. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019.
- IAS 12 – "Impostos sobre o rendimento" (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto deste normativo em janeiro de 2016, pretendem clarificar as circunstâncias que devem subjazer ao reconhecimento de impostos diferidos ativos em perdas não realizadas em instrumentos de dívida. As emendas a este normativo são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.
- IAS 7 – "Demonstração de fluxos de caixa" (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto deste normativo em janeiro de 2016 insere requisitos adicionais de divulgação especialmente direcionados às componentes de financiamento das atividades das instituições. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.

É entendimento do Conselho de Administração que a adoção das normas e interpretações acima referidas, com especial enfoque nos requisitos introduzidos pela IFRS 9 – "Instrumentos financeiros", poderão motivar alterações com algum significado ao nível da preparação e apresentação das demonstrações financeiras do Grupo, assim como na extensão e conteúdo das divulgações a realizar. No entanto, não se encontra ainda concluída uma análise detalhada das implicações inerentes à aplicação destes normativos, pelo que não é possível proceder à sua quantificação.

2.3. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da CGD e as das entidades controladas diretamente e indiretamente pelo Grupo (Nota 3), incluindo entidades de propósito especial.

De acordo com os requisitos da IFRS 10, o Grupo considera que exerce controlo quando se encontre exposto ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como "filial") e possa, através da aplicação do poder que retém e da capacidade de orientar as suas atividades relevante, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo CGD foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio. No caso específico de fundos de investimento incluídos no perímetro de consolidação sempre que os detentores dos interesses que não controlam tenham opções de resgate do investimento pelo valor patrimonial, este é registado na rubrica "Outros passivos" (Nota 24), sendo as correspondentes variações reconhecidas na rubrica respetiva de resultados.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da CGD e das entidades filiais, na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

2.4. Concentrações de atividades empresariais e *goodwill*

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida. Os custos incorridos no âmbito da aquisição que sejam diretamente atribuíveis à operação são reconhecidos como encargos do exercício na data da compra. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” são registados pelo respetivo justo valor.

O *goodwill* corresponde à diferença positiva, na data de compra, entre o custo de aquisição da filial e o justo valor atribuível aos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos. *O goodwill* é registado como um ativo e não é sujeito a amortização.

Caso se verifique que o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis adquiridos no âmbito da transação excede o custo de aquisição, o excesso deve ser refletido como um proveito na demonstração de resultados do exercício.

A aquisição de interesses que não controlam ocorridas após a obtenção de controlo sobre a filial é registada como uma transação com acionistas, não originando o registo de qualquer *goodwill* adicional. A diferença entre o valor atribuído aos interesses que não controlam na data da transação e o respetivo custo de aquisição é reconhecido diretamente por contrapartida de reservas. Analogamente, os impactos decorrentes da alienação de interesses que não controlam que não impliquem a perda de controlo sobre a filial são igualmente registados em reservas. Os ganhos ou perdas resultantes da alienação de interesses que não controlam que determinem alterações no controlo sobre a filial são reconhecidos pelo Grupo por contrapartida de resultados na data da transação.

Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao *goodwill* registado em balanço, de acordo com os requisitos da Norma IAS 36 – “Imparidade de ativos”. Para este efeito, o *goodwill* é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas dos *cash-flows* futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo. As perdas por imparidade associadas ao *goodwill* são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

Até 1 de janeiro de 2004, conforme proporcionado pelas políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o *goodwill* era totalmente deduzido ao capital próprio no ano de aquisição das filiais. Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo não efetuou qualquer alteração a esse registo, pelo que o *goodwill* gerado em operações ocorridas até 1 de janeiro de 2004 permaneceu deduzido às reservas.

Contabilização de opções atribuídas a interesses que não controlam ("written put options")

As responsabilidades decorrentes de contratos de opções sobre interesses que não controlam ("*written put options*") são reconhecidas pelo Grupo, no momento inicial, por contrapartida de "Outras reservas". As variações subsequentes do justo valor da opção de venda, mensurado com base nas condições contratadas, são igualmente registadas por contrapartida de "Outras reservas", com exceção dos custos de financiamento inerentes ao registo da responsabilidade, os quais são reconhecidos em resultados nas rubricas de "juros e encargos similares".

2.5. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Consideram-se entidades associadas aquelas em que o Grupo tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo seja superior, direta ou indiretamente, a 20% do capital ou dos direitos de voto, a não ser que possa ser claramente demonstrado que tal não é o caso. Paralelamente, assume-se a não existência de influência significativa sempre que a referida participação seja inferior a 20%, a não ser que também neste caso o contrário possa ser claramente evidenciado.

De acordo com os requisitos da IAS 28, a observância de influência significativa pelo Grupo pode ser usualmente evidenciada por uma das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de gestão equivalente;
- Participação no processo de definição de políticas, incluído decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Ocorrência de transações materiais entre a associada e o Grupo;
- Existência de intercâmbio de elementos de gestão;
- Fornecimento de informação técnica de caráter essencial.

Existem igualmente situações em que o Grupo exerce, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da sociedade na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), usualmente estruturados mediante partilha de direitos de voto e direitos de decisão equiparáveis.

Os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas. A aplicação do método da equivalência patrimonial é efetuada até ao momento em que as perdas acumuladas incorridas pela associada ou empreendimento conjunto e reconhecidas pelo Grupo exceda o respetivo valor de balanço da participação, momento a partir do qual este é descontinuado, exceto se existir uma obrigação legal ou construtiva que determine o reconhecimento dessas perdas mediante a constituição de uma provisão para o efeito.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efetuados ajustamentos aos capitais próprios das sociedades utilizados para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, de forma a refletir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O *goodwill* correspondente à diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor atribuível aos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos, permanece refletido no valor do investimento, sendo a totalidade do respetivo valor de balanço objeto de testes de imparidade numa base anual.

Os resultados não realizados em transações com empresas associadas e empreendimentos conjuntos são eliminados na medida da percentagem de participação efetiva do Grupo nas entidades em questão.

2.6. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada "moeda funcional"). Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo CGD.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Caixa e das filiais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

Nas contas consolidadas, os ativos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica "Outras reservas", do capital próprio, sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação das respetivas filiais.

Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo optou por não recalcular e, por consequência, não registar nas "Outras reservas" o impacto da conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira até 31 de dezembro de 2003. Deste modo, na alienação de filiais ou associadas ocorridas posteriormente a esta data, apenas serão reclassificadas para resultados do exercício as variações cambiais originadas a partir de 1 de janeiro de 2004.

2.7. Instrumentos financeiros

a) <u>Ativos financeiros</u>

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados na rubrica "Encargos com serviços e comissões". Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("*Fair Value Option*"). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
    - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (*accounting mismatch*) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
    - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão;
    - Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
        - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
        - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras". Os juros são refletidos nas rubricas apropriadas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Grupo (incluindo crédito titulado), valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em "Outros ativos".

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à

transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade. Neste sentido, inclui também instrumentos de capital detidos no âmbito da atividade de capital de risco do Grupo, sem opções associadas;
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de “Resultados em operações financeiras” ou “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”, respetivamente.

Para determinação dos resultados na venda, os ativos vendidos são valorizados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em “Juros e rendimentos similares”, da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital”, quando é estabelecido o direito do Grupo ao seu recebimento.

Reclassificação de ativos financeiros

Com a entrada em vigor da alteração ao texto do IAS 39 em 13 de outubro de 2008, o Grupo passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns ativos financeiros classificados como “Ativos financeiros detidos para negociação” ou “Ativos financeiros disponíveis para venda” para outras categorias de ativos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados”. Ao abrigo deste normativo, as reclassificações efetuadas até 1 de novembro de 2008 tiveram como data de referência 1 de julho de 2008. Reclassificações efetuadas posteriormente a esta data tiveram impacto a partir da data de referência da referida transferência entre as diferentes categorias de instrumentos financeiros.

A informação sobre as reclassificações efetuadas ao abrigo da referida alteração é apresentada na Nota 8.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros disponíveis para venda" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
  - Preços ("*bid prices*") divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
  - Cotações indicativas ("*bid prices*") obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como "market-makers";
  - Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.
- Os Fundos de Investimento não transacionados em mercados ativos são valorizados com base no último NAV (*Net Asset Value*) disponível;
- Os instrumentos de capital não cotados afetos à atividade de capital de risco são valorizados com base em:
  - Preços praticados em transações materialmente relevantes efetuadas por entidades independentes nos últimos seis meses;
  - Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor de atividade, dimensão e rendibilidade;
  - Cash-flows descontados, utilizando taxas de desconto apropriadas ao risco dos ativos detidos.

  As valorizações incorporam fatores de desconto para refletir a iliquidez dos títulos. Adicionalmente, caso exista o direito ou a obrigação contratual de alienar um determinado ativo, a sua valorização está compreendida no intervalo entre os valores resultantes dos métodos de valorização acima indicados e o valor

atual do preço para alienação do ativo, ajustado quando aplicável de modo a refletir o risco de crédito da contraparte.

- Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transacionados a descoberto (short selling). Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, obrigações emitidas, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros passivos”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo *cash-flows* descontados e modelos de valorização de opções.

A determinação do justo valor dos derivados incorpora igualmente ajustamentos específicos para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, o Grupo adota metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à atividade do Grupo consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de ações, a taxas de câmbio, ou outros). No momento da separação, o derivado é reconhecido pelo respetivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é apurado qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Grupo a riscos inerentes à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento dos requisitos definidos na Norma IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo apenas utiliza cobertura de exposição a variações de justo valor de instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, o Grupo prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, o Grupo reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras". No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue esta designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efetuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação, passam a ser reconhecidos em resultados pelo método da taxa efetiva até à maturidade do ativo ou passivo financeiro.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados", respetivamente.

d) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, “Aplicações em instituições de crédito”, “Crédito a clientes” e valores a receber registados em "Outros ativos".

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade em ativos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de insolvência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não foram objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito), determinada mediante a identificação dos indícios de imparidade acima referenciados. Os *cash-flows* futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, nas rubricas “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações” e "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações", sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor dos ativos a que respeitam.

Anulações de capital e juros

Periodicamente, o Grupo abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do órgão de administração das diversas entidades. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas como uma dedução ao saldo das perdas por imparidade refletidas na demonstração de resultados, na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

De acordo com as políticas em vigor no Grupo, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.7. a), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pelo Grupo uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;

- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objetiva de imparidade a existência de menos-valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na "Reserva de justo valor". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

2.8. Ativos não correntes detidos para venda e grupos de ativos e passivos a alienar

A norma IFRS 5 – "Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas" é aplicável a ativos isolados e também a grupos de ativos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transação, bem como todos os passivos diretamente associados a esses ativos que venham a ser transferidos na transação (denominados "grupos de ativos e passivos a alienar").

Os ativos não correntes, ou grupos de ativos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um ativo (ou grupo de ativos e passivos) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- O ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Os ativos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos.

Caso o valor registado em balanço seja superior ao justo valor, deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações".

São igualmente classificados nesta rubrica os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos os quais são registados pelo valor de arrematação.

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate ao ativo, sendo os respetivos ganhos ou perdas registados nas rubricas “Outros resultados de exploração”.

2.9. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas “Outros resultados de exploração”.

2.10. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição, reavaliados ao abrigo das disposições legais aplicáveis e deduzidos das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Outros gastos administrativos”.

Até 1 de janeiro de 2004, tinham sido realizadas pela Caixa e por algumas filiais reavaliações de ativos tangíveis ao abrigo das disposições legais aplicáveis. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, na transição para IFRS foi considerado como custo o valor de balanço incorporando o efeito das referidas reavaliações, uma vez que o resultado das mesmas, no momento em que foram efetuadas, correspondia genericamente ao custo ou ao custo depreciado determinado de acordo com as normas internacionais de contabilidade, ajustado de forma a refletir as alterações em índices de preços. Relativamente às entidades com sede em Portugal, uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resulta dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, conforme seguidamente descriminado:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50 - 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	3 - 10
Material de transporte	4 - 6
Equipamento de segurança	4 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Grupo como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida

uma perda por imparidade com reflexo em resultados, na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

O Grupo avalia anualmente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

2.11. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em “Outros ativos tangíveis” e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em “Juros e encargos similares”.

Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados em “Juros e rendimentos similares”.

2.12. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado na prossecução das atividades do Grupo. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma IAS 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos correspondem essencialmente a custos com pessoal.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período compreendido entre 3 e 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.13. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

A CGD está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC), sendo tributada, com início em 2012, de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades previsto no artigo 69º e seguintes do respetivo Código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido normativo, do qual a CGD é a entidade dominante, compreende todas as sociedades com sede e direção efetiva em Portugal e cuja totalidade dos seus rendimentos esteja sujeita ao regime geral de tributação em IRC à taxa normal mais elevada, nas quais esta detenha, direta ou indiretamente, uma participação de pelo menos 75% no capital social por um período superior a 1 ano (com um período inicial de referência a 1 de janeiro de 2012) e esta participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto.

O lucro tributável do grupo é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e prejuízos fiscais individuais das sociedades que integram o perímetro. Para este feito, as contas das sucursais são integradas nas contas da Sede ao abrigo do princípio da tributação do lucro global previsto no artigo 4º do Código do IRC. Para além da sujeição a IRC em Portugal, os resultados das sucursais podem ainda ser sujeitos a impostos locais nos países/ territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC do grupo, a título de crédito de imposto por Dupla Tributação Jurídica Internacional, nos termos do artigo 91.º do respetivo Código.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Ajustamentos ao resultado contabilístico

- *Imputação de lucros de filiais não residentes sujeitas a regime fiscal privilegiado*

  Nos termos do artigo 66.º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, direta ou indiretamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, direta ou indiretamente, em mais de 50% por sócios residentes.

  Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria n.º 292/2011, de 8 de novembro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda (iii) quando o imposto lhe é aplicável no âmbito da sua atividade seja igual ou inferior a 60% do IRC que seria devido se a sociedade fosse residente em Portugal.

  A imputação dos lucros em questão é feita na base tributável da Caixa relativa ao exercício que integrar o termo do período de tributação da sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta, de acordo com a proporção do capital detido pela Caixa. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham eventualmente a ser distribuídos à Caixa.

- *Provisões*

  No apuramento do lucro tributável dos exercícios de 2015 e 2014, a Caixa considerou o efeito dos seguintes normativos:

  - Disposições dos artigos 28.º- C do Código do IRC, no âmbito dos quais não são aceites como custo fiscal as provisões para risco específico de crédito no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis e provisões para risco-país sobre créditos concedidos a empresas sobre as quais a Caixa detenha uma participação superior a 10%;
  - Disposições dos artigos 28.º- A ambos do Código do IRC, no âmbito dos quais a partir de 1 de janeiro de 2003 deixaram de ser aceites como custo fiscal, na sua totalidade, as provisões para riscos gerais de crédito apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal. Adicionalmente, nos termos da mesma legislação em vigor, quando se

verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são considerados proveitos, em primeiro lugar, aqueles que tenham sido custo fiscal no exercício da respetiva constituição.

- *Encargos com pessoal*

  A CGD tem vindo a considerar como fiscalmente aceites para determinação da matéria coletável os encargos com o pessoal suportados e registados contabilísticamente, incluindo entre outros, os associados às responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego, até ao limite das contribuições efetivamente entregues. Este procedimento releva o entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a esta matéria, de 19 de janeiro de 2006, de acordo com o qual são dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável, os montantes registados em custos, nos termos dos normativos contabilísticamente aplicáveis, mas com o limite da contribuição efetivamente entregue ao fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores, e atendendo às regras previstas no artigo 43.º do Código do IRC.

  Ainda neste âmbito e em resultado da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais com planos de pensões e outros benefícios pós-emprego ocorrida com referência a 31 de dezembro de 2011, o saldo dos encargos líquidos diferidos que se encontrava registado no balanço da Caixa nessa data foi integralmente reconhecido por contrapartida de Reservas. Atendendo a que a componente relativa a responsabilidades com pensões, no valor de 60.837 mEuros, cumpria os requisitos previstos no Artigo nº 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, as variações patrimoniais negativas originadas no exercício de 2011, as quais não relevaram para efeitos fiscais nesse período, serão reconhecidas como uma dedução ao lucro tributável, em partes iguais, nos dez exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

- *Resultado da liquidação*

  O artigo 92.º do Código do IRC estabelece que a coleta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria determinado se o sujeito passivo (i) não usufruísse de benefícios fiscais, e (ii) não efetuasse contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis, destinadas à cobertura de responsabilidades com benefícios de reforma.

  Excluem-se do resultado da liquidação os benefícios fiscais previstos no nº 2 do mesmo Artigo.

  A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da coleta dos exercícios de 2015 e 2014, em resultado da aplicação deste artigo.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da CGD correspondem a provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio.

2.14. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a:

- Responsabilidades com garantias prestadas e outros compromissos extrapatrimoniais, sendo determinadas com base numa análise do risco das operações e dos respetivos clientes;
- Contingências judiciais, fiscais, e outras resultantes da atividade do Grupo.

2.15. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

<u>Responsabilidades com pensões e encargos com saúde</u>

No Grupo CGD existem diversos planos de pensões incluindo, nomeadamente, planos de benefício definido e, em algumas situações, de contribuição definida. Deste modo, a Caixa é responsável pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados, nos termos descritos na Nota 34. Existem ainda outras empresas do Grupo com responsabilidades com planos de benefício definido, nomeadamente o Banco Comercial do Atlântico, o Banco Caixa Geral e o Banco Nacional Ultramarino (Macau).

Adicionalmente, a assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da CGD (Sede) está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais), que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados. A Caixa tem ainda responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método "Unit Credit Projected", e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 34). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere à evolução das responsabilidades e do rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são registados por contrapartida de "Outras Reservas".

Relativamente a planos de contribuição definida, o Grupo não assume normalmente qualquer responsabilidade para além das contribuições efetuadas anualmente, pelo que não há lugar ao registo de custos adicionais.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e os encargos líquidos com juros, é refletido de forma agregada na rubrica apropriada de "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Custos com pessoal". Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inativo de trabalhadores com os quais celebrou Acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é igualmente registada por contrapartida de resultados, na rubrica "Custos com pessoal".

Outros benefícios de longo prazo

O Grupo tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações atuariais. Os ganhos e perdas atuariais observados são integralmente reconhecidos por contrapartida de resultados do período, conforme disposições do IAS 19 relativamente à natureza dos benefícios identificados.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.16. Comissões

Conforme referido na Nota 2.7., as comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas ao longo da operação, pelo método da taxa efetiva, em "Juros e rendimentos similares".

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a uma compensação pela execução de atos únicos.

2.17. Instrumentos de capital próprio emitidos

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo justo valor da contrapartida recebida, líquido de custos diretos com a emissão.

A classificação das ações preferenciais emitidas pelo Grupo é efetuada com base nos critérios definidos no IAS 32. Deste modo, nas situações em que o pagamento de dividendos e/ ou o reembolso estejam exclusivamente dependentes de uma decisão discricionária do Grupo, os títulos emitidos são considerados instrumentos de capital próprio. As ações preferenciais emitidas por filiais que cumprem estes requisitos são refletidas no balanço consolidado na rubrica de "Interesses que não controlam".

2.18. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais preferencialmente ao justo valor ou ao valor nominal.

2.19. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Grupo considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.20. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pela Comissão Executiva da Caixa e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.7. d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Caixa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

A Caixa considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

Determinação de perdas por imparidade em ativos valorizados por contrapartida de reservas de justo valor

De acordo com os requisitos de valorização destes ativos, as menos-valias resultantes da desvalorização do respetivo valor de mercado são reconhecidas por contrapartida da Reserva de justo valor. Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. O Grupo determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (Nota 2.7. d)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da "Reserva de justo valor" para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma significativa degradação do seu rating.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.7.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.15. acima, as responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos afetos à cobertura destas responsabilidades e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imparidade do goodwill

Conforme referido na Nota 2.4. acima, o Grupo realiza com uma periodicidade mínima anual análises de imparidade do *goodwill* registado em balanço. Estas análises são realizadas com base em estimativas dos fluxos de caixa futuros a gerar por cada unidade em análise, descontados a taxas consideradas apropriadas.

As projeções efetuadas incorporam um conjunto alargado de pressupostos quanto à evolução da atividade futura das unidades em análise, os quais poderão ou não verificar-se no futuro. No entanto, estes pressupostos refletem a melhor estimativa do Grupo na data do balanço.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelas empresas do Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor nos países em que operam. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa e das empresas do Grupo sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pelo Grupo tem por base a expectativa de lucros fiscais tributáveis futuros que permitam a sua realização. O registo de impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais reportáveis apenas é efetuado caso se conclua estarem reunidas condições para a sua reversão no decorrer dos períodos legalmente previstos para o efeito, estando naturalmente esta avaliação dependente da concretização dos pressupostos considerados.

3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

A estrutura do Grupo a nível das principais empresas filiais, por setores de atividade, e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias individuais, exceto quando expressamente indicado, podem ser resumidos da seguinte forma:

		31-12-2015			31-12-2014	
Setor de atividade/Entidade	Sede	% Participação Efetiva	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Situação líquida (a)	Resultado líquido
Gestão de Participações Sociais						
Caixa - Gestão de Activos, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	25.057	7.353	26.156	8.452
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	108.602	36.205	93.082	20.494
Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.	Lisboa	99,72%	363	(73)	465	(29)
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	1.224.661	49.460	1.572.951	386.829
Gerbanca, SGPS, S.A.	Lisboa	0,00%	-	-	79.206	(61)
Parbanca, SGPS, S.A.	Madeira	100,00%	67.947	19.164	80.297	19.048
Parcaixa SGPS, S.A.	Lisboa	51,00%	1.009.518	57.624	959.878	16.260
Partang, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	146.701	29.374	161.084	33.976
Wolfpart, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	18.937	(21.823)	(195.866)	(49.105)
Bancário						
Banco Caixa Geral, S.A.	Vigo	99,79%	459.750	25.222	434.894	20.410
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	Praia	57,91%	44.174	3.345	43.195	2.565
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Maputo	51,26%	211.815	39.547	186.146	40.242
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	São Paulo	100,00%	72.576	(8.405)	109.973	(13.128)
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	Praia	70,00%	15.830	104	15.615	43
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	Macau	100,00%	720.997	57.598	618.461	41.763
Caixa - Banco de Investimento, S.A. (b)	Lisboa	99,72%	321.399	7.057	339.247	4.049
CGD - North America Finance	Delaware	100,00%	1	-	1	-
CGD Investimentos CVC, S.A.	São Paulo	99,86%	432	(3.387)	4.460	(7.790)
Mercantile Bank Holdings, Ltd. (b)	Joanesburgo	100,00%	119.190	10.379	135.367	8.908
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	Luanda	51,00%	272.159	84.728	314.313	70.303
Crédito Especializado						
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	51,00%	107.393	24.256	83.137	16.429
Promoleasing - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Praia	28,37%	298	7	294	10
Gestão de Ativos						
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Lisboa	100,00%	32.642	6.439	29.359	3.131
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100,00%	6.703	2.070	5.132	1.347
Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	4.700	2.500	6.094	3.894
Capital de Risco						
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	Praia	45,30%	3.201	(40)	3.159	(53)
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	99,72%	24.853	4.508	49.344	3.503
Imobiliário						
Imobci, Lda.	Maputo	45,13%	340	18	696	467
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	6.818	(1.978)	8.796	(2.966)
Caixa Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	20.138	(22.552)	(115.510)	(42.767)
Inmobiliaria Caixa Geral S.A.U.	Madrid	100,00%	(61.524)	(9.560)	(51.965)	(7.768)
Cibergradual, Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	(56.981)	(6.516)	(50.466)	(5.263)
Outras Entidades Financeiras						
CGD Finance	Cayman	100,00%	2.569	1	2.568	(24)
Caixa Geral Finance (c)	Cayman	0,00%	111.219	-	111.219	-

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício.
(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.
(c) O capital social está representado por 1.000 ações ordinárias com valor unitário de 1 Euro e 110.728 ações preferenciais sem direito de voto com o valor unitário de 1.000 Euros cada (110.728 ações preferenciais em 31-12-2014) .

Setor de atividade/Entidade	Sede	31-12-2015			31-12-2014	
		% Participação Efetiva	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Situação líquida (a)	Resultado líquido
Outros setores						
Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A.	Lisboa	80,00%	1.842	37	1.805	3
Caixatec, Tecnologias de Comunicação, S.A.	Lisboa	100,00%	(1.349)	(231)	(1.119)	(473)
LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S.A.	Lisboa	100,00%	-	-	448	(1.372)
HPP International Ireland, Ltd.	Dublin	0,00%	-	-	30.860	(15)
HPP International - Luxembourg, S.A.R.L.	Luxemburgo	100,00%	(33.698)	(14)	(33.684)	(12)
Agrupamentos Complementares de Empresas						
Groupment d'Interet Economique	Paris	100,00%	-	-	-	-
Sogrupo - Compras e Serviços Partilhados, ACE	Lisboa	90,00%	-	-	-	-
Sogrupo - Sistemas de Informação, ACE	Lisboa	80,00%	-	-	-	-
Sogrupo IV - Gestão de Imóveis, ACE	Lisboa	82,00%	-	-	-	-
Entidades de propósito especial e Fundos de investimento						
Fundo Nostrum Mortgage 2003-1	Lisboa	0,00%	-	-	317.716	594
Nostrum Mortgages PLC	Dublin	0,00%	-	-	16.190	(765)
Fundo de Capital de Risco - Grupo CGD - Caixa Capital	Lisboa	100,00%	231.488	(4.015)	295.645	(8.058)
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	Lisboa	100,00%	20.798	2.791	13.007	(528)
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	Lisboa	100,00%	60.650	1.510	39.140	(1.190)
Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento	Lisboa	100,00%	35.564	26	23.539	(140)
Fundo de Capital de Risco Caixa Tech Trsf Accelerator Ventures	Lisboa	100,00%	3.196	(104)	-	-
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	Lisboa	100,00%	114.441	(557)	116.513	1.485
Fundo Especial de Investimento Aberto Estratégias Alternativas	Lisboa	72,58%	13.118	(129)	16.576	(422)
Caixa Imobiliário - Fundo de Investimento Fechado de Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	42.095	(1.857)	43.952	(1.648)
Caixagest Private Equity - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	44,57%	137.036	19.698	123.389	12.721
Caixagest Imobiliário Internacional - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	44,57%	273.115	18.346	255.796	13.186
Caixagest Infra-Estruturas - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	25,62%	106.401	16.832	91.314	8.699
Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	95,88%	195	(5.672)	5.867	(4.995)
Cidades de Portugal - Fundo de Investimento fechado de Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	29.703	(1.212)	31.137	936
Caixa Reabilita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário	Lisboa	100,00%	4.906	(374)	10.279	227
Fundolis - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	100,00%	57.250	(2.069)	59.319	(3.820)
Fundimo - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Lisboa	56,06%	597.781	2.421	659.609	(13.150)
Fundo especial de investimento - Obrigacoes Rendimento Nacional	Lisboa	25,39%	97.166	1.956	95.924	9.039
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	77,92%	145.209	4.750	145.177	3.488
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Iberia	Lisboa	100,00%	23.461	(1.352)	24.813	(3.348)

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício.
(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.

Os principais movimentos nas filiais do Grupo durante os exercícios de 2015 e 2014 foram os seguintes:

Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento

O Fundo Caixa Crescimento, FCR, constituído em 28 de junho de 2013, destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em PME ou sociedades com sede em Portugal e grau de capitalização médio que necessitem de financiar os respetivos planos de investimento com vista a reforçar a capacidade produtiva, expandir para novos mercados, sustentar estratégias de crescimento ou reforçar necessidades estruturais de financiamento do ciclo de exploração.

No decorrer do primeiro semestre 2015 foi aprovado um aumento de capital do Fundo, conforme proposta da Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. através da emissão de 30.000 unidades de participação, com um valor nominal de 1.000 Euros, cada, subscrito na sua integralidade pela Caixa. Este aumento de capital ocorre após o realizado no exercício de 2014, no valor de 2.000 mEuros, também subscrito pela CGD.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados (integralmente em numerário) 35.700 mEuros e 23.700 mEuros, respetivamente.

Fundo de Capital de Risco Caixa Tech Transfer Accelerator Ventures

O Fundo Caixa Tech Transfer Accelerator Ventures, FCR foi constituído em 16 de março de 2015, com um capital inicial de 6.000 mEuros, representado por 6.000 Unidades de Participação com um valor nominal de 1.000 euros, cada, integralmente subscrito pelo Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos.

O Fundo destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em sociedades de base tecnológica com médio e elevado potencial de crescimento, com projetos de domínio científico oriundos do sistema científico-tecnológico nacional e internacional.

Em 31 de dezembro de 2015, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados (integralmente em numerário) 3.300 mEuros.

Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos

Em 15 de outubro de 2013, o Fundo de Desenvolvimento e Reorganização Empresarial, FCR, constituído em 16 de agosto de 2011, com um capital inicial de 100.000 mEuros, representado por 100.000 unidades de participação incorporou por fusão o Fundo Mezzanine, FCR, tendo nessa data alterado a sua designação para Fundo Caixa Fundos, FCR.

O fundo destina-se a exercer a atividade de capital e risco com a realização de investimentos em fundos de investimento, ativos de capital de risco e sociedades com elevado potencial de crescimento e valorização.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital do Fundo ascende a 199.357 mEuros integralmente subscrito pela CGD, estando realizados 64.357 mEuros e 44.357 mEuros, respetivamente, representativos de 335.600 unidades de participação.

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional – Caixa Arrendamento (FIIAH – Caixa Arrendamento)

No decorrer do exercício de 2015, a CGD adquiriu à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A, a participação minoritária de 8,83% no FIIAH - Caixa Arrendamento pelo montante de 10.278 mEuros. Esta transação foi complementada com a aquisição de participações residuais ao Fundo de Pensões Império Bonança e FIIF - Fundicapital (3,09% e 0,23%, respetivamente). Em consequência destas operações, a percentagem que a CGD detinha no capital do Fundo foi reforçada, ascendendo nessa data a 100%.

Fundo de Capital de Risco Grupo CGD

Constituído em 1995, o FCR Grupo CGD tem um capital subscrito e realizado de 296.145 mEuros, representado por 5.680 unidades de participação, após a redução de capital por extinção de 1.420 unidades de participação (20% do capital do Fundo) efetuada em outubro de 2015.

Simultaneamente à operação de redução de capital, a CGD adquiriu unidades de participação até então detidas pelo Caixa - Banco de Investimento, S.A. e pela Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A, passando assim a ser a única participante do Fundo com 100% do capital.

Banco Comercial e de Investimentos, S.A.

No decorrer do primeiro semestre de 2015, foi aprovado em Assembleia Geral do Banco Comercial e de Investimentos, S.A., o aumento de capital social desta entidade, do qual 3.081.274.880 MZN a realizar por incorporação de reservas e 1.789.709.460 MZN através da emissão de 72.752.418 novas ações. A participação do Grupo nesta operação foi concretizada através da Parbanca, SGPS, S.A., a qual detém uma participação de 51% no capital do BCI, mediante a subscrição de novas ações no valor de 912.751.820 MZN ao preço unitário de 24,60 MZN (incluindo um prémio de emissão de 14,60 MZN).

Gerbanca, SGPS, S.A.

Dando provimento à deliberação dos seus acionistas, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Caixa Participações, SGPS, S.A., em Assembleia Geral realizada em 31 de dezembro de 2014, foi concluído no decorrer do primeiro semestre de 2015 o processo de dissolução e liquidação da Gerbanca, SGPS, S.A..

O património líquido desta sociedade, essencialmente constituído pela participação detida no Caixa - Banco de Investimento, S.A, foi distribuído aos detentores do seu capital social na proporção do respetivo investimento (90% e 10%, respetivamente).

Wolfpart, SGPS, S.A.

No decorrer do mês de março de 2015, foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas desta sociedade a conversão de 236.626 mEuros de créditos concedidos sob a forma de suprimentos em prestações suplementares, para reforço dos seus capitais próprios.

Caixa Imobiliário, S.A.

Em fevereiro de 2015, foi aprovado em Assembleia Geral de acionistas desta sociedade a conversão de 158.200 mEuros de créditos concedidos sob a forma de suprimentos em prestações suplementares, para reforço dos seus capitais próprios.

Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (Caixa Seguros e Saúde) e Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade)

Conforme explicado em maior detalhe na Nota 12, no quadro do processo de privatização da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Cares – Companhia de Seguros, S.A., e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foram assinados, em 7 de fevereiro de 2014, os contratos pendentes à concretização da alienação de uma participação maioritária a favor do proponente Fosun International Limited processo este ultimado em maio de 2014.

De acordo com o previsto no contrato de compra e venda da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a participação da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., teria um máximo de 15% com a venda de 5% do capital aos trabalhadores. A oferta pública de venda ocorreu em 15 de outubro tendo sido vendidas 16.860 ações aos trabalhadores. As restantes, para completar os 5% do capital da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., foram adquiridas pelo Grupo Fosun no dia 8 de janeiro de 2015.

Em consequência destas operações, as participações retidas pelo Grupo na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Cares – Companhia de Seguros, S.A., e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foram classificadas como investimentos em associadas (Nota 16).

A alienação destes investimentos conduziu à redução da percentagem detida pelo Grupo em algumas das suas Filiais, nomeadamente as que eram detidas pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

Paralelamente, já no decorrer do primeiro semestre de 2015, e dando continuidade ao processo de reorganização das suas participações, a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. concluiu os procedimentos de liquidação da HPP International (Ireland).

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (participação no Banco Comercial do Atlântico, S.A.)

No decorrer do primeiro semestre de 2014 na sequência do processo de alienação das atividades seguradoras do Grupo, a CGD, o Banco Interatlântico, S.A. e o Banco Comercial do Atlântico, S.A. alienaram à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. 111.789 ações representativas de 55,90% do capital social da Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (Garantia) pelo montante de 6.175 CVE por ação. Ainda nesse período, a CGD reforçou a sua posição no Banco Comercial do Atlântico, S.A. adquirindo à Garantia 89.504 ações representativas de 6,76% do respetivo capital social pelo montante de 3.504 CVE por ação. Em consequência desta reestruturação, o Grupo Caixa passou a deter uma participação efetiva de 57,91% no Banco Comercial do Atlântico, S.A., 70% no Banco Interatlântico, S.A. e uma participação indireta de 25% na Garantia – Companhia de Seguros, S.A. através do Banco Comercial do Atlântico, S.A.

Imocaixa – Gestão Imobiliária, S.A.

No decorrer do exercício de 2014 foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas desta sociedade a conversão de créditos concedidos sob a forma de suprimentos em prestações suplementares, no montante de 45.000 mEuros, para reforço dos seus capitais próprios.

CGD Investimentos CVC, S.A.

Em 2014, foi decidido proceder à reestruturação do negócio de corretagem desenvolvida no Brasil através da CGD Investimentos CVC. Nesse sentido, em julho de 2014, foi anunciada a fusão da atividade de HomeBroker da CGD Investimentos CVC com a Rico, plataforma de investimentos da Octo CTVM. Desta operação resultará, sujeito à aprovação do Banco Central do Brasil, a detenção de 51% das ações da Octo CTVM por parte do Grupo. Adicionalmente, no final do segundo semestre de 2014, a CGD Investimentos CVC anunciou a intenção de proceder ao encerramento da sua atividade de institucionais.

Banco Caixa Geral Angola, S.A.

Em 8 de julho de 2015, o Banco Santander Totta, S.A. e a Santotta - Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. exerceram a opção de venda da sua participação de 49% no capital social da sociedade Partang, SGPS, S.A., nos termos de um acordo celebrado entre as três entidades em julho de 2009. Na sequência do exercício desta opção, a CGD adquiriu 1.072.348.380 ações pelo montante de 173.696 mEuros (191.483.786 USD), passando assim a deter 100% do capital social da Partang, SGPS, S.A., a qual por sua vez, detém uma participação de 51% do capital social no Banco Caixa Geral Angola, S.A..

LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S.A.

Em 27 de setembro de 2013 foi celebrado entre a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. a Optimus - Comunicações, S.A. (Nos Comunicações, S.A.) e Teleperformance Portugal, S.A. um contrato promessa compra e venda da totalidade das ações representativas de 100% do capital social da sociedade LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S.A.. Após obtenção das autorizações regulamentares necessárias, a operação concretizou-se no decorrer do mês de julho de 2015, pelo montante de 5 mEuros, tendo o Grupo registado uma menos-valia nessa data de 1.610 mEuros.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Caixa	720.949	692.902
Depósitos à ordem em bancos centrais	2.158.642	1.425.098
	2.879.591	2.118.000
Juros de depósitos à ordem em bancos centrais	54	28
	2.879.645	2.118.028

Os depósitos à ordem da Caixa no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os fundos que a Caixa e os bancos do Grupo mantinham em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes nos países onde operam.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Cheques a cobrar		
- No país	59.753	73.701
- No estrangeiro	23.120	34.776
	82.873	108.477
Depósitos à ordem e outras disponibilidades		
- No país	159.039	180.291
- No estrangeiro	528.725	586.338
	687.763	766.629
Juros a receber	2.527	3.193
	773.163	878.298

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do exercício subsequente.

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Depósitos a prazo		
- No país	129.762	113.054
- No estrangeiro	1.938.720	202.978
Empréstimos		
- No país	321	60.288
- No estrangeiro	172.786	254.652
Outras aplicações		
- No país	59.312	5.164
- No estrangeiro	1.593.770	1.310.719
Operações de compra com acordo de revenda	125.540	190.187
Crédito e juros vencidos	7.158	7.163
	4.027.370	2.144.206
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	(4.473)	2.302
Juros a receber	2.341	2.379
Proveitos diferidos	(2.327)	(3.404)
	4.022.909	2.145.482
Imparidade (Nota 36)	(11.394)	(11.817)
	4.011.515	2.133.665

Em resultado do processo de reorganização da estrutura de ativos e passivos do ex- Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), atualmente designado Banco BIC Português, S.A. (BIC), realizada no âmbito da reprivatização desta instituição financeira (concluída no decurso do primeiro trimestre de 2012), a Caixa contratou junto desta entidade um programa de papel comercial com um limite de 400.000 mEuros.

O referido programa, não utilizado em 31 de dezembro de 2014, beneficiou de garantia do Estado Português até à sua data de vencimento em março de 2015. Ainda neste âmbito, foi concedida pela Caixa uma linha de crédito em conta corrente até ao limite de 300.000 mEuros, com vencimento em março de 2016, cuja possibilidade de utilização está condicionada ao valor de depósitos de clientes do ex-BPN.

No decurso do processo de alienação do Banco, a titularidade dos veículos Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. (detentores de um conjunto de ativos transferidos do BPN em resultado do processo de reestruturação implementado após a sua privatização), e por inerência as dívidas contratadas por estas sociedades junto da Caixa Geral de Depósitos sob a forma de crédito a clientes e emissões obrigacionistas foram transferidos para a esfera do Estado Português. O valor nominal do crédito não titulado ascendia em 31 de dezembro de 2014 a 38.305 mEuros, encontrando-se já integralmente liquidado (Nota 11). O valor nominal das emissões obrigacionistas em 31 de dezembro de 2015 e 2014 ascendia a 2.097.771 mEuros e 2.537.203 mEuros, respetivamente (Nota 8).

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado responsabilidades decorrentes de um programa de papel comercial subscrito pela Caixa no valor de 1.000.000 mEuros, dado ter existido uma transmissão de posição contratual entre o BPN e a Parvalorem (Nota 11). Assim, a partir de 30 de março de 2012, o emitente deste programa de papel comercial passou a ser a referida sociedade.

A amortização dos valores em dívida à CGD pelos veículos encontra-se a ser efetuada nos termos acordados entre o Estado Português, o Banco Central Europeu, o Fundo Monetário Internacional e a União Europeia. De referir que conforme previsto no referido plano de regularização os montantes que venham a ser obtidos através da recuperação dos ativos detidos pelos veículos deverão ser canalizados para a liquidação destes créditos.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo acumulado de imparidade para aplicações em instituições de crédito inclui 11.392 mEuros e 11.815 mEuros, respetivamente, relativos a exposições sobre bancos com sede na República da Islândia.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Operações de compra com acordo de revenda" refere-se a contratos de aquisição de instrumentos financeiros com acordo de revenda numa data futura por um preço previamente fixado. Os instrumentos financeiros adquiridos nestas operações não são reconhecidos em balanço, permanecendo o valor da compra registado como um empréstimo a instituições de crédito, o qual é valorizado pelo respetivo custo amortizado. As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

O movimento da imparidade de aplicações em instituições de crédito, durante os exercícios de 2015 e 2014, é apresentado na Nota 36.

7. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31-12-2015			31-12-2014		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos da dívida pública	11.127	-	11.127	1.106	-	1.106
. Obrigações de outros emissores						
públicos:						
Estrangeiros	897.040	-	897.040	302.528	-	302.528
- De outros emissores:						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	3.260	5.014	8.274	439	4.961	5.400
De não residentes	13.876	1.667	15.543	13.093	1.999	15.092
	925.303	6.681	931.984	317.166	6.960	324.126
Instrumentos de capital						
De residentes	472	71.803	72.275	589	120.570	121.159
De não residentes	44.111	98.766	142.878	36.064	50.877	86.941
	44.583	170.570	215.153	36.652	171.447	208.100
Outros instrumentos financeiros						
- Unidades de participação						
De residentes	-	175.428	175.428	-	164.971	164.971
De não residentes	-	464.043	464.043	-	479.280	479.280
- Outros						
De não residentes	15	-	15	30	-	30
	15	639.471	639.486	30	644.251	644.281
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 10)						
- Swaps	1.330.986	-	1.330.986	1.542.176	-	1.542.176
- Futuros e outras operações a prazo	13.614	-	13.614	14.423	-	14.423
- Opções de divisas e cotações	57.639	-	57.639	132.682	-	132.682
- Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	176.985	-	176.985	206.942	-	206.942
- Outros	30	-	30	847	-	847
	1.579.254	-	1.579.254	1.897.069	-	1.897.069
	2.549.155	816.722	3.365.877	2.250.918	822.658	3.073.576

Em 31 de dezembro de 2015, os ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliário e imobiliário geridos por entidades do Grupo nos montantes de 102.698 mEuros e 9.916 mEuros, respetivamente (80.730 mEuros e 27.621 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2014).

Em 31 de dezembro de 2014 a rubrica “Ativos financeiros detidos para negociação - Instrumentos de dívida” inclui títulos afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 127.537 mEuros (Nota 21).

8. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Instrumentos de dívida		
- De dívida pública	8.637.184	8.768.970
- De outros emissores públicos	1.619.286	1.431.875
- De outros emissores	3.923.359	4.360.643
	14.179.830	14.561.488
Instrumentos de capital		
- Valorizados ao justo valor	255.483	303.532
- Valorizados ao custo histórico	182.653	185.767
	438.136	489.299
Outros instrumentos	1.363.175	1.161.228
	15.981.141	16.212.015
Imparidade (Nota 36)		
- Instrumentos de capital	(112.532)	(108.408)
- Instrumentos de dívida	(1.029)	(668)
- Outros instrumentos	(247.138)	(204.547)
	(360.699)	(313.623)
	15.620.442	15.898.392

Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica “Instrumentos de dívida - De dívida pública” inclui títulos afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 144.294 mEuros (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Instrumentos de dívida – De outros emissores” inclui 2.276.990 mEuros e 2.748.726 mEuros, respetivamente, referentes a obrigações emitidas pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. ao abrigo do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do BPN (Nota 6). Estas obrigações encontram-se abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2015 as rubricas "Outros instrumentos" e "Imparidade - outros instrumentos" incluem, respetivamente, 876.078 mEuros e 159.381 mEuros (685.198 mEuros e 102.932 mEuros respetivamente, em 31 de dezembro de 2014), relativos à subscrição de participações em veículos constituídos no âmbito de operações de cedência de ativos financeiros (créditos concedidos a clientes). Na sequência da transferência dos referidos ativos (para a própria sociedade ou para sociedades detidas pelo veículo no qual o Grupo detém a sua participação), estes foram desreconhecidos do balanço, dado ter-se concluído encontrarem-se cumpridos os requisitos previstos na IAS 39 nesta matéria, nomeadamente a transferência de parte substancial dos riscos e benefícios associados às operações de crédito, assim como do respetivo controlo. De referir que as sociedades veículo, nas quais o Grupo detém uma participação minoritária, retêm autonomia na sua gestão. De forma a assegurar a neutralidade das operações no momento da sua concretização, foram constituídas imparidades afetas às participações nos veículos

equivalentes aos valores das perdas esperadas que se encontravam atribuídas às operações de crédito e que foram revertidas no processo de desreconhecimento de balanço destes ativos. Posteriormente ao seu registo inicial, estas posições refletem a revalorização do património destas sociedades.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a exposição mantida pelo Grupo apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2015			
	Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos			
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Imobiliário Aquarius	201.484	(38.590)	162.893	7.776
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(44.323)	135.677	-
Flit-Ptrel SICAV	117.927	(10.536)	107.391	11.044
Discovery Portugal Real Estate Fund	125.319	(25.121)	100.197	22.014
OXI Capital, SCR	81.102	(3.329)	77.774	1.771
Vallis Construction Sector	70.936	(10.197)	60.739	7.536
Fundo Recuperação Turismo, FCR	53.890	(13.597)	40.293	8.124
Fundo Imobiliário Vega	39.028	(12.199)	26.829	-
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.393	(1.490)	4.903	10
	876.078	(159.381)	716.697	58.274

	31-12-2014			
	Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos			
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(34.380)	145.620	-
Flit-Ptrel SICAV	114.574	(10.536)	104.039	8.502
Discovery Portugal Real Estate Fund	109.428	(23.018)	86.411	20.090
OXI Capital, SCR	81.234	(3.309)	77.925	5.166
Vallis Construction Sector	72.907	(9.248)	63.659	9.751
Fundo Imobiliário Aquarius	66.318	(8.844)	57.473	8.216
Fundo Recuperação Turismo, FCR	54.409	(13.597)	40.812	8.642
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.328	-	6.328	(55)
	685.198	(102.932)	582.266	60.312

De forma complementar às participações detidas nestes veículos, em determinadas operações a Caixa concedeu igualmente suprimentos e prestações acessórias, registadas em rubricas de "Outros ativos", cujo valor de balanço em 31 de dezembro de 2015 e 2014 ascendia a 50.834 mEuros e 49.750 mEuros, respetivamente, integralmente provisionadas.

A valorização dos títulos face ao valor líquido de imparidade verificada no ano de 2015, no montante de 44.067 mEuros, foi registada por contrapartida de "Provisões para outros riscos e encargos" (Nota 22).

Em 31 de dezembro de 2015 o valor de balanço líquido de imparidade de unidades de participação de fundos mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda ascende a 8.115 mEuros e 25.193 mEuros, respetivamente (16.255 mEuros e 26.013 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2014).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o valor da Imparidade de “Outros instrumentos” inclui 5.071 mEuros e 4.094 mEuros, respetivamente, relativo a fundos de investimento

imobiliários geridos por empresas do Grupo que apresentaram um declínio prolongado do seu valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os instrumentos de capital incluem as seguintes participações:

	31-12-2015						
	Atividade bancária	Banca de investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor	Percentagem efetiva (%)
Valorizados ao justo valor							
SICAR NovEnergia II	-	63.996	63.996		63.996	21.574	11,12
Visa Europe Limited	22.341	-	22.341	-	22.341	22.341	0,01
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, SA	22.333	-	22.333	-	22.333	(4.467)	16,84
Galp Energia, SGPS, S.A.	11.423	-	11.423		11.423	(1.153)	0,07
La Seda Barcelona, S.A.	52.878	-	52.878	(52.878)	-	-	14,24
Finpro, SGPS, S.A.	-	23.818	23.818	(23.818)	-	-	17,17
A.Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, S.A.	-	21.300	21.300	(21.300)	-	-	19,64
Ações de entidades estrangeiras	1.732	-	1.732	-	1.732	641	
Outros	3	35.659	35.662	(6.593)	29.070	9.411	
	110.710	144.773	255.483	(104.588)	150.895	48.347	
Valorizados ao custo histórico							
Águas de Portugal, S.A.	153.003	-	153.003	-	153.003	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, S.A.	4.058	711	4.769	(1.178)	3.591	-	4,48
Outros	24.522	359	24.881	(6.766)	18.115	-	
	181.583	1.070	182.653	(7.944)	174.709	-	
	292.293	145.843	438.136	(112.532)	325.604	48.347	

	31-12-2014						
	Atividade bancária	Banca de investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor	Percentagem efetiva (%)
Valorizados ao justo valor							
SICAR NovEnergia II	-	61.952	61.952	-	61.952	19.529	11,12
Galp Energia, SGPS, S.A.	8.984	-	8.984	-	8.984	(3.592)	0,07
Finpro, SGPS, S.A.	-	23.818	23.818	(19.183)	4.635	-	17,17
La Seda Barcelona, S.A.	52.878	-	52.878	(52.878)	-	-	14,24
A.Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, S.A.	-	21.300	21.300	(21.300)	-	-	19,64
Ações de entidades estrangeiras	6.254	18.830	25.084	(2.062)	23.022	7.154	
Outros instrumentos com características de capital	5	-	5	-	5	3	
Outros	98.779	10.733	109.512	(4.284)	105.228	10.879	
	166.899	136.633	303.532	(99.707)	203.825	33.974	
Valorizados ao custo histórico							
Águas de Portugal, S.A.	153.003	-	153.003	-	153.003	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, S.A.	4.058	800	4.858	(1.178)	3.680	-	4,48
Outros	27.860	46	27.906	(7.524)	20.382	-	-
	184.921	845	185.767	(8.702)	177.065	-	
	351.820	137.478	489.299	(108.408)	380.890	33.974	

Na preparação dos mapas acima foram utilizados os seguintes critérios:

- A coluna “Banca de investimento e capital de risco” compreende os títulos detidos pelo Caixa - Banco de Investimento e pela área de capital de risco do Grupo, incluindo os fundos de capital de risco que são consolidados (Nota 3);
- Os títulos detidos pelas restantes entidades foram imputados à “Atividade bancária”.

O valor da imparidade em instrumentos de capital reconhecida pelo Grupo por contrapartida de resultados nos exercícios de 2015 e 2014 apresenta a seguinte composição (Nota 36):

	31-12-2015	31-12-2014
Finpro, SGPS, S.A.	4.635	19.183
Outros	1.134	360
	5.768	19.543

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a reserva de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2015	31-12-2014
Reserva de justo valor (Nota 26)		
(valores brutos, antes de interesses que não controlam)		
Instrumentos de dívida	163.632	409.476
Instrumentos de capital		
- Justo valor positivo	54.065	37.566
- Justo valor negativo		
. Menos valia inferior a 20% do custo de aquisição	(5.620)	-
. Menos valia entre 20% e 30% do custo de aquisição	-	(3.592)
. Menos valia entre 40% e 50% do custo de aquisição	(98)	-
	48.347	33.974
Outros instrumentos	118.783	110.096
	330.762	553.545
Reserva por impostos diferidos	(91.358)	(152.214)
	239.404	401.331
Saldo atribuível aos interesses que não controlam	1.646	(2.495)
	241.050	398.836

Os principais movimentos relativos aos instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda durante os exercícios de 2015 e 2014 foram os seguintes:

Finangeste, S.A.

Em junho de 2015, a Caixa alienou 247.375 ações da Finangeste por um montante global de 1.582 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma menos-valia de 931 mEuros (Nota 31).

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Em junho de 2014, no âmbito da 2ª fase de reprivatização da REN, a Caixa alienou a totalidade das ações que detinha desta sociedade por um montante de 15.725 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 6.933 mEuros (Nota 31).

Galp Energia, SGPS, S.A.

No decorrer do primeiro semestre de 2014, o Grupo alienou 1.339.125 ações da Galp Energia por um montante global de 17.712 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 1.903 mEuros (Nota 31).

Reclassificação de títulos

Caixa Geral de Depósitos

No exercício de 2008 e no decorrer do primeiro semestre de 2010, em conformidade com as alterações ocorridas à Norma IAS 39 em outubro de 2008, conforme descritas em maior detalhe na Nota 2.7., e em face das circunstâncias excecionais observadas no comportamento dos mercados financeiros nos referidos períodos, a Caixa procedeu à transferência de um conjunto de títulos da categoria de ativos financeiros detidos para negociação para a categoria de ativos financeiros disponíveis para venda.

As reclassificações efetuadas pela Caixa que resultaram da instabilidade e volatilidade que afetaram os mercados financeiros, com especial relevância no decorrer de 2010 no que respeita à evolução dos mercados de crédito fortemente influenciados pela desestabilização no financiamento de dívida soberana de países da Zona Euro, determinaram a alteração das perspetivas da Caixa relativamente à alienação destes ativos, tendo deixado de ser expectável que esta viesse a ocorrer no curto prazo. A transferência de títulos ocorrida no primeiro semestre de 2010 compreendeu essencialmente instrumentos de dívida emitidos por soberanos, títulos emitidos por agências governamentais e outros instrumentos de crédito emitidos por instituições financeiras diretamente atingidos pela turbulência verificada nos mercados de dívida pública da Zona Euro.

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor apresenta o seguinte detalhe:

Títulos reclassificados no exercício de 2008

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.001.797	n.a
Valor de balanço em 31-12-2008	873.101	n.a
Valor de balanço em 31-12-2009	560.350	n.a
Valor de balanço em 31-12-2010	336.275	n.a
Valor de balanço em 31-12-2011	261.035	n.a
Valor de balanço em 31-12-2012	156.972	n.a
Valor de balanço em 31-12-2013	138.888	n.a
Valor de balanço em 31-12-2014	165.911	n.a
Valor de balanço em 31-12-2015	139.266	n.a
Justo Valor dos títulos reclassificados em 31-12-2015	139.266	n.a
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 31-12-2015	27.496	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2008 e 31-12-2009		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.315	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(6.673)	n.a
Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(60.758)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2009 e 31-12-2010		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	57.186	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(52.234)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(2.247)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(17.620)	n.a
Outros ganhos/(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(487)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 31-12-2012		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	14.112	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(3.210)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	7.457	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2012 e 31-12-2013		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	5.907	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(3.580)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(671)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2013 e 31-12-2014		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	31.767	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	-	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	-	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2014 e 31-12-2015		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	4.433	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	-	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	9.293	n.a

Títulos reclassificados no exercício de 2010

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.414.007	503.466
Valor de balanço em 31-12-2010	1.039.972	504.393
Valor de balanço em 31-12-2011	483.799	495.037
Valor de balanço em 31-12-2012	342.668	477.515
Valor de balanço em 31-12-2013	170.473	444.652
Valor de balanço em 31-12-2014	2.993	374.652
Valor de balanço em 31-12-2015	160	-
Justo valor dos títulos reclassificados em 31-12-2015	160	-
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 31-12-2015	(94)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a data de reclassificação e 31-12-2010		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(36.589)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(47.894)	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(1.234)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 31-12-2012		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	70.581	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	604	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2012 e 31-12-2013		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	7.898	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	2.564	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2013 e 31-12-2014		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.270	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	20.310	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2014 e 31-12-2015		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(360)	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	268	n.a

Os valores apresentados não refletem o efeito fiscal.

Os "Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados" incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial e excluem rendimentos e encargos com juros e comissões.

Os montantes relativos aos títulos reclassificados em 2008 em ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas incluem unidades de participação de fundos que foram posteriormente integrados no perímetro de consolidação. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 este ativo apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2015	31-12-2014
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação		
Valor de balanço	52.600	48.314
Justo Valor dos títulos reclassificados	52.600	48.314
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados	9.367	5.046
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	4.321	1.736

9. ATIVOS FINANCEIROS COM ACORDO DE RECOMPRA

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os ativos financeiros com acordo de recompra apresentam a seguinte decomposição:

	31-12-2015	31-12-2014
Ao justo valor através de reservas de reavaliação		
Instrumentos de dívida		
- De emissores públicos:		
. Títulos da dívida pública portuguesa	290.317	226.877
. Títulos de outros emissores públicos estrangeiros	4.651	4.823
- De outros emissores:		
. Obrigações e outros títulos:		
De residentes	120.686	128.342
De não residentes	246.646	230.341
	662.300	590.383
Ao custo amortizado		
Crédito a clientes		
De residentes	418.866	690.743
	418.866	690.743
	1.081.166	1.281.126

No decorrer dos exercícios de 2015 e 2014 o Grupo celebrou junto de instituições financeiras e clientes operações de venda de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecida como um proveito com juros e diferido ao longo do período do contrato.

As responsabilidades decorrentes do contrato de recompra encontram-se reconhecidas como um passivo nas rubricas “Recursos de outras instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra” (Nota 19) e “Recursos de clientes e outros empréstimos – Outros recursos – Operações com acordo de recompra” (Nota 20).

10. DERIVADOS

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

O Grupo controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e cliente, e acompanhamento da evolução diária dos respetivos resultados.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.7. c). Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	31-12-2015							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				2.145	(14.823)	-	-	(12.678)
Compras	833.099	-	833.099					
Vendas	845.006	-	845.006					
NDF's (Non Deliverable Forwards)				961	(3.496)	-	-	(2.535)
Compras	212.628	-	212.628					
Vendas	216.481	-	216.481					
FRA (forward rate agreements)	10.000		10.000	-	(13)	-	-	(13)
Swaps								
Swaps Cambiais				1.965	(3.757)			(1.792)
Compras	661.197	-	661.197					
Vendas	663.566	-	663.566					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				1.329.001	(1.459.131)	46.468	(10.812)	(94.474)
Compras	58.562.454	236.205	58.798.659					
Vendas	58.463.001	239.099	58.702.100					
Swaps de Eventos de Crédito				21	(305)	-	-	(284)
Compras	73.482	-	73.482					
Vendas	70.926	-	70.926					
Futuros			-					
Futuros sobre Divisas				-	-	-	-	-
Posições Longas	153.166	-	153.166					
Posições Curtas	251.182	-	251.182					
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições Longas	951.203	-	951.203					
Posições Curtas	932.690	-	932.690					
Futuros de Cotações				547	(234)	-	-	313
Posições Longas	12.169	-	12.169					
Posições Curtas	4.657	-	4.657					
Outros Futuros			-	9.960	-	-	-	9.960
Posições Longas	323.250	-	323.250					
Posições Curtas	497.762	-	497.762					
Opções								
Divisas				3.043	(3.227)	-	-	(184)
Compras	417.466	-	417.466					
Vendas	391.024	-	391.024					
Cotações				54.596	(61.821)	-	-	(7.225)
Compras	460.616	-	460.616					
Vendas	392.220	-	392.220					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				176.985	(183.274)	-	-	(6.289)
Compras	2.630.247	-	2.630.247					
Vendas	3.159.459	-	3.159.459					
Outros	-	-	-	30	(8.516)	-	-	(8.486)
	131.188.951	475.304	131.664.255	1.579.254	(1.738.597)	46.468	(10.812)	(123.687)

	31-12-2014							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				2.046	(7.413)	-	-	(5.367)
Compras	526.820	-	526.820					
Vendas	538.187	-	538.187					
NDF's (Non Deliverable Forwards)				2.245	(315)	-	-	1.930
Compras	151.398	-	151.398					
Vendas	150.110	-	150.110					
FRA (forward rate agreements)	10.000	-	10.000	99	-	-	-	99
Swaps								
Swaps Cambiais				13.837	(1.939)	-	-	11.898
Compras	1.807.353	-	1.807.353					
Vendas	1.794.982	-	1.794.982					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				1.528.182	(1.752.638)	78.008	(20.040)	(166.488)
Compras	51.918.105	289.226	52.207.331					
Vendas	51.858.878	299.107	52.157.985					
Swaps de Eventos de Crédito				157	(677)	-	-	(520)
Compras	105.892	-	105.892					
Vendas	66.183	-	66.183					
Futuros								
Futuros sobre Divisas				-	-	-	-	-
Posições Longas	143.018	-	143.018					
Posições Curtas	176.234	-	176.234					
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições Longas	(374.808)	-	(374.808)					
Posições Curtas	1.947.253	-	1.947.253					
Futuros de Cotações				18	-	-	-	18
Posições Longas	12.036	-	12.036					
Posições Curtas	9.706	-	9.706					
Outros Futuros				10.014	-	-	-	10.014
- Negociados em nome de clientes								
Posições Longas	386.153	-	386.153					
Posições Curtas	198.780	-	198.780					
Opções								
Divisas				2.595	(2.671)	-	-	(76)
Compras	175.586	-	175.586					
Vendas	179.952	-	179.952					
Cotações				130.087	(137.012)			(6.925)
Compras	627.476		627.476					
Vendas	514.581		514.581					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				206.942	(212.852)	-	-	(5.910)
Compras	4.202.675	-	4.202.675					
Vendas	1.557.346	-	1.557.346					
Outros	-	-	-	847	(5.114)	-	-	(4.267)
	118.683.896	588.333	119.272.229	1.897.069	(2.120.631)	78.008	(20.040)	(165.594)

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Passivos detidos para negociação” inclui ainda 496 mEuros relativos a responsabilidades decorrentes de operações de empréstimos de instrumentos de capital da carteira do Grupo, as quais foram liquidadas no decorrer dos primeiros dias de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os instrumentos derivados reconhecidos em rubricas de "Ativos detidos para negociação", "Passivos detidos para negociação", "Derivados de cobertura - Ativo" e "Derivados de cobertura - Passivo" incluem operações colaterizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura do justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre a Caixa e diversas instituições financeiras. Nessas datas, os saldos depositados pelas referidas instituições financeiras junto da Caixa e pela Caixa junto dessas mesmas instituições financeiras encontram-se registadas em rubricas de "Outros passivos - Recursos - conta caução" (Nota 24) e "Outros ativos - Devedores e outras aplicações - Devedores diversos" (Nota 18), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 o valor de balanço de operações com instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo e justo valor negativo colaterizado por depósitos caução ou títulos ascende, respetivamente, a 977.340 mEuros e 1.596.755 mEuros (1.124.852 mEuros e 1.953.450 mEuros, respetivamente, em dezembro de 2014).

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados do Grupo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2015					
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Operações Cambiais a Prazo						
Forwards Cambiais						
Compras	551.033	63.902	217.883	281	-	833.099
Vendas	547.232	77.686	219.803	285	-	845.006
NDF's (Non Deliverable Forwards)						
Compras	191.769	15.382	5.477	-	-	212.628
Vendas	194.637	15.878	5.966	-	-	216.481
FRA (forward rate agreements)	-	-	-	10.000	-	10.000
Swaps						
Swaps Cambiais						
Compras	373.017	285.389	2.791	-	-	661.197
Vendas	375.805	284.989	2.772	-	-	663.566
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps						
Compras	2.852.294	1.750.094	4.501.608	25.748.443	23.946.220	58.798.659
Vendas	2.856.977	1.750.725	4.494.960	25.721.359	23.878.079	58.702.100
Swaps de Eventos de Crédito						
Compras	-	-	-	73.482	-	73.482
Vendas	-	-	25.000	45.926	-	70.926
Futuros						
Futuros sobre Divisas						
Posições Longas	153.166	-	-	-	-	153.166
Posições Curtas	249.925	193	906	158	-	251.182
Futuros de Taxa de Juro						
Posições Longas	100.097	295.086	556.020	-	-	951.203
Posições Curtas	184.664	394.512	77.074	265.507	10.933	932.690
Futuros de Cotações						
Posições Longas	12.169	-	-	-	-	12.169
Posições Curtas	2.286	2.371	-	-	-	4.657
Outros Futuros						
Posições Longas	90.955	27.349	129.719	63.978	11.249	323.250
Posições Curtas	95.686	30.733	125.008	246.335	-	497.762
Opções						
Divisas						
Compras	53.471	161.692	78.158	124.145	-	417.466
Vendas	54.465	162.066	70.690	103.803	-	391.024
Cotações						
Compras	130.233	42.862	89.048	190.977	7.496	460.616
Vendas	135.410	75.207	76.854	98.131	6.618	392.220
Taxa de Juro (Caps & Floors)						
Compras	18.371	397.495	145.000	1.654.248	415.133	2.630.247
Vendas	300.000	353.024	55.000	1.995.653	455.782	3.159.459
Outros	-	-	-	-	-	-
	9.523.662	6.186.635	10.879.737	56.342.711	48.731.510	131.664.255

	31-12-2014					
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Operações Cambiais a Prazo						
Forwards Cambiais						
Compras	296.743	57.658	133.726	38.693	-	526.820
Vendas	303.020	58.067	134.253	42.847	-	538.187
NDF's (Non Deliverable Forwards)						
Compras	149.173	2.225	-	-	-	151.398
Vendas	147.660	2.450	-	-	-	150.110
FRA (forward rate agreements)	-	-	5.000	5.000	-	10.000
Swaps						
Swaps Cambiais						
Compras	1.479.014	188.795	121.728	17.816	-	1.807.353
Vendas	1.468.694	186.619	121.807	17.862	-	1.794.982
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps						
Compras	995.844	1.081.154	4.209.600	22.652.914	23.267.819	52.207.331
Vendas	996.219	1.082.310	4.198.564	22.644.781	23.236.111	52.157.985
Swaps de Eventos de Crédito						
Compras	40.000	-	-	65.892	-	105.892
Vendas	-	-	-	66.183	-	66.183
Futuros						
Futuros sobre Divisas						
Posições Longas	143.018	-	-	-	-	143.018
Posições Curtas	155.352	3.634	4.600	12.648	-	176.234
Futuros de Taxa de Juro						
Posições Longas	(1.153)	-	(373.655)	-	-	(374.808)
Posições Curtas	1.947.253	-	-	-	-	1.947.253
Futuros de Cotações						
Posições Longas	12.036	-	-	-	-	12.036
Posições Curtas	9.706	-	-	-	-	9.706
Outros Futuros						
. Negociados em nome de clientes						
Posições Longas	149.535	-	225.276	-	11.342	386.153
Posições Curtas	(82.307)	45.879	(83.677)	309.150	9.735	198.780
Opções						
Divisas						
Compras	-	149	42.052	133.385	-	175.586
Vendas	193	144	45.887	133.728	-	179.952
Cotações						
Compras	234.484	119.427	37.515	228.602	7.448	627.476
Vendas	212.512	83.287	27.244	184.872	6.666	514.581
Taxa de Juro (Caps & Floors)						
Compras	125.100	-	265.116	3.129.144	683.315	4.202.675
Vendas	110.000	-	75.000	643.856	728.490	1.557.346
	8.892.096	2.911.798	9.190.036	50.327.373	47.950.926	119.272.229

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados do Grupo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2015		31-12-2014	
	Valor Nocional	Valor Contabilístico	Valor Nocional	Valor Contabilístico
Operações Cambiais a Prazo				
Fowards Cambiais				
Instituições Financeiras	1.385.619	181	903.472	(614)
Clientes	292.486	(12.859)	161.535	(4.753)
	1.678.105	(12.678)	1.065.007	(5.367)
NDF's (Non Deliverable Forwards)				
Clientes	429.109	(2.535)	301.508	1.930
	429.109	(2.535)	301.508	1.930
FRA (forward rate agreements)				
Instituições Financeiras	10.000	(13)	10.000	99
	10.000	(13)	10.000	99
Swaps				
Swaps Cambiais				
Instituições Financeiras	1.278.003	(2.977)	3.589.971	11.279
Clientes	46.760	1.185	12.364	619
	1.324.763	(1.792)	3.602.335	11.898
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				
Instituições Financeiras	107.970.007	(398.392)	95.259.061	(710.679)
Clientes	9.530.752	303.919	9.106.255	544.191
	117.500.759	(94.473)	104.365.316	(166.488)
Swaps de Eventos de Crédito				
Instituições Financeiras	144.408	(284)	172.075	(520)
Clientes			-	-
	144.408	(284)	172.075	(520)
Futuros				
Futuros sobre Divisas				
Em Bolsa	404.348	-	318.877	-
Instituições Financeiras	-	-	375	-
	404.348	-	319.252	-
Futuros de Taxa de Juro				
Em Bolsa	1.875.717	-	1.551.390	-
Instituições Financeiras	8.176	-	21.055	-
	1.883.893	-	1.572.445	-
Futuros de Cotações				
Em Bolsa	14.455	313	12.600	18
Instituições Financeiras	2.371	-	9.142	-
	16.826	313	21.742	18
Outros Futuros				
Em Bolsa	809.763	-	573.591	8
Instituições Financeiras	11.249	9.960	11.342	10.006
	821.012	9.960	584.933	10.014
Opções				
Divisas				
Instituições Financeiras	675.366	1.571	355.345	982
Clientes	133.124	(1.755)	193	(1.058)
	808.490	(184)	355.538	(76)
Cotações				
Instituições Financeiras	852.836	7.212	1.134.509	4.458
Clientes	-	(14.437)	7.548	(11.383)
	852.836	(7.225)	1.142.057	(6.925)
Taxa de Juro (Caps &Floors)				
Instituições Financeiras	5.080.514	(104.334)	4.802.800	(117.577)
Clientes	709.192	98.045	957.221	111.667
	5.789.706	(6.289)	5.760.021	(5.910)
Outros				
Instituições Financeiras	-	(3.833)	-	(321)
Clientes	-	(4.653)	-	(3.946)
	-	(8.486)	-	(4.267)
	131.664.255	(123.686)	119.272.229	(165.594)

11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Crédito interno e ao exterior		
Empréstimos	47.701.256	49.732.256
Créditos em conta corrente	2.523.881	3.181.401
Outros créditos	6.038.376	5.678.572
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Papel comercial	2.767.128	2.831.052
Outros	1.948.366	1.701.777
Operações de locação financeira imobiliária	1.179.946	1.278.364
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	1.267.535	512.270
Operações de compra com acordo de revenda	-	1.246
Operações de locação financeira mobiliária	736.179	703.759
Créditos tomados – factoring	840.682	382.033
Descobertos em depósitos à ordem	397.602	355.126
	65.400.951	66.357.856
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	95	459
Juros a receber	241.548	245.896
Proveitos diferidos, comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado	(80.788)	(58.236)
	65.561.806	66.545.975
Crédito e juros vencidos	5.394.933	5.547.888
	70.956.739	72.093.864
Imparidade (Nota 36)	(5.197.706)	(5.230.292)
	65.759.033	66.863.572

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Crédito interno - Outros créditos” inclui 67.625 mEuros e 73.082 mEuros, respetivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Empréstimos” incluía 38.305 mEuros, relativos a créditos concedidos pela Caixa às entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. (Notas 6 e 8), os quais foram integralmente liquidados no primeiro semestre de 2015. Estes créditos encontravam-se colaterizados por penhores e hipotecas sobre ativos dos referidos veículos. Em resultado do processo de reprivatização do então denominado BPN concluído em março de 2012, a titularidade destas sociedades foi transferida para a esfera do Estado Português.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado nessa data responsabilidades decorrentes do programa de papel comercial subscrito pela Caixa junto do BPN no valor de 1.000.000 mEuros, formalizada mediante transmissão da posição

contratual entre o Banco e a Parvalorem (Nota 6). Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta operação encontra-se reconhecida na rubrica "Outros créditos e valores a receber – titulados – Papel comercial".

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Empréstimos" inclui créditos à habitação cedidos pela Caixa no âmbito de operações de titularização. O movimento nestes créditos nos exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Nostrum Mortgages nº1	Nostrum Mortgages nº2	Total
Saldos em 31-12-2013	350.926	4.705.788	5.056.714
Vendas de novos créditos	997	19.554	20.551
Reembolsos	(35.286)	(165.953)	(201.239)
Recompras	(997)	(26.686)	(27.683)
Outros	6	(37.772)	(37.766)
Saldos em 31-12-2014	315.646	4.494.931	4.810.577
Vendas de novos créditos	448	-	448
Reembolsos	(23.551)	(190.701)	(214.252)
Recompras	(291.827)	(10.951)	(302.778)
Outros	(716)	(27.742)	(28.458)
Saldos em 31-12-2015	-	4.265.537	4.265.537

Estes créditos garantem os passivos emitidos pelos veículos no âmbito destas operações, que em 31 de dezembro de 2014, no que se refere à operação Nostrum Mortgages nº1, ascendiam a 79.074 mEuros (Nota 21). Estes saldos não incluem os passivos associados à operação Nostrum Mortgages nº 2, os quais são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são eliminados no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 15 de setembro de 2015, de acordo com a condição 8.6.2 prevista nos Termos e Condições, foi exercida a opção de reembolso antecipado da Transação de Titularização Nostrum Mortgages 2003-1. Nos termos do "Mortgage Assets Repurchase Agreement", a CGD procedeu à recompra dos créditos titularizados detidos pelo Fundo Nostrum Mortgages 2003-1 FTC, sendo o preço de transmissão, no montante de 291.379 mEuros, correspondente ao valor contabilístico líquido dos créditos com referência a 31 agosto de 2015. Os valores recebidos pelo Fundo, no âmbito da recompra dos créditos, foram utilizados por esta sociedade na amortização antecipada do valor nominal das unidades de titularização de créditos subscritas pelo Nostrum Mortgages 2003-1 PLC, tendo este veículo, por sua vez, aplicado os fundos recebidos no reembolso das obrigações emitidas para financiamento da aquisição das referidas unidades de titularização. Em consequência destas operações, e em conformidade com os termos do Regulamento de Gestão do Fundo, este foi liquidado na data de transmissão dos créditos titularizados à CGD.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Empréstimos" inclui créditos à habitação afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 10.478.994 mEuros e 11.527.625 mEuros, respetivamente.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o património autónomo que colateriza as referidas emissões inclui igualmente títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 144.294 mEuros e 127.537 mEuros, respetivamente (Notas 7 e 8).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a antiguidade do "Crédito e juros vencidos" apresentava a seguinte estrutura:

	31-12-2015	31-12-2014
Até três meses	308.758	437.235
De três a seis meses	125.146	173.879
De seis meses a um ano	226.858	471.895
De um a três anos	1.353.364	1.753.992
Mais de três anos	3.380.807	2.710.887
	5.394.933	5.547.888

12. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos de ativos e passivos não correntes detidos para venda apresentam a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
ATIVOS		
Imóveis e equipamento	1.241.911	1.178.173
Filiais		
LCS - Linha de Cuidados de Saúde	-	2.365
	1.241.911	1.180.538
Imparidade de imóveis e equipamento (Nota 36)	(411.509)	(376.098)
	830.402	804.440
PASSIVOS		
Filiais		
LCS - Linha de Cuidados de Saúde	-	1.917
	-	1.917

No quadro do processo de privatização das empresas de seguros do Grupo Caixa Geral de Depósitos, a saber Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Cares – Companhia de Seguros, S.A., e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foram assinados, em 7 de fevereiro de 2014, os contratos tendentes à concretização da alienação de uma participação maioritária a favor do proponente Fosun International Limited. Esta operação estava dependente da obtenção das decisões de não oposição a emitir pelas autoridades competentes, designadamente o Instituto de Seguros de Portugal, o qual deliberou não se opor em 17 de abril de 2014. No âmbito do acordo alcançado, ultimado no decorrer do mês de maio de 2014, foram transferidas ações representativas do capital social e direitos de voto de 80% da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A, 80% da Cares – Companhia de Seguros, S.A. e 80% da Multicare - Seguros de Saúde, S.A., pelo valor global de aproximadamente 1.038.000 mEuros.

Em consequência desta operação, o Grupo registou uma mais-valia de 234.931 mEuros, a qual inclui 73.034 mEuros relativos à reclassificação para resultados do período de reservas de justo valor positivas (líquidas de impostos diferidos), associadas às carteiras de títulos das empresas de seguros classificadas nas classes de "Ativos financeiros disponíveis para venda" e "Investimentos a deter até à maturidade", conforme requisitos da IFRS 10 no tratamento destas naturezas de outros rendimentos integrais nas alienações de participações em que se verifique perda de controlo.

Ainda nos termos das condições estabelecidas para esta transação o valor da participação a alienar à Fosun International Limited no capital da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. poderia ainda aumentar até um máximo de 85%, considerando os resultados da oferta pública de venda de 5% do capital social e direitos de voto desta sociedade a realizar junto dos trabalhadores das empresas seguradoras. Em 31 de dezembro de 2014, as participações retidas pelo Grupo na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Cares – Companhia de Seguros, S.A., e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foram classificadas na classe de investimentos em associadas (Nota 16).

No âmbito da referida OPV, realizada em Outubro de 2014, foram alienadas aos trabalhadores da Fidelidade 16.860 ações, tendo as restantes sido adquiridas pelo Grupo Fosun no dia 8 de janeiro de 2015.

Os resultados gerados pelas unidades de negócio classificadas como detidas para venda nos exercícios de 2015 e 2014 encontram-se evidenciados de forma individualizada na demonstração de resultados consolidada sob a designação "Resultados em filiais detidas para venda", com o detalhe reproduzido abaixo:

	31-12-2015	31-12-2014
Resultados de filiais detidas para venda		
Empresas seguradoras detidas pela Caixa Seguros e Saúde [*]	-	287.559
LCS - Linha de Cuidado de Saúde	(1.610)	(1.624)
	(1.610)	285.935
[*] do qual:		
resultado apropriado até ao momento da perda de controlo	-	52.628
valia realizada na venda	-	234.931
	-	287.559

Imóveis e equipamento

Conforme descrito na Nota 2.8., a rubrica de ativos não correntes detidos para venda inclui ainda imóveis e outros bens obtidos por recuperação de crédito.

O movimento nestes bens durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2014						Saldo em 31-12-2015	
	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada	Adições	Alienações e abates	Outras transferências e regularizações	Imparidade (Nota 36)	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada
Ativos não correntes detidos para venda								
Imóveis	1.173.486	(373.410)	295.771	(217.188)	(517)	(49.492)	1.238.438	(409.788)
Outros	4.688	(2.687)	8.558	(9.773)	1.327	(360)	3.473	(1.721)
	1.178.173	(376.098)	304.329	(226.961)	809	(49.852)	1.241.911	(411.509)

	Saldo em 31-12-2013						Saldo em 31-12-2014	
	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada	Adições	Alienações e abates	Outras transferências e regularizações	Imparidade (Nota 36)	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada
Ativos não correntes detidos para venda								
Imóveis	988.360	(331.025)	362.649	(146.566)	(11.437)	(61.907)	1.173.486	(373.410)
Outros	5.971	(3.530)	8.963	(5.812)	(1.732)	(1.860)	4.688	(2.687)
	994.331	(334.555)	371.612	(152.378)	(13.168)	(63.767)	1.178.173	(376.098)

Nos exercícios de 2015 e 2014, os resultados líquidos negativos relacionados com ativos não correntes detidos para venda, ascenderam a 22.316 mEuros e 19.905 mEuros, respetivamente (Nota 32), dos quais, 9.778 mEuros e 6.703 mEuros relativos a encargos suportados com a manutenção dos referidos bens no período que decorre até à concretização da sua venda. No registo dos resultados da alienação destes ativos, o valor acumulado de imparidades que lhe estejam diretamente afetas são revertidos por contrapartida de resultados do exercício, sendo o valor das mais ou menos valias na operação apuradas por comparação com o respetivo custo de aquisição.

13. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido nas "Propriedades de investimento" durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

Saldos em 31-12-2013	1.308.253
Entradas e saídas do perímetro	32.311
Aquisições	7.299
Reavaliações (Nota 32)	(43.952)
Alienações	(116.153)
Transferência de / para ativos tangíveis e ativos não correntes detidos para venda	(1.051)
Outros movimentos	2.539
Saldos em 31-12-2014	1.189.246
Aquisições	86.526
Reavaliações (Nota 32)	(38.890)
Alienações	(134.600)
Transferência de / para ativos tangíveis e ativos não correntes detidos para venda	18.139
Outros movimentos	4.623
Saldos em 31-12-2015	1.125.044

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as propriedades de investimento detidas pelo Grupo encontram-se registadas pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação destes imóveis são reconhecidos em resultados por contrapartida de "Outros resultados de exploração" (Nota 2.9.).

No exercício de 2014, a Caixa integrou o património do Fundo Ibéria FEIIF, constituído em 8 de novembro de 2006, com uma duração inicial de 9 anos. O Fundo tinha por objetivo alcançar uma valorização crescente do capital e obter um rendimento estável, mediante a gestão de uma carteira de valores imobiliários. No decorrer do ano de 2013 após conversações com os bancos credores, onde a CGD se incluía, e com o objetivo de antecipar soluções que permitissem evitar um cenário de insolvência, foi aprovado um Plano Especial de Revitalização do Fundo (PER). De acordo com o previsto no plano de reestruturação aprovado, a Caixa adquiriu aos restantes participantes os investimentos por estes detidos no capital do Fundo, tendo posteriormente (março de 2014) subscrito integralmente um aumento de capital que permitiu assegurar por um lado, a estrutura de solvência do veículo, e por outro, a liquidação da dívida perante os restantes credores do Fundo.

Metodologias de valorização e determinação do justo valor

A determinação do justo valor das propriedades de investimento tem em consideração, entre outro fatores de relevância para esta avaliação, a natureza, características e localização geográfica dos imóveis, com o objetivo de determinar o melhor preço que seria obtido em resultado da sua alienação em condições normais de mercado. O apuramento do justo valor é realizada por peritos avaliadores, os quais devem utilizar pelo menos dois dos seguintes métodos:

. Método comparativo de mercado: Estima o valor de transação de um determinado bem utilizando preços e outras informações relevantes geradas a partir de transações de mercado que envolvam bens idênticos ou comparáveis (semelhantes). Geralmente recorre a métodos estatísticos, após homogeneização dos diversos dados obtidos do mercado. Este é o principal método utilizado sempre que exista um número significativo de transações conhecidas;

. Método do rendimento: Estima o valor de um bem pela técnica da capitalização dos valores anuais das rendas ou do rendimento operacional anual gerado pela atividade instalada no imóvel. Quando se perspetivam, ao longo do tempo, alterações de rendimento mais significativas do que é geralmente expectável no mercado, utiliza-se a técnica da análise dos fluxos de caixa descontados (DCF). O método do rendimento aplica-se quando existe um arrendamento efetivo do imóvel, quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica;

. Método do custo: Estima o valor do bem com base na quantia que seria atualmente necessária para obter um bem alternativo, réplica do original ou que proporcione utilidade equivalente, ajustado pela obsolescência. Obtém-se pela soma do valor de aquisição do terreno com os custos de construção incluindo encargos, depreciado em função das condições físicas, funcionais, ambientais e económicas atuais do imóvel, acrescido dos custos de comercialização e margem/risco do promotor. Este método é utilizado como principal abordagem quando não são conhecidas transações no mercado de bens semelhantes e não são identificáveis potenciais rendimentos associados ao imóvel.

A disponibilidade de dados relevantes e a sua subjetividade relativa podem afetar a escolha dos métodos/técnicas de avaliação. Nessa escolha devem prevalecer, em cada caso, aqueles que maximizam a utilização de variáveis relevantes observáveis.

As variáveis mais relevantes consideradas em cada um dos métodos de avaliação identificados acima, são as seguintes:

(i) Método comparativo de mercado

- valor presumível de venda por m2 ou valor presumível de venda por unidade (quando não é relevante a área, mas sim a utilidade proporcionada pelo bem, ex: parqueamentos). Em mercados com liquidez, são variáveis que resultam de dados direta ou indiretamente observáveis no mercado de transação, que podem no entanto requerer ajustamentos (homogeneização) dependendo de características especificas do bem em avaliação.

(ii) Método do rendimento

Técnica da capitalização

- valor de renda mensal por m2 ou valor de renda mensal por unidade (quando não é relevante a área, mas sim a utilidade proporcionada pelo bem, ex: parqueamentos). – Quando está ativo o mercado de arrendamento, são variáveis que resultam de dados direta ou indiretamente observáveis nesse mercado, que podem no entanto requerer ajustamentos (homogeneização) dependendo de características específicas do bem em avaliação.

- variáveis que contribuem para o apuramento do rendimento operacional gerado pelo imóvel – Estas variáveis podem ser diversas em função do tipo de imóvel, e são geralmente aferidas pelos rendimentos que o bem tem potencialidade para gerar, tendo em conta as informações disponíveis sobre os pressupostos dos participantes no mercado. Poderão ser utilizados os dados da própria entidade que explora o imóvel, caso não exista informação razoavelmente disponível que indique que os participantes no mercado utilizariam pressupostos.

- taxa de capitalização – Associada ao risco do capital investido, rendimento, liquidez, carga fiscal, taxa de juro sem risco, expetativas de evolução do mercado. Em mercados ativos estabelece a relação linear existente, em determinado momento temporal, entre o mercado de arrendamento e o mercado de compra e venda, para uma determinada zona geográfica e para um determinado segmento de produto imobiliário, com idêntico risco e com idêntica evolução das rendas.

Técnica do fluxo de caixa descontado:

As variáveis que contribuem para a estimativa dos fluxos de caixa podem ser diversas em função do tipo de imóvel. Esta técnica está dependente das atuais expetativas para as variações de valores e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa no futuro, sendo normalmente necessário incluir um ajustamento para o risco face à incerteza deste tipo de mensuração.

- taxa de atualização – Considerada como valor temporal do dinheiro, associada a uma taxa de juro sem risco e preço a suportar pela incerteza inerente aos fluxos de caixa (prémio de risco).

(iii) Método do custo

- custo de construção por m2 – Variável essencialmente dependente das características construtivas do bem, mas para o qual também contribui o local da construção. Resulta de dados direta ou indiretamente observáveis no mercado da construção.

Em cumprimento dos requisitos da IFRS 13, apresentamos de seguida as propriedades de investimento na carteira do Grupo em 31 de dezembro de 2015 e 2014, classificada em função da sua tipologia, estado de desenvolvimento na sua preparação para exploração e ocupação atual, considerando as metodologias de valorização utilizadas no apuramento do seu justo valor:

			31-12-2015			
Tipologia do imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor de balanço	Técnica de valorização	Inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
Centro comercial	Em construção	Devoluto	77.308	Método do rendimento	Taxa de atualização	[7,0%]
	Concluído	Arrendado	16.871	Método do rendimento	Valor de renda por m2 (área inferior 250 m2)	5
					Valor de renda por m2 (restantes áreas)	7,5
					Taxa de desconto	[8,0%]
			94.179			
Escritórios	Concluído	Arrendado	129	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	1,00-3,7
					Valor de venda por m2	570-650
			124.065	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2	4,25-15,5
					Taxa de capitalização	[6,5%-11%]
			224.609	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	500-2193,71
			108.941	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	2001,83-4435,65
		Devoluto	2.675	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2 / valor de renda por m2	790-1820 / 0,9-10,3
			6.386	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	1700-1900
	Em construção	Capitalização / venda	12.273	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	1700-1900
			479.078			
Habitação	Concluído	Arrendado	144	Método do rendimento	Valor de renda por m2	4
			150	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	0,6-0,8
					Valor de venda por m2	760-780
			142	Método de rendimento e mercado / Método do custo	Valor de renda por m2	2-7
		Devoluto	78.290	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	0,3-4,8
					Valor de venda por m2	190-2220
			50.240	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	4,0-13,4
					Valor de venda por m2	500-2080
	Em construção	Capitalização / venda	8.665	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	[390-490] [1750-1875]
			137.631			

			31-12-2015			
Tipologia do imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor de balanço	Técnica de valorização	Inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
Lojas	Concluído	Arrendado	976	Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	540-2400
			390	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	2,5-10
					Valor de venda por m2	590-1100
			76.988	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	[417,64-17663,64]
		Devoluto	6.392	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	0,4-32,5
					Valor de venda por m2	350-4040
	Em construção	Capitalização / venda	2.848	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	800-1600
			87.593			
Parqueamento	Concluído	Arrendado	2.235	Método comparativo de mercado / Método do rendimento	Valor de renda mensal	85-125
					Taxa de capitalização	[6,35%-8%]
			56.999	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor da unidade	5427-46701
		Devoluto	1.720	Método de rendimento e mercado	Valor de renda mensal	7-160
					Valor de venda por parqueamento	1750-17000
	Em construção	Capitalização / venda	840	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por parqueamento	600-650
			572	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por parqueamento	7200-8500
			62.365			
Terrenos	n.a.	Capitalização / venda	54.054	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluido por m2 / habitação	1050-1200
					Valor de venda concluido por m2 / comércio	900-1000
					Valor de venda concluido por m2	1800-2000
			220	Método comparativo de mercado / Código de expropriações	Valor de venda por m2 de terreno	5
			355	Método do valor residual / Método comparativo de mercado	Valor do terreno por m2 de construção	90-140
			2.219	Método do rendimento e mercado	Valor de renda por m2	1,3-3,7
					Valor por m2	470-800
			56.848			
Armazéns	Concluído	Arrendado	119.907	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor por m2	309-974
			4.315	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor por m2	2814-3218
		Devoluto	671	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	1,1-3
					Valor de venda por m2	220-350
			124.892			
			1.042.586			
Outros			82.458			
			1.125.044			

			31-12-2014			
Tipologia do imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor de balanço	Técnica de valorização	Inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
Centro comercial	Em construção	Devoluto	65.750	Método do rendimento	Valor de renda por m2	14,5
					Taxa de ocupação média (ano de cruzeiro)	97%
					Taxa de atualização	[8,0%]
	Concluído	Arrendado	18.501	Método do rendimento	Valor de renda por m2 (área inferior 250 m2)	5
					Valor de renda por m2 (restantes áreas)	7,5
					Taxa de desconto	[8,0%]
			84.251			
Escritórios	Concluído	Arrendado	90	Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	572
			1.730	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	1,00-10,3
					Valor de venda por m2	570-1820
			6.348	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	606-974
					Valor de renda por m2	4,5-10,7
					Taxa de capitalização	[6,0%-9,0%]
			162.501	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	1041-2671
					Valor de renda por m2	6,5-17,2
					Taxa de capitalização	[6,0%-9,0%]
			122.165	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	2001-2900
					Valor de renda por m2	9,05-21,81%
					Taxa de capitalização	[4,1%-10,3%]
			32.299	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	3104-3478
					Valor de renda por m2	15,17-25,40%
					Taxa de capitalização	[6,25%-7,5%]
			132.329	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2	6-14
					Taxa de desconto	[7%-8,7%]
			35.543	Método de rendimento / Método comparativo de mercado / DCF	Valor de venda por m2	500-2275
					Valor de renda por m2	3,53-18,27
					Taxa de capitalização	[7%-9,5%]
			34.491	Método de rendimento / Método comparativo de mercado / DCF	Valor de venda por m2	2011-3669
					Valor de renda por m2	14-28
					Taxa de capitalização	[7%-8,5%]
			29.178	Método de rendimento / Método comparativo de mercado / Método do custo	Valor de venda por m2	984-1875
					Taxa de capitalização	[6%-8,5%]
		Capitalização / venda	300	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2 / valor de renda por m2	860-880 / 1,3-1,5
			6.919	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	1840-2220
		Devoluto	6.424	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2	4,1-6,8 / 12,5
					Valor de venda por m2	910-1480
					Taxa de desconto	8,00%
	Em construção	Capitalização / venda	11.759	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	1840-2220
			582.076			
Habitação	Concluído	Arrendado	385	Método do rendimento	Valor de renda por m2	4
			44.220	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	0,6-5,1
					Valor de venda por m2	370-2520
			9.013	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	5,0-13,3
					Valor de venda por m2	600-2520
		Devoluto	36.670	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	0,9-6,1
					Valor de venda por m2	210-1180
			30.429	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	5,0-10,8
					Valor de venda por m2	770-2080
	Em construção	Capitalização / venda	27.456	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	[500-625] [1370-1820]
			148.175			

			31-12-2014			
Tipologia do imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor de balanço	Técnica de valorização	Inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
Lojas	Concluído	Arrendado	1.045	Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	615-2414
			4.678	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	0,4-32,5
					Valor de venda por m2	410-4040
			17.040	Método de rendimento e mercado	Valor de venda por m2	433-1090
					Taxa de capitalização	[6,4%-9,75%]
			31.103	Método de rendimento e mercado	Valor de venda por m2	1176-16739
					Taxa de capitalização	[5,60%-11,05%]
			30.605	DCF / Método comparativo de mercado / Método do rendimento	Valor de venda por m2	[716-3247]
					Taxa de capitalização	[7%-9%]
		Devoluto	2.130	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	3,3-18,2
					Valor de venda por m2	610-2910
	Em construção	Capitalização / venda	3.604	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	700-2150
			90.206			
Parqueamento	Concluído	Arrendado	566	Método de rendimento e mercado	Valor de renda mensal	18-170
					Valor de venda por parqueamento	2300-17500
			56.087	Método comparativo de mercado / Método do rendimento	Valor de renda mensal	35-244
					Valor de venda por parqueamento	8700-56105
					Taxa de capitalização	[4,0%-12,5%]
			7.007	Método do custo / DCF / Método comparativo de mercado / Método do rendimento	Valor da unidade	6872-49421
					Taxa de capitalização	[7,0%-8,5%]
		Devoluto	251	Método de rendimento e mercado	Valor de renda mensal	10-80
					Valor de venda por parqueamento	1750-17500
	Em construção	Capitalização / venda	844	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por parqueamento	500-750
			496	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por parqueamento	6000-6500
			65.251			
Terrenos	n.a.	Capitalização / venda	55.185	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluido por m2	900-2000
					Valor venda lote infraestruturado por m2	265
					Taxa de atualização	[8,5%-10%]
			220	Método comparativo de mercado / Código de expropriações	Valor de venda por m2 de terreno	5
			2.615	Método do valor residual / Método comparativo de mercado	Valor do terreno por m2 de construção	90-120 / 500-800
		Arrendado	13	Método comparativo de mercado	Valor de renda mensal por m2	7-8
			58.033			
Armazéns	Concluído	Arrendado	1.456	Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	313-627
			11	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	2,8-3,0
					Valor por m2	310-350
			22.908	Método do custo /Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	390-720
					Valor de renda por m2	2,44-4,30
			103.538	Método do custo / DCF / Método comparativo de mercado / Método do rendimento	Valor de renda por m2	0,63-12,14
					Taxa de capitalização	[3,17%-11%]
		Devoluto	660	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	1,1-1,6
					Valor de venda por m2	220-260
			128.573			
			1.156.565			
Outros			32.681			
			1.189.246			

Conforme anteriormente referido, as avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, estes encontram-se classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

14. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento nos outros ativos tangíveis, líquidos, durante os exercícios de 2015 e 2014, foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2014									Saldo em 31-12-2015	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e imparidade acumuladas	Adições	Diferenças de câmbio	Transferências entre ativos tangíveis	Outras transferências e regularizações	Amortizações do exercício	Reversões líquidas de imparidade no exercício	Vendas e abates líquidos	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada
Imóveis de serviço próprio											
Terrenos	83.335	-	23	(168)	-	(172)	-	-	(69)	82.949	-
Edifícios	610.606	(266.054)	21.857	(16.705)	-	(2.880)	(15.459)	(3.087)	(12.457)	595.097	(279.276)
Obras em imóveis arrendados	162.153	(107.254)	2.661	(2.774)	1.526	3.058	(10.149)	1.460	(1.840)	157.954	(109.113)
Outros Imóveis	150	-	-	-	-	-	-	-	(150)	-	-
Equipamento											
Mobiliário e material de escritório	87.054	(71.683)	2.380	(546)	41	(562)	(4.024)	-	(20)	83.694	(71.054)
Máquinas e ferramentas	22.614	(19.418)	229	(136)	-	251	(1.309)	-	(12)	22.756	(20.537)
Equipamento informático	222.570	(190.543)	10.417	(632)	290	7.889	(16.234)	-	(1.812)	240.066	(208.121)
Instalações interiores	341.371	(266.665)	2.177	(806)	6.423	1.847	(15.930)	(468)	(491)	347.662	(280.204)
Material de transporte	15.439	(10.248)	2.682	(452)	-	607	(2.526)	-	(260)	14.507	(9.265)
Equipamento de segurança	47.307	(39.197)	755	(679)	74	413	(2.317)	-	(19)	47.349	(41.012)
Outro equipamento	9.630	(7.040)	1.467	(320)	(150)	294	(668)	-	(131)	10.053	(6.971)
Ativos em locação financeira	28.716	(27.035)	-	-	(65)	-	(889)	-	(256)	16.780	(16.309)
Outros ativos tangíveis	15.715	(11.807)	2.048	(658)	-	1.022	(962)	-	-	17.536	(12.178)
Ativos tangíveis em curso	36.591	-	29.940	(5.263)	(8.139)	(16.122)	-	-	-	37.007	-
	1.683.251	(1.016.944)	76.636	(29.139)	-	(4.355)	(70.467)	(2.095)	(17.517)	1.673.410	(1.054.040)

	Saldo em 31-12-2013										Saldo em 31-12-2014	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e imparidade acumuladas	Entradas/(saídas) do perímetro	Adições	Diferenças de câmbio	Transferências entre ativos tangíveis	Outras transferências e regularizações	Amortizações do exercício	Reversões líquidas de imparidade no exercício	Vendas e abates líquidos	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada
Imóveis de serviço próprio												
Terrenos	84.342	-	(166)	-	31	137	(1.009)	-	-	-	83.335	-
Edifícios	598.350	(250.781)	(2.198)	10.946	5.025	287	6.177	(14.459)	(3.682)	(5.113)	610.606	(266.054)
Obras em imóveis arrendados	168.236	(108.563)	(183)	2.760	315	407	4.903	(9.827)	(889)	(2.260)	162.153	(107.254)
Outros Imóveis	-	-	-	150	-	-	-	-	-	-	150	-
Equipamento												
Mobiliário e material de escritório	85.972	(70.224)	(135)	2.727	343	76	835	(3.895)	-	(328)	87.054	(71.683)
Máquinas e ferramentas	22.006	(18.901)	(2)	1.112	67	(1)	310	(1.388)	-	(7)	22.614	(19.418)
Equipamento informático	198.809	(170.990)	(39)	12.523	427	64	7.982	(15.003)	-	(1.746)	222.570	(190.543)
Instalações interiores	338.814	(253.938)	-	3.943	109	399	3.041	(16.771)	(112)	(779)	341.371	(266.665)
Material de transporte	14.207	(9.451)	(140)	2.128	92	-	(732)	(824)	-	(89)	15.439	(10.248)
Equipamento de segurança	45.159	(36.201)	-	1.530	104	-	452	(2.931)	-	(3)	47.307	(39.197)
Outro equipamento	9.613	(7.498)	(85)	367	25	-	2.112	(1.087)	-	(857)	9.630	(7.040)
Ativos em locação financeira	43.298	(39.008)	-	-	-	(489)	-	(1.814)	-	(306)	28.716	(27.035)
Outros ativos tangíveis	15.551	(10.327)	-	17	218	-	(156)	(1.352)	-	(43)	15.715	(11.807)
Ativos tangíveis em curso	26.570	-	(867)	39.187	637	(880)	(27.906)	-	-	(150)	36.591	-
	1.650.926	(975.881)	(3.815)	77.390	7.393	-	(3.991)	(69.351)	(4.683)	(11.681)	1.683.251	(1.016.944)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a imparidade acumulada de outros ativos tangíveis ascende a 13.597 mEuros e 11.502 mEuros, respetivamente (Nota 36).

15. ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica apresentou o seguinte movimento durante os exercícios de 2015 e 2014:

	Saldo em 31-12-2014							Saldo em 31-12-2015	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada	Adições	Abates	Transferências e regularizações	Diferenças de câmbio	Amortizações do exercício	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada
Goodwill									
CGD Investimentos CVC	34.146	(20.400)	-	-	-	(8.640)	-	25.506	(20.400)
Banco Caixa Geral Angola	22.329	-	-	-	-	(5.841)	-	16.487	-
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	731.431	(641.626)	8.816	(1.974)	11.874	(769)	(34.701)	746.536	(673.485)
Outros ativos intangíveis	13.819	(4.006)	402	-	966	(1.140)	(727)	11.275	(1.961)
Ativos intangíveis em curso	26.024	-	27.354	(50)	(21.800)	(454)	-	31.074	-
	827.748	(666.031)	36.572	(2.024)	(8.961)	(16.844)	(35.429)	830.878	(695.846)

	Saldo em 31-12-2013									Saldo em 31-12-2014	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada	Entradas/(saídas) do perímetro	Adições	Abates	Transferências e regularizações	Diferenças de câmbio	Amortizações do exercício	Imparidade do exercício (Nota 36)	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada
Goodwill											
CGD Investimentos CVC	33.759	-	-	-	-	-	387	-	(20.400)	34.146	(20.400)
Banco Caixa Geral Angola	20.762	-	-	-	-	-	1.567	-	-	22.329	-
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	703.918	(601.155)	(234)	8.454	(62)	19.008	655	(40.780)	-	731.431	(641.626)
Outros ativos intangíveis	13.848	(3.557)	-	189	(458)	106	244	(560)	-	13.819	(4.006)
Ativos intangíveis em curso	26.107	-	-	22.775	-	(22.901)	43	-	-	26.024	-
	798.395	(604.712)	(234)	31.418	(520)	(3.786)	2.895	(41.339)	(20.400)	827.748	(666.031)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os ativos intangíveis em curso referem-se essencialmente a despesas incorridas com o desenvolvimento de aplicações informáticas que não tinham ainda entrado em funcionamento nestas datas.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a imparidade acumulada de ativos intangíveis ascende a 20.639 mEuros e 20.401 mEuros, respetivamente (Nota 36).

Goodwill – Banco Caixa Geral Angola (BCGA)

Com referência a 31 de dezembro de 2015 foram efetuados testes de imparidade ao *goodwill* do BCGA com base numa avaliação independente realizada para este efeito.

A avaliação efetuada incorpora informação disponível à data da sua elaboração, nomeadamente condições macroeconómicas, situação dos mercados em que o banco atua, entre outras, tendo-se verificado que o valor recuperável do ativo excede a respetiva quantia escriturada, não havendo assim lugar ao registo de perdas de imparidade.

A metodologia e os principais pressupostos utilizados na realização desta avaliação são descritos em seguida:

(i) *Metodologia de avaliação*

Foi empregue a ótica do rendimento, designadamente a metodologia de avaliação do *Dividend Discount Model*, a qual pressupõe que o valor da instituição deve ser estimado pelo valor atual dos fluxos de caixa disponíveis para o acionista que esta tenderá a gerar no futuro, descontados a uma taxa de rendimento que reflita o custo de oportunidade dos capitais próprios. Devido à inexistência de separação entre atividades operacionais e de financiamento neste tipo de entidade, esta é considerada a metodologia adequada para valorização de um banco.

Fluxos disponíveis para o acionista

Os fluxos disponíveis para o acionista traduzem, essencialmente, os fundos disponíveis para distribuição em função dos fluxos gerados pela atividade e de eventuais operações de investimento, após satisfeitas potenciais necessidades de capital e após cumpridos os requisitos regulamentares a que a entidade se encontre sujeita.

No caso de um banco, os fluxos gerados pela atividade serão essencialmente constituídos pelo produto bancário consolidado, por outros proveitos operacionais ou não operacionais e pelos resultados gerados por empresas associadas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial (que não tenham sido avaliadas separadamente), deduzidas as

despesas com o pessoal e os outros gastos administrativos, as utilizações de provisões ou imparidades e os impostos sobre a atividade operacional.

São igualmente consideradas as necessidades / excedentes de fundos resultantes do desenvolvimento da atividade do banco, tais como incremento de crédito ou variações em outras rubricas de balanço com impacto no consumo de fundos próprios.

Taxa de atualização

A taxa de atualização dos fluxos disponíveis para o acionista corresponde ao custo de oportunidade dos capitais próprios, apurado com base no *Capital Asset Pricing Model*, considerando a aplicação da fórmula Kcp = Rf + CRP + Beta * (Rm-Rf), em que:

Kcp = Remuneração requerida para o capital próprio

Rf = Taxa de juro de uma aplicação isenta de risco

CRP = Prémio de risco país

(Rm-Rf) = Prémio de risco médio do mercado

Beta = Coeficiente beta dos capitais próprios ou risco sistemático da atividade

Valor residual

O valor residual foi calculado considerando a aplicação da fórmula VR = DIVt / (Kcpt-g), em que:

VR = Valor residual

DIVt = Dividendo do ano t (primeiro ano da perpetuidade)

Kcpt = Remuneração requerida para os capitais próprios de longo prazo prevista para o ano t

g = Taxa de crescimento nominal na perpetuidade

Valor dos capitais próprios

O valor dos capitais próprios apurado resultou da atualização para a data de reporte da avaliação dos fluxos disponíveis para o acionista resultantes das projeções económico-financeiras elaboradas para a atividade do banco.

(ii) *Principais pressupostos subjacentes à avaliação*

Na determinação da taxa de desconto, foram avaliados os seguintes componentes:

. Taxa de juro sem risco - Considerou-se uma taxa de juro sem risco para o mercado Angolano de 8,3%, a qual reflete o risco associado à dívida pública angolana de médio e longo prazo em Dólares Norte Americanos;

. Prémio de risco do mercado - Assumiu-se uma taxa de 5,5% que corresponde ao prémio de risco utilizado em mercados maduros;

. Beta - A aproximação ao valor do beta foi efetuada através de uma análise comparativa com empresas cotadas e comparáveis em termos de atividade. Considerou-se assim um beta de 1, que resulta da média dos betas apresentados pelo universo de instituições comparáveis.

Tendo em consideração os parâmetros apropriados às características dos fluxos disponíveis para os acionistas utilizou-se uma taxa de desconto denominada em Dólares Norte Americanos de 13,8%, a qual foi mantida inalterada ao longo do período de projeção.

(iii) *Análises de sensibilidade*

Tendo por base a metodologia de avaliação aplicada realizaram-se análises de sensibilidade em torno do valor da taxa de desconto utilizada, observando variações de +50 bp e -50 bp, o qual permitiu apurar os seguintes desvios face ao valor estimado para os capitais próprios do banco na data de referência desta valorização:

SENSIBILIDADE DO VALOR PROJETADO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS

- 50 bp	+ 50 bp
13.778	(12.859)

Goodwill – CGD Investimentos CVC

Com referência a 31 de dezembro de 2015 os testes de imparidade realizados ao *goodwill* da CGD Investimentos CVC resultaram da conjugação dos seguintes elementos:

(i) os resultados da avaliação independente aos direitos económicos adquiridos pela CGD Investimentos CVC em 2014 sobre 51% do capital da Rico, decorrentes do processo de reestruturação da sua atividade e de integração do seu segmento de "home brokering" no negócio desenvolvido por esta sociedade (nota 3), e

(ii) o referencial de valor que deriva de uma recente oferta de aquisição realizada aos atuais acionistas da Rico, de montante superior àquela que resulta da avaliação independente mencionada no ponto (i) anterior.

A avaliação efetuada incorporava a informação disponível à data da sua elaboração, nomeadamente condições macroeconómicas, situação dos mercados em que a instituição atua, entre outras. A abordagem metodológica utilizada privilegiou a aplicação da metodologia de avaliação do *Dividend Discount Model*, a qual pressupõe que o valor da instituição deve ser estimado pelo valor atual dos fluxos de caixa disponíveis para o acionista que esta tenderá a gerar no futuro, descontados a uma taxa de rendimento que reflita o custo de oportunidade dos capitais próprios.

Tendo em consideração os parâmetros apropriados às características dos fluxos disponíveis para os acionistas utilizou-se uma taxa de desconto denominada em Dólares Norte Americanos de 9,74%, a qual foi mantida inalterada ao longo do período de projeção.

A reunião dos dados proporcionados pelo exercício de avaliação económico-financeira, assim como da oferta de aquisição anteriormente mencionada, permitiu concluir que o valor atual recuperável do ativo excede a respetiva quantia escriturada, não tendo havendo assim lugar ao registo de perdas de imparidade adicionais no exercício.

Complementarmente, e tendo por base a metodologia de avaliação aplicada, realizaram-se ainda análises de sensibilidade em torno de diversas variáveis críticas utilizadas no exercício de modelização, as quais permitiram apurar os seguintes intervalos de valor mínimo e máximo face ao valor estimado para os capitais próprios da corretora na data de referência desta valorização:

SENSIBILIDADE DO VALOR PROJETADO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Desvio face ao valor mínimo	Desvio face ao valor máximo
(1.700)	1.900

Despesas com atividades de investigação e desenvolvimento

Nos exercícios de 2015 e 2014, a Caixa realizou despesas no âmbito do desenvolvimento de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, nos montantes de 492 mEuros e 1.675 mEuros, respetivamente.

16. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2015		31-12-2014	
	Participação efetiva (%)	Valor de balanço	Participação efetiva (%)	Valor de balanço
Empreendimentos conjuntos				
Locarent, S.A.	50,00	12.707	50,00	8.898
Esegur, S.A.	50,00	7.139	50,00	6.910
		19.846		15.808
Empresas associadas				
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A	15,00	204.208	19,99	252.752
Fidelidade Assistence Consolidated (a)	20,00	6.037	20,00	5.024
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	20,00	12.014	20,00	10.506
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	21,60	22.607	21,60	19.866
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.	27,00	3.403	27,00	3.259
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	38,15	3.835	38,15	3.613
Torre Ocidente Imobiliária, S.A.	-	-	25,00	4.577
Outras		5.546		3.440
		257.650		303.038
		277.496		318.846

(a) Ex-Cares - Companhia de Seguros, S.A.

Os dados financeiros estatutários (demonstrações financeiras não auditadas) das principais empresas associadas e empreendimentos conjuntos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 eram os seguintes:

		31-12-2015				
Setor de atividade/Entidade	Sede	Ativos	Passivos	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Proveitos
Bancário						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	93.379	80.771	12.608	1.172	8.695
Imobiliário						
Torre Ocidente, Imobiliária, S.A.	Lisboa	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, S.A.	Lisboa	355.246	492.406	(137.160)	(16.406)	17.549
Seguros						
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A (b)	Lisboa	15.092.905	13.167.774	1.891.367	286.287	1.931.041
Fidelidade Assistence Consolidated (c)	Lisboa	65.310	35.860	28.122	6.121	43.510
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	134.253	77.009	57.244	8.370	203.850
Outros setores						
Esegur, S.A.	Lisboa	37.823	23.545	14.278	1.400	48.910
Locarent, S.A.	Lisboa	234.974	209.560	25.414	7.500	76.724
Companhia de Papel do Prado, S.A.	Tomar	4.430	1.054	3.376	(7)	-
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	Lousã	14.758	4.705	10.053	1.060	16.761
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	165.755	61.087	104.668	23.279	154.166

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício e exclui interesses minoritários.
(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.
(c) Ex-Cares - Companhia de Seguros, S.A.

Setor de atividade/Entidade	Sede	31-12-2014				
		Ativos	Passivos	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Proveitos
Bancário						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	93.836	81.761	12.075	1.238	8.323
Imobiliário						
Torre Ocidente, Imobiliária, S.A.	Lisboa	64.039	45.730	18.309	5.585	9.421
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, S.A.	Lisboa	360.015	480.328	(120.313)	(18.969)	28.510
Seguros						
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A (b)	Lisboa	14.100.835	12.762.915	1.296.552	178.232	1.512.767
Cares - Companhia de Seguros, S. A.	Lisboa	56.099	36.901	19.199	6.003	44.469
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	127.431	77.130	50.301	4.797	199.002
Outros setores						
Esegur, S.A.	Lisboa	37.366	23.546	13.820	1.530	51.134
Locarent, S.A.	Lisboa	239.293	221.500	17.792	4.148	78.032
Companhia de Papel do Prado, S.A.	Tomar	4.441	1.057	3.384	(11)	-
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	Lousã	15.092	5.622	9.470	1.841	19.930
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	155.007	63.028	91.979	19.137	149.702

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício e exclui interesses minoritários.
(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme referido em maior detalhe na Nota 12, o Grupo concluiu em maio de 2014 a alienação de 80% do capital social da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., da Cares – Companhia de Seguros, S.A. e da Multicare - Seguros de Saúde, S.A. à Fosun International Limited. As participações retidas pelo Grupo nas referidas entidades após esta transação foram classificadas na classe de investimentos em associadas, de acordo com as condições descritas na Nota 2.5..

17. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2015 e 2014 eram os seguintes:

	31-12-2015	31-12-2014
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	25.805	40.468
Outros	11.321	14.479
	37.126	54.947
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(4.184)	8.960
Outros	20.048	29.573
	15.864	38.533
	21.263	16.414
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	1.232.298	1.087.235
Por prejuízos fiscais reportáveis	241.620	337.947
	1.473.918	1.425.182
Passivos por impostos diferidos	253.224	370.362
	1.220.694	1.054.819

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2014	Variação em		Transferências	Outros	Saldo em 31-12-2015
		Capital Próprio	Resultados			
Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos						-
Imparidade em créditos	-	-	182.129	855.499	-	1.037.628
Benefícios dos trabalhadores	-	2.013	16.604	164.014	-	182.632
Imparidade em outros créditos não abrangida pelo Regime	-	-	(60.385)	(186.293)	(463)	(247.142)
Benefícios dos trabalhadores não abrangido pelo Regime	-	-	(2.552)	19.066	(1)	16.513
Benefícios dos trabalhadores	183.080	-	-	(183.080)	-	-
Imparidade em créditos	669.206	-	-	(669.206)	-	-
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	25.173	1.181	7.719	-	-	34.072
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	(126.699)	57.367	(6.115)	-	-	(75.447)
Imparidade e outras alterações de valor em participações financeiras e outros títulos	(54.394)	-	43.757	-	-	(10.637)
Outras provisões e imparidades não aceites fiscalmente	33.986	-	4.721	-	(515)	38.191
Prejuízos fiscais reportáveis	337.947	-	(95.108)	-	(1.219)	241.620
Outros	(13.479)	17.131	1.835	-	(2.223)	3.264
	1.054.819	77.693	92.604	-	(4.422)	1.220.694

	Saldo em 31-12-2013	Variação em		Transferências	Outros	Saldo em 31-12-2014
		Capital Próprio	Resultados			
Benefícios dos trabalhadores	154.708	2.763	203	-	25.406	183.080
Imparidade em créditos	880.521	-	(116.484)	-	(94.831)	669.206
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	20.486	293	11.827	-	(7.433)	25.173
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	9.354	(163.010)	-	-	26.957	(126.699)
Imparidade e outras alterações de valor em participações financeiras e outros títulos	11.036	-	(15.696)	-	(49.734)	(54.394)
Outras provisões e imparidades não aceites fiscalmente	-	-	-	-	33.986	33.986
Prejuízos fiscais reportáveis	179.942	-	158.006	-	(1)	337.947
Outros	(61.372)	-	-	-	47.894	(13.479)
	1.194.674	(159.954)	37.857		(17.757)	1.054.819

No exercício de 2014, a Caixa Geral de Depósitos e o Caixa - Banco de Investimento aderiram ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos. O regime, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, abrange os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos (conforme previstas nos nº 1 e 2 do artigo 28-A do CIRC e respetivas exclusões) e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, e produz efeitos sobre os períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015.

Para o efeito, e após terem manifestado a sua intenção de adesão ao regime de acordo com as indicações constantes do artigo 2º da referida Lei, esta foi submetida à aprovação das suas Assembleias Gerais de Acionistas, que ratificaram a decisão.

Os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados são convertidos em créditos tributários quando os sujeitos passivos registem um resultado líquido negativo no respetivo período de tributação ou em caso de liquidação por dissolução voluntária ou insolvência decretada por sentença judicial. Num cenário de conversão que resulte da obtenção de um resultado líquido negativo, o montante do crédito tributário a atribuir resultará da proporção entre o resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios dos sujeitos passivos (apurados antes da dedução desse resultado), aplicado ao saldo elegível dos ativos por impostos diferidos. Quando a conversão resulte de liquidação ou insolvência ou os sujeitos passivos apresentem capitais próprios negativos, a conversão dos ativos por impostos diferidos em crédito tributário é efetuada pelo seu valor total.

Na conversão do crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respetivo crédito majorado em 10% conjuntamente com a emissão de valores mobiliários sob a forma de direitos de conversão a atribuir ao Estado, que no caso da Caixa Geral de Depósitos é simultaneamente o seu único acionista. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital social dos sujeitos passivos por incorporação da reserva especial e emissão de novas ações ordinárias a entregar de forma gratuita ao Estado. De referir que na data da emissão dos direitos de conversão, os acionistas têm o direito potestativo à sua aquisição, na proporção da respetiva participação.

Complementarmente aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas após a entrada em vigor do regime (1 de janeiro de 2015), este abrange igualmente os ativos por impostos diferidos elegíveis que se encontravam registados patrimonialmente em 31 de dezembro de 2014, os quais, no caso do Grupo, ascendiam nessa data a 1.019.513 mEuros.

Decorrente da aplicação do regime em 2015, não foram originados prejuízos fiscais a reportar.

No decorrer do exercício de 2011 o Grupo procedeu à alteração da sua política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros

benefícios pós-emprego. Desta forma, os ganhos e perdas atuariais originados no âmbito da atualização das responsabilidades com pensões e encargos com saúde e com o rendimento esperado do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos integralmente por contrapartida de uma rubrica de capital próprio, sendo que até ao exercício de 2010 estes encontravam-se a ser contabilizados de acordo com o método do corredor.

De referir que ao abrigo do artigo 183º da Lei do Orçamento do Estado para 2012 (Lei nº 64-/2011, de 30 de dezembro), as variações patrimoniais negativas decorrentes da alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, respeitantes a contribuições efetuadas nesse período ou em períodos de tributação anteriores, não concorrem para os limites previstos nos números 2 e 3 do artigo 43º do Código do IRC, sendo considerados dedutíveis para efeitos de apuramento do lucro tributável, em partes iguais, nos dez períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

O valor do imposto associado à componente contribuída dos desvios atariais originados após a data de alteração da política contabilística considerada dedutível nos termos dos limites enquadráveis nos números 2 e 3 do artigo 43º do Código do IRC, ou aquelas realizadas ao abrigo do número 8 do referido artigo, são relevados patrimonialmente por uma rubrica de capital próprio, conforme base de reconhecimento das responsabilidades que lhe deram origem.

Os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	31-12-2015	31-12-2014
Impostos correntes		
Do exercício	126.084	48.262
Contribuição sobre o setor bancário	32.178	29.788
Correções a exercícios anteriores (líquido)	(5.448)	(10.413)
	152.814	67.636
Impostos diferidos	(92.604)	(37.857)
Total de impostos em resultados	60.209	29.780
Lucro consolidado antes de impostos e interesses que não controlam	(21.267)	(233.515)
Carga fiscal	(283,10%)	(12,75%)

Nos exercícios de 2015 e 2014, a rubrica “Correções a exercícios anteriores” apresenta a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto (exercícios de 2014 e 2013)	(4.613)	(8.306)
Liquidações adicionais, líquidas de reembolsos de IRC - correções ao lucro tributável	(694)	(1.840)
Outros	(141)	(267)
	(5.448)	(10.413)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2015 e 2014 pode ser demonstrada como se segue:

	31-12-2015		31-12-2014	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(21.267)		(233.515)
Imposto apurado com base na taxa nominal	27,35%	(5.817)	27,35%	(63.866)
Sociedades registadas pelo método da equivalência patrimonial e filiais reclassificadas para classes de ativos e passivos não correntes detidos para venda	58,50%	(12.441)	35,76%	(83.508)
Impacto de sociedades com regimes fiscais diferentes da taxa nominal em Portugal	(40,58%)	8.631	3,54%	(8.273)
Diferenças definitivas a deduzir:				
Mais valias isentas de tributação	(3,43%)	729	0,36%	(850)
Outras	3,13%	(665)	0,55%	(1.282)
Diferenças definitivas a acrescer				
Provisões e outras imparidades não aceites	(74,17%)	15.774	(4,61%)	10.763
Outras	(7,00%)	1.488	(1,93%)	4.500
Reconhecimento de imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda e participações financeiras, líquida de utilizações	444,22%	(94.474)	1,20%	(2.792)
Anulação de prejuízos fiscais não recuperáveis, líquido de reversões	(586,11%)	124.651	(0,80%)	1.870
Diferencial de taxa de imposto aplicável ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis (*)	0,00%	-	(22,34%)	52.169
Tributação autónoma	(12,39%)	2.636	(1,36%)	3.169
Contribuição sobre o setor bancário	(151,30%)	32.178	(12,76%)	29.788
Efeito da alteração da taxa nominal de imposto	0,00%	-	(30,33%)	70.837
Outros	44,39%	(9.441)	(10,95%)	25.563
	(297,39%)	63.247	(16,31%)	38.087
Correções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto relativas a exercícios anteriores e outras correções à base tributável, líquidas de impostos diferidos	13,62%	(2.897)	3,44%	(8.040)
Outras	0,66%	(141)	0,11%	(267)
	14,28%	(3.038)	3,56%	(8.307)
	(283,10%)	60.209	(12,75%)	29.780

(*) O reconhecimento de impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais reportáveis na atividade doméstica é efetuado considerando uma taxa nominal de impostos de 21%, não incluindo Derrama Estadual e Municipal

Nos exercícios de 2015 e 2014, a taxa nominal de imposto da CGD, considerando as taxas de derrama aplicáveis à sua atividade, ascendeu a 27,35%.

A determinação da taxa nominal de imposto da CGD pondera o agravamento da derrama municipal e da derrama estadual que incidem sobre o lucro tributável. Relativamente à derrama estadual será de referir a alteração da redação do artigo 87º-A do CIRC, introduzida pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro (Lei da Reforma do IRC), a qual no seu número 1 prevê (para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014) a aplicação das seguintes taxas sobre a parte do lucro tributável a enquadrar nos seguintes intervalos:

- na parte que exceda 1.500 mEuros e até 7.500 mEuros, a taxa a aplicar será de 3%;
- na parte que exceda 7.500 mEuros e até 35.000 mEuros, a taxa a aplicar será de 5%;
- na parte que exceda 35.000 mEuros a taxa a aplicar será de 7%;

Adicionalmente, as alterações introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado para 2015 vieram igualmente atualizar a taxa nominal de IRC aplicável ao rendimento tributável (com as exceções previstas na legislação em vigor), a qual decresceu de 23% para 21%.

No decorrer do exercício de 2015, a Caixa desreconheceu ativos por impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis apurados no exercício de 2013 no montante de

124.651 mEuros, dado ter entendido como remota a sua recuperabilidade até ao final do período regulamentar disponível para o efeito (final de 2018). Em resultado desta anulação, em 31 de dezembro de 2015 o saldo dos ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais reportáveis que permanece patrimonialmente reconhecido nas demonstrações financeiras da Caixa respeita integralmente ao exercício de 2014.

De acordo com as alterações introduzidas pela Lei da Reforma do IRC, o prazo de reporte de prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação iniciados após 1 de janeiro de 2014 foi elevado para 12 anos. Contudo, com referência aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014, a dedução dos prejuízos fiscais não pode exceder o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável.

Decorrente das disposições regimentadas no artigo 141º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro), o qual veio estabelecer a introdução de um novo regime de contribuição aplicável ao setor bancário, o Grupo reconheceu nos exercícios de 2015 e 2014 um custo de 32.178 mEuros e 29.788 mEuros, respetivamente, relativo à totalidade dos encargos a suportar com este tributo nos períodos de tributação que lhe são imputáveis. A base de incidência da nova contribuição, regulamentada no âmbito da Portaria nº 121/2011, de 30 de março, incide sobre o valor dos passivos das instituições de crédito com sede no território português, deduzidos dos fundos próprios e complementares nele incluídos e ainda dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos, assim como sobre o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados que não tenham natureza de cobertura. Encontram-se igualmente abrangidos pelo tributo as filiais de instituições de crédito cuja sede se situe fora do território português, assim como sucursais em Portugal de instituições de crédito com sede fora da União Europeia.

As autoridades fiscais têm normalmente a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito), podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores (2012 a 2015, no caso da maioria das entidades com sede em Portugal, sendo que no caso da Caixa Geral de Depósitos, os exercícios de 2012 e 2013 - neste último caso, apenas ao nível da atividade individual, mas não do perímetro de tributação consolidado - foram já objeto de inspeção). Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras consolidadas.

18. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Outros ativos		
Certificados de dívida do Território de Macau	770.810	630.413
Outros	9.727	9.724
Devedores e outras aplicações		
Setor Público Administrativo	7.840	7.489
Suprimentos	213.041	210.378
Devedores por operações sobre futuros	41.335	42.513
Valores a receber pela venda da EDP	481.456	481.456
Devedores diversos	1.175.835	1.571.417
Bonificações a receber		
Do Estado	22.237	22.117
De outras entidades	11.633	13.811
Valor a receber pela venda de bens arrematados	18.168	11.749
Outros	107.740	229.963
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	13.423	-
Rendimentos a receber	41.071	47.526
Despesas com encargo diferido		
Rendas	5.103	5.569
Outras	20.509	25.779
Receitas com rendimento diferido	(4.674)	(5.999)
Outras operações ativas por regularizar	176.278	129.107
Operações de Bolsa	-	9.131
	3.111.532	3.442.141
Imparidade (Nota 36)	(245.760)	(235.456)
	2.865.772	3.206.685

O movimento na imparidade para devedores e outras aplicações, durante os exercícios de 2015 e 2014 é apresentado na Nota 36.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o valor a receber pela venda da EDP resulta da alienação pela CGD à Parpública de uma participação detida nesta entidade.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Devedores e outras aplicações – Devedores diversos”, inclui 720.361 mEuros e 1.148.158 mEuros, respetivamente, relativos a contas caução em diversas instituições financeiras. As referidas cauções decorrem da realização de operações de cedência de liquidez colaterizadas por ativos financeiros, assim como da contratação de “Swaps de taxa juro" (“IRS”) com essas entidades (Nota 10).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 50.282 mEuros, relativos a depósito caução constituído pela Caixa junto da

Administração Fiscal no âmbito dos procedimentos de suspensão da execução fiscal de ato tributário, conforme referido em maior detalhe na Nota 22.

No âmbito do contrato firmado pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau) com o Território de Macau para a emissão de notas, o Banco entrega ao Território divisas convertíveis correspondentes ao contravalor das notas em circulação, recebendo em contrapartida um certificado de dívida de valor equivalente destinado à cobertura da responsabilidade resultante da emissão fiduciária (Nota 24). O acerto dos montantes a entregar pelo Banco ao Território faz-se mensalmente, nos primeiros quinze dias de cada mês, com base na média dos saldos diários do mês anterior. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o certificado de dívida do Governo de Macau ascende a 770.810 mEuros e 630.413 mEuros, respetivamente. Este certificado não vence juros, sendo a remuneração das funções agenciadas ao Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau) obtida através de um depósito gratuito permanente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os suprimentos concedidos apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2015	31-12-2014
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	86.000	86.000
Moretextile, SGPS, S.A.	36.123	35.191
A. Silva & Silva - Imobiliário & Serviços, S.A.	28.977	28.977
Sagesecur - Estudo, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A.	12.863	13.643
PP3E - Projetos e Participações em Empreendimentos de Energia Elétrica, S.A.	10.200	10.200
Outros	38.878	36.367
	213.041	210.378

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os suprimentos concedidos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Suprimento no montante de 36.000 mEuros remunerado a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 0,75%. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 1 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. No decorrer do primeiro semestre de 2014 foi celebrado um aditamento do contrato de suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento até 30 de junho de 2018;
- Suprimento no montante de 50.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 3%, sendo pagos juros trimestral e postecipadamente em 1 de janeiro, 1 de abril, 1 de julho e 1 de outubro de cada ano. No decorrer do segundo semestre de 2015 as partes celebraram novo aditamento ao contrato de suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento, previsto para 30 de setembro desse exercício, por mais um ano, sem alteração das restantes condições em vigor.

No âmbito do acordo de reestruturação financeira dos grupos têxteis Coelima, JMA - José Machado de Almeida e AAF – António Almeida & Filhos, a Caixa concedeu à Moretextile, SGPS, S.A., suprimentos no montante de 31.182 mEuros. Estes suprimentos são remunerados a uma taxa de juro correspondente à Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 2,5%, e serão integralmente reembolsados (capital e juros) de uma só vez em 13 de maio de 2018, prazo este renovável por um período adicional de cinco anos. O reembolso destes suprimentos encontra-se subordinado à liquidação pela Moretextile e suas participadas de créditos vencidos e não pagos junto de outros credores. A Caixa reconheceu imparidade para fazer face a perdas potenciais neste ativo no montante de 36.123 mEuros, dos quais 932 mEuros, no decorrer do exercício de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica inclui ainda a cedência à Parcaixa dos direitos de crédito sobre 19,5% dos suprimentos concedidos pela Parpública à Sagesecur, no âmbito da realização do capital social desta entidade no momento da sua constituição.

19. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Recursos de bancos centrais		
Recursos - Banco Central Europeu		
Empréstimos, depósitos e outros recursos		
Caixa Geral de Depósitos	1.250.000	1.500.000
Outras entidades do Grupo	1.515.574	1.610.330
Recursos - de outros bancos centrais		
Depósitos e outros recursos		
De Instituições de crédito no país	278	467
De Instituições de crédito no estrangeiro	90.334	101.384
Operações de venda com acordo de recompra	-	17.305
Outros recursos	1.554	1.701
Juros a pagar	2.637	12.399
	2.860.377	3.243.587
Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	668.123	684.256
De instituições de crédito no estrangeiro	950.046	838.449
Recursos do mercado monetário interbancário	14.300	170.000
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no país	192.891	287.747
De instituições de crédito no estrangeiro	56.566	38.150
Empréstimos		
De instituições de crédito no estrangeiro	18.572	27.562
Recursos de organismos financeiros internacionais	79.652	57.353
Operações de venda com acordo de recompra	587.298	644.115
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	(4.473)	2.302
Juros a pagar	11.271	10.488
Despesas com encargo diferido	(1.551)	(2.323)
	2.572.694	2.758.100
	5.433.070	6.001.687

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Recursos de bancos centrais - Recursos – Banco Central Europeu” refere-se a empréstimos obtidos junto do Banco Central Europeu, os quais se encontram garantidos por instrumentos de dívida e outros créditos da carteira

do Grupo. Estes ativos não estão disponíveis para livre circulação e encontram-se registados pelo seu valor nominal em rubricas extrapatrimoniais de “Ativos dados em garantia” (Nota 22).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Operações de venda com acordo de recompra”, refere-se a contratos de cedência de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado, celebrado pelo Grupo com diversas instituições financeiras.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes (Nota 9). A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecido como um custo com juros e diferida ao longo do período do contrato.

As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) ou acordos bilaterais de cedência de liquidez, no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

20. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Depósitos de poupança	2.004.439	1.702.130
Outros débitos		
À vista	25.185.826	21.339.112
A prazo		
Depósitos	44.034.310	45.961.403
Depósitos obrigatórios	299.577	299.100
Outros recursos:		
Cheques e ordens a pagar	86.270	70.184
Empréstimos	188.534	198.932
Operações com acordo de recompra	117.004	99.227
Outros	1.241.509	982.008
	45.967.205	47.610.855
	71.153.031	68.949.966
Juros a pagar	253.757	452.029
Custos diferidos, líquidos de proveitos diferidos	(13.807)	(11.955)
Comissões associadas ao custo amortizado (postecipadas)	(3.834)	(8.825)
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	32.679	50.830
	268.794	482.080
	73.426.265	71.134.176

21. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Obrigações em circulação		
Obrigações emitidas no âmbito do programa EMTN		
- Remuneração indexada a taxas de juro	40.000	74.402
- Taxa de juro fixa	638.483	1.842.181
- Remuneração indexada a ações / índices	-	36.000
- Remuneração indexada a taxas de câmbio	201.416	298.674
	879.899	2.251.257
Obrigações hipotecárias	5.484.982	4.484.986
Obrigações de caixa		
- Remuneração indexada a taxas de juro	42.430	60.247
	42.430	60.247
	6.407.311	6.796.490
Outros		
Emissões no âmbito do Programa Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit		
- Papel Comercial	110.500	100.738
Títulos emitidos no âmbito de operações de titularização		
- Crédito à habitação (Nota 11)	-	79.074
- Outras emissões colaterizadas	11.915	14.392
	122.415	194.204
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	29.396	51.206
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(16.022)	(13.183)
Juros a pagar	156.981	145.761
	6.700.081	7.174.478

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a decomposição da rubrica de responsabilidades representadas por títulos encontra-se deduzida dos saldos acumulados de dívida entretanto readquirida, e cujos montantes se podem decompor de acordo com o seguinte detalhe:

	31-12-2015	31-12-2014
EMTN	15.000	15.388
Obrigações hipotecárias	1.500.000	2.400.000
	1.515.000	2.415.388

Em 19 de julho de 2011 e 23 de dezembro de 2011, a Caixa procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas garantidos pelo Estado Português, nos montantes de 1.800.000 mEuros e 2.800.000 mEuros, respetivamente, com as seguintes condições:

. Emissão de empréstimo obrigacionista no montante de 1.800.000 mEuros (1ª Emissão) - obrigações remuneradas à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 4,95% e vencimento em 19 de julho de 2014;

. Emissão de empréstimo obrigacionista no montante de 2.800.000 mEuros (2ª Emissão) - obrigações remuneradas à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 5% e vencimento em 23 de dezembro de 2014.

As referidas emissões foram realizadas em consonância com as disposições da Lei nº 60-A/2008, de 20 de outubro, da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro e das Portarias nº 1219-A/2008, de 23 de outubro e nº 946/2010, de 22 de setembro.

As emissões, integralmente recompradas pela Caixa, encontravam-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu.

No exercício de 2014, a CGD procedeu à amortização integral destes empréstimos.

Como forma de diversificação das fontes de financiamento a CGD recorre aos seguintes Programas específicos:

(i) Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit (ECP e CCP)

Ao abrigo do programa denominado "EUR 10.000.000.000 Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit" a CGD (diretamente ou através da Sucursal de França) pode emitir certificados de depósitos (CD) e "Notes" com uma maturidade máxima de 5 anos e 1 ano, respetivamente, denominados em Euros, Dólares Norte Americanos, Libras, Ienes Japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à performance de índices ou ações.

(ii) US Commercial Paper

Ao abrigo deste programa a CGD North America Finance LLC pode emitir "Notes" até um montante global de 2.000.000.000 de Dólares Norte Americanos. As "Notes" têm maturidade máxima de 1 ano e um montante mínimo de 250.000 Dólares Norte Americanos. As emissões podem ser emitidas a desconto ou ao par. Todas as emissões são garantidas pela CGD.

(iii) Euro Medium Term Notes (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (diretamente ou a partir das Sucursais de França e Londres) e da CGD Finance, podem emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000 mEuros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e 5 anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respetivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

(iv) Obrigações Hipotecárias

Em novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão, de forma direta, de Obrigações Hipotecárias até ao montante atual máximo de 15.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respetivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor nominal de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascendia a 7.001.450 mEuros e 6.901.450 mEuros, respetivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

DESIGNAÇÃO	Valor nominal		Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em 31-12-2015	Taxa em 31-12-2014
	31-12-2015	31-12-2014						
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1º tranche	1.256.450	1.256.450	2006-12-06	2016-12-06	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 2 2007/2015 (*)	-	900.000	2007-03-30	2015-09-30	Semestralmente nos dias 30 de março e 30 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,04%	-	0,223%
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250.000	250.000	2007-06-28	2022-06-28	Trimestralmente nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,05%	0,000%	0,129%
Hipotecárias Série 7 2008/2016	150.000	150.000	2008-03-31	2016-03-15	Trimestralmente nos dias 15 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses - 0,012%	0,000%	0,070%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2ª tranche	150.000	150.000	2008-09-09	2016-12-06	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20.000	20.000	2008-10-01	2038-10-01	Anualmente no dia 1 de outubro	Taxa Fixa	5,380%	5,380%
Hipotecárias Série 9 15/09/2016	175.000	175.000	2009-10-08	2016-09-15	Semestralmente nos dias 15 de março e 15 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,575%	0,612%	0,763%
Hipotecárias Série 10 2010/2020	1.000.000	1.000.000	2010-01-27	2020-01-27	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	4,250%	4,250%
Hipotecárias Série 14 2012/2022 (*)	1.500.000	1.500.000	2012-07-31	2022-07-31	Trimestralmente nos dias 31 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	0,683%	0,838%
Hipotecárias Série 15 2013/2018	750.000	750.000	2013-01-18	2018-01-18	Anualmente no dia 18 de janeiro	Taxa Fixa	3,750%	3,750%
Hipotecárias Série 16 2014/2019	750.000	750.000	2014-01-15	2019-01-15	Anualmente no dia 15 de janeiro	Taxa Fixa	3,000%	3,000%
Hipotecárias Série 17 2015/2022	1.000.000	-	2015-01-27	2022-01-27	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	1,000%	-
	7.001.450	6.901.450						

(*) Emissão integralmente readquirida pela CGD. Estes títulos encontram-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu

O património autónomo que garante as emissões inclui créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a 10.478.994 mEuros e 11.527.625 mEuros, respetivamente (Nota 11).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o património autónomo afeto à emissão de obrigações hipotecárias integrava títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 144.294 mEuros e 127.537 mEuros, respetivamente (Notas 7 e 8).

Em 31 de dezembro de 2015, as notações de rating atribuídas às emissões de obrigações hipotecárias pelas agências Moody's e Fitch eram de A3 e BBB, respetivamente.

(v) Obrigações sobre o Setor Público

Em fevereiro de 2009, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações sobre o Setor Público, até ao montante máximo de 5.000.000 mEuros. As obrigações a emitir eram garantidas por uma carteira de empréstimos sobre o setor público que teria de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal do mesmo ano.

As emissões podiam ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração podia ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou com rendimento dependente da evolução de um indexante.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades.

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do Programa, deveriam assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor global dos créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades, e ativos de substituição, afetos às obrigações sobre o setor público em circulação, deveriam representar no mínimo 100% do valor nominal global das referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações sobre o setor público emitidas não podia ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos ativos elegíveis afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações sobre o setor público não devia exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos ativos elegíveis afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das obrigações sobre o setor público não podia ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podiam ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, depósitos à ordem ou a prazo constituídos junto de instituições de crédito com notação de risco igual ou superior a "A-" ou equivalente e outros ativos definidos por Aviso do Banco de Portugal.

Ao abrigo deste Programa, a Caixa apenas realizou uma emissão pública colocada no mercado institucional, em Julho de 2009, no montante de 1.000 mEuros e com uma maturidade de cinco anos, tendo decidido proceder à desmobilização do Programa no final do exercício de 2014.

Nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

	31-12-2015					
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações			Obrigações hipotecárias	Outras Obrigações	Total
	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total			
Até 1 ano	40.000	415.726	455.726	1.731.450	18.097	2.205.273
Entre 1 e 5 anos	117.026	137.498	254.524	2.483.532	24.333	2.762.389
Entre 5 e 10 anos	6.000	115.259	121.259	1.250.000	-	1.371.259
Mais de 10 anos	38.390	10.000	48.390	20.000	-	68.390
	201.416	678.483	879.899	5.484.982	42.430	6.407.311

	31-12-2014						
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações				Obrigações hipotecárias	Outras Obrigações	Total
	Ações / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total			
Até 1 ano	36.000	35.595	1.237.209	1.308.804	-	-	1.308.804
Entre 1 e 5 anos	-	155.943	513.493	669.436	3.220.596	60.247	3.950.279
Entre 5 e 10 anos	-	24.148	155.881	180.029	1.244.390	-	1.424.419
Mais de 10 anos	-	82.988	10.000	92.988	20.000	-	112.988
	36.000	298.674	1.916.583	2.251.257	4.484.986	60.247	6.796.490

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respetiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um *spread.*

22. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento nas provisões para benefícios dos empregados e nas provisões para outros riscos nos exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2014	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2015
Provisões para encargos com benefícios de empregados (Nota 34)	572.386	1.587	(25.988)	(1.888)	96.861	642.958
Provisões para contingências judiciais	15.928	1.050	(4)	(1.602)	369	15.740
Provisões para garantias e compromissos assumidos	150.300	4.936	-	38	731	156.006
Provisões para outros riscos e encargos	103.044	29.638	(2.906)	(1.206)	49.189	177.760
	269.272	35.624	(2.910)	(2.770)	50.290	349.506
	841.658	37.211	(28.898)	(4.658)	147.150	992.464

	Saldo em 31-12-2013	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2014
Provisões para encargos com benefícios de empregados (Nota 34)	539.438	(1.319)	(23.859)	388	57.739	572.386
Provisões para contingências judiciais	15.083	213	-	49	583	15.928
Provisões para garantias e compromissos assumidos	207.763	(57.959)	-	497	(1)	150.300
Provisões para outros riscos e encargos	118.961	(3.783)	(7.516)	393	(5.011)	103.044
	341.807	(61.529)	(7.516)	939	(4.428)	269.272
	881.245	(62.849)	(31.375)	1.327	53.310	841.658

No exercício de 2015 o montante apresentado na coluna "Outros" do mapa de movimento para "Provisões para outros riscos e escargos" refere-se a participações em veículos constituidos no âmbito de operações de cedência de ativos financeiros (Nota 8).

Em 2015, o valor das "Provisões para encargos com benefícios de empregados", inclui cerca de 60,3 milhões de euros registados em Custos com Pessoal (Nota 33) resultantes do plano de reformas antecipadas denominado "Plano Horizonte".

A composição e o movimento nas provisões para encargos com benefícios a empregados são apresentados na Nota 34, incluindo os movimentos reconhecidos nas rubricas "Transferências e outros".

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências resultantes da atividade do Grupo.

As provisões para contingências judiciais correspondem à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes a despender na sua resolução, com base em estimativas da Direção Jurídica e dos advogados que acompanham os processos.

Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2015	31-12-2014
Passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	14.421.170	14.912.605
Garantias e avales	3.793.082	4.066.099
Créditos documentários abertos	502.154	670.168
Cartas de crédito "stand by"	57.816	53.400
Outros passivos eventuais	-	377.878
	18.774.223	20.080.151
Compromissos		
Compromissos revogáveis	8.690.214	8.289.653
Subscrição de títulos	1.654.834	2.019.997
Linhas de crédito irrevogáveis	1.273.964	1.474.941
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o FGD	155.553	155.553
Operações a prazo	100.500	155.936
Sistema de indemnização aos investidores	37.693	35.911
Outros compromissos irrevogáveis	2.230	-
Contratos a prazo de depósitos		
A receber	-	128.571
A constituir	85.618	-
Outros	-	121.253
	12.000.606	12.381.814
Depósito e guarda de valores	40.103.407	38.613.510

Os ativos dados em garantia apresentam a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Instrumentos de dívida		
Recursos consignados		
BEI - Banco Europeu de Investimento	943.500	803.000
Council of Europe Development Bank	10.000	-
Banco de Portugal (*)	13.116.015	13.894.038
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.	133.272	4.093
Fundo de Garantia de Depósitos	175.240	167.440
Royal Bank of Scotland	15.000	15.000
Sistema de indemnização aos investidores (futuros)	21.000	21.430
Euronext	6.500	6.500
Outros ativos		
Outros	643	1.104
	14.421.170	14.912.605

(*) Engloba a carteira de títulos afetos a tomadas de liquidez junto do Banco Central Europeu, assim como os títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do "Contrato de Garantia do Crédito Intradiário" no valor de 500 milhões de euros e outras operações em mercado monetário Interbancário.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os ativos dados em garantia respeitam a instrumentos de dívida classificados em rubricas de ativos de negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, crédito a clientes e responsabilidades representadas por títulos (Nota 21). Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o valor de mercado dos instrumentos de dívida dados em garantia ascendia a 14.962.937 mEuros e 15.085.127 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os títulos dados em garantia para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e com o Sistema de Indemnização aos Investidores assumidos pelo Grupo, apresentam um valor de mercado de 205.290 mEuros e 220.975 mEuros, respetivamente.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. Em exercícios passados, parte destas responsabilidades foram assumidas através de um compromisso irrevogável de realização das referidas contribuições no momento em que o Fundo o solicite, não tendo este montante sido relevado como custo. O valor total dos compromissos assumidos desde 1996 ascende a 155.553 mEuros. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo reconheceu encargos com a contribuição anual para o FGD nos montantes de 5.100 mEuros e 18.680 mEuros.

Os ativos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pelo Grupo nas suas operações, encontrando-se registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor nominal.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspeção da Administração Fiscal ao exercício de 2005, o qual determinou correções à matéria coletável no valor de 155.602 mEuros. Para além de outras situações, o referido montante inclui 135.592 mEuros de correção pelo facto da Caixa ter beneficiado da eliminação da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, S.A. nesse exercício. A Caixa contestou estas correções por considerar que o procedimento por si adotado se encontrava de acordo com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, S.A. foram sujeitos a tributação. Ainda no

decorrer do exercício de 2014, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu sentença determinando a anulação, entre outras, das correções realizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira no referido exercício à componente afeta aos ganhos da liquidação da Caixa Brasil, suportando a decisão da CGD de não constituir qualquer provisão para esta situação nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014.

Em Abril de 2015, foi a Caixa notificada do teor do Acórdão do Tribunal Central Administrativo de Lisboa, que em segunda instância, decidiu revogar a sentença decretada em primeira instância pelo Tribunal Tributário de Lisboa. Não obstante a convicção do Conselho de Administração da Caixa da conformidade dos procedimentos adotados, e tendo já intentando as diligências que a latitude da Lei lhe permite para contestar esta decisão, face aos desenvolvimentos entretanto ocorridos decidiu-se como adequado proceder ao reconhecimento, no exercício de 2015, de uma provisão no montante de aproximadamente 26 milhões de euros, para cobertura das contingências inerentes a este processo.

Em resultado dos procedimentos de execução fiscal decorrentes das correções anteriormente mencionadas, no decorrer do exercício de 2010, a Caixa procedeu à constituição de um depósito caução no âmbito da prestação de garantia para suspensão do ato tributário da liquidação. O referido depósito caução, no montante de 50.282 mEuros, encontra-se registado na rubrica “Outros ativos - devedores e outras aplicações - devedores diversos” (Nota 18).

Em 3 de junho de 2015, a CGD foi notificada de Nota de Ilicitude através da qual a Autoridade da Concorrência lhe imputa, bem como a quatorze outras Instituições de Crédito, diversas práticas, designadamente troca de informação com parte das mesmas Instituições de Crédito, o que, na ótica da mencionada Autoridade, constituem práticas concertadas que tiveram como objeto falsear, de forma sensível, a concorrência no mercado.

Em razão de requerimentos apresentados por diversas Instituições de Crédito visadas, o prazo inicial veio a ser prorrogado por mais do que uma vez, não se encontrando esgotado, sendo certo que a CGD preparou totalmente a sua defesa para cumprir o prazo que inicialmente corria, e que terminava em 17 de novembro de 2015.

Da defesa elaborada pela CGD, resulta que é seu entendimento, que não se se encontram reunidos quer os pressupostos de facto, quer de Direito, que conduzam à condenação da Caixa Geral de Depósitos por qualquer prática restritiva no mercado, razão pela qual esta pugna expressamente pelo arquivamento do processo.

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, sendo os seus recursos provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A., uma nova instituição bancária de transição criada para o efeito, e cuja totalidade do capital social é detido pelo Fundo de Resolução.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900.000 mEuros a realizar pelo único acionista nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução não detinha nessa data os

recursos próprios necessários à operação, a subscrição de capital foi efetuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900.000 mEuros do Estado Português; e

- 700.000 mEuros de oito instituições participantes no Fundo (dos quais 174.000.mEuros assegurados pela CGD).

Em setembro de 2015 o Banco de Portugal interrompeu o processo de venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, iniciado em 2014, e concluiu o procedimento em curso sem aceitar qualquer das três propostas vinculativas por considerar que os seus termos e condições não eram satisfatórios. Em comunicado de 21 de dezembro de 2015 o Banco de Portugal divulgou o acordo alcançado com a Comissão Europeia que previa, entre outros compromissos, a extensão do prazo para a alienação integral da participação acionista detida pelo Fundo de Resolução no Novo Banco.

Em 29 de dezembro de 2015 o Banco de Portugal emitiu um comunicado sobre a aprovação de um conjunto de decisões que completam a medida de resolução aplicada ao BES. O Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais. O montante nominal das obrigações retransmitidas para o BES é de 1.941 milhões de Euros e corresponde a um valor de balanço de 1.985 milhões de Euros. Aquelas emissões foram originariamente emitidas pelo BES e colocadas especificamente junto de investidores qualificados. Para além desta medida, o Banco de Portugal veio também clarificar que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

O processo de alienação da participação detida pelo Fundo de Resolução no capital do Novo Banco foi relançado em janeiro de 2016, estando atualmente em curso.

Medida de resolução aplicada ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 20 de dezembro de 2015 foi decidida a venda da atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) e da maior parte dos seus ativos e passivos ao Banco Santander Totta por 150 milhões de Euros. Segundo o referido comunicado, as imposições das instituições europeias e a inviabilização da venda voluntária do Banif conduziram a que esta alienação fosse tomada no contexto de uma medida de resolução.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Neste âmbito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos alienados.

Até à data de aprovação de contas pelo Conselho de Administração, a CGD não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade se na sequência destes processos irá existir uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, caso aplicável, a forma como a mesma será financiada.

Desta forma, a esta data não é possível avaliar o eventual impacto desta situação para as demonstrações financeiras da CGD, uma vez que eventuais custos a suportar dependem da conclusão dos referidos processos e das determinações que venham a ser emitidas pelo Ministério das Finanças, nos termos das competências que lhe estão legalmente atribuídas.

De acordo com as informações disponíveis a esta data: (i) não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento das medidas de resolução descritas acima, pelo que a eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se remota, e (ii) prevê-se que eventuais défices do Fundo de Resolução sejam financiados através de contribuições periódicas ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de Fevereiro, o qual estipula que as contribuições periódicas para o Fundo de Resolução devem ser pagas pelas instituições que nele participam, e que estejam em atividade no último dia do mês de Abril do ano a que respeita a contribuição periódica.

23. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Obrigações	2.385.982	2.388.244
Empréstimos	21.209	21.209
	2.407.191	2.409.453
Juros a pagar	40.575	49.007
Receitas com proveito diferido, líquidas de encargos	(18.880)	(26.012)
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	39	(4.543)
	2.428.925	2.427.905

Em 29 de junho de 2012, a CGD emitiu instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, os quais foram subscritos na sua totalidade pelo Estado Português (condições definidas no Despacho nº 8840-C/2012 de 28 de junho de 2012). Estas obrigações são convertíveis em ações nas seguintes circunstâncias:

- Cancelamento ou suspensão por parte da CGD do pagamento de juros dos instrumentos financeiros híbridos, no todo ou em parte;

- Incumprimento materialmente relevante do plano de recapitalização;

- A CGD não proceda à recompra da totalidade dos instrumentos financeiros híbridos até ao final do período de investimento (cinco anos);

- Exercício do direito de conversão estipulado nas condições de emissão, por parte do Estado;

- Caso os instrumentos financeiros híbridos deixem de ser elegíveis para efeitos de fundos próprios Core Tier 1.

As condições das principais emissões podem ser resumidas da seguinte forma:

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2015	Valor de balanço 31-12-2014	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Instrumentos de Capital Core Tier 1 Subscritos pelo Estado	EUR	900.000	900.000	900.000	29-06-2012	29-06-2017	1º ano 8,5%, 2º ano 8,75%, 3º ano 9%, 4º ano 9,5% e 5º ano 10%. Pagamento de juros semestral, no dia 29 de junho e dezembro.	A opção de reembolso poderá ser exercida a qualquer momento, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.
Caixa Geral de Depósitos	Step Up Switchable Subordinated Notes due May 2019	EUR	538.552	536.748	536.748	11-05-2009	13-05-2019	Euribor 12 meses + 1,15%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,65%. Pagamento de juros anual, no dia 11 de maio.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 11 de maio de 2014.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 (1ª emissão)	EUR	369.045	368.530	368.530	03-11-2008	05-11-2018	2º ano Euribor 12 meses + 0,125%, 3º ano Euribor 12 meses + 0,250%, 4º ano Euribor 12 meses + 0,500% e 5º ano Euribor 12 meses + 1,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,50%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de novembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	125.000	125.000	125.000	27-12-2007	27-12-2017	5,733%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,70%. Pagamento de juros anual no dia 27 de dezembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 27 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 27 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	120.000	104.720	104.720	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Undated Subordinated Notes	EUR	110.000	209	209	18-12-2002	Perpétuo	Euribor 3 meses + 1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 18 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 18 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2015	Valor de balanço 31-12-2014	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Lower Tier 2 due March 3, 2028	EUR	100.000	100.000	100.000	03-03-2008	03-03-2028	5,980%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de março.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2007/2017 (2ª emissão)	EUR	81.595	81.245	81.245	12-11-2007	13-11-2017	1º ano 5,00%, 2º ano 5,50%, 3º ano 6,00%, 4º e 5º ano 7,50% e 10% respetivamente, se o preço de todos os ativos subjacentes estiver acima do seu valor inicial, caso contrário paga 0,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,7%. Pagamento de juros anual no dia 12 de novembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 12 de fevereiro, maio, agosto e novembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	50.000	50.000	50.000	28-12-2007	28-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 28 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Notes	EUR	21.000	21.000	21.000	14-07-2005	28-06-2016	Euribor 6 meses + 0,22%. Pagamento de juros semestral, nos dias 28 de junho e dezembro.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	-	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	-	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2015	Valor de balanço 31-12-2014	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	-	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 22,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	-	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	-	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 22,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2015	Valor de balanço 31-12-2014	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 5 de dezembro de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
CGD Finance	Floating Rate Undated Subordinated Notes	EUR	110.000	765	765	18-12-2002	Perpetual	Euribor 3 meses + 1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 18 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 18 de dezembro de 2012.
CGD Finance	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	55.000	55.000	55.000	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.
CGD Finance	Floating Rate Notes due 2016	USD	265.000	20.620	18.490	06-12-2006	20-12-2016	Libor 3 meses + 0,25%. Caso não ocorra reembolso antecipado Libor 3 meses + 0,75%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 20 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 20 de dezembro de 2011.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2015	Valor de balanço 31-12-2014	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Banco Comercial e de Investimentos	Obrigações Subordinadas do BCI 2008-2018	MZN	216.000	3.949	4.944	16-10-2008	16-10-2018	1º cupão 15,25%. Cupões seguintes indexados à taxa média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro com prazo igual ou superior a 90 dias, acrescida de 1%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 16 de janeiro, abril, julho e outubro.	O Emitente poderá efetuar o reembolso antecipado, total ou parcial, ao par, por redução ao valor nominal, na data de vencimento do 2º período de contagem de juros e, posteriormente, em cada data de pagamento de juros.
Banco Comercial do Atlântico	Obrigações BCA Crescente 2017	CVE	500.000	1.794	2.691	17-12-2010	17-12-2017	1º e 2º ano 5,75%, 3º e 4º ano 5,85%, 5º e 6º ano 6% e 7º ano 6,25%. Pagamento de juros semestral, nos dias 17 de junho e dezembro.	O Emitente, fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal da dívida *outstanding* a partir do 5º cupão, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0.5% sobre o valor nominal das obrigações que seriam amortizadas nos períodos subsequentes.
Banco Interatlântico	Obrigações BI 2014	CVE	500.000	4.255	4.210	08-07-2008	08-07-2018	Euribor 6 meses + 0,9% até ao 2º cupão. 6,0% até julho de 2013 . A partir dessa data, taxa da última emissão de OT's a 5 anos + 0,5%. Pagamento de juros semestral, no dia 8 de janeiro e julho.	O emitente, fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal ou parcial da dívida *outstanding* ao fim do 1º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0.5% sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.
Banco Comercial e de Investimentos	Empréstimo Subordinado IFC	USD	8.500	-	2.824	20-03-2009	15-06-2015	Libor 3 meses + 3,00% + 0,5% caso se verifiquem condições contratuais. Pagamento de juros trimestral, nos dias 15 de março, junho, setembro e dezembro.	O Mutuário (BCI) poderá pagar antecipadamente o empréstimo, no todo ou em parte, em qualquer data de pagamento de juros no dia 15 de dezembro de 2009 ou após essa data, mediante notificação com uma antecedência mínima de 30 dias à IFC.
Banco Comercial e de Investimentos	Empréstimo Subordinado BPI	USD	3.704	3.356	3.077	30-07-2008	30-07-2018	Libor 3 meses + 3,00%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de janeiro, abril, julho e outubro.	A antecipação do reembolso do capital, total ou parcial, só poderá ocorrer por iniciativa do BCI e mediante a prévia autorização do Banco de Moçambique.

24. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Credores		
Recursos consignados	870.069	638.901
Fornecedores de bens de locação financeira	10.342	13.124
Outros fornecedores	63.059	54.892
Recursos - conta caução	135.100	173.520
Recursos - conta subscrição	68.668	70.395
Recursos - conta cativa	2.264	1.988
Credores diversos:		
Credores por cedência de factoring	88.079	43.012
Caixa Geral de Aposentações	5.127	5.554
Fundo de Pensões CGD	360	67.531
Credores por operações sobre futuros	15.161	26.161
Credores por operações sobre valores mobiliários	113	114
Outros	878.415	1.143.894
Outras exigibilidades:		
Notas em circulação - Macau (Nota 18)	790.046	646.506
Retenção de impostos na fonte	43.058	50.360
Contribuições para a Segurança Social	11.313	16.261
Outros impostos a pagar	5.585	9.164
Cobranças por conta de terceiros	490	281
Outros	2.872	29.012
Encargos a pagar	213.803	237.651
Receitas com rendimento diferido	61.550	60.738
Operações passivas a regularizar	297.374	238.329
Operações de Bolsa	155.609	2
	3.718.457	3.527.392

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Recursos - conta caução”, inclui 133.198 mEuros e 158.853 mEuros, respetivamente, relativos a saldos depositados na Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações “Swap de taxa de juro” (IRS).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica "Credores diversos - Outros" inclui 644.807 mEuros e 671.535 mEuros, respetivamente, relativo a passivos financeiros com minoritários de Fundos de Investimento incluídos no perímetro de consolidação do Grupo CGD.

Em 31 de dezembro de 2015, as condições dos “Recursos consignados” podem ser resumidas da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	CONTRAPARTE	Saldo em 31-12-2015	Data de início	Data de vencimento
CGD Loan for SMES and other PRIO II	Banco Europeu de Investimento	300.000	10-04-2015	06-04-2023
CGD Empréstimo Global XI	Banco Europeu de Investimento	106.667	25-06-2003	15-06-2023
CGD Empréstimo Global X	Banco Europeu de Investimento	93.333	21-11-2002	15-09-2022
Mid-Cap I taxa revisível	Banco Europeu de Investimento	65.140	29-11-2007	15-09-2022
CGD - Empréstimo Global XII - B	Banco Europeu de Investimento	56.250	19-11-2004	15-09-2024
CGD - Empréstimo Global XIII	Banco Europeu de Investimento	51.563	12-10-2006	15-09-2026
Projeto Scut Açores	Banco Europeu de Investimento	54.286	14-12-2007	15-09-2034
Hospital Braga	Banco Europeu de Investimento	41.786	03-06-2009	09-06-2020
CGD Reabilitação Urbana	Banco Europeu de Investimento	39.556	11-12-2003	15-12-2023
Projeto Tejo Energia CCGT	Banco Europeu de Investimento	37.169	09-12-2009	15-09-2026
CEB - PARES	CEB - Council of Europe Development Bank	13.836	23-12-2009	23-12-2024
CEB - Educação	CEB - Council of Europe Development Bank	9.830	21-11-2008	21-11-2023
Operações realizadas pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.		549		
Outros		104		
		870.069		

Em 31 de dezembro de 2015, os recursos consignados da CGD eram remunerados à taxa de juro média anual de 0,465%.

25. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, e apresenta a seguinte composição (em Euros):

	31-12-2015	31-12-2014
Número de ações	1.180.000.000	1.180.000.000
Valor unitário (Euros)	5	5
Capital Social	5.900.000.000	5.900.000.000

26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos		
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	241.050	398.836
Ativos com acordo de recompra	17.766	12.974
	258.816	411.810
Outras reservas e resultados transitados		
- Reserva legal - CGD	862.906	862.906
- Outras reservas	1.837.725	951.652
- Resultados transitados	(3.391.333)	(2.252.495)
	(690.702)	(437.937)
Resultado consolidado atribuível ao acionista da Caixa	(171.453)	(348.044)
	(603.339)	(374.171)

De acordo com os estatutos da CGD, é transferido para a reserva legal um mínimo de 20% do resultado líquido de cada ano. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as “Outras reservas e resultados transitados” incluem as reservas legais da CGD, no montante de 862.906 mEuros, e as reservas legais, livres e de reavaliação legal das suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas. As reservas de reavaliação legal só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. No caso da CGD, as reservas não distribuíveis por este motivo ascendem a 110.425 mEuros e foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações corpóreas:	
Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho	1.752
Decreto-Lei nº 399 - G/84, de 28 de dezembro	1.219
Decreto-Lei nº 118 - B/86, de 27 de maio	2.304
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de abril	8.974
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro	22.880
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro	24.228
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro	48.345
Imobilizações financeiras	723
	110.425

A “Reserva de justo valor” reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos com acordo de recompra avaliados por contrapartida de capital próprio, líquidas do correspondente efeito fiscal.

A reserva de conversão cambial que reflete o efeito da conversão cambial das demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira, está incluída em "Outras reservas".

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a contribuição líquida das sucursais e filiais para o resultado consolidado da CGD é a seguinte:

	31-12-2015	31-12-2014
Caixa Geral de Depósitos, S.A.		
Caixa Geral de Depósitos	(395.510)	(602.967)
Sucursal de França	43.242	(41.074)
Sucursal de Espanha	(20.756)	(66.110)
Sucursal de Cayman	(17.171)	(9.710)
Sucursal de Londres	8.036	11.792
Sucursal de Nova Iorque	4.091	3.890
Sucursal de Timor	1.972	3.320
Sucursal de Luxemburgo	(1.581)	(1.750)
Sucursal de Macau	978	856
Sucursal do Zhuhai	(19)	(69)
	(376.719)	(701.821)

	31-12-2015	31-12-2014
Contribuição para o resultado das filiais:		
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	58.815	41.939
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (a)	36.903	277.739
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	33.875	18.112
Banco Caixa Geral, S.A.	25.266	20.103
Caixagest Private Equity - Fundo Especial de Investimento	20.666	5.207
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	19.781	15.630
Caixa Imobiliário, S.A.	(18.403)	(46.663)
Caixagest Imobiliário Internacional - Fundo Especial de Investimento	13.421	5.379
Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	12.370	8.378
Fundimo - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	12.204	(1.834)
Cibergradual, Investimento Imobiliário, S.A.	(11.516)	(8.263)
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	10.315	8.913
Inmobiliaria Caixa Geral, S.A.U.	(9.560)	(7.768)
Partang, SGPS (b)	(9.031)	41
Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	(8.552)	(3.506)
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	(6.909)	3.819
Caixagest Infra-Estruturas - Fundo Especial de Investimento	6.600	1.962
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	6.439	3.130
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	5.270	3.931
Fundo de Capital de Risco – Grupo CGD - Caixa Capital	(4.204)	(12.061)
Wolfpart, SGPS, S.A.	3.459	(48)
CGD Investimentos CVC, S.A.	(3.382)	(7.161)
Parcaixa, SGPS, S.A. (a)	3.044	5.149
Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	2.500	3.894
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	2.164	1.886
Caixa – Banco de Investimento, S.A. (a)	(2.140)	14.418
CGD Pensões, S.A.	2.060	1.451
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	(1.978)	(2.909)
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	1.891	(432)
Fundolis - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	(1.501)	(2.759)
Caixa Imobiliário - Fundo Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	(1.398)	(1.215)
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	1.250	(888)
Parbanca Sgps (Moçamb)	(1.205)	(413)
Ibéria - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	(894)	(2.348)
Fundo de Investimento Imobiliário de Arrendamento Habitacional - Cidades de Portugal	(869)	680
Outras	(849)	169
	195.902	343.664
Contribuição para o resultado das empresas associadas e empreendimentos conjuntos:		
Locarent, S.A.	3.750	2.172
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	3.514	4.012
Esegur – Empresa de Segurança, S.A.	700	765
Fundo Turismo	667	671
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	404	702
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	316	334
Outras	12	1.458
	9.364	10.114
Resultado consolidado atribuível ao acionista da CGD	(171.453)	(348.044)

(a) Demonstrações financeiras consolidadas

Distribuição do resultado do exercício

Exercício de 2014

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2015, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2014, no montante de 1.139.320 mEuros, na rubrica de balanço de "Outras reservas e resultados transitados".

Exercício de 2013

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2014, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2013, no montante de 1.090.515 mEuros, na rubrica de balanço de "Outras reservas e resultados transitados".

27. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O valor das participações de terceiros em filiais tem a seguinte distribuição por entidade:

	31-12-2015	31-12-2014
Parcaixa, SGPS, S.A. (a)	506.107	493.642
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	142.428	153.362
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	98.584	85.017
Caixa Geral Finance	96.249	96.249
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	32.062	32.055
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	12.784	11.187
Partang, SGPS, S.A.	(9.639)	78.595
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	4.582	4.465
A Promotora - Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	1.540	1.518
Banco Caixa Geral, S.A.	1.014	1.014
Caixa Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário de Arrendamento Habitacional	-	14.150
Outras	1.338	(4.323)
	887.048	966.931

(a) Inclui a atividade da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A.

A Caixa Geral Finance é uma sociedade com sede nas Ilhas Cayman com um capital social de 1.000 Euros. Em 28 de junho de 2004, esta sociedade procedeu à emissão de ações preferenciais sem direito de voto no montante de 250.000 mEuros. Caso seja decidida pelos seus Diretores a distribuição de dividendos, é pago trimestralmente um dividendo aos titulares destas ações, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,8% até 28 de junho de 2014 e de 1,8% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das ações preferenciais a partir de 28 de junho de 2014 ao preço de 1.000 Euros por ação (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efetuado.

Em 30 de setembro de 2005, a Caixa Geral Finance procedeu à emissão de ações preferenciais sem direito de voto no montante de 350.000 mEuros. Caso seja decidida a distribuição de dividendos, é pago trimestralmente um dividendo aos titulares destas ações, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,77% até 30 de setembro de 2015 e de 1,77% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das ações preferenciais a partir de 30 de setembro de 2015 ao preço de 50 Euros por ação (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efetuado.

De acordo com as condições da emissão pela CGD de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, não poderão ser distribuidos dividendos das ações preferenciais acima referidas enquanto esta emissão não for totalmente reembolsada.

No decurso da sua atividade, o Grupo procedeu à recompra de ações preferenciais emitidas pela Caixa Geral Finance, cujo valor acumulado em 31 de dezembro de 2015 e 2014 ascende a 504.241 mEuros.

A parcela do lucro consolidado atribuível a interesses que não controlam nos exercícios de 2015 e 2014 apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2015	31-12-2014
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	51.271	51.850
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	19.766	14.861
Parcaixa, SGPS, S.A. (a)	16.376	14.950
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	1.573	2.053
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	1.049	770
Outras	(59)	264
	89.976	84.749

(a) Inclui a atividade da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A.

28. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Juros e rendimentos similares:		
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	4.314	8.259
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	35.513	26.048
Juros de crédito interno	986.061	1.209.511
Juros de crédito ao exterior	618.473	564.970
Juros de crédito vencido	35.514	51.113
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
- Derivados	582.361	686.483
- Títulos	17.185	21.586
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	675	1.708
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	375.413	425.154
Juros de derivados de cobertura	13.129	18.035
Juros de devedores e outras aplicações	7.486	14.402
Juros de disponibilidades	5.125	10.262
Juros de outros créditos e outros valores a receber	137.992	165.488
Outros juros e rendimentos similares	3.332	3.715
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	135.498	132.511
	2.958.069	3.339.246
Juros e encargos similares:		
Juros de depósitos		
- Do setor público administrativo	2.244	5.977
- De outros residentes	493.182	797.890
- De emigrantes	31.447	51.491
- De outros não residentes	282.966	274.101
- Outros	406	507
Juros de recursos de instituições de crédito no estrangeiro	29.868	39.963
Juros de recursos de instituições de crédito no país	18.408	22.201
Juros de swaps	597.739	688.330
Juros de outros passivos de negociação	5.675	13.809
Juros de responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado	238.127	304.458
Juros de derivados de cobertura	2.322	3.781
Juros de passivos subordinados	112.424	120.451
Outros juros e encargos similares	21.063	19.664
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	8.552	7.886
	1.844.421	2.350.511

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica "Juros e encargos similares - juros de passivos subordinados", inclui 81.093 mEuros e 78.476 mEuros, respetivamente, relativos à emissão pela CGD de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, em 29 de junho de 2012. Estes títulos foram integralmente subscritos pelo Estado Português (Nota 23).

29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
ADP - Águas de Portugal, S.A.	4.558	5.985
EDP - Energias de Portugal, S.A.	2.226	5.205
Sumol + Compal, S.A,	2.005	-
Galp Energia, SGPS, S.A.	1.733	1.185
Portucel, S.A.	1	1.040
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	1	1.011
Rendimentos distribuídos por Fundos de Investimento	59.087	30.900
Outros	4.655	4.227
	74.267	49.554

30. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	61.593	67.535
Por compromissos assumidos perante terceiros	23.122	23.703
Por operações sobre instrumentos financeiros	1.302	909
Por serviços prestados		
Depósito e guarda de valores	18.543	19.823
Cobrança de valores	6.970	6.766
Administração de valores	16.854	13.663
Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários	25.956	24.455
Transferência de valores	21.762	25.125
Gestão de cartões	17.349	16.493
Anuidades	53.628	46.492
Montagem de operações	9.588	37.590
Operações de crédito	47.871	37.486
Outros serviços prestados	190.017	193.571
Por operações realizadas por conta de terceiros	5.316	10.269
Outras comissões recebidas	142.081	135.174
	641.952	659.055
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	3.871	4.516
Por compromissos assumidos por terceiros	226	189
Por operações sobre instrumentos financeiros	284	369
Por serviços bancários prestados por terceiros	113.795	120.061
Por operações realizadas por terceiros	5.374	9.018
Outras comissões pagas	6.906	9.886
	130.456	144.039

31. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Resultados cambiais:		
Reavaliação da posição cambial	42.771	(2.739)
Resultados em derivados cambiais	25.612	69.432
	68.383	66.692
Resultados em ativos e passivos financeiros detidos para negociação:		
Em títulos:		
Instrumentos de dívida	(3.504)	9.223
Instrumentos de capital	1.401	(8.808)
Outros instrumentos	(19)	886
	(2.122)	1.301
Em derivados:		
Taxa de juro	23.055	(267.730)
Cotações	2.026	3.945
Eventos de crédito	582	1.033
Outros	34.925	38.770
	60.587	(223.981)
	58.465	(222.680)

(cont)	31-12-2015	31-12-2014
Resultados em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados:		
Instrumentos de dívida	764	474
Instrumentos de capital	10.948	4.789
Outros títulos	35.020	17.182
Créditos e outros valores a receber	-	(173)
	46.732	22.273
Resultados na alienação de crédito a clientes	(46)	(1.459)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda:		
Instrumentos de dívida	179.647	334.539
Instrumentos de capital		
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (Nota 8)	-	6.933
Galp Energia, SGPS, S.A. (Nota 8)	-	1.903
Finangest, S.A. (Nota 8)	(931)	-
Outros	34	(2.611)
	(897)	6.225
	178.751	340.763
Outros títulos	25.409	3.570
	204.159	344.334
Resultados em operações de cobertura:		
Derivados de cobertura	(15.361)	93.177
Correções de valor em ativos e passivos cobertos	15.488	(92.782)
	128	394
Outros	(27.811)	(7.897)
	350.011	201.657

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Outros" inclui 34.179 mEuros e 13.003 mEuros, respetivamente, relativo a resultados com minoritários de Fundos de Investimento incluídos no perímetro de consolidação do Grupo CGD.

No decorrer dos exercícios de 2015 e 2014, o Grupo alienou créditos a clientes da carteira de "Corporates" num valor global de aproximadamente 149.434 mEuros e 131.766 mEuros, excluindo operações de cedência de ativos. Em resultado destas transações, foram registadas perdas de 46 mEuros (1.459 mEuros em 31 de dezembro de 2014).

32. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Outros rendimentos de exploração		
Prestação de serviços diversos	42.782	31.358
Reembolso de despesas	8.598	4.637
Ganhos em filiais e empreendimentos conjuntos	1.031	-
Rendas de locação operacional	54.113	62.427
Ganhos em ativos não financeiros:		
- Ativos não correntes detidos para venda (Nota 12)	36.500	20.860
- Outros ativos tangíveis	475	3.651
- Propriedades de investimento	14.803	22.812
- Outros	356	350
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	693	693
Venda de cheques	11.257	13.300
Outros	47.055	55.046
	217.665	215.133
Outros encargos de exploração:		
Donativos e quotizações	10.367	6.773
Perdas em ativos não financeiros:		
- Ativos não correntes detidos para venda (Nota 12)	58.816	40.765
- Outros ativos tangíveis	1.635	2.715
- Propriedades de investimento	50.718	79.734
- Outros	130	202
Outros impostos	25.144	25.959
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	5.100	18.680
Contribuições para o Fundo de Resolução	32.977	6.394
Despesas administrativas do Conselho Único de Resolução	103	-
Multas e penalidades	555	776
Outros	39.530	49.682
	225.075	231.678
	(7.410)	(16.545)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as rubricas de "Propriedades de investimento" incluem menos-valias não realizadas no montante de 38.890 mEuros e 43.952 mEuros, respetivamente (Nota 13).

O Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

Em resultado da transposição da Diretiva da Recuperação de Resolução Bancária (Diretiva 2014/59/UE) para a legislação nacional foi introduzido um regime de resolução comum na União Europeia que prevê a internalização das perdas decorrentes de processos de falência de instituições bancárias pelos seus acionistas e credores. O seu financiamento será suportado por contribuições obrigatórias a entregar ao Fundo Único de Resolução.

No exercício de 2015, o Grupo registou a contribuição inicial para o Fundo Único de Resolução Europeu e a contribuição periódica para o Fundo de Resolução Nacional nos montantes de 27.158 mEuros e 5.819 mEuros, respetivamente. No exercício de 2014 o valor da contribuição periódica para o Fundo de Resolução Nacional ascendeu a 6.394 mEuros.

33. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	14.263	12.033
Remuneração dos empregados	542.391	535.217
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho (Nota 34)	61.657	330
	618.311	547.580
Outros encargos relativos a remunerações	39.471	40.844
Assistência médica - CGD		
- Custo normal (Nota 34)	21.083	26.618
- Contribuições relativas a pessoal no ativo	20.351	21.788
Responsabilidades com pensões - CGD (Nota 34)		
- Custo normal	77.157	59.713
- Reformas antes da idade normal de reforma	10.014	1.803
Outros encargos com pensões		
Outros	3.347	2.920
Outros encargos sociais obrigatórios	12.527	13.030
	183.948	166.716
Outros custos com pessoal	17.782	15.284
	820.041	729.580

Tendo em conta o propósito de reduzir os custos operacionais e adequar a estrutura e os recursos da CGD à dimensão do negócio, atual e futuro, a Comissão Executiva aprovou um Plano Social, denominado "Plano Horizonte", que visa criar novas oportunidades para saídas voluntárias dos seus empregados

O "Plano Horizonte" tem como objetivo reduzir os efetivos através de reformas antecipadas. O processo já está aberto para todos os trabalhadores que completem 55 anos até 31 de dezembro de 2016.

Em 2015, a CGD registou em custos com pessoal um montante global de cerca de 65 milhões de euros (cerca de 60,3 milhões de euros em “Provisões para acordos de suspensão da prestação de trabalho” e o remanescente em “Responsabilidades com pensões, Reformas antes da idade normal de reforma”).

O montante total contabilizado de cerca de 65 milhões de euros corresponde às saídas e os despachos aprovados em 2015 (cerca de 31,4 milhões de euros), bem como as adesões ao Plano Horizonte com VAL positivo relativos aos empregados com o tempo de permanência em pré-reforma, em regra, inferior a 48 meses (cerca de 33,6 milhões de euros).

O número médio de empregados da Caixa e das suas filiais durante os exercícios de 2015 e 2014, por tipo de funções, foi o seguinte:

	31-12-2015	31-12-2014
Direção	568	523
Chefias	3.020	2.827
Técnicos	5.284	5.109
Administrativos	6.970	7.040
Auxiliares	332	346
	16.174	15.845
Número de efetivos no final do período	16.004	15.834

No exercício de 2015 estão incluídos os colaboradores que aderiram ao Plano Horizonte cuja saída será efetivada em 2016.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estes números não incluem os empregados pertencentes ao departamento de apoio à Caixa Geral de Aposentações (237 e 255, respetivamente), os afetos aos serviços sociais da CGD (54 e 62, respetivamente) e outros abrangidos por outras situações (139 e 134, respetivamente) designadamente por requisição ou ausência prolongada.

34. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

Pensões de reforma e subsídio por morte após a idade da reforma

Responsabilidades com empregados da CGD

De acordo com o artigo 39º do Decreto-Lei nº 48.953, de 5 de abril de 1969 e o Decreto-Lei nº 161/92, de 1 de agosto, competia à CGD o pagamento das pensões de reforma por doença, invalidez ou velhice dos seus colaboradores, bem como das pensões de sobrevivência dos empregados admitidos a partir de 1 de janeiro de 1992. As pensões de sobrevivência relativas aos empregados admitidos antes de 1 de janeiro de 1992 já eram suportadas pela Caixa Geral de Aposentações ("CGA"). Para o efeito, estes empregados descontam 2,5% das suas remunerações para a CGA.

Adicionalmente, em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) em vigor para o setor bancário, o ex-BNU tinha o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de reforma antecipada e por velhice, invalidez e sobrevivência. Estas prestações consistiam numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço, aplicada à tabela salarial negociada anualmente com os sindicatos dos trabalhadores bancários. No exercício de 2001, na sequência da integração por fusão do BNU na CGD, as responsabilidades com pensões dos empregados do BNU transitaram para a CGD. Deste modo, os ex-empregados do BNU ainda no ativo à data da fusão ficaram abrangidos pelo plano de pensões e benefícios em vigor na CGD. Quanto aos reformados e pensionistas do BNU à data da fusão, continua a aplicar-se o plano de pensões que estava em vigor à data das respetivas reformas.

Com referência a 30 de novembro de 2004, foram transferidas para a CGA todas as responsabilidades com pensões de aposentação do pessoal da Caixa, relativamente ao tempo de serviço prestado até 31 de dezembro de 2000, ao abrigo dos Decretos-Lei nº 240-A/2004, de 29 de dezembro e nº 241-A/2004, de 30 de dezembro. A transferência incluiu a responsabilidade com o subsídio por morte após a idade normal de reforma, relativamente ao tempo de serviço acima referido.

Neste sentido, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as responsabilidades com pensões da Caixa consistem no seguinte:

. Responsabilidades relativas aos empregados no ativo por serviços prestados após 31 de dezembro de 2000;

. Para os reformados entre 1 de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2014, a parcela das responsabilidades correspondente ao tempo de serviço prestado durante esse período;

. Responsabilidades com pensões de aposentação e respetivas pensões de sobrevivência do pessoal do BNU que já se encontravam em pagamento à data da fusão;

. Responsabilidades com o subsídio por morte relativas ao tempo de serviço prestado após 31 de dezembro de 2000.

As pensões pagas são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo atualizadas com base nas remunerações vigentes para o pessoal no ativo.

O plano de pensões da CGD não é aplicável aos atuais colaboradores ativos admitidos na CGD após 1 de janeiro de 2006.

A Caixa assegura o esforço contributivo necessário para a cobertura das suas responsabilidades por pensões, dispondo para o efeito de um fundo de pensões, constituído

em dezembro de 1991. De acordo com o regime aplicável à Caixa, os empregados contribuem para o fundo de pensões com as seguintes percentagens das suas retribuições:

- Empregados admitidos antes de 1 de janeiro de 1992 7,5%
- Empregados admitidos após 1 de janeiro de 1992 10,0%

A contribuição destes últimos é efetuada integralmente para o fundo de pensões, dado que o respetivo regime de pensões de sobrevivência está a cargo do fundo.

A transferência de responsabilidades para a CGA implicou a transferência de ativos do fundo de pensões de montante equivalente.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método "Unit Credit Projected", e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos diretamente numa rubrica de capital próprio.

O custo do exercício com pensões de reforma e sobrevivência, que inclui o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Custos com pessoal".

Determinação das responsabilidades com pensões de reforma e subsídio por morte após a idade da reforma

Para determinação das responsabilidades com pensões de reforma em pagamento e por serviços passados dos empregados no ativo, com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

As hipóteses e bases técnicas utilizadas foram as seguintes:

	31-12-2015	31-12-2014
Método atuarial	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit
Tábua de mortalidade		
. Homens	TV 73/77 (-2 anos)	TV 73/77 (-2 anos)
. Mulheres	TV 88/90 (-2 anos)	TV 88/90 (-2 anos)
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de desconto	2,50%	2,50%
Taxa de crescimento dos salários	0,5% em 2016/2017 e 1,0% após essa data	0,3% em 2015/2017 e 1,0% após essa data
Taxa de crescimento das pensões	0% em 2016/2017 e 0,5% após essa data	0% em 2015/2017 e 0,5% após essa data
Tabela de saídas:		
. Idades inferiores a 30 anos	0%	5%
. Idades entre 30 e 40 anos	0%	1%
. Idades superiores a 40 anos	0%	0%

No estudo efetuado em 2015 foi considerado que a idade normal de reforma ocorrerá aos 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade, com um máximo de 65 anos de idade.

No estudo efetuado em 2014 foi considerado que a idade normal de reforma ocorrerá aos 60 anos de idade, ou com 36 anos de serviço.

Conforme definido pela Norma IAS 19, a taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, cuja *duration* é semelhante à das responsabilidades da Caixa (20 anos). A conjuntura económica e a crise de dívida soberana que se tem verificado, essencialmente no Sul da Europa, implicou instabilidade significativa no mercado de dívida da Zona Euro, com uma consequente descida muito pronunciada das *yields* de mercado relativas à dívida das empresas com melhores ratings e também uma redução do cabaz disponível de obrigações. De forma a refletir estas circunstâncias e a manter a representatividade da taxa de desconto, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Caixa incorporou na sua determinação informação sobre taxas de juro que é possível obter em obrigações de emitentes da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

A comparação entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões da CGD para os exercícios de 2015 e 2014 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Taxa de rendimento	2,50%	4,88%	2,50%	5,73%
Taxa de crescimento dos salários	0,30%	0,21%	0,30%	0,26%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	1,80%	0,00%	0,27%

O crescimento das pensões verificado em 2015 está relacionado com a reposição parcial dos cortes das pensões.

O impacto da reposição já foi reconhecido nas responsabilidades, através dos desvios actuariais.

As promoções obrigatórias por antiguidade e a projeção de diuturnidades são consideradas de forma autónoma, diretamente na estimativa de evolução dos salários e não são consideradas no pressuposto de crescimento salarial. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014,

o crescimento salarial por via das diuturnidades fixou-se em 0,44% e 0,39%, respetivamente.

O pressuposto de crescimento salarial reflete as demais alterações de nível remuneratório, designadamente aumentos de tabela salarial e promoções por mérito.

No final de dezembro de 2015, a CGD alterou a taxa de atualização salarial para 0,5% em 2016 e 2017 e 1% após essa data.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as responsabilidades com serviços passados do Grupo de acordo com os estudos atuariais efetuados, assim como os fundos e as provisões disponíveis para cobertura das mesmas, ascendiam a:

	31-12-2015			31-12-2014		
	CGD	Outros	Total	CGD	Outros	Total
Responsabilidades por serviços passados:						
Ativos	1.435.392	23.057	1.458.449	1.499.590	30.962	1.530.552
Reformados e pré-reformados	852.307	25.693	878.000	711.973	18.735	730.708
	2.287.699	48.749	2.336.448	2.211.563	49.697	2.261.260
Fundos de pensões autónomos	2.301.561	972	2.302.533	2.144.032	949	2.144.981
Provisões para pensões e encargos similares	-	47.799	47.799	-	48.771	48.771
	2.301.561	48.772	2.350.333	2.144.032	49.720	2.193.752
Excesso(+) / Défice(-) de financiamento	13.862	22	13.884	(67.531)	23	(67.508)
Nível de financiamento	100,61%	100,05%	100,59%	96,95%	100,05%	97,01%

Nos termos do Aviso nº 4/2005 de 28 de fevereiro, do Banco de Portugal, é definida para entidades financeiras com sede em Portugal a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades com reformados e pré-reformados e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as responsabilidades da Caixa encontravam-se financiadas em 100,61% e 96,95%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015, a CGD tinha ativos e passivos relacionados com responsabilidades com serviços passados no montante de 13.862 mEuros e 360 mEuros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2014 o valor destes passivos ascendia a 67.531 mEuros.

Em 31 de dezembro de 2015, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos atuariais aplicados ao horizonte temporal objeto de avaliação induziria os seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

	%	Valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0.5%	(8,68%)	(197.741)
Redução de 0.5%	9,93%	226.323
Alteração da taxa de crescimento dos salários		
Acréscimo de 0.5%	2,65%	60.387
Redução de 0.5%	(2,48%)	(56.407)
Alteração da taxa de crescimento das pensões		
Acréscimo de 0.5%	5,80%	132.047
Redução de 0.5%	(5,33%)	(121.381)
Alteração da tábua de mortalidade (homens e mulheres)		
Acréscimo de 1 ano na esperança de vida	3,05%	69.392

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as responsabilidades com serviços futuros de pessoal no ativo da CGD ascendem a 1.096.568 mEuros e 1.137.567 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as provisões para pensões e encargos similares de “Outras entidades”, incluem 11.150 mEuros relativos a encargos com saúde.

Em 2015 e 2014 o número de beneficiários era o seguinte:

	31-12-2015	31-12-2014
Ativos	7.405	8.062
Reformados, pré-reformados e rendeiros	6.703	6.088
	14.108	14.150

O movimento nos fundos de pensões, provisões matemáticas e provisões para pensões e encargos similares durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	CGD	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	1.712.206	54.773	1.766.979
Transferido para ativos e passivos não correntes detidos para venda – Filiais	-	-	-
Contribuições pagas			
De natureza regular			
Efetuadas pelos empregados	23.108	174	23.283
Efetuadas pela entidade	58.095	302	58.397
De natureza extraordinária	297.277	-	297.277
Variação em provisões para pensões e encargos similares	-	(3.348)	(3.348)
Variação nas provisões matemáticas	-	-	-
Pensões pagas	(44.279)	(1.709)	(45.988)
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	97.624	240	97.864
Outras variações	-	(713)	(713)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	2.144.032	49.720	2.193.752
Transferido para ativos e passivos não correntes detidos para venda – Filiais			-
Contribuições pagas			
De natureza regular			
Efetuadas pelos empregados	22.903	164	23.067
Efetuadas pela entidade	77.157	279	77.436
De natureza extraordinária	-	-	-
Variação em provisões para pensões e encargos similares	-	1.671	1.671
Variação nas provisões matemáticas	-	-	-
Pensões pagas	(47.264)	(2.210)	(49.474)
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	104.734	(662)	104.072
Outras variações	-	(192)	(192)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	2.301.561	48.772	2.350.333

A contribuição estimada dos trabalhadores da Caixa para o ano de 2016 ascenderá a 23.018 mEuros e a da própria instituição será de 69.475 mEuros.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os Fundos de Pensões da CGD e da Caixa Seguros e Saúde são geridos pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os elementos que compõem o valor do Fundo de Pensões do pessoal da Caixa apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Instrumentos de capital por setor:		
Comércio e Serviços	33.626	27.060
Industria Transformadora	29.762	25.259
Instituições Financeiras	23.633	19.964
Saúde	11.972	10.575
Energia	8.974	9.356
Telecomunicações	5.404	4.527
Sub-total	113.371	96.742
Carteira de Obrigações por Rating de Crédito:		
AA	13.903	-
A	74.198	23.168
BBB	146.812	55.911
BB ou inferior e não classificado	348.022	327.730
Não classificado	6.734	29
Sub-total	589.669	406.839
Fundos de Investimento	570.422	397.539
Depósitos em IC´s	567.354	795.046
Imóveis	450.988	451.441
Outros (Remanescente)	9.757	(3.575)
Saldo no final do exercício	2.301.561	2.144.032

Em 31 de dezembro de 2014, ao valor do Fundo de Pensões da CGD calculados pela CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. foram somados 7.448 mEuros relativos ao ajustamento decorrente da mensuração ao justo valor de títulos de dívida pública contabilizados no ativo do Fundo ao custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as ações e as obrigações podem ser analisadas da seguinte forma:

	31-12-2015	31-12-2014
Ações Portuguesas	32.424	25.585
Cotadas	100,00%	100,00%
Ações Estrangeiras	80.948	71.157
Cotadas	100,00%	100,00%
Obrigações Taxa Fixa	481.239	337.219
Cotadas	75,40%	64,95%
Obrigações Taxa Variável	108.429	69.620
Cotadas	100,00%	100,00%

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Fundo de Pensões da CGD detinha imóveis arrendados à Caixa Geral de Depósitos nos montantes de 391.840 mEuros e 395.691 mEuros, respetivamente, bem como títulos emitidos pela Caixa Geral de Depósitos e unidades de participação de fundos geridos por empresas do Grupo no valor de 334.000 mEuros e 271.012 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Fundo de Pensões da CGD detinha depósitos efetuados junto da Caixa Geral de Depósitos nos montantes de 567.187 mEuros e 792.449 mEuros, respetivamente. Do total dos depósitos mencionados, 32.829 mEuros e 355.372 mEuros resultaram de contribuições recebidas no final de 2015 e 2014, respetivamente.

Os ativos do Fundo estão sujeitos aos riscos de taxa de juro, de crédito, de mercado acionista, de mercado imobiliário, de liquidez e o risco cambial.

A política de investimentos do Fundo contempla exposição ao mercado de ações, obrigações e imobiliário, define ainda uma exposição a investimentos alternativos, tais como fundos de private equity e infraestruturas.

A política de investimentos implementada no Fundo tem um objetivo de mitigação de parte dos riscos de taxa de juro e de inflação. Essa proteção concretiza-se na alocação definida de investimentos em obrigações de longo prazo e de taxa variável, o que induz uma proteção parcial contra as oscilações da curva de rendimentos do mercado financeiro a longo prazo.

Para a mitigação dos riscos de mercado e cambial, o Fundo pode utilizar futuros e opções sobre indíces de ações e forwards de taxa de câmbio.

A conjuntura económica dos últimos anos aliados à escassez de alternativas de investimentos com maturidades mais longas, não tem permitido a adequação das diferentes classes de ativos com a duração média das responsabilidades, numa perspetiva Asset Liability Matching (ALM).

A evolução das responsabilidades e saldo do Fundo de Pensões do Pessoal da CGD, bem como os ganhos e perdas atuariais no ano corrente e nos últimos 4 anos é analisado como segue:

	31-12-2015		31-12-2014		31-12-2013		31-12-2012		31-12-2011	
	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico
Responsabilidades	2.287.699	512.756	2.211.563	500.622	1.712.206	466.908	1.541.754	452.245	1.307.899	415.857
Valor do Fundo	2.301.561		2.144.032	-	1.712.206	-	1.560.979	-	1.423.271	-
Provisões	-	512.756	-	500.622	-	466.908	-	452.245	-	415.857
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	(13.862)	-	67.531	-	-	-	(19.225)	-	(115.372)	-
Ganhos / (Perdas) decorrentes de responsabilidades	39.776	(13.445)	(391.003)	(28.967)	(56.942)	(9.053)	(123.745)	(27.354)	120.947	30.850
Ganhos / (Perdas) decorrentes dos ativos do Fundo	51.631	-	29.616		10.908	-	75.617	-	(116.514)	-
	91.407	(13.445)	(361.388)	(28.967)	(46.034)	(9.053)	(48.128)	(27.354)	4.433	30.850

A variação no diferencial entre as responsabilidades por serviços passados do Grupo e as respetivas coberturas, bem como o correspondente impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014, podem ser demonstrados da seguinte forma:

	CGD	Outros	Total
Situação em 31 de dezembro de 2013	-	(1.765)	(1.765)
Custo dos serviços correntes	(59.713)	(1.385)	(61.098)
Custo líquido dos juros	-	2	2
Custo normal do exercício (Nota 33)	(59.713)	(1.383)	(61.096)
Acréscimos de responsabilidades por reformas antecipadas (Nota 33)	(1.803)	-	(1.803)
Outras variações com impacto em resultados	-	4.365	4.365
Variações com impacto em resultados	(61.516)	2.982	(58.534)
Desvios de responsabilidades	(391.003)	(229)	(391.232)
Desvios de rendimento	29.616	(3.070)	26.545
Desvios	(361.388)	(3.299)	(364.687)
Contribuições da entidade	355.372	302	355.675
Outros	-	1.804	1.804
Situação em 31 de dezembro de 2014	(67.531)	23	(67.508)
Custo dos serviços correntes	(77.724)	(2.776)	(80.500)
Custo líquido dos juros	567	1	568
Custo normal do exercício (Nota 33)	(77.157)	(2.774)	(79.931)
Acréscimos de responsabilidades por reformas antecipadas (Nota 33)	(10.014)	-	(10.014)
Outras variações com impacto em resultados	-	(37)	(37)
Variações com impacto em resultados	(87.171)	(2.811)	(89.982)
Desvios de responsabilidades	39.776	(220)	39.556
Desvios de rendimento	51.631	3.031	54.662
Desvios	91.407	2.810	94.217
Contribuições da entidade	77.157	-	77.157
Situação em 31 de dezembro de 2015	13.862	22	13.884

Os desvios de responsabilidades ao nível da CGD em 2015 e 2014 têm a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Alteração da taxa de crescimento dos salários	4.491	104.042
Alteração da taxa de crescimento das pensões	21.054	107.370
Alteração da taxa de desconto	-	(547.438)
Outros desvios de responsabilidades	14.231	(54.977)
	39.776	(391.003)

Assistência médica

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da CGD (Sede) está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais). A contribuição anual da CGD para os Serviços Sociais corresponde a 7,80% dos salários e pensões pagas. Adicionalmente, a Caixa tem responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até 23 de julho de 2001.

As responsabilidades por serviços passados com assistência médica foram determinadas com base em estudos atuariais efetuados por entidades especializadas, utilizando pressupostos atuariais idênticos aos acima apresentados para as responsabilidades com pensões.

As responsabilidades por serviços passados encontram-se registadas na rubrica "Provisões" e em 31 de dezembro de 2015 e 2014 ascendiam a 512.756 mEuros e 500.622 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015, uma redução de 0,5% na taxa de atualização atuarial aplicado ao horizonte temporal objeto de avaliação induziria um aumento do valor atual das responsabilidades por serviços passados com o plano médico de 38.963 mEuros. Caso se verifique um aumento da taxa de atualização na mesma dimensão, a redução das responsabilidades seria de 34.605 mEuros.

Outros benefícios de longo prazo

A Caixa paga um prémio a todos os trabalhadores que completem dez, vinte e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de aposentação de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o correspondente passivo encontrava-se registado em "Outros passivos" e ascendia a 37.028 mEuros e 35.977 mEuros, respetivamente (Nota 24).

A Caixa determina ainda as suas responsabilidades com subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O correspondente passivo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 encontra-se registado na rubrica de "Provisões" e ascende a 393 mEuros e 356 mEuros, respetivamente.

Adicionalmente, a Sucursal de França assegura o pagamento de benefícios de longo prazo aos seus trabalhadores, tendo sido apuradas responsabilidades no montante de 11.150 mEuros em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Provisões

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
CGD		
Provisão para assistência médica pós-emprego	512.756	500.622
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho	64.029	4.599
Provisão para responsabilidades com subsídio por morte	393	356
Responsabilidades da Sucursal de França	11.150	11.150
	588.328	516.727
Provisão para responsabilidades com pensões e outras		
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	43.678	42.500
Banco Comercial de Investimento (Moçambique)	2.955	2.918
Outros	1.166	669
	47.799	46.086
Provisão para assistência médica pós-emprego		
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	2.892	2.716
Mercantile	2.132	2.372
Outros	1.807	191
	6.831	5.279
Outros	-	4.294
	642.958	572.386

A Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inativos relativamente a trabalhadores com os quais celebrou Acordos de suspensão de prestação de trabalho. Adicionalmente, em 2015, houve um reforço significativo desse passivo resultante da implementação do Plano Horizonte. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o passivo registado pela Caixa a este respeito ascende a 64.029 mEuros e a 4.599 mEuros, respetivamente, e encontram-se registado na rubrica “Provisões”.

Nos exercícios de 2015 e 2014, os movimentos nas provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição (Nota 22):

	31-12-2015	31-12-2014
Saldo no início do exercício	572.386	539.438
Provisões registadas por contrapartida de custos com pessoal:		
Assistência médica - CGD (Nota 33)	21.083	26.618
Acordos de suspensão da prestação de trabalho (Nota 33)	61.657	330
Desvios atuariais relativos a assistência médica pós-emprego	13.142	29.549
Outros	979	1.242
	96.861	57.739
Reforços, líquidos de reposições, por contrapartida de "Provisões"	1.587	(1.319)
Pagamentos ao SAMS e Serviços Sociais da CGD	(22.395)	(21.870)
Outros	(5.481)	(1.601)
Saldo no final do exercício	642.958	572.386

35. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Serviços especializados		
- Serviços de Informática	79.367	85.786
- Serviços de segurança e vigilância	13.451	11.934
- Serviços de limpeza	7.996	7.761
- Serviços de Informações	7.212	7.294
- Avenças e honorários	6.107	7.445
- Serviços de estudos e consultas	3.782	11.180
- Outros	94.595	92.508
Rendas e alugueres	73.332	77.709
Comunicações e despesas de expedição	38.041	39.966
Conservação e reparação	38.764	35.991
Publicidade e edição de publicações	29.179	33.995
Água, energia e combustíveis	22.682	23.109
Transporte de valores e outros	12.606	12.402
Deslocações, estadas e representação	11.026	11.145
Impressos e material de consumo corrente	8.456	9.144
Outros	19.779	20.022
	466.374	487.393

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o total dos futuros pagamentos de locação operacional nos termos dos principais contratos em vigor nas referidas datas, apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Até 1 ano	20.993	21.133
De 1 a 5 anos	71.803	73.744
Superior a 5 anos	166.807	183.622

Nos exercícios de 2015 e 2014, os honorários faturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas relativos à revisão legal das contas anuais e outros serviços prestados, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2015	31-12-2014
Revisão legal das contas anuais	243	243
Outros serviços que não sejam de revisão	80	80
	323	323

(*) Os saldos apresentados incluem IVA

36. IMPARIDADE EM ATIVOS

O movimento na imparidade durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2014	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2015	Recuperação de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes (Nota 11)	5.230.292	579.045	(568.208)	(1.468)	(41.955)	5.197.706	(21.786)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	11.817	(425)	-	3	-	11.394	
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 8)							
Instrumentos de capital	108.408	5.768	(1.888)	236	6	112.532	
Instrumentos de dívida	668	17.063	(15.357)	(123)	(1.221)	1.029	
Outros instrumentos	204.547	26.106	(32.717)	9.579	39.623	247.138	
Imparidade de outros ativos tangíveis (Nota 14)	11.502	2.095	-	-	-	13.597	
Imparidade de ativos intangíveis (Nota 15)	20.401	-	-	-	238	20.639	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 12)							
Imóveis	373.411	49.492	(8.041)	(136)	(4.937)	409.788	
Equipamento	2.687	360	(1.313)	(14)	-	1.721	
Imparidade de outros ativos (Nota 18)	235.456	21.529	(11.426)	(1.024)	1.225	245.760	
Imparidade em associadas	-	(1)	-	-	1	-	
	968.896	121.987	(70.742)	8.521	34.935	1.063.598	
	6.199.188	701.032	(638.950)	7.053	(7.020)	6.261.304	(21.786)

	Saldo em 31-12-2013	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2014	Recuperação de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes (Nota 11)	4.512.411	884.247	(274.797)	13.211	95.219	5.230.292	(30.124)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	11.996	(322)	-	144	-	11.817	
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 8)							
Instrumentos de capital	89.973	19.543	(1.604)	247	250	108.408	
Instrumentos de dívida	835	13	(181)	-	1	668	
Outros instrumentos	153.081	40.669	(2.078)	12.875	-	204.547	
Imparidade de outros ativos tangíveis (Nota 14)	6.818	4.683	-	-	-	11.502	
Imparidade de ativos intangíveis (Nota 15)	239	20.400	-	-	(238)	20.401	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 12)							
Imóveis	331.025	61.907	(19.497)	59	(83)	373.411	
Equipamento	3.530	1.860	(2.703)	-	-	2.687	
Imparidade de outros ativos (Nota 18)	235.257	9.573	(6.266)	85	(3.192)	235.456	
	832.754	158.326	(32.329)	13.409	(3.263)	968.896	
	5.345.165	1.042.573	(307.126)	26.620	91.956	6.199.188	(30.124)

No decorrer do exercício de 2015 a CGD reconheceu imparidade para títulos de dívida no montante de 15.324 mEuros, relativo à exposição sobre um banco Grego. Ainda no decorrer do mesmo exercício a CGD alienou esta exposição utilizando a imparidade constituida.

37. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento das exigências do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método Standard, nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, o Grupo adotou os seguintes segmentos de negócio:

- Negociação e vendas: compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo "repo" e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;

- Banca de retalho: compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares;

- Banca comercial: inclui as atividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME's. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, atividade de capital de risco, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada dos créditos sindicados, bem como o crédito ao Setor Público;

- Gestão de ativos: inclui as atividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;

- Corporate Finance: inclui as atividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (merchant banking – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;

- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição de resultados e dos principais agregados de balanço por linhas de negócio e mercados geográficos nos exercícios de 2015 e 2014 apresenta a seguinte composição:

Linhas de negócio

	31-12-2015						
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Corporate Finance	Outros	Total
Margem financeira	408 033	530 621	133 381	2 859	35 903	2 851	1.113.648
Rendimentos de instrumentos de capital	10 369	2	18 671	41 465	415	3 345	74.267
Rendimentos de serviços e comissões	33 772	184 116	119 239	39 658	44 501	220 665	641.952
Encargos com serviços e comissões	(6 210)	(3 564)	(4 819)	(6 496)	(331)	(109 037)	(130.456)
Resultados em operações financeiras	366 531	(4 662)	3 434	30 485	(54 531)	8 754	350.011
Outros resultados de exploração	(9 493)	445	(1 137)	20 609	(6 064)	(11 770)	(7.410)
Produto da Atividade Bancária	803.003	706.958	268.769	128.579	19.894	114.809	2.042.012
Outros custos e proveitos							(2 213 465)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD							(171.453)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	7 191 656	424 005	33 070	8 205	-	7 388	7.664.323
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	18 598 963	143 077	384 110	573 441	140 186	274 176	20.113.953
Crédito a clientes (líquido)	1 330 698	33 696 896	30 144 052	185 354	377 754	24 278	65.759.033
Ativo líquido total	28 343 933	34 052 694	30 861 456	1 877 648	579 081	5 186 655	100.901.467
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	4 575 989	172 168	463 292	92 232	-	129 388	5.433.070
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 179 471	54 112 569	17 714 553	156 922	239 542	23 207	73.426.265
Responsabilidades representadas por títulos	6 663 564	268	36 249	-	-	-	6.700.081

	31-12-2014						
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Corporate Finance	Outros	Total
Margem financeira	(56 200)	784 810	171 707	4 520	82 580	1 318	988.735
Rendimentos de instrumentos de capital	14 741	2	8 320	24 628	335	1 528	49.554
Rendimentos de serviços e comissões	40 399	184 649	100 297	34 621	51 214	247 876	659.055
Encargos com serviços e comissões	(14 203)	(6 331)	(8 708)	(6 601)	(297)	(107 898)	(144.039)
Resultados em operações financeiras	134 443	(221)	37 479	24 090	8 695	(2 829)	201.657
Outros resultados de exploração	(9 230)	(4 659)	(4 992)	14 861	429	(12 954)	(16.545)
Produto da Atividade Bancária	109.949	958.250	304.103	96.119	142.956	127.042	1.738.417
Outros custos e proveitos							(2 086 461)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD							(348.044)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	4 611 137	463 421	32 450	7 135	-	15 848	5.129.991
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	18 962 358	116 201	408 899	643 738	(5 956)	205 862	20.331.102
Crédito a clientes (líquido)	1 417 230	35 141 387	30 027 774	174 400	92 725	10 056	66.863.572
Ativo líquido total	25 067 683	35 043 208	32 277 075	2 037 908	138 386	5 587 773	100.152.034
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	5 284 867	230 835	392 420	85 376	-	8 189	6.001.687
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 260 602	52 743 726	16 939 596	147 223	-	43 029	71.134.176
Responsabilidades representadas por títulos	7 043 396	79 102	51 979	-	-	-	7.174.478

Mercados Geográficos

	31-12-2015							
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Margem financeira	567.469	205.872	9.131	31.239	87.131	216.093	(3.286)	1.113.648
Rendimentos de instrumentos de capital	507.951	5.250	-	-	147	21.162	(460.244)	74.267
Rendimentos de serviços e comissões	496.276	47.767	764	5.499	41.155	100.622	(50.131)	641.952
Encargos com serviços e comissões	(130.609)	(16.566)	(82)	(636)	(17.390)	(18.436)	53.262	(130.456)
Resultados em operações financeiras	284.433	20.646	8	(9.729)	9.420	91.401	(46.168)	350.011
Outros resultados de exploração	265.013	(3.261)	32	(1.322)	1.413	14.588	(283.873)	(7.410)
Produto da Atividade Bancária	1.990.533	259.708	9.853	25.051	121.875	425.431	(790.440)	2.042.012
Outros custos e proveitos								(2.213.465)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD								(171.453)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	13.344.605	3.321.639	1.945.634	133.100	4.348.713	1.490.911	(16.920.279)	7.664.323
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	22.351.100	1.600.863	136.379	133.326	196.297	1.252.464	(5.556.477)	20.113.953
Crédito a clientes (líquido)	49.873.513	12.126.239	582.097	175.372	3.078.773	2.875.970	(2.952.931)	65.759.033
Ativo líquido total	97.856.791	17.389.971	2.664.568	500.674	8.432.383	6.172.878	(32.115.798)	100.901.467
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	10.624.810	6.696.936	2.211.298	182.815	230.653	310.954	(14.824.396)	5.433.070
Recursos de clientes e outros empréstimos	58.365.352	5.344.561	572.656	172.162	6.789.070	4.576.583	(2.394.120)	73.426.265
Responsabilidades representadas por títulos	6.417.077	4.670.423	-	-	-	54.352	(4.441.771)	6.700.081

	31-12-2014							
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Margem financeira	530.395	197.207	9.997	25.946	62.979	189.144	(26.934)	988.735
Rendimentos de instrumentos de capital	161.191	7.729	-	-	109	16.215	(135.690)	49.554
Rendimentos de serviços e comissões	510.357	46.533	641	16.942	35.754	94.910	(46.080)	659.055
Encargos com serviços e comissões	(139.542)	(12.602)	(49)	(4.325)	(16.509)	(18.912)	47.900	(144.039)
Resultados em operações financeiras	56.365	18.175	(57)	(2.706)	7.006	91.325	31.549	201.657
Outros resultados de exploração	76.129	(10.547)	(113)	(2.808)	5.767	5.469	(90.443)	(16.545)
Produto da Atividade Bancária	1.194.894	246.496	10.419	33.048	95.106	378.150	(219.697)	1.738.417
Outros custos e proveitos								(2.086.461)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD								(348.044)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	11.522.500	3.513.460	1.951.179	70.897	3.567.960	1.356.902	(16.852.907)	5.129.991
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	24.250.993	2.009.272	62.035	186.786	83.975	1.168.154	(7.430.114)	20.331.102
Crédito a clientes (líquido)	52.178.219	11.989.965	612.719	222.395	2.277.653	2.924.054	(3.341.434)	66.863.572
Ativo líquido total	101.347.118	17.893.197	2.627.905	531.924	6.604.753	5.960.024	(34.812.886)	100.152.034
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	10.899.739	6.991.300	2.067.894	137.533	212.139	139.253	(14.446.171)	6.001.687
Recursos de clientes e outros empréstimos	58.084.728	5.106.098	649.734	210.355	5.221.368	4.477.330	(2.615.438)	71.134.176
Responsabilidades representadas por títulos	8.297.564	5.035.501	-	-	-	74.646	(6.233.233)	7.174.478

A coluna “Outros” inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação.

Nos exercícios de 2015 e 2014, a contribuição para os resultados do Grupo por área de negócio de acordo com os critérios internos de gestão, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2015					
	Atividade bancária em Portugal	Atividade internacional	Banca de investimento	Atividade seguradora e saúde	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	2.232.397	1.007.740	178.958	-	(461.026)	2.958.069
Juros e encargos similares	(1.735.345)	(459.274)	(149.685)	-	499.882	(1.844.421)
Rendimentos de instrumentos de capital	17.739	6.756	3.345	-	46.427	74.267
Margem Financeira Alargada	514.791	555.222	32.618	-	85.283	1.187.915
Rendimentos de serviços e comissões	403.763	195.807	44.318	-	(1.936)	641.952
Encargos com serviços e comissões	(81.263)	(52.111)	(7.114)	(1)	10.032	(130.456)
Resultados em operações financeiras	261.007	114.274	(27.540)	-	2.271	350.011
Outros Resultados de exploração	181	10.443	1.993	27	(20.054)	(7.410)
Margem Complementar	583.689	268.412	11.658	26	(9.687)	854.097
PRODUTO DA ATIVIDADE BANCÁRIA	1.098.480	823.634	44.276	26	75.596	2.042.012
Outros custos e proveitos	(1.493.990)	(684.237)	(47.532)	36.877	(24.582)	(2.213.465)
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD	(395.510)	139.397	(3.257)	36.903	51.014	(171.453)

	31-12-2014					
	Atividade bancária em Portugal	Atividade internacional	Banca de investimento	Atividade seguradora e saúde	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	2.753.896	956.510	202.498	-	(573.659)	3.339.246
Juros e encargos similares	(2.298.833)	(472.398)	(174.724)	-	595.445	(2.350.511)
Rendimentos de instrumentos de capital	7.933	8.487	1.728	-	31.405	49.554
Margem Financeira Alargada	462.996	492.600	29.502	-	53.191	1.038.289
Rendimentos de serviços e comissões	417.009	194.778	53.092	-	(5.823)	659.055
Encargos com serviços e comissões	(90.611)	(51.235)	(9.397)	(3)	7.208	(144.039)
Resultados em operações financeiras	64.887	113.273	(14.737)	(468)	38.702	201.657
Outros Resultados de exploração	5.032	(2.231)	1.611	40	(20.997)	(16.545)
Margem Complementar	396.317	254.584	30.568	(431)	19.090	700.128
PRODUTO DA ATIVIDADE BANCÁRIA	859.314	747.184	60.070	(431)	72.281	1.738.417
Outros custos e proveitos	(1.462.280)	(749.999)	(59.196)	278.171	(93.158)	(2.086.461)
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD	(602.967)	(2.815)	874	277.739	(20.877)	(348.044)

A coluna “Outros” inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação. Adicionalmente, no que respeita aos segmentos de negócio, serão de destacar os efeitos decorrentes da atividade desenvolvida pelo Grupo, no setor imobiliário.

38. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Grupo, as empresas associadas, os empreendimentos conjuntos, os órgãos de gestão das empresas do Grupo e outras entidades controladas pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as demonstrações financeiras do Grupo incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	31-12-2015			31-12-2014		
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas
Ativos:						
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	141.771	-
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	8.740.379	2.640.255	27.010	9.150.624	3.127.874	98.861
Crédito a clientes	7.278	2.637.099	243.323	12.130	2.928.032	399.042
Imparidade para crédito a clientes	-	842	11.773	-	3.586	969
Outros ativos	364	489.296	91.068	1.161	482.995	344.908
Passivos:						
Recursos de clientes e outros empréstimos	264.131	1.185.912	1.744.206	1.419	2.204.352	1.151.308
Passivos financeiros detidos para negociação	148.099	32.125	-	81.123	39.535	-
Outros passivos	912.069	19.171	492.016	920.985	3.335	764.155
Garantias prestadas	-	30.721	75.919	62.613	35.221	30.077
Proveitos:						
Juros e rendimentos similares	171.481	185.835	7.427	223.048	256.128	8.057
Ganhos em operações financeiras	1.014.890	340.609	5.022	789.827	183.288	22
Rendimentos de serviços e comissões	571	17.837	54.855	58	6.375	44.407
Outros proveitos de exploração	6	545	532	-	196	595
Custos:						
Juros e encargos similares	117.772	19.008	30.657	109.939	28.472	50.992
Perdas com operações financeiras	974.633	313.506	1.628	488.973	97.339	1.127
Encargos com serviços e comissões	28	2.087	558	-	1.501	597
Outros custos de exploração	9	8	171	-	-	236
Gastos Gerais Administrativos	13	1.111	1.441	-	601	2.256

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a coluna “Outras entidades do Estado Português” não inclui saldos com a Administração Regional ou Local.

Órgãos de gestão

Em 2015 os custos suportados relativos a remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros dos órgãos de gestão da Caixa e das empresas do Grupo (considerados para este efeito como os elementos relevantes do pessoal chave da gerência conforme requisitos da IAS 24 nesta matéria) ascenderam a 14.215 mEuros (14.295 mEuros em 2014). O valor dos referidos encargos no exercício de 2015 apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2015	31-12-2014
Benefícios de curto prazo	14.021	13.632
Benefícios pós-emprego	162	197
Outros benefícios de longo prazo	32	466
	14.215	14.295

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor do crédito concedido a membros dos órgãos de gestão ascendia a 2.275 mEuros e 9.052 mEuros respetivamente.

39. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

No exercício de 2015 e 2014, o total de remunerações referentes à prestação de serviços de mediação de seguros ascendeu a 43.456 mEuros e 32.170 mEuros, respetivamente, dizendo respeito na sua totalidade a comissões recebidas sob a forma de numerário.

As remunerações dos exercícios de 2015 e 2014 decorrem integralmente da prestação de serviços de mediação junto da Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. (empresa do Grupo), apresentando a seguinte decomposição:

RAMO	31-12-2015	31-12-2014
Vida	36.444	25.400
Não Vida	7.012	6.769
	43.456	32.170

As comissões recebidas pela mediação de produtos do ramo Vida e Não Vida da Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. através da sua rede comercial são integralmente reconhecidas pela Caixa em resultados do exercício no momento da sua originação, encontrando-se contabilizadas na rubrica de “Rendimentos de serviços e comissões” (Nota 30).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os saldos a receber pela Caixa junto da Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. relativos a comissões de mediação ascendiam a 2.469 mEuros e 3.228 mEuros, respetivamente. No âmbito da sua atividade de mediador, a Caixa não exerce qualquer atividade de cobrança junto de clientes relacionados com pagamentos associados a contratos de seguros.

No âmbito da venda da participação na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade) à Fosun Internacional Limited em maio de 2014, foi celebrado um acordo para a manutenção da comercialização de seguros da Fidelidade nos balcões da Caixa.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o valor nominal de seguros financeiros da Fidelidade em vigor que foram comercializados nos balcões da Caixa ascendia a 6.957.128 mEuros e 6.453.734 mEuros, respetivamente, maioritariamente referentes a planos de poupança reforma (PPR).

Apesar de o Grupo CGD manter uma participação minoritária no capital social da Fidelidade, não tem interferência direta na política de investimentos da Companhia, nem assume qualquer responsabilidade contratual com os clientes relativamente a estes produtos.

40. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Grupo

A CGD adotou, em 2001, um modelo de gestão de risco centralizado que abrange a avaliação e controlo dos riscos de crédito, de mercado, e de liquidez incorridos em todo o Grupo, e que consagra o princípio da segregação de funções entre as atribuídas às áreas comerciais e à área de risco.

Risco de crédito –

O controlo do risco de crédito implícito na carteira de clientes da CGD é realizado através do acompanhamento de um conjunto de indicadores, procedendo-se à sua desagregação por produto, segmento de cliente, prazos de vencimento, tipo de garantias, grau de exposição no sistema financeiro, setor de atividade e área geográfica, analisando-se também o valor das grandes exposições e seu confronto com os limites máximos definidos pelas entidades de Supervisão.

No âmbito da implementação das Normas Internacionais de Contabilidade, a CGD apura mensalmente o valor da imparidade para cada sub-carteira de crédito, mediante a desagregação da mesma em segmentos homogéneos de risco e utilização de probabilidades de *default* (PD) e de migração para *default* e recuperações após *default* ("*loss given default*" − LGD), atualizadas anualmente com base em informação histórica.

É efetuado com regularidade o acompanhamento do risco das entidades bem como o controlo dos limites atribuídos.

No que respeita a crédito concedido a empresas, para além do acompanhamento natural da carteira, na presença de uma proposta de crédito elaborada pela área comercial é efetuada por uma equipa de analistas de crédito especializados uma análise mais profunda aos clientes, numa perspetiva de Grupo Económico, com uma exposição superior a um milhão de euros.

A análise incide sobre o risco de crédito do cliente e também sobre as operações objeto da proposta, segregando funções com a área comercial a quem cabe apresentar a proposta com as condições das operações. A Direção de Gestão de Risco (DGR) da Caixa tem por competência propor as condições que entende serem necessárias para mitigar o risco, tornando a operação aceitável para o nível de risco definido para a carteira da CGD.

Esta análise tem por base a notação de risco atribuída pelas agências de *rating* e pelos modelos internos de avaliação e também a ponderação de fatores de ordem quantitativa e qualitativa, relativamente ao cliente e operação em análise. É igualmente tido em consideração, o mercado e a economia em que se encontram inseridas as entidades bem como a identificação de aspetos/ condições que poderão mitigar o risco de crédito.

Durante o ano de 2015 foi aprovada a Política de Acompanhamento e Recuperação de Crédito que define um conjunto de linhas orientadoras da atuação do Grupo CGD nas funções de acompanhamento e recuperação de crédito, ao longo do ciclo de vida do crédito. Adicionalmente, foi implementada uma função específica de monitorização com o objetivo de contribuir para um controlo mais efetivo do risco de crédito da carteira, sendo os diversos procedimentos suportados num aplicativo informático que garante o *workflow* de todo o processo.

A nova Política de Acompanhamento e Recuperação de Crédito assenta em quatro pilares:

- Conhecimento e gestão holística do cliente: A atuação no âmbito do acompanhamento e recuperação de crédito deve abranger todas as operações contratadas por um mesmo cliente. Esta abordagem pressupõe o conhecimento

exaustivo de cada cliente e respetivas operações, bem como a recolha de todas as informações necessárias à tomada de decisões por parte dos vários intervenientes;

- Otimização do valor para o Grupo CGD: A atuação no âmbito do acompanhamento e recuperação de crédito deve procurar maximizar a probabilidade de recuperação do capital do Grupo CGD;
- Gestão proativa e permanente: A atuação no âmbito do acompanhamento e recuperação de crédito deve privilegiar ações preventivas contínuas sobre ações corretivas; e
- Abordagem integrada: A atuação no âmbito do acompanhamento e recuperação de crédito é da responsabilidade do Grupo CGD como um todo, assentando na cooperação entre todos os níveis e setores organizacionais e numa clara delegação de competências.

Risco de mercado –

As regras de gestão do risco de mercado estabelecido pelo Grupo CGD para cada carteira ou unidade de negócio, incluem limites de risco de mercado e ainda limites quanto à exposição a risco de crédito e de liquidez, rentabilidade exigida, tipos de instrumentos autorizados e níveis de perdas máximas admissíveis.

Encontram-se completamente segregadas as funções de execução das operações de mercado e o controlo do risco incorrido decorrente das mesmas.

As operações de cobertura de risco de mercado são decididas pelos gestores das carteiras ou das unidades de negócio, tendo em conta os limites de risco e os instrumentos autorizados, colaborando a área da gestão de risco na avaliação do impacto das coberturas no risco total incorrido, ou na alteração aos níveis de risco de mercado autorizados, caso as condições assim o aconselhem.

A medida de risco de mercado utilizada é o *Value at Risk* (VaR) para todos os tipos de risco de mercado (taxa de juro, ações, taxa de câmbio e volatilidade), segundo a metodologia de simulação histórica, sendo os níveis de confiança utilizados na simulação, dependentes do objetivo de detenção das carteiras. Adicionalmente, são utilizadas outras medidas de risco de mercado, como a sensibilidade a variações de preço dos ativos subjacentes (*basis point value* (bpv), para taxa de juro) e outros indicadores de sensibilidade comummente aplicados a carteiras de opções (vulgo, gregos). Desenvolvem-se ainda avaliações do impacto nos resultados, para cenários extremos de variação por fator de risco (*stress-testing*).

São efetuadas, diariamente, análises de *backtesting* teórico e real da medida de VaR, com cálculo dos valores de *backtesting* teórico e, mensalmente, com cálculo de *backtesting* real. O número de exceções obtidas, isto é o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR, permite avaliar a bondade do modelo utilizado e implementar medidas de ajustamento, caso necessário.

As regras de gestão sujeitam cada carteira a restrições em termos da sua composição, quanto aos ativos e aos níveis de risco. Os limites de risco são definidos tanto para exposição de crédito (concentração por nome, setor, *rating* e país), como de mercado (nível máximo de risco total, por fator de risco e por prazo), como de liquidez (número de cotações mínimas exigido, limite da percentagem máxima autorizada em carteira de cada emissão, composição da carteira de ações em função da sua inclusão em índices autorizados). São produzidas análises mensais e de controlo da rentabilidade com a avaliação do risco de crédito segundo as definições regulamentares em vigor e do risco de mercado segundo a abordagem de modelos internos.

Risco cambial –

O controlo e a avaliação do risco cambial é efetuada a nível individual, diariamente, para a atividade doméstica e para cada uma das Sucursais e Filiais e, quinzenalmente, a nível consolidado para todo o Grupo. São calculados valores e limites em termos de VaR, assim como por posição aberta total e posição aberta por moeda.

Risco de liquidez e risco de taxa de juro do balanço –

As políticas de gestão do risco de liquidez e de taxa de juro do balanço são definidas pelo Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, ALCO). A Área de Risco de Liquidez e de Taxa de Juro do Balanço da Direção de Gestão de Risco mede, monitoriza e reporta os dois tipos de riscos.

O Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos é o órgão deliberativo da Comissão Executiva responsável pelo processo de gestão integrada de ativos e passivos (ALM – *Asset-Liability Management*), que visa a gestão proativa do balanço e da rentabilidade do Grupo CGD. No domínio da gestão do risco, o processo ALM incide, nomeadamente, sobre os riscos de liquidez e de taxa de juro do balanço, constituindo-se o fórum como um espaço de divulgação rápida da informação de gestão transversal ao Grupo.

A gestão do risco de liquidez compreende a análise dos prazos residuais de maturidade dos diferentes ativos e passivos do balanço, evidenciando, para cada um dos diferentes intervalos temporais considerados (*buckets*), os volumes de *cash inflows* e *cash outflows*, bem como os respetivos *gaps* (diferenciais) de liquidez.

Inclui, também, a realização de testes de esforço segundo metodologia desenvolvida internamente e articulados com o plano de contingência de liquidez existente, visando a determinação das perspetivas de financiamento em cada momento, o reforço da capacidade de resistência da instituição a choques adversos, e o estudo de alternativas em termos de financiamento.

O Grupo CGD prosseguiu ao longo do ano uma política de captação de recursos que procurou promover uma estrutura de financiamento sustentável da sua atividade, baseada nas características de liquidez e de prazo residual dos seus ativos e exposições fora de balanço.

Relativamente à gestão do risco de taxa de juro, a metodologia adotada na sua mensuração compreende, por um lado, uma perspetiva de curto prazo ou contabilística e, por outro, uma perspetiva de longo prazo ou económica.

A perspetiva de curto prazo, ou contabilística, de avaliação do risco de taxa de juro pretende estimar o efeito na margem de juros de variações adversas das taxas de juro. A metodologia utilizada para o efeito agrega em intervalos temporais todos os ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro, de acordo *(i)* com os seus prazos de vencimento residual se forem instrumentos financeiros de taxa fixa, e *(ii)* com os prazos que decorrem até à refixação das suas taxas de juro se forem instrumentos financeiros de taxa variável. Para esses intervalos temporais são depois calculados os respetivos *gaps* de taxa de juro, que permitem aproximar o efeito na margem financeira de variações das taxas de juro.

Adicionalmente, e com o objetivo de promover a fiabilidade das estimativas obtidas a partir dos *gaps* de taxa de juro da sensibilidade da margem de juros, são utilizadas técnicas de simulação de margem financeira que incluem, nomeadamente, a elaboração de cenários previsionais da evolução do balanço do Grupo integrando comportamentos e tendências relevantes da atividade bancária, bem como cenários da evolução das diferentes taxas de mercado e das expectativas refletidas nas *yield curves*.

A perspetiva de longo prazo, ou económica, de avaliação do risco de taxa de juro pretende estimar o efeito no valor económico do capital de variações adversas das taxas de juro. A

metodologia utilizada para o efeito envolve o cálculo da duração efetiva dos ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro bem como do respetivo *gap* de duração, que permite aproximar o efeito no valor económico do capital de variações das taxas de juro.

Adicionalmente, e com o objetivo de promover a fiabilidade das estimativas obtidas a partir do *gap* de duração da sensibilidade do valor económico do capital, são utilizadas técnicas de simulação que compreendem a avaliação, e respetiva estimação, de todos os *cash flows* futuros gerados pelos ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro (*full valuation*). A gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro do balanço, e da carteira bancária, é sustentada por um conjunto de *guidelines* aprovadas em sede de ALCO, que incluem a fixação de limites para um conjunto de variáveis significativas do nível de exposição a estes tipos de riscos. O objetivo dessas *guidelines* é o de assegurar que o Grupo CGD possui um modo de gerir o *trade-off* rentabilidade-risco no que se refere à gestão do balanço, e que, simultaneamente, está em condições de fixar o nível de exposição conveniente e de controlar os resultados das políticas e posições de risco assumidas.

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a exposição máxima a risco de crédito do Grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-2015	31-12-2014
Títulos de negociação		
Divida pública	908.167	303.634
Divida privada	17.136	13.532
	925.303	317.166
Outros ativos financeiros ao justo valor em contrapartida de resultados		
Divida privada	6.681	6.960
	6.681	6.960
Ativos disponíveis para venda		
Divida pública	10.256.470	10.200.845
Divida privada	3.922.330	4.359.975
	14.178.801	14.560.821
Ativos com acordo de recompra		
Divida pública	294.968	231.700
Divida privada	367.332	358.683
Créditos e valores titulados	418.866	690.743
	1.081.166	1.281.126
	16.191.950	16.166.072
Instrumentos financeiros derivados	1.625.723	1.975.077
Disponibilidades em instituições de crédito	773.163	878.298
Aplicações e empréstimos em instituições de crédito	4.013.842	2.137.069
Crédito a clientes	65.850.180	66.933.228
Outros devedores	2.658.818	3.042.495
Outras operações a regularizar	176.278	129.107
	75.098.004	75.095.274
Outros compromissos		
Garantias pessoais/institucionais prestadas:		
Garantias e avales	3.637.077	3.915.799
Cartas de crédito stand-by	57.816	53.400
Créditos documentários abertos	502.154	670.168
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	-	377.878
Contratos de depósitos a prazo a constituir	85.618	-
Linhas de crédito irrevogáveis	1.273.964	1.474.941
Subscrição de títulos	1.654.834	2.019.997
Outros compromissos irrevogáveis	2.230	-
Credit default swaps	73.482	105.892
	7.287.175	8.618.075
Exposição máxima	98.577.129	99.879.422

Qualidade de Crédito de aplicações em instituições de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações em instituições de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, considerando as classes agregadoras de risco (reduzido, médio e elevado) associadas aos *ratings* externos, e por país de origem da contraparte:

	31-12-2015						
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Brasil	Outros	Total
Risco Reduzido	-	1.297.389	60.472	349.576	-	324.328	2.031.765
Risco Médio	71.842	101.755	-	-	5.851	4.612	184.060
Sem Rating	35.446	9.200	-	11.507	-	37.708	93.861
Bancos Centrais e Supranacionais	-	-	283.986	1.058.598	125.540	233.706	1.701.829
	107.289	1.408.344	344.458	1.419.680	131.391	600.354	4.011.515

	31-12-2014						
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Brasil	Outros	Total
Risco Reduzido	-	392.502	9.133	256.438	4.443	63.086	725.602
Risco Médio	272.707	54.160	-	-	5.090	42.281	374.238
Sem Rating	37.046	8	-	2.062	-	40.391	79.507
Bancos Centrais e Supranacionais	-	-	170.826	603.562	48.310	131.619	954.318
	309.753	446.670	179.959	862.063	57.843	277.377	2.133.665

Qualidade de crédito de títulos de dívida

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço de títulos de dívida em carteira líquido de imparidade (excluindo títulos vencidos), de acordo com notação de "rating" atribuída pela Standard & Poor's ou equivalente, por tipo de garante ou emitente e por região geográfica do garante ou emitente, com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	31-12-2015				
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
AA+ até AA-	-	168.241	-	3.456	171.697
A+ até A-	-	584	-	1.164	1.748
BBB+ até BBB-	-	711.188	-	1.516	712.704
BB+ até BB-	11.921	4.299	171	19.410	35.801
B+ até B-	-	636	-	-	636
Menor que B-	-	-	-	251	251
Sem Rating	7.480	-	-	1.667	9.147
	19.401	884.948	171	27.464	931.984
Emitidos por:					
Administração Pública	11.127	878.117	-	18.923	908.167
Empresas não Financeiras	8.274	5.837	-	7.748	21.859
Instituições de Crédito	-	-	-	453	453
Outras Empresas Financeiras	-	994	171	340	1.505
	19.401	884.948	171	27.464	931.984
Ativos financeiros ao justo valor através de reservas de reavaliação					
AAA	-	211.413	-	-	211.413
AA+ até AA-	-	4.194	155.815	11.541	171.550
A+ até A-	367.560	238.882	114.313	21.437	742.192
BBB+ até BBB-	48.390	448.687	57.041	50.453	604.571
BB+ até BB-	11.529.491	107.696	4.329	898.345	12.539.861
B+ até B-	2.963	18.175	150	323.035	344.323
Menor que B-	-	4.013	-	2.133	6.146
Sem Rating	208.788	-	-	12.257	221.045
	12.157.192	1.033.060	331.648	1.319.201	14.841.101
Emitidos por:					
Administração Pública	11.458.237	455.138	136.379	1.238.322	13.288.076
Empresas não Financeiras	134.797	189.936	15.384	36.580	376.697
Instituições de Crédito	54.665	313.756	173.871	34.092	576.384
Outras Empresas Financeiras	509.493	74.230	6.014	10.207	599.944
	12.157.192	1.033.060	331.648	1.319.201	14.841.101

	31-12-2014				
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
AA+ até AA-	-	222.881	-	-	222.881
A+ até A-	-	42.853	-	-	42.853
BBB+ até BBB-	-	1.459	286	40.692	42.437
BB+ até BB-	1.165	6.385	-	582	8.132
B+ até B-	-	482	-	-	482
Sem Rating	5.341	-	-	1.999	7.340
	6.506	274.060	286	43.273	324.125
Emitidos por:					
Administração Pública	1.106	265.266	-	37.572	303.944
Empresas não Financeiras	5.400	7.594	91	4.705	17.790
Instituições de Crédito	-	999	-	677	1.676
Outras Empresas Financeiras	-	201	195	319	715
	6.506	274.060	286	43.273	324.125
Ativos financeiros ao justo valor através de reservas de reavaliação					
AAA	-	232.508	-	-	232.508
AA+ até AA-	-	25.349	62.036	15.497	102.882
A+ até A-	391.405	236.709	4.371	15.588	648.073
BBB+ até BBB-	45.153	408.351	23.876	113.304	590.684
BB+ até BB-	12.072.598	145.116	-	759.021	12.976.735
B+ até B-	10.914	9.775	218	277.085	297.992
Menor que B-	-	26.069	-	1.773	27.842
Sem Rating	169.499	3.958	-	101.031	274.488
	12.689.569	1.087.835	90.501	1.283.299	15.151.204
Emitidos por:					
Administração Pública	12.001.169	434.209	62.036	1.130.013	13.627.427
Empresas não Financeiras	75.649	128.678	4.575	88.506	297.408
Instituições de Crédito	91.928	461.808	23.081	43.034	619.851
Outras Empresas Financeiras	520.823	63.140	809	21.746	606.518
	12.689.569	1.087.835	90.501	1.283.299	15.151.204

Exposição a dívida soberana de países periféricos da Zona Euro

As principais características destas emissões no âmbito do Grupo Caixa em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são seguidamente apresentadas:

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 31-12-2015				Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual							
	2016	Após 2016	Sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados								
Portugal	-	11.127	-	11.127	11.127	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	459.189	304	-	459.493	459.493	-	-	
Itália	250.054	329	-	250.383	250.383	-	-	
	709.242	11.760	-	721.003	721.003	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação								
Portugal	4.969.137	3.957.676	689	8.927.501	8.927.501	-	15.751	
Grécia	-	4.013	-	4.013	4.013	-	(2.395)	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	1.309	183.901	-	185.210	185.210	-	3.524	
Itália	-	66.007	-	66.007	66.007	-	3.079	
	4.970.446	4.211.596	689	9.182.730	9.182.730	-	19.959	
Total								
Portugal	4.969.137	3.968.803	689	8.938.628	8.938.628	-	15.751	BB
Grécia	-	4.013	-	4.013	4.013	-	(2.395)	CCC
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	460.498	184.205	-	644.703	644.703	-	3.524	BBB
Itália	250.054	66.336	-	316.389	316.389	-	3.079	BBB
	5.679.688	4.223.356	689	9.903.733	9.903.733	-	19.959	

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 31-12-2014				Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual							
	2015	Após 2015	Sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados								
Portugal	26	1.080	-	1.106	1.106	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	260	-	260	260	-	-	
Itália	-	271	-	271	271	-	-	
	26	1.611	-	1.637	1.637	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação								
Portugal	6.275.115	2.717.077	3.655	8.995.847	8.995.847	-	206.767	
Grécia	-	3.497	-	3.497	3.497	-	(2.911)	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	93.510	-	93.510	93.510	-	3.809	
Itália	49.958	88.548	-	138.505	138.505	-	2.242	
	6.325.072	2.902.632	3.655	9.231.359	9.231.359	-	209.907	
Total								
Portugal	6.275.141	2.718.157	3.655	8.996.953	8.996.953	-	206.767	BB
Grécia	-	3.497	-	3.497	3.497	-	(2.911)	B
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	93.770	-	93.770	93.770	-	3.809	BBB
Itália	49.958	88.819	-	138.777	138.777	-	2.242	BBB
	6.325.098	2.904.243	3.655	9.232.996	9.232.996	-	209.907	

A evolução destes mercados reflete as consequências da grave crise de liquidez e, em geral, do elevado grau de insegurança que tem vindo a delimitar a perceção do risco associada a emissões de dívida soberana neste espaço económico, com especial incidência nos países intervencionados pelo Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e União Europeia em 2010 (Grécia e Irlanda) e 2011 (Portugal).

O segundo trimestre de 2015 ficou ainda assinalado pelo agravar da crise na Grécia e em especial no seu sistema financeiro, com as necessárias consequências no incremento dos níveis de volatilidade e incerteza no decorrer deste período, parcialmente mitigados pela formalização do novo acordo de resgate entretanto alcançado com os seus credores internacionais.

Critérios de Valorização

As emissões de dívida soberana de países periféricos da Zona Euro considerados no quadro acima, foram mensurados considerando preços observáveis de mercado, quando aplicável, ou na ausência de mercado ativo, com base em preços fornecidos por contrapartes externas. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estas carteiras encontram-se assim segmentadas nos níveis 1 e 2 da hierarquia de justo valor, sendo os elementos distintivos destas categorias, assim como os principais pressupostos utilizados apresentados em maior detalhe no ponto “Justo valor”.

Exposições afetadas pelo período de turbulência

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda do Grupo incluem títulos de tipologias que foram especialmente afetadas pelo período de turbulência financeira, com a seguinte composição:

				31-12-2015		31-12-2014	
TIPO	Rating emissão	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Reserva de Justo valor	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Reserva de Justo valor
Ativos financeiros disponíveis para venda							
Residential mortgage-backed securities	A- até A+	Senior	União Europeia	1.533	(384)	4.146	22
	Menor que A-	Senior	União Europeia	28.694	(2.618)	33.098	(685)
		Mezzanine	União Europeia	908	(1.457)	6.124	(2.675)
				31.135	(4.459)	43.369	(3.337)

(a) A apresentação dos títulos é efetuada considerando informação disponível sobre notações de rating em 31-12-2015, com exceção de espécies alienadas ou amortizadas, as quais devem ser referenciadas a 31-12-2014.

O movimento ocorrido nestes títulos nos exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (líquido) em 31-12-2014	Alienações e amortizações de capital	Aquisições	Impacto em resultados do exercício: Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Variação da reserva de justo valor	Valor de Balanço (líquido) em 31-12-2015
Ativos financeiros disponíveis para venda									
Residential mortgage-backed securities									
	A- até A+	Senior	União Europeia	4.146	(2.615)	-	408	(406)	1.533
	Menor que A-	Senior	União Europeia	33.098	(9.110)	6.515	123	(1.933)	28.694
		Mezzanine	União Europeia	6.124	(7.241)	-	806	1.217	908
				43.369	(18.966)	6.515	1.338	(1.121)	31.135

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 31-12-2015, com exceção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2014.

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2013	Alienações e amortizações de capital	Aquisições	Impacto em resultados do exercício: Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Variação da reserva de justo valor	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2014
Ativos financeiros disponíveis para venda									
Residential mortgage-backed securities									
	A- até A+	Senior	União Europeia	2.580	(858)	-	(143)	208	1.786
	Menor que A-	Senior	União Europeia	33.038	(3.171)	-	44	5.547	35.459
		Mezzanine	União Europeia	4.491	(2.953)	-	120	3.778	5.436
	CCC	Mezzanine	União Europeia	1.512	-	-	7	(832)	688
Collateralized Loan obligations									
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	7.229	(8.731)	-	(187)	1.689	-
				48.851	(15.713)	-	(159)	10.391	43.369

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 31-12-2014, com exceção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2013.

Os "Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados" incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

Qualidade de crédito concedido a clientes

As divulgações requeridas no âmbito da Carta Circular 2/2014 do Banco de Portugal sobre qualidade dos ativos e gestão de risco de crédito são seguidamente apresentadas.

De caráter qualitativo

1. Política de Gestão de Risco de Crédito

1.1 Gestão de risco de crédito

Em resposta aos diversos requisitos legais e regulamentares, e tendo como objetivo a utilização das melhores práticas na gestão do risco de crédito, a Caixa Geral de Depósitos (CGD) tem implementado um processo de gestão do risco de crédito que abrange as diferentes fases do ciclo de financiamento:

1.1.1 Concessão de crédito

A forma como a atividade de concessão é realizada pretende dar cumprimento à estratégia e política de gestão do risco de crédito definida pelos órgãos competentes na CGD.

No segmento de retalho, a apreciação do risco de crédito é suportada pela utilização de ferramentas estatísticas de avaliação do risco (modelos de *scoring* e *rating*), por um conjunto de normativos internos que estabelecem critérios objetivos a observar na concessão de crédito, assim como por uma delegação de competências de acordo com as notações de risco atribuídas aos clientes.

No segmento de empresas a apreciação do risco de crédito, além do suporte dos modelos de *rating* interno, pode ainda ser sujeita a análise individual por uma equipa de analistas nas situações definidas em normativo interno.

1.1.2 Acompanhamento da carteira de crédito

O acompanhamento da carteira de crédito permite a identificação de potenciais situações de incumprimento.

No decorrer do ano de 2015 foi aprovada uma nova Política de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, a qual foi articulada com a implementação de um processo de *workflow* totalmente informatizado, e transversal às áreas comerciais e às áreas de recuperação e acompanhamento de crédito, com os seguintes objetivos:

i) Classificar a carteira de crédito por gravidade de evento:
   a. Clientes com crédito normal; Com sinais de alerta; Com dificuldades financeiras; Em incumprimento; Em Quarentena;
ii) Transferências de clientes entre as áreas comerciais e as áreas de recuperação e acompanhamento;
iii) Definição de medidas de atuação consoante a classificação do cliente;
iv) Monitorização por parte da Direção de Gestão de Risco para diagnóstico e introdução de melhorias no processo.

1.1.3 Recuperação de crédito

Logo que verificada qualquer situação de atraso, são desenvolvidas as diligências que se mostrem adequadas à recuperação do crédito vencido e à obtenção de condições que permitam a regularização da situação, cumprindo o disposto pelo Decreto-Lei nº 227/2012 – PARI e PERSI no que respeita ao crédito a particulares.

O processo de recuperação de crédito foi revisto em linha com a nova Política de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, mediante uma maior estandardização de procedimentos e de medidas de atuação, suportadas na ferramenta de *workflow* implementada no ano de 2015.

1.2 Gestão do Risco de Concentração

A gestão do risco de concentração de crédito do grupo CGD é assegurada pela Direção de Gestão de Risco (DGR) que procede à identificação, medição e controlo de exposições significativas.

A decisão quanto à contratação de operações que impliquem exposições materialmente relevantes (definida em normativo interno) obriga a parecer da DGR. Para este limite concorre necessariamente a exposição total do Grupo CGD ao cliente e/ ou grupo de clientes relevantes.

2. Política de *Write-Off* de créditos (abate ao ativo)

A decisão de se proceder ao abate ao ativo é tomada superiormente quando se apura um remanescente não cobrado, após todas as diligências judiciais junto de todos os envolvidos num contrato de crédito.

3. Política de reversão de imparidade

A quantificação das perdas por imparidade é condicionada à identificação de eventos que indiciem uma degradação da qualidade creditícia da contraparte com impacto nos *cash flows* futuros do crédito.

Nas situações em que ocorram melhorias significativas na capacidade creditícia dos devedores e/ ou um reforço adequado das garantias reais, a perda anteriormente reconhecida reduz-se até ao nível da nova perda calculada, existindo assim uma reversão de imparidade direta.

Nas situações em que se vendem os créditos por uma quantia superior à exposição líquida de imparidade, também se regista uma reversão na imparidade.

4. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

Entende-se por reestruturação de crédito qualquer alteração às condições em vigor das operações de crédito de clientes em dificuldades financeiras, de que resulte uma modificação dos direitos ou deveres das partes.

As áreas especializadas de acompanhamento e recuperação procuram, para cada situação específica, aplicar as soluções que melhor defendam os interesses do Grupo CGD nos termos de decisão delegada e dos limites definidos em normativo interno.

As soluções de recuperação são aplicadas tendo sempre presente a realidade do cliente e o melhor interesse do cliente e da CGD.

A generalidade destes créditos está sujeita a um tratamento específico para efeitos de cálculo de imparidade, durante todo o período de vigilância definido na referida Instrução.

5. Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

Bens Imóveis

As principais componentes da metodologia de avaliação de bens imóveis no Grupo CGD são:

i. Verificação do bem imóvel: a verificação de imóveis é efetuada para efeitos da contratação de todas as novas operações de crédito imobiliário, tendo como objetivo determinar o presumível valor de transação em mercado livre;

   A verificação do valor do bem imóvel é documentada e inclui, entre outras, cópias das plantas, da caderneta predial e da descrição da conservatória, quando disponibilizadas. Complementarmente, as avaliações são realizadas por observação direta no local;

ii. Revisão da avaliação do valor do bem imóvel por perito avaliador: as operações de crédito imobiliário que são objeto de alterações contratuais são, em regra, passíveis de nova avaliação, realizada nos mesmos moldes que as novas operações, estando este procedimento igualmente instituído para as operações que se encontrem em estado de incumprimento, decorrente de pedido das áreas de recuperação de crédito.

Procedimentos inerentes à avaliação de bens imoveis:

iii. A área de avaliações da CGD inclui no seu quadro de pessoal engenheiros e arquitetos com experiência significativa na área das avaliações, tendo os responsáveis de visto técnico formação complementar em cursos de avaliação de imóveis, certificados pela CMVM;

iv. São prestadores de serviço externo, para a área de avaliações da CGD, uma rede de peritos avaliadores, composta por aproximadamente 100 avaliadores externos, tanto empresas como individuais, os quais se encontram distribuídos pelo País, em função da área onde exercem a sua atividade profissional, existindo vários para cada concelho, de modo a garantir a adequada diversificação e rotação;

v. Os pedidos de avaliação chegam à área de avaliações da CGD digitalizados, contendo a documentação essencial à valorização do imóvel. Existe um técnico interno responsável pelo visto técnico, por tipo de avaliação e concelho onde se localiza o imóvel;

vi. Os peritos avaliadores constam de uma lista, na qual são definidos os concelhos prioritários de atuação, atendendo a critérios de eficiência de deslocações e ao conhecimento aprofundado do mercado local. Os pedidos de avaliação são dirigidos aos avaliadores por meio de um portal de gestão imobiliária da CGD. O avaliador regista no portal a data de visita, bem como o relatório de avaliação, cujo

conteúdo se encontra normalizado, incluindo nomeadamente documentos relevantes para a avaliação e fotografias do imóvel.

Outros Colaterais

Para além dos bens imóveis são elegíveis para efeitos de mitigação no cálculo da imparidade do crédito os seguintes colaterais:

- Penhores de Depósitos a Prazo – avaliação pelo valor do penhor constituído;
- Penhores de Obrigações Emitidas pela CGD – avaliação pelo valor nominal das obrigações;
- Penhores de Ações Cotadas – avaliação pelo valor de mercado na data de referência do cálculo.

6. Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

O Modelo de Imparidade do Crédito utilizado na CGD abrange o crédito concedido a empresas e particulares, incluindo garantias bancárias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis.

No cálculo de imparidade do crédito são utilizados os seguintes conceitos:

i) Imparidade Individual que se suporta numa avaliação efetuada a clientes com exposições individualmente significativas, mediante o preenchimento de uma Ficha de Imparidade e do mapa de desconto dos *cash flows* futuros estimados, à taxa original do contrato;

ii) Imparidade Coletiva ou paramétrica que é determinada de forma automática pelo Modelo de Imparidade do Crédito. O cálculo paramétrico é realizado por uma desagregação da carteira em subsegmentos de risco, que englobam ativos com características de risco similares.

7. Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como as carteiras são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

O Modelo de Imparidade do Crédito determina o perfil de risco de cada operação, enquadrando-a nos subsegmentos da carteira de crédito definidos com base na avaliação histórica das carteiras e no comportamento atual e passado da operação.

Para efeitos desta segmentação também são considerados a finalidade do crédito, a tipologia dos colaterais, o setor de atividade económica.

8. Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

Créditos em Cumprimento

- Não regista indícios de perda no momento da análise.

Créditos em Cumprimento com Indícios de Imparidade – registam, pelo menos, um dos seguintes indícios de perda:

- Crédito Vencido na CGD com atrasos inferiores a 90 dias;
- Indicadores do Banco de Portugal (Crédito vencido há mais de 30 dias em OIC e Inibição de uso de cheques);
- Cheques Devolvidos na CGD;

- Avaliação Individual realizada pelos gestores de clientes – só para crédito a não particulares;
- Identificação de dívidas ao Fisco e à Segurança Social, mediante inquérito trimestral realizado junto dos gestores de cliente – só para crédito a não particulares;
- Decréscimo de 20% no valor da garantia real, quando tal resulte num LTV superior a 80% (aplicável a projetos imobiliários);
- Carências Intercalares;
- Processos de Insolvência (e.g. PER) que não a Insolvência Declarada;
- Contaminação de créditos, mediante a identificação de indícios de perda noutras operações do mesmo cliente.

Créditos Reestruturados por dificuldades financeiras do cliente

- Aos créditos identificados como Reestruturados por Dificuldades Financeiras, conforme descrito no ponto 4., são aplicadas curvas de Probabilidades de *Default Lifetime* estimadas especificamente para os subsegmentos definidos no Modelo de Imparidade do Crédito para as operações que se enquadrem nesta classificação.

Créditos em Incumprimento – são considerados os seguintes eventos de perda*:*

- Incumprimento contratual perante o Grupo CGD, do qual se destaca o crédito vencido há mais de 90 dias, desde que cumpridos os limites de materialidade em vigor;
- Existência de dotação de imparidade resultante de uma análise individual sobre os clientes com exposições individualmente significativas;
- Insolvência Declarada;
- Operações em contencioso com a CGD;
- Contaminação de créditos, apenas no crédito a não particulares, mediante a identificação de eventos de perda noutras operações do mesmo cliente;
- Operações Reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente que registem atrasos superiores a 30 dias ou com perdas de valor significativas ou que tenham registado segundos processos de reestruturação no decorrer do período de quarentena definido na Instrução 32/2013 do Banco de Portugal.

9. Indicação dos limiares definidos para análise individual

No Grupo CGD os limites definidos para a avaliação individual de imparidade, definidos em normativo interno, têm em linha de conta as especificidades das diversas carteiras de crédito.

10. Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

Os clientes que entram em situação de incumprimento são, por norma interna, afetos às áreas especializadas de acompanhamento e recuperação de crédito, podendo essa decisão de afetação ser tomada pelo Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito (CDAC).

Em função da análise efetuada aplica-se a solução de recuperação considerada mais adequada aos interesses do cliente e da CGD.

11. Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos *cash flows* futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente

Avaliação Individual

A determinação dos *cash flows* futuros esperados dos créditos considera em que medida o cliente gerará os meios libertos para pagamento da dívida. O valor recuperável de um crédito traduz-se no somatório dos *cash flows* futuros esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor (prazo, taxa, método de amortização, etc.) e descontados à taxa de juro efetiva original do contrato.

Nas situações em que os clientes registem indícios de perda, procede-se a uma avaliação para determinar se os *cash flows* esperados são inferiores aos *cash flows* contratuais. Nestas situações, efetua-se o consequente ajustamento no valor da imparidade.

Imparidade Coletiva

A determinação do *cash flow* no Modelo de Imparidade Coletiva suporta-se no *cash flow* contratual e nos fatores de risco aplicáveis à operação.

Os *cash flows* futuros esperados são posteriormente atualizados à taxa de juro original da operação, para determinação do respetivo valor atual.

12. Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

Para o crédito sem indícios de imparidade observáveis, o IAS 39 prevê a constituição de provisões para perdas designadas por IBNR.

Em face desta definição, o cálculo de imparidade depende da definição de um período de emergência, que corresponde ao período de tempo que medeia entre a ocorrência e a observação do evento de perda, o qual pode ser decomposto num período de surgimento da informação e num momento posterior de captura de indícios. Atualmente, o período de emergência encontra-se definido em 12 meses.

Na CGD a utilização do período de emergência suporta-se na utilização de diversos indícios de imparidade (*early warnings*) que pretendem capturar o mais cedo possível potenciais degradações da qualidade creditícia dos clientes que sejam passíveis de originar perdas.

De caráter quantitativo

Os quadros seguintes apresentam elementos relativos à carteira de crédito a clientes e imóveis recebidos em dação ou execução, tendo por referência os conteúdos aplicáveis à atividade do Grupo:

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

	Exposição em 31-12-2015						Imparidade em 31-12-2015		
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Total
		Do qual curado	Do qual reestruturado		Do qual reestruturado				
Segmento									
Governo	5.368.097	10.496	491.022	93.825	36.061	5.461.922	2.051	3.154	5.205
Corporate	15.042.118	137.698	1.203.553	2.281.186	1.041.370	17.323.303	248.936	1.282.407	1.531.343
Construção e CRE	7.251.569	234.397	581.728	4.159.634	2.329.005	11.411.204	238.801	2.064.196	2.302.997
Particulares - Habitação	30.854.250	193.158	632.912	2.141.132	477.887	32.995.381	96.622	716.507	813.128
Particulares - Consumo e Outros	2.412.370	36.017	63.237	645.654	389.354	3.058.024	53.195	363.853	417.048
Outros	772.172	40.814	39.236	353.599	40.933	1.125.771	14.520	113.465	127.985
	61.700.576	652.580	3.011.688	9.675.029	4.314.611	71.375.604	654.125	4.543.582	5.197.706

	Exposição em 31-12-2014						Imparidade em 31-12-2014		
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Total
		Do qual curado	Do qual reestruturado		Do qual reestruturado				
Segmento									
Governo	5.781.249	2.504	420.779	122.768	65.288	5.904.017	1.432	3.638	5.069
Corporate	14.675.519	314.120	1.074.071	2.621.371	1.078.691	17.296.890	306.087	1.504.988	1.811.075
Construção e CRE	7.251.544	510.841	868.676	3.954.225	2.189.243	11.205.769	265.133	1.793.149	2.058.282
Particulares - Habitação	31.612.086	1.049.486	712.394	2.295.426	526.146	33.907.512	138.202	644.129	782.331
Particulares - Consumo e Outros	2.028.653	33.943	86.652	696.618	460.022	2.725.271	47.163	374.269	421.432
Outros	1.489.860	38.586	161.500	255.287	11.135	1.745.146	52.017	100.085	152.102
	62.838.911	1.949.481	3.324.072	9.945.695	4.330.525	72.784.606	810.034	4.420.257	5.230.292

	Exposição em 31-12-2015							Imparidade em 31-12-2015				
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento				Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
	Do qual, dias de atraso < 30			Dias de atraso		Sub-total	Exposição total	Dias de atraso		Dias de atraso		Imparidade total
	Sem indícios	Com indícios		<=90 (*)	>90 (*)			<30	entre 30 - 90	<=90 (*)	>90 (*)	
Segmento												
Governo	4.350.299	1.017.791	5.368.097	38.100	55.725	93.825	5.461.922	1.854	197	-	3.154	5.205
Corporate	14.076.362	925.123	15.042.118	983.121	1.298.064	2.281.186	17.323.303	235.709	13.227	473.779	808.628	1.531.343
Construção e CRE	6.312.958	911.298	7.251.569	1.171.072	2.988.562	4.159.634	11.411.204	221.017	17.785	515.340	1.548.855	2.302.997
Particulares - Habitação	29.207.558	1.419.565	30.854.250	147.415	1.993.716	2.141.132	32.995.381	80.012	16.610	27.732	688.774	813.128
Particulares - Consumo e Outros	2.242.137	152.255	2.412.370	372.065	273.589	645.654	3.058.024	44.880	8.315	179.743	184.109	417.048
Outros	758.287	13.329	772.172	30.697	322.901	353.599	1.125.771	14.343	177	11.753	101.712	127.985
	56.947.600	4.439.361	61.700.576	2.742.471	6.932.557	9.675.029	71.375.604	597.814	56.310	1.208.348	3.335.234	5.197.706

(*) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em incumprimento, designadamente a falência, liquidação do devedor ou dotação de imparidade individual, entre outros.

	Exposição em 31-12-2014							Imparidade em 31-12-2014				
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento				Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
	Do qual, dias de atraso < 30			Dias de atraso		Sub-total	Exposição total	Dias de atraso		Dias de atraso		Imparidade total
	Sem indícios	Com indícios		<=90 (*)	>90 (*)			<30	entre 30 - 90	<=90 (*)	>90 (*)	
Segmento												
Governo	4.743.074	1.038.171	5.781.249	53.323	69.446	122.768	5.904.017	732	700	-	3.638	5.069
Corporate	14.052.206	589.892	14.675.519	652.748	1.968.623	2.621.371	17.296.890	271.324	34.763	358.809	1.146.179	1.811.075
Construção e CRE	6.587.781	650.863	7.251.544	888.875	3.065.350	3.954.225	11.205.769	250.629	14.504	307.590	1.485.559	2.058.282
Particulares - Habitação	29.798.411	1.539.051	31.612.086	270.495	2.024.931	2.295.426	33.907.512	112.591	25.612	15.069	629.061	782.331
Particulares - Consumo e Outros	1.878.342	118.695	2.028.653	361.558	335.060	696.618	2.725.271	41.369	5.794	169.600	204.669	421.432
Outros	1.332.559	55.997	1.489.860	8.370	246.917	255.287	1.745.146	48.165	3.853	4.301	95.784	152.102
	58.392.373	3.992.669	62.838.911	2.235.368	7.710.327	9.945.695	72.784.606	724.809	85.225	855.369	3.564.889	5.230.292

(*) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em incumprimento, designadamente a falência, liquidação do devedor ou dotação de imparidade individual, entre outros.

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

	Governo			Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Consumo e Outros			Outros			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída
Ano de produção																					
2004 e anteriores	1.638	690.135	313	12.425	654.139	126.341	3.368	769.716	175.286	353.767	9.630.665	322.494	31.477	85.280	26.870	30	32.082	341	402.705	11.862.017	651.646
2005	243	87.061	84	1.272	141.192	16.101	607	189.068	43.934	49.447	2.650.986	77.310	32.214	90.422	12.451	11	32.963	104	83.794	3.191.692	149.985
2006	190	90.618	289	3.437	336.738	53.794	1.237	686.941	193.436	46.709	2.868.119	80.365	114.623	165.822	20.612	18	45.565	3.812	166.214	4.193.802	352.308
2007	152	225.856	5	5.403	551.965	127.031	2.242	1.055.715	412.636	55.939	3.426.708	118.314	36.978	137.517	34.306	69	396.958	92.385	100.783	5.794.718	784.677
2008	133	305.195	1	5.224	1.366.726	144.904	2.044	1.362.131	280.202	47.742	3.005.816	80.964	37.511	127.872	31.622	72	24.026	1.557	92.726	6.191.766	539.250
2009	117	349.585	13	5.649	707.386	110.430	1.852	1.253.778	125.639	42.812	3.117.654	49.918	47.061	151.582	26.299	64	8.293	1.340	97.555	5.588.279	313.639
2010	118	410.824	274	7.312	634.547	126.533	2.213	689.986	110.587	33.946	2.807.383	37.902	54.416	217.105	27.971	64	5.073	958	98.069	4.764.917	304.224
2011	89	188.781	3	7.292	874.660	106.812	2.010	651.643	99.846	17.287	1.412.918	13.177	55.222	251.878	24.188	95	10.456	1.764	81.995	3.390.336	245.792
2012	112	279.328	131	8.759	1.036.609	81.167	1.939	776.244	166.554	8.583	731.405	7.120	59.304	549.712	155.627	101	57.731	2.080	78.798	3.431.029	412.679
2013	146	190.245	47	12.247	1.621.305	116.370	2.560	1.048.734	244.564	9.425	823.523	4.627	154.763	298.643	15.259	97	71.761	13.081	179.238	4.054.211	393.947
2014	117	1.247.836	382	17.107	2.223.057	110.606	3.219	1.323.146	239.812	11.505	1.120.833	5.567	112.358	386.502	15.217	137	327.177	5.248	144.443	6.628.552	376.832
2015	239	1.396.458	3.664	42.830	7.174.979	411.253	10.267	1.604.102	210.501	17.845	1.399.372	15.370	263.278	595.689	26.626	323	113.685	5.313	334.782	12.284.285	672.727
	3.294	5.461.922	5.205	128.957	17.323.303	1.531.343	33.558	11.411.204	2.302.997	695.007	32.995.381	813.128	999.205	3.058.024	417.048	1.081	1.125.771	127.985	1.861.102	71.375.604	5.197.706

c) Detalhe do valor da exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor (Código de atividades económicas) e geografia

	31-12-2015													
	Governo		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Consumo e Outros		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação														
Individual	41.955	2.966	3.093.889	915.039	4.359.610	1.818.215	198.507	4.292	448.788	189.709	452.615	120.757	8.595.363	3.050.978
Coletiva	5.419.967	2.239	14.229.414	616.303	7.051.594	484.783	32.796.874	808.836	2.609.235	227.339	673.156	7.228	62.780.241	2.146.728
	5.461.922	5.205	17.323.303	1.531.343	11.411.204	2.302.997	32.995.381	813.128	3.058.024	417.048	1.125.771	127.985	71.375.604	5.197.706

	31-12-2014													
	Governo		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Consumo e Outros		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação														
Individual	76.416	3.519	4.701.153	1.294.820	5.522.858	1.619.113	13.676	1.943	525.712	216.995	566.256	139.402	11.406.071	3.275.793
Coletiva	5.827.602	1.550	12.595.738	516.255	5.682.911	439.168	33.893.836	780.389	2.199.559	204.436	1.178.890	12.700	61.378.535	1.954.498
	5.904.017	5.069	17.296.890	1.811.075	11.205.769	2.058.282	33.907.512	782.331	2.725.271	421.432	1.745.146	152.102	72.784.606	5.230.292

	31-12-2015											
	Governo				Particulares e empresas				Total			
	Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Setor de atividade												
Construção e atividades imobiliárias (CRE)	-	-	39.546	781	4.359.610	1.818.215	7.051.594	484.783	4.359.610	1.818.215	7.091.140	485.564
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	348	-	121.576	26.337	383.413	13.041	121.576	26.337	383.761	13.041
Indústrias extrativas	-	-	-	-	15.079	1.919	95.173	4.502	15.079	1.919	95.173	4.502
Indústrias transformadoras	-	-	1.447	5	854.497	329.712	2.840.740	167.018	854.497	329.712	2.842.187	167.022
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	-	161.405	5.383	838.688	4.988	161.405	5.383	838.688	4.988
Abastecimento de água	-	-	25.606	8	58.339	18.336	392.737	3.626	58.339	18.336	418.342	3.634
Comércio por grosso e a retalho	-	-	2.065	11	499.120	142.375	2.635.042	222.371	499.120	142.375	2.637.107	222.382
Transportes e armazenagem	-	-	17.843	190	383.814	78.174	785.264	21.765	383.814	78.174	803.107	21.955
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	-	104.282	17.750	909.010	34.046	104.282	17.750	909.010	34.046
Informação e comunicação	-	-	9.281	76	90.624	13.814	208.570	12.603	90.624	13.814	217.851	12.679
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	1.033.943	319	111.014	24.641	485.109	24.661	111.014	24.641	1.519.052	24.981
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	35.484	145	90.375	20.321	307.166	18.066	90.375	20.321	342.650	18.211
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	27.713	-	2.884.205	95	1.364	49	8.083	46	29.076	49	2.892.288	141
Educação	-	-	13.441	44	20.648	2.124	131.757	5.387	20.648	2.124	145.199	5.431
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	7.604	298	68.880	4.679	293.536	10.899	68.880	4.679	301.139	11.197
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	1.406	10	63.480	6.530	116.785	6.216	63.480	6.530	118.191	6.226
Outros serviços	14.242	2.966	52.887	257	114.960	26.439	571.938	16.673	129.202	29.406	624.824	16.930
Outras atividades financeiras	-	-	1.294.863	-	787.046	317.213	3.899.559	57.625	787.046	317.213	5.194.422	57.625
Particulares - Habitação	-	-	-	-	198.507	4.292	32.796.874	808.836	198.507	4.292	32.796.874	808.836
Particulares - Outros	-	-	-	-	448.788	189.709	2.609.235	227.339	448.788	189.709	2.609.235	227.339
	41.955	2.966	5.419.967	2.239	8.553.409	3.048.012	57.360.274	2.144.489	8.595.363	3.050.978	62.780.241	2.146.728

	31-12-2014											
	Governo				Particulares e empresas				Total			
	Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Setor de atividade												
Construção e atividades imobiliárias (CRE)	-	-	-	-	5.522.858	1.619.113	5.682.911	439.168	5.522.858	1.619.113	5.682.911	439.168
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	-	87.325	27.490	317.584	11.578	87.325	27.490	317.584	11.578
Indústrias extrativas	-	-	-	-	18.951	2.863	180.552	9.872	18.951	2.863	180.552	9.872
Indústrias transformadoras	-	-	1.242	36	1.152.886	441.349	2.507.922	122.160	1.152.886	441.349	2.509.164	122.196
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	2.259	1	96.393	3.048	964.086	7.598	96.393	3.048	966.345	7.598
Abastecimento de água	-	-	1.294	4	52.460	17.491	433.107	6.074	52.460	17.491	434.401	6.078
Comércio por grosso e a retalho	-	-	937	6	481.730	209.771	2.375.757	180.632	481.730	209.771	2.376.694	180.638
Transportes e armazenagem	1.031	-	72.476	611	373.619	75.934	754.522	20.266	374.650	75.934	826.998	20.876
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	-	75.696	15.890	383.877	24.251	75.696	15.890	383.877	24.251
Informação e comunicação	-	-	-	-	75.932	12.584	239.493	11.206	75.932	12.584	239.493	11.206
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	1.001.675	50	362.349	132.718	478.728	19.843	362.349	132.718	1.480.402	19.893
Atividades administrativas e de serviços de apoio	15.530	1.444	2.903	17	84.162	21.892	306.103	14.862	99.692	23.336	309.006	14.879
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	22.282	-	3.305.058	799	191	85	32.587	49	22.473	85	3.337.645	848
Educação	-	-	5.338	16	14.931	774	153.002	7.171	14.931	774	158.339	7.187
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	86	-	1.999	1	184.224	10.054	294.326	11.288	184.310	10.054	296.325	11.289
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	543	109	-	-	45.200	7.165	195.082	5.612	45.743	7.274	195.082	5.612
Outros serviços	36.944	1.966	80.005	10	236.774	41.113	642.494	35.827	273.718	43.080	722.499	35.837
Outras atividades financeiras	-	-	1.352.418	-	1.924.586	414.002	3.515.405	40.667	1.924.586	414.002	4.867.823	40.667
Particulares - Habitação	-	-	-	-	13.676	1.943	33.893.836	780.389	13.676	1.943	33.893.836	780.389
Particulares - Outros	-	-	-	-	525.712	216.995	2.199.559	204.436	525.712	216.995	2.199.559	204.436
	76.416	3.519	5.827.602	1.550	11.329.656	3.272.274	55.550.933	1.952.948	11.406.071	3.275.793	61.378.535	1.954.498

	31-12-2015													
	Portugal		Espanha		França		África		Ásia		Resto do mundo		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação														
Individual	6.477.159	2.603.019	807.062	317.596	87.742	32.217	654.310	40.760	619	619	568.470	56.766	8.595.363	3.050.978
Coletiva	49.592.044	1.870.667	3.455.312	72.712	3.941.196	69.586	2.285.859	51.185	3.154.296	75.854	351.534	6.724	62.780.241	2.146.728
	56.069.203	4.473.687	4.262.374	390.307	4.028.939	101.804	2.940.169	91.945	3.154.915	76.473	920.004	63.491	71.375.604	5.197.706

	31-12-2014													
	Portugal		Espanha		França		África		Ásia		Resto do mundo		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação														
Individual	9.295.418	2.588.417	1.190.755	475.874	227.911	149.107	199.155	36.132	-	-	492.832	26.263	11.406.071	3.275.793
Coletiva	49.216.411	1.667.862	3.219.833	76.683	3.499.184	67.222	2.608.597	64.657	2.342.734	65.786	491.776	12.288	61.378.535	1.954.498
	58.511.829	4.256.279	4.410.588	552.557	3.727.095	216.329	2.807.752	100.789	2.342.734	65.786	984.608	38.551	72.784.606	5.230.292

d) Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada

	31-12-2015											
	Crédito em cumprimento				Crédito em incumprimento				Total			
	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva
Medida												
Extensão de prazo	5.134	421.845	7.320	22.865	3.395	1.061.260	404.572	53.345	8.529	1.483.105	411.891	76.211
Periodo de carência	2.643	727.936	287	6.071	1.459	272.964	42.847	28.846	4.102	1.000.899	43.134	34.917
Alteração da taxa de juro	2.069	539.310	6.727	15.545	1.586	1.356.386	636.715	33.717	3.655	1.895.696	643.442	49.262
Outras	11.179	1.322.598	27.095	35.160	7.077	1.624.001	476.306	134.705	18.256	2.946.599	503.400	169.865
	21.025	3.011.688	41.428	79.641	13.517	4.314.611	1.560.440	250.613	34.542	7.326.299	1.601.868	330.255

	31-12-2014								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Medida									
Extensão de prazo	7.261	900.725	78.758	4.163	954.963	302.969	11.424	1.855.688	381.728
Periodo de carência	3.814	355.901	13.294	1.946	204.893	29.401	5.760	560.794	42.694
Alteração da taxa de juro	1.692	705.956	35.943	1.350	1.539.665	587.853	3.042	2.245.620	623.796
Outras	11.881	1.361.490	63.572	8.110	1.631.005	547.620	19.991	2.992.495	611.192
	24.648	3.324.072	191.567	15.569	4.330.525	1.467.843	40.217	7.654.597	1.659.410

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

Carteira de crédito reestruturado em 31-12-2014	7.654.597
Créditos reestruturados no periodo	1.685.585
Juros corridos da carteira reestruturada	62.395
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(1.016.795)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(1.069.685)
Outros	10.201
Carteira de crédito reestruturado em 31-12-2015	7.326.299

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito, nomeadamente dos segmentos corporate, construção e "Commercial Real Estate" (CRE) e habitação

	31-12-2015											
	Corporate				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor												
<0.5 M€	8.779	1.025.018	15.078	622.108	3.983	548.324	3.295	194.985	511.904	60.481.587	1.273	1.711.837
>= 0.5 M€ e < 1 M€	971	528.305	485	395.657	632	355.188	240	132.618	2.874	2.165.568	21	189.857
>= 1 M€ e < 5 M€	928	1.427.823	268	1.008.958	1.074	1.761.615	314	530.888	396	617.932	6	66.468
>= 5 M€ e < 10 M€	122	563.620	30	460.100	185	900.496	56	298.444	36	266.372	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	32	236.230	13	582.615	84	880.515	26	355.756	22	300.718	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	9	147.856	21	961.093	59	1.035.622	12	418.322	7	181.076	-	-
>= 50 M€	5	467.791	6	3.752.753	27	2.758.354	13	1.034.582	3	634	-	-
	10.846	4.396.644	15.901	7.783.284	6.044	8.240.113	3.956	2.965.595	515.242	64.013.886	1.300	1.968.162

	31-12-2014											
	Corporate				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor												
<0.5 M€	7.941	1.204.070	13.666	570.585	2.892	509.074	3.257	221.413	525.339	60.430.374	1.346	118.945
>= 0.5 M€ e < 1 M€	1.059	534.804	510	232.547	612	337.062	263	159.067	2.863	1.536.257	22	15.939
>= 1 M€ e < 5 M€	985	1.409.685	248	515.659	1.088	1.797.641	340	647.677	372	424.355	6	8.075
>= 5 M€ e < 10 M€	135	615.916	35	226.206	197	964.641	64	345.114	36	261.074	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	36	296.927	18	181.155	83	897.686	24	291.046	27	371.029	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	11	172.755	22	660.730	70	1.145.767	15	362.256	9	214.832	-	-
>= 50 M€	3	173.174	7	602.354	28	1.436.164	13	905.194	5	1.718	-	-
	10.170	4.407.332	14.506	2.989.237	4.970	7.088.036	3.976	2.931.767	528.651	63.239.639	1.374	142.959

g) Rácio LTV dos segmentos corporate, construção e CRE e habitação

Segmento / Rácio	31-12-2015			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem colateral associado		11.160.972	1.238.101	1.011.289
< 60%	4.261	1.773.216	103.106	38.325
>= 60% e < 80%	2.133	427.681	53.004	20.415
>= 80% e < 100%	1.823	425.087	482.409	229.118
>= 100%	2.999	1.255.161	404.566	232.195
	11.216	15.042.118	2.281.186	1.531.343
Construção e CRE				
Sem colateral associado		4.634.215	1.775.205	1.364.281
< 60%	2.396	661.590	180.201	57.546
>= 60% e < 80%	972	412.001	314.166	119.561
>= 80% e < 100%	1.122	715.860	389.339	131.908
>= 100%	2.262	827.904	1.500.723	629.701
	6.752	7.251.569	4.159.634	2.302.997
Habitação				
Sem colateral associado		663.278	201.858	178.311
< 60%	391.926	13.440.059	350.339	52.141
>= 60% e < 80%	148.279	9.852.541	395.543	87.600
>= 80% e < 100%	82.252	5.969.078	522.352	166.847
>= 100%	20.707	929.295	671.039	328.228
	643.164	30.854.250	2.141.132	813.128
Particulares - Consumo e Outros				
Sem colateral associado		1.542.660	537.245	361.086
< 60%	2.996	554.677	9.408	11.782
>= 60% e < 80%	714	95.842	10.876	4.155
>= 80% e < 100%	685	85.154	23.038	9.994
>= 100%	1.022	134.036	65.087	30.030
	5.417	2.412.370	645.654	417.048
Outros				
Sem colateral associado		629.160	169.529	68.558
< 60%	97	37.548	104.143	5.369
>= 60% e < 80%	25	75.032	52	5.669
>= 80% e < 100%	39	27.465	18.992	5.108
>= 100%	33	2.968	60.883	43.281
	194	772.172	353.599	127.985
	666.743	56.332.479	9.581.204	5.192.501

Segmento / Rácio	31-12-2014			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem colateral associado		11.485.880	1.482.270	1.242.970
< 60%	3.602	420.192	86.856	27.078
>= 60% e < 80%	1.869	332.372	51.641	25.413
>= 80% e < 100%	1.618	450.474	113.591	54.416
>= 100%	5.863	1.986.601	887.013	461.198
	12.952	14.675.519	2.621.371	1.811.075
Construção e CRE				
Sem colateral associado		4.791.620	1.539.163	1.071.255
< 60%	2.576	400.382	203.804	72.622
>= 60% e < 80%	957	366.836	380.347	163.096
>= 80% e < 100%	1.201	738.766	517.376	178.939
>= 100%	3.470	953.941	1.313.535	572.370
	8.204	7.251.544	3.954.225	2.058.282
Habitação				
Sem colateral associado		716.067	180.311	129.634
< 60%	389.177	12.440.848	401.889	85.769
>= 60% e < 80%	156.081	10.495.504	449.748	107.801
>= 80% e < 100%	93.428	6.960.157	627.182	177.280
>= 100%	22.113	999.510	636.296	281.847
	660.799	31.612.086	2.295.426	782.331
	681.955	53.539.150	8.871.022	4.651.688

h) Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e antiguidade

Ativo	31-12-2015		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno			
Urbano	636	170.398	104.327
Rural	61	5.238	4.071
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	8	6.097	4.632
Habitação	617	88.970	56.345
Outros	199	10.690	5.893
Edifícios construídos			
Comerciais	700	232.528	183.177
Habitação	4.220	378.912	256.255
Outros	2.525	306.668	213.949
	8.966	1.199.500	828.650

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2015				
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	19.857	23.751	27.822	32.898	104.327
Rural	3.178	139	259	496	4.071
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	923	2.982	726	-	4.632
Habitação	8.206	28.090	11.160	8.888	56.345
Outros	1.770	1.577	1.644	903	5.893
Edifícios construídos					
Comerciais	56.243	59.411	50.586	16.936	183.177
Habitação	51.777	139.918	31.205	33.356	256.255
Outros	66.022	77.764	53.661	16.502	213.949
	207.975	333.632	177.063	109.979	828.650

Ativo	31-12-2014		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno			
Urbano	559	157.729	89.578
Rural	1	12	6
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	115	42.016	27.341
Habitação	564	97.018	64.951
Outros	46	127	67
Edifícios construídos			
Comerciais	1.617	407.226	294.111
Habitação	4.406	441.978	283.871
Outros	994	44.935	39.984
Outros	17	31	165
	8.319	1.191.072	800.075

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2014				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2.5 anos	>= 2.5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	14.361	32.338	15.617	27.263	89.578
Rural	-	-	-	6	6
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	3.754	21.646	561	1.381	27.341
Habitação	14.455	30.369	13.370	6.758	64.951
Outros	4	7	9	48	67
Edifícios construídos					
Comerciais	96.327	146.409	30.941	20.433	294.111
Habitação	98.405	124.398	35.868	25.201	283.871
Outros	27.566	8.468	1.243	2.707	39.984
Outros	-	150	-	16	165
	254.872	363.783	97.608	83.812	800.075

Notas explicativas respeitantes ao preenchimento das divulgações quantitativas:

. Definições Comuns

Segmentação – os segmentos utilizados suportam-se nas definições das *Estatísticas Monetárias e Financeiras* do Banco de Portugal:

i. "Governo" – setor de *Administrações Públicas*, que engloba unidades institucionais cuja principal atividade consiste na produção de bens e serviços não mercantis destinados ao consumo individual ou coletivo e/ou na redistribuição do rendimento e da riqueza nacional;

ii. "Corporate" – setor de *Sociedades não financeiras*, representada por unidades institucionais dotadas de personalidade jurídica cuja atividade principal consiste em produzir bens e serviços não financeiros;

iii. "Construção CRE" – *Sociedades não financeiras* ("Corporate") com atividade económica relacionada com os setores de "Construção" ou "Atividades Imobiliárias", de acordo com a respetiva CAE Rev.3.

Setor de *Famílias* - inclui os indivíduos ou grupos de indivíduos, na qualidade de consumidores, de produtores de bens e serviços para utilização final própria ou de produtores de bens e serviços financeiros ou não financeiros, desde que as atividades não sejam imputadas a quase-sociedades.

Incluem-se ainda os Empresários em nome individual que integram as empresas individuais e as sociedades de pessoas sem personalidade jurídica que são produtores mercantis.

iv. "Particulares – Habitação" – setor de Famílias, cuja finalidade do crédito diz respeito a crédito à habitação;

v. "Particulares – Consumo e Outros" – setor de Famílias, cuja finalidade do crédito não é crédito à habitação (sendo, tipicamente, crédito ao consumo);

vi. "Outros" – *Outras Empresas Financeiras* (setor de *Instituições* Financeiras, que engloba unidades institucionais dotadas de personalidade jurídica que são produtores mercantis e cuja atividade principal consiste em produzir serviços financeiros, exceto intermediação financeira) e outras instituições ou indivíduos.

Crédito em Cumprimento/Incumprimento segue os critérios de incumprimento definidos no ponto 8. da informação qualitativa.

Crédito Reestruturado segue os critérios definidos no ponto 4. da informação qualitativa.

Análise Individual e Análise Coletiva - distinção entre créditos com imparidade individual e coletiva constituída de acordo com o Modelo de Imparidade.

. Quadro a)

Crédito Curado diz respeito a crédito em cumprimento que, segundo o Modelo de Imparidade de Crédito, tenha registado *default* anteriormente.

Nota: nos casos de créditos *curado* que tenha sido *reestruturado*, prevalece a classificação como Crédito Reestruturado.

Crédito em Cumprimento com Indícios segue os critérios definidos no ponto 8. da informação qualitativa.

Crédito em Incumprimento com atraso inferior a 90 dias diz respeito aos restantes eventos de perda definidos no ponto 8. da informação qualitativa.

. Quadro b)

Ano de Produção diz respeito à data de contratação das operações em carteira em dezembro de 2015.

. Quadro c)

Setores de Atividade dizem respeito aos Códigos de Atividade Económica (*CAEs*) Rev.3 dos clientes dos segmentos "Corporate" e "Governo".

i. Clientes do segmento de "Outras Instituições Financeiras" foram incluídos no setor de atividade Outras Atividades Financeiras;

ii. Clientes classificados como "Particulares – Habitação" e "Particulares – Outros" foram alocados.

Em cada geografia reporta-se o crédito em carteira nas Entidades que tenham atividade nessa região/geografia.

. Quadro d)

Nas medidas de reestruturação assumiu-se o primeiro evento a nível de alterações contratuais após a marcação como reestruturado por dificuldades financeiras. A medida de reestruturação "Outros" engloba os seguintes eventos:

a. Capitalização de juros;
b. Refinanciamentos;
c. Moratórias de pagamentos/vencimento;
d. Diferimentos de capital;
e. Outras marcações automáticas ou manuais não sistematizadas.

. Quadro f)

Colaterais Reais considerados no Modelo de Imparidade:

- Imóveis dizem respeito a garantias hipotecárias relativas a bens imóveis;

- Outros colaterais reais englobam garantias hipotecárias sobre bens materiais/ móveis e colaterais financeiros como depósitos, obrigações, ações, outros;

Como justo valor dos colaterais entende-se o valor de avaliação nos colaterais hipotecários e o valor de mercado para os colaterais financeiros. Nos casos em que a mesma garantia/colateral cobre mais do que uma operação de crédito, o justo valor é devidamente ponderado pelas operações com base no valor do crédito.

. Quadro g)

Por LTV entende-se o rácio entre o valor em dívida do crédito e o justo valor dos colaterais detidos.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade de dificuldades (*i*) na obtenção de recursos para financiamento dos ativos conduzindo, normalmente, ao acréscimo dos custos de captação mas podendo, também, implicar uma restrição do crescimento dos ativos, e (*ii*) na liquidação atempada de obrigações para com terceiros, induzidas por *mismatches* significativos entre os prazos de vencimento residual dos ativos e passivos financeiros da instituição. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na impossibilidade de alienação de um ativo financeiro de forma célere, e a um valor próximo do seu justo valor.

De acordo com os requisitos do IFRS 7, apresentam-se de seguida os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	31-12-2015									
	Prazos residuais de maturidade contratual									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.881.731	-	-	-	-	-	-	-	-	2.881.731
Disponibilidades em outras instituições de crédito	770.636	-	-	-	-	-	-	-	-	770.636
Aplicações em instituições de crédito	3.322.779	252.240	94.691	273.204	9.424	3.270	9.813	36.731	38.249	4.040.401
Carteira de títulos										
Negociação	150	12.632	250.160	465.180	22.897	147.950	35.447	3.397	1.639.552	2.577.364
Outros	468.196	1.045.823	1.230.077	3.991.191	2.455.484	2.093.440	3.369.695	895.000	2.611.100	18.160.006
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.566.676	2.802.165	4.096.862	3.579.653	10.681.101	10.854.742	15.905.664	30.558.101	(45.782)	81.999.183
Ativos com acordo de recompra	2.187	20	76.687	40.344	728.684	159.166	144.692	-	37.390	1.189.170
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	46.468	46.468
	11.012.356	4.112.880	5.748.478	8.349.573	13.897.589	13.258.567	19.465.311	31.493.228	4.326.978	111.664.960
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(958.523)	(288.660)	(408.231)	(306.561)	(2.929.496)	(161.505)	(497.925)	-	(37.239)	(5.588.141)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(29.124.073)	(6.936.404)	(10.936.301)	(10.131.560)	(12.268.621)	(3.918.427)	(637.862)	(183.526)	(62.749)	(74.199.523)
Responsabilidades representadas por títulos	(180.514)	(280.077)	(166.324)	(1.893.908)	(1.113.611)	(2.077.231)	(1.392.644)	(48.417)	4.159	(7.148.567)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(8.513)	(1.037)	(891)	(2.125)	(10.074)	(6.813)	(8.243)	(975)	(1.699.926)	(1.738.597)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.812)	(10.812)
Outros passivos subordinados	(7.305)	(7.600)	(77.219)	(75.493)	(1.814.236)	(559.637)	(30.332)	(118.206)	(22)	(2.690.049)
Recursos consignados	-	(936)	(19.724)	(53.370)	(148.249)	(145.221)	(502.412)	(34.417)	(653)	(904.983)
	(30.278.928)	(7.514.715)	(11.608.691)	(12.463.017)	(18.284.287)	(6.868.834)	(3.069.418)	(385.541)	(1.807.241)	(92.280.672)
Instrumentos Financeiros Derivados	(1.743)	(7.702)	7.716	15.239	12.743	33.400	114.379	361.865	-	535.897
Diferencial	(19.268.315)	(3.409.537)	(5.852.497)	(4.098.206)	(4.373.955)	6.423.134	16.510.273	31.469.552	2.519.737	19.920.185

	31-12-2014									
	Prazos residuais de maturidade contratual									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.118.280	-	-	-	-	-	-	-	-	2.118.280
Disponibilidades em outras instituições de crédito	875.106	-	-	-	-	-	-	-	-	875.106
Aplicações em instituições de crédito	1.514.803	224.741	135.266	182.973	8.165	2.821	4.425	32.788	46.269	2.152.250
Carteira de títulos										
Negociação	62.245	4.825	17.288	16.768	30.968	159.460	60.836	18	1.937.085	2.289.493
Outros	432.972	1.751.355	1.532.900	4.140.528	2.792.913	2.278.920	2.561.576	314.576	2.305.373	18.111.113
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.340.043	2.940.101	4.776.407	3.568.660	11.005.923	9.525.917	15.820.092	31.256.708	58.464	82.292.316
Ativos com acordo de recompra	2.286	167.653	178.101	33.095	470.118	187.473	179.310	7.311	193.550	1.418.897
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	78.008	78.008
	8.345.734	5.088.676	6.639.961	7.942.022	14.308.088	12.154.591	18.626.239	31.611.402	4.618.749	109.335.462
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(2.018.030)	(1.169.294)	(204.733)	(220.250)	(456.690)	(1.456.545)	(569.586)	-	(79.824)	(6.174.952)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(28.428.836)	(7.216.442)	(8.610.234)	(8.221.123)	(14.482.522)	(4.644.233)	(395.059)	(172.738)	(68.584)	(72.239.771)
Responsabilidades representadas por títulos	(112.448)	(81.177)	(105.219)	(1.336.102)	(2.667.517)	(1.802.155)	(1.494.290)	(169.032)	(43.654)	(7.811.594)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(1.118)	(482)	(1.647)	(2.300)	(1.901)	(1.000)	(7.567)	-	(2.105.111)	(2.121.127)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(20.040)	(20.040)
Outros passivos subordinados	(8.021)	(10.487)	(52.283)	(53.483)	(1.585.459)	(942.816)	(30.349)	(124.269)	6.051	(2.801.115)
Recursos consignados	-	(369)	(485)	(3.074)	(9.268)	(12.443)	(521.416)	(169.458)	(130)	(716.643)
	(30.568.453)	(8.478.251)	(8.974.602)	(9.836.332)	(19.203.357)	(8.859.191)	(3.018.267)	(635.497)	(2.311.292)	(91.885.241)
Instrumentos Financeiros Derivados	(1.642)	(15.133)	2.731	4.444	(46.277)	(40.142)	(73.519)	11.396	-	(158.142)
Diferencial	(22.224.361)	(3.404.708)	(2.331.910)	(1.889.865)	(4.941.547)	3.255.257	15.534.453	30.987.301	2.307.458	17.292.078

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projetados relativos a capital e juros, pelo que não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. Os juros projetados para as operações a taxa variável incorporam as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência.

No caso particular do crédito à habitação, a distribuição dos fluxos de capital e juros teve em consideração as expetativas relativas a taxas de reembolso antecipado determinadas em função da análise ao comportamento histórico das operações, bem como do contexto macroeconómico atual.

Com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, os quadros seguintes apresentam informação relativa aos prazos residuais "estruturais" da CGD (por oposição aos prazos contratuais), e diferem dos anteriores na utilização dos seguintes pressupostos:

- Títulos de dívida e de capital: reafectação do montante com adequada liquidez para o *bucket* "Até 1 mês", com exceção dos títulos de dívida onerados que são alocados aos *buckets* correspondentes ao vencimento das operações que estão a colaterizar;
- Depósitos à ordem de clientes: reafectação do saldo de *core deposits* (depósitos que constituem uma fonte de financiamento estável da atividade creditícia) do *bucket* "Até 1 mês" para os *buckets* superiores a 4 anos, de acordo com estudos e modelos desenvolvidos internamente;
- Depósitos a prazo e poupanças (CGD Sede): reafectação dos saldos por *buckets* de acordo com um modelo de estimação da sua vida média esperada (por oposição ao seu prazo de vencimento contratual).

Adicionalmente, os valores apresentados correspondem a saldos de capital vincendo, não incluindo juros projetados nem juros corridos.

	31-12-2015									
	Prazos residuais de maturidade estrutural									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.879.591	-	-	-	-	-	-	-	-	2.879.591
Disponibilidades em outras instituições de crédito	770.636	-	-	-	-	-	-	-	-	770.636
Aplicações em instituições de crédito	3.324.150	247.776	94.617	271.266	7.207	1.043	4.274	31.630	38.249	4.020.211
Carteira de títulos										
Negociação	541.189	4.877	37.500	68.904	161.049	21.109	5.008	179.027	1.530.493	2.549.155
Outros (líquido de imparidade)	8.300.790	203.537	183.090	593.972	2.759.755	273.625	467.776	2.841.751	812.866	16.437.163
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.439.852	2.618.948	3.782.294	3.074.469	8.827.650	9.126.984	11.812.614	22.764.012	(45.872)	65.400.951
Ativos com acordo de recompra	112.200	-	290.490	40.000	582.233	-	-	-	52.877	1.077.800
	19.368.407	3.075.138	4.387.991	4.048.610	12.337.894	9.422.761	12.289.671	25.816.420	2.388.613	93.135.506
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(957.778)	(279.100)	(405.437)	(294.809)	(2.878.065)	(117.001)	(455.759)	-	(37.239)	(5.425.187)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(8.862.193)	(7.904.078)	(11.324.542)	(11.504.506)	(11.951.990)	(4.594.436)	(1.270.763)	(15.690.170)	(54.783)	(73.157.461)
Responsabilidades representadas por títulos	(75.000)	(273.820)	(159.315)	(1.806.500)	(882.700)	(1.926.901)	(1.361.259)	(48.390)	4.159	(6.529.726)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(8.513)	(1.037)	(891)	(2.125)	(10.074)	(6.813)	(8.243)	(975)	(1.699.926)	(1.738.597)
Outros passivos subordinados	(7.305)	-	(21.662)	(21.073)	(1.720.400)	(536.729)	-	(100.000)	(22)	(2.407.191)
Recursos consignados	-	(864)	(18.841)	(49.856)	(139.761)	(136.004)	(491.094)	(32.995)	(653)	(870.069)
	(9.910.789)	(8.458.899)	(11.930.687)	(13.678.869)	(17.582.989)	(7.317.885)	(3.587.117)	(15.872.531)	(1.788.464)	(90.128.231)
Diferencial	9.457.618	(5.383.761)	(7.542.696)	(9.630.259)	(5.245.096)	2.104.876	8.702.554	9.943.890	600.149	3.007.275

	31-12-2014									
	Prazos residuais de maturidade estrutural									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.118.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.118.000
Disponibilidades em outras instituições de crédito	875.106	-	-	-	-	-	-	-	-	875.106
Aplicações em instituições de crédito	1.513.613	224.372	135.210	182.802	6.162	1.064	-	27.550	46.269	2.137.042
Carteira de títulos										
Negociação	190.780	21.032	3.117	1.891	4.148	55.138	10.430	61.941	1.902.441	2.250.918
Outros (líquido de imparidade)	8.763.347	1.188.554	230.912	612.418	366.978	1.617.097	332.808	2.894.932	714.002	16.721.049
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.192.716	2.724.194	4.437.456	3.045.501	9.158.270	7.892.666	12.167.154	23.681.435	58.464	66.357.856
Ativos com acordo de recompra	45.000	412.500	130.000	-	494.833	-	-	-	193.550	1.275.883
	16.698.562	4.570.652	4.936.696	3.842.611	10.030.392	9.565.965	12.510.391	26.665.858	2.914.726	91.735.853
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(2.015.769)	(1.159.115)	(199.863)	(206.500)	(410.534)	(1.401.942)	(505.275)	-	(79.824)	(5.978.820)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(8.369.666)	(6.128.998)	(4.687.411)	(9.304.679)	(18.621.379)	(7.767.827)	(2.667.200)	(13.036.383)	(68.553)	(70.652.096)
Responsabilidades representadas por títulos	(8.401)	(73.858)	(95.551)	(1.211.557)	(2.362.375)	(1.618.374)	(1.426.152)	(150.772)	(43.654)	(6.990.694)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(1.118)	(482)	(1.647)	(2.300)	(1.901)	(1.000)	(5.893)	(1.674)	(2.105.111)	(2.121.127)
Outros passivos subordinados	(8.021)	(2.824)	(384)	(384)	(1.393.707)	(910.183)	-	(100.000)	6.051	(2.409.453)
Recursos consignados	-	-	-	-	-	-	(484.751)	(154.020)	(130)	(638.901)
	(10.402.975)	(7.365.278)	(4.984.855)	(10.725.421)	(22.789.897)	(11.699.325)	(5.089.271)	(13.442.848)	(2.291.221)	(88.791.092)
Diferencial	6.295.587	(2.794.626)	(48.160)	(6.882.810)	(12.759.505)	(2.133.360)	7.421.120	13.223.009	623.505	2.944.762

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro advém da possibilidade dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro, ou o seu justo valor, se alterarem, em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Perspetiva de curto prazo ou contabilística

Gap de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua data de maturidade ou data de refixação de taxa de juro, é apresentado nos quadros seguintes:

	31-12-2015								
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	<= 7 dias	>7 dias <= 1 mês	> 1 mês <= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 3 anos	> 3 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	2.859.273	20.317	-	-	-	-	-	-	2.879.591
Disponibilidades em outras instituições de crédito	770.636	-	-	-	-	-	-	-	770.636
Aplicações em instituições de crédito	2.224.270	1.096.924	256.227	93.367	272.516	7.207	31.452	38.249	4.020.211
Carteira de títulos									
Negociação	-	2.113	11.361	250.000	459.358	9.467	169.308	68.293	969.900
Outros (líquido de imparidade)	136.547	933.163	1.440.934	1.289.765	5.350.030	855.618	3.698.798	2.732.308	16.437.164
Crédito a Clientes (bruto)	3.101.608	14.178.326	20.424.795	17.752.891	1.641.192	1.560.900	6.744.042	(2.803)	65.400.950
Ativos com acordo de recompra	-	83.000	205.000	455.695	-	206.932	89.783	37.390	1.077.800
	9.092.333	16.313.843	22.338.317	19.841.718	7.723.096	2.640.124	10.733.384	2.873.438	91.556.252
Passivos									
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(650.787)	(456.991)	(950.522)	(331.563)	(327.819)	(2.647.503)	(22.763)	(37.239)	(5.425.187)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(95)	(8.418)	(1.037)	(891)	(2.125)	(10.074)	(16.031)	(1.699.926)	(1.738.597)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(25.746.062)	(6.710.025)	(11.155.297)	(14.534.035)	(6.805.501)	(5.996.584)	(2.155.146)	(54.811)	(73.157.461)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(79.264)	(698.832)	(159.315)	(1.671.500)	(913.640)	(3.011.334)	4.159	(6.529.726)
Outros passivos subordinados	-	-	(474.661)	(558.391)	(368.976)	(905.142)	(100.000)	(22)	(2.407.191)
Recursos consignados	-	-	(398.428)	-	(16.191)	(33.020)	(421.777)	(653)	(870.069)
	(26.396.945)	(7.254.698)	(13.678.776)	(15.584.195)	(9.192.112)	(10.505.962)	(5.727.052)	(1.788.491)	(90.128.231)
Derivados									
Interest Rate Swaps (IRSs)	5.232.788	(498.000)	(1.972.141)	(1.075.139)	(271.501)	203.988	(1.523.437)	-	96.559
Futuros sobre Taxa de Juro	71.861	-	1.406.113	44.229	77.074	227.624	56.993	-	1.883.893
Forward Rate Agreements (FRAs)	-	-	-	-	-	-	10.000	-	10.000
Opções de Taxa de Juro	(400)	3.200	(535.573)	(13.554)	(10.486)	30.000	(2.400)	-	(529.212)
	5.304.249	(494.800)	(1.101.601)	(1.044.463)	(204.913)	461.612	(1.458.845)	-	1.461.240
Exposição Líquida	(12.000.362)	8.564.344	7.557.940	3.213.060	(1.673.928)	(7.404.226)	3.547.487	1.084.946	2.889.261

	31-12-2014								
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	<= 7 dias	>7 dias <= 1 mês	> 1 mês <= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 3 anos	> 3 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	2.070.061	47.938	-	-	-	-	-	-	2.118.000
Disponibilidades em outras instituições de crédito	875.106	-	-	-	-	-	-	-	875.106
Aplicações em instituições de crédito	1.297.847	227.025	214.333	135.210	182.802	6.162	27.393	46.269	2.137.042
Carteira de títulos									
Negociação	36	41.700	3.985	16.887	8.179	16.269	195.854	70.939	353.849
Outros (líquido de imparidade)	97.203	914.979	2.165.864	1.633.417	6.162.873	1.113.617	2.237.346	2.395.751	16.721.049
Crédito a Clientes (bruto)	2.619.717	15.410.302	22.711.161	18.429.255	1.299.304	1.258.476	4.516.880	112.760	66.357.856
Ativos com acordo de recompra	-	83.000	357.500	626.833	-	-	15.000	193.550	1.275.883
	6.959.971	16.724.944	25.452.843	20.841.603	7.653.157	2.394.525	6.992.473	2.819.269	89.838.784
Passivos									
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(1.056.941)	(2.387.698)	(1.782.664)	(394.342)	(244.000)	(16.778)	(14.617)	(81.781)	(5.978.820)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(1.118)	(482)	(1.647)	(2.300)	(1.901)	(33.957)	(2.079.722)	(2.121.127)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(22.121.080)	(6.669.960)	(11.382.256)	(15.350.290)	(8.700.607)	(4.032.773)	(2.323.703)	(71.429)	(70.652.096)
Responsabilidades representadas por títulos	(22.660)	(8.401)	(704.710)	(95.000)	(1.250.447)	(2.032.959)	(2.832.862)	(43.654)	(6.990.694)
Outros passivos subordinados	(8.021)	-	(473.609)	(558.835)	(368.907)	(906.132)	(100.000)	6.051	(2.409.453)
Recursos consignados	-	-	(451.799)	-	(96.250)	-	(90.723)	(130)	(638.901)
	(23.208.702)	(9.067.177)	(14.795.520)	(16.400.115)	(10.662.510)	(6.990.543)	(5.395.862)	(2.270.664)	(88.791.092)
Derivados									
Interest Rate Swaps (IRSs)	4.377.768	74.153	(1.330.427)	(1.098.001)	(1.089.742)	191.537	(1.075.941)	-	49.347
Futuros sobre Taxa de Juro	-	-	1.551.390	-	-	-	21.055	-	1.572.445
Forward Rate Agreements (FRAs)	-	-	-	-	-	-	10.000	-	10.000
Opções de Taxa de Juro	-	-	-	-	-	-	2.645.330	-	2.645.330
	4.377.768	74.153	220.963	(1.098.001)	(1.089.742)	191.537	1.600.444	-	4.277.122
Exposição Líquida	(11.870.963)	7.731.920	10.878.286	3.343.487	(4.099.095)	(4.404.482)	3.197.055	548.606	5.324.814

Os quadros acima incluem valores de capital vincendo, excluindo juros corridos e correções de valor.

Na sua construção foram utilizados os seguintes pressupostos:

- As disponibilidades em bancos centrais foram classificadas nas colunas até 1 mês, e os depósitos à ordem de clientes foram classificados na coluna "<= 7 dias";
- A diferença entre o valor nominal e o valor de mercado dos títulos de dívida registados ao justo valor está considerada na coluna "Indeterminado", incluindo a componente de juros corridos;
- Os instrumentos de capital foram classificados na coluna "Indeterminado".

Análise de sensibilidade

Com o objetivo de promover a fiabilidade das estimativas obtidas a partir do *gap* de taxa de juro da sensibilidade da margem de juros, o quadro seguinte apresenta o efeito na margem financeira projetada para o Grupo CGD de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de referência de ±50, ±100 e ±200 bps, para os exercícios de 2016 e 2015:

SENSIBILIDADE DA MARGEM FINANCEIRA PROJETADA

	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Exercício de 2015	6.400	9.846	7.537	100.404	201.554	405.974
Exercício de 2016	(11.979)	(2.545)	(332)	130.238	267.553	544.257

De referir que em 31 de dezembro de 2015, a análise apresentada no quadro acima exclui o efeito na margem financeira de deslocações paralelas das curvas de taxas de juro de referência para as operações das Sucursais de Timor e Zhuhai, e para as operações do Banco Caixa Geral – Brasil, S.A., Banco Comercial e de Investimento, S.A.R.L., Banco Interatlântico, S.A., Banco Comercial do Atlântico, S.A., Mercantile Bank e Banco Caixa Geral Angola. Em 31 de dezembro de 2014, a análise de sensibilidade exclui, adicionalmente, as operações do Banco Nacional Ultramarino, da Caixa Leasing e Factoring – IFIC e do Nostrum Mortage 2.

No apuramento dos impactos apresentados foi considerado que o stock em balanço de ativos e passivos sensíveis a taxa de juro, nas datas de referência do cálculo, teria uma evolução de acordo com o enquadramento macroeconómico antecipado para os exercícios de 2016 e 2015, respetivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, às condições de mercado e de estratégia de negócio previstas para os referidos exercícios.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores não tem em consideração alterações estruturais de balanço, ou das políticas de gestão do risco de taxa de juro, que pudessem vir a ser adotadas em consequência das análises de sensibilidade efetuadas.

Perspetiva de longo prazo ou económica

Justo valor

Os quadros seguintes apresentam o valor de balanço e o justo valor dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	31-12-2015					
	Saldos analisados				Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor		Diferença	Valor de balanço	
		Nível 1	Nível 3			
Ativo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.879.645	-	2.879.645	-	-	2.879.645
Disponibilidades em outras instituições de crédito	773.163	-	773.163	-	-	773.163
Aplicações em instituições de crédito	3.545.300	-	3.554.028	8.728	466.215	4.011.515
Ativos com acordo de recompra	418.866	-	436.511	17.645	-	418.866
Crédito a clientes	62.583.352	-	60.200.975	(2.382.377)	3.175.681	65.759.033
	70.200.325	-	67.844.322	(2.356.004)	3.641.896	73.842.221
Passivo						
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	5.051.338	-	5.115.621	64.283	381.732	5.433.070
Recursos de clientes e outros empréstimos	68.679.522	-	68.991.342	311.820	4.746.743	73.426.265
Responsabilidades representadas por títulos	6.620.491	5.179.588	1.586.134	145.231	79.589	6.700.081
Outros passivos subordinados	2.415.300	516.239	1.953.311	54.249	13.625	2.428.925
Recursos consignados	869.416	-	866.025	(3.391)	653	870.069
	83.636.067	5.695.827	78.512.433	572.192	5.222.343	88.858.410

	31-12-2014					
	Saldos analisados				Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor		Diferença	Valor de balanço	
		Nível 1	Nível 3			
Ativo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.118.028	-	2.118.028	-	-	2.118.028
Disponibilidades em outras instituições de crédito	878.298	-	878.298	-	-	878.298
Aplicações em instituições de crédito	1.863.968	-	1.870.542	6.573	269.697	2.133.665
Ativos com acordo de recompra	690.743	-	717.170	26.427	-	690.743
Crédito a clientes	61.320.818	-	55.614.434	(5.706.384)	5.542.753	66.863.572
	66.871.855	-	61.198.472	(5.673.383)	5.812.450	72.684.305
Passivo						
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	5.794.865	-	5.850.931	56.065	206.821	6.001.687
Recursos de clientes e outros empréstimos	66.356.098	-	66.964.066	607.968	4.778.078	71.134.176
Responsabilidades representadas por títulos	7.004.972	5.389.050	1.692.613	199.405	169.506	7.174.478
Outros passivos subordinados	2.420.551	-	2.517.743	97.192	7.355	2.427.905
Recursos consignados	638.901	-	661.384	22.483	-	638.901
	82.215.387	5.389.050	77.686.738	983.114	5.161.760	87.377.147

No apuramento do justo valor são utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- Para as emissões de dívida cotadas cujos preços são considerados líquidos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de mercado;
- O justo valor dos restantes instrumentos financeiros é determinado com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações, quer para os instrumentos de taxa fixa, quer para os instrumentos de taxa variável. Para o efeito são tidas em consideração as condições contratuais das operações, e adicionalmente para os instrumentos de taxa variável estimados os *cash flows* futuros incorporando as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência, e utilizadas curvas de desconto apropriadas ao tipo de instrumento, incluindo:

  → Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de aplicações e recursos de instituições de crédito;

  → Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de crédito e de depósitos de clientes, para tipos de crédito e de depósitos comparáveis.

- A coluna "Saldos não analisados" inclui essencialmente:
  - → O crédito vencido, líquido das provisões constituídas;
  - → Saldos de algumas entidades não incluídas no cálculo centralizado efetuado pela Caixa.

Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, excluindo instrumentos financeiros derivados, de deslocações paralelas das curvas de taxas de juro de referência de ±50, ±100 e ±200 *basis points* (bps), pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	Justo Valor						
	31-12-2015						
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	Cenário Base	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.324.567	2.324.567	2.324.567	2.324.548	2.324.362	2.324.177	2.323.806
Aplicações em instituições de crédito	4.300.068	4.301.383	4.301.884	4.300.162	4.295.330	4.290.489	4.280.948
Carteira de Títulos							
Negociação	909.099	908.986	908.553	906.817	900.622	894.546	882.740
Outros	13.223.368	13.176.927	13.065.794	12.934.610	12.761.215	12.595.947	12.287.444
Ativos com acordo de recompra	653.033	653.032	652.020	650.053	645.065	640.200	630.818
Crédito a clientes	60.273.146	60.249.109	60.212.141	60.185.122	60.125.168	60.067.149	59.957.905
Ativo sensível	**81.683.281**	**81.614.003**	**81.464.959**	**81.301.313**	**81.051.762**	**80.812.509**	**80.363.661**
Recursos de Bancos Centrais	2.809.118	2.809.118	2.809.114	2.807.534	2.772.666	2.737.797	2.670.000
Recursos de outras instituições de crédito	2.801.736	2.801.736	2.801.874	2.801.336	2.797.495	2.793.685	2.786.152
Recursos de clientes e outros empréstimos	70.666.511	70.663.016	70.609.447	70.537.368	70.183.183	69.834.681	69.154.116
Responsabilidades representadas por títulos	6.798.516	6.797.072	6.787.123	6.752.723	6.671.475	6.592.300	6.439.857
Outros passivos subordinados	2.568.548	2.567.150	2.562.942	2.558.556	2.544.965	2.531.690	2.506.028
Passivo sensível	**85.644.429**	**85.638.092**	**85.570.501**	**85.457.517**	**84.969.784**	**84.490.154**	**83.556.153**
Valor de mercado	**(3.961.148)**	**(4.024.088)**	**(4.105.542)**	**(4.156.204)**	**(3.918.022)**	**(3.677.645)**	**(3.192.493)**

	Justo Valor						
	31-12-2014						
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	Cenário Base	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.414.754	1.414.754	1.414.754	1.414.750	1.414.574	1.414.399	1.414.049
Aplicações em instituições de crédito	3.248.928	3.262.098	3.263.496	3.260.160	3.254.520	3.248.955	3.238.093
Carteira de Títulos							
Negociação	284.246	284.045	283.408	279.437	274.064	268.860	258.933
Outros	18.557.129	18.508.541	18.439.335	18.332.314	18.190.458	18.056.953	17.810.427
Ativos com acordo de recompra	404.002	404.002	403.968	403.657	402.754	401.862	400.113
Crédito a clientes	50.023.312	50.035.889	50.069.430	50.118.224	50.154.001	50.185.109	50.236.972
Ativo sensível	**73.932.373**	**73.909.330**	**73.874.392**	**73.808.540**	**73.690.371**	**73.576.139**	**73.358.587**
Recursos de Bancos Centrais	3.170.967	3.170.967	3.170.967	3.159.774	3.157.764	3.155.017	3.147.532
Recursos de outras instituições de crédito	4.278.438	4.278.438	4.278.603	4.275.766	4.269.515	4.263.312	4.251.047
Recursos de clientes e outros empréstimos	64.468.041	64.467.974	64.467.468	64.378.365	64.105.191	63.835.706	63.307.425
Responsabilidades representadas por títulos	7.390.683	7.389.120	7.384.336	7.335.976	7.249.719	7.165.599	7.003.429
Outros passivos subordinados	2.615.631	2.614.739	2.610.357	2.600.261	2.581.505	2.563.246	2.528.121
Passivo sensível	**81.923.759**	**81.921.239**	**81.911.732**	**81.750.143**	**81.363.694**	**80.982.880**	**80.237.555**
Valor de mercado	**(7.991.387)**	**(8.011.910)**	**(8.037.340)**	**(7.941.602)**	**(7.673.323)**	**(7.406.742)**	**(6.878.968)**

De referir que em 31 de dezembro de 2015, a análise apresentada no quadro acima exclui o efeito no justo valor de deslocações paralelas das curvas de taxas de juro de referência para as operações das Sucursais de Timor e Zhuhai, e para as operações do Banco Caixa Geral – Brasil, S.A., Banco Comercial e de Investimento, S.A.R.L., Banco Interatlântico, S.A., Banco Comercial do Atlântico, S.A., Mercantile Bank e Banco Caixa Geral Angola. Em 31 de dezembro de 2014, a análise de sensibilidade exclui, adicionalmente, as operações do Banco Nacional Ultramarino, da Caixa Leasing e Factoring – IFIC e do Nostrum Mortage 2.

Os modelos internos de avaliação do risco de taxa de juro na sua perspetiva económica, designadamente a metodologia de suporte à realização de análises de sensibilidade, foi integralmente revista e aprovada em ALCO no início do segundo semestre de 2015, pelo que, para assegurar a comparabilidade da informação, os dados comparativos de 31 de

dezembro de 2014 apresentados foram reexpressos em conformidade com a nova metodologia em vigor.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	31-12-2015			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	964.393	5.085	422	969.900
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados (*)	316.060	-	500.662	816.722
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.722.252	3.812.181	1.911.300	15.445.733
Ativos com acordo de recompra	326.218	215.396	120.686	662.300
Derivados de negociação	1.164	(695.295)	534.788	(159.343)
Derivados de cobertura	-	35.657	-	35.657
	11.330.087	3.373.024	3.067.859	17.770.970

(*) Os montantes apresentados excluem crédito e outros valores a receber

	31-12-2014			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	352.349	1.183	317	353.849
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados (*)	293.749	-	528.909	822.658
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.780.015	4.481.690	1.459.623	15.721.327
Ativos com acordo de recompra	258.378	203.663	128.342	590.383
Derivados de negociação	1.001	(756.315)	531.752	(223.562)
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(496)	-	-	(496)
Derivados de cobertura	-	67.308	(9.340)	57.968
	10.684.996	3.997.529	2.639.602	17.322.127

(*) Os montantes apresentados excluem crédito e outros valores a receber

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

- **Nível 1** - Cotações de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos;

- **Nível 2 -** Técnicas de valorização – inputs observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas;

- **Nível 3 -** Outras técnicas de valorização – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos, cotações fornecidas por entidades externas que incluem parâmetros de mercado não observáveis ou NAV (*Net Asset Value*) fornecido por sociedades gestoras de fundos de reestruturação ou fundos fechados.

Nos exercícios de 2015 e 2014, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna “Outras técnicas de valorização” apresenta o seguinte detalhe:

	Títulos ao justo valor através de resultados			Ativos financeiros disponíveis para venda					Instrumentos financeiros derivados	Total
	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida	Subtotal	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida			Subtotal		
		Outras Obrigações			Asset-backed securities	Collateralized Loan Obligation	Outras Obrigações			
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2014	522.230	6.996	529.225	1.031.575	397.588	-	158.803	1.587.965	522.412	2.639.602
Aquisições	51.837	13	51.850	158.390	9.615	-	117.711	285.716	90.429	427.995
Amortizações	-	(49)	(49)	-	(44.583)	-	(16.202)	(60.785)	106.602	45.768
Alienações	(124.427)	-	(124.427)	(74.461)	(10.747)	-	(26.252)	(111.460)	-	(235.887)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	(7.832)	(0)	(7.832)	(281)	826	-	(129)	417	-	(7.416)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira [*]	42.186	228	42.413	23.840	7.192	-	3.123	34.155	(181.394)	(104.826)
Imparidade reconhecida no exercício	-	-	-	(69.853)	-	-	-	(69.853)	-	(69.853)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	-	-	-	32.555	8.639	-	674	41.868	-	41.868
Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	2	-	2	150	-	-	266.738	266.888	(3.261)	263.629
Diferenças cambiais	10.408	(506)	9.902	12.955	-	-	-	12.955	-	22.858
Outros	-	-	-	44.122	-	-	-	44.122	-	44.122
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2015	494.403	6.681	501.084	1.158.991	368.530	-	504.466	2.031.987	534.788	3.067.859

[*] Inclui valores de resgates de unidades de participação de títulos em carteira

	Títulos ao justo valor através de resultados			Ativos financeiros disponíveis para venda					Instrumentos financeiros derivados	Total
	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida	Subtotal	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida			Subtotal		
		Outras Obrigações			Asset-backed securities	Collateralized Loan Obligation	Outras Obrigações			
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2013	264.042	4.730	268.772	922.694	375.291	7.229	231.029	1.536.243	330.518	2.135.533
Entradas/(saídas) do perímetro	17.327	-	17.327	(261)	-	-	(1.144)	(1.405)	-	15.922
Aquisições	45.882	2.035	47.917	92.943	13.676	-	6.156	112.774	(1.433)	159.258
Amortizações	-	-	-	-	(43.469)	(255)	(19.188)	(62.912)	(13.819)	(76.731)
Alienações	(5.747)	-	(5.747)	(4.607)	(2.958)	(8.738)	(34.777)	(51.080)	-	(56.827)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	101	-	101	2.610	151	74	(28)	2.807	-	2.909
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira	13.945	231	14.176	209	8.715	-	3.488	12.413	207.146	233.735
Imparidade reconhecida no exercício	-	-	-	(60.234)	-	-	-	(60.234)	-	(60.234)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	-	-	-	69.823	51.493	1.689	7.958	130.964	-	130.964
Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	186.679	-	186.679	(3.888)	(5.311)	-	(34.691)	(43.890)	-	142.789
Diferenças cambiais	-	-	-	13.036	-	-	-	13.036	-	13.036
Outros	-	-	-	(752)	-	-	-	(752)	-	(752)
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2014	522.230	6.996	529.225	1.031.575	397.588	-	158.803	1.587.965	522.412	2.639.602

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, uma deslocação positiva de 100 bp na curva de taxa de juro utilizada para descontar os fluxos futuros previstos de instrumentos de dívida valorizados com base em modelos internos determinaria um decréscimo no justo valor de balanço e em reservas de reavaliação e resultados de aproximadamente 280 mEuros e 208 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os instrumentos de capital valorizados com base em outras técnicas de valorização (Nível 3) incluem essencialmente estruturas de investimento valorizadas com base em dados relativos ao valor líquido dos ativos subjacentes (*Net asset value*) disponibilizados pelas entidades gestoras ou outros prestadores de serviços de informação.

Os ativos classificados no nível 3 incluem igualmente a participação detida na Visa Europe Limited, no montante de 22.341 mEuros, em resultado da sua valorização no âmbito da transação em curso com a Visa International.

Nos exercícios de 2015 e 2014, as transferências entre níveis 1 e 2 de classificação da hierarquia de justo valor apresentaram o seguinte detalhe:

	31-12-2015			
	Títulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1
Instrumentos de dívida	-	304	69.138	32.350
Instrumentos de capital	-	-	144	-
	-	304	69.282	32.350

	31-12-2014			
	Títulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1
Instrumentos de dívida	260	15.359	68.275	6.173
	260	15.359	68.275	6.173

As transferências observadas entre níveis de classificação na hierarquia de determinação do justo valor decorrem essencialmente das alterações ocorridas nas fontes disponíveis para valorização destes ativos (mercado ou contrapartes externas).

Instrumentos financeiros derivados

As transações de derivados financeiros são efetuadas em mercados organizados e em mercados OTC.

As operações de derivados cotados são avaliadas com recurso a cotações extraídas de sistemas de divulgação de informação financeira (*Reuters/Bloomberg*).

A avaliação de derivados OTC é efetuada com recurso a modelos teóricos comummente aceites, mais ou menos complexos dependendo das características do produto em causa:

- Desconto dos *cash-flows* futuros através da curva de taxa de juro adequada;
- Avaliações apuradas com modelos estatísticos, aceites no mercado, como por exemplo *Black & Scholes*.

O tipo de *inputs* necessários à valorização também depende das características das operações, mas genericamente incluem curvas de taxa de juro, curvas de volatilidade, preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yields*.

As curvas de taxa de juro são construídas com taxas de depósitos e cotações de *swaps* extraídas da Reuters/Bloomberg, havendo moedas, as de maior exposição, para as quais é aplicado um ajustamento via futuros de taxa de juro ou FRAs. Dependendo do prazo do indexante da operação, estão disponíveis curvas distintas para geração de fluxos futuros.

As curvas de volatilidade são construídas com base nas volatilidades implícitas nas cotações das opções cotadas existentes para o subjacente. Caso não existam opções cotadas para um determinado subjacente, é apurada volatilidade histórica com base nas séries de preço históricas dos constituintes.

Os preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yield* são extraídos da Reuters/Bloomberg.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, a Caixa incorporou na valorização destes instrumentos financeiros ajustamentos específicos (*add-ons*) para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, em função da sua exposição atual, o Grupo adotou metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo. O justo valor assim obtido é composto pela valorização sem risco afetada deste adicional.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor dos ajustamentos relativos a CVA (*credit value adjustments*) registados na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação", e DVA (*debit value adjustements*) registados na rubrica de "Passivos financeiros detidos para negociação", ascendiam a 156.428 mEuros e 3.197 mEuros, respetivamente e 128.234 mEuros e 2.156 mEuros, respetivamente.

Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente na CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

De um modo geral, os inputs utilizados nas avaliações efetuadas internamente são obtidos nos sistemas Bloomberg e Reuters.

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: ativos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos *cash flows* futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos *cash flows* resultantes de taxas *forward* (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de *swaps*, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro ou FRAs) à cascata de pagamentos de um CLO (previsão efetuada com base em informação divulgada nos *Investor Reports*).

As valorizações internas utilizam, para efeitos de desconto, a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/setor/*rating* da emissão, de modo a considerar o risco de cada emissão. A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a viabilidade de observação direta nas fontes de informação de inputs para valorização. De modo geral, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas) são alocadas ao nível 3. As securitizações com reduzida liquidez são igualmente alocadas ao nível 3.

As curvas de taxa de juro são construídas com base em taxas de mercado monetário e cotações de *swaps*. No caso das curvas de taxa de juro de EUR, GBP e USD é efetuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro e/ou FRAs.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os valores das curvas referentes às moedas com maior exposição eram os seguintes:

	31-12-2015			31-12-2014		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	-0,3000	0,4500	0,4500	-0,1700	0,1800	0,4500
1 mês	-0,2300	0,6300	0,5400	0,0100	0,3000	0,5700
2 meses	-0,2055	0,6700	0,6300	0,0349	0,3300	0,6000
3 meses	-0,1813	0,6976	0,6492	0,0599	0,3380	0,6110
6 meses	-0,1043	0,7379	0,6537	0,1239	0,3209	0,6149
9 meses	-0,1056	0,8090	0,6936	0,1250	0,3715	0,6350
1 ano	-0,0890	0,8864	0,7472	0,1385	0,4537	0,6658
2 anos	-0,0489	1,1982	0,9973	0,1769	0,9043	0,8670
3 anos	0,0634	1,4205	1,3094	0,2223	1,2750	1,1536
5 anos	0,3310	1,7545	1,6017	0,3554	1,7580	1,4710
7 anos	0,6197	1,9970	1,8146	0,5272	2,0295	1,6725
10 anos	1,0013	2,2190	2,0245	0,8129	2,2660	1,8737
15 anos	1,4033	2,4520	2,1925	1,1459	2,4920	2,1026
20 anos	1,5713	2,5830	2,2232	1,3199	2,6010	2,2200
25 anos	1,6093	2,6390	2,2027	1,4100	2,6500	2,2565
30 anos	1,6143	2,6470	2,1796	1,4649	2,6740	2,2713

Os valores das curvas de crédito são obtidos nos sistemas Bloomberg/Thomson Reuters Eikon, sendo apurados com base nas cotações de um conjunto de títulos que respeita o trinómio moeda/setor/*rating*. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os valores das curvas de crédito dos governos português e alemão eram os seguintes:

	31-12-2015		31-12-2014	
	Governo Português	Governo Alemão	Governo Português	Governo Alemão
3 meses	0,0000	-0,6342	0,1370	-0,2880
6 meses	-0,0033	-0,3915	0,2211	-0,1295
9 meses	0,0072	-0,4205	0,1875	-0,1260
1 ano	0,0201	-0,3763	0,3075	-0,1265
2 anos	0,1218	-0,3495	0,5062	-0,1075
3 anos	0,4672	-0,2763	1,0137	-0,0960
5 anos	1,2839	-0,0437	1,5997	0,0090
7 anos	1,9467	0,2359	2,1690	0,1835
10 anos	2,5534	0,6275	2,8665	0,5385
15 anos	3,1914	1,0553	3,4403	0,8875
20 anos	3,4541	1,3408	3,6264	1,1440
25 anos	3,6125	1,4148	3,7159	1,2475
30 anos	3,7117	1,4888	3,7396	1,3510

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de *fixing* do Banco Central. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	31-12-2015	31-12-2014
EUR/USD	1,0887	1,2141
EUR/GBP	0,7340	0,7789
EUR/CHF	1,0835	1,2024
EUR/AUD	1,4897	1,4829
EUR/JPY	131,0700	145,2300
EUR/BRL	4,3117	3,2207

Instrumentos de capital detidos no âmbito da atividade de capital de risco

Os instrumentos de capital próprio não cotados detidos no âmbito da atividade de capital de risco são valorizados com base nos seguintes critérios:

i) Preços praticados em transações materialmente relevantes efetuadas por entidades independentes nos últimos seis meses;

ii) Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor de atividade, dimensão e rendibilidade;

iii) Fluxos de caixa descontados;

iv) Valor de liquidação, correspondente ao valor líquido do património da participada;

v) Custo de aquisição.

Risco de Mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e de preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- "*Value-at-Risk*" (VaR) relativamente às seguintes carteiras:
  - Carteira *Held for Trading* - perímetro de posições e transações *Held for Trading* originadas no Grupo CGD;
  - Carteira de Negociação – inclui títulos e instrumentos financeiros derivados transacionados com o objetivo de detetar oportunidades de negócio para horizontes temporais de curto prazo;
  - Carteira Própria – Títulos adquiridos com propósito de Investimento, mas que constituem atualmente objetivo de desalavancagem;
  - Carteira de investimento – com o propósito de constituir uma reserva de valor e de liquidez, inclui os restantes títulos da carteira própria da Caixa, e coberturas associadas, com exceção de participações financeiras e crédito titulado;
  - Atividade de gestão de tesouraria – *funding* em mercado monetário, instrumentos financeiros derivados associados a esta atividade e emissões de dívida com exposição a riscos de mercado.
  - Sucursais – CGD Londres, CGD New York e CGD Cayman;
  - Filiais - Caixa BI, BCG Espanha, BCG Brasil e BNU Macau.

- Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro registados nas demonstrações financeiras individuais da Caixa e nas seguintes unidades do grupo:
  - Caixa - Banco de Investimento;
  - BCG Espanha;
  - BNU Macau.
- Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros com opcionalidade;
- Testes de esforço (*Stress Tests*).

Análise de VaR – Risco de Mercado

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e considerando um determinado nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é a simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

- período de detenção: 10 dias (carteiras de investimento e própria, sucursais e filiais) e 1 dia (carteira de negociação e atividade de gestão de tesouraria);
- nível de confiança: 99% (carteiras de investimento e própria, sucursais e filiais) e 95% (carteira de negociação e atividade de gestão de tesouraria);
- período de amostra de preços: 730 dias do calendário;
- decay fator=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são empíricas.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma:

Atividade desenvolvida pela Caixa Geral de Depósitos (Sede e Sucursais)

Carteira Held for Trading do Grupo CGD (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2015	Max.	Min.	31-12-2014
VaR por tipo de risco	22.804	30.467	17.354	20.478

Carteira Negociação (VaR 95%, 1 dia)

	31-12-2015	Max.	Min.	31-12-2014
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	787	1.544	731	1.473
Cambial	72	1.647	8	144
Preço	118	299	-	-
Volatilidade	2	8	-	-
Efeito diversificação	(163)	-	-	(128)
	816	1.979	779	1.489

Tesouraria (VaR 95%, 1 dia)

	31-12-2015	Max.	Min.	31-12-2014
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	449	3.327	441	2.459
Cambial	4.973	5.725	264	1.864
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(144)	-	-	(1.611)
	5.278	5.948	755	2.712

Carteira Própria (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2015	Max.	Min.	31-12-2014
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	11	60	6	47
Cambial	146	5.202	-	26
Preço	2.879	2.955	1.296	1.453
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(194)	-	-	(67)
	2.841	4.567	1.258	1.458

Carteira Investimento (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2015	Max.	Min.	31-12-2014
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	85.760	193.816	85.637	91.475
Cambial	14	33	14	33
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(12)	-	-	2
	85.762	193.831	85.639	91.511

Atividade da Sucursal de Londres (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2015	Max.	Min.	31-12-2014
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	1.077	2.740	453	2.111
Cambial	66	659	42	144
Preço	1.179	1.960	644	848
Volatilidade	367	587	309	539
Efeito diversificação	(1.211)	-	-	(1.130)
	1.478	3.141	826	2.512

Atividade desenvolvida no âmbito da banca de investimento

Caixa Banco de Investimento (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2015	Max.	Min.	31-12-2014
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	12.701	17.223	5.702	5.730
Cambial	2.514	4.924	8	22
Preço	90	241	54	95
Volatilidade	850	2.017	180	241
Efeito diversificação	(1.378)	-	-	(507)
	14.777	17.199	5.553	5.581

O efeito de diversificação é calculado implicitamente. O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

Risco cambial

Decomposição de instrumentos financeiros por moeda

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	31-12-2015											
	Moeda											
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra esterlina	Iene	Patacas Macau	Dólar de Hong Kong	Meticais Moçambique	Rand África do Sul	Escudo Cabo Verde	Outras	Valor de Balanço de derivados de negociação	Total
Ativo												
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.800.142	154.154	3.268	1.206	36.807	190.366	269.019	24.799	40.550	359.334		2.879.645
Disponibilidades em outras instituições de crédito	540.193	96.397	63.694	6.506	22.812	26.092	381	137	960	15.991		773.163
Aplicações em instituições de crédito	247.763	1.966.052	54.596	133.530	1.113.330	34.861	33.562	-	169.608	269.607		4.022.909
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1.635.158	117.744	4.198	320	-	421	-	-	2.315	26.467	1.579.254	3.365.877
Ativos financeiros disponíveis para venda	14.070.422	587.420	-	-	165.535	-	325.894	32.413	67.585	731.872		15.981.141
Crédito a clientes (saldos brutos)	64.085.121	1.401.130	82.750	5.206	1.146.573	1.719.537	923.946	432.024	556.483	603.969		70.956.739
Ativos com acordo de recompra	1.065.679	-	-	-	-	-	-	-	-	15.487		1.081.166
Outros ativos	2.186.997	429.525	(156.347)	(133.639)	880.752	280.592	11.732	63.800	13.448	(465.331)		3.111.529
Imparidade acumulada de Instrumentos Financeiros	(5.901.634)	(182.582)	(3.655)	(52)	(29.364)	(14)	(30.596)	(3.570)	(50.574)	(25.028)		(6.227.069)
	79.729.841	4.569.840	48.504	13.077	3.336.445	2.251.855	1.533.938	549.603	800.375	1.532.368	1.579.254	95.945.100
Passivo												
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(4.630.121)	(627.875)	(1.393)	(22)	(14.343)	(19.733)	(13.496)	(7.808)	(3.960)	(114.319)		(5.433.070)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(60.988.655)	(3.847.746)	(60.344)	(6.947)	(3.388.451)	(1.202.686)	(1.365.936)	(380.883)	(807.650)	(1.376.967)		(73.426.265)
Responsabilidades representadas por títulos	(6.602.097)	(1.378)	-	(42.254)	-	-	(18.103)	(36.249)	-	-		(6.700.081)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados											(1.738.597)	(1.738.597)
Passivos subordinados	(2.415.361)	(7.390)	-	-	-	-	-	-	(6.174)	-		(2.428.925)
Recursos consignados	(869.520)	(7)	-	-	-	-	(542)	-	-	-		(870.069)
Outros	(1.344.241)	(69.651)	5.666	(3.732)	(1.048.517)	(19.183)	(33.015)	(126.249)	(24.776)	(184.689)		(2.848.387)
	(76.849.995)	(4.554.047)	(56.071)	(52.955)	(4.451.311)	(1.241.602)	(1.431.092)	(551.189)	(842.560)	(1.675.975)	(1.738.597)	(93.445.394)
Derivados (Nocionais)												
Swaps cambiais	(103.755)	(84.399)	(48.556)	(93.844)	-	335.817	(7.249)	(570)	-	187	-	(2.369)
Swaps de taxa de juro	(289.425)	311.950	-	40.436	-	-	-	-	-	33.598	-	96.559
Outros swaps	(25.000)	27.556	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.556
Futuros	428.080	111.078	39.853	-	-	-	-	-	-	(825.514)	-	(246.503)
Forward Rate Agreements	(10.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.000)
Opções e Caps & Floors	(121.019)	(137.477)	(1.145)	(15.212)	-	-	-	-	-	(159.521)	-	(434.374)
Operações Cambiais a Prazo	149.142	(751.798)	2.710	(1.925)	-	569.683	-	4.536	-	11.892	-	(15.760)
	28.023	(523.090)	(7.138)	(70.545)	-	905.500	(7.249)	3.966	-	(939.358)	-	(609.891)
Exposição líquida	2.907.869	(507.297)	(14.705)	(110.423)	(1.114.866)	1.915.753	95.597	2.380	(42.185)	(1.082.965)	(159.343)	1.889.815

	31-12-2014											
	Moeda											
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra esterlina	Iene	Patacas Macau	Dólar de Hong Kong	Meticais Moçambique	Rand África do Sul	Escudo Cabo Verde	Outras	Valor de Balanço de derivados de negociação	Total
Ativo												
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.235.162	213.705	3.296	1.409	28.558	110.759	246.732	26.339	81.728	170.340	-	2.118.028
Disponibilidades em outras instituições de crédito	559.966	120.226	7.003	9.896	77.461	70.886	11.860	325	3.830	16.845	-	878.298
Aplicações em instituições de crédito	317.149	578.109	12.987	53.805	604.062	136.642	81.161	215	112.860	248.492	-	2.145.482
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1.028.422	102.598	1.642	436	-	408	-	-	2.689	40.312	1.897.069	3.073.576
Ativos financeiros disponíveis para venda	14.508.165	430.133	-	-	24.394	-	287.912	31.859	68.062	861.490	-	16.212.015
Crédito a clientes (saldos brutos)	65.946.248	1.453.994	67.404	5.340	894.232	1.177.217	945.630	448.226	557.190	598.383	-	72.093.864
Ativos com acordo de recompra	1.281.126	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.281.126
Outros ativos	2.628.012	21.332	770	1	644.663	3.682	17.443	91.402	13.387	21.449	-	3.442.141
Imparidade acumulada de Instrumentos Financeiros	(5.486.670)	(169.743)	(4.024)	(105)	(20.883)	(14)	(39.443)	(2.885)	(51.330)	(16.091)	-	(5.791.188)
	82.017.580	2.750.354	89.078	70.782	2.252.487	1.499.580	1.551.295	595.481	788.416	1.941.220	1.897.069	95.453.342
Passivo												
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(5.143.836)	(741.921)	(5.709)	(34)	(21.227)	(20.305)	-	(1.658)	(18.404)	(48.593)	-	(6.001.687)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(60.539.332)	(3.355.145)	(44.243)	(4.632)	(2.513.889)	(860.638)	(1.421.503)	(406.300)	(744.191)	(1.244.303)	-	(71.134.176)
Responsabilidades representadas por títulos	(6.979.770)	(17.852)	-	(102.209)	-	-	(22.667)	(51.979)	-	(1)	-	(7.174.478)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(496)	(2.120.631)	(2.121.127)
Passivos subordinados	(2.409.929)	(5.923)	-	-	-	-	(5.025)	-	(7.028)	-	-	(2.427.905)
Recursos consignados	(638.901)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(638.901)
Outros	(2.049.715)	(21.949)	(677)	(11)	(672.586)	(4.163)	(27.627)	(39.297)	(138)	(72.328)	-	(2.888.491)
	(77.761.483)	(4.142.790)	(50.629)	(106.886)	(3.207.702)	(885.106)	(1.476.822)	(499.234)	(769.761)	(1.365.721)	(2.120.631)	(92.386.765)
Derivados (Nocionais)												
Swaps cambiais	(1.227.240)	789.540	(10.068)	-	-	421.792	-	1.924	-	36.423	-	12.371
Swaps de taxa de juro	(219.761)	186.615	-	43.380	-	-	-	-	-	39.112	-	49.346
Outros swaps	15.000	24.709	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39.709
Futuros	(1.696.746)	102.021	27.912	-	-	-	-	-	-	(598.761)	-	(2.165.574)
Forward Rate Agreements	10.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000
Opções e Caps & Floors	2.187.562	682.047	(115.607)	-	-	-	-	-	-	(144)	-	2.753.858
Operações Cambiais a Prazo	63.300	(442.867)	8.919	(2.020)	-	366.408	-	(36)	-	(3.783)	-	(10.079)
	(867.885)	1.342.065	(88.844)	41.360	-	788.200	-	1.888	-	(527.153)	-	689.631
Exposição líquida	3.388.212	(50.371)	(50.395)	5.256	(955.215)	1.402.674	74.473	98.135	18.655	48.346	(223.562)	3.756.208

Análise de VaR – Risco Cambial

De forma a garantir o controlo e a avaliação do risco cambial, a Caixa calcula valores e limites em termos de *Value-at-Risk* (VaR) por posição aberta total e posição aberta por moeda.

Com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, o VaR (a 10 dias com 99% de intervalo de confiança) por moeda do Grupo CGD pode ser demonstrado através do seguinte quadro:

	VaR	
	31-12-2015	31-12-2014
Dólar de Hong Kong	63.848	38.018
Pataca de Macau	59.529	33.012
Rand da África do Sul	7.450	11.340
Dólar dos Estados Unidos	6.425	2.697
Metical de Moçambique	17.483	33.441
Libra esterlina	249	120
Iene japonês	190	189
Outras Moedas	23.628	16.631
Efeito diversificação	(132.978)	(101.588)
Total	45.824	33.860

Sendo aplicada a metodologia atrás citada, o efeito de diversificação é calculado implicitamente.

41. GESTÃO DE CAPITAL

Quadro regulamentar atual

Os objetivos de gestão do Capital na Caixa Geral de Depósitos norteiam-se pelos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelas Autoridades de Supervisão, nomeadamente pelo Banco Central Europeu, Banco de Portugal e pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a empresa, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a CGD está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição e do Grupo, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade.

Para atingir os objetivos descritos, a Caixa Geral de Depósitos procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua atividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efetuado a partir das estimativas internas de evolução das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios é feito, primordialmente, pela emissão de dívida subordinada, a qual integra os Fundos Próprios Complementares, dentro de determinados limites.

A atividade das instituições de crédito em Portugal é regulada pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, o qual assume um papel primordial na regulamentação prudencial portuguesa, refletindo, em larga medida, as Diretivas comunitárias aplicáveis ao sistema financeiro (Diretivas 2006/48/CE, 2006/49/CE e 2010/76/EU).

Até 31 de Dezembro de 2013 vigorou o quadro regulatório designado por Basileia II, sendo os níveis de rácios de capital (e os respetivos elementos constituintes) estipulados no Aviso 6/2010, com as alterações introduzidas pelos Avisos 7/2011, 2/2012 e 3/2013, todos emitidos pelo Banco de Portugal.

Nesse período, que terminou em 31/12/2013, a CGD apresentou rácios acima dos mínimos exigidos (core tier 1 igual ou superior a 9% em 2011 e igual ou superior a 10% em 2012 e 2013), a saber:

Para atingir os níveis observados em 2012 e 2013, a CGD beneficiou do aumento de capital de 750 milhões de euros efetuado pelo seu acionista único, bem como de uma emissão de 900 milhões de euros de instrumentos híbridos (CoCos) elegíveis para o Core Tier 1, de acordo com o Aviso 4/2012 do Banco de Portugal.

Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura dos riscos de crédito e de mercado, o Grupo utiliza o respetivo método padrão. Para risco operacional utiliza, desde de junho de 2009, o método standard (em substituição do método básico).

Basileia III

Em janeiro de 2014 entrou em vigor o novo quadro regulatório designado por Basileia III (Regulamento (UE) n.º 575/2013 e a Diretiva 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, ambos de e 26 de junho), de aplicação a todos os Estados-Membros da União Europeia, que definiu os requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento.

O novo quadro regulatório prevê um conjunto de disposições transitórias que permitem a aplicação faseada das novas exigências, sendo conferida às autoridades competentes dos Estados-Membros a possibilidade para manter ou acelerar a sua implementação.

Neste contexto, o Banco de Portugal emitiu o Aviso 6/2013 que regulamenta o regime transitório previsto no Regulamento (UE) n.º 575/2013, tendo estabelecido que a implementação transitória dos impactos dos elementos que compõem os fundos próprios decorrerão até 2017, com exceção do impacto dos ativos por impostos diferidos que dependam da rentabilidade futura cujo calendário se prolonga até 2023.

O referido Aviso 6/2013 estipulou igualmente, através do seu artigo 3º, que as instituições devessem assegurar a manutenção, em permanência, de um rácio de fundos próprios de nível 1 (Common Equity Tier 1 ou CET1) não inferior a 7%.

Os rácios CET1 da CGD, em base consolidada, abaixo apresentados são superiores ao limite mínimo:

Previamente à passagem para o BCE da função de supervisão de um conjunto de instituições bancárias consideradas significativas, foi conduzida pelo BCE uma avaliação a 130 bancos europeus, designada por Comprehensive Assessment, cujos resultados foram divulgados em 26 de outubro de 2014, tendo a CGD concluído com sucesso esse exercício de avaliação.

A referida avaliação, aplicada ao perímetro consolidado, que compreendeu o Asset Quality Review (AQR) e o Stress-test, confirmou a capacidade do Balanço da CGD para suportar critérios de valorização de ativos muito rigorosos, bem como os efeitos de um hipotético cenário de uma nova crise de dívida soberana.

A projeção para o rácio de CET1 (disposições transitórias) em 2016 da CGD foi de 9,40% no cenário de base e de 6,09% no cenário adverso, ou seja, em ambos os casos acima dos limiares mínimos estabelecidos no âmbito do exercício, 8% para o cenário de base e 5,5% para o cenário adverso.

Adesão ao Regime dos Impostos Diferidos Ativos (Deferred Tax Assets)

Em 17 de Outubro de 2014, o Acionista Único da CGD aprovou, por Deliberação Social Unânime por escrito, a adesão da instituição ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou de longo prazo dos empregados, consagrado na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto de 2014.

Com essa medida a CGD concretizou o segundo pressuposto exigido pelo artigo 2.º da Lei em referência. O primeiro pressuposto - a manifestação da intenção de adesão através de comunicação dirigida ao membro do Governo responsável pela área das finanças, a apresentar à Autoridade Tributária e Aduaneira (“AT”) foi tempestivamente cumprido pela CGD.

O regime é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que tenham início ou sejam posteriores a 1 de Janeiro de 2015 e, bem assim, aos ativos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais de 2014 e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associadas.

O regime especial prevê:

− A aplicação de regras específicas de dedutibilidade futura dos referidos gastos e variações patrimoniais negativas, limitando a dedução prevista no Código do IRC, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução desses gastos e variações patrimoniais negativas, permitindo a dedução aos lucros tributáveis futuros, com o mesmo limite. Deste modo, da dedução fiscal desses gastos ou variações patrimoniais negativas não pode resultar prejuízo fiscal, evitando-se o registo de ativos por impostos diferidos;

− A conversão dos mencionados ativos por impostos diferidos em créditos tributários, quando o sujeito passivo apure resultado líquido negativo ou entre em liquidação por dissolução involuntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente, caso em que os gastos e variações patrimoniais associados deixam também de concorrer para a dedução ao resultado fiscal do sujeito passivo. Por outro lado, o montante do crédito tributário pode ser utilizado para compensação com algumas dívidas tributárias, designadamente, do sujeito passivo, sendo reembolsado na parte não utilizada.

O regime especial consagra as medidas que concedem aos referidos ativos caraterísticas de não dedutibilidade aos Fundos Próprios principais de nível 1 e que se enquadram no parágrafo nº 2, do Artigo nº 39 do Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014 relativo à nova legislação prudencial.

O efeito prático da adesão ao regime consiste na não dedução aos Fundos Próprios principais de nível 1, de parte dos ativos por impostos diferidos que resultam de diferenças temporárias. Adicionalmente, a parcela não abatida desses ativos diferidos passa de uma ponderação de 250% para 100%, para efeitos de cálculo dos riscos ponderados.

Exigência de constituição de Reserva de Conservação de Capital

Em Setembro 2015, O Banco de Portugal, através do Aviso 1/2015, impôs às instituições de crédito com sede em Portugal a constituição de uma reserva de conservação de fundos próprios de 2,5% nos termos previstos no artigo 138º-D do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Com a entrada em vigor desta reserva de conservação de capital os rácios regulamentares mínimos passaram para:

. Common Equity Tier 1 = 7,00%

. Tier 1 = 8,50%

. Rácio Total = 10,5%

Exigência de constituição de reserva de capital para "Outras Instituições de Importância Sistêmica"

O Banco de Portugal, nos termos do Artigo 138.º-Q do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e de acordo com as Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) para identificação de "Outras Instituições de Importância Sistémica" (Other Sistemically Important Institutions – O-SIIs), identificou a CGD como O-SII, tendo dado conhecimento dessa identificação à Autoridade Bancária Europeia e ao Banco Central Europeu.

A consequência prática dessa decisão para a CGD consiste na obrigação de constituição, em base comsolidada, de uma reserva de O-SII totalmente coberta por CET1. O valor desse buffer de capital foi fixado pelo Banco de Portugal em 1%, equivalente a 50% do limite máximo (a aplicar a partir de 01 de Janeiro de 2017 tendo a respetiva divulgação ocorrido em 29 de Dezembro de 2015).

O Banco de Portugal, tendo em consideração as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA -European Banking Authority) publicou no sítio: http://www.bportugal.pt/pt-PT/EstabilidadeFinanceira/MedidasMacroprudenciais as seguintes informações relativamente ao processo de identificação de outras instituições de importância sistémica (O-SIIs) e calibração da reserva de O-SII.

Com a fixação do buffer O-SII em 1%, e não havendo mais alterações regulamentares, em 2017 o rácio CET1 mínimo regulamentar a apresentar pela CGD será de 8% (4,5% CET1 mínimo regulamentar +2,5% Buffer Conservação + 1% O-SII).

Exigência de constituição de Reserva Contracíclica

O Banco de Portugal, no exercício das suas competências enquanto autoridade macroprudencial nacional, pode impor às instituições de crédito a constituição de uma reserva adicional de fundos próprios que terá como objetivo proteger o setor bancário nos períodos em que o risco sistémico cíclico aumenta, devido a um crescimento excessivo do crédito.

A reserva contracíclica (medida em percentagem do montante total das posições em risco) será definida entre 0% e 2,5%, exceto quando circunstâncias excecionais justifiquem a definição de uma percentagem mais elevada.

A percentagem de reserva para cada instituição, ou seja, a “percentagem de reserva contracíclica específica da instituição”, é uma média ponderada das percentagens de reserva contracíclica aplicáveis nos países onde se localizam as posições em risco de crédito dessa instituição.

Para o primeiro e segundo trimestre de 2016 o Banco de Portugal fixou a reserva contraciclica em 0% do montante total das posições em risco.

Exigência de constituição de outras reservas de capital

O BCE, no âmbito das atribuições conferidas pelo Regulamento (EU) nº 1024/2013, de 15 de Outubro, efetua exercícios de revisão e avaliação das instituições, incluindo testes de esforço e, com base nesse processo de revisão, pode impor às instituições de crédito requisitos específicos de fundos próprios adicionais, bem como requisitos específicos de divulgação de informações.

No atual quadro regulamentar estão previstas a possibilidade dos supervisores poderem exigir a constituição e manutenção de outras reservas de capital, quer para fazer face a riscos especificos da instituição (até +2%), quer para responder às exigências do Pilar 2 (até +2%).

A CGD possui um processo interno que lhe permite avaliar a adequação de capital em relação ao seu perfil de risco. Atendendo aos princípios gerais que norteiam a atividade do Grupo CGD, à dimensão do Grupo, à complexidade da sua atividade e às exigências elencadas, constitui objetivo da instituição reforçar no curto e médio prazo o seu rácio Common Equity Tier 1 consolidado para um nível superior a 12%.

Saliente-se que o eventual incumprimento de algumas das reservas anteriormente identificadas (O-SII, reserva contracíclica e reserva específica) não coloca em causa a continuidade da atividade das instituições. Contudo, implica, nomeadamente, restrições à distribuição de dividendos e à recompra de ações próprias, bem como a submissão, ao

Banco de Portugal, por parte das instituições em causa, de um plano de conservação de fundos próprios devidamente calendarizado, com o objetivo de cumprir integralmente o requisito combinado de fundos próprios. Compete ao Banco de Portugal a definição do horizonte temporal para a concretização do plano.

Em 31 de dezembro de 2015 a Caixa cumpre os rácios mínimos de capital aplicáveis à sua atividade, que incluem os mínimos regulamentares, de 7% de CET 1, bem como as outras reservas de capital determinadas pelo Banco Central Europeu, no âmbito do quadro legal em vigor, quer para fazer face a riscos específicos da Instituição, quer para responder às exigências de Pilar 2.

Exercício de Transparência EBA ocorrido em 2015

O Conselho de Supervisores da EBA decidiu realizar um Exercício de Transparência em 2015 de modo a fornecer informação detalhada sobre os balanços da banca europeia, para assegurar um nível de informação suficiente e apropriado aos participantes de mercado.

A amostra do exercício foi constituída por 105 bancos e para cada um deles foi obtido o seguinte conjunto de informação referente às datas de 31 de dezembro de 2014 e de 30 de junho de 2015: Capital, Exposição ao Risco, Demonstração de Resultados, Risco de Mercado, Risco de Crédito, Exposição Soberana, Qualidade de Crédito, Rácio de Alavancagem e Colaterais de Créditos Hipotecários.

A recolha de dados assenta na informação reportada regularmente à EBA através do sistema de reporte de supervisão (FINREP e COREP) e informação adicional sobre Exposição a Dívida Soberana e Rácios de Alavancagem.

A CGD divulgou as informações relativas ao exercício de transparência em 25 de novembro 2015 no sítio: https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Informacao-aos-Investidores/Divulgacao-Informacao/Informacao-Privilegiada.

O ano de 2015 é marcado por uma intensa agenda regulatória por parte das Autoridades de Supervisão, com a emissão de um conjunto alargado de Avisos e outros instrumentos normativos relacionados com matérias de natureza prudencial.

Do ponto de vista do Capital, Basileia III redefine o que é considerado como capital disponível em instituições financeiras (incluindo novas deduções e aumentando os requisitos dos instrumentos de capital elegíveis), aumenta o Capital mínimo exigido, exige que as instituições funcionem permanentemente com *buffers* de capital e acrescenta novas exigências nos riscos considerados.

Já com o Basileia III implementado, o Comité de Basileia perspetiva ainda alterações ao regulamentos de Capital sobre o setor bancário, em algumas matérias, como por exemplo:

- Método do risco de crédito padrão: aberto para consulta pública até Março 2016.
- Método de risco de mercado Padrão: revisão fundamental da negociação.
- Método de risco operacional padrão: consulta pública para inícios de 2016.
- Modelos IRB internos: redução das opções elegíveis no projeto de modelos, particularmente em algumas carteiras.
- Modelos internos de risco operacional: a consulta será feita com objetivo da sua eliminação.
- Titularização: o tratamento das titularizações que se encaixam na definição de "simples, transparente e comparável», será modificado.
- Requisitos mínimos (níveis): substituição de um nível único, para diferentes níveis

por tipo de risco, definidos com base em os novos métodos normalizados e revistos.

- Risco estrutural de taxa de juro: a Comissão afirmou que tenciona estabelecer uma exigência de Capital para o risco estrutural de taxa de juro nos balanços dos bancos.
- A calibração do rácio de alavancagem: a referência mínima de 3% foi estabelecida e será revista em 2017. A sua calibração está prevista para ser concluída em 2016 para ser implementado em 2018.

Rácios de capital

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar da Caixa Geral de Depósitos, em 31 de Dezembro de 2015, para a sua atividade Consolidada.

CONSOLIDADO	Transitional	Full
Capital	5.900.000	5.900.000
Outras Reservas e Resultados Transitados - antes da aplicação de todos os ajustes regulatórios	(812.075)	(812.075)
Resultado do Exercicio	(184.876)	(184.876)
Reservas reavaliação:	**160.340**	**392.887**
Ganhos Outros	111.951	279.877
Ganhos Soberanos	-	52.925
Perdas Outros	(10.956)	(27.391)
Perdas Soberanos	-	(43.839)
Reservas associadas a diferenças cambiais	11.367	11.367
Outras reservas reavaliação - associadas ao Imobilizado	47.979	119.947
Interesses que não controlam (Interesses Minoritários para efeitos prudenciais) totais considerados nos Fundos próprios CET 1	552.221	227.735
	5.615.610	**5.523.671**
Apoio do estado elegível como CET 1 (Common Equity Tier 1)	900.000	900.000
Total CET 1 antes de ajustamentos regulamentares	**6.515.610**	**6.423.671**
Goodwill, líquido de imposto diferido	(16.797)	(41.993)
Intangíveis para além do Goodwil, líquido de imposto diferido passivo	(37.215)	(93.038)
Ativos por impostos diferidos (excluindo apenas as diferenças temporárias), líquido de impostos diferidos passivos relacionados	(42.660)	(241.565)
Total do CET 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	**6.418.937**	**6.047.074**
Investimentos significativos em ações ordinárias de entidades financeiras (montante superior a 10% do limiar)	-	-
Impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias (montante superior a 10% do limiar)	-	-
Total do CET 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	**6.418.937**	**6.047.074**
Ajustes regulamentares aplicados ao CET 1 por não terem sido cobertos por Tier 1 adicionais	(13.890)	-
Total do CET 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	**6.405.047**	**6.047.074**
Valor que excede o limite dos 15%	-	-
Filtros nacionais e deduções que afetam o CET1	146.062	
Common Equity Tier 1 (CET 1)	**6.551.110**	**6.047.074**
Tier 1 Adicional	67.129	-
Tier 1 Adicional - subsidiárias (IM)	-	-
Ajustes regulamentares	(67.129)	-
Fundos Próprios Tier 1	**6.551.110**	**6.047.074**
Instrumentos Tier 2	884.023	100.000
Instrumentos Tier 2 - subsidiárias (IM)	8.823	22.057
Ajustes regulamentares	(34.056)	-
Fundos Próprios totais	**7.409.899**	**6.169.131**
RWA totais	**60.282.359**	**60.316.415**
Crédito	53.718.633	53.718.633
Mercado	2.839.418	2.839.418
Operacional	2.936.527	2.936.527
CVA	136.889	136.889
Outros	650.893	684.949
Rácio CET1	**10,87%**	**10,03%**
Rácio T1	**10,87%**	**10,03%**
Rácio Total	**12,29%**	**10,23%**

Diferenças entre o método da consolidação para fins contabilísticos e o método de consolidação para efeitos de cálculo de capital regulamentar

O perímetro de consolidação prudencial difere do perímetro contabilístico do Grupo CGD pelo tratamento dado a entidades cuja atividade económica é diversa daquela que caracteriza as instituições de crédito e sociedades financeiras, conforme o disposto no "Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras". As filiais que desenvolvem uma atividade nos setores económicos não sujeitos à supervisão prudencial (p.e. comércio, indústria, agricultura e seguros) são inscritas no perímetro de consolidação prudencial pelo método de equivalência patrimonial.

Existem no Grupo organismos de investimento coletivo, bem como veículos de propósitos especiais, que não foram incluídos no perímetro de supervisão bancária, uma vez que não se enquadram na definição de sociedade financeira, conforme determinado no "Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras". Os Fundos Nostrum Mortgage 2003 e Nostrum Mortgage 2 foram incluídos no perímetro prudencial por determinação da entidade de supervisão.

Em 31 de Dezembro de 2015 o perímetro de consolidação contabilístico do Grupo CGD, bem como o prudencial, era composto pelas seguintes entidades:

	Método de Consolidação		Participação efetiva	País	Actividade Económica
	Perímetro Contabilístico	Perímetro Prudencial			
Sucursais					
Sucursal das Ilhas Caimão	Integral	Integral	100,00%	Ilhas Caimão	Bancária
Sucursal Off-Shore de Macau	Integral	Integral	100,00%	China (Macau)	Bancária
Sucursal de Luxemburgo	Integral	Integral	100,00%	Luxemburgo	Bancária
Sucursal de Nova Iorque	Integral	Integral	100,00%	EUA	Bancária
Sucursal de França	Integral	Integral	100,00%	França	Bancária
Sucursal de Londres	Integral	Integral	100,00%	Reino Unido	Bancária
Sucursal de Timor	Integral	Integral	100,00%	Timor	Bancária
Sucursal de Zhuhai	Integral	Integral	100,00%	China	Bancária
Sucursal de Espanha	Integral	Integral	100,00%	Espanha	Bancária
Filiais					
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Brasil	Bancária
Banco Caixa Geral, S.A.	Integral	Integral	99,79%	Espanha	Bancária
Caixa - Banco de Investimento, S.A.	Integral	Integral	99,72%	Portugal	Bancária
Banco Comercial e de Investimentos, S.A..	Integral	Integral	51,26%	Moçambique	Bancária
Banco Interatlântico, S.A.	Integral	Integral	70,00%	Cabo Verde	Bancária
Banco Comercial do Atlântico, S..A.	Integral	Integral	57,91%	Cabo Verde	Bancária
Banco Nacional Ultramarino, S.A.	Integral	Integral	100,00%	China (Macau)	Bancária
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Participações Sociais
Parbanca, SGPS, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Participações Sociais
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Participações Sociais
Caixa - Gestão de Activos, SGPS, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Participações Sociais
Wolfpart, SGPS, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Participações Sociais
Parcaixa, SGPS, S.A.	Integral	Integral	51,00%	Portugal	Gestão Participações Sociais
Partang, SGPS, S.A. .	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Participações Sociais
CGD Finance	Integral	Integral	100,00%	Ilhas Caimão	Serviços Financeiros
Caixa Geral Finance	Integral	Integral	0,00089%	Ilhas Caimão	Serviços Financeiros
CGD - North America Finance	Integral	Integral	100,00%	EUA	Serviços Financeiros
CGD INVESTIMENTOS CVC	Integral	Integral	99,86%	Brasil	Correctagem e Câmbios
A Promotora, S.A.	Integral	Integral	45,30%	Cabo Verde	Capital de Risco
Esegur - Empresa de Segurança, S.A.	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	50,00%	Portugal	Outros Serviços
Fundger - Soc. Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão de Activos
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão de Activos
CGD Pensões - Soc. Gestora de Fundos de Pensões, S..A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão de Activos
Locarent - Comp. Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	50,00%	Portugal	Aluguer Operacional de Veículos
Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A.	Integral	Integral	51,00%	Portugal	Crédito Especializado
Promoleasing, S.A.	Integral	Integral	28,37%	Cabo Verde	Crédito Especializado
Imobci, Lda.	Integral	Integral	45,13%	Moçambique	Gestão Imobiliária
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Imobiliária
Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A.	Integral	Integral	80,00%	Portugal	Outros Serviços
Caixatec, Tecnologias de Comunicação, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Outros Serviços
Sogrupo - Compras e Serviços Partilhados, S.A.	Integral	Integral	90,00%	Portugal	Agrup. Complementares Empresas
Sogrupo - Serviços de Informação, ACE	Integral	Integral	80,00%	Portugal	Agrup. Complementares Empresas
Sogrupo - Gestão de Imóveis, ACE	Integral	Integral	33,30%	Portugal	Agrup. Complementares Empresas
GIE - Groupment d'Interet Economique	Integral	Integral	100,00%	França	Agrup. Complementares Empresas
Mercantile Lisbon Bank Holdings, Ltd.	Integral	Integral	100,00%	África do Sul	Bancária
Banco Caixa Geral Angola	Integral	Integral	51,00%	Angola	Bancária
SCI - Rue du Helder	Integral	Integral	100,00%	França	Gestão Imobiliária
Inmobiliaria Caixa Geral, S.L.	Integral	Integral	100,00%	Espanha	Gestão Imobiliária
Caixa - Imobiliário, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Imobiliária
CIBERGRADUAL, Invest. Imobiliário, SA	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Imobiliária
Entidades de Propósitos Especiais					
Fundo Nostrum Mortgage 2003-1	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Fundo de Titularização
NOSTRUM MORTGAGES 2	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Veicul. e Fundos de Titularização
FCR - Grupo CGD - Caixa Capital	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo de Capital de Risco
FCR - Empreender+	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo de Capital de Risco
FCR - Caixa Fundos	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo de Capital de Risco
FCR - Caixa Crescimento	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo de Capital de Risco
FCR - Cx Tech Trsf Accelerator Ventures	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo de Capital de Risco
Caixa Arrendamento - Fundo Fechado (FIIAH)	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Fechado
Fundo Especial de Investimento Aberto Estratégias Alternativas	Integral	-	72,58%	Portugal	Fundo Invest. Mobiliário Aberto
Caixa Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Fechado
Caixagest Private Equity (FEI)	Integral	-	44,57%	Portugal	Fundo Invest. Mobiliário Aberto
Caixagest Imobiliário Internacional (FEI)	Integral	-	44,57%	Portugal	Fundo Invest. Mobiliário Aberto
Caixagest Infra-Estruturas (FEI)	Integral	-	25,62%	Portugal	Fundo Invest. Mobiliário Aberto
Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Integral	-	95,88%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Fechado
Cidades de Portugal FIIAH	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Fechado
Caixa Reabilita FEII	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Fechado
Fundolis - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Fechado
FUNDIMO	Integral	-	56,06%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Aberto
Fundo Obrigacoes Rendimento Nacional FEI	Integral	-	25,39%	Portugal	Fundo Invest. Mobiliário Aberto
FUNDIESTAMO	Integral	-	77,92%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Fechado
IBERIA - FEIIF	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Fechado
Associadas					
GCI - Sociedade Gestora de Fundos, S.A.R.L.	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	34,61%	Moçambique	Capital de Risco
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	21,60%	Portugal	Serviços Bancários
Companhia do Papel do Prado, S.A.	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	38,15%	Portugal	Indústria
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	38,15%	Portugal	Indústria
Yunit Serviços, S.A.	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	33,33%	Portugal	Serviços de Telecomunicações
Turismo Fundos, SGFII, S.A.	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	33,47%	Portugal	Gestão de Activos
Vale do Lobo - Resort Turístico Luxo S.A.	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	24,00%	Portugal	Gestão Imobiliária
Bem Comum, Sociedade Capital Risco	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	32,00%	Portugal	Gestão de Capital de Risco
Xsource, ACE	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	25,60%	Portugal	Agrup. Complementares Empresas
Banco Internacional de S.Tomé e Príncipe	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	27,00%	São Tomé Príncipe	Bancária

Reconciliação entre o balanço do perímetro de consolidação para fins contabilísticos e o balanço do perímetro de consolidação prudencial

	Perímetro Divulgação	Diferença entre perímetros	Reclassificação	Perímetro Prudencial	Chave*
Ativo					
Caixa e disponib. em Bancos Centrais	2.879.645	-	-	2.879.645	--
Disponibilidades em Out. Inst. Crédito	773.163	(22)	-	773.141	--
Aplicacões em instituicões crédito	4.011.515	(1.550)	-	4.009.965	--
Outros ativos fin ao jus. val. atr.resu	3.365.877	(237.628)	-	3.128.249	--
Ativos financeiros dispon.p/venda	15.620.442	953.381	-	16.573.822	--
Derivados cobertura c/ reaval. positiva	46.468	-	-	46.468	--
Ativos com acordo de recompra	1.081.166	-	-	1.081.166	--
Crédito a clientes	65.759.033	113.213	-	65.872.245	--
Ativos não correntes detidos p/ venda	830.402	-	-	830.402	--
Propriedades de investimento	1.125.044	(1.015.833)	-	109.212	--
Outros Ativos tangíveis	619.370	(31.995)	-	587.375	--
Ativos intangíveis	135.032	-	-	135.032	10
Investimentos em associadas	277.496	(100)	-	277.395	--
Ativos por impostos correntes	37.126	-	-	37.126	--
Ativos por impostos diferidos, diferenças temporárias	1.232.298	(14.384)	-	1.217.914	--
Ativos por impostos diferidos, por prejuízos fiscais	241.620	-	-	241.620	9
Outros Ativos	2.865.772	(96.280)	-	2.769.492	--
Total do Ativo	**100.901.467**	**(331.199)**	**-**	**100.570.268**	
Passivo					
Recursos de instit. créd. e bancos centrais	5.433.070	-	-	5.433.070	--
Recursos de clientes e out. emprestimos	73.426.265	190.841	-	73.617.105	--
Responsabilidades representadas por titulo	6.700.081	-	-	6.700.081	--
Passivos financeiros detidos para negociação	1.738.597	-	-	1.738.597	--
Derivados cobertura c/reav. negativa	10.812	-	-	10.812	--
Passivos n.corr.det.p.venda	-	-	-	-	--
Provisões p/ benefícios aos empregados	642.958	-	-	642.958	--
Provisões para outros riscos	349.506	(1.623)	-	347.883	--
Passivos por impostos correntes	15.864	33.439	-	49.302	--
Passivos por impostos diferidos	253.224	(55.987)	-	197.237	--
Outros passivos subordinados	1.528.925	99.726	-	1.628.651	8
Outros passivos subordinados (Capital Contingente elegível como CET 1)	900.000	-	-	900.000	7
Outros passivos	3.718.457	(564.799)	-	3.153.658	--
Total do Passivo	**94.717.758**	**(298.403)**	**-**	**94.419.355**	
Capitais próprios					
Capital	5.900.000	-	-	5.900.000	1
Reservas justo valor/reavaliação	258.816	14.124	119.947	392.887	2
Outras reservas e resultados transitados	(690.702)	(1.426)	(119.947)	(812.075)	3
Resultado do exercício	(171.453)	(13.423)	-	(184.876)	4
Dividendos antecipados	-	-	-	-	--
Interesses que não controlam (ações ordinárias)	791.289	(32.071)	-	759.219	5
Interesses que não controlam (ações preferenciais)	95.759	-	-	95.759	6
Total dos Capitais Próprios	**6.183.710**	**(32.796)**	**-**	**6.150.914**	
Total Passivo + Capitais Próprios	**100.901.467**	**(331.199)**	**-**	**100.570.268**	

Chave*: correspondência entre elementos do Balanço Prudencial e Fundos Próprios regulamentares

Reconciliação do Balanço Prudencial e Fundos próprios regulamentares

	Chave*	Balanço Prudencial	Transitional
Capital	1	5.900.000	5.900.000
Outras Reservas e Resultados Transitados	3	(812.075)	(812.075)
Resultado do Exercicio	4	(184.876)	(184.876)
Reservas reavaliação	2	392.887	160.340
Interesses que não controlam (Interesses Minoritários para efeitos prudenciais) totais considerados nos Fundos próprios CET 1 (Common Equity Tier 1)	5	759.219	552.221
Capital Contingente elegível como CET 1	7	900.000	900.000
Total do Common Equity Tier 1 antes de ajustamentos regulamentares			**6.515.610**
Intangíveis (inclui Goodwil), líquido de imposto diferido passivo	10	135.032	(54.013)
Ativos por impostos diferidos (excluindo as temporárias), líquido de impostos diferidos passivos relacionados	9	241.620	(42.660)
Total do Common Equity Tier 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados			**6.418.937**
Investimentos significativos em ações ordinárias de entidades financeiras (montante superior a 10% do limiar	--		-
Impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias (quantidade superior a 10% do limiar)	--		-
Total do Common Equity Tier 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados			**6.418.937**
Ajustes regulamentares aplicados ao CET 1 por não terem sido cobertos por Tier 1 adicionais	--		(13.890)
Total do Common Equity Tier 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados			**6.405.047**
Valor que excede o limite dos 15%	--		-
Filtros nacionais e deduções que afetam o CET1	--		146.062
Common Equity Tier 1 (CET 1)			**6.551.110**
Tier 1 Adicional	6	95.759	67.129
Ajustes regulamentares	--		(67.129)
Fundos Próprios Tier 1			**6.551.110**
Instrumentos Tier 2	8	1.628.651	892.846
Ajustes regulamentares	--		(34.056)
Fundos Próprios totais			**7.409.899**
RWA totais			**60.282.359**
Crédito			53.718.633
Mercado			2.839.418
Operacional			2.936.527
CVA			136.889
Outros			650.893
Rácio CET 1			**10,87%**
Rácio Tier 1			**10,87%**
Rácio Total			**12,29%**

Chave*: correspondência entre elementos do Balanço Prudencial e Fundos Próprios regulamentares

2.3. Informação relativa ao Ónus sobre Ativos

Instrução n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal

Atividade consolidada (em euros)

MODELO A – ATIVOS

		Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
		010	040	060	090
010	**Ativos da instituição que presta a informação**	17.575.081.505		82.995.186.668	
030	Instrumentos de capital próprio	0	0	3.012.032.278	3.012.032.278
040	Títulos de dívida	4.469.674.097	4.469.674.097	16.488.366.665	16.488.366.665
120	Outros ativos	13.105.407.408		63.494.787.725	

MODELO B – COLATERAL RECEBIDO

		Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
		010	040
130	**Colateral recebido pela instituição que presta a informação**	0	0
150	Instrumentos de capital próprio	0	0
160	Títulos de dívida	0	0
230	Outro colateral recebido	0	0
240	**Títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS**	0	0

MODELO C – ATIVOS ONERADOS, COLATERAL RECEBIDO ONERADO E PASSIVOS ASSOCIADOS

		Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas
		010	030
010	**Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados**	11.347.343.041	16.693.185.136

2.4. Informação discriminada por País

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONFORME D.L. N.º 157/2014

Denominação, natureza das atividades e localização geográfica

Consultar *Nota 3 - Empresas do grupo e transações ocorridas no período*, do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas (capítulo 2.2.).

Volume de negócios (*)

(milhares de euros)

	2014-12	2015-12
Atividade em Portugal	**991.233**	**1.218.378**
Atividade internacional	**747.184**	**823.634**
Europa	**246.026**	**262.235**
Espanha	109.778	111.497
França	111.102	127.471
Reino Unido	23.233	21.318
Luxemburgo	1.913	1.950
América	**43.468**	**34.904**
América do Norte	10.419	9.853
Brasil	33.048	25.051
África	**362.585**	**404.619**
África do Sul	36.512	43.201
Angola	132.627	138.274
Moçambique	165.573	193.978
Cabo Verde	27.874	29.166
Ásia	**95.106**	**121.875**
China	87.475	114.611
Timor	7.630	7.264
Total	**1.738.417**	**2.042.012**

(*) O indicador adotado é o Produto da Atividade Bancária.
Nota: Os valores respeitam ao contributo de cada área geográfica para o Produto da Atividade Bancária Consolidado.

Número de empregados

	2014-12	2015-12
Europa	**11.162**	**10.708**
Portugal	10.010	9.546
Espanha	541	537
França	533	548
Reino Unido	32	33
Luxemburgo	33	30
Suíça	5	6
Bélgica	3	3
Alemanha	5	5
África	**4.007**	**4.624**
Angola	522	552
Moçambique	2.458	3.015
Cabo Verde	583	581
África do Sul	443	475
Argélia	1	1
América	**139**	**114**
Brasil	115	88
EUA	13	14
Ilhas Caimão	2	3
Canadá	2	2
México	2	2
Venezuela	5	5
Ásia	**588**	**612**
China	475	484
Timor	110	125
India	3	3
Total	**15.896**	**16.058**

Impostos sobre lucros

(milhares de euros)

	2014-12	2015-12
Atividade em Portugal	**39.189**	**18.697**
Atividade internacional	**-9.409**	**41.512**
Europa	**-46.709**	**18.147**
Espanha	-36.322	-562
França	-14.167	16.279
Reino Unido	4.439	3.025
Luxemburgo	-659	-595
América	**1.219**	**-11.613**
América do Norte	-2.063	-4.924
Brasil	3.282	-6.689
África	**29.532**	**24.869**
África do Sul	3.680	4.122
Angola	13.811	3.302
Moçambique	11.299	16.436
Cabo Verde	742	1.009
Ásia	**6.548**	**10.109**
China	5.298	9.367
Timor	1.250	742
Total	**29.780**	**60.209**

Nota: Os valores respeitam ao contributo de cada área geográfica.

Resultado antes de impostos

(milhares de euros)

	2014-12	2015-12
Atividade em Portugal	**-306.040**	**-292.153**
Atividade internacional	**-12.224**	**180.909**
Europa	**-131.223**	**63.084**
Espanha	-90.097	-5.612
França	-54.948	59.810
Reino Unido	16.231	11.061
Luxemburgo	-2.408	-2.176
América	**-7.943**	**-34.984**
América do Norte	-7.882	-18.004
Brasil	-61	-16.980
África	**74.348**	**80.955**
África do Sul	12.593	14.437
Angola	31.964	28.146
Moçambique	26.729	34.779
Cabo Verde	2.727	3.278
São Tomé e Príncipe	334	316
Ásia	**52.594**	**71.854**
China	48.024	69.141
Timor	4.570	2.714
Total	**-318.264**	**-111.244**

Nota: Os valores respeitam ao contributo de cada área geográfica e incluem interesses que não controlam.

2.5. Relatórios EBA

ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM (FSF) E DO *COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING AUTHORITY* (EBA) RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

Carta Circular nº 97/2008/DSB, de 3 de dezembro, do Banco de Portugal

I.	Modelo de Negócio	
1.	Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulos: • Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva; • Estratégia e Segmentos de Atividade. Ver Relatório de Governo Societário.
2.	Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	Ver o referido no ponto I.1 atrás. Ver Anexo às DF's Consolidadas: Notas 11 e 21 sobre títulos emitidos no âmbito de operações de titularização e produtos estruturados.
3.	Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);	No Relatório do Conselho de Administração encontra-se uma descrição pormenorizada da atividade do Grupo CGD, seus objetivos e resultados, contribuição para o negócio, consequências da turbulência nas Demonstrações de Resultados, tanto em termos quantitativos como qualitativos. Ver em especial os capítulos mencionados no ponto I.1 atrás e o capítulo "Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência". Ver Notas 26 e 37 do Anexo às DF's Consolidadas.
4.	Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	Ver pontos I.1 a I.3 atrás. Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo Gestão dos Riscos. Ver Nota 2 do Anexo às DF's Consolidadas.
5.	Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida;	Ver pontos I.1 a I.3 atrás.

II.	Riscos e Gestão dos Riscos	
6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;	Ver Relatório do Conselho de Administração: • Capítulo Gestão dos Riscos. Ver Anexo às DF's Consolidadas: • Nota 39: onde é efetuada a descrição pormenorizada das políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Grupo, sua monitorização, exposição máxima a risco de crédito, qualidade de crédito, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco cambial, risco de mercado e análises de VaR e de sensibilidade à taxa de juro;
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas;	Ver o referido no ponto II.6 atrás.
III.	Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos "write-downs" nos resultados;	Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo: • Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência. Ver Notas 6, 8, 18 e 36 do Anexo às DF's Consolidadas.
9.	Decomposição dos "write-downs"/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: commercial mortgage-backed securities (CMBS), residential mortgage-backed securities (RMBS), colateralised debt obligations (CDO), asset-backed securities (ABS);	Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo: • Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência. Ver Nota 39 do Anexo às DF's Consolidadas.

III.	Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido;	Ver Relatório do Conselho de Administração – Nos diversos Capítulos é feita referência às consequências da turbulência dos mercados financeiros sobre o sistema bancário e sobre a CGD, em particular, designadamente nos seguintes Capítulos: • Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva; • Enquadramento Económico-Financeiro; • Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência. Ver o referido nos pontos III. 8 e III.9 atrás.
11.	Comparação de: i) impactos entre períodos (relevantes); ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás.
12.	Decomposição dos “write-downs” entre montantes realizados e não realizados;	Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás, em especial a Nota 39 do Anexo às DF’s Consolidadas.
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade;	N.D.
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	Ver Relatório do Conselho de Administração, em particular o Capítulo Principais Riscos e Incertezas em 2016.
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos spreads associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo: • Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência. Os passivos emitidos pelo Grupo CGD encontram-se registados ao custo amortizado.
IV.	Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência	
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições ”vivas”;	Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo: • Gestão dos Riscos. Ver Anexo às DF’s Consolidadas: • Nota 2; • Nota 39, onde é efetuada uma comparação entre justo valor e valor de balanço dos ativos e passivos registados ao custo amortizado.

IV.	Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência	
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de credit default swaps) e o respetivo efeito nas exposições existentes;	Ver Anexo às DF's Consolidadas: • Nota 2, descreve as políticas contabilísticas sobre derivados e contabilidade de cobertura; • Notas 10 e 39, onde consta extensa informação sobre derivados, montantes nocionais e valor contabilístico das operações da Caixa através desses instrumentos, para os quais existem limites de exposição por produto e por cliente e o acompanhamento da evolução diária dos resultados.
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: - Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; - Nível da qualidade de crédito (e.g. ratings, vintages); - Áreas geográficas de origem; - Setor de atividade; - Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); - Características do produto: e.g. ratings, peso/parcela de ativos sub-prime associados, taxas de desconto, spreads, financiamento; - Características dos ativos subjacentes: e.g. vintages, rácio loan-to-value, privilégios creditórios; vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.	Ver Relatório do Conselho de Administração: • Nota 39 do Anexo às DF's Consolidadas.
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.)	Ver Relatório do Conselho de Administração a exposição a ativos afetados pelo período de turbulência. Ver pontos III.8 a III.15 atrás.
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;	N.D.

IV.	Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência	
21.	Exposição a seguradoras de tipo “monoline” e qualidade dos ativos segurados: Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de proteção de crédito adquirido; Justo valor das exposições “vivas”, bem como a respetiva proteção de crédito; Valor dos “write-downs” e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados Decomposição das exposições por rating ou contraparte	A CGD não tem exposição a seguradoras de tipo “monoline”.
V.	**Políticas contabilísticas e métodos de valorização**	
22.	Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico;	Ver Anexo às DF’s Consolidadas: • Nota 2, onde consta a descrição e o tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros.
23.	Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência;	N.D.
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: - Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; - Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); - Tratamento dos “day 1 profits” (incluindo informação quantitativa); - Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição);	Ver Notas 7 e 39 do Anexo às DF’s Consolidadas. Ver ponto IV.16 atrás, em especial, na apresentação do apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

V.	Políticas contabilísticas e métodos de valorização	
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: - Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; - Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os inputs nos quais se baseiam os modelos); - Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; - Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e inputs chave); - Stress Scenarios.	Ver Anexo às DF's Consolidadas: • Nota 2, onde consta informação e os processos aplicadas pela CGD na valorização dos instrumentos financeiros; • Nota 39.
VI.	**Outros aspetos relevantes na divulgação**	
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	Ver Nota 2 do Anexo às DF's Consolidadas.

2.6. Relatórios e Pareceres às Contas

2.6.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA – CONTAS INDIVIDUAIS

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras individuais anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("Caixa" ou "CGD"), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 que evidencia um ativo total de 90.002.664 meuros e capitais próprios de 3.806.544 meuros, incluindo um resultado do exercício de 12.211 meuros, as Demonstrações individuais dos Resultados, do Resultado e de Outro Rendimento Integral, de Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Caixa: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Caixa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos que lhe são aplicáveis e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, a sua posição financeira, o seu resultado ou o seu rendimento integral.

3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspetos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), e a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respectivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte http://www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade civil sob a forma comercial | Capital Social: 500.000,00 Euros | CRC Lisboa: Matrícula e NIPC: 501.776.311
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 10º, 4150-146 Porto

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Caixa, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspetos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes para os fins indicados no parágrafo 7 abaixo, a posição financeira individual da Caixa Geral de Depósitos, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral individuais das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios individuais e os seus fluxos de caixa individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2) e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas Diretrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Ênfases

6. Conforme descrito na Nota 41, em 31 de dezembro de 2015 a Caixa cumpre os rácios mínimos de capital aplicáveis à sua atividade, que incluem os mínimos regulamentares de 7%, bem como outras reservas de capital determinadas pelo Banco Central Europeu, no âmbito do quadro legal em vigor. Face às crescentes exigências regulamentares de capital ao nível da sua atividade consolidada, incluindo o requisito adicional de 1% a partir de 1 de janeiro de 2017 divulgado pelo Banco de Portugal em dezembro de 2015, a Caixa poderá necessitar de mais capital em 2016. Os planos que em princípio serão necessários para o efeito terão de ser objeto de análise e aprovação pelo acionista, pelo Banco Central Europeu e pela Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 foram preparadas com base nas Normas de Contabilidade Ajustadas aplicáveis, as quais têm em consideração as atuais expetativas e intenções do Conselho de Administração quanto à gestão e detenção futura dos ativos da Caixa, nomeadamente na determinação das respetivas provisões e imparidades. Neste sentido, as referidas demonstrações financeiras não consideram os efeitos de alterações nessas expetativas e intenções ou de outros aspetos que possam resultar de medidas a implementar no âmbito das condições que possam vir associadas à aprovação desses planos.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

7. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à atividade individual da Caixa, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Caixa, as participações em filiais e associadas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade. A Caixa preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira individual constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras individuais do exercício de 2015 e que o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Caixa nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 29 de abril de 2016

Augusta Francisco

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco

2.6.2. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS INDIVIDUAIS

PB

OR&A

OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS INDIVIDUAIS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras individuais da **Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("Caixa" ou "CGD")**, as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de ativo de 90.002.664 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.806.544 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 12.211 milhares de euros), as demonstrações dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo às demonstrações financeiras.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Caixa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Av. Praia da Vitória, 73, 2º Esq. • 1050-183 Lisboa • Tel: 213 152 672 / 213 159 759 • Fax: 213 159 936 • info@oliveirarego.pt • www.oliveirarego.pt
Inscrita na C.M.V.M. com o n.º 218 e na Ordem dos R.O.C. com o n.º 46 Contribuinte n.º 501 794 662

OR&A

OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras individuais apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**, em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Ênfases

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

8.1 A nota 41 do Anexo às demonstrações financeiras individuais descreve o quadro regulamentar da Gestão de Capital na CGD, verificando-se que são cumpridos os rácios mínimos de capital aplicáveis à sua atividade. No entanto, face às crescentes exigências regulamentares de capital, a Caixa poderá vir a necessitar de capital adicional, processo que terá de ser objeto de análise e aprovação pelo acionista, pelo Banco Central Europeu e pela Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia.

8.2 A Caixa preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 29 de abril de 2016

Oliveira Rego & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por Pedro Miguel Marques Antunes Bastos

Av. Praia da Vitória, 73, 2º Esq. • 1050-183 Lisboa • Tel: 213 152 672 / 213 159 759 • Fax: 213 159 936 • info@oliveirarego.pt • www.oliveirarego.pt
Inscrita na C.M.V.M. com o n.º 218 e na Ordem dos R.O.C. com o n.º 46 Contribuinte n.º 501 794 662

2.6.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA – CONTAS CONSOLIDADAS

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e subsidiárias ("Caixa" ou "CGD"), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 que evidencia um ativo total de 100.901.467 meuros e capitais próprios de 6.183.710 meuros, incluindo um resultado do exercício consolidado negativo atribuível ao acionista da CGD de 171.453 meuros, as Demonstrações consolidadas dos Resultados, dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, de Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Caixa: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade e a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira, o seu resultado ou o seu rendimento integral.

3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspetos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respectivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte http://www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade civil sob a forma comercial | Capital Social: 500.000,00 Euros | CRC Lisboa, Matrícula e NIPC: 501 776 311
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 11º, 4150-146 Porto

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Caixa, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspetos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas Diretrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Ênfase

6. Conforme descrito na Nota 41, em 31 de dezembro de 2015 a Caixa cumpre os rácios mínimos de capital aplicáveis à sua atividade, que incluem os mínimos regulamentares de 7% ("*Common Equity Tier 1*"), bem como outras reservas de capital determinadas pelo Banco Central Europeu, no âmbito do quadro legal em vigor. Face às crescentes exigências regulamentares de capital, incluindo o requisito adicional de 1% a partir de 1 de janeiro de 2017 divulgado pelo Banco de Portugal em dezembro de 2015, a Caixa poderá necessitar de mais capital em 2016. Os planos que em princípio serão necessários para o efeito terão de ser objeto de análise e aprovação pelo acionista, pelo Banco Central Europeu e pela Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis, as quais têm em consideração as atuais expetativas e intenções do Conselho de Administração quanto à gestão e detenção futura dos ativos da Caixa, nomeadamente na determinação das respetivas imparidades. Neste sentido, as referidas demonstrações financeiras não consideram os efeitos de alterações nessas expetativas e intenções ou de outros aspetos que possam resultar de medidas a implementar no âmbito das condições que possam vir associadas à aprovação desses planos.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Relato sobre outros requisitos legais

7. É também nossa opinião que a informação financeira consolidada de 2015 constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e que o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Caixa nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 29 de abril de 2016

Augusta Francisco

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco

2.6.4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

P13.

OR&A

OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da **Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("Caixa" ou "CGD")**, as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de ativo de 100.901.467 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.183.710 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível ao acionista da CGD de 171.453 milhares de euros), as demonstrações consolidadas dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que não o tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Caixa, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

Av. Praia da Vitória, 73, 2º Esq. • 1050-183 Lisboa • Tel: 213 152 672 / 213 159 759 • Fax: 213 159 936 • info@oliveirarego.pt • www.oliveirarego.pt
Inscrita na C.M.V.M. com o n.º 218 e na Ordem dos R.O.C. com o n.º 46 Contribuinte n.º 501 794 662

OR&A

OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

5. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**, em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

Ênfase

7. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção que a nota 41 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas descreve o quadro regulamentar da Gestão de Capital na CGD, verificando-se que são cumpridos os rácios mínimos de capital aplicáveis à sua atividade. No entanto, face às crescentes exigências regulamentares de capital, a Caixa poderá vir a necessitar de capital adicional, processo que terá de ser objeto de análise e aprovação pelo acionista, pelo Banco Central Europeu e pela Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira consolidada constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, 29 de abril de 2016

Oliveira Rego & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por Pedro Miguel Marques Antunes Bastos

Av. Praia da Vitória, 73, 2º Esq. • 1050-183 Lisboa • Tel: 213 152 672 / 213 159 759 • Fax: 213 159 936 • info@oliveirarego.pt • www.oliveirarego.pt
Inscrita na C.M.V.M. com o n.º 218 e na Ordem dos R.O.C. com o n.º 46 Contribuinte n.º 501 794 662

2.6.5. RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Caixa Geral de Depositos

Comissão de Auditoria

Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria
relativo ao exercício de 2015

1. Introdução

De acordo com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 423º-F e no artigo 508º-D do Código das Sociedades Comerciais, cumpre à Comissão de Auditoria emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da **Caixa Geral de Depósitos** (adiante designada de Caixa ou CGD), relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

2. Trabalhos Desenvolvidos

Acompanhamento da Atividade da Caixa

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria acompanhou e fiscalizou os atos de gestão praticados na CGD, através da informação que consta nas atas das reuniões semanais realizadas pela Comissão Executiva e pela consulta, quando considerado necessário, da documentação que suporta as decisões tomadas.

A Comissão de Auditoria promoveu reuniões com as principais estruturas centrais da CGD com o objetivo de avaliar as condições em que exercem a sua atividade e efetuar o respetivo acompanhamento.
A Comissão de Auditoria acompanhou, com especial interesse, as atividades de *compliance*, de gestão de riscos e de auditoria interna. A atividade internacional do Grupo foi objeto de monitorização através da informação produzida pelas funções de controlo, atrás referidas, e pelo acompanhamento dos trabalhos efetuados pelo Conselho Delegado de Gestão Corporativa.

Foram efetuadas ainda reuniões com o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo, nas quais foram abordadas as principais áreas e matérias com relevância na atividade da Caixa. A Comissão tomou conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelas referidas entidades, a articulação existente entre ambas, bem como das respetivas conclusões.

A Comissão de Auditoria desenvolveu, durante o exercício de 2015, um processo de consulta ao mercado para a função de Auditor Externo da CGD, no âmbito das suas competências, e tendo presente o disposto na Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, que aprova o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e na Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, que aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria. O processo de seleção do auditor externo foi objeto de comunicação à Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), estando a decisão final da

Sede Social: Av. João XXI, 63 • 1000-300 LISBOA
Capital Social € 5.900.000.000
CRCL e Contribuinte sob o n.º 500 960 046

Caixa Geral de Depositos

Comissão de Auditoria

Comissão de Auditoria, sobre a entidade selecionada, de acordo com a posição da CMVM sobre a prorrogação do período máximo do exercício de funções pelo auditor na CGD.

Relatórios Emitidos pela Comissão

A Comissão de Auditoria deu cumprimento à competência de vigiar pela observância da Lei e dos Estatutos da CGD, emitindo, trimestralmente, o relatório previsto no nº 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 287/93 de 20 de agosto, o qual é enviado ao Ministério das Finanças, com conhecimento do Senhor Presidente do Conselho de Administração da CGD.

Nos termos do Aviso nº 5/2008, de 25 de junho, do Banco de Portugal, em 24 de junho de 2015 foram emitidos os pareceres sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno da CGD (individual e grupo). Em termos gerais, considerou-se que o sistema de controlo interno existente na CGD é adequado à dimensão e à natureza e risco das atividades desenvolvidas, não tendo chegado ao conhecimento da Comissão informações que levem a concluir que os procedimentos de controlo analisados não respondem de forma razoável, em todos os aspetos materialmente relevantes, aos objetivos descritos no Aviso n.º 5/2008.

Em 24 de junho de 2015, a Comissão emitiu também o parecer sobre o sistema de controlo interno da CGD para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BC/FT) nos termos do Aviso nº 9/2012, de 29 de maio, do Banco de Portugal. Em termos gerais, considerou-se que o sistema de controlo interno implementado na CGD, no âmbito específico da prevenção do BC/FT é, para os aspetos materialmente relevantes, adequado nos termos da legislação aplicável e regulamentação do Banco de Portugal.

Relatórios Emitidos pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo

A Comissão de Auditoria apreciou a informação que consta do parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o sistema de controlo interno associado ao processo de preparação e de divulgação da informação financeira (individual e consolidada), nos termos do Aviso nº 5/2008, do Banco de Portugal, e do parecer do Auditor Externo sobre a adequação dos procedimentos e medidas adotados pela CGD para garantir a salvaguarda dos bens dos clientes, no âmbito das disposições definidas nos artigos 306º a 306º-D do Código dos Valores Mobiliários.

A Comissão tomou conhecimento dos relatórios sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Grupo CGD, elaborados com periodicidade semestral pelo Auditor Externo, conforme estabelecido pelo Banco de Portugal através da Instrução n.º 5/2013, de 15 de abril, onde são avaliadas as metodologias e fontes de informação utilizadas para o cálculo da imparidade individual e coletiva, bem como os procedimentos e controlos inerentes ao processo.

Sede Social: Av. João XXI, 63 • 1000-300 LISBOA
Capital Social € 5.900.000.000
CRCL e Contribuinte sob o n.º 500 960 046

Plano de Financiamento e de Capital e Plano de Reestruturação

O Plano de Financiamento e de Capital do Grupo CGD, atualmente para o período 2015 a 2017, tem vindo a ser objeto de revisões periódicas, de forma a integrar todos os compromissos estratégicos assumidos, a interligação com as metas do Plano de Reestruturação e a atualização dos respetivos pressupostos com base na evolução conhecida da atividade do Grupo Caixa.

O Plano de Reestruturação da CGD, aprovado pela Comissão Europeia em julho de 2013, foi apresentado pelo Estado Português no âmbito do processo de recapitalização da Caixa, o qual surgiu no contexto dos novos requisitos regulatórios exigidos pelo European Banking Authority (EBA), tendo resultado na necessidade de capital adicional no valor de 1.650 milhões de euros (aumento de capital social da CGD em 750 milhões de euros e emissão de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios *Core Tier* 1 no valor de 900 milhões de euros), que foi subscrito em junho de 2012 pelo acionista Estado e considerado pela Comissão Europeia como Auxílio de Estado.

Para o cumprimento do Plano a atuação da Caixa assenta nos seguintes compromissos: (i) desalavancagem do balanço do Grupo CGD, onde se incluem as já concretizadas vendas do ramo segurador e de participações não estratégicas; (ii) melhoria da eficiência operacional dando continuidade ao esforço de redução dos custos operacionais já verificado; e (iii) reestruturação e otimização da operação em Espanha, de forma a garantir a respetiva sustentabilidade, a autonomia em termos de *funding* e um contributo positivo para os resultados do Grupo. A primeira fase de implementação do plano referente a Espanha foi concluída em dezembro de 2015.

A Comissão de Auditoria tem vindo a acompanhar a implementação do Plano e os relatórios de progresso relativos à respetiva monitorização, elaborados no âmbito dos compromissos assumidos com a Comissão Europeia.

3. Matérias ou Decisões Relevantes

Em termos de decisões tomadas e/ou matérias com impacto relevante no exercício findo a Comissão de Auditoria salienta as seguintes situações:

(i) A CGD lançou em janeiro de 2015 uma emissão de obrigações hipotecárias, no montante de 1.000 milhões de euros, com uma maturidade de 7 anos e um cupão de 1%, montante superior ao das emissões anteriores, com prazo mais alargado e com um preço mais reduzido.

(ii) O Conselho de Administração da CGD aprovou em 11 de fevereiro de 2015 a Declaração de Apetência pelo Risco do Grupo CGD.

(iii) Em Assembleia Geral realizada no dia 21 de maio de 2015 foi aprovado que o resultado líquido negativo do exercício de 2014, respeitante à atividade individual da CGD, no

Caixa Geral de Depositos

Comissão de Auditoria

montante de 1.139,3 milhões de euros, fosse integrado na rubrica de "Outras reservas e resultados transitados".

(iv) Em junho de 2015, a Caixa alienou a participação de 4,47% que detinha no capital social na Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, SA, operação que mereceu o parecer favorável da Comissão de Auditoria.

(v) Na sequência do exercício da opção de venda, em 8 de julho de 2015, pelo Banco Santander Totta, SA e pela Santotta – Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda da sua participação de 49% no capital social da Partang SGPS, SA, a CGD passou a deter 100% do capital social desta sociedade, a qual por sua vez detém uma participação de 51% do capital social no Banco Caixa Geral Angola, SA.

(vi) O relatório sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Grupo CGD elaborado pelo auditor externo identifica um conjunto de créditos objeto de acompanhamento, os quais mereceram particular atenção da Comissão de Auditoria, conforme relatórios trimestrais emitidos para a Tutela.

(vii) Em 22 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reviu o *outlook* da CGD, de 'estável' para 'positivo'. Em simultâneo, reafirmou os *ratings* de longo e curto prazo do Banco, de 'BB-' e 'B' respetivamente. Em 20 de novembro de 2015, a DBRS reafirmou os *ratings* de longo e curto prazo da CGD, de BBB (low) e R-2 (middle), respetivamente.

(viii) Em 31 de dezembro de 2015, a exposição da CGD às entidades Parvalorem, SA, Parups, SA e Parparticipadas, SGPS, SA, em valores nominais, inclui 2,1 mil milhões de euros de obrigações e 1,0 mil milhões de euros de papel comercial subscrito pela CGD. A amortização dos valores em divida à CGD pelos veículos encontra-se a ser efetuada nos termos acordados entre o Estado Português, o Banco Central Europeu, o Fundo Monetário Internacional e a União Europeia.

(ix) O financiamento obtido pelo Grupo CGD junto do BCE, acentuou a sua trajetória descendente situando-se em dezembro de 2015 em 2,8 mil milhões de euros (3,1 mil milhões de euros no final de 2014).

(x) A exposição da CGD aos fundos/veículos criados no âmbito de operações de cedência de ativos, atinge o montante, líquido de imparidade, de 716,7 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2015. Estas operações implicam um reporte prudencial periódico ao Banco de Portugal, que tem sido acompanhado pela Comissão nos relatórios trimestrais emitidos.

(xi) Em 31 de dezembro de 2015, as responsabilidades com pensões de reforma ascendem a 2.287,7 milhões de euros (+76,1 milhões de euros face ao período homólogo), encontrando-se financiadas a 100,6% pelo fundo de pensões da CGD. As

responsabilidades associadas aos benefícios médicos pós-emprego estão provisionadas na totalidade e ascendem a 512,8 milhões de euros, com referência ao final do exercício.

(xii) O Conselho de Administração da CGD analisou o Plano Horizonte, aprovado em Comissão Executiva, o qual constitui um programa de aposentações e de pré-reformas, de caráter não recorrente, a vigorar até 31 de dezembro de 2016. No final do exercício de 2015 os custos referentes ao provisionamento do Plano Horizonte, ascenderam a cerca de 65 milhões de euros.

(xiii) Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, no final de 2015, a CGD não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade, se poderá existir uma eventual insuficiência de recursos no Fundo de Resolução e, caso aplicável, a forma como a mesma será financiada.

(xiv) Em 15 de janeiro de 2016, o Banco de Portugal informou sobre a decisão de retomar o processo de venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco. A Comissão de Auditoria tem vindo a evidenciar nos relatórios trimestrais a necessidade de acompanhar a informação disponível sobre o processo de venda, por forma a avaliar eventuais impactos para a CGD.

(xv) A Caixa cumpre os rácios mínimos de capital aplicáveis à sua atividade em 31 de dezembro de 2015, no entanto, face às crescentes exigências regulamentares de capital poderá vir a necessitar de capital adicional. As medidas a adotar e respetivos impactos serão objeto de análise e aprovação pelo acionista, pelo Banco Central Europeu e pela Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia.

4. Indicadores de Atividade

Contas Individuais

- O ativo líquido da CGD ascendeu a 90,0 mil milhões de euros, registando uma diminuição de 0,9 mil milhões de euros face a 31 de dezembro de 2014, com destaque para a redução do crédito a clientes e para o crescimento das aplicações em instituições de crédito.

- O passivo da CGD ascendeu a 86,2 mil milhões de euros e registou uma diminuição de 0,9 mil milhões de euros face ao exercício anterior, sendo de relevar as reduções dos recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito e das responsabilidades representadas por títulos.

- Os capitais próprios ascenderam a 3,8 mil milhões de euros, sensivelmente idêntico do verificado em 2014, tendo a redução das outras reservas e resultados transitados sido compensada pela melhoria do resultado líquido do exercício.

- O rácio *cost-to-income* situou-se no final do exercício em 53,2%, registando uma diminuição de 31,5 p.p. face ao período homólogo do exercício anterior, em resultado do crescimento do produto da atividade bancária.

- Os rácios *Common Equity Tier* 1 (CET1) "fully implemented" e "phased-in" calculados de acordo com as regras da CRD IV / CRR, em base individual, situaram-se em dezembro de 2015 em 9,2% e 9,4%, respetivamente, estando acima do mínimo estabelecido.

- O resultado líquido individual atingiu o montante positivo de 12,2 milhões de euros, que compara com um valor negativo de 1.139,3 milhões de euros no ano anterior, refletindo uma melhoria do resultado bruto de exploração e uma redução dos custos de provisionamento no ano.

Contas Consolidadas

- O ativo líquido do Grupo CGD ascendeu a 100,9 mil milhões de euros, registando um aumento de 0,7 mil milhões de euros face ao ano anterior, destacando-se o crescimento das aplicações em instituições de crédito e a diminuição do crédito a clientes.

- O passivo ascendeu a 94,7 mil milhões de euros, registando um aumento de 1,1 mil milhões de euros em relação a 31 de dezembro de 2014, com destaque para o crescimento dos recursos de clientes e outros empréstimos.

- Os capitais próprios do Grupo ascenderam a 6,2 mil milhões de euros, registando um decréscimo de 309,1 milhões de euros em relação ao ano anterior, influenciado sobretudo pela evolução das outras reservas e resultados transitados.

- O rácio *cost-to-income* situou-se em 66,6% em dezembro de 2015 (75,5% no ano anterior), ficando a variação a dever-se sobretudo à melhoria do produto bancário.

- Em base consolidada, os rácios *Common Equity Tier* 1 (CET1) "fully implemented" e "phased-in", calculados de acordo com as regras da CRD IV / CRR, situaram-se, respetivamente, em 10,0% e 10,9%, estando acima do mínimo estabelecido.

- O resultado líquido consolidado atribuível ao acionista da CGD ascendeu a um valor negativo de 171,5 milhões de euros, o que representa uma melhoria de cerca de 51% face ao ano anterior (resultado negativo de 348,0 milhões de euros em 2014).

Caixa Geral de Depositos

Comissão de Auditoria

5. Procedimentos Finais para Emissão de Parecer

No período subsequente ao encerramento do exercício e no âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas apresentadas pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria apreciou o conteúdo da "Certificação Legal das Contas" emitida pelo Revisor Oficial de Contas sobre as contas individuais e consolidadas e o "Relatório de Auditoria" (contas individuais e consolidadas) emitido pelo Auditor Externo, nos termos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários.

6. Parecer da Comissão

Tudo devidamente ponderado, designadamente o exposto nos pontos anteriores a Comissão de Auditoria é de parecer que a Assembleia Geral:

a) aprove o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2015, atividade individual e consolidada, apresentados pelo Conselho de Administração;
b) pondere sobre a proposta de aplicação de resultados que faz parte integrante do Relatório de Gestão;
c) proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e delas tire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

LISBOA, 29 DE ABRIL DE 2016

A COMISSÃO DE AUDITORIA

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
(Presidente)

Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão
(Vogal)

Sede Social: Av. João XXI, 63 • 1000-300 LISBOA
Capital Social € 5.900.000.000
CRCL e Contribuinte sob o n.º 500 960 046

2.7. Declaração de verificação de informação não financeira

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO

À Comissão Executiva da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Introdução

1. Efetuámos uma revisão do reporte de informação de sustentabilidade divulgada pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") referente a 2015, a qual abrangeu:

   – A conformidade com os requisitos de divulgação de informação de sustentabilidade definidos na quarta versão das Diretrizes da *Global Reporting Initiative*, considerando as divulgações do sector financeiro ("Diretrizes GRI G4"), para a opção "de acordo - abrangente", bem como a fiabilidade da informação subjacente, relativamente à CGD; e

   – O alinhamento com os requisitos de divulgação de informação de sustentabilidade definidos nas Diretrizes GRI G4 relacionados com determinados indicadores e abordagens de gestão, bem como a fiabilidade da informação subjacente, relativa ao Banco Interatlântico, S.A., Banco Comercial do Atlântico, S.A., Banco Caixa Geral Brasil, S.A., e Mercantile Bank Holdings, Ltd. ("Bancos afiliados"),

   sendo essa informação divulgada no "Relatório de Gestão e Contas 2015" e no "Relatório de Sustentabilidade 2015", bem como outros documentos disponíveis no site da CGD, conforme identificado no "Índice GRI 2015".

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da CGD a preparação do reporte de sustentabilidade referente a 2015, bem como a definição, implementação e execução de processos, procedimentos e critérios adequados para a recolha, tratamento, apresentação e validação da informação nele contida. A nossa responsabilidade é a de emitir um parecer, com base nos procedimentos adiante especificados, sobre a informação acima referida.

Âmbito

3. A nossa revisão foi efetuada de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3000 – ISAE 3000, emitida pelo International *Auditing and Assurance Standards Board*, referente a trabalhos de garantia de fiabilidade que não sejam auditorias ou exames simplificados de informação financeira histórica, para um nível de garantia limitada de fiabilidade.

4. Esta norma exige que sejam planeados e executados procedimentos e aplicadas técnicas e conhecimentos de auditoria, de modo a obter uma adequada compreensão dos assuntos em análise e, considerando as circunstâncias, obter evidências apropriadas e suficientes para basear o nosso parecer. Num trabalho de garantia limitada de fiabilidade, os procedimentos executados consistem principalmente em indagações a responsáveis da CGD, incluindo Bancos afiliados, e procedimentos analíticos, incluindo a realização de testes numa base de amostragem e, por conseguinte, proporciona menos segurança do que um trabalho destinado à obtenção de uma garantia razoável de fiabilidade.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respectivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte http://www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade civil sob a forma comercial | Capital Social: 500.000,00 Euros | CRC Lisboa, Matrícula e NIPC: 501 776 311
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

5. Os principais procedimentos executados foram:

   - Entrevistas com os responsáveis da CGD pela gestão da sustentabilidade e pela preparação do reporte de sustentabilidade e com os responsáveis pelos dados a reportar da CGD e dos Bancos afiliados, de modo a conhecer e compreender os princípios de gestão e de reporte, bem como os sistemas e os procedimentos adotados;

   - Revisão do processo de definição dos aspetos materiais a incluir no reporte de sustentabilidade;

   - Revisão dos processos, critérios e sistemas aplicados para recolher, agregar, apresentar e validar os dados relativos ao exercício de 2015, relacionados com a informação por nós revista;

   - Revisão analítica dos dados e execução, numa base de amostragem, de testes aos cálculos efetuados pela CGD e Bancos afiliados, relacionados com os dados quantitativos sujeitos à nossa revisão, bem como de testes de comprovação da informação quantitativa e qualitativa inserida no âmbito do nosso trabalho, referida no parágrafo 1 acima, através da obtenção de evidências;

   - Revisão da conformidade dos conteúdos relativos à CGD incluídos no reporte de sustentabilidade, conforme indicado no "Índice GRI 2015", com os requisitos de divulgação de informação das Diretrizes GRI G4 para a opção "de acordo - abrangente" e, revisão do alinhamento com os requisitos estabelecidos nas Diretrizes GRI no caso dos indicadores e abordagens de gestão, relativos aos Bancos afiliados; e

   - Verificação da consistência da informação constante no reporte de sustentabilidade com o resultado do nosso trabalho, e com as demonstrações financeiras individuais auditadas da CGD e Bancos afiliados de 2015.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado, descrito no parágrafo 5 acima, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, em todos os aspetos materialmente relevantes, a informação referida no parágrafo 1 acima não tenha sido elaborada de uma forma fiável e coerente e não esteja em conformidade com os requisitos de divulgação de informação de sustentabilidade estabelecidos nas Diretrizes GRI G4 para a opção "de acordo - abrangente" para a CGD, bem como, não esteja alinhada com os requisitos de divulgação de informação de sustentabilidade definidos nessas Diretrizes relacionados com os indicadores e abordagens de gestão reportados pelos Bancos afiliados.

Independência da equipa

7. Cumprimos com as políticas de independência da Deloitte, as quais são em tudo similares ao Código de Ética do International *Ethics Standards Board for Accountants*, estabelecido pela *International Federation of Accountants*.

Lisboa, 29 de abril de 2016

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Frade

3. Relatório de Governo Societário

SÍNTESE

O Relatório de Governo Societário da Caixa Geral de Depósitos, SA é elaborado em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente com as disposições do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (que aprovou o novo regime jurídico do setor público empresarial – RJSPE) e de harmonia com orientações emanadas para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM).

Em 2015, a nível do modelo de governo da CGD, saliente-se que o Conselho de Administração, na sua reunião de 11.02.2015 deliberou instituir a Comissão de Remunerações cujas competências detalhadas no ponto IV - Orgãos Sociais e Comissões.

No que respeita ao modelo de gestão para a sustentabilidade, transversal à organização, merece destaque, em 2015 a revisão do modelo de sustentabilidade e a instituição do Comité Delegado de Sustentabilidade com competências deliberativas, em substituição do anterior Comité Geral de Sustentabilidade, o qual era um órgão consultivo.

Ainda no que diz respeito ao governo da sociedade é de referir o desenvolvimento de vários projetos tendentes ao cumprimento das obrigações decorrentes do Aviso 5/2013 do Banco de Portugal, nomeadamente no aperfeiçoamento das soluções informáticas, por forma a robustecer a atividade de prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo.

Considera-se que a Caixa Geral de Depósitos, SA cumpriu, em 2015, as Boas Práticas de Governo Societário.

I - Missão, Objetivos e Políticas

MISSÃO

O Grupo CGD deve procurar consolidar-se como um Grupo estruturante do sistema financeiro português, distinto pela relevância e responsabilidade fortes na sua contribuição para:

- O desenvolvimento económico;
- O reforço da competitividade, capacidade de inovação e internacionalização das empresas portuguesas;
- A estabilidade e solidez do sistema financeiro nacional.

Enquanto agente dinamizador do desenvolvimento económico do país, é reforçada a responsabilidade do Grupo CGD através de:

- Reforço da competitividade, capacidade de inovação e internacionalização das empresas portuguesas, sobretudo as PMEs, assegurando as respetivas necessidades de financiamento;
- Fomento da atividade produtiva, sobretudo de bens e serviços transacionáveis para a exportação ou substituição de importações;
- Apoio ao processo de recapitalização das empresas portuguesas;
- Apoio ao empreendedorismo;
- Fomento da poupança nacional;

- Contributo para a estabilidade e solidez do sistema financeiro nacional.

VALORES

A atividade da CGD e a conduta dos seus colaboradores pautam-se pelos seguintes valores fundamentais:

- Rigor, que inclui a objetividade, profissionalismo, competência técnica e diligência, tendo sempre em vista alcançar maiores níveis de qualidade e eficiência económica, financeira, social e ambiental pela adoção das melhores práticas bancárias e financeiras;
- Transparência na informação, nomeadamente no que respeita às condições de prestação de serviços e ao desempenho da organização, atuando com verdade e clareza;
- Segurança das aplicações, sendo critérios indispensáveis a prudência na gestão dos riscos e a estabilidade e solidez da Instituição;
- Responsabilidade organizacional e pessoal pelas próprias ações, procurando corrigir eventuais impactes negativos. Inclui a atuação socialmente responsável e o compromisso com o desenvolvimento sustentável;
- Integridade, entendida como o escrupuloso cumprimento legal, regulamentar, contratual e dos valores éticos e princípios de atuação adotados;
- Respeito pelos interesses confiados, atuando com cortesia, discrição e lealdade, bem como pelos princípios da não discriminação, tolerância e igualdade de oportunidades.

Enquanto líder do mercado, procura uma evolução equilibrada entre rentabilidade, crescimento e solidez financeira, sempre no quadro de uma gestão prudente dos riscos.

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Plano Estratégico do Grupo CGD está estruturado em dois desafios chave:

1. Proteger e reforçar a saúde financeira (solvência, liquidez e rendibilidade) do Grupo CGD, em resposta às necessidades geradas pelo novo contexto económico e do setor financeiro.
2. Transformar a CGD, focalizando a sua atividade no negócio bancário, de forma a assegurar a sustentabilidade e a competitividade do Grupo a nível organizativo e de modelo de negócio.

O primeiro desafio preconiza a resposta às necessidades criadas pelo novo contexto da economia e do setor financeiro, mesmo em cenários mais adversos, fortalecendo os indicadores do Grupo de forma a manter um rácio de *Core Tier I* acima das exigências da supervisão, um retorno adequado sobre o capital, um rácio de transformação estável em torno de 100-120% e uma crescente integração corporativa das unidades de negócio numa lógica de gestão, oferta e serviço multicanal.

O segundo desafio visa preparar e garantir a sustentabilidade e a competitividade da CGD a nível organizativo e de modelo de negócio face ao novo paradigma do setor bancário, ajustando o atual modelo do Banco em Portugal e integrando-o em termos de oferta com a rede internacional, garantindo um maior enfoque na componente de serviço/transação, um modelo de serviço mais adequado à evolução expectável do mercado e às necessidades de segmentos chave – gama alta, não residentes e empresas/PMEs de bens transacionáveis – e o necessário suporte em plataformas, processos e RHs otimizados e adequados às novas exigências do mercado.

A prossecução destes dois desafios está alicerçada num conjunto de 9 diretrizes, com diferentes horizontes temporais de impacto:

- Aumento do crédito e proteção do *pricing*;
- Redução do custo do *funding*;
- Reforço da receita de comissões;
- Redução de custos de estrutura;
- Redução *non-performing exposures* (NPE) e desalavancagem de ativos problemáticos;
- Dinamização o crescimento rentável e sustentável da área internacional;
- Proteção de capital.

As principais linhas de ação definidas para concretizar os referidos desafios são:

a) Criar ativo rentável e com níveis de risco adequados através do reforço do relacionamento com as empresas, nomeadamente com as PMEs e de forma a que a CGD seja o Banco de referência no apoio às empresas;

b) Manter e posição de referência no crédito a particulares para habitação e dinamizar o crédito ao consumo;

c) Aumentar a margem financeira através do ajustamento do *mix* e melhoria do *pricing* do crédito, privilegiando produtos com melhor margem, e da redução do custo do *funding*, principalmente dos depósitos;

d) Dinamizar a geração da receita através do reforço da receita de comissões, revendo políticas e processos tendentes a potenciar a cobrança;

e) Continuar a evolução do modelo operativo, simplificando e automatizando processos, melhorando os níveis de eficiência com a adoção de medidas que permitam aumentar a produtividade, privilegiando a mobilidade dos recursos humanos e criando condições para uma mais efetiva gestão do talento;

f) Otimizar os custos de estrutura, nomeadamente através de um programa de reformas antecipadas;

g) Explorar a eficácia da otimização funcional efetuada na gestão do risco e no modelo de acompanhamento e de recuperação de crédito, reduzindo dessa forma as necessidades de provisionamento;

h) Continuar o processo de redução do balanço, promovendo a desalavancagem de *non-performing exposures* (NPE) e de ativos imobiliários;

i) Reforçar o contributo positivo de cada entidade do Grupo considerada individualmente para o resultado líquido consolidado, dando ênfase no crescimento sustentável e controlo do risco e estimulando o negócio *cross-border* entre geografias;

j) Identificar e implementar iniciativas de otimização do consumo de capital para alcançar os compromissos estabelecidos e fazer face a possíveis contingências.

k) Manter a redefinição e o ajustamento da rede de distribuição do retalho, explorando a estratégia multicanal, nomeadamente na área digital, no relacionamento com os clientes;

As estratégias e políticas definidas para o Grupo permitiram, *grosso modo*, o cumprimento dos seguintes objetivos corporativos:

- Liquidez

    - Rácio de transformação inferior a 120%;
    - Estabilização/redução das necessidades de *funding* intragrupo;
    - Redução progressiva do *funding* do BCE;
    - Convergência do *Stable Funding ratio* para 100%.
- Solvabilidade
    - Rácio de *Core Tier I:* Cumprir os requisitos de capital previstos na recomendação de preservação de *Core Tier I* da EBA, da implementação de Basileia III e os decorrentes do SSM (Single Supervisory Mechanism).
- Eficiência
    - Convergência do rácio de comissões líquidas / custos com pessoal para 100%;
    - Convergência do *cost-to-income* (Banco de Portugal) para 50%.

Não obstante a implementação das referidas diretrizes e medidas estratégicas, os objetivos de rendibilidade e eficiência continuam a ser fortemente influenciados por fatores externos, de que se destacam:

- Atual ciclo económico, com impacto no nível de confiança dos consumidores e condiciona a procura de crédito, ao mesmo tempo que coloca uma pressão adicional sobre o custo do risco;
- Níveis historicamente baixos de taxas de juro de mercado, o que, considerando a maioritária indexação dos contratos de crédito a taxas varáveis que caracteriza o sistema financeiro português, condiciona fortemente a margem financeira da banca nacional.

II - Estrutura de capital

A CGD é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, cujas ações só podem pertencer ao Estado. O capital social é de 5 900 000 000,00 euros e é representado por 1 180 000 000 ações com o valor nominal de 5 euros cada uma.

(ART.º 448º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS)

Acionistas	Capital Social em 31/12/2015	% da Participação em 31/12/2015
Estado Português	5.900.000.000 Euros	100%

À data de 31 de dezembro de 2015 os Acordos Parassociais existentes no âmbito do Grupo CGD abrangem as seguintes entidades: Banco Comercial do Atlântico, SA; Banco Interatlântico, SA; Vale do Lobo - RTL, SA; Prado - Cartolinas da Lousã, SA; Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, SAR.L; Parcaixa SGPS, SA; Yunit Serviços, SA; Locarent, SA; Esegur, SA; Banco Comercial e de Investimentos, SA; Partang SGPS, SA; Banco Caixa Geral Angola, SA; Taguspark, SA.

III - Participações Sociais e Obrigações Detidas

A estrutura do Grupo a nível das empresas filiais, por setores de atividade é a seguinte:

		31-12-2015	
Gestão de Participações Sociais	Sede	Participação Efetiva	Participação Direta
Caixa - Gestão de Ativos, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.	Lisboa	99,72%	-
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Parbanca, SGPS, S.A.	Madeira	100,00%	10,00%
Parcaixa SGPS, S.A.	Lisboa	51,00%	51,00%
Partang, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Wolfpart, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Bancário			
Banco Caixa Geral, S.A.	Vigo	99,79%	99,79%
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	Praia	57,91%	54,41%
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Maputo	51,26%	-
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	São Paulo	100,00%	99,90%
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	Praia	70,00%	70,00%
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	Macau	100,00%	99,43%
Caixa - Banco de Investimento, S.A. (b)	Lisboa	99,72%	94,01%
CGD - North America Finance	Delaware	100,00%	100,00%
CGD Investimentos CVC, S.A.	São Paulo	99,86%	-
Mercantile Bank Holdings, Ltd. (b)	Joanesburgo	100,00%	91,59%
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	Luanda	51,00%	-
Crédito Especializado			
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	51,00%	-
Promoleasing - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Praia	28,37%	-
Gestão de Activos			
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Lisboa	100,00%	-
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Capital de Risco			
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	Praia	45,30%	36,21%
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	99,72%	-
Imobiliário			
Imobci, Lda	Maputo	45,13%	40,00%
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	90,00%
Caixa Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Inmobiliaria Caixa Geral S.A.U.	Madrid	100,00%	-
Cibergradual, Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Outras Entidades Financeiras			
CGD Finance	Cayman	100,00%	100,00%
Caixa Geral Finance	Cayman	-	-

		31-12-2015	
Outros Setores	Sede	Participação Efetiva	Participação Direta
Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A.	Lisboa	80,00%	80,00%
Caixatec, Tecnologias de Comunicação, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
HPP International - Luxembourg, S.A.R.L.	Luxembourgo	100,00%	100,00%
Agrupamentos Complementares de Empresas			
Groupment d'Interet Economique	Paris	100,00%	-
Sogrupo - Compras e Serviços Partilhados, ACE	Lisboa	90,00%	-
Sogrupo - Sistemas de Informação, ACE	Lisboa	80,00%	-
Sogrupo IV - Gestão de Imóveis, ACE	Lisboa	82,00%	-
Entidades de propósito especial e Fundos de investimento			
Fundo de Capital de Risco - Grupo CGD - Caixa Capital	Lisboa	100,00%	100,00%
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	Lisboa	100,00%	100,00%
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	Lisboa	100,00%	100,00%
Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento	Lisboa	100,00%	100,00%
Fundo Capital de Risco Caixa Tech Trsf Accelerator Ventures	Lisboa	100,00%	-
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	Lisboa	100,00%	100,00%
Fundo Especial de Investimento Aberto Estratatégias Alternativas	Lisboa	72,58%	-
Caixa Imobiliário - Fundo de investimento Imobiliário de Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	-
Caixagest Private Equity - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	44,57%	-
Caixagest Imobiliário Internacional- Fundo Especial de Investimento	Lisboa	44,57%	-
Caixagest Infra- Estruturas - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	25,62%	-
Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	95,88%	38,29%
Cidades de Portugal - Fundo de Investimento Fechado de Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	-
Caixa Reabilita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário	Lisboa	100,00%	-
Fundolis - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	100,00%	-
Fundimo - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Lisboa	56,06%	-
Fundo Especial de Investimento Obrigações Rendimento Nacional	Lisboa	25,39%	-
Fundiestamo - - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	77,92%	-
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Iberia	Lisboa	100,00%	-

As percentagens de participação direta acima apresentadas são representativas do capital social detido e dos direitos de voto.

No que concerne à aquisição e alienação de participações sociais os principais movimentos nas filiais do Grupo durante o exercício de 2015 foram os seguintes:

Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento

O Fundo Caixa Crescimento, FCR, constituído em 28 de junho de 2013, destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em PME ou sociedades com sede em Portugal e grau de capitalização médio que necessitem de financiar os respetivos planos de investimento com vista a reforçar a capacidade produtiva, expandir para novos mercados, sustentar estratégias de crescimento ou reforçar necessidades estruturais de financiamento do ciclo de exploração.

No decorrer do primeiro semestre 2015 foi aprovado um aumento de capital do Fundo, conforme proposta da Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. através da emissão de 30.000 unidades de participação, com um valor nominal de 1.000 Euros, cada,

subscrito na sua integralidade pela Caixa. Este aumento de capital ocorre após o realizado no exercício de 2014, no valor de 2.000 mEuros, também subscrito pela CGD.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados (integralmente em numerário) 35.700 mEuros e 23.700 mEuros, respetivamente.

Fundo de Capital de Risco Caixa Tech Transfer Accelerator Ventures

O Fundo Caixa Tech Transfer Accelerator Ventures, FCR foi constituído em 16 de março de 2015, com um capital inicial de 6.000 mEuros, representado por 6.000 Unidades de Participação com um valor nominal de 1.000 euros, cada, integralmente subscrito pelo Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos.

O Fundo destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em sociedades de base tecnológica com médio e elevado potencial de crescimento, com projetos de domínio científico oriundos do sistema científico-tecnológico nacional e internacional.

Em 31 de dezembro de 2015, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados (integralmente em numerário) 3.300 mEuros.

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional – Caixa Arrendamento (FIIAH – Caixa Arrendamento)

No decorrer do exercício de 2015, a CGD adquiriu à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A, a participação minoritária de 8,83% no FIIAH - Caixa Arrendamento pelo montante de 10.278 mEuros. Esta transação foi complementada com a aquisição de participações residuais ao Fundo de Pensões Império Bonança e FIIF - Fundicapital (3,09% e 0,23%, respetivamente). Em consequência destas operações, a percentagem que a CGD detinha no capital do Fundo foi reforçada, ascendendo nessa data a 100%.

Fundo de Capital de Risco Grupo CGD

Constituído em 1995, o FCR Grupo CGD tem um capital subscrito e realizado de 296.145 mEuros, representado por 5.680 unidades de participação, após a redução de capital por extinção de 1.420 unidades de participação (20% do capital do Fundo) efetuada em outubro de 2015.

Simultaneamente à operação de redução de capital, a CGD adquiriu unidades de participação até então detidas pelo Caixa - Banco de Investimento, S.A. e pela Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A, passando assim a ser a única participante do Fundo com 100% do capital.

Banco Comercial e de Investimentos, S.A.

No decorrer do primeiro semestre de 2015, foi aprovado em Assembleia Geral do Banco Comercial e de Investimentos, S.A., o aumento de capital social desta entidade, do qual 3.081.274.880 MZN a realizar por incorporação de reservas e 1.789.709.460 MZN através da emissão de 72.752.418 novas ações. A participação do Grupo nesta operação foi concretizada através da Parbanca, SGPS, S.A., a qual detém uma participação de 51% no capital do BCI, mediante a subscrição de novas ações no valor de 912.751.820 MZN ao preço unitário de 24,60 MZN (incluindo um prémio de emissão de 14,60 MZN).

Gerbanca, SGPS, S.A.

Dando provimento à deliberação dos seus acionistas, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Caixa Participações, SGPS, S.A., em Assembleia Geral realizada em 31 de dezembro de 2014, foi concluído no decorrer do primeiro semestre de 2015 o processo de dissolução e liquidação da Gerbanca, SGPS, S.A..

O património líquido desta sociedade, essencialmente constituído pela participação detida no Caixa - Banco de Investimento, S.A, foi distribuído aos detentores do seu capital social na proporção do respetivo investimento (90% e 10%, respetivamente).

Wolfpart, SGPS, S.A.

No decorrer do mês de março de 2015, foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas desta sociedade a conversão de 236.626 mEuros de créditos concedidos sob a forma de suprimentos em prestações suplementares, para reforço dos seus capitais próprios.

Caixa Imobiliário, S.A.

Em fevereiro de 2015, foi aprovado em Assembleia Geral de acionistas desta sociedade a conversão de 158.200 mEuros de créditos concedidos sob a forma de suprimentos em prestações suplementares, para reforço dos seus capitais próprios.

Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (Caixa Seguros e Saúde) e Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade)

No quadro do processo de privatização da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Cares – Companhia de Seguros, S.A., e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foram assinados, em 7 de fevereiro de 2014, os contratos pendentes à concretização da alienação de uma participação maioritária a favor do proponente Fosun International Limited processo este ultimado em maio de 2014.

De acordo com o previsto no contrato de compra e venda da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a participação da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., teria um máximo de 15% com a venda de 5% do capital aos trabalhadores. A oferta pública de venda ocorreu em 15 de outubro tendo sido vendidas 16.860 ações aos trabalhadores. As restantes, para completar os 5% do capital da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., foram adquiridas pelo Grupo Fosun no dia 8 de janeiro de 2015.

Em consequência destas operações, as participações retidas pelo Grupo na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Cares – Companhia de Seguros, S.A., e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foram classificadas como investimentos em associadas.

A alienação destes investimentos conduziu à redução da percentagem detida pelo Grupo em algumas das suas Filiais, nomeadamente as que eram detidas pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

Paralelamente, já no decorrer do primeiro semestre de 2015, e dando continuidade ao processo de reorganização das suas participações, a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. concluiu os procedimentos de liquidação da HPP International (Ireland).

Banco Caixa Geral Angola, S.A.

Em 8 de julho de 2015, o Banco Santander Totta, S.A. e a Santotta - Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. exerceram a opção de venda da sua participação de 49% no capital social da sociedade Partang, SGPS, S.A., nos termos de um acordo celebrado entre as três entidades em julho de 2009. Na sequência do exercício desta opção, a CGD adquiriu 1.072.348.380 ações pelo montante de 191.483.786 USD, passando assim a deter 100% do capital social da Partang, SGPS, S.A., a qual por sua vez, detém uma participação de 51% do capital social no Banco Caixa Geral Angola, S.A..

LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S.A.

Em 27 de setembro de 2013 foi celebrado entre a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. a Optimus - Comunicações, S.A. (Nos Comunicações, S.A.) e Teleperformance Portugal, S.A. um contrato promessa compra e venda da totalidade das ações representativas de 100% do capital social da sociedade LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S.A.. Após obtenção das autorizações regulamentares necessárias, a operação concretizou-se no decorrer do mês de julho de 2015, pelo montante de 5 mEuros, tendo o Grupo registado uma menos-valia nessa data de 1.610 mEuros.

A CGD tem ainda participações num conjunto alargado de entidades sem fins lucrativos, cuja lista poderá ser consultada no Anexo II do presente documento.

A posição obrigacionista dos membros do conselho de administração é a seguinte:

Obrigacionistas Membros do Conselho de Administração:	Título	Nº títulos em 31/12/15
Dr. João Nuno Palma	Obrig. Subordinadas CGD – 2009/2019 – Aniversário	50

Os restantes membros do Conselho de Administração e as entidades com eles relacionadas referidas no artigo 447º do CSC não detêm obrigações da CGD e das restantes sociedades também previstas naquela disposição legal.

Os membros do Conselho de Administração não detêm qualquer participação nas sociedades em que a CGD detém diretamente ou indiretamente uma participação maioritária.

IV - Órgãos Sociais e Comissões

O modelo de governo da CGD, que assegura a efetiva separação entre as funções de administração e as funções de fiscalização, é composto por conselho de administração, compreendendo uma comissão de auditoria, e revisor oficial de contas.

Os membros dos órgãos sociais da CGD são eleitos por deliberação acionista por um período de três anos, podendo ser reeleitos. No entanto, o número de mandatos exercidos sucessivamente não pode exceder o limite de quatro, com exceção dos membros da mesa da assembleia geral e dos membros independentes da comissão de auditoria, que ficam sujeitos ao disposto na lei.

Os estatutos da CGD são alterados nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados pelo titular da função acionista (v. Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, artigo 36º). Para além das legalmente previstas, não existem deliberações acionistas que, por imposição estatutária, tenham de ser tomadas por maioria qualificada.

ORGANOGRAMA GERAL DA CGD

Já no decurso do ano de 2016, verificou-se a alteração do organograma geral da CGD, com a inclusão de dois novos órgãos – a Comissão de Avaliação e o Comité de Avaliação.

ASSEMBLEIA GERAL

A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo o atual mandato de 2013 a 2015.

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Manuel Carlos Lopes Porto

Vice-Presidente: vago

Secretário: José Lourenço Soares

O ex-vice-presidente da mesa da assembleia geral, Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete, renunciou ao cargo com efeitos a partir de 24 de julho de 2013, data em que tomou posse como Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

Os curricula dos membros da mesa da assembleia geral constam no presente relatório.

A assembleia geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuam competência, competindo-lhe, em especial:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder anualmente à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- Eleger os membros da mesa da assembleia geral, os membros do conselho de administração, com indicação do presidente e dos vice-presidentes, os membros da comissão de auditoria e o revisor oficial de contas;
- Deliberar sobre alterações dos estatutos e aumentos de capital;
- Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos com poderes para fixar essas remunerações, nos termos do Estatuto do Gestor Público e demais legislação aplicável;
- Autorizar a aquisição e a alienação de imóveis e a realização de investimentos, uns e outros quando de valor superior a 20% do capital social;
- Tratar de qualquer assunto para que tenha sido convocada.

No ano de 2015, o acionista único, o Estado Português, tomou as seguintes deliberações, em assembleia geral ou através de deliberação unânime por escrito:

i) autorização da suspensão de funções ao vogal do conselho de administração Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso (13 de abril de 2015);

ii) aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício de 2014, da atividade individual e consolidada; aprovação da proposta de aplicação de resultados; aprovação de um voto de confiança no conselho de administração e nos órgãos de fiscalização da sociedade; aprovação da declaração relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização (21 de maio de 2015);

iii) aprovação da política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais da Caixa Geral de Depósitos (2 de setembro de 2015).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O conselho de administração é composto por um presidente, um ou dois vice-presidentes e cinco a dezassete vogais, compreendendo estes também os membros da comissão de auditoria. Atualmente, o conselho de administração é composto por catorze membros, com mandato de 2013 a 2015.

Os membros do conselho de administração são escolhidos de entre pessoas com comprovada idoneidade, mérito profissional, competências e experiência de gestão, bem como sentido de interesse público e habilitadas, no mínimo, com o grau académico de licenciatura e são eleitos por deliberação acionista, após avaliação, não vinculativa, do curriculum e da adequação de competências ao cargo de gestor público, realizada pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (v. Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, artigos 12º e 13º). A adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização nas instituições de crédito está regulada nos artigos 30º e seguintes do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

O conselho de administração pode ser dissolvido e os gestores podem ser demitidos nos casos e situações previstos no Estatuto do Gestor Público e também por mera conveniência (v. Estatuto do Gestor Público, artigos 24º, 25º e 26º).

Composição do Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz, João Nuno de Oliveira Jorge Palma, José Pedro Cabral dos Santos, Ana Cristina de Sousa Leal, Maria João Borges Carioca Rodrigues, Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel, José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho, José Ernst Henzler Vieira Branco, Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira, Daniel Abel Monteiro Palhares Traça e Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão.

O vogal Jorge Telmo Maria Freire Cardoso tem o mandato suspenso a seu pedido desde 16 de setembro de 2014, nos termos das deliberações unânimes por escrito de 23 de outubro de 2014 e de 13 de abril de 2015.

O conselho de administração integra administradores com funções executivas, que compõem a comissão executiva, e administradores com funções não executivas, que são todos os demais.

Os curricula dos atuais membros do conselho de administração constam do presente documento e incluem as qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes, designadamente os cargos ou as atividades que exercem cumulativamente.

As competências do conselho de administração decorrem da lei, competindo-lhe em especial e de acordo com os estatutos da sociedade:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social;
- Estabelecer a organização interna da empresa e elaborar os regulamentos e as instruções que julgar convenientes;
- Contratar os trabalhadores da sociedade, estabelecendo as respetivas condições contratuais, e exercer em relação aos mesmos o correspondente poder diretivo e disciplinar;
- Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes;

- Decidir sobre a participação no capital social de outras sociedades;
- Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, incluindo participações sociais e realizar investimentos, quando o entenda conveniente para a sociedade, sem prejuízo das competências da assembleia geral nestas matérias;
- Decidir sobre a emissão de obrigações;
- Executar e fazer cumprir as deliberações da assembleia geral;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer pleitos e comprometer-se, mediante convenção de arbitragem, à decisão de árbitros;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos estatutos e deliberar sobre quaisquer outros assuntos que não caibam na competência dos outros órgãos da sociedade.

A atividade do conselho de administração está regulada no regulamento do conselho de administração, aprovado por este órgão em 15 de setembro de 2011, o qual está publicado na Intranet da CGD.

O conselho de administração reúne, em sessão ordinária, pelo menos, uma vez por bimestre, tendo realizado 8 reuniões em 2015, 2 fora de Lisboa, com a duração de 2 dias cada.

De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas. Durante o ano de 2015, registaram-se as seguintes faltas, todas justificadas: Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel (1), José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho (2) e Daniel Abel Monteiro Palhares Traça (1) (Nota 1).

O acionista único da CGD, o Estado Português, estabeleceu objetivos e prioridades para a CGD, designadamente em matéria de crédito para o triénio de 2013 – 2015, na Carta de Missão de 31 de maio de 2013 e, na deliberação unânime por escrito de 8 de julho de 2013, encarregou o conselho de administração e, em particular, a comissão executiva de elaborar e apresentar ao Estado, no prazo de 90 dias a contar da deliberação, um estudo sobre a reorganização e desenvolvimento da atividade internacional da sociedade, como forma de alavancar e maximizar o apoio à internacionalização da economia nacional.

MANDATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação legal da atual nomeação	Nº de mandatos exercidos na Sociedade	Observações
2013-2015	Presidente do Conselho de Administração	Álvaro José Barrigas do Nascimento	Deliberação unânime por escrito	Dois	Um mandato como Vogal não executivo do Conselho de Administração e outro como Presidente do Conselho de Administração
2013-2015	Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva	José Agostinho Martins de Matos	Deliberação unânime por escrito	Dois	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva	Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz	Deliberação unânime por escrito	Dois	Um mandato como Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e outro como Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	João Nuno de Oliveira Jorge Palma	Deliberação unânime por escrito	Dois	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	José Pedro Cabral dos Santos	Deliberação unânime por escrito	Dois	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Ana Cristina de Sousa Leal	Deliberação unânime por escrito	Um	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Maria João Borges Carioca Rodrigues	Deliberação unânime por escrito	Um	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	Deliberação unânime por escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel	Deliberação unânime por escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho	Deliberação unânime por escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	José Ernst Henzler Vieira Branco	Deliberação unânime por escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	Deliberação unânime por escrito	Dois	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Deliberação unânime por escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão	Deliberação unânime por escrito	Um	

O vogal Jorge Telmo Maria Freire Cardoso tem o mandato suspenso a seu pedido desde 16 de setembro de 2014, nos termos das deliberações unânimes por escrito de 23 de outubro de 2014 e de 13 de abril de 2015.

Composição da Comissão Executiva

Os estatutos da sociedade estabelecem que o conselho de administração delegará numa comissão executiva a gestão corrente da sociedade, definindo em ata os limites e condições da delegação.

Na sua reunião de 15 de julho de 2013, o conselho de administração designou uma comissão executiva, que é composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vice-Presidente: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

Vogais: João Nuno de Oliveira Jorge Palma, José Pedro Cabral dos Santos, Ana Cristina de Sousa Leal, Maria João Borges Carioca Rodrigues e Jorge Telmo Maria Freire Cardoso.

O vogal Jorge Telmo Maria Freire Cardoso tem o mandato suspenso a seu pedido desde 16 de setembro de 2014, nos termos das deliberações unânimes por escrito de 23 de outubro de 2014 e de 13 de abril de 2015.

Na citada reunião de 15 de julho de 2013, o conselho de administração deliberou delegar na comissão executiva a gestão corrente da sociedade, conferindo-lhe poderes gerais de administração, mas reservando para o conselho de administração, para além das definidas nos artigos 406.º e 407.º do Código das Sociedades Comerciais, a competência exclusiva sobre as seguintes matérias:

a) aprovação da política geral do Grupo CGD, entendendo-se por Grupo o conjunto das instituições de crédito e sociedades financeiras dominadas direta ou indiretamente pela sociedade e ainda as sociedades que atuam na área dos seguros;

b) aprovação do plano e orçamento anuais e plurianuais e acompanhamento periódico da sua execução;

c) aprovação dos regulamentos do conselho de administração e da comissão executiva;

d) aprovação de decisões que devam ser consideradas estratégicas por motivo do seu montante, risco ou devido às suas caraterísticas especiais, conforme definidas no regulamento do conselho de administração e/ou no regulamento da comissão executiva;

e) aprovação de propostas de alteração de estatutos, incluindo aumentos de capital;

f) aprovação das propostas de nomeação dos membros dos órgãos sociais e dos códigos de conduta da Fundação CGD Culturgest e das sociedades dominadas que estejam definidas no regulamento do conselho de administração;

g) instituição de outras comissões no seio do conselho de administração;

h) nomeação do secretário da sociedade e do suplente.

Na sequência da suspensão de funções do vogal Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, a comissão executiva procedeu, em 17 de setembro de 2014, a nova distribuição de pelouros, que foi ratificada pelo conselho de administração em 18 de setembro de 2014.

A atividade da comissão executiva está regulada no regulamento da comissão executiva, aprovado pelo conselho de administração em 15 de setembro de 2011, o qual está publicado na Intranet da CGD.

A gestão da comissão executiva é acompanhada e avaliada continuamente pelos administradores com funções não executivas (v. Estatuto do Gestor Público, artigo 21º, nº 3), é fiscalizada pela comissão de auditoria, que tem o dever de apreciar anualmente o desempenho coletivo da comissão executiva e de preparar um relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora para submissão à assembleia geral (v. regulamento da comissão de auditoria, artigos 3º e 4º) e é também acompanhada e avaliada pela comissão de estratégia, governação e avaliação, que tem o dever de apresentar anualmente ao Ministério da tutela um relatório de avaliação do grau e das condições de cumprimento das orientações de gestão definidas para a sociedade (v. regulamento da comissão de estratégia, governação e avaliação, artigo 3º e Estatuto do Gestor Público, artigo 7º, nº 1).

A assembleia geral procede anualmente à apreciação geral da administração da sociedade (v. estatutos, artigo 12º, nº 2 c).

A comissão executiva reúne, em regra, pelo menos uma vez por semana, tendo realizado 61 reuniões em 2015.

De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas. Durante o ano de 2015, registaram-se as seguintes faltas, todas justificadas: José Agostinho Martins de Matos (9) (Notas 1 e 2), Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz (10) (Notas 1 e 3), João Nuno de Oliveira Jorge Palma (9) (Notas 1 e 4), José Pedro Cabral dos Santos (1), Ana Cristina de Sousa Leal (8) e Maria João Borges Carioca Rodrigues (5) (Notas 1 e 5).

ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da sociedade compete a uma comissão de auditoria, composta por um mínimo de três e um máximo de cinco administradores, e a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas.

COMISSÃO DE AUDITORIA

A comissão de auditoria é composta por um presidente, um vice-presidente e um vogal, com mandato de 2013 a 2015.

Composição da Comissão de Auditoria

Presidente: Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Vice-Presidente: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Vogal: Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

Os curricula dos membros da comissão de auditoria constam do presente documento e incluem as qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes, designadamente os cargos ou as atividades que exercem cumulativamente.

As competências da comissão de auditoria decorrem da lei e dos estatutos, competindo-lhe designadamente:

- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas e, em geral, supervisionar a qualidade e integridade da informação financeira constante dos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Analisar e emitir a sua opinião sobre os assuntos relevantes relacionados com aspetos contabilísticos e de auditoria e o impacto nas demonstrações financeiras das alterações às normas de contabilidade aplicáveis à sociedade e às suas políticas contabilísticas;
- Fiscalizar a revisão de contas e a auditoria aos documentos de prestação de contas da sociedade, bem como supervisionar e avaliar os procedimentos internos relativamente a matérias contabilísticas e de auditoria;
- Propor à assembleia geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Proceder à nomeação, contratação, confirmação ou cessação de funções e fixação da remuneração dos auditores externos da sociedade, bem como à fiscalização das suas habilitações e independência e aprovação dos serviços de auditoria e/ou de outros serviços a prestar pelos referidos auditores externos ou por pessoas ou entidades suas associadas;

- Fiscalizar a qualidade e eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, e supervisionar a execução das funções desempenhadas no âmbito da auditoria interna e sistema de controlo interno;
- Receber as comunicações de irregularidades, reclamações e/ou queixas apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros, e implementar os procedimentos destinados à receção, registo e tratamento daquelas;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos e a situação económica da sociedade.

A comissão de auditoria envia trimestralmente ao Ministério das Finanças um relatório sobre os controlos efetuados, as anomalias e os principais desvios relativamente às previsões eventualmente detetados, nos termos do artigo 6º, número 2 do Decreto-Lei nº 287/93, de 20 de agosto.

A atividade da comissão de auditoria está regulada no regulamento da comissão de auditoria, aprovado por este órgão em 19 de setembro e pelo conselho de administração em 16 de dezembro de 2011, o qual está publicado na Intranet da CGD.

A comissão de auditoria realiza, pelo menos, uma reunião bimestral, tendo realizado 17 reuniões em 2015.

De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas. Durante o ano de 2015, registaram-se as seguintes faltas justificadas: Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira (1) e Daniel Abel Monteiro Palhares Traça (1) (Nota1).

Remete-se para o que foi referido acima no título do conselho de administração a informação relativa à independência dos membros da comissão de auditoria.

MANDATOS DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação legal da atual nomeação	Nº de Mandatos exercidos na Sociedade	Observações
2013-2015	Presidente da Comissão de Auditoria	Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	Deliberação unânime por escrito	Quatro	Dois mandatos como Presidente do Conselho Fiscal e dois como Presidente da Comissão de Auditoria
2013-2015	Vice-Presidente da Comissão de Auditoria	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Deliberação unânime por escrito	Um	
2013-2015	Vogal da Comissão de Auditoria	Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão	Deliberação unânime por escrito	Um	

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

A Sociedade efetiva é a Oliveira Rego e Associados, SROC, inscrita na OROC sob o número 46 e na CMVM sob o número 218, sendo representada pelo sócio Pedro Miguel Marques Antunes Bastos, revisor oficial de contas com o número de inscrição 1063, tendo substituído o anterior revisor oficial de contas no mandato que se iniciou no exercício de 2013.

A sociedade suplente é Álvaro, Falcão & Associados, SROC, representada pelo sócio Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão.

MANDATOS DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome (SROC - ROC)	Nº	Designação legal da atual nomeação	Nº de Mandatos
2013-2015	Efetivo	Oliveira Rego e Associados - Pedro Miguel Marques Antunes Bastos	1.063	Assembleia Geral de 31 de maio de 2013	1
2013-2015	Suplente	Álvaro, Falcão & Associados, SROC - Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão	751	Assembleia Geral de 31 de maio de 2013	1

No âmbito do previsto no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da CGD, compete à comissão de auditoria, entre outras funções, a fiscalização da independência do revisor oficial de contas, a avaliação do respetivo desempenho profissional, a condução de um procedimento fundamentado de análise e escolha do revisor oficial de contas e propor à assembleia geral a nomeação do mesmo (alínea m) do artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais).

O período máximo de exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal de contas é de sete anos, a contar da sua designação (nº 2 do artigo 54 da Lei nº 140/2015 de 7 de setembro).

O revisor oficial de contas em funções na CGD é Pedro Miguel Marques Antunes Bastos, tendo iniciado as suas funções em 2013, estando no 3.º ano do exercício do respetivo mandato.

A Oliveira Rego & Associados, SROC tem um contrato de prestação de serviços com a sociedade para coadjuvar a comissão de auditoria no exercício das suas funções, nos termos previstos no artigo 423º-F, número 1, alínea p) do Código das Sociedades Comerciais. Os valores associados ao referido contrato estão expressos no mapa seguinte (em outros serviços).

REMUNERAÇÃO PAGA À SROC

	Valor (*)	%
Contas individuais		
Valor dos serviços de revisão de contas	128.210	66,4
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	0,0
Valor de outros serviços que não revisão de contas	65.000	33,6
Total	**193.210**	**100,0**
Contas consolidadas		
Valor dos serviços de revisão de contas	197.389	75,2
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	0,0
Valor de outros serviços que não revisão de contas	65.000	24,8
Total	**262.389**	**100,0**

(*) Valores em euros e IVA não incluído

Nota: os honorários relativos a contas consolidadas incluem já os honorários relativos a serviços relacionados com as contas individuais

COMISSÃO DE ESTRATÉGIA, GOVERNAÇÃO E AVALIAÇÃO

O conselho de administração, na sua reunião de 27 de julho de 2011, deliberou instituir uma comissão de estratégia, governação e avaliação, exercendo funções por período de tempo coincidente com o mandato do conselho de administração e cuja composição atual foi definida por deliberação do conselho de administração de 2 de outubro de 2013.

Composição da Comissão de Estratégia, Governação e Avaliação

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vogais: Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel, José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho e José Ernst Henzler Vieira Branco.

As competências e a atividade da comissão de estratégia, governação e avaliação estão reguladas no regulamento da comissão de estratégia, governação e avaliação, aprovado por este órgão em 18 de novembro e pelo conselho de administração em 16 de dezembro de 2011, tendo o seu artigo 1º sido alterado por deliberação do conselho de administração de 25 de março de 2014. O regulamento está publicado na Intranet da CGD.

De acordo com o seu regulamento, a comissão tem as seguintes competências:

- Emitir parecer prévio à aprovação em conselho de administração dos vetores de desenvolvimento estratégicos para a sociedade;
- Emitir parecer sobre o projeto de plano estratégico de médio e longo prazo da sociedade, a ser discutido e aprovado em reunião do conselho de administração;
- Acompanhar e avaliar o cumprimento pela comissão executiva das metas parcelares definidas no plano estratégico;
- Refletir sobre as políticas gerais da sociedade e apresentar propostas sobre o tema ao conselho de administração;
- Aprofundar o modelo de governo da sociedade, tendo em consideração a estrutura acionista da mesma e o plano estratégico de desenvolvimento aprovado;
- Verificar a eficácia do modelo de governo e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria;
- Ponderar a necessidade e, quando justificado, propor ao conselho de administração a instituição de outras comissões e comités societários, designadamente no seio do conselho de administração;
- Discutir com a comissão executiva o plano de cumprimento das orientações de gestão definidas para a sociedade, se existentes;
- Avaliar o cumprimento das orientações de gestão definidas;
- Apresentar anualmente ao Ministério da tutela um relatório de avaliação do grau e das condições de cumprimento, em cada exercício, das orientações de gestão definidas para a sociedade.

A comissão de estratégia, governação e avaliação realiza, pelo menos, uma reunião bimestral, tendo realizado 13 reuniões em 2015.

De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas. Durante o ano de 2015, registaram-se as seguintes faltas justificadas: Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel (4) e José Ernst Henzler Vieira Branco (2) (Nota1).

COMISSÃO DE RISCO

O conselho de administração, na sua reunião de 11.12.2013, deliberou instituir no seu âmbito uma Comissão de Risco, composta por quatro administradores, sendo três não executivos, um dos quais será o respetivo presidente, e o administrador executivo com o pelouro da gestão de risco (*Chief Risk Officer*).

Composição da Comissão de Risco

Presidente: José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

Vogais: Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel, José Ernst Henzler Vieira Branco e Ana Cristina de Sousa Leal.

As competências e a atividade da comissão de risco estão reguladas no regulamento da comissão de risco, aprovado por este órgão em 17 de dezembro de 2014 e pelo conselho de administração em 11 de fevereiro de 2015. O regulamento está publicado na Intranet da CGD.

De acordo com o seu regulamento, a comissão tem as seguintes competências:

- Aconselhar o conselho de administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Grupo CGD;
- Auxiliar o conselho de administração na supervisão da execução da estratégia de risco do grupo CGD pela comissão executiva;
- Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do grupo CGD e apresentar ao conselho de administração um plano de correção, quando daquela análise resulte que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos;
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do grupo CGD têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo as datas das receitas.

A comissão de risco realiza, pelo menos, uma reunião bimestral, tendo realizado 9 reuniões em 2015.

De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas. Durante o ano de 2015, registaram-se as seguintes faltas justificadas: Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel (3) e José Ernst Henzler Vieira Branco (1) (Nota1).

No seguimento de deliberação tomada já no decurso de 2016, foi instituído o novo Regulamento da Comissão de Risco, nos termos do qual esta Comissão é composta apenas por administradores não executivos, tendo saído o CRO.

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

O conselho de administração, na sua reunião de 11.2.2015, deliberou instituir no seu âmbito uma Comissão de Remunerações, com a seguinte composição:

Presidente: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Vogais: José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho e Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão.

As competências e a atividade da comissão de remunerações estão reguladas no regulamento da comissão de remunerações, aprovado por este órgão em 14 de dezembro e pelo conselho de administração em 16 de dezembro de 2015. O regulamento está publicado na Intranet da CGD.

De acordo com o seu regulamento, a comissão tem as seguintes competências:

- Em resultado de juízos informados e independentes, submeter anualmente uma proposta com a política de remuneração dos membros dos órgãos sociais e dos titulares das funções relevantes da CGD, à aprovação da assembleia geral e do conselho de administração, respetivamente, garantindo que a mesma (i) inclui adequada ponderação do mérito, desempenho individual e contribuição para a eficiência e reputação da instituição, tendo em conta as implicações em termos de riscos e gestão de riscos, de capital e de liquidez do banco, assegura a capacidade de atrair e reter os recursos humanos necessários à prossecução da estratégia e aos objetivos da CGD; (ii) está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis, tomando como base os relatórios das avaliações efetuadas pelos órgãos societários competentes de cada uma das entidades, com a colaboração necessária da DPE e das funções de controlo da CGD;
- Preparar outras propostas e recomendações, relativamente às decisões a tomar pela assembleia geral, referentes à política de remuneração dos membros dos órgãos sociais e dos titulares das funções relevantes da CGD; e, quando solicitada, prestar informação à assembleia geral sobre estas matérias e estar presente nestas sempre que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos;
- Preparar as decisões relativas à remuneração, incluindo as decisões com implicações em termos de riscos e gestão de riscos, que devam ser tomadas pelos órgãos social competente;
- Auxiliar o conselho de administração na supervisão da execução da estratégia de recursos humanos do grupo CGD pela comissão executiva;
- Monitorar a prática e os procedimentos de remuneração adotados pela CGD, assegurando que a política de remuneração dos membros dos órgãos sociais e dos titulares das funções relevantes da CGD aprovada é efetivamente aplicada;
- Testar a capacidade de reação do sistema de remuneração implementado face a eventos externos e internos recorrendo a um conjunto de possíveis cenários, bem como promover o teste retroativo do modelo aqui visado para esse efeito;
- Submeter, anualmente, à assembleia geral, ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização um relatório com os resultados da avaliação da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais e dos titulares das funções relevantes da CGD e do grupo CGD;
- Apresentar, anualmente, ao conselho de administração um relatório sobre a atividade desenvolvida pela comissão.

A comissão de remunerações realiza, pelo menos, uma reunião trimestral, tendo realizado 4 reuniões em 2015, 1 fora de Lisboa, aproveitando a realização no mesmo local da reunião do conselho de administração.

De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas. Durante o ano de 2015, não se registou qualquer falta dos membros da comissão às suas reuniões.

Nota 1 – *As faltas às reuniões incluem as que se verificam no período de férias e aquando das deslocações em serviço ao estrangeiro, para reuniões em que a CGD participa e para as reuniões de órgãos sociais das filiais de que os membros da Comissão Executiva fazem parte.*

Nota 2 – *Para além do referido na Nota 1, em 2 dos 9 dias a que correspondem estas faltas realizaram-se 2 reuniões da Comissão Executiva: uma reunião normal e uma dedicada ao risco, que são tratadas, para todos os efeitos, como reuniões autónomas.*

Nota 3 - *Para além do referido na Nota 1, num dos 10 dias a que correspondem estas faltas realizaram-se 2 reuniões da Comissão Executiva: uma reunião normal e uma dedicada ao risco, que são tratadas, para todos os efeitos, como reuniões autónomas.*

Nota 4 - *Para além do referido na Nota 1, num dos 9 dias a que correspondem estas faltas realizaram-se 2 reuniões da Comissão Executiva: uma reunião normal e uma dedicada ao risco, que são tratadas, para todos os efeitos, como reuniões autónomas.*

Nota 5 - *Para além do referido na Nota 1, num dos 5 dias a que correspondem estas faltas realizaram-se 2 reuniões da Comissão Executiva: uma reunião normal e uma dedicada ao risco, que são tratadas, para todos os efeitos, como reuniões autónomas.*

AUDITOR EXTERNO

A prestação de serviços relativa à função de auditor externo da CGD tem sido contratada anualmente.

A auditoria anual às contas da CGD é efetuada por entidade independente externa, a Deloitte & Associados, SROC, SA, competindo à comissão de auditoria, nos termos da lei, dos estatutos, do regulamento da comissão de auditoria e de normativo interno, proceder à nomeação, contratação, confirmação ou cessação de funções e fixação da remuneração dos auditores externos da sociedade, bem como à fiscalização das suas habilitações e independência e aprovação dos serviços de auditoria e/ou de outros serviços a prestar pelos referidos auditores externos ou por pessoas ou entidades suas associadas.

Em julho de 2015, a Comissão de Auditoria deliberou lançar um processo de consulta para seleção do auditor externo da CGD, tendo no final do processo declarado a empresa que atualmente exerce essa função, a Deloitte & Associados, SROC, S.A., como vencedora dessa consulta e deliberado, de acordo com a posição da CMVM, prorrogar o prazo de exercício de funções da Deloitte, como auditor externo da CGD, pelo período de um ano.

A Deloitte & Associados, SROC, SA é representada pela sócia Maria Augusta Cardador Francisco (ROC) n. registo, 934.

O desempenho profissional dos auditores externos é acompanhado e avaliado anualmente pela comissão de auditoria (v. regulamento da comissão de auditoria, artigo 4º, nº 5, alínea e).

Nos quadros abaixo apresentam-se os honorários das entidades da Rede Deloitte (em Portugal e no exterior) no ano de 2015 (valores sem IVA).

REMUNERAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO EM 2015

(euros)

	Entidades da Rede Deloitte			
	Portugal	Exterior	Valor (*)	%
Contas individuais				
Auditoria Externa e Revisão de Contas	643.653	381.317	1.024.970	40,5%
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	908.800	0	908.800	35,9%
Consultoria Fiscal	47.274	202.400	249.674	9,9%
Outros Serviços	322.000	23.900	345.900	13,7%
Total	**1.921.727**	**607.617**	**2.529.344**	**100,0%**
Contas consolidadas				
Auditoria Externa e Revisão de Contas	1.330.100	1.277.024	2.607.124	47,1%
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	1.080.300	447.332	1.527.632	27,6%
Consultoria Fiscal	233.236	252.148	485.384	8,8%
Outros Serviços	601.644	314.960	916.604	16,6%
Total	**3.245.280**	**2.291.464**	**5.536.744**	**100,0%**

(*) Valores em euros e IVA não incluído

Nota: os honorários relativos a contas consolidadas incluem já os honorários relativos a serviços relacionados com as contas individuais

Devido ao facto do Auditor Externo deter um maior conhecimento da Caixa e do Grupo CGD que lhe confere uma abordagem mais vantajosa em termos de prazos de implementação, foram efetuados trabalhos de consultoria fiscal e outros serviços de acordo com o quadro acima apresentado.

Os serviços prestados pelas entidades da rede Deloitte à Caixa Geral de Depósitos, SA foram sempre aprovados pela comissão de auditoria da CGD.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O conselho de administração, na sua já referida reunião de 15 de julho de 2013, designou o secretário da Sociedade e o secretário da Sociedade suplente, pelo período de tempo coincidente com o do mandato do conselho de administração em exercício, de 2013 a 2015.

Efetivo: João Manuel Travassos Dias Garcia

Suplente: Ana Paula Rögenes Perez Lopes Pargana Calado

CONSELHOS DELEGADOS

Os Conselhos Delegados são órgãos deliberativos vocacionados para apreciar e decidir propostas relativas à implementação da estratégia de negócio, dos meios de suporte e da política global de pessoal. Os Comités Gerais são estruturas dependentes da Comissão Executiva, sem competências deliberativas, constituindo-se como fóruns privilegiados de debate e apoio à tomada de decisões, nomeadamente mediante a adoção de recomendações.

Na CGD existem nove conselhos delegados, cuja composição, competências e periodicidade de reunião são as seguintes:

- **Conselho de Crédito**, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 3, presidido pelo presidente da comissão executiva, com competência em matéria de crédito, de acordo com as competências delegadas e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 51 reuniões em 2015;

- **Conselho Alargado de Crédito**, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 4, presidido pelo presidente da comissão executiva, igualmente com competência em matéria de crédito, de acordo com as competências delegadas e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 48 reuniões em 2015;
- **Conselho Delegado de Marketing**, Comunicação e Redes (CDMC), com competências delegadas em matéria de comunicação, marketing, mercados financeiros, redes comerciais de empresas e de particulares e produtos e serviços, composto pelo presidente da comissão executiva e pelos membros da comissão executiva com os correspondentes pelouros, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por quinzena. Realizou 17 reuniões em 2015;
- **Conselho Delegado de Pessoal, Meios e Sistemas (CDPM)**, com competências delegadas em matéria de gestão de aprovisionamento, organização, pessoal, sistemas de informação e suporte operacional, composto pelo vice-presidente da comissão executiva e pelos membros da comissão executiva com os correspondentes pelouros, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 39 reuniões em 2015;
- **Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO)**, responsável pela apreciação e acompanhamento do processo de gestão integrada de ativos e passivos (ALM – *Asset–Liability Management*), que visa a gestão pró-ativa do balanço e da rentabilidade do Grupo CGD, com competências para promover o processo ALM e as ações e procedimentos necessários à sua implementação, apreciar e deliberar sobre propostas de orientações estratégicas para a política de financiamento e de liquidez do Grupo e seu acompanhamento, apreciar e deliberar sobre propostas de orientações estratégicas, e posterior acompanhamento, para a política de gestão do risco, analisar e deliberar sobre propostas de orientações estratégicas, e posterior acompanhamento, relativas aos rácios de capital do Grupo e à política de captação e gestão do capital, deliberar sobre propostas/medidas de otimização do balanço e da margem financeira, bem como sobre iniciativas estratégicas de otimização do binómio risco/retorno e promover a articulação entre a estratégia financeira e a política comercial do Grupo. É composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 3, presidido pelo presidente da comissão executiva e reúne, em princípio, mensalmente. Substituiu o anterior Comité de Gestão de Ativos e Passivos, através de normativo interno de outubro de 2013. Realizou 6 reuniões em 2015;
- **Conselho Delegado do Negócio Imobiliário (CDNI)**, com competências delegadas em matéria do negócio imobiliário do Grupo (doméstico e exterior), composto pelos membros da comissão executiva com os pelouros do negócio imobiliário e das áreas conexas e ainda do acompanhamento de empresas e da recuperação de crédito, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por quinzena. Realizou 5 reuniões em 2015;
- **Conselho Delegado de Gestão Corporativa (CDGC)**, com competências delegadas em matéria de apreciação e debate dos assuntos relacionados com a definição e acompanhamento de execução da estratégia corporativa do Grupo, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 3, presidido pelo presidente da comissão executiva e que reúne em regra uma vez por mês. Realizou 10 reuniões em 2015.
- **Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito (CDAC)**, com competências delegadas em matéria de apreciação, debate e decisão da atribuição dos níveis de imparidade de crédito a clientes do Grupo CGD (CGD e demais

empresas do Grupo) e de garantia de correta articulação da responsabilidade no tratamento de clientes em risco entre as estruturas comerciais da CGD e as áreas especializadas pelo acompanhamento e recuperação de crédito, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 3, presidido pelo presidente da comissão executiva e que reúne em regra uma vez por trimestre, para as matérias relativas a imparidade, e uma vez por mês, para as restantes matérias. Realizou 9 reuniões em 2015.

- **Conselho Delegado de Sustentabilidade (CDSU)**, com competências delegadas em matéria de apreciação, debate, decisão e monitorização da implementação, numa ótica corporativa, da estratégia de sustentabilidade da CGD e das sucursais e filiais do Grupo CGD, incluindo a manutenção do sistema de gestão ambiental, composto pelo presidente da comissão executiva, que preside, e pelos membros da comissão executiva com a tutela sobre os pelouros considerados essenciais à implementação do programa corporativo de sustentabilidade, bem como à manutenção do sistema de gestão ambiental, na CGD e nas empresas do Grupo, com o mínimo de 3 e que reúne pelo menos uma vez por semestre. Realizou 2 reuniões em 2015.

O modelo de gestão para a sustentabilidade é transversal à organização, estando envolvida a maioria dos Órgãos de Estrutura e Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE) na prossecução do Programa Corporativo de Sustentabilidade, bem como algumas empresas do Grupo e Bancos afiliados – Caixa Banco de Investimento; Caixa Gestão de Ativos; Fundação Caixa Geral de Depósitos - Culturgest; Banco Interatlântico, Banco Comercial do Atlântico e Banco Caixa Geral Brasil. Em 2015, procedeu-se ao envolvimento da estrutura internacional do Grupo na Africa do Sul e Mercantile Bank.

MODELO DE GESTÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

Em que:
Equipa Coordenadora: Responsável por Coordenar e Acompanhar o Programa Corporativo Sustentabilidade e dinamizar as atividades dos Grupos de Trabalho.
Embaixadores e Responsáveis: Responsáveis por analisar e validar propostas geradas pelos GT a propor ao CDSU.
Grupos de Trabalho (GT): Constituídos por responsáveis de vários órgãos de Estrutura, que desenvolvem temas específicos.

PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Os membros do conselho de administração têm pleno conhecimento do dever de abstenção de participar em certas deliberações, designadamente quando nelas tenham interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em relação ao seu cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau em linha colateral ou em relação com pessoa com quem viva em economia comum, nos termos estabelecidos no artigo 22º, número 7 do Estatuto do Gestor Público.

A comissão de auditoria tem o dever de dar parecer vinculativo sobre eventuais situações de conflito de interesses de quaisquer administradores (v. regulamento da comissão de auditoria, artigo 4º, nº 3 d).

Os membros do conselho de administração fizeram as declarações previstas no artigo 22º, nº 9 do Estatuto do Gestor Público e no artigo 52º, nº 1 do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, à Inspeção-Geral de Finanças, ao conselho de administração e à comissão de auditoria, relativas às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos ou em qualquer outra empresa, assim como a quaisquer relações que mantenham com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos.

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na CGD e os demais cargos desempenhados pelos membros do conselho de administração, decorrentes do Estatuto do Gestor Público ou de quaisquer outras normas. Os membros da comissão de auditoria não estão abrangidos pelas incompatibilidades previstas no artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do artigo 423º-B, e preenchem os requisitos estabelecidos no artigo 423º-B do mesmo código e são independentes.

Os membros do conselho de administração cumprem todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e dos cargos que porventura exerçam em acumulação, e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República, a Inspeção-Geral de Finanças, o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A Caixa Geral de Depósitos tem uma “Política Global de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses da CGD, S.A.”, constante de Ordem de Serviço que faz parte do Sistema de Normas Internas.

A Caixa Geral de Depósitos cumpre os deveres especiais de informação a que está sujeita, designadamente junto da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE - MANUEL CARLOS LOPES PORTO

Data de Nascimento: 15 de junho de 1943

Cargos que Exerce:

- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde 2004;
- Presidente da European Community Studies Association portuguesa (AREP);
- Diretor do Centro de Estudos, Jurídicos, Económicos e Ambientais (CEJEA) da Universidade Lusíada;
- Professor da Universidade Lusíada, desde 2005;
- Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Responsável pelo Curso de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, desde 1983 e docência também em outras post-graduações da Faculdade;

- Secretário-Geral (classe de Letras) da Academia das Ciências de Lisboa.

Cargos que Exerceu:

- Diretor da Faculdade de Direito do Porto da Universidade Lusíada, de 2007 a 2014;
- Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, de 2001 a 2013;
- Membro da Comissão de Reforma das Finanças Locais, de 2005 a 2006;
- Presidente da European Community Studies Association mundial (ECSA-World), eleito em 2004 e reeleito em 2006;
- Presidente da Assembleia-Geral da ANA, Aeroportos e Navegação Aérea, de 2002 a 2005;
- Presidente do Conselho Nacional de Educação, de 2002 a 2005;
- Presidente do Conselho Diretivo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, de 2000 a 2005;
- Professor no Instituto Superior Bissaya Barreto, de 1999 a 2010;
- Membro da Assembleia Municipal de Coimbra, em 1993 e de 1996 a 1999;
- Deputado ao Parlamento Europeu, de 1989 a 1999, tendo, entre outras funções, sido Questor de 1992 a 1994 e Vice-Presidente da Comissão dos Orçamentos, de 1994 a 1997;
- Membro da Comissão da Reforma Fiscal, de 1987 a 1988;
- Presidente do Conselho Nacional do Plano, de 1986 a 1989;
- Participação num projeto do Banco Mundial sobre "Trade Liberalisation and Adjustment Policies", de 1986 a 1988;
- Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro, de 1976 a 1989;
- Consultor do Gabinete de Estudos e Planeamento dos Transportes Terrestres (GEPT), de 1967 a 1969;

Habilitações Académicas:

- Concurso para Professor Catedrático em Ciências Jurídico-Económicas, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1990;
- Doutoramento em Ciências Jurídico Económicas, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1983;
- M. Phil em Economia, Universidade de Oxford, em 1976;
- Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1965.

SECRETÁRIO - JOSÉ LOURENÇO SOARES

Data de Nascimento: 22 de novembro de 1950

Cargos que Exerce:

- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde 2004;
- Diretor-Central da Direção de Assuntos Jurídicos da Caixa Geral de Depósitos,

desde Fevereiro 2006;

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa – Banco de Investimento, SA, desde 2008;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Seguros e Saúde, SA, desde 2008;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa - Participações, SGPS, SA, desde 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Leasing e Factoring - IFIC, SA, desde 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Parbanca, SGPS, SA, desde 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Partang, SGPS, SA, desde 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe, SARL, desde 2011;
- Presidente da Comissão de Acompanhamento do Plano de Pensões do Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos, desde 2007.

Cargos que Exerceu:

- Presidente do Conselho de Administração da Parvalorem, SA, de 2010 a 2011;
- Presidente do Conselho de Administração da Parups, SA, de 2010 a 2011;
- Presidente do Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS, SA, de 2010 a 2011;
- Vogal do BPN – Banco Português de Negócios, SA, de 2008 a 2011;
- Vogal do BPN Internacional, SGPS, SA, de 2008 a 2011;
- Vogal do BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE, de 2008 a 2011;
- Vogal do Banco Efisa, SA, de 2009 a 2011;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Bandeirantes, SGPS, SA, de 2009 a 2011;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Gerbanca, SGPS, SA;
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial;
- Diretor Coordenador na Caixa Geral de Depósitos, de junho de 2000 a fevereiro de 2006;
- Diretor na Caixa Geral de Depósitos, de janeiro de 1997 a junho de 2000;
- Diretor Adjunto na Caixa Geral de Depósitos, de janeiro de 1995 a dezembro de 1996;
- Subdiretor na Caixa Geral de Depósitos, de julho de 1994 a dezembro de 1994;
- Coordenador Gabinete Técnico, de abril de 1991 a julho de 1994;
- Adjunto Técnico na Caixa Geral de Depósitos, de abril de 1991 a julho de 1994;
- Assessor na Caixa Geral de Depósitos, de janeiro de 1990 a abril de 1991;

- Assistente Técnico na Caixa Geral de Depósitos, de fevereiro de 1982 a dezembro de 1989;
- Advogado desde fevereiro de 1985;
- Chefe de Secção na Caixa Geral de Depósitos, de maio de 1981 a janeiro de 1982;
- Chefe de Setor na Caixa Geral de Depósitos, de janeiro de 1978 a maio de 1981;
- Administrativo na Caixa Geral de Depósitos, de abril de 1975 a dezembro de 1977;
- 3º Empregado na Caixa Geral de Depósitos, de dezembro de 1974 a março de 1975;
- 3º Empregado Supl. na Caixa Geral de Depósitos, de novembro de 1974 a dezembro de 1974;
- Professor Auxiliar na Universidade Autónoma de Lisboa;
- Assistente-Estagiário e Assistente na Faculdade de Direito de Lisboa.

Habilitações Académicas:

- Mestrado em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa;
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE – ÁLVARO JOSÉ BARRIGAS DO NASCIMENTO

Data de Nascimento: 8 de maio de 1966

Cargos que Exerce:

- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos (08-07-2013);
- Vogal do Conselho Fiscal da UNICER BEBIDAS, SGPS, desde junho de 2009;
- Professor Auxiliar da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, desde janeiro de 2006.

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, SA, de julho de 2011 a julho de 2013;
- Diretor da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, de janeiro de 2008 a junho de 2013;
- Consultor independente do BPI – Banco Português de Investimento, SA, em assuntos relacionados com o mercado de capitais, de 1995 a 1999;
- Responsável pelo negócio com clientes internacionais na DOURO - Sociedade Corretora de Valores Mobiliários (Grupo BPI), entre setembro de 1992 e setembro de 1994;
- Analista de Mercados Financeiros no BPI – Banco Português de Investimento, SA,

entre setembro de 1989 e agosto de 1991.

Cargos Governamentais e Para-Governamentais:

- Consultor para assuntos de regulação económica do Instituto Nacional de Transporte Ferroviário entre 1999 e 2002;
- Assessor do Ministro da Educação do XIV Governo Constitucional, no ano de 2002.

Cargos Académicos:

- Assistente da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, entre outubro de 1992 e janeiro de 2006;
- Professor convidado pelo IESF – Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, entre outubro de 1990 e setembro de 1995;
- Assistente Estagiário da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entre outubro de 1989 e setembro de 1991;
- Monitor da disciplina de Microeconomia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entre outubro de 1988 e setembro de 1989.

Habilitações Académicas:

- PhD in Banking and Finance, pela Cass Business School, Londres, Reino Unido, em 2005;
- MSc in International Trade and Finance, pela Lancaster University, Reino Unido, em 1992;
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Portugal, em 1989.

Prémios e Distinções Obtidas:

- Em 2010, foi vencedor, em co-autoria com Ricardo Gonçalves, da primeira menção do concurso PLUG, promovido pela APRITEL – Associação dos Operadores de Telecomunicações, com o trabalho intitulado “The Post-Investment Conundrum.”;
- Em 2008, foi vencedor, em co-autoria com Ricardo Gonçalves, do primeiro prémio do concurso PLUG, promovido pela APRITEL – Associação dos Operadores de Telecomunicações, com o trabalho intitulado “The Momentum for Network Separation: A Guide for Regulators.”;
- Entre outubro de 1996 e setembro de 2000 foi bolseiro de doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, programa Praxis XXI, para desenvolvimento dos trabalhos de doutoramento na London Business School, em Londres, no Reino Unido;
- Em 1994, foi vencedor, em co-autoria com Ricardo Cruz do primeiro prémio Mercado de Capitais, promovido pela APDMC— Associação Portuguesa Para o Desenvolvimento do Mercado de Capitais, com o trabalho intitulado “O Mercado de Balcão em Portugal e a Estrutura do Mercado Secundário de Valores Mobiliários em Portugal”;
- Entre outubro de 1991 e setembro de 1992, foi bolseiro de mestrado da JNICT, programa Ciência, para obtenção do “MSc in International Trade and Finance”, pela

Universidade de Lancaster, no Reino Unido.

VICE-PRESIDENTE - JOSÉ AGOSTINHO MARTINS DE MATOS

Data de Nascimento: 29 de janeiro de 1953

Cargos que Exerce:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde julho de 2011;
- Presidente do Conselho de Administração da Parcaixa, SGPS, SA, desde novembro de 2011;
- Vogal da Direção da Associação Portuguesa de Bancos, desde abril de 2012;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa-Participações, SGPS, SA, desde agosto de 2013.

Cargos que Exerceu:

- Vice-Governador do Banco de Portugal, de 2002 a julho de 2011;
- Substituto do Governador do Banco de Portugal no Conselho de Governadores do Banco Central Europeu (BCE), de 2002 a 2011;
- Membro do Comité de Relações Internacionais do BCE/SEBC, de 2002 a 2011;
- Presidente do Comité de Orçamento do BCE, de 2007 a 2011;
- Membro do Comité Económico e Financeiro da União Europeia, de 2008 a 2011;
- Governador substituto por Portugal do Fundo Monetário Internacional, de 2007 a 2011 e membro da delegação do Banco de Portugal às reuniões anuais e da Primavera do FMI/Banco Mundial, de 1992 a 2011;
- Diretor do Departamento de Mercados e Gestão de Reservas (DMR) do Banco de Portugal, de 2000 a 2002;
- Membro do Comité de Mercados do BCE, de 2000 a 2002;
- Diretor do Departamento de Relações Internacionais (DRI) do Banco de Portugal, de 1994 a 2000;
- Segundo Membro do Comité de Suplentes do Conselho de Governadores do Instituto Monetário Europeu, de 1995 a 1998;
- Chefe do Gabinete do Governador do Banco de Portugal, de 1992 a 1994;
- Diretor Adjunto e Diretor do Departamento de Estatística e Estudos Económicos (DEE) do Banco de Portugal, de 1988 a 1992;
- Membro do Comité de Estatísticas Monetárias, Financeiras e da Balança de Pagamentos, junto do Eurostat, de1991 a 1992;
- Técnico Coordenador no DEE do Banco de Portugal, de 1983 a 1988;
- Membro do Grupo de Estatísticas Financeiras da OCDE, de 1983 a 1992;
- Economista no DEE do Banco de Portugal, de 1979 a 1983;
- Técnico Superior no Ministério do Comércio Interno, de 1975 a 1978;
- Técnico Auxiliar no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação,

de 1973 a 1975.

Cargos Académicos:

- Docente no ISE;
- Docente no ISCTE;
- Docente no IGEGI.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.

NUNO MARIA PINTO DE MAGALHÃES FERNANDES THOMAZ

Data de Nascimento: 2 de novembro de 1968

Cargos que Exerce:

- Vice-presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Presidente do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa – Banco de Investimento, SA;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Desenvolvimento, SGPS, SA;
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Angola;
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Brasil;
- Presidente do Conselho de Administração do BNU - Banco Nacional Ultramarino, SA (Macau);
- Presidente do Conselho de Administração do Mercantile Bank, Ltd (Africa do Sul) – Grupo CGD;
- Vice-presidente do Conselho de Administração do BCI - Banco Comercial e de Investimentos, SA (Moçambique);
- Presidente do Conselho de Administração da Parbanca, SGPS, SA;
- Presidente do Conselho de Administração da Partang, SGPS, SA;
- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA;
- Vogal do Conselho de Administração da Cares – Companhia de Seguros, SA;
- Vogal do Conselho de Administração da Fidelidade – Companhia de Seguros,SA;
- Vogal do Conselho de Administração da Multicare – Seguros de Saude, SA;
- Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Grupo Visabeira, SGPS, SA;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CGD Pensões – Sociedade Gestora Fundos de Pensões, SA;
- Presidente Fundação Luso – Brasileira;
- Vice-presidente da Camara de Comércio e Industria Portuguesa;

- Vice-presidente da Câmara Comércio Indústria Luso-Chinesa;
- Vice-presidente da ELO, Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação;
- Vice-presidente da CIEP, Confederação Internacional dos Empresários Portugueses;
- Professor convidado no INDEG/ISCTE;
- Professor no ISG do Mestrado em Estratégia de Investimento e Internacionalização de Empresas;
- Professor convidado na Universidade Agostinho Neto, Luanda, Angola;
- Vice-presidente CDUL;
- Membro do Conselho Consultivo do Harvard Club de Portugal;
- Membro do Conselho Consultivo do ISG / INB;
- Membro do Conselho Consultivo do INDEG Business School ISCTE – IUL;
- Conselheiro do CDS;
- Membro do Comité de Sustentabilidade do LIDE Portugal;
- Membro do Conselho Editorial da Revista "Marinha";

Cargos que exerceu:

Cargos empresariais

- 2014-2015 Presidente do Conselho de Administração da Gerbanca, SGPS, SA;
- 2012 Presidente da Caixa Gestão de Activos, SA;
- 2012 Administrador da Locarent – Companhia portuguesa de Aluguer de viaturas, SA;
- 2012 Presidente da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, SA;
- 2011 Administrador do BCI - Banco Comercial e de Investimentos, SA, Moçambique;
- 2011 Presidente do Conselho de Administração da Imocaixa – Gestão imobiliária, SA;
- 2011 Presidente do Conselho de Administração do Caixa Imobiliário, SA;
- 2007-2011 – Co-fundador e CEO Grupo ASK - Advisory Services Kapital;
- 2010 - Administrador da ASK Sociedade Gestora Patrimónios;
- 2009 - Administrador da ASK Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários;
- 2009 - Administrador da ASK Angola;
- 2009 - Administrador da ASK Brasil;
- 2005-2007 - Consultor do Conselho de Administração da A.O.N. Portugal;
- 2005-2006 - CEO da Orey Financial;
- 2001-2004 - Fundador e Diretor Coordenador do Banif Investment Bank, responsável pelas áreas de Private Banking / Corporate Banking em coordenação com retalho do BANIF SGPS;

- 2000-2001 - Vice-presidente da Banif Ascor;
- 1999-2001 - Consultor do Conselho de Administração da Dalkia, SGPS (Vivendi Group);
- 1998-2000 - Diretor do Banco de Negócios da Argentaria;
- 1996-1998 - Administrador da Titulo – Sociedade Corretora do Grupo Finibanco;
- 1994-1996 - Responsável pelos Mercados de Capitais da Europa do Sul na Carnegie London;
- 1992-1994 - Diretor de Vendas e Negociação da Carnegie Portugal;
- 1991-1992 - Sales/Trader do BCI Valores (Grupo Santander);
- 1990-1991 – Corretor da BVL na Pedro Caldeira - Sociedade Corretora, SA.

Cargos Governamentais:

- 2011 Nomeado pelo Governo para Grupo de Trabalho sobre Diplomacia Económica;
- 2004-2005 - Membro do XVI Governo Constitucional de Portugal, como Secretário de Estado dos Assuntos do Mar.

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão;
- Pós-Graduação na Harvard Business School;
- Registado na Securities and Futures Authority.

Prémios e distinções obtidas:

- Prémio Banqueiro do Ano 2013 na Camara de Comércio e Industria do Rio de Janeiro, Brasil.

Outros:

- Júri do Prémio João Cordeiro.

JOÃO NUNO DE OLIVEIRA JORGE PALMA

Data de Nascimento: 16 de fevereiro de 1966

Cargos que Exerce:

- Administrador Executivo & CFO da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde 8 de julho de 2013;
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral, SA (Espanha), desde abril de 2014;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA, desde dezembro de 2014;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa - Gestão de Activos, SGPS, SA, desde maio de 2014;

- Presidente do Conselho de Administração do Sogrupo – Compras e Serviços Partilhados, ACE, desde janeiro de 2014;
- 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Angola, SA, desde novembro de 2014;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral - Brasil, SA, desde dezembro de 2014;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fidelidade – Companhia de Seguros, SA, desde maio 2014;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Multicare – Seguros de Saúde, SA, desde maio de 2014;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cares – Companhia de Seguros, SA, desde maio de 2014;
- Administrador do Conselho de Administração do Banco Comercial e de Investimentos, SA – Moçambique, desde abril de 2013;
- Administrador do Conselho de Administração da Parcaixa, SGPS, SA, desde junho 2014;
- Administrador do Conselho de Administração da Partang, SGPS, SA, desde dezembro 2014;

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Administrador da Portugal Telecom, SGPS de abril de 2012 a novembro de 2013;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa – Imobiliário, SA de janeiro de 2012 até julho de 2013;
- Presidente do Conselho de Administração da Imocaixa – Gestão Imobiliária, SA janeiro de 2012 até julho de 2013;
- Presidente do Conselho de Administração do Sogrupo IV – Gestão de Imóveis, ACE Janeiro de 2012 até Julho de 2013;
- Administrador Executivo – CFO, da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS (REN – Rede Eléctrica Nacional, SA, REN – Gasodutos, SA, REN Atlântico Terminal GNL, SA, REN – Armazenagem, SA, Eoondas, Energia das Ondas, SA, REN Trading) de Março de 2010 a Dezembro de 2011;
- Vogal do Conselho de Administração – CFO, do Banco Caixa Geral, Espanha, Grupo CGD, de Fevereiro de 2008 a Março de 2010;
- Assessor do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA, de Dezembro de 2007 a Fevereiro de 2008;
- Vogal do Conselho de Administração – CFO, do SSI - Sogrupo Sistemas de Informação e da Caixanet, SA, na Caixa Geral de Depósitos, de Junho de 2004 a Dezembro 2005;
- Vogal do Conselho de Administração – CFO, da HCB - Hidroeléctrica de Cahora Bassa, de Agosto de 2003 a Novembro 2007;
- Representante do Estado Português para as Negociações de Reversão e Transferência do Controlo da HCB – Hidroeléctrica de Cahora Bassa;

- Nomeado pelo Governo Português para a PJC – Permanent Joint Committee, Comissão Reguladora dos Acordos entre Portugal, Moçambique e África do Sul;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Pararede, SGPS, de Abril de 2002 a Agosto de 2003 e Vogal do Conselho de Administração, de Abril de 2000 a Abril de 2002;
- Diretor Coordenador-Controller, responsável pela Direção de Orçamento e Controlo, do Banco Pinto & Sotto Mayor, Banco Totta & Açores, Crédito Predial Português e do Banco Chemical Finance (Grupo Mundial-Confiança), de Abril de 1998 a Fevereiro de 2000;
- Director-Controller, responsável pela Direção de Orçamento e Controlo, do Banco Pinto & Sotto Mayor (Grupo Mundial-Confiança), de Novembro de 1997 a Abril de 1998;
- Diretor Adjunto, responsável pela Sub-Direção de Planeamento e Análise, do Banco Pinto & Sotto Mayor (Grupo Mundial-Confiança), de Fevereiro de 1996 a Novembro de 1997;
- Regional Diretor da SCA - Sanchez Computer Associates, de Setembro de 1995 a Fevereiro de 1996;
- Senior Executive da SCA - Sanchez Computer Associates, de Novembro de 1994 a Setembro de 1995;
- Diretor Adjunto Controller, do Departamento de Planeamento/Controlo e Marketing, de Janeiro de 1993 a Novembro de 1994, e Subdiretor, de Janeiro de 1992 a Dezembro de 1992, da HIASI – Hispano Americano Sociedade De Investimento, BHI – Banco Hispano De Investimento, BCHP – Banco Central Hispano Portugal – Grupo BCH, BCHP - Banco Central Hispano Portugal – Grupo BCP;
- Analista Financeiro, integrado na Equipa de Research do BCI Valores – Sociedade Financeira de Corretagem, de Março de 1991 a Setembro de 1991.

Cargos Académicos:

- Assistente de Investigação, colaborador do Centro de Estudos e Gestão Empresarial (CEGE) da Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Economia – Departamento de Gestão (MBA), de Dezembro de 1988 a Março de 1991.

Habilitações Académicas:

- Pós Graduação em Negócios – PDE-VII Programa de Direção de Empresas, pela Associação de Estudos Superiores de Empresa (AESE), em colaboração com o IESE – Instituto de Estudos Superiores de empresa da Universidade de Navarra;
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (FEUNL).

JOSÉ PEDRO CABRAL DOS SANTOS

Data de Nascimento: 5 de julho de 1960

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde março de 2012;

- Vogal não executivo do Conselho de Administração da Caixa Banco de Investimentos, SA, desde março de 2008;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, SA. desde maio de 2012;
- Presidente do Conselho de Administração da Locarent – Cª Portuguesa de Aluguer de Viaturas desde abril de 2013;
- Vice-Presidente da Caixa Seguros e Saúde desde maio de 2013;
- Vogal do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral, SA, Espanha, desde abril de 2014;
- Vogal do Conselho de Administração da Cares – Companhia de Seguros, SA., desde outubro de 2014;
- Vogal do Conselho de Administração da Fidelidade – Companhia de Seguros, SA., desde outubro de 2014;
- Vogal do Conselho de Administração da Multicare – Seguros de Saúde, SA., desde outubro de 2014;
- Membro do Conselho de Representantes da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, desde janeiro de 2015.

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Diretor Central da Direção de Grandes Empresas, da CGD, de março de 2002 a março de 2012;
- Vogal do Conselho de Administração da Gerbanca, SGPS, SA., de outubro de 2014 até abril de 2015;
- Vogal não executivo do Conselho de Administração da Portugal Telecom, SGPS, SA. de abril de 2012 até novembro de 2013;
- Vogal do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações, IP, de março de 2012 até setembro de 2013;
- Vogal não executivo do Conselho de Administração da Lusofactor, Sociedade de Factoring, SA, do Grupo CGD, de março de 2003 a maio de 2008;
- Diretor da Direção de Grandes Empresas, da CGD, responsável pela área Norte da Direção, de outubro de 1999 a fevereiro de 2002;
- Diretor da Direção Comercial Norte, da CGD, responsável pela Coordenação do segmento de Grandes Empresas, de janeiro de 1998 a setembro de 1999;
- Diretor Coordenador (Grupo BFE/Grupo BPI), inicialmente do Banco Borges & Irmão e posteriormente com funções alargadas ao Banco de Fomento e Exterior e Banco BPI, de junho de 1994 a dezembro de 1997;
- Quadro Técnico da Finindústria – Sociedade de Investimentos e de Financiamento Industrial e posteriormente subdiretor do Finibanco e Administrador não executivo da FINICRÉDITO SFAC, de março de 1989 a maio de 1994;
- Técnico Estagiário e posteriormente Quadro Técnico da União de Bancos Portugueses, de março de 1984 a fevereiro de 1989.

Cargos Académicos:

- Assistente convidado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, de outubro de 1983 a setembro de 1988.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

ANA CRISTINA SOUSA LEAL

Data de Nascimento: 24 de março de 1960

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, desde 8 de julho de 2013;
- Membro do Conselho Diretivo da CGA - Caixa Geral de Aposentações, IP, desde 8 de julho de 2013.

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Diretora do Departamento de Estudos Económicos do Banco de Portugal, de 2005 a junho 2013;
- Diretora Adjunta do Departamento de Estudos Económicos do Banco de Portugal, de 1997 a 2005;
- Diretora Adjunta do Departamento de Estatísticas e Estudos Económicos do Banco de Portugal, de 1994 a 1997;
- Coordenadora da Área de Política Monetária – Departamento de Estatísticas e Estudos Económicos do Banco de Portugal, de 1989 a 1994;
- Coordenadora do Núcleo de Política Monetária – Departamento de Estatística e Estudos Económicos do Banco de Portugal, de 1987 a 1989;
- Assistente Técnica – Departamento de Estatística e Estudos Económicos do Banco de Portugal, 1983 a 1987;
- Representação Internacional, no desempenho das suas funções no Banco de Portugal:
- Comité Técnico-Consultivo – Conselho Europeu do Risco Sistémico, de 2001 a 2013;
- Comité de Estabilidade Financeira – Sistema Europeu dos Banco Centrais, de 2011 a 2013;
- Comité de Diretores de Investigação Económica – Sistema Europeu de Bancos Centrais, de 2005 a 2013;
- BIS/WP de Política Monetária na América Latina – Banco de Pagamentos Internacionais, de 2005 a 2013;
- Comité de Política Monetária – Sistema Europeu de Bancos Centrais, de 1998 a

2013;

- Subcomité de Política Monetária – Instituto Monetário Europeu, de 1994 a 1998;
- Subcomité de Política Monetária – Comité de Governadores, de 1992 a 1994;
- OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico – Exames da Economia Portuguesa, de 1990 a 2002;
- Assistente Técnica – Departamento de Participações, Estudos e Projetos, da Sociedade Financeira Portuguesa, de 1982 a 1983.

Cargos Académicos:

- Assistente das cadeiras de Economia da Energia e Economia do Bem-Estar, na Universidade Católica Portuguesa, de 1982 a 1983.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa (1977 – 1982).

MARIA JOÃO BORGES CARIOCA RODRIGUES

Data de Nascimento: 10 de agosto de 1971

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde 8 de julho de 2013;
- Vogal não executivo do Conselho Diretivo da CGA - Caixa Geral de Aposentação, IP (CGD), desde 8 de julho de 2013;
- Presidente não executivo do Conselho de Administração da Caixatec – Tecnologia de Comunicações, SA, (CGD), desde 24 de julho de 2013;
- Presidente não executivo do Conselho de Administração da Sogrupo – Sistemas de Informação, SA (CGD), desde 24 de julho de 2013;
- Vogal não executivo do Conselho de Administração da SIBS, SGPS e da SIBS – Forward Payment Solutions, SA, desde 17 de julho de 2013.

Cargos que Exerceu:

- Membro Executivo do Conselho de Administração da SIBS PAGAMENTOS, de 2011 a julho de 2013;
- Membro Não Executivo do Conselho de Administração da MULTICERT - Serviços de Certificação Electrónica, SA, de 2009 a julho 2013;
- Diretora do Gabinete Corporativo e de Estratégia da SIBS Forward Payment Solutions / SIBS SGPS, de 2008 a julho de 2013;
- Diretora Coordenadora do Gabinete de Análise Estratégica (GAE) da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, SA, de 2004 a 2008;
- Consultora e posteriormente Associate Principal da McKinsey & Company, de 1994 a 2004.

Habilitações Académicas:

- Master in Business and Administration (MBA), pela INSEAD, em 1996;
- Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa, de 1989 a 1993.

PEDRO MIGUEL VALENTE PIRES BELA PIMENTEL

Data de Nascimento: 21 de junho de 1960

Cargos que Exerce:

- Administrador Independente do BCG (desde Dezembro de 2015);
- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA (08 de Julho de 2013);
- Membro da Direção da AESE (desde Janeiro de 2003);
- Responsável pela Área Financeira dos Programas da AESE (desde 2000).

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Diretor Geral da PRIME – Consultores de Empresas (1997-2002);
- Consultor da PRIME – Consultores de Empresas (1990-1992).

Cargos Académicos:

- Diretor do Programa PADE da AESE (1997-2002);
- Assistente da Área de Produção e Sistemas da Unidade de Engenharia da Universidade do Minho (1987-1989);
- Assistente Estagiário da Faculdade de Engenharia, Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade do Porto (1983-1987).

Habilitações Académicas:

- Doutoramento em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, em 1997
- Mestrado em Engenharia Estrutural, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 1987
- Licenciatura em Engenharia Aeronáutica, pela Escola Técnica Superior de Ingenieros Aeronáuticos da Universidade Politécnica de Madrid, em 1983.

Prémios e Distinções Obtidas:

- Bolseiro da JNICT (1992-1996).

JOSÉ LUÍS MEXIA FRAÚSTO CRESPO DE CARVALHO

Data de Nascimento: 24 de dezembro de 1963

Cargos que Exerce:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA (desde 08 de Julho de 2013);
- Presidente da Comissão de Risco da Caixa Geral de Depósitos, SA (desde Fevereiro de 2014);
- Professor Catedrático da NOVA SBE – School of Business and Economics (Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Economia) desde Setembro de 2015;
- Membro da Ordem dos Engenheiros, da Associação Portuguesa de Logística (da qual já foi vogal da Direção), do Instituto Português de Corporate Governance (Portugal), da European Logistics Association, do IIE – Institute of Industrial Engineers (USA), do Council of Supply Chain Management Professionals (USA);
- Diretor Académico da Formação de Executivos da NOVA SBE – School of Business and Economics, desde Setembro de 2015;
- Consultor em vários setores de atividade, empresas nacionais e multinacionais, associações e ministérios (Economia, Saúde e Administração Interna) em estratégia, logística e *supply chain*. (1991/presente), em Portugal como em países externos, nomeadamente Cabo Verde, Angola, Brasil e Espanha.

Cargos que Exerceu:

Cargos/Atividades Empresariais:

- Partner da Logistema, SA, Logistempo, Lda. e Logisformação, Lda. – Consultor de estratégia logística, Diretor da Tetra Pak Portugal e Diretor Geral do IMP Portugal (1991-2001);
- Engenheiro e Diretor de Área nas empresas COBA, SA, CESL, SA e PROVIA, SA (1986-1991);
- Avaliador Património Imobiliário para diversas entidades e banca (período 1987 a 1991);
- Avaliador do Património Imobiliário Total da Sta. Casa da Misericórdia de Lisboa (1986).

Cargos Académicos/Empresariais:

- Administrador (2000-2005) e Presidente do IN OUT GOBAL ISCTE-IUL (2005-2010);
- Membro da Direção do INDEG-ISCTE-IUL e do INDEG Projetos (1999-2006).

Cargos Académicos:

- Professor Catedrático no ISCTE-IUL (2003-2015);
- Diretor – Licenciatura em Gestão e Engenharia Industrial no ISCTE-IUL (1996-2004);
- Diretor do MBA no ISCTE-IUL (1996-1999);

- Diretor da Licenciatura em Gestão no ISCTE-IUL (2004-2006);
- Diretor área – todos os cursos de Pós-Graduação, Mestrados e Formação Executiva (intra-empresa e aberta), no INDEG/ISCTE-IUL (1999-2006).

Intervenções de Voluntariado:

- Coordenador de Obras Técnicas cujos direitos de autor revertem para Instituições de Solidariedade Social;
- Voluntário em explicações para jovens carenciados;
- Diversas intervenções/palestras formativas *pro-bono* em Organizações Não Governamentais;
- Orientação de Grupos de Jovens, formação ética e humana.

Habilitações Académicas:

- Agregação em Gestão, ISCTE – IUL- Instituto Universitário de Lisboa (2000);
- PhD em Gestão de Empresas, ISCTE-IUL-Instituto Universitário de Lisboa (1995);
- MSc em Gestão de Empresas – Sistemas de Informação para Gestão, pelo ISCTE-IUL-Instituto Universitário de Lisboa (1992);
- MBA, pelo ISCTE-IUL-Instituto Universitário de Lisboa (1991);
- Pós-Graduação em Gestão de Projetos (Engenharia Civil), pelo Instituto Superior Técnico (1987);
- Licenciatura em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico – Universidade Técnica de Lisboa (1987);
- Formação complementar na Harvard University (Harvard Law School – Negotiation; PON) (USA), na Stanford University (Influence and Negotiation Strategies) (USA), no MIT (Supply Chain Management, CLT) (USA), no AIF (Finance and Negotiation) (Nedherlands) e na Cranfield University (Management and Supply Chain Management) (UK).

Prémios e Distinções Obtidas:

- Em 2000, recebeu prémio de mérito internacional pela International Society of Logistics Engineers (SOLE);
- Em 2003, foi eleito figura do ano na área da Logística e Supply Chain Management pela Logística Hoje;
- Em 2011, ganhou, na APCADEC, o prémio para melhor tese orientada, na área de Outsourcing;
- Nos últimos anos, tem ganho vários prémios de melhor docente em Mestrados Executivos, no Executive MBA e em Mestrados de Continuidade. Atualmente conta com mais de 35 prémios de melhor docente ganhos em diversos programas e anos letivos diferentes.

JOSÉ ERNST HENZLER VIEIRA BRANCO

Data de Nascimento: 03 de janeiro de 1945

Cargos que Exerce:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA (08 de Julho de 2013);
- Membro da Comissão de Avaliação do Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros (desde 2015).

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Vogal do Conselho de Administração do ICEP (1998-2001);
- Consultor e posteriormente quadro com carácter permanente no setor químico-farmacêutico do grupo ENI, em Roma (1981-1984).

Cargos Governamentais e Para-Governamentais:

- Embaixador (Jubilado);
- Embaixador em Bratislava/Eslováquia (2005-2010);
- Embaixador em Camberra/Austrália (2001-2005);
- Embaixador em Harare/Zimbabwe (1994-1998);
- Sub e depois Diretor Geral para a Cooperação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a categoria de Ministro Plenipotenciário (1989-1994);
- Representante permanente Adjunto na Missão permanente de Portugal junto das Nações Unidas em Genebra/Suíça (1986-1989);
- Diretor dos Serviços do Médio Oriente e Magreb da Direção Geral dos Negócios Políticos-MNE (1985-1986);
- Assessor no gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (1984-1985);
- 1º Secretário na Embaixada de Portugal em Berne/Suíça (1978-1981);
- Cônsul Geral de Portugal em Maputo/Moçambique (1975-1978);
- Assessor diplomático no Gabinete do Presidente da República (1974-1975);
- Admissão no serviço diplomático como Adido de Embaixada e 3º secretário no Ministério dos Negócios Estrangeiros (1969-1974).

Cargos Académicos:

- Docente convidado pela Universidade Autónoma de Lisboa (1999 e 2000);
- Docente convidado pela Universidade Técnica de Lisboa-ISCSP (2013).

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa (1969).

EDUARDO MANUEL HINTZE DA PAZ FERREIRA

Data de Nascimento: 6 de maio de 1953

Cargos que Exerce:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Cátedra Jean Monnet em Estudos Comunitários;
- Membro do Conselho Geral da Universidade de Lisboa;
- Presidente do Instituto de Direito Económico-Financeiro e Fiscal da FDL;
- Presidente do Instituto Europeu da FDL;
- Coordenador do Centro de Investigação em Direito Europeu, Económico, Financeiro e Fiscal;
- Advogado com atividade predominante nas áreas do Direito Económico, Fiscal, Financeiro e Bancário;
- Fundador e sócio da Eduardo Paz Ferreira e Associados, Sociedade de Advogados;
- Diretor da Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal;
- Presidente do Conselho Científico da Revista de Concorrência e Regulação.

Cargos que Exerceu:

- Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, SA, de 2007 a julho de 2011;
- Presidente da Assembleia da FDL;
- Presidente do Conselho Pedagógico da FDL;
- Presidente do Instituto de Cooperação da FDL;
- Presidente da Associação Fiscal Portuguesa;
- Vogal do Conselho Superior do Ministério Público;
- Vogal do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão do Crédito Público;
- Chefe do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros;
- Foi responsável pela elaboração de diversos anteprojetos legislativos, designadamente os do novo regime do setor empresarial do Estado, da lei-quadro da dívida pública, da lei de finanças das regiões autónomas e da lei do setor empresarial local e da cobertura de riscos sísmicos;
- Representante da Região Autónoma dos Açores na Comissão que preparou a Reforma Fiscal de 1988 a 1989;
- Assessorou o programa de Privatizações na Região Autónoma dos Açores, definindo estratégias e redigindo projetos de diploma;
- Dirigiu os estudos relativos à adaptação do sistema fiscal nacional à Região Autónoma dos Açores;
- Sócio fundador da AREP e APRI e honorário do Instituto Açoriano de Cultura;

- Tem publicado diversos livros e artigos nas áreas de Direito da Economia, Finanças Públicas, Direito Fiscal e Direito Comunitário. Da sua bibliografia destacam-se: As Finanças Regionais, INCM, Lisboa, 1985; Da Dívida Pública e das Garantias dos Credores do Estado, Almedina, Coimbra, 2004; Estudos de Direito Financeiro Regional (2 volumes), Jornal da Cultura, Ponta Delgada, 1995; União Económica e Monetária – Um Guia de Estudo, Quid Juris, Lisboa, 1999; Direito da Economia, AAFDL, Lisboa, 2000; Valores e Interesses – Desenvolvimento Económico e Política Comunitária de Cooperação, Almedina, Coimbra, 2004; Ensinar Finanças Públicas numa Faculdade de Direito, Almedina, Coimbra, 2005.

Habilitações Académicas:

- Agregação, doutoramento, mestrado e licenciatura em Direito (Ciências Jurídico-Económicas) pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa.

DANIEL ABEL MONTEIRO PALHARES TRAÇA

Data de Nascimento: 23 de julho de 1967

Cargos que Exerce:

- Diretor da Nova School of Business and Economics-Lisboa (Abril, 2015);
- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA (08 de Julho de 2013);
- Diretor Adjunto da Nova School of Business and Economics-Lisboa (2012 - 2015);
- Diretor de programas e docente, na NOVA School of Business and Economics-Lisboa (desde 2009).

Cargos que Exerceu:

Cargos Académicos:

- Professor catedrático da NOVA School of Business and Economics, Lisboa (Fev. 2015);
- Graduate Institute of International Economics, Genebra (2007-2009);
- Professor convidado no Graduate Institute of International Economics, Genebra (2007-2009);
- Docente no INSEAD, França e Singapura (1996);
- Diretor de programa de MBA e docente, Solvay Business School-Université Libre de Belgique (2005-2008);
- Professor assistente convidado na NOVA School of Business and Economics, Lisboa (2004-2005);
- Investigador convidado no Banco de Portugal (1999-2006);
- Professor auxiliar convidado na KDI School of International Management and Policy, Seul (1999);
- Assistente na Columbia University, Nova Iorque (1993-1996);
- Investigador estagiário no Banco Mundial, Washington (1994);

- Assistente na NOVA School of Business and Economics, Lisboa (1989-1991).

Habilitações Académicas:

- Agregação no ramo de Economia, especialidade de Economia Internacional, pela Nova School of Business and Economics, Lisboa, em 2011;
- Doutoramento em Economia, pela Columbia University, Nova Iorque, em 1996;
- Mestrado em Economia, pela Columbia University, Nova Iorque, em 1994;
- Licenciatura em Economia, pela Nova School of Business and Economics, Lisboa, em 1990.

Prémios e Distinções Obtidas:

- Afiliado de Investigação, no Centre for Economic Policy Research (2001-2008);
- Bolseiro Fulbright (1991-1995);
- Bolseiro Bradley (1994-1995).

PEDRO MIGUEL RIBEIRO DE ALMEIDA FONTES FALCÃO

Data de Nascimento: 17 de setembro de 1970

Cargos que Exerce:

- Vogal não executivo do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA (08 de Julho de 2013);
- Membro da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, SA (08 de Julho de 2013);
- Membro da Comissão de Remunerações da Caixa Geral de Depósitos, SA (Março de 2015).

ISCTE-IUL (contrato a part-time – alocação de 65%):

- Associate Dean da ISCTE Business School (desde 2014);
- Diretor de Programas (desde 2004);
- Professor auxiliar convidado da ISCTE Business School (desde 2004) - inicialmente no Departamento de Finanças e posteriormente no Departamento de Marketing, Operações e Gestão Geral.

PHarol SGPS:

- Membro do Conselho Fiscal (desde maio 2015).

Outros:

- Membro do Conselho Editorial da revista Human Resources Portugal (desde 2014).

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Consultor nas áreas de análise e assessoria financeira e de estratégias de

crescimento e desenvolvimento de negócios (2009-2013);

- Managing Partner na Atena Capital – Assessores Empresariais, empresa de prestação de serviços de assessoria e análise financeira e estratégica (2004-2008);
- Gestor Executivo na A. Gomes Mota, Carlos Nogueira & Associados SGE, SA, empresa de análise e assessoria financeira e de gestão de empresas em dificuldades económico-financeiras (2003);
- Senior Consultant na Arthur D. Little (ADL), que prestava assessoria de análise da envolvente económica e de mercados para setores, e assessoria estratégica e de planeamento estratégico (2001-2002);
- *Manager* na área de serviços de IT / tecnologias de informação (serviços de internet e comércio eletrónico) na Telecel/Vodafone Portugal (1999-2001);
- Senior Analyst na Direção de Serviços Financeiros do Banco CISF, que prestava serviços de análise e assessoria financeira a entidades cotadas e não cotadas no mercado de capitais (atual Millenniumbcp Investment Banking) (1995-1997);
- Sócio e Gerente na Diacalai (1993-1994), com responsabilidades na área de reporte financeiro e na área internacional.

Cargos Académicos:

- Diretor do The Energy MBA da ISCTE Business School, em parceria com a Columbia University, NY (2010-12);
- Docente convidado, na Universidade Católica Portuguesa, Lisboa (1993-1995, 2000-2003).
- Outros Cargos:
- Membro da Direção do Harvard Clube de Portugal (2001-11);
- Membro da Mesa da Assembleia Geral do Harvard Clube de Portugal (2011-2015);
- Membro do Conselho Consultivo da Ideiateca Consultores, que atuava no setor de auditorias e cliente mistério em Portugal (2009-2013);
- Perito convidado em processos judiciais;
- Associado fundador do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG);
- Membro Fundador da Mediarcom – Associação Europeia de Mediação;

Formação Académica:

- Diversos cursos de formação de executivos, incluindo na área de liderança e de governação corporativa;
- Leadership for the 21st Century, pela Harvard Kennedy School (2009;
- Doutoramento em Gestão aprovado com louvor e distinção, pela ISCTE Business School (2008;
- MBA (Master in Business Administration), pela Harvard Business School (1997-99;
- Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa (1988-93).

Outros

- Autor de dois livros e de um artigo académico na área de Negociação e Gestão de Conflitos.

JORGE FREIRE CARDOSO

Data de Nascimento: 08 de agosto de 1971

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde julho de 2013
- Presidente da Comissão Executiva do Caixa – Banco de Investimento, S.A., desde maio de 2011
- Presidente do Conselho de Administração (não executivo) da CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A., desde maio de 2012
- Vice-Presidente (não executivo) do Banco Caixa Geral Brasil, S.A., desde junho de 2012
- Diretor do CaixaBI Brasil – Serviços de Assessoria Financeira Ltda., desde maio de 2012

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Vogal do Conselho de Administração do Caixa – Banco de Investimento, S.A., março de 2008 até maio de 2011
- Vice-Presidente do Conselho de Administração (não executivo) do Banco Nacional de Investimento, S.A., maio de 2012 até dezembro de 2012
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A., janeiro de 2008 até julho de 2012
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Empark Portugal – Empreendimentos e Exploração de Parqueamentos, S.A., fevereiro de 2010 até junho de 2012
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Dornier, S.A., fevereiro de 2010 até julho de 2012
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Fomentinvest, SGPS, S.A., maio de 2007 a junho de 2008
- Diretor Coordenador, do Caixa – Banco de Investimento, S.A., na Direção de Corporate Finance – Ações, supervisionando as áreas de Mercado Primário de Acções, Assessoria Financeira e Fusões & Aquisições, de 2000 a 2008
- Diretor de Corporate Finance do Banco Efisa, responsável por projetos de mercado de capitais e fusões e aquisições, de 1995 a 2000
- Consultor na Roland Berger & Partners, de 1993 a 1994

Cargos Académicos:

- Professor Auxiliar Convidado, lecionando a cadeira “Mergers, Acquisitions and

Restructuring" no Mestrado em Finanças da Faculdade de Economia da Universidade de Lisboa, de 2010 a 2011

Habilitações Académicas:

- MBA pelo INSEAD
- Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

JOÃO MANUEL TRAVASSOS DIAS GARCIA

Data de Nascimento: 12 de março de 1953

Cargos que Exerce:

- Secretário da Sociedade da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde 3 de junho de 1998;
- Diretor responsável pela Secretaria Geral da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde 23 de junho de 1993, atualmente como Diretor Central;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da "Égide - Economia e Gestão, Associação para a Investigação e Desenvolvimento do Ensino";
- Vogal do Conselho Fiscal da "Nova Fórum - Instituto de Formação de Executivos da Universidade Nova de Lisboa".

Cargos que Exerceu:

- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a Sida";
- Secretário da Sociedade do BPN – Banco Português de Negócios, SA, durante o período de gestão da Caixa Geral de Depósitos, SA – de 18 de novembro de 2008 a 30 de março de 2012;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Efisa, SA, durante o período de gestão da Caixa Geral de Depósitos, SA (mandato de 2009-2011);
- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde 2 de novembro de 1993 até 10 de abril de 2007;
- Exerceu funções técnicas, de coordenador técnico e funções diretivas em vários departamentos da Caixa Geral de Depósitos;
- Assessor jurídico do Chefe do Estado - Maior da Força Aérea, de setembro de 1979 a 1 de agosto de 1980, data em que concluiu o serviço militar obrigatório;
- Técnico de 2ª classe no Ministério da Administração Interna, de março de 1977 a agosto de 1977;
- Exerceu a advocacia em regime liberal desde agosto de 1977 a 31 de dezembro de 1993.

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

- Pós-Graduado em “Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros” pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

ANA PAULA RÖGENES PEREZ LOPES PARGANA CALADO

Data de Nascimento: 3 de maio de 1947

Cargos que Exerce:

- Secretário da Sociedade Suplente da Caixa Geral de Depósitos;
- Funções diretivas na Caixa Geral de Depósitos.

Cargos que Exerceu:

- Secretário da Sociedade Suplente do BPN – Banco Português de Negócios, SA, durante o período de gestão da Caixa Geral de Depósitos, SA
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa (APCE);
- Membro do Conselho da European Federation of Enterprise Communication (FEIEA);
- Funções técnicas na Caixa Geral de Depósitos;
- Empregada Administrativa na Caixa Geral de Depósitos;
- Advogada em regime liberal;
- Professora na Escola Preparatória da Beira, Moçambique;
- Professora no Liceu Pêro de Anaia, Beira, Moçambique.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

V - Organização Interna

ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

A legislação nacional estabelece, no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), a obrigatoriedade das instituições de crédito implementarem meios específicos, independentes e autónomos, que sejam adequados para a receção, tratamento e arquivo relativamente a:

- Irregularidades graves relacionadas com a administração, organização contabilística e fiscalização interna;
- Indícios sérios de infrações a deveres previstos no RGICSF, nomeadamente relativos a regras de conduta, relação com os clientes, segredo profissional, fundos próprios, reservas, governo da sociedade, capital interno, riscos e deveres de divulgação de informação;
- Indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regulamento (UE) n.º 575/2013, Parlamento Europeu e do Conselho, designadamente relativos a fundo próprios, riscos, liquidez, alavancagem e divulgação de informação.

As recomendações internacionais emitidas, nomeadamente, pela *European Banking Authority* (EBA) e pela Comissão Europeia preveem que as instituições bancárias adotem procedimentos internos, alternativos aos meios de reporte habituais, que permitam aos colaboradores comunicar preocupações legítimas e significativas sobre assuntos relacionados com a atividade das organizações.

Em consonância com estas recomendações, o artigo 34º do Código de Conduta da CGD estabelece que a Instituição disponibiliza um circuito de comunicação interna de práticas irregulares alegadamente ocorridas no âmbito da sua atividade, assegurando a confidencialidade no seu tratamento, bem como a não retaliação sobre o autor da comunicação realizada de boa-fé.

Este artigo é devidamente regulamentado por normativo interno que disponibiliza aos colaboradores da CGD o Sistema de Comunicação Interna de Práticas Irregulares (SCIPI), estabelecendo as suas caraterísticas, o tratamento dado às comunicações, o circuito de comunicação e os intervenientes no mesmo.

De referir, ainda, que o SCIPI é o sistema utilizado para as comunicações internas relacionadas com o processo de submissão de cotações que possam comprometer a integridade do *benchmark* Euribor. Esta obrigação decorre do cumprimento do *Code of Obligations of Panel Banks* (COPB), que é parte integrante do Código de Conduta da Euribor, ao qual a CGD está vinculada enquanto banco integrante do Painel Contribuidor da Euribor.

Em síntese, a adoção do SCIPI visa:

- Detetar antecipadamente potenciais problemas, fomentando uma atitude preventiva e corretiva e uma cultura de integridade;
- Disponibilizar aos colaboradores um canal de comunicação complementar;
- Disponibilizar um canal de comunicação interna de práticas irregulares para cumprimento pela CGD das obrigações decorrentes do COPB;
- Reduzir custos e evitar prejuízos por não conformidade com normas legais, regulamentares ou de conduta;

- Reforçar uma reputação de transparência e alinhar com as melhores práticas internacionais em matéria de governo societário;
- Cumprir as obrigações estabelecidas na legislação nacional e comunitária.

CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo órgão de administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores da instituição, com vista a garantir:

a) Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo (objetivos de desempenho);

b) A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva (objetivos de informação);

c) O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis (objetivos de *compliance*).

A gestão do sistema de controlo interno no Grupo CGD encontra-se suportada em orientações e metodologias reconhecidas como boas práticas, com destaque para a metodologia genérica de controlo interno proposta pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e, no que se refere aos sistemas de informação, na framework CobiT (*Control Objetives for Information and Related Technology*).

A Gestão dos Riscos é objeto de um capítulo autónomo do Relatório de Gestão e Contas, bem como de uma nota que integra cada um dos Anexos às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, designada por “Divulgações relativas a instrumentos financeiros”, que descreve as políticas de gestão dos riscos financeiros e quantifica, para cada tipo de risco, a exposição da CGD / Grupo CGD.

Com este enquadramento, e de modo a atingir de forma eficaz os objetivos definidos, o Grupo CGD procura garantir um adequado ambiente de controlo, um sólido sistema de gestão de riscos, um eficiente sistema de informação e comunicação, e um contínuo processo de monitorização, com o objetivo de assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

Para atingir estes objetivos, encontram-se atribuídas responsabilidades transversais relacionadas com a gestão do sistema de controlo interno aos órgãos da CGD, cuja identificação e relações de dependência hierárquica e /ou funcional se encontram refletidas no organograma constante no ponto IV – Órgãos Sociais e Comissões.

Destacam-se as responsabilidades dos órgãos enunciados abaixo, desenvolvidas em conjunto e em articulação com as restantes estruturas e entidades do Grupo, especificamente para asseguara um adequado sistema de controlo interno:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é responsável por promover a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que garanta a existência de:

- Um adequado ambiente de controlo interno;
- Um sólido sistema de gestão de riscos, que deve tomar em consideração os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de liquidez, de *compliance*, operacional, dos sistemas de informação, de estratégia e de reputação, bem como todos os outros riscos que, em face da situação concreta de

cada Entidade, se possam revelar materiais;

- Políticas e procedimentos de controlo documentados e divulgados para assegurar que as medidas de mitigação dos riscos são implementadas;
- Um eficiente sistema de informação e de comunicação;
- Um efetivo processo de monitorização da adequação e da eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Sociedade encontra-se cometida à comissão de auditoria e ao revisor oficial de contas.

COMISSÃO DE RISCO

É um fórum de apoio e aconselhamento do Conselho de Administração. Tem como principais objetivos:

- Aconselhar Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Grupo CGD;
- Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco do Grupo CGD pela Comissão Executiva;
- Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Grupo CGD e apresentar ao Conselho de Administração um plano de correção, quando daquela análise resulte que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos;
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do Grupo CGD têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo as datas das receitas.

COMISSÃO EXECUTIVA

Compete à Comissão Executiva, considerando as orientações e deliberações do Conselho de Administração, garantir a implementação da estratégia e das políticas de gestão do risco e do controlo interno na CGD, bem como o alinhamento das entidades do Grupo com as mesmas.

COMITÉ GERAL DE RISCO (CGRI)

Órgão consultivo da Comissão Executiva responsável pelo controlo da função interna de gestão de risco e dos principais indicadores de risco, pretendendo, numa ótica corporativa, reforçar a gestão centralizada dos vários tipos de risco inerentes à atividade do Grupo e o envolvimento da organização na discussão e controlo da evolução dos mesmos, encaminhando as matérias consideradas relevante para aprovação da Comissão Executiva.

CONSELHO DELEGADO DE GESTÃO CORPORATIVA (CDGC)

Monitoriza a adequação do sistema de controlo interno da CGD e das Entidades do Grupo e é responsável por apreciar, aprovar e acompanhar a execução dos planos de atividade e orçamentos individuais das Entidades do Grupo e das medidas corretivas tendo em vista o cumprimento dos planos de negócio e a mitigação de riscos associados.

DIREÇÃO DE GESTÃO DE RISCO

A Direção de Gestão de Risco tem por Objeto a proteção do capital do Grupo CGD, nomeadamente através da gestão dos riscos incorridos pelo Grupo, das inter-relações existentes entre eles e assegurando a coerente integração dos seus contributos parcelares.

No âmbito do processo de gestão do controlo interno, esta Direção presta aconselhamento e apresenta ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria e à Comissão Executiva relatórios sobre a gestão de riscos, indicando as medidas adotadas para corrigir eventuais deficiências.

GABINETE DE SUPORTE À FUNÇÃO COMPLIANCE

O Gabinete de Suporte à Função Compliance assegura a coordenação da gestão do risco de compliance na CGD e no Grupo CGD. Neste âmbito, inclui-se o acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

Assegura a avaliação da adequação e da eficácia dos procedimentos adotados para identificar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a CGD se encontra sujeita, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências/fraquezas de controlo.

Presta aconselhamento e apresenta ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria e à Comissão Executiva relatórios sobre as deficiências com risco de compliance e sobre eventuais incumprimentos verificados no Grupo, indicando a evolução registada na implementação dos planos de ação definidos, até à sua resolução.

DIREÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é uma atividade permanente e independente que visa auxiliar o Conselho de Administração, a Comissão de Auditoria e a Comissão Executiva a monitorizar, através de uma avaliação sistemática e disciplinada, os sistemas de controlo interno, quer na CGD, quer no Grupo, numa perspetiva de supervisão em base consolidada, por forma a identificar, com oportunidade, as áreas de maior risco e avaliar a eficácia da sua gestão, bem como a adequabilidade dos procedimentos de controlo de maior relevância, ajudando o Grupo a gerir os seus riscos e a promover processos de governação eficazes do sistema de controlo interno implementado na Instituição.

Neste âmbito, é, ainda, responsável por elaborar e apresentar ao Conselho de Administração, Comissão Executiva e Comissão de Auditoria um relatório, de periodicidade anual, sobre questões de auditoria, com uma síntese das principais deficiências detetadas nas ações de controlo, que possam evidenciar tendências de deterioração do sistema de controlo interno, bem como indicando e identificando as recomendações que foram seguidas.

Compete ainda à Direção, apoiar o Conselho de Administração na preparação do relatório regulamentar sobre o sistema de controlo interno, individual e da casa-mãe, efetuar pontos de situação periódicos das insuficiências e respetivo reporte ao Conselho de Administração, Comissão de Auditoria, Comissão Executiva e Conselho Delegado de Gestão Corporativa. Estas atividades são desenvolvidas em estreita articulação com o Gabinete de Suporte à Função Compliance, a Direção de Gestão de Risco, as Sucursais e Filiais, o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo.

DIREÇÃO DE CONTABILIDADE, CONSOLIDAÇÃO E INFORMAÇÃO FINANCEIRA (DCI)

Direção com responsabilidades na produção, tratamento e desenvolvimento da informação financeira da atividade da CGD, quer global quer consolidada, nas perspetivas contabilística, prudencial, estatística e de relato financeiro.

Os circuitos e controlos inerentes ao processo de preparação e divulgação de informação financeira individual e consolidada são objeto de acompanhamento permanente e validação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual é responsável pela emissão de parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira individual e consolidada (relato financeiro), remetido anualmente às entidades de supervisão.

DIREÇÃO DE PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLO (DCP)

Coordena as atividades de planeamento estratégico do Grupo, de fixação de objetivos, de elaboração de planos de atividades e orçamentos das Entidades e de análise dos Funding & Capital Plans propostos.

DIREÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE

Esta Direção é responsável por verificar a tempestividade da documentação dos processos na CGD, o que inclui a identificação de potenciais riscos operacionais e procedimentos de controlo, desenvolvendo esta atividade em articulação com os Donos de Processos e demais órgãos de estrutura. Compete-lhe, ainda, a salvaguarda da atualidade da documentação dos processos nas Sucursais e Filiais, em articulação com as estruturas locais responsáveis pela sua gestão.

DIREÇÃO DE GESTÃO DE SEGURANÇA, RISCO E CONTINUIDADE – SOGRUPO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ACE (SSI)

Órgão com responsabilidades específicas ao nível dos processos desenvolvidos no âmbito dos sistemas de informação que incluem a avaliação dos processos de acordo com a "*framework* CobiT", a identificação e reporte de não conformidades e a dinamização de oportunidades de melhoria.

SISTEMA DE CONTROLO DE PROTEÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA E DOS SEUS ATIVOS

Enquadramento

Tendo por objetivo o cumprimento do disposto pelo Banco de Portugal no Aviso nº 5/2008 e nas Instruções nº 33/2002 e nº 12/2015, e complementarmente no documento da Autoridade Bancária Europeia (European Banking Authority – EBA) Guidelines on Internal Governance (GL 44), encontram-se definidas na CGD guidelines e normativos internos que são utilizados como os principais instrumentos auxiliares a um sistema de controlo de proteção dos investimentos e ativos da instituição. As guidelines e os normativos internos são, ainda, ferramentas de suporte na gestão e controlo dos riscos financeiros e operacional assumidos pela CGD, pois indicam, com a precisão considerada adequada, os níveis máximos de risco em que a Instituição pode incorrer, respeitando a sua Apetência pelo Risco.

Perfil de risco da sociedade

A declaração de Apetência pelo Risco do Grupo CGD (GCGD) define o tipo e níveis de risco que o Grupo está disposto a aceitar para cumprir os seus objetivos estratégicos, requisitos regulatórios e compromissos mais alargados com o seu acionista, tanto em condições normais como em cenários adversos.

A Apetência pelo Risco do GCGD assenta em dois pilares fundamentais:

1. Declaração de Apetência pelo Risco – define a Apetência pelo Risco do GCGD, o seu governo e os mecanismos de integração e tradução desta nas atividades do dia-a-dia da organização. A declaração garante uma estrutura e linguagem comuns para a discussão de risco, facilitando o debate ao nível da Administração, da gestão e das unidades de negócio. Assegura, também, que a Administração e a gestão sénior estão empenhadas, compreendem e gerem ativamente o risco do Banco. Por fim, a declaração dá ao acionista, supervisores, agências de rating e outras partes interessadas, informação chave sobre os princípios de exposição assumidos assim como a estrutura de gestão de risco do GCGD.
2. Integração no negócio e processos centrais – define o modo como a Apetência pelo Risco é incorporada nos diferentes processos de gestão (e.g. planeamento estratégico) e a forma como este se traduz em orientações e limites claros para as decisões de negócio do dia-a-dia.

A Declaração de Apetência pelo Risco do GCGD estabelece a abordagem integrada, conservadora e prudente da gestão de risco do Grupo, e consubstancia-se em quatro princípios “core”:

Princípio de Solvabilidade – compromisso de manter um nível de capital adequado a um banco de retalho/comercial para fazer face a perdas não esperadas, incluindo cenário adverso, e traduzir uma imagem de solidez do Grupo CGD;

Princípio de Rendibilidade − compromisso de remunerar adequadamente os riscos assumidos;

Princípio de Liquidez – compromisso de conservar uma estrutura de financiamento estável e um nível de liquidez suficiente para assegurar a sobrevivência em cenários adversos;

Princípio de Sustentabilidade – preocupação estratégica em assegurar uma atividade sustentável em linha com a imagem, reputação e contributo social ambicionados.

A Apetência pelo Risco do Grupo CGD está disponível para consulta, na sua versão pública, no endereço:

https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Informacao-aos-Investidores/Gestao-Riscos/Documents/CGD-Declaracao-de-Apetencia-pelo-Risco.pdf.

GESTÃO DE RISCO

A gestão dos riscos no Grupo CGD está suportada num modelo de governação que pretende respeitar as melhores práticas na matéria, conforme explicitadas na Diretiva Comunitária 2013/36/UE. O Conselho de Administração (❶) suportado pela Comissão de Risco (❷) estabelece a apetência pelo risco da Instituição, a qual é implementada pela Comissão Executiva com o apoio de um conjunto de comités específicos e das áreas de controlo e de negócio.

A gestão dos riscos financeiros é efetuada de forma centralizada e apoiada por uma estrutura dedicada, a Direção de Gestão de Risco, que abrange a avaliação e o controlo dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional incorridos pelo Grupo CGD, consagrando o princípio da segregação de funções entre as áreas comerciais e a área de gestão de risco.

A área de gestão de risco integra a estrutura de suporte ao negócio e tem presença:

❸ Em reuniões da Comissão Executiva mediante solicitação específica, e mensalmente em ponto de agenda próprio para apresentação da evolução dos principais indicadores de mensuração dos riscos financeiros e das preocupações essenciais nessa matéria para os períodos seguintes.

❹ No Comité Geral de Risco (CGRI) em conjunto com as áreas de planeamento e controlo, auditoria, mercados financeiros, contabilidade, organização e qualidade e *compliance*. O CGRI é o órgão consultivo da Comissão Executiva responsável pelo controlo da função interna de gestão de risco e dos principais indicadores de risco. As principais competências do CGRI incluem:

- Acompanhar e avaliar a função interna de risco de uma forma integrada;
- Definir planos de atuação e acompanhar a sua implementação após aprovação;
- Rever processos e modelos para monitorização e gestão de exposições de risco, assim como conformidade com requisitos regulatórios;
- Garantir conformidade das principais exposições do Grupo CGD com concentração e limites definidos.

❺ No Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO), em conjunto com as áreas geradoras de negócio, áreas de suporte e com membros da Comissão Executiva. Por deliberação da Comissão Executiva foram delegadas neste Comselho, entre outras, as seguintes atribuições:

- A promoção do processo de Gestão de Ativos e Passivos (Asset and Liability Management – ALM) e das ações e procedimentos necessários à sua implementação, incluindo o estabelecimento de um sistema de acompanhamento e reporte sistemático sobre riscos financeiros, situação de liquidez, situação de capital e rácios regulamentares, em termos consolidados e em base individual para as diversas entidades do Grupo CGD;

- A apreciação e deliberação sobre propostas de orientações estratégicas para a política de financiamento e de liquidez do Grupo CGD;
- A apreciação e deliberação sobre propostas de orientações estratégicas (e posterior acompanhamento) para a política de gestão do risco, nomeadamente risco de taxa de juro de balanço e riscos de mercado do Grupo, definindo indicadores, limites e regras de gestão;
- A análise e deliberação sobre propostas de orientações estratégicas (e posterior acompanhamento) relativas aos rácios de capital do Grupo e à política de captação e gestão do capital, numa perspetiva regulamentar e económica.

❻ No Conselho Alargado de Crédito (CAC) em conjunto com as áreas geradoras de negócio, a área jurídica, as áreas de acompanhamento especializado e a Comissão Executiva. Por deliberação da Comissão Executiva foram delegadas neste Conselho competências específicas no âmbito da autorização de operações que por enquadramento no normativo interno obrigam a apreciação deste Conselho.

❼ No Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito (CDAC) no qual participam as áreas geradoras de negócio (incluindo negócio imobiliário), as áreas de acompanhamento especializado, as áreas de contabilidade e de planeamento e controlo. O CDAC é o órgão deliberativo da Comissão Executiva responsável pela apreciação, debate e decisão da atribuição de níveis de imparidade de crédito a clientes do Grupo CGD, assim como por garantir a correta articulação da responsabilidade no tratamento de clientes em risco entre as estruturas comerciais da CGD e as áreas especializadas pelo acompanhamento e recuperação de crédito.

Principais riscos a que a sociedade está exposta

A Caixa Geral de Depósitos desenvolve a sua atividade numa ótica de banca universal, sem descurar todas as especializações de serviços financeiros, pelo que os seus clientes dispõem de um Grupo internacional de serviço completo.

A CGD está presente de forma integrada em quase todos os quadrantes do negócio bancário, nomeadamente: banca comercial, banca de investimento, corretagem e capital de risco, imobiliário, gestão de ativos, crédito especializado, entre outros, incorrendo em riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional.

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado às perdas e grau de incerteza quanto à capacidade de um cliente/contraparte em cumprir as suas obrigações.

Dada a natureza da atividade bancária, o risco de crédito reveste-se de uma particular importância face à sua materialidade, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

Para a gestão e controlo do risco de crédito existem normativos internos que, por recurso designadamente à notação de risco, definem os níveis de competências necessários no processo de decisão de crédito.

No processo de admissão de risco de crédito, acompanhado sempre por uma proposta comercial, é ainda obrigatório um parecer de risco pela Direção de Gestão de Risco para empresas, instituições financeiras e grupos económicos cuja exposição no Grupo CGD seja superior a determinados limites, definidos em função quer da notação de risco, quer do setor de atividade.

O seguimento das carteiras de crédito é efetuado com regularidade, sendo elaborados relatórios que relevam o seu comportamento nomeadamente nas vertentes do incumprimento e concentração.

Também relacionado com o incumprimento e com a valorização dos ativos de crédito, está implementado no Grupo CGD um processo para determinação de perdas por imparidade, sendo estas sujeitas a validação pelos auditores externos que elaboram um relatório independente para envio ao Banco de Portugal com caráter semestral.

Adicionalmente o controlo de risco de crédito tem vindo a ser objeto de melhorias progressivas, quer no que diz respeito à definição de novas abordagens para a segmentação da carteira de crédito, quer em termos de uma maior uniformização das metodologias aplicadas.

Risco de mercado

Traduz-se em impactos negativos potenciais, nos resultados ou no capital da instituição, decorrentes de movimentos desfavoráveis do preço dos ativos em carteira.

Surge, então, da incerteza sobre a flutuação dos preços e taxas de mercado, como sejam preços de ações e índices ou taxas de juro ou câmbio, e sobre o comportamento das correlações entre os mesmos.

Para a gestão e controlo de risco de mercado estão definidas *guidelines* aprovadas pela Comissão Executiva que devem ser observadas pela Direção de Mercados Financeiros, e pelas entidades do Grupo CGD responsáveis pela gestão de carteiras que integram ativos financeiros sujeitos a risco de mercado. A principal medida de risco utilizada na gestão de risco de mercado é o *Value at Risk* (VaR) que é complementada por outras medidas de sensibilidade mais ajustadas ao tipo específico de risco de mercado a medir como sejam *i) V01* para risco de taxa de juro, e *ii) gregos* para risco de opcionalidade.

Risco de liquidez e de taxa de juro do balanço

O risco de liquidez no negócio bancário pode ter a sua origem quando ocorram *i)* dificuldades na captação de recursos para financiar os ativos conduzindo, normalmente, ao acréscimo dos custos de captação, mas podendo implicar, também, uma restrição do crescimento dos ativos, ou *ii)* dificuldades na liquidação atempada de obrigações para com terceiros, induzidas por *mismatches* significativos entre os prazos de vencimento residual de ativos e passivos.

Quanto ao risco de taxa de juro do balanço é o risco incorrido por uma instituição financeira sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, contrata operações com fluxos financeiros sensíveis a variações de taxa de juro. Dito de outro modo, é o risco de que ocorra uma variação de taxa de juro associado, nomeadamente, ao *mismatch* de prazos de refixação de taxas entre ativos e passivos detidos, diminuindo a sua rentabilidade ou aumentando o seu custo financeiro.

Para a gestão e controlo de risco de liquidez e de risco de taxa de juro do balanço estão definidas *guidelines* que definem os papéis e responsabilidades dos diversos intervenientes, as métricas a serem monitorizadas, os limites para essas métricas e o sistema de controlo desses limites. Do processo de monitorização da dimensão da exposição a estes riscos, resulta a produção periódica de relatórios de suporte ao controlo do cumprimento das *guidelines* existentes.

Risco operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas resultantes de inadequações ou falhas de processos, pessoas e sistemas de informação ou decorrentes de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos.

A gestão do risco operacional no Grupo CGD tem como base uma visão por processos (*end-to-end*), e encontra-se suportada num conjunto de orientações, metodologias e regulamentos reconhecidos como boas práticas a nível nacional e internacional.

REGULAMENTOS E CÓDIGOS

REGULAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS APLICÁVEIS

A atividade da CGD encontra-se sujeita às normas legais aplicáveis às sociedades anónimas, nomeadamente ao Código das Sociedades Comerciais, assim como às normas do setor empresarial do Estado, em resultado do seu estatuto de empresa pública (cf. o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro[6]).

De um modo geral, aplica-se à CGD a legislação comunitária e nacional relativa à sua atividade, salientando-se no direito interno, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro[7], e o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro[8], assim como as normas regulamentares emitidas pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

No que diz respeito à legislação comunitária, e em particular a decorrente da Diretiva 2013/36/UE e do Regulamento (UE) n.º 575/2013[9], ambos relativos ao acesso à atividade das instituições de crédito e respetivos requisitos prudenciais, é de salientar a continuação em 2015 do processo de publicação da regulação complementar, destacando-se apenas a título exemplificativo os seguintes Regulamentos Delegados (UE):

---

[6] Alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro.

[7] Alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de outubro, Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro, Lei n.º 23-A/2015, de 26 de Março, Decreto-Lei n.º 89/2015, de 29 de Maio, Lei n.º 66/2015, de 6 de Julho, Decreto-Lei n.º 140/2015, de 31 de julho, Lei n.º 118/2015, de 31 de Agosto, Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de Setembro.

[8] Republicado pelo Decreto-Lei n.º 357-A/2007, de 31 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 211-A/2008, de 3 de novembro, Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, Decreto-Lei n.º 185/2009, de 12 de agosto, Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de maio, Decreto-Lei n.º 52/2010, de 26 de maio, Decreto-Lei n.º 71/2010, de 18 de junho, Lei n.º 46/2011, de 24 de junho, Decreto-Lei n.º 85/2011, de 29 de junho, Decreto-Lei n.º 18/2013, de 6 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio, Decreto-Lei n.º 29/2014, de 25 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 40/2014, de 18 de março, Decreto-Lei n.º 88/2014, de 06 de junho, Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de outubro, Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro, Lei n.º 23-A/2015, de 26 de Março, Decreto-Lei n.º 124/2015, de 7 de Julho, e Lei n.º 148/2015, de 9 de Setembro.

[9] Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento e Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento. A Diretiva 2013/36/UE foi transposta para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de outubro, o qual introduziu um conjunto de alterações significativas ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

i) Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão de 10 de outubro de 2014, que completa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito ao requisito de cobertura de liquidez para as instituições de crédito [10];

ii) Regulamento Delegado (UE) 2015/62 da Comissão de 10 de outubro de 2014 que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito ao rácio de alavancagem[11];

iii) Regulamento Delegado (UE) 2015/585 da Comissão de 18 de dezembro de 2014 que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação que especificam os períodos de risco relativos à margem[12];

iv) Regulamento Delegado (UE) 2015/1555 da Comissão de 28 de maio de 2015 que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas à divulgação de informações em relação ao cumprimento por parte das instituições do requisito de constituição de uma reserva contracíclica de fundos próprios em conformidade com o artigo 440[13];

v) Regulamento Delegado (UE) 2015/1556 da Comissão de 11 de junho de 2015 que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação para o tratamento transitório das posições em risco sobre ações de acordo com o Método IRB[14];

vi) Regulamento de Execução (UE) 2015/2197 da Comissão de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas técnicas de execução no que se refere às divisas estreitamente correlacionadas em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho [15].

Destacam-se, igualmente, as orientações emanadas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA) e a regulamentação do Banco de Portugal, recordando que no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão (em vigor desde 4 de novembro de 2014) o Banco Central Europeu tem atribuições específicas no que concerne à supervisão prudencial das instituições de crédito.

Ainda no quadro legislativo comunitário, é de referir a publicação em 2015 da usualmente denominada 4.ª Diretiva de AML [Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2015 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo[16]], assim como do Regulamento (UE) 2015/847 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2015, relativo às informações que acompanham as transferências de fundos[17].

---

[10] JOUE L11, de 17.01.2015.
[11] JOUE L11, de 17.01.2015.
[12] JOUE L98, de 15.04.2015.
[13] JOUE L244, de 19.09.2015.
[14] JOUE L244, de 19.09.2015.
[15] JOUE L313, de 28.11.2015.
[16] JOUE L141, de 05.06.2015.
[17] JOUE L141, de 05.06.2015.

Foi também objeto de publicação o Regulamento (UE) n.º 2015/751 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2015, relativo às taxas de intercâmbio aplicáveis a operações de pagamento baseadas em cartões[18], sendo ainda de assinalar a publicação no final do ano da Diretiva (UE) 2015/2366 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de novembro de 2015, relativa aos serviços de pagamento no mercado interno[19].

No que respeita à legislação nacional, destaca-se a publicação da Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro[20], que procede à revisão do regime jurídico dos organismos de investimento coletivo, da Lei n.º 18/2015, de 4 de março, que procede à revisão do regime aplicável ao exercício da atividade de investimento em capital de risco e da Lei n.º 66/2015, de 6 de julho, que simplifica e padroniza o comissionamento de contas de depósito à ordem e introduz alterações ao regime dos serviços mínimos bancários.

No âmbito da regulamentação, destaca-se a publicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2015, de 28 de setembro, sobre os deveres relativos à divulgação que as instituições de crédito devem efetuar sobre as condições de acesso aos serviços mínimos bancários, bem como a publicação do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 17 de julho, relativo aos Organismos de Investimento Coletivo (Mobiliários e Imobiliários) e Comercialização de Fundos de Pensões Abertos de Adesão Individual e do Regulamento da CMVM n.º 3/2015, de 3 de novembro, sobre Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Alternativo Especializado.

A CGD está também sujeita à observância das recomendações de boas práticas definidas pelas autoridades de supervisão, sendo de referir a este propósito as seguintes Cartas Circulares do Banco de Portugal:

- Carta Circular n.º 26/2015/DSC, que define as boas práticas a observar pelas instituições de crédito nas taxas de juro em contratos de crédito com consumidores e empresas, estabelecendo o Banco de Portugal o seu entendimento no que diz respeito à repercussão de uma eventual evolução para valores negativos das taxas de juro Euribor nos contratos de crédito e de financiamento celebrados com os clientes;
- Carta Circular n.º 68/2015/DSC, relativa às boas práticas sobre a informação a prestar no âmbito da utilização de cartões de pagamento com a tecnologia de leitura por aproximação (*contactless*).

Em relação às recomendações emanadas por instituições internacionais, destaca-se a publicação das Orientações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia, em 8 de julho, sob a denominação "*Corporate Governance Principles for Banks*".

A atividade da CGD encontra-se, ainda, sujeita aos Estatutos da Sociedade, aprovados em Assembleia Geral de 22 de julho de 2011[21].

A CGD dispõe, ainda, de um Sistema de Normas Interno (SNI), acessível a todos os colaboradores e ao qual todos se encontram obrigados, que abrange os aspetos mais relevantes do funcionamento da empresa e do exercício da atividade.

---

[18] JOUE L123, de 19.05.2015.

[19] JOUE L337, de 23.12.2015.

[20] Alterada pelo Decreto-Lei n.º 124/2015, de 7 de julho.

[21] Com posterior alteração pela Deliberação Unânime por Escrito de 27 de junho de 2012.

CÓDIGOS DE CONDUTA E DE ÉTICA

No exercício da sua atividade e no relacionamento com as várias partes interessadas a CGD observa os valores, princípios de atuação e normas de conduta profissional estabelecidos no Código de Conduta. Assim, é essencial avaliar permanentemente a influência do Código na atividade da Instituição, identificando eventuais oportunidades de melhoria.

O Código de Conduta é um instrumento fundamental na gestão da ética da Instituição, que divulga junto dos colaboradores e restantes *stakeholders* os valores, princípios éticos e normas de conduta profissional que regem a sua atuação.

O Código de Conduta da CGD atualmente em vigor, publicado em 2010, é um documento autorregulador e imperativo a observar na, e pela, CGD, que contribui para:

- Garantir a clarificação e harmonização dos padrões de referência no exercício da atividade;
- Formalizar e divulgar os valores, princípios de atuação e normas de conduta que norteiam os relacionamentos com as várias partes interessadas;
- Promover uma cultura organizacional de cumprimento legal e de conformidade com os valores e princípios adotados, bem como para o desenvolvimento das melhores práticas de governo societário e de conduta ética.

O Modelo de Gestão do Código de Conduta é a ferramenta de autoanálise do Código de Conduta que visa garantir a implementação, operacionalização, monitorização e melhoria contínua deste Código, através da aplicação de um conjunto de medidas e da avaliação de metas e indicadores de desempenho ético e de conduta.

Quanto às metas, para os destinatários do Código (i.e. membros dos órgãos sociais da CGD, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços e mandatários), estas assumem três dimensões:

- Conhecer o Código – conhecimento do Código de Conduta e dos valores, princípios de atuação e normas de conduta profissional que este consagra;
- Saber-fazer – saber atuar em situações práticas de acordo com os deveres estabelecidos; e
- Compromisso – comprometimento com os valores e princípios da CGD.

Estas dimensões incluem indicadores de desempenho ético que visam obter uma avaliação do conhecimento e aplicação do Código de Conduta e contribuir para a revisão periódica do Modelo de Gestão do Código de Conduta.

Todas as violações dos deveres laborais por parte dos trabalhadores constituem infrações disciplinares e, em última análise, violações do Código de Conduta. Na sequência das infrações disciplinares detetadas, são instaurados os respetivos procedimentos disciplinares.

Em 2015 foram aplicadas 20 sanções disciplinares, sendo que 4 destas sanções resultaram em despedimento do trabalhador.

Embora se considere o Código de Conduta um instrumento estável, este deve manter uma dinâmica permanente de aderência à atualidade, pelo que, em 2015 foi lançada uma reflexão interna sobre a eventual necessidade de revisão do Código de Conduta e identificação de oportunidades de melhoria em alguns temas.

Durante o ano de 2015, a CGD ministrou Formação em Ética e Código de Conduta a *Compliance Officers* de Entidades do Grupo CGD, colaboradores colocados em Escritórios de Representação da CGD, estagiários integrados em programas de estágios profissionalizantes e outros colaboradores.

Foi, ainda, organizado um seminário designado "A Ética nas Organizações", dirigido aos Diretores da CGD e do Grupo CGD em Portugal, no qual se debateram os conceitos e referenciais sobre o tema da Ética, o papel das lideranças na promoção de condutas alinhadas com elevados padrões éticos e o reconhecimento das implicações das questões éticas no âmbito dos processos de governação organizacional.

O Código de Conduta da CGD está disponível para consulta na *Intranet* e no *site* da CGD, em:

https://www.cgd.pt/Institucional/Governo-Sociedade-CGD/Regulamentos/Documents/Codigo-de-Conduta-CGD.pdf

APLICAÇÃO DE NORMAS DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E PLANOS DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE FRAUDES

A CGD, no âmbito do sistema de controlo interno, tem implementadas medidas permanentes de prevenção e repressão do crime de corrupção e infrações conexas. Estas medidas traduzem-se em procedimentos e normas internas, nomeadamente, na:

- Abertura e movimentação de contas de depósito;
- Verificação de assinaturas dos intervenientes em contratos com a CGD;
- Aprovação de despesas, serviços de terceiros, patrocínios e donativos;
- Intervenção dos empregados da CGD em operações de crédito;
- Contratação de prestação de serviços;
- Área de gestão de pessoal incluindo recrutamento e formação;
- Verificação de acesso à informação privilegiada de clientes emitentes.

Em resultado destas políticas, a CGD integra a listagem do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), das entidades que remeteram a este Conselho informação relativa aos respetivos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, ao abrigo da Recomendação do CPC nº 1/2009, de 1 de Julho.

No âmbito da prevenção e combate à corrupção, a CGD tem formalizado em normativo interno desde 2013, um Sistema de Comunicação Interna de Práticas Irregulares (SCIPI) disponível a todos os colaboradores.

A CGD dedica especial atenção às temáticas relacionadas com a prevenção do branqueamento de capitais (PBC) e combate ao financiamento do terrorismo (CFT), tendo em vista preservar a integridade e a confiança depositada por todos os clientes.

A atividade de PBC/CFT é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, de ética, deontológicas e de boas práticas internacionalmente aceites.

Estando a CGD obrigada ao cumprimento de sanções económicas internacionais, de natureza vinculativa, decretadas por vários organismos internacionais, encontra-se publicada no *site* institucional a respetiva Política de Sanções.

No cumprimento dos deveres legalmente estabelecidos e atendendo aos elevados padrões de rigor e transparência que pautam a sua atividade, a CGD encontra-se dotada de um sistema de PBC/CFT que garante o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, designadamente, o disposto na Lei nº 25/2008, de 5 de Junho e do Aviso n.º 5/2013 do Banco de Portugal.

Destaca-se, no ano de 2015, o desenvolvimento de vários projetos tendentes ao cumprimento das obrigações decorrentes do Aviso n.º 5/2013 do Banco de Portugal, nomeadamente no aperfeiçoamento das soluções informáticas, por forma a robustecer a atividade de PBC/CFT.

A CGD está dotada de ferramentas informáticas adequadas à PBC/CFT com destaque para as aplicações dedicadas à monitorização de contas e clientes, à classificação do perfil de risco dos clientes e à filtragem de clientes sancionados e de pessoas politicamente expostas.

A monitorização da atividade bancária no âmbito da PBC/CFT, é feita de forma contínua, sistemática e em função de indicadores pré-definidos através de uma abordagem baseada no risco.

É exigido a todos os colaboradores o conhecimento e o cumprimento das normas legais e regulamentares que, no exercício das suas funções, lhes sejam diretamente aplicáveis, bem como de todas as regras e procedimentos internos instituídos para o normal desenvolvimento da sua atividade, disponibilizando-se formação específica em diversos formatos, o que constitui um dos aspetos basilares de todo o sistema de prevenção.

Tem, também, desde 2014, formalizado em normativo interno uma Política Global de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses, que determina os princípios de atuação e normas de conduta profissional a observar, neste âmbito, pela CGD, colaboradores e pessoas relevantes no exercício das respetivas atividades e funções. Esta política define também quais as medidas de carácter organizativo e os procedimentos necessários para que seja assegurada a adequada prevenção e a eficaz gestão de eventuais conflitos de interesses.

A Caixa, através da Direção de Auditoria Interna (DAI), afeta vários recursos na abordagem preventiva da fraude interna/externa, principalmente através dos seguintes procedimentos/ferramentas:

- Manutenção de um sistema permanentemente atualizado de recomendações / alertas de fraude, publicadas na *Intranet* e divulgados mediante avisos nas *Notícias de Negócio,* designadamente em matéria de aberturas de contas, visto de assinaturas, adesão ao serviço Caixadireta, pagamentos de cheques, transferências não presenciais, aceitação de depósitos, negociação de cheques sobre o estrangeiro e sigilo bancário;
- Realização de ações presenciais de formação e de sensibilização às equipas de trabalho das agências da rede comercial, segundo um esquema pré-definido e padronizado, visando a transmissão mais explicativa, pessoal, sobre as preocupações /questões mais comuns e recorrentes de risco de fraude;
- Realização de ações de formação sobre prevenção e deteção da fraude ministradas presencialmente a empregados estagiários, com destino à rede comercial;
- Existência, no âmbito da auditoria contínua, de um conjunto de indicadores e alertas relativos a operações com determinadas características, potencialmente indicadoras de fraude, interna ou externa, que desencadeiam, de forma permanente e automática, alarmes de auditoria, os quais geram/podem gerar interpelações aos intervenientes nas respetivas operações.

Para além da vertente preventiva, a Caixa, através da sua DAI, aborda a fraude através de uma estratégia de investigação e remediação (mitigação). A DAI possui, também, um canal de interação e comunicação informática (*mail box*) com todos os utilizadores e presta apoio telefónico permanente ao longo do horário de expediente.

A investigação identifica as eventuais medidas cautelares *(contactos de esclarecimento, condicionamento de contas, cativos de importâncias, anotações de risco, denúncias às Autoridades, etc.)* necessárias para preservar os seus próprios interesses materiais e os dos clientes potencialmente lesados.

As investigações visam estabelecer responsabilidades disciplinares (a nível interno) e de terceiros (clientes) e, a final, preparar/promover as medidas de recuperação/mitigação aplicáveis *(por exemplo: negociação de planos de pagamento, ações judiciais contra os autores da fraudes, etc.).*

Sempre que, no decurso destas ações de investigação são identificadas eventuais fragilidades de controlo, suscetíveis de dar azo a fraude interna ou externa, ou necessidades de melhoria de procedimentos adicionais, estas são endereçadas às entidades/órgãos de estrutura interna melhor habilitados para os estudar/aprofundar e proceder à sua implementação.

A DAI dispõe de um sistema / aplicação de identificação e registo de todas as ocorrências relacionadas com fraude interna e externa, assim como a identificação das medidas tomadas para a sua mitigação.

No que respeita às fraudes com meios de pagamento, a Caixa assegura o respetivo reporte ao Banco de Portugal, com uma periodicidade mensal.

CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

APLICAÇÃO E NORMAS DE NATUREZA FISCAL

No que se reporta ao cumprimento da legislação e regulamentação em vigor de normas de natureza fiscal, a CGD dispõe de duas Unidades Técnicas que se complementam, uma vocacionada para o cumprimento das obrigações fiscais da própria Instituição, outra que se focaliza no apoio logístico à interpretação das normas legislativas, quer as relativas à própria Instituição, quer as relativas a produtos orientados para clientes estando-lhe também atribuídas funções em matéria de contencioso tributário.

APLICAÇÃO DE NORMAS DE CONCORRÊNCIA E DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

A CGD acompanha permanentemente a publicação de novas obrigações legais e regulamentares, bem como a emissão de recomendações e a definição de boas práticas por parte das entidades de supervisão, adequando a sua atividade a estes deveres.

Tendo em consideração a matéria relativa à transparência no relacionamento com os clientes, salienta-se relativamente ao ano de 2015, e a título meramente exemplificativo, as iniciativas prosseguidas tendo por objetivo a adequação da atividade da CGD e respetivos procedimentos internos aos seguintes diplomas:

- Carta-circular do Banco de Portugal n.º 26/2015/DSC, de 30 de março, relativa a boas práticas a observar pelas instituições de crédito nas taxas de juro em contratos de crédito com consumidores e empresas, e através da qual o Banco de Portugal transmite o seu entendimento no que diz respeito à repercussão de uma eventual evolução para valores negativos das taxas de juro Euribor nos contratos de crédito e de financiamento celebrados com os clientes;

- Regulamento (UE) n.º 2015/751 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2015 relativo às taxas de intercâmbio aplicáveis a operações de pagamento baseadas em cartões[22];
- Lei n.º 66/2015, de 6 de julho, que simplifica e padroniza o comissionamento de contas de depósito à ordem e introduz alterações ao regime dos serviços mínimos bancários; Em conformidade com esta Lei, a Caixa procedeu à adaptação dos seus sistemas de informação e do Preçário (Aviso 8/2009 do Banco de Portugal) tendo em vista garantir que todas as comissões e despesas associadas à devolução de cheques constituem um encargo exclusivo do sacador, alterações que entraram em vigor no dia 4 de Outubro de 2015;
- Carta Circular do Banco de Portugal n.º 68/2015/DSC, de 9 de setembro, relativa a boas práticas relativas à informação a prestar no âmbito da utilização de cartões de pagamento com a tecnologia de leitura por aproximação (*contactless*);
- Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2015, de 28 de setembro, sobre os deveres relativos à divulgação que as instituições de crédito devem efetuar sobre as condições de acesso aos serviços mínimos bancários.

A divulgação pelas instituições de crédito e sociedades financeiras de informação sobre produtos e serviços financeiros, no âmbito da atividade de retalho, está sujeita a rigorosos deveres de informação e transparência, cujo propósito é permitir ao cliente bancário uma tomada de decisão esclarecida e fundamentada sobre os produtos ou serviços que lhe são oferecidos.

A CGD está adstrita ao cumprimento desses deveres na divulgação ao público dos produtos e serviços financeiros que comercializa, por força da legislação e da regulamentação emitida pelas entidades de supervisão, cujas obrigações são transpostas para o normativo interno da Instituição.

A CGD considera que uma informação verdadeira, transparente, equilibrada e clara é um instrumento de criação de valor para a instituição, propiciando um aumento de satisfação dos clientes, uma redução no número de reclamações e a diminuição do risco de compliance associado. Uma comunicação de qualidade beneficia o estabelecimento de uma relação de confiança duradoura entre o cliente e a Caixa.

As reclamações de clientes da CGD em questões relacionadas com a atividade da instituição ou com a comercialização dos produtos e serviços financeiros, são tratados no âmbito do Gabinete de Apoio ao Cliente (GCL) em conjugação com as Políticas de Produtos e Serviços, Ambiente e Envolvimento com a Comumidade da CGD, entre outras medidas.

Com o propósito de assegurar o cumprimento das normas aplicáveis, toda a publicidade efetuada pela Caixa a produtos e serviços financeiros comercializados pela CGD, em território nacional e no estrangeiro, feita pela Caixa ou por terceiros está sujeita à obrigatoriedade de validação, pelos órgãos responsáveis pelo produto, pela comunicação, e pelo Gabinete de Suporte à Função Compliance (GFC).

O GFC procede ainda à validação das peças de informação pré-contratual relativas aos depósitos e outros produtos de captação de recursos.

Durante o ano de 2015 estiveram sujeitos a requisitos de informação pré-contratual 88 produtos, tendo o GFC validado a conformidade dessa informação de 100% desses produtos.

---

[22] JOUE L123, de 19.05.2015.

INFORMAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E COMPORTAMENTO ETICAMENTE IRREPREENSÍVEL NO QUE RESPEITA À APLICAÇÃO DAS NORMAS DE NATUREZA AMBIENTAL

A CGD desenvolve a sua atividade de acordo com a legislação ambiental aplicável, evidenciado pelo não registo de coimas ou sanções não monetárias por incumprimento de leis e regulamentos ambientais.

A CGD tem identificado os impactos no ambiente resultantes das atividades de gestão, remodelação e manutenção das suas instalações e património. De forma sistemática, tem implementado um conjunto de medidas de ecoeficiência baseadas nas melhores práticas ambientais que incluem a gestão dos consumos de energia e água, a gestão de resíduos e a gestão da qualidade do ar no interior dos seus edifícios.

Estas medidas são divulgadas no Relatório de Gestão e Contas, este ano em modelo integrado, bem como no Relatório de Sustentabilidade anual, ambos os documentos disponíveis através do seguinte link:

https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade-CGD/Reporting-Desempenho/Pages/Reporting-desempenho.aspx

Decorrente da implementação do sistema de gestão ambiental, de acordo com a norma ISO 14001, a CGD tem contratado um serviço com prestador de serviço externo para avaliar a conformidade com a legislação ambiental aplicável à sua atividade.

Relativamente ao impacto indireto da atividade da CGD, por via do próprio negócio bancário, a CGD tem procedido à integração de produtos ambientalmente responsáveis no portfólio do Banco, bem como à avaliação de riscos de compliance ambiental na área de project finance, operacionalizada pelo Caixa BI – Banco de Investimento, SA. Neste contexto, encontram-se definidos critérios socioambientais na angariação e montagem das operações, aquando da análise de projetos e empresas candidatas, conforme parecer ambiental exigido por lei, sob a forma de Declaração de Impacto Ambiental e / ou Avaliação de Impacte Ambiental para todos os principais projetos de financiamento de infraestruturas. O financiamento não ocorre sem que antes exista uma confirmação de licenciamento ambiental no processo de *due dilligence* legal. Os consultores técnicos validam, de forma independente e exclusiva, os pressupostos técnicos e ambientais dos projetos (incluindo todas as licenças relevantes) necessários durante a fase de construção e de operação. Os contratos de financiamento incluem obrigações contratuais relacionadas com aspetos socioambientais.

A avaliação de risco de crédito de empresas integra também aspetos ambientais e sociais que integra matérias relativas à credibilidade da empresa em termos sociais e ambientais.

A CGD, através da CaixaGest, dispõe ainda de um fundo de investimento com benefício ambiental – Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto Caixagest Energias Renováveis - destinado a proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos associados, diretamente e indiretamente, às energias renováveis, qualidade do ambiente e carbono.

Informação adicional sobre a gestão ambiental encontra-se referida no ponto b) Responsabilidade ambiental - Políticas adotadas para promoção da proteção ambiental e o respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável.

APLICAÇÃO E NORMAS DE NATUREZA LABORAL

No âmbito das suas relações jurídico laborais, a CGD rege-se por princípios de grande rigor a nível ético e técnico-jurídico. Em conformidade, a Instituição analisa de forma meticulosa todas as alterações legislativas com impacto nas relações laborais do Grupo e promove a sua aplicação.

Em 2015 as mais relevantes foram as seguintes:

- Lei do Orçamento do Estado para 2015;
- Alterações ao Código do Trabalho – Lei 28/2015, de 14 de abril (consagra a identidade de género no âmbito do direito à igualdade no acesso ao emprego e no trabalho), e Lei 120/2015, de 01 de setembro (reforça os direitos de maternidade e paternidade).

No que respeita à relação da CGD com os seus colaboradores, a Empresa privilegia o diálogo na procura de soluções consensuais e equitativas.

Atendendo à dimensão do universo CGD, o número de processos intentados contra a instituição foi, em 2015, muito reduzido (16 processos), tendo sofrido uma diminuição face ao ano de 2014 (19 processos).

DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

Nos termos de Despacho n.º 1361, do Senhor Secretário de Estado das Finanças, de 18 de julho de 2014, a CGD ficou dispensada da divulgação da informação prevista nas alíneas d), f) e g) do artigo 44:º do DL 133/2013, tendo sido entendida pela CGD a extensão à alínea i) do mesmo artigo, dada a natureza análoga da informação em causa.

A Caixa Geral de Depósitos, no cumprimento dos seus deveres de reporte, disponibiliza a informação relativa ao seu desempenho e da situação económico-financeira através do Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF). Os documentos anuais de prestação de contas são divulgados através de diversas plataformas, designadamente, o site da CGD, a extranet da CMVM, BPNet (Banco de Portugal), SIRIEF (DGTF) e na aplicação eletrónica do Tribunal de Contas para prestação de contas.

REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO E SÍTIO DE INTERNET

A CGD, enquanto emitente de instrumentos financeiros, tem nomeado um Representante para as Relações com o Mercado:

Contatos do Representante para as Relações com o Mercado

Representante para as relações com o mercado:

Luís Saraiva Martins

Av João XXI, 63
1000-300 Lisboa
Telefone: (351) 21 795 3524
Fax: (351) 21 795 3479
E-mail: luis.saraiva.martins@cgd.pt

No que diz respeito à divulgação contínua e consistente das políticas, pilares estratégicos e evolução financeira do Grupo CGD, merece destaque a atuação do Gabinete Investor Relations da CGD (GIR), que tem como função a gestão pró-ativa e nos dois sentidos de um conjunto de relações com a comunidade financeira em termos globais, designadamente investidores, agências de rating, contrapartes, analistas e autoridades de supervisão.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Nos termos definidos pelo respetivo enquadramento legal, a CGD, enquanto emitente de instrumentos financeiros, tem nomeado um Representante para as Relações com o Mercado, o qual promove a tempestiva comunicação de informações que sejam suscetíveis de afetar relevantemente a situação económica, financeira e patrimonial da empresa. Complementarmente, o *site* www.cgd.pt disponibiliza um conjunto de informação institucional e referente ao negócio.

No exercício do cumprimento integral do dever de divulgação pública imediata de informação relevante, a CGD divulgou a seguinte informação privilegiada durante o ano de 2015:

Data	Assunto
25/11/2015	Caixa Geral de Depósitos S.A. informa sobre Exercício de Transparência Pan-europeu EBA 2015
23/11/2015	Caixa Geral de Depósitos S.A. informa sobre decisão de rating da DBRS
12/11/2015	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados dos primeiros nove meses de 2015
22/09/2015	Caixa Geral de Depósitos S.A. informa sobre decisão de rating da Standard and Poors
30/07/2015	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados do 1º semestre de 2015
08/07/2015	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Exercício de Opção de Venda
12/06/2015	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre a conclusão da revisão das metodologias da Moodys
28/05/2015	Caixa Geral de Depósitos S.A. informa sobre decisão de rating da Standard and Poors
22/05/2015	Caixa Geral de Depósitos S.A. informa sobre decisão da FitchRatings - anúncio corrigido
22/05/2015	Caixa Geral de Depósitos S.A. informa sobre decisão da FitchRatings
21/05/2015	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados do 1º trimestre de 2015
11/02/2015	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados de 2014
20/01/2015	Caixa Geral de Depósitos S.A. informa sobre a emissão de 1.000 milhões de euros de obrigações hipotecárias

DIVULGAÇÃO DE OUTRAS INFORMAÇÕES AO MERCADO

Ao longo de 2015, a CGD manteve uma prestação contínua de informação ao mercado em linha com as recomendações da Comissão de Mercados dos Valores Mobiliários e as melhores práticas internacionais num contexto de transparência e rigor para com investidores, analistas, clientes e demais partes interessadas.

No âmbito do cumprimento do dever de divulgação pública, a Caixa Geral de Depósitos publicou toda a informação relevante e obrigatória através do sistema de difusão de informação da CMVM, disponibilizando-a também para consulta através do seu sítio na internet a todas as partes interessadas.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CGD

O *site* da CGD inclui na sua arquitetura de informação, uma área de acesso público exclusivamente dedicada à divulgação de informação sobre o Governo da Sociedade, de forma a cumprir integralmente os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Público Empresarial. Nesta área do *site* é garantida a divulgação de toda a informação obrigatória e legal respeitante às diversas matérias sobre Governo da Sociedade, incluindo informação sobre as matérias constantes no seguinte quadro:

	Divulgação			
	Sim	Não	Não Aplicável	Comentários
Missão e Estratégia	X			
Estrutura Acionista	X			
Modelo de Governo	X			
Remunerações e Outros Benefícios	X			
Organograma da CGD	X			
Código de Conduta	X			
Regulamentos	X			
Informação Financeira Histórica e Atual	X			
Princípios de Bom Governo	X			
Identidade e elementos curriculares de todos os membros dos Orgãos Sociais	X			

Esta informação encontra-se disponível em:
https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Governo-Sociedade/Pages/Governo-Sociedade.aspx

VI - Remunerações

COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

O conselho de administração, na sua reunião de 11.2.2015, deliberou instituir no seu âmbito uma Comissão de Remunerações. A informação mais detalhada sobre a composição e competências da mesma encontra-se no capítulo IV Orgãos Sociais e Comissões.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O conselho de administração submeteu a deliberação da assembleia geral anual, realizada em 21 de maio de 2015, a "Declaração do conselho de administração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da CGD", nos termos legalmente estabelecidos, que foi aprovada, devendo ser dado integral cumprimento às normas legais aplicáveis, nomeadamente do setor público empresarial, do estatuto do gestor público e ainda das normas aplicáveis do orçamento do estado a cada momento em vigor.

Compete à assembleia geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos com poderes para fixar essas remunerações, nos termos do Estatuto do Gestor Público e demais legislação aplicável.

A CGD é uma empresa pública integrada no Setor Público Empresarial (SPE).

Assim, os membros dos órgãos de administração da CGD são considerados gestores públicos e as suas remunerações estão abrangidas pelas regras decorrentes do Estatuto do Gestor Público[23] (EGP).

Em 2015 a política remuneratória dos órgãos sociais da CGD continuou enquadrada pela Lei do Orçamento do Estado para 2015, Lei 82/B, de 31 de dezembro (LOE 2015), pelo Estatuto do Gestor Público, pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), por normativos comunitários e por regulamentação do Banco de Portugal, que estabelecem regras e restrições imperativas à referida política.

As regras e restrições em vigor têm como objetivos primordiais os seguintes:

- Assegurar que a remuneração total e a respetiva composição são coerentes com o modelo de governação da empresa e que compensam adequadamente o desempenho, a qualificação e a responsabilidade exigida no exercício dos cargos;
- Desincentivar a assunção excessiva e imprudente de riscos;
- Promover o alinhamento da remuneração com os objetivos, a estratégia empresarial, os valores e os interesses de longo prazo da empresa.

[23] O Estatuto do Gestor Público consta do DL 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação 2/2012, de 25 de janeiro, e complementado pelas resoluções do Conselho de Ministros 16/2012, de 14 de fevereiro e 36/2012, de 26 de março.

Relativamente a 2015 salientam-se as seguintes limitações (novas ou mantidas) na política de remuneração dos membros do Conselho de Administração da CGD:

- Administradores executivos

  Fixação da remuneração mensal, limitando-a ao vencimento mensal do Primeiro-Ministro e a um abono mensal para despesas de representação no valor de 40% do respetivo vencimento, ou, em alternativa, opção pelo vencimento do lugar de origem, com o limite da remuneração média dos últimos três anos do lugar de origem, corrigida do IPC, mediante autorização expressa do membro do governo responsável pela área das finanças;

- Administradores não executivos

  Remuneração fixa, até ao limite de 1/4 da remuneração de igual natureza estabelecida para os administradores executivos, sendo que quando têm efetiva participação em comissões criadas especificamente para o acompanhamento da atividade da empresa têm ainda direito a uma remuneração complementar, caso em que o limite da remuneração global é de 1/3 da remuneração fixa estabelecida para os administradores executivos.

- Para ambos:
  - Redução remuneratória de 5% (Lei 12-A/2010, de 30 de junho);
  - Redução remuneratória complementar de 10% (sucessivas Leis do Orçamento do Estado);
  - Não atribuição de prémios de gestão (EGP e sucessivas Leis do Orçamento do Estado).

Sem prejuízo das limitações referidas, compete à assembleia geral da sociedade deliberar sobre as remunerações dos membros dos seus corpos sociais.

Assim, em Assembleia Geral de 22 de maio de 2014, o acionista Estado aprovou a "Declaração do Conselho de Administração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da CGD", nos termos e em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado das Finanças nº 6555-B/2014, datado de 19 de maio de 2014 e publicado em Diário da República, 2ª série, nº 95, da mesma data.

Através do referido despacho o acionista Estado fixou as remunerações do Presidente do Conselho de Administração e de todos os administradores executivos para o mandato em curso, com efeitos a partir de 8 de julho de 2013, tendo para o efeito autorizado, relativamente a cada um, a opção pela remuneração média dos últimos 3 anos do lugar de origem.

ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO EM 2015

REMUNERAÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

	Estatuto Remuneratório
Presidente	Senha de presença no valor de 650,00 euros
Vice-Presidente	Senha de presença no valor de 525,00 euros
Secretário	Senha de presença no valor de 400,00 euros

Não foi paga qualquer remuneração aos membros da mesa da assembleia geral.

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Conforme referido, o Presidente do Conselho de Administração (PCA) e todos os administradores executivos exerceram o seu direito de opção, nos termos do EGP, com efeitos a partir da data do início dos respetivos mandatos, o que foi autorizado por Despacho do Secretário de Estado das Finanças nº 6555-B/2014, datado de 19 de maio de 2014, e aprovado em Assembleia Geral de 22/05/2014.

Relativamente aos administradores não executivos, os valores correspondem a 1/3 ou 1/4 do valor padrão do Primeiro-Ministro, consoante pertençam ou não a comissões criadas especificamente para acompanhamento da atividade da empresa, conforme estabelecido no EGP.

Nestes termos, as remunerações fixadas aos administradores da CGD em 2015 foram as seguintes:

(euros)

	Remunerações (14 meses)
Conselho de Administração	
Presidente	
Prof. Doutor Álvaro Nascimento	7.704,20
Vogais não executivos	
Prof. Doutor Pedro Bela Pimentel	1.867,30
Prof. Doutor José Luís Crespo de Carvalho	1.867,30
Dr. José Ernst Henzler Vieira Branco	1.867,30
Comissão Executiva	
Presidente	
Dr. José de Matos	16.578,28
Vice-Presidente	
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	8.647,80
Vogais	
Dr. João Nuno Palma	13.481,60
Dr. José Cabral dos Santos	11.424,33
Dra. Ana Cristina Leal	12.703,17
Dra. Maria João Carioca Rodrigues	12.039,21
Comissão de Auditoria	
Presidente	
Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira	1.867,30 €
Vice-Presidente	
Prof. Doutor Daniel Traça	1.867,30 €
Vogal	
Prof. Doutor Pedro Fontes Falcão	1.867,30 €

REMUNERAÇÃO E OUTRAS REGALIAS DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos termos do EGP e da Lei do Orçamento do Estado, em 2015 não houve lugar à atribuição de prémios de gestão aos administradores da CGD, prémios estes que constituíam a componente variável da remuneração dos administradores executivos.

Nesta conformidade, não se colocou a questão da definição de parâmetros para a sua atribuição, da estrutura desta componente remuneratória ou do diferimento do seu pagamento.

Relativamente a outras remunerações ou regalias dos administradores há ainda a referir o seguinte, tudo nos termos do EGP:

- Beneficiam do Regime Geral da Segurança Social, se não optarem por outro que os abranja, como é o caso de alguns administradores;
- Não beneficiam de planos complementares de reforma nem de regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada;
- Gozam dos benefícios sociais conferidos aos trabalhadores da empresa;
- Utilizam viaturas de serviço e combustível, com os custos suportados pela CGD;
- É-lhes vedado o exercício de qualquer direito de opção de aquisição de viatura de serviço;
- Utilizam equipamentos de comunicação móvel, com custos suportados pela CGD;
- Não possuem seguros individuais de saúde ou de vida, estando apenas abrangidos pelo seguro para cobertura de acidentes pessoais em deslocação, através de uma apólice válida para todos os trabalhadores da empresa;
- Não têm outras remunerações, nem lhes são atribuídos benefícios não pecuniários de relevo;
- Não utilizam cartões de crédito;
- Não têm despesas de representação pessoal;
- Os membros executivos não auferem qualquer remuneração pelo desempenho de cargos em sociedades em relação de domínio ou de grupo com a CGD;
- Não existem acordos que estabeleçam montantes a pagar aos membros executivos em caso de destituição por inadequado desempenho das suas funções;
- As compensações e indemnizações pagas ou devidas aos membros do órgão de administração são as que decorrem da lei;
- Os administradores estão sujeitos a avaliação anual pelo órgão de fiscalização.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

A política de remuneração dos colaboradores da CGD está corporizada em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, que são publicados no Boletim do Trabalho e Emprego, e em normativos internos, que estão publicados internamente e acessíveis a todos os trabalhadores.

No âmbito da política de remuneração, os Acordos de Empresa (AE) e os normativos internos regulam nomeadamente as seguintes matérias:

- Tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniária;
- Carreira profissional;
- Sistema remuneratório;
- Sistema de Gestão de Desempenho;
- Condições laborais;
- Regime de previdência;
- Sistema de incentivos;
- Participação nos lucros.

A remuneração dos trabalhadores da CGD tem uma componente fixa e uma componente variável.

A remuneração fixa, estabelecida nos termos dos Acordos de Empresa em vigor e de normativos internos, é composta pelo vencimento base e integra vários complementos remuneratórios, tais como, diuturnidades, subsídio de isenção de horário, subsídios de função, subsídio de férias e subsídio de Natal.

A remuneração variável é de atribuição casuística pela administração e está estreitamente ligada à avaliação do desempenho e ao grau de atingimento dos objetivos.

O Sistema de Gestão de Desempenho consiste num processo anual através do qual a CGD planifica a sua atividade, monitoriza o desempenho e avalia os resultados.

A avaliação do desempenho e a consecução dos objetivos são fatores relevantes tidos em conta na decisão sobre a alteração do estatuto remuneratório dos colaboradores, incluindo os quadros diretivos, seja através de promoções por mérito, seja através da revisão de outras componentes salariais, fixas ou variáveis.

No entanto, em 2015, como de resto desde 2011, a política remuneratória dos colaboradores da CGD manteve-se fortemente condicionada pela Lei do Orçamento do Estado para 2015, Lei nº 82/B, de 31 de dezembro (LOE 2015), Lei 75/2014, de 12 de setembro, que mantiveram regras e restrições imperativas que se sobrepuseram aos instrumentos de regulação laboral aplicáveis.

Relevam-se a este respeito o artigo 38º da LOE 2015 e os artigos 2º e 4 da Lei 75/2014, que mantiveram medidas gerais de redução remuneratória e ainda o artigo 38º da LOE 2015 que veda a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias, nomeadamente a atribuição de prémios de desempenho ou outras prestações pecuniárias de natureza afim.

Assim, e em consequência das restrições impostas, no ano de 20145não houve promoções nem progressões salariais (com exceção das decorrentes de nomeações imprescindíveis ao normal desenvolvimento da atividade da CGD), não tendo também sido atribuída qualquer remuneração anual variável a nenhum colaborador da CGD com exceção dos incentivos à produtividade aos elementos das áreas comerciais.

Pelo mesmo motivo, em 2015 não ocorreram alterações na tabela salarial.

De modo a cumprir os critérios de divulgação estabelecidos no art.º 17º do Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, apresenta-se quadro com a informação quantitativa referente à remuneração paga pela Instituição, discriminada entre Quadros Diretivos nas Estruturas CGD (exceto funções de controlo) e Quadros Diretivos nas Estruturas CGD com Funções de Controlo (DAI, DGR e GFC).

Atendendo às especificidades decorrentes do enquadramento legal da CGD, fica prejudicado, para efeitos de divulgação, nomeadamente, a alínea b) do n.º 1 e alíneas c), e), g) e i) do n.º 2 do artigo 16º e alíneas b) a d) do n.º 1 do artigo 17º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal.

(euros)

	Colaboradores abrangidos pelo art. 17º n.º 1 do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal	
	Quadros Diretivos Estruturas CGD (exceto Funções de Controlo)	Quadros Diretivos das Estruturas CGD (com Funções de Controlo)
1. Remuneração		
1.1. Remuneração base (€)	20.524.569,21	1.443.605,02
1.2. Remuneração variável (€)	60043.29 (1)	-
1.3. Nº Beneficiários	250	16
2. Informações Adicionais		
2.1. Novas Contratações em 2015	1	0
2.2. Valores liquidados em virtude de rescisão antecipada do contrato de trabalho	-	-
2.2.1. Números de beneficiários do pagamento	-	-
2.2.2. Maior pagamento atribuído a um colaborador	-	-

(1) Incentivos à produtividade atribuídos a elementos com funções diretivas nas áreas comerciais.

VII - Transações com Partes Relacionadas e Outras

A CGD realiza transações com empresas do Grupo, empresas associadas e outras entidades controladas pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2015, as demonstrações financeiras da CGD incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

(milhares euros)

	31-12-2015			
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Outras empresas do Grupo CGD
Ativos:				
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-	-	15.440
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	2.660.336
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	7.500.347	2.558.023	368	655.923
Crédito a clientes	7.278	2.570.294	186.761	275.640
Provisões para crédito a clientes	-	842	11.074	-
Outros ativos	-	483.332	86.573	600.428
Passivos:				
Recursos de instituições de crédito	-	18.282	75	2.449.933
Recursos de clientes e outros empréstimos	264.131	986.282	1.739.869	1.902.664
Débitos representados por títulos	-	-	444.632	40.402
Passivos subordinados	908.665	650	9.000	266.089
Passivos financeiros detidos para negociação	148.099	6.281	-	63.048
Outros passivos	-	68	-	170.666
Garantias prestadas	-	12.075	74.774	2.096.306
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	114.855	169.399	6.746	216.055
Ganhos em operações financeiras	879.747	304.569	1.549	1.968.949
Rendimentos de serviços e comissões	571	10.730	52.152	24.341
Outros proveitos de exploração	6	203	201	30.142
Custos:				
Juros e encargos similares	117.772	6.376	30.530	113.061
Perdas com operações financeiras	853.397	306.204	1.212	2.026.536
Encargos com serviços e comissões	28	1.816	558	8.639
Outros custos de exploração	-	-	1	-
Gastos Gerais Administrativos	13	593	17	41.901

No que respeita ao conceito de partes relacionadas estabelecido no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a CGD adotou um conjunto de normativos internos que se enquadram no âmbito da regulação desta matéria.

A Caixa regista e acompanha regularmente as operações com partes relacionadas no que respeita às empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo.

OUTRAS TRANSACÇÕES

PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM MATÉRIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A CGD possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, orientados por princípios de economia e eficácia.

Os procedimentos adotados pela CGD são os seguintes:

Preparação e Consulta ao Mercado

- Início do processo com a identificação da necessidade para novos serviços ou para renovação de contratos;
- Identificação dos Fornecedores a consultar;
- Elaboração do Caderno de Encargos, utilizando a minuta adequada ao bem/serviço;
- Elaboração da Matriz de Avaliação dos Fornecedores;
- Envio do Caderno de Encargos aos fornecedores previamente identificados, convidando-os a apresentar as respetivas propostas, sendo que a consulta é efetuada, sempre que possível, no mínimo a 3 fornecedores por bem/serviço;
- Receção das convocatórias e agendas de reuniões de esclarecimento de dúvidas relativas ao Caderno de Encargos.

Receção, Avaliação e Negociação das Propostas

- Receção das propostas dos Fornecedores consultados, dentro dos prazos indicados na Caderno de Encargos e em carta fechada;
- Abertura das propostas efetuada por Comissão de Abertura das Propostas;
- Elaboração e assinatura da ata de abertura das Propostas;
- Análise e avaliação comparativa das propostas (elaboração de *shortlist* se necessário);
- Elaboração de um mapa de avaliação das Propostas tendo em conta a Matriz de Avaliação, previamente definida.

Seleção, Aprovação da Despesa e Adjudicação

- Seleção dos fornecedores a transitar para fase seguinte do processo negocial;
- Notificação dos fornecedores excluídos ao longo do processo negocial;
- Realização de rondas negociais até seleção do fornecedor final (em cada ronda verifica-se o conjunto de atividades constantes neste ponto);
- Cativação orçamental da despesa;
- Elaboração da Informação para deliberação por parte do órgão próprio com competências delegadas para o efeito;
- Elaboração do Documento de Adjudicação, de acordo com a minuta em vigor;
- Adjudicação aquisição dos bens/serviços ao fornecedor.

Contratação

- Elaboração da Minuta do Contrato, atendendo ao conteúdo do processo negocial, não podendo porém, dar início a qualquer aspeto da sua execução antes da data de início de produção de efeitos fixada na adjudicação;
- Envio da Minuta do Contrato ao Fornecedor.

Em 2015 não foi efetuada nenhuma atualização aos procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços.

UNIVERSO DAS TRANSACÇÕES QUE NÃO TENHAM OCORRIDO EM CONDIÇÕES DE MERCADO

As contratações habitualmente realizadas com empresas do Grupo CGD, sem consulta ao mercado:

- Transporte e tratamento de Valores com a ESEGUR – Empresa de Segurança, SA;
- Aquisições em regime de Locação Financeira com a Caixa Leasing e Factoring, IFIC, SA;
- Seguros com a Companhia de Seguros Fidelidade – Mundial, SA;
- *Renting* de viaturas com a LOCARENT – Companhia Portuguesa de aluguer de Viaturas, SA.
- Desenvolvimentos de New Media com a CaixaTec – Tecnologias de Informação, SA;

LISTA DE FORNECEDORES QUE REPRESENTAM MAIS DE 5% DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS EM BASE INDIVIDUAL

Os fornecedores que representaram mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos em base individual, em 2015 foram os seguintes:

(euros)

NIPC	Fornecedor	Total em 2015
PT500068801	Companhia IBM Portuguesa, S.A.	35.998.034,67
PT720003490	Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos	29.956.279,99
PT504940899	SOGRUPO II – Sistemas de Informação, ACE	24.125.314,86

VIII - Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

ESTRATÉGIAS ADOTADAS E GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS FIXADAS

A CGD orienta a sua atividade assente numa estratégia de negócio, englobando várias vertentes com um benefício triplo para o desenvolvimento da economia, a proteção do ambiente e o investimento na comunidade.

Através do seu Programa Corporativo de Sustentabilidade, a CGD operacionaliza a sua estratégia de sustentabilidade para o triénio 2015-2017, em alinhamento com a estratégia do Grupo CGD, assente num conjunto de áreas de atuação, que vão além das obrigações legais e de "compliance" da CGD, de natureza económica (negócio sustentável, literacia financeira, ética e conduta, qualidade de processos e certificação, envolvimento com *stakeholders*, promoção da sustentabilidade na cadeia de fornecedores), social (gestão do ativo humano, responsabilidade e empreendedorismo sociais e cidadania corporativa), e ambiental (eco eficiência, proteção do ambiente e sensibilização para a preservação dos recursos naturais).

Para assegurar a concretização da estratégia de sustentabilidade da CGD, encontra-se implementado um modelo de gestão para a sustentabilidade, transversal à organização, estando envolvida a maioria dos Órgãos de Estrutura e Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE) na prossecução do Programa Corporativo de Sustentabilidade, bem como algumas empresas do Grupo e bancos afiliados – Caixa Banco de Investimento; Caixa Gestão de Ativos; Fundação Caixa Geral de Depósitos - Culturgest; Banco Interatlântico, Banco Comercial do Atlântico e Banco Caixa Geral Brasil. Em 2015, procedeu-se ao envolvimento da estrutura internacional do Grupo na África do Sul – Mercantile Bank.

Este modelo é composto por:

- Conselho Delegado de Sustentabilidade (CDSU), constituído em 2015. Trata-se de um órgão deliberativo da Comissão Executiva responsável pela apreciação, decisão, debate e monitorização da implementação, numa ótica corporativa, da estratégia de Sustentabilidade da CGD e das Sucursais e Filiais do Grupo CGD, incluindo a manutenção do Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Em 2015, este Comité reuniu duas vezes.
- Equipa coordenadora do Programa de Sustentabilidade, responsável por coordenar e acompanhar o Programa Corporativo de Sustentabilidade e dinamizar as atividades dos grupos de trabalho;
- Embaixadores e Responsáveis, com a responsabilidade de analisar e validar propostas geradas pelos Grupos de Trabalho a propor ao CGSU;
- Grupos de Trabalho, constituídos por responsáveis de vários Órgãos de Estrutura, que desenvolvem temas específicos, nomeadamente Políticas e Códigos Voluntários; Risco; Produtos; Ambiente; Envolvimento com a Comunidade; Reporte e *stakeholders*; Recursos Humanos e Grupo CGD/África/Brasil.

Em 2015, a CGD procedeu à revisão do modelo de governance de sustentabilidade, passando a ter um Conselho Delegado de Sustentabilidade com competências deliberativas, substituindo assim o anterior Comité Geral de Sustentabilidade, o qual era um órgão consultivo.

A CGD procede periodicamente à definição de objetivos e metas, implementação e monitorização de um conjunto de iniciativas levadas a cabo pelos órgãos de estrutura afetos ao Programa Corporativo de Sustentabilidade, cujo estado de concretização é divulgado anualmente nos documentos de relato de informação de sustentabilidade, disponíveis no *site* www.cgd.pt, no seguinte *link*:

https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade-CGD/Reporting-Desempenho/Pages/Reporting-desempenho.aspx

A CGD considera a gestão da relação e o diálogo contínuo com os vários grupos de *stakeholders* uma ferramenta estratégica, que visa assegurar transparência, confiança e alinhamento do seu desempenho com as expetativas dos seus *stakeholders*, incluindo a gestão atempada de riscos e oportunidades.

Por esse motivo, continuou a disponibilizar vários canais de diálogo para os diferentes grupos de *stakeholders*. Em 2015, a CGD procedeu à realização do processo periódico de auscultação dos seus *stakeholders* estratégicos em matéria de sustentabilidade: Acionista/Estado, Entidades Reguladoras, Entidades Governamentais, Colaboradores, Comunidade (IPSS/ONG), Fornecedores, Clientes Particulares e Empresas, e órgãos de comunicação social. Este ano, foram também envolvidas as Instituições de Ensino Superior (IES) neste processo.

A auscultação de *stakeholders* teve como objetivos identificar as expetativas destes em matéria de sustentabilidade; avaliar a sua perceção sobre a CGD e sua capacidade de resposta aos temas relevantes; aferir a adequação dos canais de comunicação utilizados; identificar oportunidades de melhoria para o seu desempenho em aspetos económicos, ambientais e sociais; e aferir a qualidade percecionada pelos *stakeholders* acerca do relato de informação de sustentabilidade. A informação recolhida neste processo, é devidamente tratada e comunicada à gestão, servindo para identificar oportunidades de melhoria e definir prioridades de atuação na implementação do Programa Corporativo de Sustentabilidade, incluindo matéria de relato, sendo integradas posteriormente nas estruturas funcionais afetas à implementação do Programa Corporativo de Sustentabilidade.

No que diz respeito ao reporting e comunicação sobre o seu desempenho em sustentabilidade, a CGD elabora o relato de sustentabilidade de acordo com as diretrizes Global Reporting Initiative versão 4.0 -, para a opção “Abrangente”, o qual é sujeito a verificação independente por uma entidade externa. Em 2015, a CGD decidiu proceder à transição para o modelo de relato integrado, tendo incluído conteúdos de sustentabilidade no seu Relatório de Gestão e Contas anual.

Adicionalmente, foi desenvolvido um Relatório de Sustentabilidade anual. Ambos os documentos, juntamente com o Índice GRI 2015, Indicadores de Sustentabilidade 2015 e Notas Metodológicas encontram-se disponíveis para consulta no *site* www.cgd.pt, no seguinte *link*:

https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade-CGD/Reporting-Desempenho/Pages/Reporting-desempenho.aspx

No exercício responsável da sua atividade, a CGD subscreve os seguintes códigos e princípios relevantes para o desempenho económico, ambiental e social:

- Práticas de Bom Governo para as Empresas do Setor Empresarial do Estado (Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007 substituída pelo Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro);
- Código de Conduta Europeu Voluntário do Crédito à Habitação, subscrito desde 2000;

- Código sobre Conduta do Instituto Civil da Autodisciplina da Publicidade, desde 2000;
- *Enterprise for Health* — Rede Europeia de Empresas Saudáveis, sendo a CGD Membro Fundador desde 2000;
- Programa Ambiental das Nações Unidas para o Setor Financeiro (*United Nations Environment Programme — Finance Initiative*), desde 2009;
- Carta para o Negócio Responsável do *World Savings Banks Institute/European Savings Banks Group* (WSBI/ESBG), desde 2011;
- Carta de Compromissos da Associação Portuguesa de Anunciantes (APAN), no âmbito da comunicação responsável, desde 2012;
- Princípios do *Global Compact* - 10 princípios universalmente aceites nas áreas: direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção, desde 2013.
- 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), lançados pela ONU, desde o passado dia 20 janeiro 2016.

Durante 2015, a CGD continuou a marcar presença nas principais associações e iniciativas de Sustentabilidade, entre elas: UNEP-FI, Carbon Disclosure Project - CDP, o Comité de Responsabilidade Social e Corporativa do "European Savings Bank Group (ESBG), a Global Compact Network Portugal, bem como o BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.

Adicionalmente a CGD tem vindo a responder de forma voluntária a várias avaliações externas de entidades que comunicam os resultados a investidores, incluindo o CDP, a avaliação da Robeco SAM para o *Dow Jones Sustainability Index*, bem como as avaliações da Oekom, IMUG, Vigeo e EIRIS.

POLÍTICAS PROSSEGUIDAS COM VISTA A GARANTIR A EFICIÊNCIA ECONÓMICA, FINANCEIRA, SOCIAL E AMBIENTAL E SALVAGUARDAR NORMAS DE QUALIDADE

Como linhas orientadoras de atuação, conjuntamente com os códigos e princípios subscritos, (devidamente identificados no ponto anterior), a CGD manteve a sua atuação baseada num conjunto de políticas que constituem os alicerces do seu Programa Corporativo de Sustentabilidade, sendo elas:

- Política de Sustentabilidade assente em cinco áreas estratégicas-chave com orientação de criação de valor para os *stakeholders* – Banca Responsável, Promoção do Futuro, Proteção do Ambiente, Envolvimento com a Comunidade e Gestão do Ativo Humano;
- Política de Ambiente;
- Política de Envolvimento com a Comunidade;
- Política de Produto e Serviço, na ótica da Sustentabilidade, alinhada com a Política de Marketing e Comercial do Grupo CGD. Estas políticas estão disponíveis na área de sustentabilidade do *website* corporativo, para consulta em português e inglês.

Com o objetivo de disseminar a cultura da qualidade e promover a eficiência e eficácia dos processos, a CGD continuou a desenvolver um conjunto de iniciativas diversificadas, desde o alargamento do sistema de gestão da qualidade a outros processos até à comunicação e formação sobre qualidade.

A CGD dispõe de uma área dedicada à qualidade – Área da Qualidade – responsável pela definição e monitorização de níveis de serviço em processos de negócio e pela implementação da metodologia dos Sistemas de Gestão. O Comité Geral da Qualidade de Processos (CGQP) é o órgão responsável pela apreciação, debate e monitorização da implementação da estratégia da qualidade de processos na CGD.

O ano de 2015 foi marcado pela consolidação e manutenção das certificações ISO 9001. De destacar, em alinhamento com requisitos internacionais e Banco de Portugal, a implementação do Sistema de Gestão da Continuidade de Negócio, de acordo com a ISO 22301 e também à implementação do Sistema de Gestão da Segurança da Informação, segundo a ISO 27001.

Foi também mantida a certificação do Sistema de Gestão Ambiental do edifício sede da Caixa, de acordo com a ISO 14001.

A formação continuou a ser mais umas das vertentes de atuação e neste ano realça-se o investimento realizado no âmbito da ISO 27001, ISO 22301 e também na versão 2015 da ISO 9001.

FORMA DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS INERENTES A UMA ADEQUADA GESTÃO EMPRESARIAL

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores

A Política de Sustentabilidade da CGD estabelece um conjunto de linhas orientadoras no âmbito do desenvolvimento sustentável, de acordo com o referido no ponto anterior. Em alinhamento com esta política, a CGD tem definida a Política de Envolvimento com a Comunidade que estabelece diretrizes de apoio às necessidades da comunidade, com foco no empreendedorismo, educação, economia social e literacia financeira, incluindo o apoio contínuo às atividades sociais e culturais.

A CGD assume o papel de catalisador para o desenvolvimento sustentável em Portugal, estando presente, através da sua rede comercial, em todo os distritos do país, incluindo regiões autónomas.

A integração da comunidade como fator determinante na criação de valor e na sustentabilidade de negócio é um dos pilares fundamentais de atuação da CGD. Prova disso são as soluções financeiras que disponibiliza aos seus clientes de incentivo ao empreendedorismo, ao desenvolvimento do tecido empresarial português, de financiamento de uma economia de baixo carbono, bem como de mecanismos facilitadores e indutores de poupança e de soluções de prevenção e tratamento de situações de incumprimento no crédito, reforçando a manutenção do compromisso de articulação entre os objetivos de negócio e a sustentabilidade e a responsabilidade social.

A avaliação da qualidade de serviço e da satisfação dos clientes constitui um dos pilares estratégicos de reforço das propostas de valor da CGD. As metodologias utilizadas, alinhadas com as melhores práticas internacionais, permitem à CGD identificar áreas críticas de atuação, adequar a oferta e os modelos de serviço, e cumprir com os níveis de serviço adequados a cada segmento.

No seguimento da disponibilização de canais de comunicação específicos para clientes com necessidades especiais, em 2015, além da Linha de atendimento ao Cidadão Surdo, a CGD continuou a incorporar nos seus suportes informativos e publicitários o ColorADD – sistema universal de identificação de cores - procurando conferir maior acessibilidade à comunicação de produtos e serviços, promovendo a responsabilidade social de todos para todos.

Uma das diretrizes da Política de Envolvimento com a Comunidade consiste em incentivar a participação ativa dos seus colaboradores em práticas de voluntariado corporativo. No âmbito do Programa de Voluntariado Caixa, foi dada continuidade ao Programa Young VolunTeam, em parceria com a ENTRAJUDA e a Sair da Casca e com o apoio da Direção-Geral da Educação (DGE) e do Programa Juventude em Ação da Comissão Europeia. Este programa contribui para o desenvolvimento de competências nos jovens sobretudo relacionadas com empreendedorismo, cidadania e inclusão social. O Young VolunTeam tem como objetivo promover a prática do Voluntariado nas escolas do ensino básico e secundário e, em simultâneo, reforçar o reconhecimento da importância desse contributo no desenvolvimento de competências fundamentais dos jovens, em áreas como a inclusão social, o empreendedorismo, a educação, o emprego e a cidadania.

A CGD continuou também a sua participação com voluntários no “Junior Achievement Portugal”, em vários distritos do país e nos programas dirigidos a diferentes ciclos de ensino. Foram ainda desenvolvidas ações de voluntariado ambiental durante o ano.

Foi também mantida a associação às grandes causas na área da solidariedade, através do seu Grupo de Dadores de Sangue, da realização de donativos e doação de bens.

No âmbito da literacia financeira, o Saldo Positivo – Programa de Literacia Financeira da CGD para particulares e empresas – registou o melhor ano de sempre desde o seu lançamento, tendo o número de visitas e de visualizações de página duplicado.

Em 2015, enquanto membro da Associação Portuguesa de Bancos e do seu grupo de trabalho sobre o tema, a CGD participou nas comemorações da European Money Week.

A parceria entre a CGD e o PmatE/Universidade de Aveiro tem vindo a constituir, com efeito, um grande investimento na educação em Portugal com projetos paradigmáticos e pioneiros como o Caixamat e a Educação + Financeira. Ainda na parceria com a UA de referir o apoio às Competições Nacionais de Ciência 2015 que contou na sua vigésima quinta edição com cerca de 8 000 alunos do Ensino Básico e Secundário, provenientes de escolas de todo o país.

O apoio contínuo da CGD à cultura continua a ser um dos pilares de atuação, no qual a Fundação CGD – Culturgest tem sido um agente cultural crucial através da realização de um conjunto de eventos em vários domínios artísticos, entre eles música, teatro, dança, cinema, conferências e leituras, exposições e serviço educativo. Para além de patrocínios de vários eventos culturais, foi também dada continuidade ao Projeto Orquestras da CGD - dedicado à música clássica tradicional e de fusão, visa promover a criação de novos públicos, hábitos de fruição da cultura e o gosto pela Música.

Facilitar o acesso ao desenvolvimento cultural, disponibilizar recursos escassos nas regiões, aproveitar as sinergias da estrutura comercial implantada tem sido aspetos valorizados pela CGD e pelo seu Grupo, a par, naturalmente, do acesso à informação e ao conhecimento, do aperfeiçoamento do capital humano, do desenvolvimento integral das populações, da divulgação da língua portuguesa e promoção do seu uso.

Neste sentido, há que realçar o papel do Património Histórico da CGD cuja gestão é assegurada pelo Gabinete Gabinete de Património Histórico da CGD (GPH).Fazem parte integrante deste Gabinete os Arquivos Históricos da CGD e do ex-BNU, o Acervo Museológico, o Colecionismo, o Acervo Decorativo, a Biblioteca Ultramarina, a Biblioteca

Vieira Machado e a Rede de Mediatecas do Espaço Lusófono (Maputo, Beira, Nampula, Praia, Mindelo, Espargos, São Tomé, Ilha do Príncipe e Timor). O seu espólio é retratado numa valiosa história económica e financeira de Portugal e ex-colónias. O respetivo tratamento, nomeadamente a descrição, preservação, conservação documental, restauro de objetos e divulgação do seu património, permitem a salvaguarda da história do banco para memória presente e futura.

Esta divulgação da informação histórica, promovida ao máximo pela CGD, seja em publicações de textos elaborados pelo GPH sobre os seus acervos, nos meios de divulgação da CGD, seja pela realização de pequenas exposições nos espaços internos, tem vindo a intensificar-se. A procura é cada vez maior, registando-se também, maior exigência por parte dos nossos visitantes e pesquisadores.

O Relatório de Gestão e Contas, este ano em modelo integrado, bem como o Relatório de Sustentabilidade anual, divulgam informação mais detalhada sobre o desempenho da CGD nos vários domínios referidos:

https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade-CGD/Reporting-Desempenho/Pages/Reporting-desempenho.aspx

Adoção de planos de igualdade de tratamento e oportunidades, de forma a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional

A política de Responsabilidade Social e Familiar da CGD reflete uma gestão centrada no fator humano e uma liderança socialmente responsável, envolvendo todos os níveis hierárquicos da Empresa na criação dum ambiente inclusivo, no apoio à integração e desenvolvimento permanente das pessoas, e na prevenção dos mais diversos problemas.

A missão da gestão de recursos humanos na CGD consiste na obtenção de uma equipa forte e motivada, e tendo sempre presente o apoio direto ao negócio, assegura a não discriminação e igualdade de tratamento e oportunidades – bem como o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos colaboradores, o seu desenvolvimento profissional, e o bem-estar ao nível da saúde e segurança laboral.

No decorrer da sua atividade, a CGD respeita integralmente os direitos humanos, enquanto instituição socialmente responsável e cumpridora dos requisitos legais, refletindo estes princípios na gestão do seu ativo humano, garantindo a liberdade de associação, a proibição de trabalho infantil e trabalho forçado.

A CGD na prossecução de uma política inclusiva, integra sem qualquer discriminação pessoas portadoras de deficiência física, assegurando a ajuda técnica e garantindo a acessibilidade necessária à plena integração e desenvolvimento destes colaboradores.

Estes princípios encontram-se consubstanciados no seu código de conduta, política de sustentabilidade e políticas de recrutamento, remuneração, desenvolvimento e gestão de carreiras. A título exemplificativo, tanto no recrutamento interno como externo, a divulgação de oportunidades e o envio de candidaturas está acessível a todos os interessados independentemente do género, sendo a seleção feita única e exclusivamente com base no currículo e no perfil de competências de cada candidato. Também na gestão da remuneração, a igualdade é assegurada, encontrando-se a remuneração base paga aos colaboradores definida em tabela salarial, por nível/escalão, para cada categoria profissional sem distinção entre géneros.

Para além da valorização interna destes princípios, a CGD procede à promoção da sustentabilidade na sua cadeia de fornecedores e prestadores de serviços - proibindo a discriminação baseada em critérios como raça, género, incapacidade, deficiência, convicções políticas ou ideológicas, religião, instrução, estado civil ou outros.

No Relatório de Sustentabilidade anual, encontram-se reportados dados sobre a aplicação destes princípios, sendo a informação verificada por entidade externa independente.

No âmbito da conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, a CGD continuou a fomentar e apoiar o desenvolvimento dos seus colaboradores em todas as vertentes da vida para além do trabalho, valorizando a família, o reforço dos múltiplos papéis sociais e de cidadania e a dimensão sociocultural e desportiva; -bem como a promover um ambiente de trabalho mais saudável.

Dado o contexto de crise social e económico vivido nos últimos anos, com impacto transversal em muitas famílias, prosseguiu-se na procura de soluções sustentáveis de prevenção do risco e de apoio à solvabilidade, articulando-se a implementação de medidas conjunturais de apoio financeiro e de estímulo à poupança, com apoio psicossocial e aconselhamento orçamental.

De entre as medidas com impacto para o equilíbrio entre a vida pessoal-familiar e profissional na CGD, e que vão muito além das obrigações legais, destacam-se as seguintes:

- Apoio psicossocial - assegura um programa de atendimento psicossocial/aconselhamento, para empregados e familiares, mediante a articulação das áreas do serviço social, da psicologia e dos serviços de saúde da empresa, contando-se ainda com a mobilização de formas de solidariedade interna, com garantia de confidencialidade.

- Apoio socioeconómico - manteve-se a possibilidade de acesso a crédito à habitação e crédito pessoal a empregados com condições de prazo e taxas bonificadas.

  Em 2015 manteve-se o acompanhamento das situações que usufruíram das medidas de apoio financeiro de carácter conjuntural implementadas em anos anteriores, e de situações justificativas da aplicação de uma medida de reestruturação de créditos. Assim, preveniram-se maiores ruturas e/ou carências.

  Também neste âmbito, os serviços sociais continuaram a disponibilizar linhas de crédito em condições favoráveis para empregados e suas famílias, destinadas a bens duradouros, turismo, aquisição de livros e material escolar.

- Apoios na saúde – destacam-se:

  - Disponibilização de Postos Médicos e de Enfermagem nos principais centros urbanos e celebração de protocolos com prestadores convencionados em diversas áreas, garantindo uma ampla cobertura nacional a nível médico.

  - Campanhas de vacinação e de rastreio gratuito, com enfoque na prevenção da gripe sazonal, na cessação tabágica, na prevenção das doenças cardiovasculares, diabetes e outras, mediante articulação entre serviços da Medicina do Trabalho e Postos Médicos.

  - Consulta de Enfermagem da Diabetes e para as iniciativas desenvolvidas junto da Família, numa ótica preventiva.

  - Celebração de protocolos para garantir cuidados continuados integrados a empregados e familiares.

  - Manutenção dos protocolos específicos de tratamento na área das doenças de adição para empregados e familiares.

  - Atribuição de subsídios e apoios em tratamentos específicos para filhos com necessidades especiais.

  - Regime de comparticipação especial na área da grande doença (estatuto de grande doente)

- Apoio socioprofissional e políticas de flexibilidade
  - Adequação da função, local/posto de trabalho às condições físicas e psicológicas dos empregados.
  - Mobilidade geográfica e funcional ajustada às necessidades pessoais/familiares dos empregados numa política de conjugação de interesses.
  - Possibilidade de prorrogação de faltas para Assistência à Família em situações de recorte social extremo, como na Grande Doença.
  - Atribuição de Subsídio de Trabalhador Estudante.
  - Pagamento de diuturnidades e anuidade.
  - Pagamento de prémio de antiguidade.
  - Prioridade na admissão de familiares de colaboradores falecidos ou incapacitados para o trabalho, em condições de igualdade com outros candidatos.
  - Modelo de formação contínua, visando uma cultura de excelência com foco na qualidade e nos resultados e assente em valores como mudança, orientação para o cliente, contribuição para a realização pessoal e profissional dos empregados, com vista à promoção do bem-estar social.
  - Ações de acolhimento (com vertente informativa e de sensibilização) a empregados que assumem novas funções de gerência.
  - Prestação de aconselhamento e acompanhamento em situações de pré-reforma e reforma.
  - Ações de acolhimento a novos aposentados, procurando-se promover a continuidade da vida ativa e prevenir a exclusão social.
- Apoio sociofamiliar – destacam-se:
  - Protocolo em condições preferenciais para aquisição de produtos e serviços, nas áreas de seguros, transportes, creches e infantários, lares e apoio domiciliário.
  - Realização de colónias de férias, cursos de línguas e outros para ocupação lúdica e educativa das crianças, em particular nas férias escolares.
  - Sistema de partilha de livros e materiais escolares usados.
  - Consulta de planeamento e apoio à Parentalidade, incluindo preparação para o parto, consulta do recém-nascido e espaço de amamentação.
  - Sessões de sensibilização e formação na área da Parentalidade Responsável.
  - Pagamento de subsídio de nascimento.
  - Atribuição de subsídios aos filhos dos empregados (infantil, de estudo e bolsas do ensino superior segundo critérios sociais e de meritocracia).
  - Ações de prevenção e segurança promovidas pelo Gabinete de Proteção e Segurança da CGD e alargadas a filhos/familiares de empregados.
- Dinâmica cultural e desportiva
  - Acesso facilitado a espetáculos para empregados da CGD, através dos Serviços Sociais.

- Acesso em condições mais favoráveis à oferta cultural da Fundação Culturgest para empregados e familiares e organização de ações culturais para grupos de empregados em horários compatíveis, à hora de almoço.
- Clube de Leitura, possibilidade de encomenda de livros com isenção de custos de expedição no caso dos residentes nas regiões autónomas, combatendo a insularidade, e ainda, parcerias com editoras e livreiros.
- Na área desportiva, a CGD disponibiliza várias infraestruturas de apoio, em particular, no Centro Cultural e Desportivo do edifício sede e no Pavilhão da Ajuda, são ainda estabelecidos protocolos preferenciais para a prática das mais diversas modalidades, para empregados e familiares, por todo o país.

• Solidariedade Social – destacam-se:

- Grupo de Dadores de Sangue dos SSCGD que, com mais de cinco mil dadores inscritos e larga implantação no País através dos seus núcleos regionais, é o maior grupo ligado a uma instituição financeira e um dos maiores a nível nacional.
- Voluntariado Corporativo continuou a mobilizar empregados e famílias em torno de causas sociais e ambientais e em reforço da cultura da empresa.
- Voluntariado interno, destaca-se o Grupo de Voluntários "SéniAmor", com núcleos em Lisboa, no Porto e na Guarda, que intervêm junto dos colegas em situação de maior fragilidade psicossocial, numa ótica de prevenção de ruturas após a saída por reforma.
- Prosseguiu ainda o apoio às associações de aposentados/ reformados, com destaque para a ANAC que assegura a presidência do Agrupamento Europeu de Caixas Económicas entre representantes de bancos de 8 países, traduzindo o reconhecimento do seu prestígio na área do associativismo sénior.

Medidas adotadas pela empresa no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, 23 de fevereiro

A CGD desenvolve boas práticas de não discriminação e uma política inclusiva assente num conjunto de pilares fundamentais, nomeadamente, a prática efetiva da não discriminação, a responsabilidade social e a defesa de elevados padrões éticos e de valores de confiança.

Não tendo um plano formal para a igualdade, os planos que integram a política de pessoal estão no entanto todos baseados numa política de igualdade.

Os diagnósticos efetuados demonstram que na CGD existe efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, não se verificando qualquer discriminação. Deste modo, a CGD cumpre escrupulosamente os princípios da igualdade quer na contratação quer na progressão de carreira, quer na remuneração dos seus trabalhadores.

No acesso ao trabalho, o recrutamento faz-se indistintamente para homens ou mulheres e a seleção é feita única e exclusivamente com base no currículo e no perfil de competências do candidato, sendo indiferente o género.

Na progressão da carreira profissional, a análise é feita unicamente segundo critérios de mérito e competência.

No que respeita à remuneração, a CGD pratica uma efetiva política de igualdade salarial entre homens e mulheres, não fazendo qualquer distinção em função do género.

A CGD promove também a igualdade de acesso à formação profissional, a qual está disponível para todos os trabalhadores através da plataforma de *e-learning*.

No ano de 2015, a CGD apresentou uma distribuição equilibrada relativamente ao género (57% feminino e 43% masculino).

A este respeito, importa relevar que no ano de 2015 o Conselho de Administração incluía duas administradoras, o que representa 18% de mulheres naquele órgão. Ainda nesse ano, o acionista da CGD – o Estado Português - definiu um objetivo de género na composição dos órgãos de administração e fiscalização, nomeadamente: 30% de mulheres na composição destes órgãos até ao final de 2018.

TAXA FEMINIZAÇÃO

Funções	(Variação 2003 – 2015)
Administrativas	12,48%
Técnicas	22,83%
Chefia e Coordenação	89,23%
Diretivas	43,40%

A CGD alicerça as suas políticas de efetiva conciliação da vida pessoal, familiar e profissional numa cultura de solidariedade, pautando-se pela adoção de práticas sustentáveis enquanto Empresa familiarmente responsável.

Em particular no que respeita ao apoio à parentalidade, a CGD promove o equilíbrio dos papéis sociais do homem e da mulher, ao divulgar e praticar os direitos que assistem a ambos os progenitores.

De referir também neste âmbito que a CGD suporta o projeto de apoio à amamentação e disponibiliza consultas de planeamento e preparação para o parto e a consulta do recém-nascido.

Em suma, pode afirmar-se que a CGD promove a efetiva igualdade entre homens e mulheres em todas as dimensões da sua vida na Empresa, dando a uns e outros iguais oportunidades e direitos.

Indicação das medidas implementadas no âmbito do investimento na valorização profissional

A CGD mantém a sua orientação para a valorização dos seus recursos humanos e gestão de talentos assente numa política de formação inclusiva e contínua dos colaboradores.

O desenvolvimento de carreira dos seus colaboradores traduz-se na criação de oportunidades de evolução profissional, sobretudo através de processos de mobilidade interna, que permitam o desenvolvimento das suas competências e a concretização das suas expetativas. Pauta também a sua atuação pela promoção da igualdade de acesso à formação profissional, a qual se encontra disponível a todos os trabalhadores através da plataforma de e-learning.

A estratégia de gestão do conhecimento, que apoia o modelo de formação e o desenvolvimento e valorização dos colaboradores, permite alinhar as necessidades dos colaboradores com os requisitos do negócio, promovendo uma cultura de excelência.

Em 2015, a CGD desenvolveu iniciativas de melhoria de competências transversais, reforçou competências críticas para o negócio, nomeadamente no acompanhamento de clientes e recuperação de crédito; desenvolveu programas de capacitação em competências base, e certificou cerca de 116 empregados nomeados para várias funções comerciais.

Na área de gestão do conhecimento, é de salientar a criação de uma Academia, que permitiu alargar o âmbito de intervenção, para além da atividade regular de resposta às necessidades de formação individuais e funcionais, aprofundando assim a capacitação e desenvolvimento contínuo dos colaboradores e reforçando o papel da formação, nos eixos da cultura, da liderança e da inovação.

Os vários canais e suportes de comunicação interna continuaram a desempenhar um papel fundamental para assegurar o diálogo permanente com os trabalhadores e promover os valores do Grupo CGD. O Caixapessoal – portal exclusivo para empregados da CGD totalmente dedicado a temas de gestão de recursos humanos, está disponível a cada empregado mesmo fora do seu local de trabalho, permitindo o acesso quotidiano a informação personalizada e aplicações RH, incluindo o acesso a cursos de e-learning e/ou tutoriais formativos, constituindo-se uma ferramenta de apoio ao desenvolvimento profissional e pessoal. Para os casos em que os trabalhadores não encontrem a informação pretendida neste portal, tem ainda à sua disposição o serviço de Helpdesk Caixapessoal online.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Políticas adotadas para promoção da proteção ambiental e o respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável

A CGD assume a sua responsabilidade na preservação do ambiente, gerindo e monitorizando os impactes diretos e indiretos das suas atividades, produtos e serviços.

Na sua Política de Ambiente, a CGD assume três compromissos fundamentais no âmbito da Política de Ambiente:

i) o cumprimento da legislação ambiental e outros requisitos aplicáveis

ii) a adoção de uma atitude proactiva de prevenção da poluição e

iii) a melhoria contínua do desempenho ambiental.

Em 2015, a CGD obteve a manutenção da certificação do sistema de gestão ambiental (SGA) no seu edifício sede, de acordo com a norma ISO 14001, tendo iniciado os trabalhos de preparação para o alargamento do SGA à rede comercial.

A CGD continuou a investir na promoção das melhores práticas para a redução do impacto ambiental, com um foco particular na eficiência energética, na mobilidade dos colaboradores, na gestão de resíduos, na reutilização de recursos e na minimização do desperdício. Em 2015, a CGD lançou uma campanha de sensibilização interna para as boas práticas ambientais e manteve disponível um Tutorial sobre o Sistema de Gestão Ambiental para todos os empregados.

Para todos os residentes do edifício sede (Colaboradores CGD, Outsourcings, Fornecedores residentes etc) foi desenvolvida em 2015 uma peça com versão física e digital que inclui um conjunto de informação detalhada e boas práticas relacionadas com o Sistema de Gestão Ambiental.

Como medida de prevenção adotada, em 2015 passou a fazer parte do processo de credenciação de empregados e acreditados (CGD ou Outsourcing) um programa de visitas ao edifício, de carácter obrigatório, com a duração de 30 minutos, sendo abordado o tema do Sistema de Gestão Ambiental. O folheto de acolhimento que é distribuído aos novos colaboradores passou a incluir em 2015 a temática do Sistema de Gestão Ambiental.

A CGD envolve também nos seus processos de gestão ambiental os seus fornecedores, assegurando que também estes desenvolvem a sua atividade em alinhamento com os

requisitos CGD. No decorrer do ano, a CGD continuou a integrar progressivamente cláusulas contratuais em matéria de sustentabilidade, nomeadamente o cumprimento dos Princípios Éticos e Boas Práticas Empresariais, alinhados com os Princípios do Global Compact, e as obrigações constantes do Manual de Boas Práticas de Ambiente, Segurança e Saúde, em anexo aos contratos com fornecedores, no que seja aplicável à natureza do serviço prestado.

Foram estabelecidos objetivos e metas para vários aspetos ambientais significativos com vista a melhorar continuamente o desempenho ambiental da CGD. Um conjunto diversificado de medidas de redução de impacto ambiental, continuaram a ser implementadas, entre elas a racionalização de consumos, a utilização de energias renováveis, a adoção de tecnologias de baixo carbono nos edifícios e na mobilidade, e uma adequada gestão de resíduos.

Desde 2006, a CGD elabora um inventário de emissões de gases de efeito de estufa (GEE) relativas às atividades bancárias em Portugal, permitindo-lhe divulgar a sua pegada carbónica e monitorizar o seu desempenho ambiental em matéria de carbono. Em 2015, a CGD continuou a reduzir a sua pegada ambiental e alcançou os objetivos de redução fixados para 2015, em relação aos valores de 2006, relativos a emissões de CO2 e consumo de eletricidade.

Enquadrado no seu Programa de Baixo Carbono, a CGD compensa algumas das emissões de gases de efeito de estufa, decorrentes da sua atividade em Portugal, associadas ao consumo de gasolina e gasóleo nos veículos de frota comercial; ao consumo de eletricidade, ao tratamento de resíduos e à produção de publicações. Para compensar as suas emissões, a CGD tem um conjunto de critérios que visam garantir a utilização de créditos de carbono com elevados níveis de integridade e potenciar os benefícios ambientais e sociais dos projetos que apoia. Anualmente, é publicado um relatório individual de compensação de emissões, sujeito a verificação externa independente, o qual pode ser consultado no *website* corporativo.

A CGD promove simultaneamente a responsabilidade ambiental junto dos seus principais grupos de *stakeholders*, internos e externos, através de ações sensibilização ambiental da comunidade envolvente. Durante 2015, a CGD organizou e apoiou eventos de cariz ambiental e continuou a manter disponíveis as ferramentas *online* que permitem calcular e identificar dicas de redução de impacte ambiental, como por exemplo a calculadora de carbono.

A Caixa participa voluntariamente no questionário de alterações climáticas promovido pelo CDP, desde 2009, e pelo quinto ano consecutivo alcançou uma posição de destaque, alcançando uma pontuação máxima de 100 pontos em Disclosure e integrando o Climate Disclosure Leadership Index (CDLI) ibérico.

A CGD aderiu ao CDP Supply Chain, um programa com uma abordagem colaborativa que contribui para o desenvolvimento sustentável da cadeia de valor, apoiando as empresas a reunir informação para perceber como os fornecedores estão a lidar com as alterações climáticas e a trabalhar para reduzir as suas emissões de gases com efeitos de estufa.

O Relatório de Gestão e Contas, este ano em modelo integrado, bem como o Relatório de Sustentabilidade anual, divulgam informação mais detalhada sobre o desempenho ambiental da CGD:

Informação detalhada sobre sustentabilidade poderá ser consultada em:

https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade-CGD/Reporting-Desempenho/Pages/Reporting-desempenho.aspx

RESPONSABILIDADE ECONÓMICA

Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente, pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo

A CGD marca a sua diferença pela inovação e aposta em novos serviços diferenciadores, reforçando a sua competitividade no mercado.

A CGD manteve em 2015, o enfoque estratégico no apoio às empresas acompanhando o contexto particularmente positivo associado ao Programa Portugal 2020. Prosseguindo com a sua trajetória de reforço do seu posicionamento como "Banco das Empresas", com equipas de gestores comerciais dedicados às PME, Micro Empresas e Empreendedores – dinamizou a vertente de apoio à economia, suportada numa completa oferta setorial e numa forte presença internacional, com o foco no apoio à tesouraria e à capitalização das empresas.

Enquadrada no objetivo estratégico de reforço da gestão relacional e da melhoria da experiência do cliente, a CGD robusteceu a disponibilização de mais meios e funcionalidades de interação com os clientes, nomeadamente ao nível dos canais digitais e mobile banking, incluindo iniciativas para reforçar, ainda mais, a segurança de informação nos canais eletrónicos dedicadas aos utilizadores Caixadirecta.

A CGD continuou a apoiar iniciativas de promoção do empreendedorismo, de forma a contribuir o fomento de um ambiente favorável ao crescimento do tecido empresarial português.

Prova de que a CGD está empenhada em desenvolver abordagens inovadoras, é a iniciativa de reciclagem de cartões bancários que o Banco lançou no final de 2015. O circuito implementado possibilita que os cartões bancários (caducados ou em fim de vida útil) e os cartões não bancários (por exemplo cartões de fidelização, entre outros), sejam passiveis de serem valorizados através da reciclagem do plástico. Por outro lado, sendo a CGD uma Instituição que se rege por valores de solidez e confiança, os seus clientes ao permitirem a entrega dos seus cartões pessoais, têm a certeza que estão garantidas as normas de segurança e confidencialidade dos seus dados. Trata-se de uma iniciativa inovadora de valorização dos resíduos, transformando-os em bens que impactem positivamente a comunidade e o ambiente.

Planos de ação para o futuro

Enquanto líder de um grupo internacional, a evolução da CGD é determinada pela sua capacidade de dar resposta e de se adaptar aos desafios emergentes da sociedade, assente no exercício ético e responsável da sua atividade.

A orientação estratégica de promoção do futuro, definida na Política de Sustentabilidade da CGD, reconhece o papel relevante do setor financeiro rumo ao desenvolvimento sustentável.

A estratégia de sustentabilidade da CGD, para o triénio 2015-2017, baseia-se num conjunto de áreas e iniciativas relevantes orientadas para satisfazer as necessidades e expectativas dos vários *stakeholders* estratégicos, tendo em conta as tendências e desafios que o setor enfrenta. Nos próximo anos, a CGD irá continuar a trabalhar no contributo para o desenvolvimento sustentável, tendo por base esta estratégia, e de forma alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Através do seu modelo de gestão para a sustentabilidade, a CGD continuará empenhada na evolução do Programa Corporativo de Sustentabilidade, nas suas várias vertentes, contemplando a estratégia definida e a adoção das melhores práticas existentes.

No futuro a CGD pretende continuar a alargar este Programa às estruturas internacionais, tendo já envolvido os bancos afiliados presentes em Cabo Verde, Brasil e África do Sul, nomeadamente – Banco Interatlântico, SA, Banco Comercial do Atlântico, SA, Banco Caixa Geral Brasil, SA e Mercantile Bank Holdings Limited.

A continuação do alargamento a outras estruturas permitirá partilhar conhecimento, competências e boas práticas, contribuindo para a realização de sinergias e economias de escala. Por outro lado, a otimização de resultados consolidados permitirá também contribuir para a manutenção do reconhecimento externo obtido relativamente ao desempenho e contributo da CGD para o desenvolvimento sustentável, fortalecendo a imagem e reputação da marca CGD.

No que diz respeito especificamente à certificação ambiental obtida para o edifício-sede, a CGD irá alargar o âmbito do Sistema de Gestão Ambiental à rede comercial e restantes empresas do Grupo. Um sistema desta natureza cria valor para o acionista e para a sociedade em geral pelos benefícios económicos, ambientais e de competitividade.

A CGD continuará a desenvolver iniciativas que suportem o Projeto Floresta Caixa, incluindo a compensação de emissões da Caixa, com base em parcerias estabelecidas quer com a Tapada Nacional de Mafra bem como com outros parceiros. No âmbito da literacia ambiental, a CGD continuará a dinamizar iniciativas suportadas pelo centro pedagógico do Jardim Zoológico de Lisboa, onde as suas propostas educativas abordam a conservação da biodiversidade e a valorização da vida animal.

A CGD continuará empenhada também no desenvolvimento da sua oferta comercial, assente em princípios de negócio responsável, de forma a contribuir para uma resposta aos desafios sociais emergentes, como é o caso do desenvolvimento de oferta direcionada para as necessidades dos refugiados da Síria em Portugal.

O Relatório de Gestão e Contas, este ano em modelo integrado, bem como o Relatório de Sustentabilidade anual, divulgam informação mais detalhada sobre o desempenho ambiental da CGD.

Informação detalhada sobre sustentabilidade poderá ser consultada em:

https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade-CGD/Reporting-Desempenho/Pages/Reporting-desempenho.aspx .

Criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)

O acionista Estado espera da CGD uma atuação assente em princípios de uma gestão prudente dos riscos, bem como de uma prática de benchmark ao nível da eficiência e qualidade de serviço, de referência de Bom Governo e de elevado sentido de responsabilidade social. Espera também que a CGD cumpra a sua missão de contribuição para o desenvolvimento económico, o reforço da competitividade, inovação e internacionalização das empresas portuguesas, procurando sempre uma evolução equilibrada entre solidez, rentabilidade e crescimento.

Os pilares de atuação da CGD no domínio do desenvolvimento sustentável assentam no reconhecimento da importância do equilíbrio, transparência e responsabilidade nas relações que estabelece com os seus *stakeholders*, bem como da contribuição da atividade bancária para o desenvolvimento sustentável, de forma a promover um futuro melhor.

Através do seu Programa Corporativo de Sustentabilidade, e mais concretamente da Estratégia de Sustentabilidade para o triénio 2015-2017, a CGD tem trabalhado continuamente, de forma eficaz, na redução da exposição da sua atividade a riscos decorrentes dos impactes económicos, ambientais e sociais. Este programa tem sido alvo de reconhecimento nos últimos anos por entidades externas, nacionais e internacionais, pelo seu contributo para o desenvolvimento sustentável.

A CGD prosseguiu a implementação da sua Política de Produto e Serviço, através da continuação da disponibilização de uma oferta comercial ambiental e socialmente responsável. Manteve a sua orientação estratégica para o financiamento da economia portuguesa, com particular foco no segmento das pequenas e médias empresas (PME); o apoio às exportações e internacionalização das empresas portuguesas; a inclusão financeira, as soluções de microcrédito e de incentivo ao empreendedorismo, o fomento da poupança, o apoio à reabilitação e regeneração dos centros urbanos, bem como o financiamento de economia de baixo carbono.

A CGD reconhece que o sucesso do seu posicionamento está também dependente dos vários canais de comunicação, de forma a assegurar um diálogo contínuo com os diversos *stakeholders* (partes interessadas) e construir relações equilibradas com benefício mútuo para todas as partes. No que diz respeito aos seus clientes, a CGD procura assegurar a satisfação global dos mesmos, com base no estabelecimento de relações de confiança e de longo prazo, indo de encontro às suas necessidades, a par de mecanismos de comunicação responsável e uma gestão financeira segura. Durante o ano continuaram a ser conduzidas ações de reforço da gestão relacional dos clientes e de melhoria da experiência do cliente.

Em 2015, a CGD continuou o seu caminho de consolidação rumo ao desenvolvimento sustentável, através de várias iniciativas levados a cabo que permitem reduzir a sua exposição a riscos decorrentes dos impactes da sua atividade. Face ao novo paradigma do setor bancário, o Programa Corporativo de Sustentabilidade contribui assim para o alcance do objetivo estratégico da CGD de melhoria da eficiência operacional na atividade doméstica, através da redução dos custos operacionais (energia, materiais) bem como a obtenção de receitas adicionais.

O Relatório de Gestão e Contas, este ano em modelo integrado, bem como o Relatório de Sustentabilidade anual, divulgam informação mais detalhada sobre o desempenho ambiental da CGD.

Informação mais detalhada sobre sustentabilidade poderá ser comsultada em:

https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade-CGD/Reporting-Desempenho/Pages/Reporting-desempenho.aspx

IX - Avaliação do Governo Societário

AVALIAÇÃO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DAS PRÁTICAS DE BOA GOVERNAÇÃO SOCIETÁRIA A QUE A CGD SE ENCONTRA OBRIGADA DE ACORDO COM OFÍCIO CIRCULAR Nº 2015 DA DGTF

		Identificação		Divulgação			
	Relatório de Governo Societário	Sim	Não	Sim	Não	Pág.	Observações
I	**Missão, Objetivos e Politicas**						
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.	✓		✓		526	
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	✓		✓		526-527	
3.	Indicação dos objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar.	✓		✓		526-528	
4.	Evidência da actuação em conformidade com as orientações definidas pelo ministério sectorial	✓		✓		526-528	
II	**Estrutura de Capital**						
1.	Estrutura de capital	✓		✓		530	
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	✓		✓		530	
3.	Acordos parassociais.	✓		✓		530	
III	**Participações Sociais e Obrigações detidas**						
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.	✓		✓		531-532 535	
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	✓		✓		532-535	
3.	A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades.	n.a		n.a			
4.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.	✓		✓		535	
5.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.	✓		✓		604	
6.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses.	✓		✓		551-552	

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Pág.	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
IV	**Órgãos Sociais e Comissões**						
A.	**Mesa da Assembleia Geral**						
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	✓		✓		537, 599	
2.	Identificação das deliberações acionistas.	✓		✓		537	
B.	**Administração e Supervisão**						
1.	Modelo de governo adotado	✓		✓		536	
2.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	✓		✓		536	
3.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos.	✓		✓		538-542	
4.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.	✓		✓		540	
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	✓		✓		555-575	
6.	Apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	✓		✓		551-552	
7.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.	n.a		n.a			
8.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	✓		✓		536	
9.	Funcionamento do Conselho de Administração.	✓		✓		538-542	
10.	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão.	✓		✓		542-543 545-547	
C.	**Fiscalização**						
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes.	✓		✓		542-543	
2.	Identificação dos membros da Fiscalização	✓		✓		542	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	✓		✓		569-575	
4.	Funcionamento da fiscalização.	✓		✓		542-543	
D.	**Revisor Oficial de Contas**						
1.	Identificação do ROC, SROC.	✓		✓		543-544	
2.	Indicação das limitações, legais.	✓		✓		543-544	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo.	✓		✓		543-544	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade.	✓		✓		543-544	
E.	**Auditor Externo**						
1.	Identificação.	✓		✓		548-549	
2.	Política e periodicidade da rotação.	✓		✓		548-549	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.	✓		✓		548-549	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.	✓		✓		548-549	

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Pág.	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
V.	**Organização Interna**						
A.	**Estatutos e Comunicações**						
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	✓		✓		536	
2.	Comunicação de irregularidades.	✓		✓		577-578	
3.	Indicação das políticas antifraude.	✓		✓		590-592	
B.	**Controlo interno e gestão de riscos**	✓		✓			
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	✓		✓		578	
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI.	✓		✓		542-544 578-581	
3.	Principais medidas adotadas na política de risco.	✓		✓		583-592	
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	✓		✓		583-584	
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	✓		✓		578-581 583-592	
6.	Identificação principais tipos de riscos.	✓		✓		584-586	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.	✓		✓		583-592	
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade.	✓		✓		578-584	
C.	**Regulamentos e Códigos**	✓		✓			
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	✓		✓		586-588	
2.	Códigos de conduta e de Código de Ética.	✓		✓		589-590	
	Prevenção da Corrupção	✓		✓		590-592	
	Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros)					590-592	
D.	**Deveres especiais de informação**						
	Plataforma para cumprimento dos deveres de informação					595	
	Plataforma para cumprimento dos deveres de transparência					595	
E.	**Sítio de Internet**						
	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	✓		✓		595-596	
	Informação a constar no site do SEE	✓		✓		596	
F.	**Prestação de Serviço Público ou de interesse Geral**						
VI	**Remunerações**						
A.	**Competência para a Determinação**						
	Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	✓		✓		546, 598	
B.	**Comissão de Fixação de Remunerações**						
	Composição.	✓		✓		546	
C.	**Estrutura das Remunerações**						
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	✓		✓		598-599	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	✓		✓		598-599	
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.	✓		✓		598-599	
4.	Diferimento do pagamento da componente variável.	n.a		n.a			
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio.	✓		✓		598-599	
6.	Regimes complementares de pensões.	✓		✓		598-599	

		Identificação		Divulgação			
	Relatório de Governo Societário	Sim	Não	Sim	Não	Pág.	Observações
D.	**Divulgação das Remunerações**						
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida.	✓		✓		599-600, 633	
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.	✓		✓		599	
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.	✓		✓		598-599	
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.	✓		✓		600-601	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade.	✓		✓		598, 634	
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	✓		✓		599	
VII	**Transações com Partes Relacionadas e Outras**						
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas.	✓		✓		604	
2.	Informação sobre outras transações.	✓		✓		605	
VIII	**Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental**						
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	✓		✓		607-609	
2.	Políticas prosseguidas.	✓		✓		609	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial: a) Responsabilidade social b) Responsabilidade ambiental c) Responsabilidade económica.	✓		✓		610-621	
IX	**Avaliação do Governo Societário**						
1.	Cumprimento das Recomendações	✓		✓		622	
2.	Outras informações						

ANEXO I

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS RELATIVAS PRAZOS MÉDIOS DE PAGAMENTO CALCULADOS NOS TERMOS PREVISTOS DESPACHO Nº 9870/2009, E DIVULGAÇÃO DOS ATRASOS DE PAGAMENTO ("ARREARS"), CONFORME DEFINIDOS NO DECRETO-LEI Nº 65-A/2011

A evolução do prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores (prazos médios de pagamento calculados nos termos previstos no Despacho nº 9870/2009, do Ministério das Finanças e Administração Pública, que veio alterar a fórmula prevista na RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro foi a seguinte:

	2015				2014				Var(%) 4ºT 2015 / 4ºT 2014
Trimestre	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	
Prazo (dias)	28	29	29	49	35	30	28	35	41,5%

A CGD possui um contrato de mandato com o Sogrupo Compras e Serviços Partilhados, Agrupamento Complementar de Empresas (SCSP), que inclui, entre outros, a prestação de serviços relacionados com a faturação e processamento dos pagamentos relativos aos fornecimentos de bens e serviços.

Neste âmbito, o SCSP tem implementado um processo de validação de faturas, que permite detetar a existência de situações de divergência quanto à conclusão e qualidade da prestação dos serviços, a valores incorretamente faturados, a faturas sem os elementos obrigatórios solicitados nas adjudicações, a faturas com falta de informação no descritivo da mesma e a taxas e valores de IVA incorretos.

Como forma de tornar mais eficiente este processo de validação de faturas e tendo como objetivo a diminuição do número de divergências detetadas e a promoção de uma estratégia para diminuição dos atrasos de pagamento decorrentes das situações referidas, encontrando-se em curso diversas iniciativas de que se destaca a solicitação nas cartas de adjudicação de um conjunto de elementos que devem constar na fatura, para que o seu tratamento seja mais eficiente.

POSIÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

(euros)

	dezembro 2015				
Tipo de encargos e compromissos nos termos do artigo 2.º DL n.º 65-A/2011	Entre 0 a 90 dias	Entre 90 a 120 dias	Entre 120 a 240 dias	Entre 240 a 360 dias	Após 360 dias
Aquisições de bens e serviços	6.676.690	382.949	4.179.533	988.274	944.162
Aquisições de capital	140.155	765	470.185	833	4.449
Saldo em dívida	6.816.845	383.714	4.649.718	989.107	948.611
Saldo em Divida a Fornecedores (Total)	**13.787.995**				

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS RELATIVAS AO NÍVEL DAS REMUNERAÇÕES

Presidente do Conselho de Administração (PCA) e administradores executivos

O PCA e todos os administradores executivos exerceram o seu direito de opção pela remuneração do lugar de origem, nos termos do EGP, com efeitos a partir da data do início dos respetivos mandatos.

Por Despacho nº 6555-B/2014, datado de 19 de maio de 2014 e publicado em Diário da República, 2ª série, nº 95, da mesma data, o Secretário de Estado das Finanças fixou as remunerações do Presidente do Conselho de Administração e de todos os administradores executivos para o mandato em curso, tendo para o efeito autorizado, relativamente a cada um, a opção pela remuneração média dos últimos 3 anos do lugar de origem.

Em Assembleia Geral de 22 de maio de 2014, o acionista Estado aprovou a "Declaração do Conselho de Administração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da CGD", nos termos e em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado das Finanças nº 6555-B/2014.

Nesta conformidade, as remunerações que vêm sendo processadas ao PCA e administradores executivos são as que decorrem das respetivas declarações de opção, devidamente autorizadas nos termos do EGP.

Administradores não executivos

Relativamente aos administradores não executivos, os valores processados correspondem a 1/3 ou ¼ do valor padrão do Primeiro-Ministro, consoante pertençam ou não a comissões criadas especificamente para acompanhamento da atividade da empresa, conforme estabelecido no EGP.

Em conformidade, em 2014 a CGD respeitou integralmente as normas legais estabelecidas para a fixação e pagamento das remunerações dos órgãos sociais.

Proibição de atribuição de prémios de gestão

No ano de 2015 foi integralmente cumprido o disposto no artigo 41º da LOE 2015, não tendo sido pagos quaisquer prémios de gestão aos membros dos órgãos de administração da CGD.

Aplicação das reduções remuneratórias aos colaboradores da CGD

Durante o ano de 2015 a remuneração dos trabalhadores da CGD foi sujeita às reduções remuneratórias previstas nos nºs 2º e 4 da Lei 75/2014, juntamente com uma medida de reversão e fator de correção (em linha com o efetuado em 2013), conforme comunicado ao Secretário de Estado das Finanças. Importa ainda referir que em 2015 não ocorreram atualizações da tabela salarial.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, os membros dos órgãos de administração da CGD não utilizam cartões de crédito.

Para efeitos de realização despesas ao serviço da Empresa, a CGD fornece aos seus administradores um porta-moedas eletrónico que permite o pagamento e controlo das despesas realizadas.

No integral respeito pelo cumprimento do n.º 2 do referido artigo, na CGD não existem despesas de representação pessoal.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS AO NÍVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Normas de Contratação Pública

Sem prejuízo de a CGD ser uma sociedade comercial que reveste a natureza de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, rege-se pelo direito privado e não lhe é aplicável o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que regula a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo (cfr. art. 1.º).

Efetivamente, da conjugação do disposto no n.º 2 do art. 1.º e no art. 2.º do CCP, conclui-se não se aplicar à CGD o regime do CCP. É que mesmo que se entenda que a CGD tenha sido criada para satisfazer necessidades de interesse geral, tem carácter comercial e está sujeita à lógica do mercado e da livre concorrência, não podendo portanto ser considerada entidade adjudicante nos termos daquele art. 2.º.

Na mesma lógica, a CGD não se encontra vinculada a aderir ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), incluindo o sistema BASE, porque tem natureza comercial, tendo por objeto o exercício da atividade bancária nos mais amplos termos permitidos por lei.

A CGD pauta a sua conduta no mercado pela observância dos objetivos e dos princípios de legalidade e de ética empresarial fixados para o regime do setor empresarial do Estado estabelecido pelo Decreto – Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, a saber, entre outros:

- Transparência;
- Responsabilidade social:
- Desenvolvimento sustentável;
- Tratar com equidade todos os seus clientes e fornecedores;
- Promoção da igualdade e da não discriminação.

Atos e Contratos celebrados com Valor superior a 5 Milhões de Euros

A CGD, celebrou em 2015, os seguintes contratos com valor superior a 5 milhões de euros:

- Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CGD e a NOS – Comunicações, SA, tendo como objeto a prestação de serviços de comunicações e de operação, manutenção e gestão de infraestruturas de comunicações;
- Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CGD e HAVAS MEDIA - Publicidade, SA, tendo como objeto o planeamento, negociação e aquisição de espaço publicitário em diversos meios de comunicação, bem como a gestão, monitorização e acompanhamento desse espaço publicitário.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS AO NÍVEL DO PARQUE DE VEÍCULOS DO ESTADO

A CGD tem vindo a promover ao longo dos últimos anos um conjunto alargado de iniciativas que visam a redução de custos, especialmente no que se refere à gestão de viaturas e deslocações em serviço, tendo sido aprovado, em 2014, um novo normativo com vista à racionalização destas despesas e apontando para uma utilização cada vez mais responsável da frota automóvel no Grupo CGD.

Assim, ao longo de 2015 verificou-se uma redução da despesa decorrente das medidas de gestão centralizada e da otimização dos processos relacionados com a aquisição, afetação e utilização de viaturas de serviço, tanto na CGD como no âmbito das empresas do Grupo sediadas em território nacional, e que se centraram na redução das rendas padrão e dos custos com manutenção das viaturas:

- Revisão da política de atribuição de viaturas, incluindo a baixa das rendas padrão (-20%) e a limitação de escolha a apenas uma marca e um modelo em cada escalão;
- Obrigatoriedade de revisão periódica da adequação das rendas/padrão, modelos e marcas;

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À REDUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS

A Caixa tem vindo a implementar desde 2007 um plano consistente de redução de custos, recorrendo a todas as naturezas de medidas que contribuem para esse objetivo, nomeadamente:

- Gestão centralizada da procura, atuando na revisão de processos operativos e de negócio no sentido de reduzir os consumos;
- Integração das atividades de negociação e reforço das respetivas competências e âmbito de atuação;
- Segregação de funções no processo de compras;
- Otimização da gestão do *portfolio* de fornecedores;
- Revisão do processo orçamental;
- Implementação de processos de controlo da execução orçamental.

Para além das medidas estruturais ao nível do negócio e da estrutura que terão como consequência a redução futura de custos, nomeadamente o encerramento de Agências e a redução do quadro de pessoal, designadamente por via de um plano de reformas antecipadas, desenvolveram-se ao longo de 2015, um conjunto de iniciativas que contribuíram diretamente para a redução de custos, dais quais se destacam:

- Racionalização do contato de telecomunicações;
- Renegociação de contratos de aluguer de viaturas;
- Renegociação do contrato de manutenção de *software*;
- Revisão dos processos de consultoria.

Os resultados das diversas iniciativas implementadas acabaram, contudo, por ser parcialmente anulados pelo custo de implementação do plano de reformas antecipadas, bem como por fatores exógenos, não controlados pela CGD, que obrigaram a Instituição a incorrer em custos significativos, parte dos quais se deverão traduzir em poupanças futuras de custos financeiros, nomeadamente relacionados com:

- A implementação do Plano de Restruturação negociado com a DG Comp;
- Alterações regulamentares, fiscais ou de outra natureza;
- Exigências de reporte e implementação de recomendações das entidades de supervisão.

EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS

(milhares de euros)

							2015/2014		2015/2011	
PRC	Meta	2015 Exec.	2014 Exec.	2013 Exec.	2012 Exec.	2011 Exec.	Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
CMVMC		n.a	n.a	n.a	n.a	n.a				
FSE		314.584	331.911	334.347	341.612	353.121	-17.327	-5,2%	-38.537	-10,9%
Deslocações/Estadas	Redução em linha com anos anteriores	26	56	76	66	70	-30	-53,6%	-44	-62,9%
Ajudas de custo	Redução em linha com anos anteriores	398	440	474	703	1.041	-42	-9,6%	-643	-61,8%
Comunicações	Redução em linha com anos anteriores	20.004	21.425	22.487	22.514	24.461	-1.421	-6,6%	-4.457	-18,2%
Gastos com o pessoal		541.894	497.342	492.380	469.916	512.103	44.552	9,0%	29.791	5,8%
Total		**856.478**	**829.253**	**826.727**	**811.528**	**865.224**	27.225	3,3%	-8.746	-1,0%
Volume de negócios (*)		1.728.202	964.495	933.642	1.563.966	1.740.382	763.707	79,2%	-12.180	-0,7%
Peso dos Gastos/VN		**50%**	**86%**	**89%**	**52%**	**50%**				
Número RH		9.146	9.661	9.904	10.400	10.572	-515	-5,3%	-1.426	-13,5%
N.º Efetivos (sem OE e sem Dirigentes		8.883	9.387	9.624	10.115	10.286	-504	-5,4%	-1.403	-13,6%
N.º Cargos de Direção		250	260	266	274	275	-10	-3,8%	-25	-9,1%
N.º Orgão Sociais		13	14	14	11	11	-1	-7,1%	2	18,2%
N.º Efetivos/Cargos Direção		**36**	**36**	**36**	**37**	**37**	-1	-1,6%	-2	-5,0%
Viaturas (***)										
N.º de viaturas		1.117	1.150	1.179	n.a	n.a	-33	-2,9%	n.a	n.a
Gastos com as viaturas		7.442	8.852	9.288	n.a	n.a	-1.410	-15,9%	n.a	n.a

(*) Produto da Atividade

(**) O.S.+ Dirigentes + Efetivos

(***) NOTA: No preenchimento do quadro, foram considerados os n.ºs de viaturas à data de 31.12.2015 e 31.12.2014, dada a dificuldade de apuramento do n.º utilizado ao longo do ano.Os gastos foram apurados com base nos valores reais das rúbricas de custos da frota automóvel em cada ano (Rendas, Seguro, Deslocações, Combustível, Reparações, Seguros e IUC). Os valores apurados incluem o IVA não dedutível.

CUMPRIMENTO DO DEVER DE INFORMAÇÃO NO SITE DO SEE A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE

	Divulgação		
Informação a constar no Site do SEE	S / N /n.a.	Data Atualização	Comentários
Estatutos	S	junho 15	
Caracterização da Empresa	S	junho 15	
Função de tutela e accionista	S	junho 15	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos órgãos Sociais	S	junho 15	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	junho 15	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	junho 15	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	junho 15	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	junho 15	
Esforço Financeiro Público	S	junho 15	
Ficha Síntese	S	junho 15	
Informação Financeira histórica e atual	S	junho 15	
Princípios de Bom governo	S	junho 15	
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	junho 15	
Transações relevantes com entidades relacionadas	S	junho 15	
Outras transações	S	junho 15	
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
Económico	S	junho 15	
Social	S	junho 15	
Ambiental	S	junho 15	
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	junho 15	
Código de ética	S	junho 15	

APÊNDICE 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mandato (Início-Fim)	Conselho de Administração					
	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma (1)	Data	[Identificação Entidade]	Pagadora (O/D)
2013-2015	Presidente CA	Prof. Dr. Álvaro Nascimento	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Univ. Católica + Esc. Gestão Empresarial + Unicer + CGD	CGD - Destino
2013-2015	Presidente CE	Dr. José Matos	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	BdP + CGD	CGD - Destino
2013-2015	Vice Presid. CE	Dr. Nuno Fernandes Thomaz	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Trab. Independente + CGD	CGD - Destino
2013-2015	Vogal	Dr. João Nuno Palma	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	REN + CGD	CGD - Origem
2013-2015	Vogal	Dr. José Cabral dos Santos	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	CGD	CGD - Origem
2013-2015	Vogal	Dra. Ana Cristina Leal	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	BdP	CGD - Destino
2013-2015	Vogal	Dra. Maria João Carioca	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	SIBS	CGD - Destino
2013-2015	Vogal	Dr. Jorge Cardoso (2)	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Caixa Banco Investimento	CGD - Destino
2013-2015	Presidente Comissão de Auditoria	Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino
2013-2015	Vice-Presidente Comissão de Auditoria	Prof. Dr. Daniel Traça	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino
2013-2015	Vogal da Comissão de Auditoria	Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino
2013-2015	Vogal da Comissão de Auditoria	Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino
2013-2015	Vogal da Comissão de Auditoria	Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino
2013-2015	Vogal da Comissão de Auditoria	Dr. José Hernst Vieira Branco	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino

Legenda: (1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D). (2) Mandato suspenso desde 17/09/2014

Nota: OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino.

REMUNERAÇÃO EGP

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto €	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base	Despesas Representação
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	Sim	A	7.704,20	-
Dr. José Matos	Sim	A	16.578,28	-
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	Sim	A	8.647,80	-
Dr. João Nuno Palma	Sim	A	13.481,60	-
Dr. José Cabral dos Santos	Sim	A	11.424,33	-
Dra. Ana Cristina Leal	Sim	A	12.703,17	-
Dra. Maria João Carioca	Sim	A	12.039,21	-
Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira	Não	A	1.867,30	-
Prof. Dr. Daniel Traça	Não	A	1.867,30	-
Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão	Não	A	1.867,30	-
Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel	Não	A	1.867,30	-
Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho	Não	A	1.867,30	-
Dr. José Hernst Vieira Branco	Não	A	1.867,30	-

REMUNERAÇÃO ANUAL

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	-	107.858,80	107.858,80	Ver nota	
Dr. José Matos	-	232.095,92	232.095,92	Ver nota	
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	-	121.069,20	121.069,20	Ver nota	
Dr. João Nuno Palma	-	188.742,40	188.742,40	Ver nota	
Dr. José Cabral dos Santos	-	159.940,62	159.940,62	Ver nota	
Dra. Ana Cristina Leal	-	177.844,38	177.844,38	Ver nota	
Dra. Maria João Carioca	-	168.548,94	168.548,94	Ver nota	
Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira	-	26.142,20	26.142,20	Ver nota	
Prof. Dr. Daniel Traça	-	26.142,20	26.142,20	Ver nota	
Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão	-	26.142,20	26.142,20	Ver nota	
Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel	-	26.142,20	26.142,20	Ver nota	
Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho	-	26.142,20	26.142,20	Ver nota	
Dr. José Hernst Vieira Branco	-	1.991,79	1.991,79	Ver nota	

Nota: O acionista Estado fixou as remunerações dos membros do CA para o mandato em curso (2013-2015) através de deliberação da Assembleia Geral de 22 de maio de 2014. O acionista aprovou as remunerações que resultaram das opções pelas remunerações do lugar de origem, nos termos e em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado das Finanças nº 6555-B/2014, de 19 de maio de 2014, publicado no DR 2ª Série, nº 95, da mesma data. As remunerações em causa já refletem a redução remuneratória cumulativa de 15%, resultante da aplicação do artigo 12º da Lei nº12-A/2010, de 30 de junho (5%), e das sucessivas Leis do Orçamento do Estado.

BENEFÍCIOS SOCIAIS

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	11,10	2.508,60	Segurança Social	34.396,12	N/A	N/A	Sub estudo	256,70
Dr. José Matos	11,10	2.530,80	Fundo Pensões BdP + Seg. Social (Regime bancário ex-Cafeb)	101.233,49	N/A	N/A		
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	11,10	2.275,50	Segurança Social	38.529,83	N/A	N/A	Sub estudo	920,10
Dr. João Nuno Palma	11,10	2.208,90	CGA / Fundo de Pensões	42.697,59	N/A	N/A	Sub estudo	661,50
Dr. José Cabral dos Santos	11,10	2.630,70	CGA / Fundo de Pensões	43.132,15	N/A	N/A		
Dra. Ana Cristina Leal	11,10	2.630,70	Fundo Pensões BdP + Seg. Social (Regime bancário ex-Cafeb)	81.804,63	N/A	N/A		
Dra. Maria João Carioca	11,10	2.697,30	Segurança Social	53.571,46	N/A	N/A	Sub estudo	376,90
Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira	0	0	Segurança Social	2.035,96	N/A	N/A	Sub estudo	256,70
Prof. Dr. Daniel Traça	0	0	Segurança Social	8.244,70	N/A	N/A	Sub estudo	242,70
Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão	0	0	Segurança Social	8.244,70	N/A	N/A	Sub estudo + Sub infantil	921,20
Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel	0	0	Segurança Social	8.244,70	N/A	N/A		
Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho	0	0	Segurança Social	8.244,70	N/A	N/A	Sub estudo	756,80
Dr. José Hernst Vieira Branco	0	0	Segurança Social	1.389,18	N/A	N/A	Sub estudo	801,00

GASTOS COM COMUNICAÇÕES MÓVEIS

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	N/A	5.459,65	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Dr. José Matos	N/A	6.556,76	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	N/A	14.913,38	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Dr. João Nuno Palma	N/A	13.224,73	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Dr. José Cabral dos Santos	N/A	1.081,64	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Dra. Ana Cristina Leal	N/A	735,65	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Dra. Maria João Carioca	N/A	1.299,38	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira	N/A	1.290,25	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Prof. Dr. Daniel Traça	N/A	84,11	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão	N/A	131,30	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel	N/A	131,30	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho	N/A	66,94	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Dr. José Hernst Vieira Branco	N/A	148,48	Valor de voz e dados c/IVA 23%

ENCARGOS COM VIATURAS

(euros)

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Inicio	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[identificar]			[€]	[€]	
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	S	N	69.796,31	Renting	2013	2016	1.283,66	15.403,89	11
Dr. José Matos	S	N	88.900,00	Renting	2014	2017	1.182,82	14.193,86	24
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	S	N	92.000,00	Renting	2014	2017	1.180,63	14.167,59	24
Dr. João Nuno Palma	S	N	87.200,00	Renting	2014	2017	1.142,66	13.711,95	24
Dr. José Cabral dos Santos	S	N	82.213,18	Renting	2014	2017	1.211,05	14.532,60	19
Dra. Ana Cristina Leal	S	N	73.392,00	Renting	2013	2016	1.087,53	13.050,41	11
Dra. Maria João Carioca	S	N	80.681,03	Renting	2013	2016	1.076,16	12.913,88	9

GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal definido para combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	Observações
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	N/A	3.836,54	2.136,95	875,31	-	
Dr. José Matos	N/A	2.575,01	645,25	297,88	-	
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	N/A	4.238,04	778,15	3.215,23	-	
Dr. João Nuno Palma	N/A	3.827,19	1.433,65	1.603,58	-	
Dr. José Cabral dos Santos	N/A	4.400,49	2.303,60	360,16	-	
Dra. Ana Cristina Leal	N/A	1.824,68	525,75	-	-	
Dra. Maria João Carioca	N/A	2.677,85	543,55	-	-	

Nota: Nas viaturas em que o seguro é Locarent, os valores estão incluidos no valor da prestação.

DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identficar (a)	Valor	
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	27.789,92	13.090,65	2.390		10.287	53.557
Dr. José Matos	31.544,44	2.034,60	2.238		294	36.111
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	85.905,15	4.203,09	4.740		6.229	101.077
Dr. João Nuno Palma	65.272,79	3.432,70	4.957		2.697	76.360
Dr. José Cabral dos Santos	5.798,85	12.592,23	1.289		1.168	20.848
Dra. Ana Cristina Leal	3.175,29	3.572,03	1.523		507	8.778
Dra. Maria João Carioca	2.230,25	4.301,35	1.005		285	7.822
Dr. Jorge Cardoso					90	90
Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira		402,70				403
Prof. Dr. Daniel Traça	485,88	202,70				689
Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão		602,70				603
Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel	908,59	402,70	241		79	1.632
Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho	347,51	602,70			150	1.101
Dr. José Hernst Vieira Branco	347,51	402,70			419	1.169

a) Inclui: Vistos, Vacinas, Taxis, Despesas de Representação.

Os valores referentes ao orgão de fiscalização (Comissão de Auditoria) encontram-se contidos nos quadros do Conselho de Administração.

APÊNDICE 2

	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N/A		
Objectivos de Gestão			x		
Evolução do PMP a fornecedores	x			41,5%	Comparação entre Ano 2015: 13.787 995 € e ano 2014: 8 584 977 €
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	x			60,6%	
Recomendações do acionista na ultima aprovação de contas:					
Recomendação			x	Não aplicável	
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art. 37º da Lei 66-B/2012	x			Ver informação constante no Capitulo "Cumprimento das orientações legais relativas ao nível das remunerações" e Apêndice I do RGS	
Orgão sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B / 2012	x				
Orgão sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei nº 12-A/2010					
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 66-B / 2012			x		
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B / 2012	x				Em 2015 a política remuneratória dos órgãos sociais da CGD continuou enquadrada pela Lei do Orçamento do Estado para 2015, Lei 82/B, de 31 de dezembro (LOE 2015), pelo Estatuto do Gestor Público, pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), por normativos comunitários e por regulamentação do Banco de Portugal, que estabelecem regras e restrições imperativas à referida política.
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art. 35º da Lei 66					
Artigo 32º do EGP					
Utilização cartoes de crédito	x				Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, os membros dos órgãos de administração da CGD não utilizam cartões de crédito.
Reembolso de despesas de representação pessoal	x				No integral respeito pelo cumprimento do n.º 2 do referido artigo, na CGD não existem despesas de representação pessoal.
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			x		Sem prejuízo de a CGD ser uma sociedade comercial que reveste a natureza de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, rege-se pelo direito privado e não lhe é aplicável o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que regula a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo (cfr. art. 1.º).
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x			2	Contratos sujeitos a Visto Prévio do Tribunal de Contas (NOS – Comunicações , SA e Havas Media – Publicidade, SA).
Auditorias do Tribunal de Contas			x		
Parque Automóvel	x			-33	A CGD detinha em 2014 um parque de 1.150 viaturas que reduziu em 2015 para 1.117 viaturas. A redução do número de viaturas em 2015 relativamente ao período homólogo (-2,9%) deveu-se essencialmente ao encerramento de diversos órgãos de estrutura da rede comercial e também a algumas aposentações de utilizadores VUP (viaturas de afetação pessoal).
Gastos Operacionais das Empresas Publicas (artigo 64º da Lei 66-B/2012)		x		8,9%	Verificou-se acentuado crescimento dos custos com pessoal devido essencialmente aos efeitos do provisionamento do Plano Horizonte e a redução acentuada em 2015 da taxa de desconto de responsabilidades com pensões.
Redução de Trabalhadores (artigo 63º da Lei 66-B/ 2012					
Nº trabalhadores	x			-5,4%	
Nº cargos dirigentes	x			-4,0%	(Incluindo Orgãos Sociais)

ANEXO II

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

- AC – Aliança Connector
- ACEPI – Associação para o Desenvolvimento e Promoção do Comércio Electrónico em Portugal
- ACI Portugal (ex-Forex Club de Portugal)
- ACL – Associação Comercial de Lisboa/ Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa
- ACP – Associação Comercial do Porto- Câmara de Comércio e Indústria
- AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercados
- AEP – Associação Empresarial de Portugal
- A.I.P. – Associação Industrial Portuguesa
- American Club of Lisbon
- APAE – Associação Portuguesa de Avaliações de Engenharia
- APAN – Associação Portuguesa de Anunciantes
- APCC – Associação Portuguesa de Contact Centers
- APFIPP – Associação das Sociedades Gestoras de Fundos de Investimentos, Pensões e Patrimónios
- APIFD – Assoc. Port. de Instrumentos Financeiros
- APQ - Associação Portuguesa para a Qualidade
- Associação África-Verein
- Associação Fiscal Portuguesa
- Associação Portuguesa de Bancos
- Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas - BAD
- Associação Portuguesa em Payerne
- Associação Portuguesa de Neutchâtel
- Associação Representantes de Bancos Estrangeiros na Alemanha
- BCSD – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável
- CADIN
- Câmara de Comércio Americana em Portugal
- Câmara de Comércio Belgo-Portuguesa A.S.B.L.
- Câmara de Comércio e Indústria Árabe Portuguesa
- Câmara de Comércio e Indústria Internacional - Secção Portuguesa (ICC)
- Câmara de Comércio e Indústria Luso Alemã
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira – Fusão com Clube de Empresários do Brasil
- Câmara de Comércio e Indústria Luso Britânica
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa
- Câmara de Comércio Luso Colombiana
- Câmara de Comércio e Indústria Luso Espanhola
- Câmara de Comércio e Indústria Luso Francesa
- Câmara de Comércio e Indústria Luso Marroquina
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Mexicana
- Câmara de Comércio Luso Saudita
- Câmara de Comércio e Indústria Portugal Angola
- Câmara de Comércio e Indústria de Timor Leste
- Câmara de Comércio Indústria e Turismo Portugal Cabo-Verde
- Câmara de Comércio Luso-Belga- Luxemburguesa
- Câmara de Comércio Luso Sul Africana
- Câmara de Comércio Portugal Moçambique
- Câmara Luso Argentina de Comércio e Indústria
- CE-CPLP
- Centro Marítimo da Venezuela
- Centro Nacional de Cultura
- Centro Português de Caracas
- Conf. Internacional dos Empresários Portugueses
- COTEC
- EBA – Euro Banking Association
- ECBC - European Covered Bond Council

- EFMA – European Financial Management & Marketing Association
- Égide – Economia e Gestão, Associação para a Investigação e Desenvolvimento do Ensino
- ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação
- EPC – European Payments Council
- ESBG- European Savings Banks Group (GECE)/WSBI – World Savings and Retail Bank Institute
- European Association for Banking and Financial History
- European Strategy Fórum (ESF)
- Federação Hipotecária Europeia
- Federation of Portuguese Canadian Business & Professionals
- Fórum para a Competitividade
- Fórum Oceano – Associação da Economia do Mar
- Fundação Centro Cultural de Belém / Fundação das Descobertas
- Fundação Cidade de Lisboa
- Fundação Eça de Queirós
- Fundação Económicas
- Fundação Júlio Pomar
- Fundação Luso-Brasileira
- Fundação Luso Espanhola
- Fundação Portugal África
- Fundação de Serralves
- GOH Portugal (faz parte da Federação Hipotecária Europeia)
- Global Compact Network Portugal
- GPUS – Grupo Português de Utilizadores de Swift
- IAP – Instituto de Actuários Portugueses
- ICAP – Instituto Civil da Autodisciplina da Publicidade
- IFB – Instituto de Formação Bancária
- IIF – Institute of International Finance
- Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção
- Instituto Português de Corporate Governance
- ICA - International Council on Archives
- IPAI – Instituto Português de Auditores Internos
- IPN – Instituto Pedro Nunes
- IPN – Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Actividades de Incubação de Ideias e Empresas
- JAP – Junior Achievement Portugal
- Nova Fórum – Instituto de Formação de Executivos da Universidade Nova de Lisboa
- Os Lusitanos de Interlaken
- Politec & ID
- Portugal – U.S. Chamber of Commerce
- Sociedade Histórica da Independência de Portugal
- The Global Credit Data Consortium
- UCCLA – União das Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas
- UNEP FI – United Nations Environment Programme Finance
- Verband Portuguisicher Unternehmen in Deutchland e.v.
- Visa Portugal
- World Monuments Fund

ANEXO III

ATA N.º 3/2016 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS 2015

ATA Nº3/2016

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, reuniu o Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., estando presentes o Senhor Presidente, Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento, o Senhor Vice-Presidente, Dr. José Agostinho Martins de Matos, e os Senhores Administradores Dr. Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz, Dr. João Nuno de Oliveira Jorge Palma, Dr. José Pedro Cabral dos Santos, Dra. Ana Cristina de Sousa Leal, Dra. Maria João Borges Carioca Rodrigues, Prof. Doutor Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel, Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho, Dr. José Ernst Henzler Vieira Branco, Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira e Prof. Doutor Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão. O Senhor Administrador Prof. Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça não compareceu à sessão, com justificação aceite pelo Conselho.

Aberta a sessão e depois de aprovada a ata anterior, o Conselho apreciou os assuntos abaixo mencionados e tomou as seguintes deliberações:

Relatório e Contas 2015 - Este assunto foi agendado para discussão e votação. O Senhor Presidente do Conselho de Administração reafirmou que o objetivo central desta reunião consiste na apreciação das contas do exercício e na aprovação do Relatório e Contas. O Senhor Dr. Pedro Bastos, representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Oliveira Rego & Associados, informou o Secretário da Sociedade de que não poderia estar presente nesta reunião, em virtude de compromissos profissionais já assumidos. Porém, o processo de revisão legal de contas da CGD, relativo ao exercício de 2015, encontra-se em fase de conclusão, em articulação com o auditor externo, estando ainda em falta alguma informação dos serviços e dos auditores das subsidiárias para completar o processo. Não obstante o exposto, informou que não foram identificadas nem é previsível a existência de situações que, pela sua materialidade, conduzissem a uma opinião qualificada. Assim, é sua convicção que as demonstrações financeiras da CGD, tanto individuais como consolidadas, irão conduzir a uma opinião não qualificada (opinião "limpa"), nos termos do previsto da Diretriz de Revisão/Auditoria 700 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Seguidamente, o Senhor Dr. João Nuno Palma fez uma breve apresentação do Relatório e Contas de 2015, que tinha sido previamente distribuído por todos os presentes. Realçou que é a primeira vez que se aprova o relatório integrado, que concentra num único documento os vários relatórios específicos anteriormente existentes, com destaque para a Sustentabilidade, que agora é tratada em cada componente do Relatório e Contas. Sublinhou igualmente que não existia alteração de valores relativamente às contas aprovadas na reunião de 27 de janeiro transato, para apresentação ao mercado. Deteve-se seguidamente em alguns aspetos fundamentais do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....

Posto à votação, o Relatório e Contas de 2015 foi aprovado por unanimidade.

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Caixa Geral de Depositos

Comissão de Auditoria

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

sobre o Relatório de Governo Societário

1. A Comissão de Auditoria emitiu Relatório e Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas da Caixa Geral de Depósitos (adiante designada de CGD) relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 423º-F e no artigo 508º-D do Código das Sociedades Comerciais.

2. O Relatório de Governo Societário faz parte integrante do Relatório de Gestão e Contas da CGD e inclui informação sobre: i) missão, objetivos e políticas; ii) estrutura de capital; iii) participações sociais e obrigações detidas; iv) órgãos sociais e comissões; v) organização interna; vi) remunerações; vii) transações com partes relacionadas; viii) análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental; e ix) avaliação do governo societário.

3. O Relatório de Governo Societário da CGD de 2015, cumpre, em todos os aspetos considerados relevantes, o disposto no n.º 1 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

LISBOA, 23 DE MAIO DE 2016

A COMISSÃO DE AUDITORIA

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
(Presidente)

Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão
(Vogal)

Sede Social: Av. João XXI, 63 • 1000-300 LISBOA
Capital Social € 5.500.000.000
CRCL e Contribuinte sob o n.º 500 960 046

DECLARAÇÕES A QUE SE REFEREM OS ART. 51º E 52º DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO

Exmo Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Álvaro José Barrigas do Nascimento, tendo sido eleito, em 08-07-2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 15 de Julho de 2013

Exmo Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

José Agostinho Martins de Matos, tendo sido eleito, em 8 de julho de 2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22° do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 22 de julho de 2013

Exmo Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz, tendo sido eleito, em 8 de Julho, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 12 de Julho de 2013

Exmo. Senhor
Inspector-Geral de Finanças

João Nuno de Oliveira Jorge Palma, tendo sido eleito, em 8 de julho de 2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. e detém as seguintes participações:

- Quota de € 1.350,00 na sociedade Valor Futuro, Lda., com sede em Lisboa e com o capital social de € 7.142,86;
- Quota de € 2.500,00 na sociedade Oliveira e Palma, Lda., com sede em Lisboa e com o capital social de € 5.000,00:
- Quota de € 5.000,00 na sociedade T4A, SGPS, SA, com sede em Lisboa e com o capital social de € 50.0000,00.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S. A., susceptíveis de gerar conflitos de interesses.

Lisboa, 12 de julho de 2013

João Nuno de Oliveira Jorge Palma

Exmo Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

José Pedro Cabral dos Santos, tendo sido eleito, em 8 de Julho, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22° do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 12 de Julho de 2013

Exmo Senhor

Inspetor Geral de Finanças

Ana Cristina de Sousa Leal, tendo sido nomeado, em 8 de Julho de 2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA, declara antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que detém a propriedade das seguintes participações em empresas:

Banco BPI	11 846 ações
EDP	617 ações
Portugal Telecom	66 ações
Sonaecom	25 ações
Zon Multimedia	9 ações

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócios da Caixa Geral de Depósitos, SA.

Lisboa, 12 de Julho de 2013

Exmo Senhor

Inspetor-Geral de Finanças

Eu, Maria João Borges Carioca Rodrigues, tendo sido eleita, em 10 de Julho de 2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declaro, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007 de 28 de março, que não detenho, directa ou indirectamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A., ou em qualquer outra empresa.

Mais declaro que me encontro em regime de licença sem vencimento na SIBS, SGPS, não tendo qualquer outra relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócios da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 11 de Julho de 2013

Maria João Borges Carioca Rodrigues

Exmo. Senhor
Dr. José Maria Leite Martins
M.I. Inspector Geral das Finanças
Inspecção-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Lisboa, 15 de julho de 2013

Assunto: Cumprimento das obrigações constantes do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público e do número 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007 de 28 de março.

Exmo. Senhor,

Tendo sido eleito em 8 de julho de 2013 Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A. venho comunicar, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007 de 27 de março e do número 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007 de 28 de março, que não detenho participações, nem tenho interesses patrimoniais, seja de forma direta e/ou indireta na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.
Mais comunico que não tenho qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A. suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os meus melhores cumprimentos,

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Exmo. Senhor
Inspector-geral de Finanças

Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel, tendo sido eleito, em 9 de Julho de 2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº49/2007, de 28 de Março, que não detém, directa ou indirectamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa, exceptuando os que a seguir se indicam:

Entidade	Nº de Títulos	Capital
Centro de Actividades Culturais do Campo Grande, SA	6.446	64.460€
COFIC-Cooperativa de Fomento de Iniciativas Culturais,CRL	992	99.200€
Cooperativa Editorial e Cultural da Rechã, CRL	21.572	107.860€
ISCAL – Sociedade imobiliária Civil, S.A.	10.000	49.900€

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de Negócios da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Lisboa, 12 de Julho de 2013

Exmo Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

José Luís Nóvio Franco Crespo de Carvalho, tendo sido eleito, em 08-07-2013 Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 11/07/2013

Exmo Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

JOSÉ VITEIRA BRANCO, tendo sido eleito, em 08-07-13, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 10 JULHO 2013

Exmo Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira, tendo sido eleito, em 8.7.2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 11 de Junho de 2013

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Exmo Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Daniel Adel Monteiro Traça tendo sido eleito, em 8.07.2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 12 Julho 2013

Exmo Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Pedro M. R. A. Fontes Falcão, tendo sido eleito, em 09/07/2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22° do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 10 de julho de 2013

Pedro Fontes Falcão

À
Comissão de Auditoria da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Álvaro José Barrigas do Nascimento, tendo sido eleito, em 08-07-2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 15 de Julho de 2013

À
Comissão de Auditoria da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

José Agostinho Martins de Matos, tendo sido eleito, em 8 de julho de 2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa,22 de julho de 2013

À

Comissão de Auditoria da

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz, tendo sido eleito, em 8 de Julho, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 12 de Julho de 2013

À

Comissão de Auditoria da

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

José Pedro Cabral dos Santos, tendo sido eleito, em 8 de Julho, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 12 de Julho de 2013

À
Comissão de Auditoria da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

João Nuno de Oliveira Jorge Palma, tendo sido eleito, em 8 de julho de 2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 12 de julho de 2013

Á
Comissão de Auditoria da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Lisboa, 15 de julho de 2013

Assunto: Cumprimento das obrigações constantes do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público e do número 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007 de 28 de março.

Exmos. Senhores,

Tendo sido eleito em 8 de julho de 2013 Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A. venho comunicar, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007 de 27 de março e do número 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007 de 28 de março, que não detenho participações, nem tenho interesses patrimoniais, seja de forma direta e/ou indireta na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.
Mais comunico que não tenho qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A. suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Atenciosamente,

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

À
Comissão de Auditoria da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Eduardo Manuel Mitzeda Paz Ferreira..., tendo sido eleito, em 8.7.2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 11 de julho de 2013

Eduardo Manuel Mitzeda Paz Ferreira

À

Comissão de Auditoria da

Caixa Geral de Depósitos, SA

Ana Cristina de Sousa Leal, tendo sido nomeado, em 8 de Julho de 2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA, declara antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participações ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos ou em qualquer outra empresa que possam ser considerados como importantes.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócios da Caixa Geral de Depósitos, SA.

Lisboa, 12 de Julho de 2013

Exmo Senhor

Comissão de Auditoria da Caixa
Geral de Depósitos, S. A.

Eu, Maria João Borges Carioca Rodrigues, tendo sido eleita, em 10 de Julho de 2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declaro, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007 de 28 de março, que não detenho, directa ou indirectamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A., ou em qualquer outra empresa.

Mais declaro que me encontro em regime de licença sem vencimento na SIBS, SGPS, não tendo qualquer outra relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócios da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 11 de Julho de 2013

Maria João Borges Carioca Rodrigues

À
Comissão de Auditoria da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel, tendo sido eleito, em 9 de Julho de 2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº49/2007, de 28 de Março, que não detém, directa ou indirectamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa, exceptuando os que a seguir se indicam:

Entidade	Nº de Títulos	Capital
Centro de Actividades Culturais do Campo Grande, SA	6.446	64.460€
COFIC-Cooperativa de Fomento de Iniciativas Culturais,CRL	992	99.200€
Cooperativa Editorial e Cultural da Rechã, CRL	21.572	107.860€
ISCAL – Sociedade imobiliária Civil, S.A.	10.000	49.900€

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de Negócios da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Lisboa, 12 de Julho de 2013

À
Comissão de Auditoria da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

José Luís Maia Francisco de Carvalho, tendo sido eleito, em 08-07-2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 11/07/2013

À
Comissão de Auditoria da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

José Vieira Branco, tendo sido eleito, em 08 Jul 2013 Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 10 Jul 2013

À
Comissão de Auditoria da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

DANIEL ABEL M. P. TRAÇA, tendo sido eleito, em 8.07.2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 12 Julho 2013

À
Comissão de Auditoria da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Pedro M. R. A. Fontes Falcão, tendo sido eleito, em 09/07/2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 10 de julho de 2013

Pedro Fontes Falcão

Ao
Conselho de Administração da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Álvaro José Barrigas do Nascimento, tendo sido eleito, em 08-07-2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 15 de Julho de 2013

Ao
Conselho de Administração da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

José Agostinho Martins de Matos, tendo sido eleito, em 8 de julho de 2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 22de julho de 2013

Ao
Conselho de Administração da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz, tendo sido eleito, em 8 de Julho, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 12 de Julho de 2013

Ao
Conselho de Administração da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

João Nuno de Oliveira Jorge Palma, tendo sido eleito, em 8 de julho de 2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 12 de julho de 2013

Ao
Conselho de Administração da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

José Pedro Cabral dos Santos, tendo sido eleito, em 8 de Julho, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 12 de Julho de 2013

Ao
Conselho de Administração da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Lisboa, 15 de julho de 2013

Assunto: Cumprimento das obrigações constantes do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público e do número 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007 de 28 de março.

Exmos. Senhores,

Tendo sido eleito em 8 de julho de 2013 Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A. venho comunicar, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007 de 27 de março e do número 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007 de 28 de março, que não detenho participações, nem tenho interesses patrimoniais, seja de forma direta e/ou indireta na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.
Mais comunico que não tenho qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A. suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Atenciosamente,

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Ao
Conselho de Administração da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Eduardo Manuel Hintze de Bettencourt....., tendo sido eleito, em 8.7.2013., Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 11 de julho de 2013

Eduardo Manuel Hintze de Bettencourt

Ao

Conselho de Administração da

Caixa Geral de Depósitos, SA

Ana Cristina de Sousa Leal, tendo sido nomeado, em 8 de Julho de 2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA, declara antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participações ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos ou em qualquer outra empresa que possam ser considerados como importantes.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócios da Caixa Geral de Depósitos, SA.

Lisboa, 12 de Julho de 2013

Exmo Senhor

Conselho de Administração da Caixa
Geral de Depósitos, S. A.

Eu, Maria João Borges Carioca Rodrigues, tendo sido eleita, em 10 de Julho de 2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declaro, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007 de 28 de março, que não detenho, directa ou indirectamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A., ou em qualquer outra empresa.

Mais declaro que me encontro em regime de licença sem vencimento na SIBS, SGPS, não tendo qualquer outra relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócios da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 11 de Julho de 2013

Maria João Borges Carioca Rodrigues

Ao
Conselho de Administração da
Caixa Geral de Depósitos, S.A

Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel, tendo sido eleito, em 8 de Julho de 2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº49/2007, de 28 de Março, que não detém, directa ou indirectamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa, exceptuando os que a seguir se indicam:

Entidade	Nº de Títulos	Capital
Centro de Actividades Culturais do Campo Grande, SA	6.446	64.460€
COFIC-Cooperativa de Fomento de Iniciativas Culturais,CRL	992	99.200€
Cooperativa Editorial e Cultural da Rechã, CRL	21.572	107.860€
ISCAL – Sociedade imobiliária Civil, S.A.	10.000	49.900€

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de Negócios da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Lisboa, 12 de Julho de 2013

Ao
Conselho de Administração da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

José Luís Mexia Francisco Castro de Carvalho, tendo sido eleito, em 08-07-2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 11/07/2013

Ao
Conselho de Administração da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

José Vieira Branco..., tendo sido eleito, em 08 JUL 2013 Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 10 JUL 2013

Ao
Conselho de Administração da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

DANIEL ABEL M. P. TRAÇA, tendo sido eleito, em 8.07.2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 12 Julho 2013

Ao
Conselho de Administração da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Pedro M.R.A. Fontes Falcão, tendo sido eleito, em 09/07/2013, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., declara, antes de iniciar as correspondentes funções, nos termos e para os efeitos do número 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março e do nº 22 do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que não detém, direta ou indiretamente, participação ou interesses patrimoniais na Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não tem qualquer relação relevante com fornecedores, clientes, outras instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Lisboa, 10 de julho de 2013

Pedro Fontes Falcão

Extrato da Ata da Reunião da Assembleia-Geral Anual da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

O texto infra corresponde ao extrato da Ata da Assembleia-Geral da CGD, S.A. nº 2/16 de 25 de maio de 2016, que deliberou sobre o Relatório e Contas da CGD, S.A. do exercício de 2015 e a Proposta de Aplicação de Resultados, o qual se transcreve seguidamente:

"… Verificando não haver mais intervenções sobre este ponto, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor representante do Estado, que saudou todos os presentes e votou favoravelmente a aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício de 2015, da atividade individual e consolidada, o qual inclui o relatório do governo societário.

Passou-se seguidamente ao segundo ponto da Ordem do Dia, sobre a proposta de aplicação de resultados. Posta à votação, o Senhor representante do Estado votou favoravelmente a proposta do Conselho de Administração, no sentido de que, nos termos do artigo 66º, nº 5, alínea f) e do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 26º dos Estatutos da Caixa Geral de Depósitos, S.A., o resultado líquido do exercício respeitante à atividade individual da CGD, no montante de 12.210.611 euros, tenha a seguinte aplicação: 20% para Reserva Legal, 2.442.122 euros; 9.768.489 euros para incorporação na rubrica de "Outras Reservas e Resultados Transitados" do balanço.

Sobre o terceiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor representante do Estado propôs e deliberou favoravelmente um voto de confiança no Conselho de Administração e nos órgãos de fiscalização da sociedade, bem como em cada um dos seus membros..."